Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ILG COMERCIAL LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** **PRC2602207730**

NIRE:	**CNPJ:**	**Natureza Jurídica:**	**Último ArquivamentoNúmero:**
41600905423	20657155000102	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 12/04/2024

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20242337627	12/04/2024	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 11/05/2026, às 11:35:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **X3AMGJY8**.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ILG COMERCIAL LTDA
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02
NIRE N° 41600905423

Folha 1

ADOLFO FREDERICO GRAMS, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, farmacêutico, nascido em 12/05/1978, residente à Rua João Alves de Medeiros, 262, Pinheiros, CEP 85504-360, Pato Branco, PR, portador do RG N° 3.088.369-1 SSP/PR, e CPF N° 025.663.419-07, único proprietário da empresa **ILG COMERCIAL LTDA,** com sede à Rua Itacolomi, 377, Bairro La Salle, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire n° **41600905423,** devidamente inscritos no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02.

CLÁUSULA 1ª: A empresa declara que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA.

CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA 3ª: À vista da modificação ora ajustada, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ILG COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02
NIRE 41600905423

ADOLFO FREDERICO GRAMS, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, farmacêutico, nascido em 12/05/1978, residente à Rua João Alves de Medeiros, nº 262, Pinheiros, CEP 85504-360, Pato Branco, PR, portador do RG N° 3.088.369-1 SSP/PR, = e CPF N° 025.663.419-07, único proprietário da empresa **ILG COMERCIAL LTDA,** com sede à Rua Itacolomi, nº 377, Bairro La Salle, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire n° **41600905423,** devidamente inscritos no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02, resolve consolidar o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de **ILG COMERCIAL LTDA**, com sede à Rua Itacolomi, nº 377, Bairro La Salle, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, com início das atividades em 10/07/2014.

ILG COMERCIAL LTDA
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02
NIRE N° 41600905423

CLÁUSULA 2ª: O capital da sociedade é de R$ 2.000.000,00 sendo 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado em moeda corrente do País e o restante, ou seja R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) a ser integralizado em 60 (sessenta) parcelas iguais de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) sendo a primeira em 20/01/2023, assim distribuído:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R$
ADOLFO FREDERICO GRAMS	100	2.000.000	2.000.000,00
TOTAL	100	2.000.000	2.000.000,00

CLÁUSULA 3ª: O objeto social é: 4644-3/01-comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e farmacêuticos e odontológicos; 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios de nutrição clínica infantil; 4637-1/99 Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CLÁUSULA 4ª: A sociedade teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná, e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 5ª: A administração da sociedade cabe ao sócio **ADOLFO FREDERICO GRAMS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, permitindo inclusive, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

CLÁUSULA 6ª: Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes, constituir, em nome da sociedade, procurador para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

ILG COMERCIAL LTDA
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02
NIRE N° 41600905423

CLÁUSULA 7ª: Poderá ser designado administrador não sócio, na forma prevista no art. 1061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 9º: Ao término de cada exercício social, em 31/12 de cada ano, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todas as sócias dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

CLÁUSULA 10º: Falecendo ou interditado o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de outros, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 11º: O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12º: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ILG COMERCIAL LTDA
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02
NIRE N° 41600905423

E por estar assim, justo e acertado, data, lavra e assina o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, sendo levado a Registro na Junta Comercial do Paraná.

Pato Branco, PR, 01 de abril de 2024.

ADOLFO FREDERICO GRAMS
CPF N° 025.663.419-07

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ILG COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02566341907	ADOLFO FREDERICO GRAMS

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2024 08:21 SOB Nº 20242337627.
PROTOCOLO: 242337627 DE 11/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405105684. CNPJ DA SEDE: 20657155000102.
NIRE: 41600905423. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2024.
ILG COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ILG COMERCIAL LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PRC2602207790

NIRE 41600905423 **CNPJ 20.657.155/0001-02**	**Situação** ATIVA **Status**

Endereço Completo Rua Itacolomi, Nº 377, xxxxx, La Salle - Pato Branco/PR - CEP 85505-050

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20242337627	12/04/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20242337627	12/04/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20232821682	10/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20232821682	10/05/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20228780748	09/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20228780748	09/01/2023	RERRATIFICAÇÃO	NÃO
002	20228780748	09/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20228681650	22/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
904	T4160090542	09/12/2022	TRANSFORMACAO	NÃO
002	41600905423	17/07/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	41600905423	17/07/2019	TRANSFORMACAO	NÃO
002	20191574422	12/04/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20191574422	12/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20180892894	02/05/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20180892894	02/05/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20177432551	13/11/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20177390786	13/11/2017	RERRATIFICAÇÃO	NÃO
002	20160719607	29/02/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20147035554	03/12/2014	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20147035554	03/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
315	20143751182	10/07/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	41207897861	10/07/2014	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2026, às 14:51:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GF1MNFCU**.

PRC2602207790

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ILG COMERCIAL LTDA **NIRE :** 41600905423 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2602207817
NIRE (Sede) 41600905423	**CNPJ** 20.657.155/0001-02	**Data de Ato Constitutivo** 10/07/2014	**Início de Atividade** 10/07/2014
Endereço Completo Rua Itacolomi, Nº 377, La Salle - Pato Branco/PR - CEP 85505-050			
Objeto Social 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO E FARMACEUTICOS E ODONTOLOGICOS 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE NUTRICAO CLINICA INFANTIL 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS.4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS			
Capital Social R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)		**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ADOLFO FREDERICO GRAMS	025.663.419-07	R$ 2.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ADOLFO FREDERICO GRAMS	025.663.419-07	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 12/04/2024	**Número** 20242337627	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2026, às 14:50:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XP1BGGU8**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.657.155/0001-02 **MATRIZ**		**10/07/2014**

NOME EMPRESARIAL
ILG COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ILG	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ITACOLOMI	**377**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.505-050	**LA SALLE**	**PATO BRANCO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MEDIGRAM@MEDIGRAM.COM.BR	**(46) 3225-1002**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/07/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/05/2026** às **15:10:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90682569-49	20.657.155/0001-02	12/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**ILG COMERCIAL LTDA**
Título do Estabelecimento	**ILG COMERCIAL**
Endereço do Estabelecimento	**RUA ITACOLOMI, 377 - LA SALLE - CEP 85505-050** **FONE: (46) 3225-1002**
Município de Instalação	**PATO BRANCO - PR, DESDE 12/2014**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** **4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL** **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**025.663.419-07**	**ADOLFO FREDERICO GRAMS**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 10/06/2026.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90682569-49

Emitido Eletronicamente via Internet
11/05/2026 15:15:02

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ILG COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.657.155/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:53:06 do dia 11/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2026.
Código de controle da certidão: **8061.4DA8.8EB8.1149**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39510929-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.657.155/0001-02**
Nome: **ILG COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (11/05/2026 14:53:42)

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CADASTRO ECONÔMICO

CADASTRO MUNICIPAL: 334475-0

NOME.....: ILG COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF..: 20.657.155/0001-02
LOCALIZ...: RUA ITACOLOMI ,000377 - LA SALLE
ALVARÁ NR.: 104/2015
MUNICIPIO.: PATO BRANO UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 11/05/2026.
Válida até: 09/08/2026.
Ano da Certidão.....: 2026
Número da certidão.....: 0036302
Código de autenticidade da certidão: 750920053750920

Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 11 de Maio de 2026.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO....: 20657155000102
NOME......: ILG COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF..: 20.657.155/0001-02
ENDEREÇO..: ITACOLOMI , 377 - LA SALLE
CEP.......: 85505050
MUNICIPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 11/05/2026.
Válida até: 09/08/2026.
Ano da Certidão.....: 2026
Número da certidão.....: 0036301
Código de autenticidade da certidão: 848050466848050

Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 11 de Maio de 2026.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.657.155/0001-02
Razão Social: ILG COMERCIAL LTDA
Endereço: R ITACOLOMI 377 / LA SALLE / PATO BRANCO / PR / 85505-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/05/2026 a 06/06/2026

Certificação Número: 2026050807272267590093

Informação obtida em 11/05/2026 15:09:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ILG COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.657.155/0001-02
Certidão nº: 47197101/2026
Expedição: 11/05/2026, às 15:01:14
Validade: 07/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ILG COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.657.155/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**20.657.155/0001-02**	DUNS®:	**90*****74**
Razão Social:	**ILG COMERCIAL LTDA**		
Nome Fantasia:	**ILG**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**08/12/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**07/11/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**06/06/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**07/11/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**08/09/2026**
Receita Municipal	Validade:	**09/08/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2027**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 025.XXX.XXX-07 Nome: ADOLFO FREDERICO GRAMS

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **20.657.155/0001-02**

Razão Social: **ILG COMERCIAL LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA ITACOLOMI, 377 - LA SALLE - 85.505-050 - Pato Branco / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **20.657.155/0001-02** DUNS®: **90*****74**
Razão Social: **ILG COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia: **ILG**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CBPDA	**Resolução 3.247 - DOU 188**	**03/10/2026**
CRF/PR -	**22979**	**31/03/2027**
LICENÇA SANITÁRIA	**4424**	**24/11/2026**
AFE E AE (Anvisa e DOU)	**1.13.774-0 / 1.14.700-0**	-
Atestado de Capacidade Técnica - Ortigueira	**003**	**01/12/2032**
ALVARA	**104/2015**	**31/12/2026**
Atestado de Capacidade Técnica - Califórnia	**002**	**01/12/2032**
Atestado de Capacidade Técnica - Nova Fátima	**001**	**01/12/2032**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ILG COMERCIAL LTDA

CNPJ 20.657.155/0001-02, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 08 de Maio de 2026, 15:05:15

DILMAR ALUIZIO VERONESE

Certificação

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antonio Veronese
Titular
Comarca de PATO BRANCO - PR

Custas = R$ 48,00
Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ILG COMERCIAL LTDA

CNPJ 20.657.155/0001-02, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 08 de Maio de 2026, 15:04:55

DILMAR ALUIZIO VERONESE

Certificação

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antonio Veronese
Titular
Comarca de
PATO BRANCO - PR

Custas = R$ 48,00
Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Certificado digitalmente por:
MONICA MIRANDA GAMA
MONTEIRO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que em cada uma das Comarcas abaixo listadas existe 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público.

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que em cada uma das sedes nas Comarcas abaixo listadas existe a quantidade indicada de Serventias Extrajudiciais com competência em Protesto de Títulos.

Comarca	Serventias Extrajudiciais com competência em Protesto de Títulos	Comarca	Serventias Extrajudiciais com competência em Protesto de Títulos
Almirante Tamandaré - Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Mandaguari - Foro Regional de Mandaguari da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Altônia	1 (uma)	Mandirituba	1 (uma)
Alto Paraná	1 (uma)	Mangueirinha	1 (uma)
Alto Piquiri	1 (uma)	Manoel Ribas	1 (uma)
Ampére	1 (uma)	Marechal Cândido Rondon	1 (uma)
Andirá	1 (uma)	Marialva - Foro Regional de Marialva da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Antonina	1 (uma)	Marilândia do Sul	1 (uma)
Apucarana	1 (uma)	Maringá - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	2 (duas)
Arapongas	1 (uma)	Marmeleiro	1 (uma)
Arapoti	1 (uma)	Matelândia	1 (uma)
Araucária - Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Matinhos	1 (uma)
Assaí	1 (uma)	Medianeira	1 (uma)
Assis Chateaubriand	1 (uma)	Morretes	1 (uma)
Astorga	1 (uma)	Nova Aurora	1 (uma)
Bandeirantes	1 (uma)	Nova Esperança - Foro Regional de Nova Esperança da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Barbosa Ferraz	1 (uma)	Nova Fátima	1 (uma)
Barracão	1 (uma)	Nova Londrina	1 (uma)
Bela Vista do Paraíso	1 (uma)	Ortigueira	1 (uma)
Bocaiúva do Sul	1 (uma)	Palmas	1 (uma)
Cambará	1 (uma)	Palmeira	1 (uma)
Cambé - Foro Regional de Cambé da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	2 (duas)	Palmital	1 (uma)
Campina da Lagoa	1 (uma)	Palotina	1 (uma)
Campina Grande do Sul - Foro Regional de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Paraíso do Norte	1 (uma)
Campo Largo - Foro Regional de Campo Largo Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Paranacity	1 (uma)
Campo Mourão	2 (duas)	Paranaguá	2 (duas)
Cândido de Abreu	1 (uma)	Paranavaí	1 (uma)

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Cantagalo	1 (uma)	Pato Branco	1 (uma)
Capanema	1 (uma)	Peabiru	1 (uma)
Capitão Leônidas Marques	1 (uma)	Pérola	1 (uma)
Carlópolis	1 (uma)	Pinhais - Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)
Cascavel	2 (duas)	Pinhão	1 (uma)
Castro	1 (uma)	Piraí do Sul	1 (uma)
Catanduvas	1 (uma)	Piraquara	1 (uma)
Centenário do Sul	1 (uma)	Pitanga	1 (uma)
Cerro Azul	1 (uma)	Ponta Grossa	2 (duas)
Chopinzinho	1 (uma)	Pontal do Paraná	1 (uma)
Cianorte	1 (uma)	Porecatu	1 (uma)
Cidade Gaúcha	1 (uma)	Primeiro de Maio	1 (uma)
Clevelândia	1 (uma)	Prudentópolis	1 (uma)
Colombo - Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Quatro Barras - Foro Regional de Quatro Barras da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)
Colorado	1 (uma)	Quedas do Iguaçu	1 (uma)
Congonhinhas	1 (uma)	Realeza	1 (uma)
Corbélia	1 (uma)	Rebouças	1 (uma)
Cornélio Procópio	1 (uma)	Reserva	1 (uma)
Coronel Vivida	1 (uma)	Ribeirão Claro	1 (uma)
Cruzeiro do Oeste	1 (uma)	Ribeirão do Pinhal	1 (uma)
Curiúva	1 (uma)	Rio Branco do Sul	1 (uma)
Dois Vizinhos	1 (uma)	Rio Negro	1 (uma)
Engenheiro Beltrão	1 (uma)	Rolândia - Foro Regional de Rolândia da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	1 (uma)
Faxinal	1 (uma)	Salto do Lontra	1 (uma)
Fazenda Rio Grande - Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Santa Fé	1 (uma)
Formosa do Oeste	1 (uma)	Santa Helena	1 (uma)

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Foz do Iguaçu	1 (uma)	Santa Izabel do Ivaí	1 (uma)
Francisco Beltrão	1 (uma)	Santa Mariana	1 (uma)
Goioerê	1 (uma)	Santo Antônio da Platina	1 (uma)
Grandes Rios	1 (uma)	Santo Antônio do Sudoeste	1 (uma)
Guaíra	1 (uma)	São Jerônimo da Serra	1 (uma)
Guaraniaçu	1 (uma)	São João	1 (uma)
Guarapuava	2 (duas)	São João do Ivaí	1 (uma)
Guaratuba	1 (uma)	São João do Triunfo	1 (uma)
Ibaiti	1 (uma)	São José dos Pinhais - Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	2 (duas)
Ibiporã - Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	1 (uma)	São Mateus do Sul	1 (uma)
Icaraíma	1 (uma)	São Miguel do Iguaçu	1 (uma)
Imbituva	1 (uma)	Sarandí - Foro Regional de Sarandi da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Ipiranga	1 (uma)	Sengés	1 (uma)
Iporã	1 (uma)	Sertanópolis	1 (uma)
Irati	1 (uma)	Siqueira Campos	1 (uma)
Iretama	1 (uma)	Teixeira Soares	1 (uma)
Ivaiporã	1 (uma)	Telêmaco Borba	1 (uma)
Jacarezinho	1 (uma)	Terra Boa	1 (uma)
Jaguapitã	1 (uma)	Terra Rica	1 (uma)
Jaguariaíva	1 (uma)	Terra Roxa	1 (uma)
Jandaia do Sul	1 (uma)	Tibagi	1 (uma)
Joaquim Távora	1 (uma)	Toledo	1 (uma)
Lapa	1 (uma)	Tomazina	1 (uma)
Laranjeiras do Sul	1 (uma)	Ubiratã	1 (uma)
Loanda	1 (uma)	Umuarama	2 (duas)
Londrina - Foro Central da Comarca da Região	3 (três)	União da Vitória	1 (uma)

Metropolitana de Londrina			
Mallet	1 (uma)	Uraí	1 (uma)
Mamborê	1 (uma)	Wenceslau Braz	1 (uma)
Mandaguaçu - Foro Regional de Mandaguaçu da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)	Xambrê	1 (uma)

15 de abril de 2026.

Mônica Miranda Gama Monteiro

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

(Art. 46, §1º, da Resolução nº 511- OE de 1º de setembro de 2025)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/05/2026 15:28:07 que o documento de hash (SHA-256)
3c8298d4af11bf78c10f0818ec40576dfa3f0a8c540307dc517bdcc87511634 foi validado em 11/05/2026 15:26:01 através da transação blockchain
0xc33d2e3d92f9740b0f061dbb5e16b044dec031123ad641c1957e90b9948e2f92d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 317303)

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento Apresentado. Dou fé da verdade
PR
23 FEV. 2026
Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FYB27771
Tab. Ana de Andrade - Notário

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria da Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde,de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: **ILG COMERCIAL LTDA**
C.N.P.J.: **20.657.155/0001-02** ÁREA CONSTRUIDA: ***90 m2***
ENDEREÇO: **RUA ITACOLOMI 377**
BAIRRO: **LA SALLE**
RAMO DE ATIVIDADE: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98), COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS e COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTEIORMENTE**

C.N.A.E.:

PRINCIPAL:	**532373 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**
SECUNDÁRIO:	**200205 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
SECUNDÁRIO:	**532288 COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98)**
SECUNDÁRIO:	**533065 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
SECUNDÁRIO:	**533110 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTEIORMENTE**

RESPONSAVEL TÉCNICO: **JOSIANE FONTANA BARP**
DATA DE VISTORIA: **24/11/2025**
DATA DE VENCIMENTO: **24/11/2026**
GRAU DE RISCO: **RISCO I**

Nº REG CONSELHO: **21846 / CRF / PR**
Nº DE LICENÇA: **4424**

Este documento deve ser Afixado em local visível ao público (art.166 - Código de Sáude do Paraná)

Luciana V. Venturin
Farmacêutica
CRF 21473
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Silvia L. Silva
Autoridade Sanitária
Mat. 69728
CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prova de Autenticidade válida até 09/08/2026

Prova de Autenticidade válida até 09/08/2026

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL: ILG COMERCIAL EIRELI

ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI 377 (Localização atividade

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormen
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02	ÁREA ÚTIL: 100,00
ALVARÁ: 104/2015	PROCESSO Nº: 334475
DATA EXPEDIÇÃO: 27/02/2015	CADASTRO CONTRIBUINTE: 334475-0

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO

Município de Pato Branco
Mauro Jose Sbarain
Secretario de Administração e Finanças
Portaria n. 469 de 22/09/2017

Secretaria de Administração e Finanças

Rua Caramuru, 271 . Centro . CEP 85.501-064 . Fone/Fax 46 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento Apresentado.Dou fé
Em teste da verdade
Pato Branco 09 JUL. 2024 PR
1º OFÍCIO DE NOTAS PATO BRANCO
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Dr. Madroney Ag. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 64 - FONE: (46) 3225-5455
CEP 85501-042 - PATO BRANCO - PR
Nº FWT52528

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/05/2026 15:28:07 que o documento de hash (SHA-256)
3c8298d4af1fbf78c10f0818ec40576dfa3f0a8c540307dc517bdccf87511634 foi validado em 11/05/2026 15:26:01 através da transação blockchain
0xc332e3d92f9740b0f061dbb5e16b04ddec03123ad641c1957e90b9948e2f92d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 317303)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 104/2015

Nome Fantasia: ILG COMERCIAL

Razão Social: ILG COMERCIAL LTDA

CNPJ: 20.657.155/0001-02

Inscrição Municipal: 807225

Atividade Principal (CNAE) 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA Itacolomi, 377,, , La Salle

CEP: 85505050

Local e data: Pato Branco, segunda, 09 de dezembro de 2024

Validade:

EDEGAR LUIZ DEL SENT
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **24OPMWQFLR**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Prova de Autenticidade válida até 09/08/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/05/2026 15:28:07 que o documento de hash (SHA-256) 3c8298d4af1fbf78c10f0818ec40576dfa3f0a8c540307dc517bdccf87511634 foi validado em 11/05/2026 15:26:01 através da transação blockchain 0xc33d2e3d92f9740b0f061dbb5e16b04ddec03123ad641c1957e90b9948e2f92d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 317303)

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que, nos termos do artigo 120, parágrafo único, do Código Tributário Municipal (Lei Complementar 001/98), a validade do Alvará de Licença ou autorização expedida pelo poder público, fica condicionada ao prazo de validade do licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros:

> Art. 120. A validade do alvará de licença ou autorização expedido pelo poder público municipal, ou documento equivalente, fica condicionada ao prazo de validade do licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

A licença deve ser renovada sempre que ocorrer mudanças de atividade, razão social ou transferência de local.

A prova de inscrição do contribuinte junto a municipalidade é feita através da cópia do Alvará de Licença, Localização e Funcionamento, comprovação do pagamento da Taxa de Verificação e Regular Funcionamento do exercício e licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros, quando exigível.

E por ser a expressão da verdade, firma-se a presente Declaração.

Datado e assinado digitalmente

Ezaul Zillmer
Secretário de Desenvolvimento Econômico

gov.br Documento assinado digitalmente
EZAUL ZILLMER
Data: 14/10/2025 11:35:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prova de Autenticidade válida até 09/08/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/05/2026 15:28:07 que o documento de hash (SHA-256) 3c8298d4af1fbf78c10f0818ec40576dfa3f0a8c540307dc517bdccf87511634 foi validado em 11/05/2026 15:26:01 através da transação blockchain 0xc33d2e3d92f9740b0f061dbb5e16b04ddec03123ad641c1957e90b9948e2f92d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 317303)

ESTADO DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

13BBM 1CIA PATO BRANCO

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.26.0000769131-27

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

ILG COMERCIAL EIRELI

Nome Fantasia: ILG COMERCIAL
CPF/CNPJ: 20.657.155/0001-02
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4639/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
Logradouro: R ITACOLOMI Número: 377
Bairro: LA SALLE Município: PATO BRANCO-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 80,00 m²
Área Vistoriada: 80,00 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 10 PESSOAS
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual n° 19.449, de 5 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 30 de Março de 2027

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deverá ser confirmada clicando aqui ou no endereço: www.bombeiros.pr.gov.br

Prova de Autenticidade válida até 09/08/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/05/2026 15:28:07 que o documento de hash (SHA-256)
3c8298d4af1fbf78c10f0818ec40576dfa3f0a8c540307dc517bdccf87511634 foi validado em 11/05/2026 15:26:01 através da transação blockchain
0xc33d2e3d92f9740b0f061dbb5e16b04ddec03123ad641c1957e90b9948e2f92d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 317303)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 09/08/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3c8298d4af1fbf78c10f0818ec40576dfa3f0a8c540307dc517bdccf87511634** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **317303** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"LICENÇA SANITÁRIA"**, cujo assunto é descrito como **"LICENÇA SANITÁRIA"**, faz prova de que em **11/05/2026 15:26:14**, o responsável **ILG Comercial Ltda (20.657.155/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ILG Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/05/2026 15:28:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc33d2e3d92f9740b0f061dbb5e16b04ddec03123ad641c1957e90b9948e2f92d**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 11/05/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ILG COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ
20.657.155/0001-02

Nome Fantasia
ILG

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA ITACOLOMI 377 - CENTRO CEP: 85.505-050

Cidade/UF
PATO BRANCO/PR

Responsável Técnico
LUIZA CAROLINE BINKOVSKI

Responsável Legal
ADOLFO FREDERICO GRAMS

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.13774-0

Data da Autorização
30/03/2015

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.163294/2015-49

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

PROCESSO: 25351.234172/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.10147.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUALITY FAST LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: CALÇADA SIRIUS, 24 - SALA 6A
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06541050 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 11.927.488/0001-13
PROCESSO: 25351.562596/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.11909.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
ENDEREÇO: VILA PRIMÁRIA 1B, QUADRA 08-B, LOTES 01 A 08
BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 03.485.572/0001-04
PROCESSO: 25351.143872/2007-97 AUTORIZ/MS: 1.21906.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 906, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO, N° 4136
BAIRRO: TIRADENTES CEP: 79041060 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 02.281.758/0001-70
PROCESSO: 25351.026591/2000-02 AUTORIZ/MS: 1.21091.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 907, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios LTDA
ENDEREÇO: Rua Australia, 325 (Complemento 345)
BAIRRO: Parque Industrial Daci CEP: 06785400 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 00.935.689/0002-27
PROCESSO: 25351.616556/2014-41
EXP.: 0914476/14-5 E 0915150/14-8
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1124173/14-0 , contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005

RESOLUÇÃO - RE Nº 908, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PORTOPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BECO JOSÉ PARIS N.º 339 DEP 06
BAIRRO: SARANDI CEP: 91140310 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.136.568/0001-50
PROCESSO: 25025.050486/2010-43
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2°, parágrafo 2°, item II, parágrafo único, da Resolução RDC n° 204/2005. O formulário de petição e documentação anexada se refere à alteração na AFE (Endereço da Sede), diferindo do assunto peticionado.
EMPRESA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO
ENDEREÇO: RUA MAGALHÃES FILHO, N° 720, NORTE
BAIRRO: CENTRO CEP: 64000128 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.577.401/0001-22
PROCESSO: 25351.033945/2006-52
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Ausência de documento emitido pela Autoridade Sanitária competente, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade pleiteada, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 1795
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 10.970.887/0032-09
PROCESSO: 25351.521173/2008-73
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Petição em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de ampliação de classes de medicamentos para cosméticos. Adicionalmente a isso, a AFE é concedida a matriz, estando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento sanitário.
EMPRESA: RILAB HOSPITALAR LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS Nº 84 LJ 1, PV 3
BAIRRO: ITACIBA CEP: 29150270 - CARIACICA/ES
CNPJ: 39.639.612/0001-64
PROCESSO: 25002.000087/01-44
EXP.: 0733149/14-5 E 0735071/14-6
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1090004/14-7, contrariando os artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou relatório de inspeção, licença sanitária ou documento equivalente descrevendo, explicitamente, a capacidade da empresa para executar a atividade de Distribuir relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente com os dados atuais da empresa.

RESOLUÇÃO - RE Nº 909, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MADRIDENT COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE OSCAR SALAZAR, 1385
BAIRRO: TRES VENDAS CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 20.982.852/0001-39
PROCESSO: 25351.166744/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.13784.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA - EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº 130
BAIRRO: CENTRO CEP: 86935000 - LUNARDELLI/PR
CNPJ: 04.880.586/0001-87
PROCESSO: 25351.016343/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.13753.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HELIO EUGENIO FERREIRA - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO CAETANO, 188
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 11701230 - PRAIA GRANDE/SP
CNPJ: 06.745.895/0001-70
PROCESSO: 25351.158087/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.13762.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES FELINE LTDA
ENDEREÇO: RUA FIORAVANTE SCHIAVI, 765
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150150 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 91.754.374/0001-58
PROCESSO: 25351.158589/2015-09 AUTORIZ/MS: 1.13772.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VALENTINE CASSETTI DASSOUKI EPP
ENDEREÇO: rua sargento manuel barbosa da silva, 78
BAIRRO: jardim taquaral CEP: 04675050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.666.443/0001-44
PROCESSO: 25351.144582/2015-10 AUTORIZ/MS: 1.13754.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSBASSI TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: r joao leite de albuquerque 255
BAIRRO: jd agenor CEP: 18160000 - SALTO DE PIRAPORA/SP
CNPJ: 10.489.711/0001-25
PROCESSO: 25351.154214/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.13777.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RRX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
ENDEREÇO: SCIA 14 conjunto 01 lote 08
BAIRRO: Guara CEP: 71250105 - GUARA/DF
CNPJ: 15.340.450/0001-09
PROCESSO: 25351.166162/2015-22 AUTORIZ/MS: 1.13780.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BCL MENSAGEIROS MOTORIZADOS E TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CATIPARA, 292
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04561060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.872.459/0001-07
PROCESSO: 25351.153088/2015-24 AUTORIZ/MS: 1.13778.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VAZMED DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA AMERICO MACHADO, Nº 34-82
BAIRRO: REGISSOL CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 20.680.978/0001-59
PROCESSO: 25351.160533/2015-31 AUTORIZ/MS: 1.13775.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO CLAUDIO LOPOES SORACE ME
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, N° 611, SALA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 86280000 - URAÍ/PR
CNPJ: 01.739.578/0001-27
PROCESSO: 25351.147564/2015-36 AUTORIZ/MS: 1.13757.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TECNOMED DIST DE PROD FRAMACEUTICOS E MEDICO HOSP LTDA
ENDEREÇO: AV CALAMA, 1984, SALA 1
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 78902040 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 63.777.940/0001-01

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

PROCESSO: 25351.150601/2015-41 AUTORIZ/MS: 1.13749.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: unimed joão pessoa cooperativa de trabalho medico
ENDEREÇO: rua marechal deodoro, 420
BAIRRO: Torre CEP: 58040140 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 08.680.639/0001-77
PROCESSO: 25351.158098/2015-42 AUTORIZ/MS: 1.13761.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Salvador Distribuidora de Medicamentos LTDA
ENDEREÇO: RUA DA BOLÍVIA, Nº 223, QUADRA P, GALPÃO 1
BAIRRO: GRANJAS RURAIS PRES. VARGAS CEP: 41230195 - SALVADOR/BA
CNPJ: 21.632.425/0001-93
PROCESSO: 25351.156967/2015-44 AUTORIZ/MS: 1.13768.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ILG COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI 377
BAIRRO: CENTRO CEP: 85505050 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 20.657.155/0001-02
PROCESSO: 25351.163294/2015-49 AUTORIZ/MS: 1.13774.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTEX ALTERNATIVA EXPRESS TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RIO SAO LOURENCO 73
BAIRRO: RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32280400 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 07.876.064/0001-08
PROCESSO: 25351.166774/2015-50 AUTORIZ/MS: 1.13788.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ARAÇÁ, 291 A
BAIRRO: NOVA TURMALINA CEP: 39660000 - TURMALINA/MG
CNPJ: 21.211.861/0001-99
PROCESSO: 25351.160814/2015-50 AUTORIZ/MS: 1.13782.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 4 UNIDOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: R DOS BENEDITINOS 12D TÉRREO
BAIRRO: DOM AVELAR CEP: 41315370 - SALVADOR/BA
CNPJ: 15.230.581/0001-25
PROCESSO: 25351.160827/2015-59 AUTORIZ/MS: 1.13781.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LINE MED COMERCIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV QUEIRA DEUS, Nº 915, GALPÃO 13 A,14 A,15 A,16 A
BAIRRO: PORTÃO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 10.463.030/0001-98
PROCESSO: 25351.144216/2015-70 AUTORIZ/MS: 1.13756.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALAR - EIRELI
ENDEREÇO: RUA ARAGUARI 260
BAIRRO: CENTRO CEP: 15108000 - IPIGUA/SP
CNPJ: 06.166.072/0001-90
PROCESSO: 25351.169173/2015-75 AUTORIZ/MS: 1.13793.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.944.556/0001-48
PROCESSO: 25351.155049/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.13765.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CLARA MARIA ALVES ARAUJO DE LIMA COM.DE MEDIC.E PERFUMARIAS-EIRELI
ENDEREÇO: RUA CORACAO DE MARIA,141
BAIRRO: SAO JOSE CEP: 50020400 - RECIFE/PE
CNPJ: 19.454.639/0001-75
PROCESSO: 25351.150403/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.13771.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Rapido Transportes G. E. W. T. Ltda EPP
ENDEREÇO: Rua Antonio Name Chain, 18
BAIRRO: Jardim Anchieta CEP: 13060013 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 00.827.439/0001-92
PROCESSO: 25351.154213/2015-82 AUTORIZ/MS: 1.13760.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOS D FAR PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SAO PEDRO-Nº 25
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 36500000 - UBÁ/MG
CNPJ: 26.284.760/0001-61
PROCESSO: 25351.139883/2015-89 AUTORIZ/MS: 1.13759.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MATO GROSSO, N° 3862
BAIRRO: VIVENDAS DO BOSQUE CEP: 79021003 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 33.761.636/0001-05
PROCESSO: 25351.137955/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.13763.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATIVA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA LEONEL CURVELO, 868
BAIRRO: PEREIRA LOBO CEP: 49050480 - ARACAJU/SE
CNPJ: 07.925.203/0001-38
PROCESSO: 25351.164875/2015-99 AUTORIZ/MS: 1.13779.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 910, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA YANOMAMIS QD 02 LT 12/13 Nº 351 ESQ C/ BANDEIRAS
BAIRRO: RESIDENCIAL PETROPOLIS CEP: 74460721 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.835.955/0001-70
PROCESSO: 25351.185909/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.07281.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUALITY FAST LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: CALÇADA SIRIUS, 24 - SALA 6A
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06541050 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 11.927.488/0001-13
PROCESSO: 25351.562670/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.11908.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Premium Distribuição e Logística LTDA
ENDEREÇO: Rua simão antônio, nº 1075, 1º andar, sala 01
BAIRRO: cincão CEP: 32371610 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.435.480/0001-77
PROCESSO: 25351.602464/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12137.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R. A. MELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MIRTES MELÃO Nº 6911
BAIRRO: GURUPI CEP: 64090095 - TERESINA/PI
CNPJ: 17.870.686/0001-74
PROCESSO: 25351.102807/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10758.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: belinutri distribuidora de medicamentos ltda-me
ENDEREÇO: Rua João Torquato nº 22
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 21032150 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.142.575/0001-65
PROCESSO: 25351.439306/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.10978.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: H.A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, N° 5705
BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015280 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 01.851.185/0001-00
PROCESSO: 25351.673474/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.12626.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISUMED SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: TRAVESSA SOARES CARNEIRO, 259
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66050520 - BELÉM/PA
CNPJ: 06.229.796/0001-35
PROCESSO: 25351.740230/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.13066.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCELO CORREA GABRIEL TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PETRÓPOLIS, Nº 140
BAIRRO: VILA BRASIL CEP: 14075530 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.032.422/0001-28
PROCESSO: 25351.135238/2012-84 AUTORIZ/MS: 1.09207.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: H&N HOMEOPATIA E PRODUTOS NATURAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. CESAR Nº 212 - FUNDOS
BAIRRO: SANTANA CEP: 02013001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 52.417.904/0001-10
PROCESSO: 250000004489 AUTORIZ/MS: 1.01642.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODRIGUES & RODRIGUES LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Fortunato Micelli nº 135
BAIRRO: Parque das Laranjeiras CEP: 14801535 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 09.257.170/0001-20
PROCESSO: 25351.254539/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.10241.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 911, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS FASSINA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL DA VIA ANCHIETA, N° 960
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11095007 - SANTOS/SP
CNPJ: 44.611.234/0001-40
PROCESSO: 25351.338745/2008-55 AUTORIZ/MS: 1.07446.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 912, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 11/05/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ILG COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ
20.657.155/0001-02

Nome Fantasia
ILG

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA ITACOLOMI 377 - CENTRO CEP: 85.505-050

Cidade/UF
PATO BRANCO/PR

Responsável Técnico
LUIZA CAROLINE BINKOVSKI

Responsável Legal
ADOLFO FREDERICO GRAMS

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.14700-0

Data da Autorização
09/11/2015

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.621760/2015-79

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.2110.0119.006-0 18 Meses
600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 30
CALTRATE 600 + D
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.2110.0119.007-9 18 Meses
600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 60
CALTRATE 600 + D
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.997, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC N° 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC N°29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: SM Empreendimentos Farmacêuticos LTDA
ENDEREÇO: Rua José Semião Rodrigues Agostinho, nº 1370, Galpão 60
BAIRRO: Água Espraiada CEP: 06833370 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.015.477/0003-88
PROCESSO: 25351.628026/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14706.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: QUICK LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA VINTE E SETE DE OUTUBRO N. 100
BAIRRO: POLO IND PAULO KINOCK 2 CEP: 13612460 - LEME/SP
CNPJ: 03.176.032/0008-07
PROCESSO: 25351.617294/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.14683.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: INDAIÁ EXPRESS TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua João Francisco Ramos, 512, Sala 02
BAIRRO: Centro CEP: 13170028 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 13.545.924/0001-15
PROCESSO: 25351.619440/2015-10 AUTORIZ/MS: 1.14692.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: Rod BR 153 S/N Quadra CH Lote Área Galpão 08
BAIRRO: Fazenda Retiro CEP: 74620430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.608.196/0002-70
PROCESSO: 25351.631213/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14720.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SOLIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.-EPP
ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA 9026
BAIRRO: CENTRO CEP: 83005340 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 22.928.903/0001-70
PROCESSO: 25351.621566/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14691.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CARGOSOFT TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV LOURIVAL NUNES, 1117, QUADRA 8, LOTE 20
BAIRRO: JD LIMOEIRO CEP: 29164050 - SERRA/ES
CNPJ: 05.443.883/0004-70
PROCESSO: 25351.624132/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.14695.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HOS D FAR PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SAO PEDRO-Nº 25
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 36500000 - UBÁ/MG
CNPJ: 26.284.760/0001-61
PROCESSO: 25351.630059/2015-20 AUTORIZ/MS: 1.14710.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VIGARIO CALIXTO, 1700 - L 9 A 14 PT 15
BAIRRO: CATOLE CEP: 58410340 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 20.226.846/0001-51
PROCESSO: 25351.652573/2015-26 AUTORIZ/MS: 1.14740.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NIMBUS EXPRESS TRANSPORTES EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA MARATAIZES, N° 250, ED VILLAGIO BUSINESS, SALA 1007
BAIRRO: PLANALTO DE CARAPINA CEP: 29162738 - SERRA/ES
CNPJ: 13.902.480/0001-28
PROCESSO: 25351.626691/2015-45 AUTORIZ/MS: 1.14698.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LOCALFRIO S/A ARMAZÉNS GERAIS FRIGORÍFICOS
ENDEREÇO: Rua José de Almeida, s/nº - sala A
BAIRRO: Jd. Conceiçãozinha CEP: 11472500 - GUARUJÁ/SP
CNPJ: 58.317.751/0009-73
PROCESSO: 25351.500173/2015-51 AUTORIZ/MS: 1.14718.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CHEGOULOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA B, N.226, QD. 18, LT.09
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.494.407/0005-10
PROCESSO: 25351.628280/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.14702.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA OSMAN GARAVELO S/N, QUADRA 37, LOTE 10, SALA 01
BAIRRO: RES. SOLAR CENTRAL PARK CEP: 74968571 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.231.242/0001-01
PROCESSO: 25351.629333/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.14708.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAUAD INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rodovia GO 010, s/n - km 32 a Esquerda.
BAIRRO: sitio caldas do sobradinho CEP: 75195000 - BONFINÓPOLIS/GO
CNPJ: 01.583.558/0001-00
PROCESSO: 25351.650347/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.14728.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: A C COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida República n° 1489
BAIRRO: PALMITAL CEP: 17509032 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 14.826.894/0001-88
PROCESSO: 25351.627075/2015-68 AUTORIZ/MS: 1.14714.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ILG COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI 377
BAIRRO: CENTRO CEP: 85505050 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 20.657.155/0001-02
PROCESSO: 25351.621760/2015-79 AUTORIZ/MS: 1.14700.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CR LOG TRANSPORTADORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANHANGUERA Nº 167, L 294, Q 15
BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230110 - OSASCO/SP
CNPJ: 22.201.464/0001-07
PROCESSO: 25351.646402/2015-79 AUTORIZ/MS: 1.14724.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AMPARO, N° 113 E, SALA 10
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 89804285 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 05.201.539/0001-22
PROCESSO: 25351.650008/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.14726.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 245
BAIRRO: VILA DORA CEP: 09030560 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 59.629.519/0001-86
PROCESSO: 25351.471488/2015-96 AUTORIZ/MS: 1.14721.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.998, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC N° 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC N°29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, N° 147, GALPÃO 3, SALA 12
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 05.656.727/0001-45
PROCESSO: 25351.230611/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.10166.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANOFI-AVENTIS farmaceutica ltda
ENDEREÇO: AV JULIA GAIOLLI, 740 - T300 PARTE S
BAIRRO: AGUA CHATA CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 02.685.377/0024-43
PROCESSO: 25351.526371/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14542.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMT ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS E TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: Rua Walter Ernesto, nº 115 - QD 07, Lote 12C
BAIRRO: CIA/Sul CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 96.797.428/0001-86
PROCESSO: 25351.570096/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.14629.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL HEALTHCARE COMERCIAL, IMP, EXP, E DIST DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA. EPP
ENDEREÇO: AV. MARGINAL, 666
BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP
CNPJ: 17.378.237/0001-03
PROCESSO: 25351.223063/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.10224.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
ENDEREÇO: RUA COSMORAMA, 710
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030640 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.674.752/0001-40
PROCESSO: 25351.454002/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.11166.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DMS LOGÍSTICA ATACADISTA FARMACÊUTICO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DINAMARCA Nº 549, BLOCO B
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 58705050 - PATOS/PB
CNPJ: 10.851.391/0001-01
PROCESSO: 25351.105197/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10125.9
ATIVIDADE/CLASSE

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Consulte via leitor de QRCode

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
22979	31/03/2028	20B36D1DDA5F40611CE4B77DA8E49E86

295278

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
ILG COMERCIAL LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA ILG COMERCIAL

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA ITACOLOMI 377	20.657.155/0001-02

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	PATO BRANCO-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	21846	JOSIANE FONTANA BARP	DIRETOR TÉCNICO	TERCEIRIZADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 29 de Janeiro de 2026

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PJ
Thalles Felipe de Salles e Souza - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: JOSIANE FONTANA BARP
Inscrição: 21846
CPF: 058.390.469-65
Endereço: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO 166 APTO 205, CENTRO
CEP: 85-501.250
Cidade: PATO BRANCO-PR
Categoria: FARMACÊUTICO
Situação Cadastral: DEFINITIVO

Certificamos que até a presente data, o(a) profissional acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, ressalvado o direito ao CRF-PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 11/05/2026 às 15:34:34.
Validade: 30 (trinta) dias a contar da expedição.

Ana Carolina Sakashita

ANA CAROLINA SAKASHITA
Tesoureira CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 5131-1B84-C1B3-ECF6

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Rodrigo Otávio 1296. Hugo Lange. Curitiba/PR CEP:80040-452
Fone/Fax:(41)3363-0234 - Sitio: www.crf-pr.org.br - email: contato@crf-pr.org.br

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a)

JOSIANE FONTANA BARP

Nacionalidade Brasileira, CPF - 058.390.469-65 e RG 10.196.657-3 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 21846, tendo efetuado sua inscrição em 26/03/2010.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta declaração tem validade de 15 dias a contar da sua emissão.

Curitiba, 11 de Maio de 2026.

DR. VALQUIRES SOUZA GODOY
Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: A868-8689-A028-B4F2

D e c l a r a ç ã o

DECLARO, para fins de comprovação de anotação de responsabilidade técnica, que o(a)

JOSIANE FONTANA BARP

Nacionalidade Brasileira, CPF - 058.390.469-65 RG N. 10.196.657-3 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 21846, em conformidade com o artigo 13 da Lei 3.820/60, e possui responsabilidade técnica pela(s) seguinte(s) empresa(s):

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL LTDA	RUA ITACOLOMI CENTRO PATO BRANCO-PR	27/02/2026	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

IMPORTANTE: A presente Declaração NÃO substitui a CERTIDÃO DE REGULARIDADE da(s) empresa(s) aqui listada(s), visto que apenas comprova vínculo do profissional, mas NÃO certifica a regularidade do estabelecimento.

Curitiba, 11 de Maio de 2026.

DR. VALQUIRES SOUZA GODOY
Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 73A3-372F-FA57-9FC9

D e c l a r a ç ã o

DECLARO, para fins de comprovação de anotação de responsabilidade técnica, que o(a)

JOSIANE FONTANA BARP

Nacionalidade Brasileira, CPF - 058.390.469-65 RG N. 10.196.657-3 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 21846, em conformidade com o artigo 13 da Lei 3.820/60, e possui responsabilidade técnica pela(s) seguinte(s) empresa(s):

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
03.650.053/0003-08	FARMACIA SUPRA FARMA LTDA ME FL 02	RUA XV DE NOVEMBRO CENTRO RESERVA DO IGUACU-PR	26/03/2010	15/02/2011
07.824.776/0001-75	AIRTON JOSE CAMILOTTI JUNIOR ME	R JESUINO ALVES DA ROCHA LOURES 1544 CENTRO PALMAS-PR	29/07/2011	14/02/2014
03.677.102/0001-34	JARDEL C BORDIGNON & CIA LTDA EPP	RUA DR BERNARDO RIBEIRO VIANA CENTRO PALMAS-PR	25/04/2014	03/01/2016
05.276.349/0001-74	CORDEIRO JUNIOR & CIA LTDA	RUA AUGUSTO GUIMARÃES CENTRO PALMAS-PR	19/08/2016	16/12/2016
09.597.446/0004-62	FARMÁCIAS BRAVA LTDA - FL 03	RUA BISPO DOM CARLOS SALA 03 B CENTRO PALMAS-PR	17/03/2017	23/02/2018
78.757.069/0001-51	FARMÁCIA LAGOÃO LTDA EPP	RUA CEL JOÃO GUALBERTO SALA 01 CENTRO PALMAS-PR	21/06/2018	03/12/2018
01.253.740/0001-00	CATIA BOMBONATO & CIA LTDA	RUA DR BERNARDO RIBEIRO VIANA SALA CENTRO PALMAS-PR	16/01/2020	18/06/2020
29.783.292/0008-34	RCFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	AVENIDA TUPI PINHEIRINHO PATO BRANCO-PR	18/05/2023	31/07/2023
29.783.292/0003-20	RCFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - FL 02	RUA TAMOIO LOJA 003 VALVITE J CENTRO PATO BRANCO-PR	21/09/2023	20/10/2023
29.783.292/0003-20	RCFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - FL 02	RUA TAMOIO LOJA 003 VALVITE J CENTRO PATO BRANCO-PR	23/11/2023	21/02/2024
53.495.199/0001-32	WALTRICK MULLER LTDA ME	RUA TAMOIO LOJA 003 SALA A CENTRO PATO BRANCO-PR	16/05/2024	16/05/2024
53.495.199/0001-32	WALTRICK MULLER LTDA ME	RUA TAMOIO LOJA 003 SALA A CENTRO PATO BRANCO-PR	20/06/2024	26/02/2025
79.430.682/0317-88	FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S/A - FL 353	AVENIDA TUPI BRASILIA PATO BRANCO-PR	24/04/2025	26/07/2025
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL LTDA	RUA ITACOLOMI CENTRO PATO BRANCO-PR	19/09/2025	16/01/2026
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL LTDA	RUA ITACOLOMI CENTRO PATO BRANCO-PR	27/02/2026	Até a presente data.

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 3408-86EB-61CF-76E2

Declaração para Aposentadoria

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

IMPORTANTE: A presente Declaração NÃO substitui a CERTIDÃO DE REGULARIDADE da(s) empresa(s) aqui listada(s), visto que apenas comprova vínculo do profissional, mas NÃO certifica a regularidade do estabelecimento.

Curitiba, 11 de Maio de 2026.

DR. VALQUIRES SOUZA GODOY
Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 3408-86EB-61CF-76E2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **ILG COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02, inscrição estadual nº 90.682.569-49, sediada na Rua Itacolomi, 377, bairro La Salle, CEP 85.505-050, Pato Branco/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ADOLFO FREDERICO GRAMS**, portador da Carteira de Identidade nº. 3.088.369-1 SESP/PR e do CPF nº. 025.663.419-07, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

1. Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, sob as penas da lei, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação. RESSALVA: (**NÃO**) Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
2. Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
4. Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação nos termos do inciso IV, do artigo 13° da Lei n° 14.133/2021.
5. Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos;
6. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. ADOLFO FREDERICO GRAMS, portador do RG sob o n° 3.088.369-1 SESP/PR e CPF n° 025.663.419-07, cuja função/cargo é administrador, responsável pela assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços.

7. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
   E-mail: ilgcomercialpb@gmail.com
   Telefone: (46) 3225-1002
8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor Adolfo Frederico Grams, portador do RG n° 3.088.369-1 SESP/PR e CPF n° 025.663.419-07, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.
10. Declara para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
11. Que a proposta foi elaborada de forma independente.
12. Declara, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.
13. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
14. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na formada Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
15. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
16. As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

17. Que atende aos requisitos de habilitação, e declara pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
18. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme o art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.
19. Declara, ainda, que atende às obrigações legais relativas à contratação de aprendizes, nos termos do art. 116 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 429 da CLT. Estando a empresa dispensada do cumprimento das referidas cotas em razão do atual número de empregados em seu quadro funcional, fato que pode ser comprovado por meio de consulta ao sistema oficial de certidões do Ministério do Trabalho.
20. Que atenderá as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.
21. Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
22. Declaro conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa, e a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos.
23. Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

ADOLFO FREDERICO GRAMS:02566341907 ADOLFO FREDERICO GRAMS:02566341907 2026.05.20 08:13:13-03'00'

Pato Branco, 21 de maio de 2026.

ADOLFO FREDERICO GRAMS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.663.419-07
RG: 3.088.369-1

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

ITEM 12

Detalhe do Produto: PENTOXIFILINA

Nome do Produto	PENTOXIFILINA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.024341/0068
Número da Regularização	102350496	**Data da Regularização**	09/03/2001	**Vencimento da Regularização**	03/2036
Empresa Detentora da Regularização	EMS S/A	**CNPJ**	57.507.378/0003-65	**AFE**	1.00.235-1
Princípio Ativo	PENTOXIFILINA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	TRENTAL/TRENTAL VERT; MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA DESDE 26/09/2018				
Classe Terapêutica	VASODILATADORES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	**Apresentação**	**Registro**	**Forma Farmacêutica**	**Data de Publicação**	**Validade**
1	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1023504960010	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇAO PROLONGADA	25/01/2002	24 meses

Princípio Ativo	PENTOXIFILINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	-
Local de Fabricação	• **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0001-01 **Endereço:** SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	
Restrição de uso	-
Destinação	
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

2	400 MG COM REV LIB PROL CT STRIP X 20 INATIVA	1023504960029	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇAO PROLONGADA	25/01/2002	24 meses
Princípio Ativo	PENTOXIFILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - STRIP • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0001-01 **Endereço:** SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição					
Restrição de uso	-				
Destinação					
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
3	600 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20 INATIVA	1023504960037	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇAO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	PENTOXIFILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0001-01 **Endereço:** SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição					
Restrição de uso	-				
Destinação					
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
4	600 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) INATIVA	1023504960045	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇAO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses

Princípio Ativo	PENTOXIFILINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0001-01 **Endereço:** SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	
Restrição de uso	-
Destinação	
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

5	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 500 Ativo	1023504960053	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇAO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses

Princípio Ativo	PENTOXIFILINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0001-01 **Endereço:** SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	
Restrição de uso	-
Destinação	

Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
6	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1023504960061	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇAO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	PENTOXIFILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0001-01 **Endereço:** SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição					
Restrição de uso	-				
Destinação					
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
7	400 MG COM REV LIB PROL CT STR X 90 (EMB FRAC) INATIVA	1023504960071	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇAO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	PENTOXIFILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - STRIP • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição					

Restrição de uso	-				
Destinação					
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Sim				
8	400 MG COM REV LIB PROL CT STR X 60 (EMB FRAC) INATIVA	1023504960088	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇAO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	PENTOXIFILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - STRIP • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição					
Restrição de uso	-				
Destinação					
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Sim				
9	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 90 (EMB FRAC) Ativo	1023504960096	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇAO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	PENTOXIFILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0001-01 **Endereço:** SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				

Restrição de prescrição					
Restrição de uso	-				
Destinação					
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Sim				
10	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 (EMB FRAC) Ativo	1023504960101	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇAO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	PENTOXIFILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0001-01 **Endereço:** SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição					
Restrição de uso	-				
Destinação					
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Sim				
11	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS LEIT X 20 INATIVA	1023504960118	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇAO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	PENTOXIFILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO PLASTICO LEITOSO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição					
Restrição de uso	-				
Destinação					
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
12	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS LEIT X 30 INATIVA	1023504960126	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇAO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	PENTOXIFILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO PLASTICO LEITOSO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição					
Restrição de uso	-				
Destinação					
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
13	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS LEIT X 60 (EMB FRAC) INATIVA	1023504960134	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇAO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	PENTOXIFILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO PLASTICO LEITOSO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição					
Restrição de uso	-				
Destinação					
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Sim				
14	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS LEIT X 90 (EMB FRAC) INATIVA	1023504960142	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇAO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	PENTOXIFILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO PLASTICO LEITOSO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição					
Restrição de uso	-				
Destinação					
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Sim				
15	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS LEIT X 500 (EMB HOSP) INATIVA	1023504960150	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇAO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	PENTOXIFILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO PLASTICO LEITOSO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição					
Restrição de uso	-				
Destinação					
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
16	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 450 Ativo	1023504960169	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇAO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	PENTOXIFILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0001-01 **Endereço:** SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição					
Restrição de uso	-				
Destinação	-				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
17	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 450 (EMB HOSP) INATIVA	1023504960177	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇAO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	PENTOXIFILINA				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO PLASTICO LEITOSO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	-
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	
Restrição de uso	-
Destinação	-
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

ITEM 17

Detalhe do Produto: tiocolchicosídeo

Nome do Produto	tiocolchicosídeo	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.232965/2025-77
Número da Regularização	110110057	**Data da Regularização**	27/04/2026	**Vencimento da Regularização**	02/2031
Empresa Detentora da Regularização	NEWCOM FARMACEUTICA LTDA.	**CNPJ**	59.088.333/0001-67	**AFE**	
Princípio Ativo	tiocolchicosídeo			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	COLTRAX (solução injetável)				
Classe Terapêutica	AGENTES RELAXANTES MUSCULARES DE AÇÃO CENTRAL			**ATC**	M03B
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	-	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1101100570011	Solução Injetável	27/04/2026	36 meses

Princípio Ativo	tiocolchicosídeo
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Ampola de vidro âmbar • Secundária - Caixa
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **CNPJ:** - 49.324.221/0020-77 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

ITEM 22

Detalhe do Produto: citrato de fentanila

Nome do Produto	citrato de fentanila	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.232868/2025-84
Número da Regularização	110110036	**Data da Regularização**	27/04/2026	**Vencimento da Regularização**	08/2028
Empresa Detentora da Regularização	NEWCOM FARMACEUTICA LTDA.	**CNPJ**	59.088.333/0001-67	**AFE**	
Princípio Ativo	CITRATO DE FENTANILA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	FENTANIL; MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA DESDE 03/11/2025				
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NARCOTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	-	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IM/IV CT AMP VD AMB X 2ML Ativo	1101100360017	Solução Injetável	27/04/2026	24 meses
Princípio Ativo	CITRATO DE FENTANILA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Ampola de vidro âmbar • Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **CNPJ:** - 49.324.221/0020-77 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA EPIDURAL INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
2	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IM/IV CX 25 AMP VD AMB X 2ML Ativo	1101100360025	Solução Injetável	27/04/2026	24 meses
Princípio Ativo	CITRATO DE FENTANILA				

Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Ampola de vidro âmbar • Secundária - Caixa				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **CNPJ:** - 49.324.221/0020-77 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA EPIDURAL INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
3	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IM/IV CX 50 AMP VD AMB X 2ML Ativo	1101100360033	Solução Injetável	27/04/2026	24 meses
Princípio Ativo	CITRATO DE FENTANILA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Ampola de vidro âmbar • Secundária - Caixa				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **CNPJ:** - 49.324.221/0020-77 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA EPIDURAL INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
4	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IM/IV CT AMP VD AMB X 10ML Ativo	1101100360041	Solução Injetável	27/04/2026	24 meses
Princípio Ativo	CITRATO DE FENTANILA				

Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Ampola de vidro âmbar • Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **CNPJ:** - 49.324.221/0020-77 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA EPIDURAL INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
5	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IM/IV CX 25 AMP VD AMB X 10ML Ativo	1101100360051	Solução Injetável	27/04/2026	24 meses
Princípio Ativo	CITRATO DE FENTANILA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Ampola de vidro âmbar • Secundária - Caixa				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **CNPJ:** - 49.324.221/0020-77 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA EPIDURAL INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
6	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IM/IV CX 50 AMP VD AMB X 10ML Ativo	1101100360068	Solução Injetável	27/04/2026	24 meses
Princípio Ativo	CITRATO DE FENTANILA				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Ampola de vidro âmbar • Secundária - Caixa
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **CNPJ:** - 49.324.221/0020-77 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA EPIDURAL INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos
Destinação	Hospitalar
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

ITEM 23

Detalhe do Produto: cloridrato de midazolam

Nome do Produto	cloridrato de midazolam	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.232906/2025-07
Número da Regularização	110110047	**Data da Regularização**	27/04/2026	**Vencimento da Regularização**	04/2030
Empresa Detentora da Regularização	NEWCOM FARMACEUTICA LTDA.	**CNPJ**	59.088.333/0001-67	**AFE**	
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	DORMONID				
Classe Terapêutica	HIPNOTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	-	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 5 AMP VD TRANS X 5 ML Ativo	1101100470017	Solução Injetável	27/04/2026	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Ampola de vidro transparente • Secundária - Caixa				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **CNPJ:** - 49.324.221/0020-77 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR RETAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
2	1 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 25 AMP VD TRANS X 5 ML Ativo	1101100470025	Solução Injetável	27/04/2026	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - Ampola de vidro transparente • Secundária - Caixa
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **CNPJ:** - 49.324.221/0020-77 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR RETAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

3	1 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML Ativo	1101100470033	Solução Injetável	27/04/2026	36 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Ampola de vidro transparente • Secundária - Caixa
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **CNPJ:** - 49.324.221/0020-77 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR RETAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

4	1 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML Ativo	1101100470041	Solução Injetável	27/04/2026	36 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-

Embalagem	• Primária - Ampola de vidro transparente • Secundária - Caixa				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **CNPJ:** - 49.324.221/0020-77 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR RETAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
5	5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 5 AMP VD TRANS X 3 ML Ativo	1101100470051	Solução Injetável	27/04/2026	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Ampola de vidro transparente • Secundária - Caixa				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **CNPJ:** - 49.324.221/0020-77 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR RETAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
6	5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 25 AMP VD TRANS X 3 ML Ativo	1101100470068	Solução Injetável	27/04/2026	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - Ampola de vidro transparente • Secundária - Caixa				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **CNPJ:** - 49.324.221/0020-77 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR RETAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
7	5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML Ativo	1101100470076	Solução Injetável	27/04/2026	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Ampola de vidro transparente • Secundária - Caixa				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **CNPJ:** - 49.324.221/0020-77 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR RETAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
8	5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 100 AMP VD TRANS X 3 ML Ativo	1101100470084	Solução Injetável	27/04/2026	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - Ampola de vidro transparente • Secundária - Caixa				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **CNPJ:** - 49.324.221/0020-77 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR RETAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
9	5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 5 AMP VD TRANS X 10 ML **Ativo**	1101100470092	Solução Injetável	27/04/2026	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Ampola de vidro transparente • Secundária - Caixa				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **CNPJ:** - 49.324.221/0020-77 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR RETAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
10	5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 25 AMP VD TRANS X 10 ML **Ativo**	1101100470106	Solução Injetável	27/04/2026	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - Ampola de vidro transparente • Secundária - Caixa				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **CNPJ:** - 49.324.221/0020-77 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR RETAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
11	5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML Ativo	1101100470114	Solução Injetável	27/04/2026	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Ampola de vidro transparente • Secundária - Caixa				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **CNPJ:** - 49.324.221/0020-77 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR RETAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
12	5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML Ativo	1101100470122	Solução Injetável	27/04/2026	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - Ampola de vidro transparente • Secundária - Caixa
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **CNPJ:** - 49.324.221/0020-77 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR RETAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos ITEM 25

Detalhe do Produto: NITRAZEPAM (PORT 344/98 LISTA B1)

Nome do Produto	NITRAZEPAM (PORT 344/98 LISTA B1)	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.062362/2004-77
Número da Regularização	105830362	**Data da Regularização**	19/08/2004	**Vencimento da Regularização**	08/2029
Empresa Detentora da Regularização	GERMED FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	45.992.062/0001-65	**AFE**	1.00.583-3
Princípio Ativo	NITRAZEPAM			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	SONEBON				
Classe Terapêutica	ANSIOLITICOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 Ativo	1058303620010	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2004	36 meses

Princípio Ativo	NITRAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"

Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
2	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	10583036200 29	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2004	36 meses
Princípio Ativo	NITRAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
3	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1058303620037	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2004	36 meses
Princípio Ativo	NITRAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

4	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 40 Ativo	1058303620045	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2004	36 meses

Princípio Ativo	NITRAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-

Apresentação fracionada	Não				
5	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 Ativo	1058303620053	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2004	36 meses
Princípio Ativo	NITRAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
6	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 Ativo	1058303620061	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2004	36 meses
Princípio Ativo	NITRAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				

Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
7	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10 INATIVA	1058303620071	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2004	36 meses
Princípio Ativo	NITRAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO BRANCO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
8	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 INATIVA	1058303620088	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2004	36 meses
Princípio Ativo	NITRAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO BRANCO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL 1				

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
9	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 INATIVA	1058303620096	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2004	36 meses
Princípio Ativo	NITRAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO BRANCO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
10	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 40 INATIVA	1058303620101	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2004	36 meses
Princípio Ativo	NITRAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO BRANCO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				

Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
11	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 INATIVA	1058303620118	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2004	36 meses
Princípio Ativo	NITRAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO BRANCO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
12	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP) INATIVA	1058303620126	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2004	36 meses
Princípio Ativo	NITRAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO BRANCO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				

Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
13	5 MG COM CT BL AL / AL X 10 INATIVA	1058303620134	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2004	36 meses
Princípio Ativo	NITRAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
14	5 MG COM CT BL AL / AL X 20 INATIVA	1058303620142	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2004	36 meses
Princípio Ativo	NITRAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				

Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
15	5 MG COM CT BL AL / AL X 30 INATIVA	1058303620150	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2004	36 meses
Princípio Ativo	NITRAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
16	5 MG COM CT BL AL / AL X 40 INATIVA	1058303620169	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2004	36 meses
Princípio Ativo	NITRAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				

Apresentação fracionada	Não				
17	5 MG COM CT BL AL / AL X 60 INATIVA	1058303620177	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2004	36 meses
Princípio Ativo	NITRAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
18	5 MG COM CT BL AL / AL X 500 (EMB HOSP) INATIVA	1058303620185	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2004	36 meses
Princípio Ativo	NITRAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

19	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 450 (EMB HOSP) Ativo	1058303620193	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2004	36 meses
Princípio Ativo	NITRAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	-				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
20	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 450 (EMB HOSP) INATIVA	1058303620207	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2004	36 meses
Princípio Ativo	NITRAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	-
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Anápolis/GO, 23 de abril de 2026.

Ao(À) Ilmo.(a). Senhor(a) Pregoeiro(a)

Ref: **Esclarecimentos sobre a habilitação sanitária e operacional da NEWCOM Farmacêutica Ltda. em decorrência da aquisição de ativos da Fresenius Kabi pela EMS**

Senhor(a) Pregoeiro(a),

A **NEWCOM FARMACÊUTICA LTDA**., ("NEWCOM") pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 59.088.333/0001-67, com sede na Avenida Brasil, Qd. 7, Lt. 82, nº 1.255, Galpão 01, Bairro Cidade Jardim, CEP 75080-240, Anápolis/GO, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, prestar os devidos esclarecimentos abaixo, para fins de regular habilitação no Pregão Eletrônico nº 91150/2025.

1. A NEWCOM foi constituída no contexto da operação de aquisição, por parte da EMS S.A., dos ativos industriais e regulatórios anteriormente pertencentes à FRESENIUS KABI no Brasil, conforme operação amplamente divulgada no setor farmacêutico:

2. No âmbito dessa operação, houve a transferência e reorganização de ativos produtivos, autorizações regulatórias, infraestrutura fabril e capacidades técnicas, de forma a assegurar a continuidade da produção, do fornecimento e do cumprimento das exigências sanitárias aplicáveis, em conformidade com a legislação vigente e sob a supervisão da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

3. A NEWCOM, como sociedade integrante dessa estrutura de reorganização empresarial, detém todas as competentes autorizações sanitárias, licenças de funcionamento e capacidade técnica e operacional para a fabricação, o armazenamento e o fornecimento do produto objeto do certame, atendendo integralmente aos requisitos previstos no Edital, bem como na legislação sanitária aplicável, conforme documentos aqui anexados.

4. Permanecemos à disposição para quaisquer informações ou documentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

JACKELINE BORGES ELIAS:03268996183

Assinado de forma digital por JACKELINE BORGES ELIAS:03268996183
Dados: 2026.04.23 14:00:50 -03'00'

NEWCOM FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ nº 59.088.333/0001-67

WELEDA DO BRASIL LABORATÓRIO E FARMÁCIA LTDA 56992217000180
BARYTA CARBONICA + BERBERIS VULGARIS + CALCAREA CARBONICA + MERCURIUS SULPHURATUS RUBER
ADENON 25992.022964/75 04/2036
159 DINAMIZADO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO 0812242/25-4
1.0061.0007.003-1 24 Meses
D3 COM CT FR VD AMB X 80

EUROFARMA LABORATORIOS S.A. 61190096000192
apixabana
PIXAR 25351.613360/2022-31 04/2036
150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR 5010854/22-9
1.0043.1581.001-5 36 Meses
2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20
1.0043.1581.002-3 36 Meses
2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60
1.0043.1581.003-1 36 Meses
2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100
1.0043.1581.004-1 36 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20
1.0043.1581.005-8 36 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60
1.0043.1581.006-6 36 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100
1.0043.1581.007-4 36 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.691, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O GERENTE-GERAL DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL SANCHES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO PRODUTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DA AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO

1PURE RX PHARMA MEDICAMENTOS LTDA 52320007000194
canabidiol
CANABIDIOL 1PURE RX 25351.351235/2024-93
11535 PRODUTO DE CANNABIS (FITOTERÁPICO) - AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA (COM CONCENTRAÇÃO DE THC ATÉ 0,2%) 0780568/24-9
100 MG/ML SOL CT FR VD AMB X 30 ML + SER DOS
Não Informado
200 MG/ML SOL CT FR VD AMB X 30 ML + SER DOS
Não Informado

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.692, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O GERENTE-GERAL DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar o registro sanitário de medicamentos ou de apresentações, conforme anexo;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da data de sua publicação.

RAPHAEL SANCHES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA 49324221000104
flumazenil 25351.000712/2019-98 04/2031
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1564697/25-8
1.0041.0225.001-2 24 Meses
0,1 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML
1.0041.0225.002-0 24 Meses
0,1 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML
ceftriaxona dissódica hemieptaidratada 25351.023621/2022-26 05/2032
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1573627/25-9
1.0041.0230.001-1 24 Meses
500MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB
1.0041.0230.002-8 24 Meses
500MG PO SOL INJ IV CT 01 FA VD AMB + AMP DIL X 5ML
1.0041.0230.003-6 24 Meses
500MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB + 50 AMP DIL X 5ML
1.0041.0230.004-4 24 Meses
1G PO SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB
1.0041.0230.005-2 24 Meses
1G PO SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB + 50 AMP DIL X 10ML
1.0041.0230.006-0 24 Meses
1G PO SOL INJ IV CT 01 FA VD AMB + AMP DIL X 10ML
besilato de atracúrio 25351.089448/2020-67 04/2029
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1559351/25-0
1.0041.0224.001-7 18 Meses
10 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CX 25 AMP VD AMB X 2,5 ML
1.0041.0224.002-5 18 Meses
10 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CX 25 AMP VD AMB X 5 ML
ácido tranexâmico 25351.125788/2021-40 06/2032
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1559690/25-9
1.0041.0231.001-5 48 Meses
50 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML
1.0041.0231.002-3 48 Meses
50 MG/ML SOL INJ IV CT 50 AMP VD TRANS X 5 ML
1.0041.0231.003-1 48 Meses
50 MG/ML SOL INJ IV CT 100 AMP VD TRANS X 5 ML
cloridrato de clonidina 25351.172284/2019-02 09/2029
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1566189/25-0
1.0041.0228.001-9 24 Meses
150 MCG/ML SOL INJ IM/IV/EPI/IT CX 25 AMP VD AMB X 1 ML
citrato de fentanila 25351.235758/2020-60 08/2028
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1573465/25-9
1.0041.0166.001-2 24 Meses
50 MCG/ML SOL INJ EPI/IM/IV CT AMP VD AMB X 2ML
1.0041.0166.002-0 24 Meses
50 MCG/ML SOL INJ EPI/IM/IV CX 25 AMP VD AMB X 2ML
1.0041.0166.003-9 24 Meses
50 MCG/ML SOL INJ EPI/IM/IV CX 50 AMP VD AMB X 2ML
1.0041.0166.004-7 24 Meses
50 MCG/ML SOL INJ EPI/IM/IV CT AMP VD AMB X 10ML
1.0041.0166.005-5 24 Meses
50 MCG/ML SOL INJ EPI/IM/IV CX 25 AMP VD AMB X 10ML
1.0041.0166.006-3 24 Meses
50 MCG/ML SOL INJ EPI/IM/IV CX 50 AMP VD AMB X 10ML
HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA
EPIKABI 25351.252756/2019-00 04/2029
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1565001/25-7
1.0041.0226.001-8 24 Meses
2 MG/ML SOL DIL INFUS IV CX 50 AMP VD AMB X 4 ML
DICLOFENACO SÓDICO
INLUPE 25351.374311/2019-71 07/2032
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1565650/25-5
1.0041.0232.001-0 24 Meses
25 MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD AMB X 3 ML
1.0041.0232.002-9 24 Meses
25 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 3 ML
1.0041.0232.003-7 24 Meses
25 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 3 ML
adenosina 25351.416541/2022-11 03/2034
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1566190/25-8
1.0041.0233.001-6 24 Meses
3 MG/ML SOL INJ IV CX 5 AMP VD AMB X 2 ML
1.0041.0233.002-4 24 Meses
3 MG/ML SOL INJ IV CX 10 AMP VD AMB X 2 ML
1.0041.0233.003-2 24 Meses
3 MG/ML SOL INJ IV CX 25 AMP VD AMB X 2 ML
1.0041.0233.004-0 24 Meses
3 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 2 ML
1.0041.0233.005-9 24 Meses
3 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 2 ML
besilato de cisatracúrio 25351.438567/2021-39 04/2032
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1567306/25-0
1.0041.0229.001-4 17 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 5 AMP VD AMB X 5 ML
1.0041.0229.002-2 17 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 20 AMP VD AMB X 5 ML
1.0041.0229.003-0 17 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 25 AMP VD AMB X 5 ML
1.0041.0229.004-9 17 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 5 ML
amoxicilina sódica + clavulanato de potássio 25351.459322/2012-30 08/2031
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1565948/25-4
1.0041.0227.001-3 24 Meses
(500 + 100) MG PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS
1.0041.0227.002-1 24 Meses
(500 + 100) MG PO SOL INJ IV CX 5 FA VD TRANS
1.0041.0227.003-1 24 Meses
(500 + 100) MG PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS
1.0041.0227.004-8 24 Meses
(500 + 100) MG PO SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS
1.0041.0227.005-6 24 Meses
(500 + 100) MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS
1.0041.0227.006-4 24 Meses
(500 + 100) MG PO SOL INJ IV CX 100 FA VD TRANS
1.0041.0227.007-2 24 Meses
(1000 + 200) MG PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS
1.0041.0227.008-0 24 Meses
(1000 + 200) MG PO SOL INJ IV CX 5 FA VD TRANS
1.0041.0227.009-9 24 Meses
(1000 + 200) MG PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS
1.0041.0227.010-2 24 Meses
(1000 + 200) MG PO SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS
1.0041.0227.011-0 24 Meses
(1000 + 200) MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS
1.0041.0227.012-9 24 Meses
(1000 + 200) MG PO SOL INJ IV CX 100 FA VD TRANS
tiocolchicosídeo 25351.506617/2019-01 02/2031
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1566052/25-4
1.0041.0222.001-6 36 Meses
2 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 2 ML
sulfato de terbutalina 25351.842939/2018-22 11/2030
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1573506/25-7
1.0041.0174.001-6 24 Meses
0,5 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS SC IV CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML
Fosfato de Clindamicina 25351.935698/2020-89 09/2027
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1559851/25-2
1.0041.0196.001-6 24 Meses
150 MG/ML SOL INJ IV/IM CT AMP VD AMB X 2 ML
1.0041.0196.002-4 24 Meses
150 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD AMB X 2 ML
1.0041.0196.003-2 24 Meses
150 MG/ML SOL INJ IV/IM CT 05 AMP VD AMB X 2 ML
1.0041.0196.004-0 24 Meses
150 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML
1.0041.0196.005-9 24 Meses
150 MG/ML SOL INJ IV/IM CT AMP VD AMB X 4 ML
1.0041.0196.006-7 24 Meses
150 MG/ML SOL INJ IV/IM CT 05 AMP VD AMB X 4 ML
1.0041.0196.007-5 24 Meses
150 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD AMB X 4 ML
1.0041.0196.008-3 24 Meses

150 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD AMB X 4 ML
MESNA 25351.935798/2020-13 10/2035
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1559969/25-3
1.0041.0175.001-1 24 Meses
100 MG/ML SOL INJ IV CX 10 AMP VD TRANS X 4 ML
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-hIDRATADO
cloridrato de ondansetrona 25351.935819/2020-92 04/2027
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1559281/25-1
1.0041.0177.001-2 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV/IM CT AMP VD AMB X 2 ML
1.0041.0177.002-0 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV/IM CT 5 AMP VD AMB X 2 ML
1.0041.0177.003-9 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV/IM CX 20 AMP VD AMB X 2 ML
1.0041.0177.004-7 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV/IM CX 50 AMP VD AMB X 2 ML
1.0041.0177.005-5 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV/IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML
CLORIDRATO DE TRAMADOL 25351.935826/2020-94 10/2027
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1566486/25-4
1.0041.0183.001-5 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM IV CT AMP VD TRANS X 1 ML
1.0041.0183.002-3 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 6 AMP VD TRANS X 1 ML
1.0041.0183.003-1 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 25 AMP VD TRANS X 1 ML
1.0041.0183.004-1 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML
1.0041.0183.005-8 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML
1.0041.0183.006-6 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM IV CT AMP VD TRANS X 2 ML
1.0041.0183.007-4 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 6 AMP VD TRANS X 2 ML
1.0041.0183.008-2 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 25 AMP VD TRANS X 2 ML
1.0041.0183.009-0 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML
1.0041.0183.010-4 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 100 AMP VD TRANS X 2 ML
cloridrato de clorpromazina 25351.935860/2020-69 03/2030
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1558831/25-8
1.0041.0181.001-4 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD AMB X 5 ML
1.0041.0181.002-2 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM CT 5 AMP VD AMB X 5 ML
1.0041.0181.003-0 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM CX 10 AMP VD AMB X 5 ML
1.0041.0181.004-9 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 5 ML
1.0041.0181.005-7 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 5 ML
AMPICILINA SÓDICA
AMPLATIL 25351.936039/2020-60 11/2029
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1576706/25-7
1.0041.0185.001-6 24 Meses
500 MG PO SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS + DIL AMP X 3 ML
1.0041.0185.002-4 24 Meses
500 MG PO SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD TRANS + DIL AMP X 3 ML
1.0041.0185.003-2 24 Meses
1 G PO SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS + DIL AMP X 5 ML
1.0041.0185.004-0 24 Meses
1 G PO SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD TRANS + DIL AMP X 5 ML
1.0041.0185.005-9 24 Meses
500 MG PO SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD TRANS
1.0041.0185.006-7 24 Meses
1 G PO SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD TRANS
SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA
GLIOCORT 25351.936073/2020-34 02/2035
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1559966/25-4
1.0041.0187.007-6 24 Meses
100 MG PO LIOF SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD AMB + 50 AMP DIL X 2 ML
1.0041.0187.008-4 24 Meses
100 MG PO LIOF SOL INJ IM/IV CT FA VD AMB
1.0041.0187.009-2 24 Meses
100 MG PO LIOF SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD AMB
1.0041.0187.010-6 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD AMB + 50 AMP DIL X 4 ML
1.0041.0187.011-4 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IM/IV CT FA VD AMB
1.0041.0187.012-2 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD AMB
FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA
CORTICOIDEX 25351.936075/2020-23 05/2026
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1573565/25-3
1.0041.0197.001-1 24 Meses
4 MG/ML SOL INJ CT AMP VD TRANS X 2,5 ML
1.0041.0197.002-1 24 Meses
4 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2,5 ML
BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA
WONILIN 25351.936076/2020-78 09/2028
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1566534/25-9
1.0041.0191.001-9 24 Meses
300.000 UI + 100.000 UI PO LIOF SUS INJ IM CT FA VD TRANS
1.0041.0191.002-7 24 Meses
300.000 UI + 100.000 UI PO LIOF SUS INJ IM CT FA VD TRANS + DIL AMP X 2 ML
1.0041.0191.003-5 24 Meses
300.000 UI + 100.000 UI PO LIOF SUS INJ IM CX 25 FA VD TRANS + DIL 25 AMP X 2 ML
1.0041.0191.004-3 24 Meses
300.000 UI + 100.000 UI PO LIOF SUS INJ IM CX 25 FA VD TRANS
1.0041.0191.005-1 24 Meses
300.000 UI + 100.000 UI PO LIOF SUS INJ IM CX 50 FA VD TRANS + 50 DIL AMP X 2 ML
1.0041.0191.006-1 24 Meses
300.000 UI + 100.000 UI PO LIOF SUS INJ IM CX 50 FA VD TRANS
CLORIDRATO DE CEFEPIMA 25351.936079/2020-10 01/2026
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1560421/25-8
1.0041.0193.001-1 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV/IM CT 01 FA VD TRANS
1.0041.0193.002-8 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV/IM CX 10 FA VD TRANS
1.0041.0193.003-6 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV/IM CX 20 FA VD TRANS
1.0041.0193.004-4 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV/IM CX 50 FA VD TRANS
1.0041.0193.005-2 24 Meses
2 G PO SOL INJ IV/IM CT 01 FA VD TRANS
1.0041.0193.006-0 24 Meses
2 G PO SOL INJ IV/IM CX 10 FA VD TRANS
1.0041.0193.007-9 24 Meses
2 G PO SOL INJ IM/IV CX 20 FA VD TRANS
1.0041.0193.008-7 24 Meses
2 G PO SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD TRANS
CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA
CEFTRIONA 25351.936153/2020-90 04/2026
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1573597/25-2
1.0041.0189.001-8 24 Meses
500MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB
1.0041.0189.002-6 24 Meses
500MG PO SOL INJ IV CT 01 FA VD AMB + AMP DIL X 5ML
1.0041.0189.003-4 24 Meses
500MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB + 50 AMP DIL X 5ML
1.0041.0189.004-2 24 Meses
1G PO SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB
1.0041.0189.005-0 24 Meses
1G PO SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB + 50 AMP DIL X 10ML
1.0041.0189.006-9 24 Meses
1G PO SOL INJ IV CT 01 FA VD AMB + AMP DIL X 10ML
hemitartarato de norepinefrina 25351.936155/2020-89 11/2027
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1573470/25-2
1.0041.0190.001-3 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CT 10 AMP VD AMB X 4 ML
1.0041.0190.002-1 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 4 ML
1.0041.0190.003-1 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 4 ML
CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 25351.936163/2020-25 05/2027
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1565231/25-2
1.0041.0194.001-5 18 Meses
12,5 MG/ ML SOL INJ IV CT AMP VD TRANS X 20 ML
1.0041.0194.002-3 18 Meses
12,5 MG/ ML SOL INJ IV CT 05 AMP VD TRANS X 20 ML
1.0041.0194.003-1 18 Meses
12,5 MG/ ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD TRANS X 20 ML
1.0041.0194.004-1 18 Meses
12,5 MG/ ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD TRANS X 20 ML
cloridrato de granisetrona 25351.936182/2020-51 07/2035
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1559786/25-6
1.0041.0199.001-2 24 Meses
1 MG/ML SOL INJ IV CT AMP VD TRANS X 3 ML
1.0041.0199.002-0 24 Meses
1 MG/ML SOL INJ IV CX 5 AMP VD TRANS X 3 ML
1.0041.0199.003-9 24 Meses
1 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML
CLORIDRATO DE RANITIDINA 25351.936183/2020-04 10/2026
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1566282/25-0
1.0041.0200.001-6 24 Meses
25 MG/ML SOL INJ CT 05 AMP VD AMB X 2 ML
1.0041.0200.002-4 24 Meses
25 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML
1.0041.0200.003-2 24 Meses
25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML
succinato sódico de cloranfenicol 25351.936184/2020-41 10/2027
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1558978/25-9
1.0041.0201.001-1 24 Meses
1 G PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS
1.0041.0201.002-1 24 Meses
1 G PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 5 ML
1.0041.0201.003-8 24 Meses
1 G PO LIOF SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS
1.0041.0201.004-6 24 Meses
1 G PO LIOF SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS + DIL 50 AMP VD TRANS X 5ML
1.0041.0201.005-4 24 Meses
1 G PO LIOF SOL INJ IV CX 100 FA VD TRANS
1.0041.0201.006-2 24 Meses
1 G PO LIOF SOL INJ IV CX 100 FA VD TRANS + DIL 100 AMP VD TRANS X 5ML
cloridrato de amiodarona 25351.936251/2020-27 07/2029
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1569233/25-0
1.0041.0206.001-9 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 3 ML
1.0041.0206.002-7 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 3 ML
meropeném tri-hidratado
MEROPENEM 25351.936252/2020-71 07/2026
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1565761/25-1
1.0041.0207.001-4 24 Meses
500MG PÓ SOL INJ IV CT 01 FA VD TRANS X 30ML
1.0041.0207.002-2 24 Meses
500MG PÓ SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 30ML
1.0041.0207.003-0 24 Meses
1G PÓ SOL INJ IV CT 01 FA VD TRANS X 50ML
1.0041.0207.004-9 24 Meses
1G PÓ SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 50ML
1.0041.0207.005-7 24 Meses
500MG PÓ SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 20ML
1.0041.0207.006-5 24 Meses
500MG PÓ SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 20ML
1.0041.0207.007-3 24 Meses
1G PÓ SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 30ML
1.0041.0207.008-1 24 Meses
1G PÓ SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 30ML
CEFOTAXIMA SÓDICA
CETAZIMA 25351.936254/2020-61 11/2029
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1573423/25-4
1.0041.0209.001-5 24 Meses
500 MG PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS
1.0041.0209.002-3 24 Meses

500 MG PO SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 2 ML
1.0041.0209.003-1 24 Meses
500 MG PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS + 50 DIL AMP VD TRANS X 2 ML
1.0041.0209.004-1 24 Meses
1 G PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS
1.0041.0209.005-8 24 Meses
1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 4 ML
1.0041.0209.006-6 24 Meses
1 G PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS + 50 DIL AMP VD TRANS X 4 ML
BENZILPENICILINA POTÁSSICA
Cristacilina 25351.936255/2020-13 03/2026
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1566156/25-4
1.0041.0213.001-7 24 Meses
1.000.000 UI PÓ SOL INJ CT FA VD TRANS
1.0041.0213.002-5 24 Meses
1.000.000 UI PÓ SOL INJ CX 25 FA VD TRANS
1.0041.0213.003-3 24 Meses
1.000.000 UI PÓ SOL INJ CX 50 FA VD TRANS
1.0041.0213.004-1 24 Meses
5.000.000 UI PÓ SOL INJ CT FA VD TRANS
1.0041.0213.005-1 24 Meses
5.000.000 UI PÓ SOL INJ CX 25 FA VD TRANS
1.0041.0213.006-8 24 Meses
5.000.000 UI PÓ SOL INJ CX 50 FA VD TRANS
CEFALOTINA SODICA
CEFALOTINA SÓDICA 25351.936256/2020-50 02/2026
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1559487/25-9
1.0041.0215.001-8 24 Meses
1G PÓ P/ SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 10 ML
IMIPENéM + CILASTATINA SÓDICA
imipenem + cilastatina sódica 25351.936259/2020-93 11/2029
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1575089/25-4
1.0041.0218.001-4 24 Meses
500 MG + 500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS
1.0041.0218.002-2 24 Meses
500 MG + 500 MG PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS
1.0041.0218.003-0 24 Meses
500 MG + 500 MG PO SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS
1.0041.0218.004-9 24 Meses
500 MG + 500 MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS
CLORIDRATO DE LIDOCAINA 25351.936260/2020-18 05/2027
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1559476/25-7
1.0041.0219.001-1 24 Meses
20 MG/ML SOL INJ CT 01 FA VD TRANS X 20 ML
1.0041.0219.002-8 24 Meses
20 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 20 ML
1.0041.0219.003-6 24 Meses
20 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 20 ML
1.0041.0219.004-4 24 Meses
20 MG/ML SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 20 ML
1.0041.0219.005-2 24 Meses
20 MG/ML SOL INJ CX 100 FA VD TRANS X 20 ML
cloridrato de vancomicina 25351.936273/2020-97 03/2030
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1561434/25-6
1.0041.0202.001-7 24 Meses
500 MG PO SOL INFUS IV CT FA VD TRANS
1.0041.0202.002-5 24 Meses
500 MG PO SOL INFUS IV CX 3 FA VD TRANS
1.0041.0202.003-3 24 Meses
500 MG PO SOL INFUS IV CX 5 FA VD TRANS
1.0041.0202.004-1 24 Meses
500 MG PO SOL INFUS IV CX 10 FA VD TRANS
1.0041.0202.005-1 24 Meses
500 MG PO SOL INFUS IV CX 20 FA VD TRANS
1.0041.0202.006-8 24 Meses
500 MG PO SOL INFUS IV CX 25 FA VD TRANS
1.0041.0202.007-6 24 Meses
500 MG PO SOL INFUS IV CX 50 FA VD TRANS
1.0041.0202.008-4 24 Meses
500 MG PO SOL INFUS IV CX 100 FA VD TRANS
1.0041.0202.009-2 24 Meses
1 G PO SOL INFUS IV CT FA VD TRANS
1.0041.0202.010-6 24 Meses
1 G PO SOL INFUS IV CX 3 FA VD TRANS
1.0041.0202.011-4 24 Meses
1 G PO SOL INFUS IV CX 5 FA VD TRANS
1.0041.0202.012-2 24 Meses
1 G PO SOL INFUS IV CX 10 FA VD TRANS
1.0041.0202.013-0 24 Meses
1 G PO SOL INFUS IV CX 20 FA VD TRANS
1.0041.0202.014-9 24 Meses
1 G PO SOL INFUS IV CX 25 FA VD TRANS
1.0041.0202.015-7 24 Meses
1 G PO SOL INFUS IV CX 50 FA VD TRANS
1.0041.0202.016-5 24 Meses
1 G PO SOL INFUS IV CX 100 FA VD TRANS
cefoxitina sódica 25351.936275/2020-86 01/2026
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1558284/25-7
1.0041.0203.001-2 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 10 ML
1.0041.0203.002-0 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS + DIL 50 AMP VD TRANS X 10 ML
1.0041.0203.003-9 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML
1.0041.0203.004-7 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV CX 20 FA VD TRANS + DIL 20 AMP PLAS TRANS X 10 ML
1.0041.0203.005-5 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV CX 20 FA VD TRANS + DIL 20 AMP VD TRANS X 10 ML
1.0041.0203.006-3 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS
1.0041.0203.007-1 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS
brometo de pancurônio 25351.936276/2020-21 12/2028
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1560177/25-0
1.0041.0204.001-8 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 10 AMP VD AMB X 2 ML
1.0041.0204.002-6 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 25 AMP VD AMB X 2 ML
1.0041.0204.003-4 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 2 ML
1.0041.0204.004-2 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 2 ML
CEFTAZIDIMA PENTAIDRATADA
CEFTAFOR 25351.936306/2020-07 11/2029
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1573554/25-1
1.0041.0208.001-1 24 Meses
1 G PO SOL INJ IM IV CX 50 FA VD TRANS X 14ML
1.0041.0208.002-8 24 Meses
1 G PO INJ CX FR AMP VD TRANS + AMP DIL 10 ML
1.0041.0208.003-6 24 Meses
1 G PO INJ CX 50 FR AMP VD TRANS + AMP DIL X 10 ML
cloridrato de midazolam 25351.936311/2020-10 04/2030
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1567014/25-9
1.0041.0212.001-1 36 Meses
1 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 5 AMP VD TRANS X 5 ML
1.0041.0212.002-1 36 Meses
1 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 25 AMP VD TRANS X 5 ML
1.0041.0212.003-8 36 Meses
1 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML
1.0041.0212.004-6 36 Meses
1 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML
1.0041.0212.005-4 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 5 AMP VD TRANS X 3 ML
1.0041.0212.006-2 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 25 AMP VD TRANS X 3 ML
1.0041.0212.007-0 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML
1.0041.0212.008-9 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 100 AMP VD TRANS X 3 ML
1.0041.0212.009-7 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 5 AMP VD TRANS X 10 ML
1.0041.0212.010-0 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 25 AMP VD TRANS X 10 ML
1.0041.0212.011-9 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML
1.0041.0212.012-7 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML
SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA
succinato sódico de metilprednisolona 25351.936348/2020-30 01/2028
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1559219/25-4
1.0041.0220.001-5 24 Meses
125 MG PO LIOF SOL INJ IV/IM CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 2 ML
1.0041.0220.002-3 24 Meses
125 MG PO LIOF SOL INJ IV/IM CX 25 FA VD TRANS + DIL 25 AMP VD TRANS X 2 ML
1.0041.0220.003-1 24 Meses
125 MG PO LIOF SOL INJ IV/IM CX 50 FA VD TRANS + DIL 50 AMP VD TRANS X 2 ML
1.0041.0220.004-1 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IV/IM CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 8 ML
1.0041.0220.005-8 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IV/IM CX 25 FA VD TRANS + DIL 25 AMP VD TRANS X 8 ML
1.0041.0220.006-6 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IV/IM CX 50 FA VD TRANS + DIL 50 AMP VD TRANS X 8 ML

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.693, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O GERENTE-GERAL DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da data de sua publicação.

RAPHAEL SANCHES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)

NEWCOM FARMACEUTICA LTDA. 59088333000167
ceftriaxona dissódica hemieptaidratada 25351.232731/2025-20 05/2032
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608293/25-4
(1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) - 3075095/20-4 - 25351.936153/2020-90)
1.1011.0018.001-9 24 Meses
500MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB
1.1011.0018.002-7 24 Meses
500MG PO SOL INJ IV CT 01 FA VD AMB + AMP DIL X 5ML
1.1011.0018.003-5 24 Meses
500MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB + 50 AMP DIL X 5ML
1.1011.0018.004-3 24 Meses
1G PO SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB
1.1011.0018.005-1 24 Meses
1G PO SOL INJ IV CT 01 FA VD AMB + AMP DIL X 10ML
1.1011.0018.006-1 24 Meses
1G PO SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB + 50 AMP DIL X 10ML
cloridrato de granisetrona 25351.232797/2025-10 07/2035
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608463/25-7
1.1011.0019.001-4 24 Meses
1 MG/ML SOL INJ IV CT AMP VD TRANS X 3 ML
1.1011.0019.002-2 24 Meses
1 MG/ML SOL INJ IV CX 5 AMP VD TRANS X 3 ML
1.1011.0019.003-0 24 Meses
1 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML
CEFALOTINA SODICA
CEFALOTINA SÓDICA 25351.232803/2025-39 02/2026
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608474/25-9
1.1011.0020.001-1 24 Meses
1G PÓ P/ SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 10 ML
cloridrato de clonidina 25351.232805/2025-28 09/2029
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608476/25-1
1.1011.0021.001-5 24 Meses
150 MCG/ML SOL INJ IM/IV/EPI/IT CX 25 AMP VD AMB X 1 ML
FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA
CORTICOIDEX 25351.232806/2025-72 05/2026
11203 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608477/25-8
1.1011.0022.001-0 24 Meses

4 MG/ML SOL INJ CT AMP VD TRANS X 2,5 ML
1.1011.0022.002-9 24 Meses
4 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2,5 ML
cloridrato de vancomicina 25351.232809/2025-14 03/2030
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608485/25-1
1.1011.0023.001-6 24 Meses
500 MG PO SOL INFUS IV CT FA VD TRANS
1.1011.0023.002-4 24 Meses
500 MG PO SOL INFUS IV CX 3 FA VD TRANS
1.1011.0023.003-2 24 Meses
500 MG PO SOL INFUS IV CX 5 FA VD TRANS
1.1011.0023.004-0 24 Meses
500 MG PO SOL INFUS IV CX 10 FA VD TRANS
1.1011.0023.005-9 24 Meses
500 MG PO SOL INFUS IV CX 20 FA VD TRANS
1.1011.0023.006-7 24 Meses
500 MG PO SOL INFUS IV CX 25 FA VD TRANS
1.1011.0023.007-5 24 Meses
500 MG PO SOL INFUS IV CX 50 FA VD TRANS
1.1011.0023.008-3 24 Meses
500 MG PO SOL INFUS IV CX 100 FA VD TRANS
1.1011.0023.009-1 24 Meses
1 G PO SOL INFUS IV CT FA VD TRANS
1.1011.0023.010-5 24 Meses
1 G PO SOL INFUS IV CX 3 FA VD TRANS
1.1011.0023.011-3 24 Meses
1 G PO SOL INFUS IV CX 5 FA VD TRANS
1.1011.0023.012-1 24 Meses
1 G PO SOL INFUS IV CX 10 FA VD TRANS
1.1011.0023.013-1 24 Meses
1 G PO SOL INFUS IV CX 20 FA VD TRANS
1.1011.0023.014-8 24 Meses
1 G PO SOL INFUS IV CX 25 FA VD TRANS
1.1011.0023.015-6 24 Meses
1 G PO SOL INFUS IV CX 50 FA VD TRANS
1.1011.0023.016-4 24 Meses
1 G PO SOL INFUS IV CX 100 FA VD TRANS
cloridrato de amiodarona 25351.232811/2025-85 07/2029
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608487/25-3
1.1011.0024.001-1 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 3 ML
1.1011.0024.002-1 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 3 ML
DICLOFENACO SÓDICO
INLUPE 25351.232816/2025-16 07/2032
11203 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608498/25-5
1.1011.0025.001-7 24 Meses
25 MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD AMB X 3 ML
1.1011.0025.002-5 24 Meses
25 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 3 ML
1.1011.0025.003-3 24 Meses
25 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 3 ML
besilato de cisatracúrio 25351.232817/2025-52 04/2032
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608499/25-1
1.1011.0026.001-2 17 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 5 AMP VD AMB X 5 ML
1.1011.0026.002-0 17 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 20 AMP VD AMB X 5 ML
1.1011.0026.003-9 17 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 25 AMP VD AMB X 5 ML
1.1011.0026.004-7 17 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 5 ML
sulfato de terbutalina 25351.232822/2025-65 11/2030
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608505/25-1
1.1011.0027.001-8 24 Meses
0,5 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS SC IV CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML
succinato sódico de cloranfenicol 25351.232826/2025-43 10/2027
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608515/25-7
1.1011.0028.001-3 24 Meses
1 G PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS
1.1011.0028.002-1 24 Meses
1 G PO LIOF SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS
1.1011.0028.003-1 24 Meses
1 G PO LIOF SOL INJ IV CX 100 FA VD TRANS
1.1011.0028.004-8 24 Meses
1 G PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 5 ML
1.1011.0028.005-6 24 Meses
1 G PO LIOF SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS + DIL 50 AMP VD TRANS X 5ML
1.1011.0028.006-4 24 Meses
1 G PO LIOF SOL INJ IV CX 100 FA VD TRANS + DIL 100 AMP VD TRANS X 5ML
CEFOTAXIMA SÓDICA
CETAZIMA 25351.232827/2025-98 11/2029
11203 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608517/25-0
1.1011.0029.001-9 24 Meses
500 MG PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS
1.1011.0029.002-7 24 Meses
500 MG PO SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 2 ML
1.1011.0029.003-5 24 Meses
500 MG PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS + 50 DIL AMP VD TRANS X 2 ML
1.1011.0029.004-3 24 Meses
1 G PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS
1.1011.0029.005-1 24 Meses
1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 4 ML
1.1011.0029.006-1 24 Meses
1 G PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS + 50 DIL AMP VD TRANS X 4 ML
hemitartarato de norepinefrina 25351.232839/2025-12 11/2027
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608536/25-4
1.1011.0030.001-4 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CT 10 AMP VD AMB X 4 ML
1.1011.0030.002-2 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 4 ML
1.1011.0030.003-0 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 4 ML
BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA
WONILIN 25351.232845/2025-70 09/2028
11203 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608557/25-1
1.1011.0031.001-1 24 Meses
300.000 UI + 100.000 UI PO LIOF SUS INJ IM CT FA VD TRANS
1.1011.0031.002-8 24 Meses
300.000 UI + 100.000 UI PO LIOF SUS INJ IM CX 25 FA VD TRANS
1.1011.0031.003-6 24 Meses
300.000 UI + 100.000 UI PO LIOF SUS INJ IM CX 50 FA VD TRANS
1.1011.0031.004-4 24 Meses
300.000 UI + 100.000 UI PO LIOF SUS INJ IM CT FA VD TRANS + DIL AMP X 2 ML
1.1011.0031.005-2 24 Meses
300.000 UI + 100.000 UI PO LIOF SUS INJ IM CX 25 FA VD TRANS + DIL 25 AMP X 2 ML
1.1011.0031.006-0 24 Meses
300.000 UI + 100.000 UI PO LIOF SUS INJ IM CX 50 FA VD TRANS + 50 DIL AMP X 2 ML
amoxicilina sódica + clavulanato de potássio 25351.232850/2025-82 08/2031
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608562/25-5
1.1011.0032.001-5 24 Meses
(500 + 100) MG PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS
1.1011.0032.002-3 24 Meses
(500 + 100) MG PO SOL INJ IV CX 5 FA VD TRANS
1.1011.0032.003-1 24 Meses
(500 + 100) MG PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS
1.1011.0032.004-1 24 Meses
(500 + 100) MG PO SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS
1.1011.0032.005-8 24 Meses
(500 + 100) MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS
1.1011.0032.006-6 24 Meses
(500 + 100) MG PO SOL INJ IV CX 100 FA VD TRANS
1.1011.0032.007-4 24 Meses
(1000 + 200) MG PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS
1.1011.0032.008-2 24 Meses
(1000 + 200) MG PO SOL INJ IV CX 5 FA VD TRANS
1.1011.0032.009-0 24 Meses
(1000 + 200) MG PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS
1.1011.0032.010-4 24 Meses
(1000 + 200) MG PO SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS
1.1011.0032.011-2 24 Meses
(1000 + 200) MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS
1.1011.0032.012-0 24 Meses
(1000 + 200) MG PO SOL INJ IV CX 100 FA VD TRANS
Fosfato de Clindamicina 25351.232852/2025-71 09/2027
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608565/25-4
1.1011.0033.001-0 24 Meses
150 MG/ML SOL INJ IV/IM CT AMP VD AMB X 2 ML
1.1011.0033.002-9 24 Meses
150 MG/ML SOL INJ IV/IM CT 05 AMP VD AMB X 2 ML
1.1011.0033.003-7 24 Meses
150 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD AMB X 2 ML
1.1011.0033.004-5 24 Meses
150 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML
1.1011.0033.005-3 24 Meses
150 MG/ML SOL INJ IV/IM CT AMP VD AMB X 4 ML
1.1011.0033.006-1 24 Meses
150 MG/ML SOL INJ IV/IM CT 05 AMP VD AMB X 4 ML
1.1011.0033.007-1 24 Meses
150 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD AMB X 4 ML
1.1011.0033.008-8 24 Meses
150 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD AMB X 4 ML
besilato de atracúrio 25351.232866/2025-95 04/2029
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608588/25-4
1.1011.0034.001-6 18 Meses
10 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CX 25 AMP VD AMB X 2,5 ML
1.1011.0034.002-4 18 Meses
10 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CX 25 AMP VD AMB X 5 ML
CLORIDRATO DE LIDOCAINA 25351.232867/2025-30 05/2027
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608589/25-1
1.1011.0035.001-1 24 Meses
20 MG/ML SOL INJ CT 01 FA VD TRANS X 20 ML
1.1011.0035.002-1 24 Meses
20 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 20 ML
1.1011.0035.003-8 24 Meses
20 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 20 ML
1.1011.0035.004-6 24 Meses
20 MG/ML SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 20 ML
1.1011.0035.005-4 24 Meses
20 MG/ML SOL INJ CX 100 FA VD TRANS X 20 ML
citrato de fentanila 25351.232868/2025-84 08/2028
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608594/25-4
1.1011.0036.001-7 24 Meses
50 MCG/ML SOL INJ EPI/IM/IV CT AMP VD AMB X 2ML
1.1011.0036.002-5 24 Meses
50 MCG/ML SOL INJ EPI/IM/IV CX 25 AMP VD AMB X 2ML
1.1011.0036.003-3 24 Meses
50 MCG/ML SOL INJ EPI/IM/IV CX 50 AMP VD AMB X 2ML
1.1011.0036.004-1 24 Meses
50 MCG/ML SOL INJ EPI/IM/IV CT AMP VD AMB X 10ML
1.1011.0036.005-1 24 Meses
50 MCG/ML SOL INJ EPI/IM/IV CX 25 AMP VD AMB X 10ML
1.1011.0036.006-8 24 Meses
50 MCG/ML SOL INJ EPI/IM/IV CX 50 AMP VD AMB X 10ML
IMIPENéM + CILASTATINA SÓDICA
imipenem + cilastatina sódica 25351.232870/2025-53 11/2029
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608596/25-7
1.1011.0037.001-2 24 Meses
500 MG + 500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS
1.1011.0037.002-0 24 Meses
500 MG + 500 MG PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS
1.1011.0037.003-9 24 Meses
500 MG + 500 MG PO SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS
1.1011.0037.004-7 24 Meses
500 MG + 500 MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS
CEFTAZIDIMA PENTAIDRATADA
CEFTAFOR 25351.232872/2025-42 11/2029
11203 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608599/25-6
1.1011.0038.001-8 24 Meses
1 G PO SOL INJ IM IV CX 50 FA VD TRANS X 14ML
1.1011.0038.002-6 24 Meses
1 G PO INJ CX FR AMP VD TRANS + AMP DIL 10 ML
1.1011.0038.003-4 24 Meses
1 G PO INJ CX 50 FR AMP VD TRANS + AMP DIL X 10 ML
MESNA 25351.232876/2025-21 10/2035
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608608/25-5
1.1011.0039.001-3 24 Meses

100 MG/ML SOL INJ IV CX 10 AMP VD TRANS X 4 ML
meropeném tri-hidratado
MEROPENEM 25351.232883/2025-22 07/2026
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608645/25-8
1.1011.0040.001-9 24 Meses
500MG PÓ SOL INJ IV CT 01 FA VD TRANS X 30ML
1.1011.0040.002-7 24 Meses
500MG PÓ SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 30ML
1.1011.0040.003-5 24 Meses
1G PÓ SOL INJ IV CT 01 FA VD TRANS X 50ML
1.1011.0040.004-3 24 Meses
1G PÓ SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 50ML
1.1011.0040.005-1 24 Meses
500MG PÓ SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 20ML
1.1011.0040.006-1 24 Meses
500MG PÓ SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 20ML
1.1011.0040.007-8 24 Meses
1G PÓ SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 30ML
1.1011.0040.008-6 24 Meses
1G PÓ SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 30ML
cloridrato de clorpromazina 25351.232888/2025-55 03/2030
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608661/25-3
1.1011.0041.001-4 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD AMB X 5 ML
1.1011.0041.002-2 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM CT 5 AMP VD AMB X 5 ML
1.1011.0041.003-0 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM CX 10 AMP VD AMB X 5 ML
1.1011.0041.004-9 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 5 ML
1.1011.0041.005-7 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 5 ML
SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA
GLIOCORT 25351.232894/2025-11 02/2035
11203 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608682/25-1
1.1011.0042.001-1 24 Meses
100 MG PO LIOF SOL INJ IM/IV CT FA VD AMB
1.1011.0042.002-8 24 Meses
100 MG PO LIOF SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD AMB
1.1011.0042.003-6 24 Meses
100 MG PO LIOF SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD AMB + 50 AMP DIL X 2 ML
1.1011.0042.004-4 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IM/IV CT FA VD AMB
1.1011.0042.005-2 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD AMB
1.1011.0042.006-0 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD AMB + 50 AMP DIL X 4 ML
SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA
succinato sódico de metilprednisolona 25351.232898/2025-91 01/2028
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608688/25-9
1.1011.0043.001-5 24 Meses
125 MG PO LIOF SOL INJ IV/IM CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 2 ML
1.1011.0043.002-3 24 Meses
125 MG PO LIOF SOL INJ IV/IM CX 25 FA VD TRANS + DIL 25 AMP VD TRANS X 2 ML
1.1011.0043.003-1 24 Meses
125 MG PO LIOF SOL INJ IV/IM CX 50 FA VD TRANS + DIL 50 AMP VD TRANS X 2 ML
1.1011.0043.004-1 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IV/IM CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 8 ML
1.1011.0043.005-8 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IV/IM CX 25 FA VD TRANS + DIL 25 AMP VD TRANS X 8 ML
1.1011.0043.006-6 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IV/IM CX 50 FA VD TRANS + DIL 50 AMP VD TRANS X 8 ML
BENZILPENICILINA POTÁSSICA
Cristacilina 25351.232899/2025-35 03/2026
11203 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608691/25-0
1.1011.0044.001-0 24 Meses
1.000.000 UI PÓ SOL INJ CT FA VD TRANS
1.1011.0044.002-9 24 Meses
1.000.000 UI PÓ SOL INJ CX 25 FA VD TRANS
1.1011.0044.003-7 24 Meses
1.000.000 UI PÓ SOL INJ CX 50 FA VD TRANS
1.1011.0044.004-5 24 Meses
5.000.000 UI PÓ SOL INJ CT FA VD TRANS
1.1011.0044.005-3 24 Meses
5.000.000 UI PÓ SOL INJ CX 25 FA VD TRANS
1.1011.0044.006-1 24 Meses
5.000.000 UI PÓ SOL INJ CX 50 FA VD TRANS
HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA
EPIKABI 25351.232902/2025-11 04/2029
11203 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608702/25-1
1.1011.0045.001-6 24 Meses
2 MG/ML SOL DIL INFUS IV CX 50 AMP VD AMB X 4 ML
CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA
CEFTRIONA 25351.232903/2025-65 04/2026
11203 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608703/25-8
1.1011.0046.001-1 24 Meses
500MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB
1.1011.0046.002-1 24 Meses
500MG PO SOL INJ IV CT 01 FA VD AMB + AMP DIL X 5ML
1.1011.0046.003-8 24 Meses
500MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB + 50 AMP DIL X 5ML
1.1011.0046.004-6 24 Meses
1G PO SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB
1.1011.0046.005-4 24 Meses
1G PO SOL INJ IV CT 01 FA VD AMB + AMP DIL X 10ML
1.1011.0046.006-2 24 Meses
1G PO SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB + 50 AMP DIL X 10ML
cloridrato de midazolam 25351.232906/2025-07 04/2030
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608713/25-3
1.1011.0047.001-7 36 Meses
1 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 5 AMP VD TRANS X 5 ML
1.1011.0047.002-5 36 Meses
1 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 25 AMP VD TRANS X 5 ML
1.1011.0047.003-3 36 Meses
1 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML
1.1011.0047.004-1 36 Meses
1 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML
1.1011.0047.005-1 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 5 AMP VD TRANS X 3 ML
1.1011.0047.006-8 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 25 AMP VD TRANS X 3 ML
1.1011.0047.007-6 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML
1.1011.0047.008-4 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 100 AMP VD TRANS X 3 ML
1.1011.0047.009-2 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 5 AMP VD TRANS X 10 ML
1.1011.0047.010-6 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 25 AMP VD TRANS X 10 ML
1.1011.0047.011-4 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML
1.1011.0047.012-2 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML
CLORIDRATO DE CEFEPIMA 25351.232911/2025-10 01/2026
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608721/25-6
1.1011.0048.001-2 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV/IM CT 01 FA VD TRANS
1.1011.0048.002-0 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV/IM CX 10 FA VD TRANS
1.1011.0048.003-9 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV/IM CX 20 FA VD TRANS
1.1011.0048.004-7 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV/IM CX 50 FA VD TRANS
1.1011.0048.005-5 24 Meses
2 G PO SOL INJ IV/IM CT 01 FA VD TRANS
1.1011.0048.006-3 24 Meses
2 G PO SOL INJ IV/IM CX 10 FA VD TRANS
1.1011.0048.007-1 24 Meses
2 G PO SOL INJ IM/IV CX 20 FA VD TRANS
1.1011.0048.008-1 24 Meses
2 G PO SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD TRANS
cefoxitina sódica 25351.232919/2025-78 01/2026
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608739/25-2
1.1011.0049.001-8 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS
1.1011.0049.002-6 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS
1.1011.0049.003-4 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 10 ML
1.1011.0049.004-2 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV CX 20 FA VD TRANS + DIL 20 AMP VD TRANS X 10 ML
1.1011.0049.005-0 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS + DIL 50 AMP VD TRANS X 10 ML
1.1011.0049.006-9 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML
1.1011.0049.007-7 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV CX 20 FA VD TRANS + DIL 20 AMP PLAS TRANS X 10 ML
brometo de pancurônio 25351.232921/2025-47 12/2028
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608749/25-8
1.1011.0050.001-3 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 10 AMP VD AMB X 2 ML
1.1011.0050.002-1 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 25 AMP VD AMB X 2 ML
1.1011.0050.003-1 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 2 ML
1.1011.0050.004-8 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 2 ML
CLORIDRATO DE TRAMADOL 25351.232924/2025-81 10/2027
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608761/25-8
1.1011.0051.001-9 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM IV CT AMP VD TRANS X 1 ML
1.1011.0051.002-7 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 6 AMP VD TRANS X 1 ML
1.1011.0051.003-5 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 25 AMP VD TRANS X 1 ML
1.1011.0051.004-3 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML
1.1011.0051.005-1 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML
1.1011.0051.006-1 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM IV CT AMP VD TRANS X 2 ML
1.1011.0051.007-8 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 6 AMP VD TRANS X 2 ML
1.1011.0051.008-6 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 25 AMP VD TRANS X 2 ML
1.1011.0051.009-4 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML
1.1011.0051.010-8 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 100 AMP VD TRANS X 2 ML
ácido tranexâmico 25351.232927/2025-14 06/2032
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608770/25-7
1.1011.0052.001-4 48 Meses
50 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML
1.1011.0052.002-2 48 Meses
50 MG/ML SOL INJ IV CT 50 AMP VD TRANS X 5 ML
1.1011.0052.003-0 48 Meses
50 MG/ML SOL INJ IV CT 100 AMP VD TRANS X 5 ML
flumazenil 25351.232928/2025-69 04/2031
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608771/25-3
1.1011.0053.001-1 24 Meses
0,1 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML
1.1011.0053.002-8 24 Meses
0,1 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML
adenosina 25351.232931/2025-82 03/2034
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608776/25-5
1.1011.0054.001-5 24 Meses
3 MG/ML SOL INJ IV CX 5 AMP VD AMB X 2 ML
1.1011.0054.002-3 24 Meses
3 MG/ML SOL INJ IV CX 10 AMP VD AMB X 2 ML
1.1011.0054.003-1 24 Meses
3 MG/ML SOL INJ IV CX 25 AMP VD AMB X 2 ML
1.1011.0054.004-1 24 Meses
3 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 2 ML
1.1011.0054.005-8 24 Meses
3 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 2 ML
CLORIDRATO DE RANITIDINA 25351.232950/2025-17 10/2026
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608823/25-3
1.1011.0055.001-0 24 Meses

25 MG/ML SOL INJ CT 05 AMP VD AMB X 2 ML
1.1011.0055.002-9 24 Meses
25 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML
1.1011.0055.003-7 24 Meses
25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-hIDRATADO
cloridrato de ondansetrona 25351.232952/2025-06 04/2027
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608826/25-2
1.1011.0056.001-6 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV/IM CT AMP VD AMB X 2 ML
1.1011.0056.002-4 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV/IM CT 5 AMP VD AMB X 2 ML
1.1011.0056.003-2 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV/IM CX 20 AMP VD AMB X 2 ML
1.1011.0056.004-0 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV/IM CX 50 AMP VD AMB X 2 ML
1.1011.0056.005-9 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV/IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML
tiocolchicosídeo 25351.232965/2025-77 02/2031
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608849/25-2
1.1011.0057.001-1 36 Meses
2 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 2 ML
CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 25351.232968/2025-19 05/2027
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608860/25-6
1.1011.0058.001-7 18 Meses
12,5 MG/ ML SOL INJ IV CT AMP VD TRANS X 20 ML
1.1011.0058.002-5 18 Meses
12,5 MG/ ML SOL INJ IV CT 05 AMP VD TRANS X 20 ML
1.1011.0058.003-3 18 Meses
12,5 MG/ ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD TRANS X 20 ML
1.1011.0058.004-1 18 Meses
12,5 MG/ ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD TRANS X 20 ML
AMPICILINA SÓDICA
AMPLATIL 25351.232984/2025-01 11/2029
11203 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608900/25-8
1.1011.0059.001-2 24 Meses
500 MG PO SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD TRANS
1.1011.0059.002-0 24 Meses
500 MG PO SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS + DIL AMP X 3 ML
1.1011.0059.003-9 24 Meses
500 MG PO SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD TRANS + DIL AMP X 3 ML
1.1011.0059.004-7 24 Meses
1 G PO SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD TRANS
1.1011.0059.005-5 24 Meses
1 G PO SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS + DIL AMP X 5 ML
1.1011.0059.006-3 24 Meses
1 G PO SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD TRANS + DIL AMP X 5 ML

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE N° 100, de 09/01/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 8, de 13/01/2025, Seção 1, Pág. 59, referente ao processo nº 25351707829200843:
Onde se lê:
(...)
CÂNFORA + MENTOL + SALICILATO DE METILA
GELO-BIO 25351.707829/2008-43 06/2030
10149 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO 1253300/23-9
1.0497.1363.003-3 30 Meses
(52,525 + 44,4 + 20,0) MG/G POM DERM CT BG AL X 20G
(...)
Leia-se:
(...)
SALICILATO DE METILA + CÂNFORA + MENTOL
GELO-BIO 25351.707829/2008-43 06/2030
10149 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO 1253300/23-9
1.0497.1363.003-3 30 Meses
(52,525 + 44,4 + 20,0) MG/G POM DERM CT BG AL X 20G
(...)

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE N° 1.246, de 27 de março de 2026, publicada no DOU de 30/03/2026, edição nº 60, seção 1, página 194, referente ao processo nº 25351.050195/2025-46 e expediente nº 0460467/25-5:
Onde se lê:
200 MG/ML SOL GOT OR CT FR GOT VD AMB X 30 ML + CGT
Leia-se:
200 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML + CGT

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE N° 3.777, de 25/09/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 185, de 29/09/2025, Seção 1, Pág. 75, referente ao processo nº 25351866990202397:
Onde se lê:
(...)
FOLAVIVE 25351.866990/2023-97 09/2035
1577 ESPECÍFICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 1458032/23-2
1.0235.1453.001-9 24 Meses
15 MG COM REV CT BL AL AL PVC/ PVDC X 30
1.0235.1453.002-7 24 Meses
15 MG COM REV CT BL AL AL PVC/ PVDC X 60
(...)
Leia-se:
(...)
FOLAVIVE 25351.866990/2023-97 09/2035
1577 ESPECÍFICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 1458032/23-2
1.0235.1453.001-9 24 Meses
15 MG COM REV CT BL AL AL X 30
1.0235.1453.002-7 24 Meses
15 MG COM REV CT BL AL AL X 60
1.0235.1453.007-8 24 Meses
15 MG COM REV CT BL AL AL X 10
1.0235.1453.008-6 24 Meses
15 MG COM REV CT BL AL AL X 15
1.0235.1453.009-4 24 Meses
15 MG COM REV CT BL AL AL X 90
1.0235.1453.010-8 24 Meses
15 MG COM REV CT BL AL AL X 120
(...)

GERÊNCIA-GERAL DE PRODUTOS BIOLÓGICOS, RADIOFÁRMACOS, SANGUE, TECIDOS, CÉLULAS, ÓRGÃOS E PRODUTOS DE TERAPIAS AVANÇADAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.680, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O GERENTE-GERAL SUBSTITUTO DE PRODUTOS BIOLÓGICOS, RADIOFÁRMACOS, SANGUE, TECIDOS, CÉLULAS, ÓRGÃOS E PRODUTOS DE TERAPIAS AVANÇADAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar o registro sanitário de medicamentos, produtos biológicos e insumos farmacêuticos, ou de apresentações, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

ANDERSON VEZALI MONTAI

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)

_____

TAKEDA PHARMA LTDA. 60397775000174
PROTHROMPLEX 25351.779244/2020-11 03/2027
1610 PRODUTO BIOLÓGICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 0273511/26-2
1.0639.0294.001-9 36 Meses
600 UI PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 20ML + CONJ REC E INFUS + SER
FATOR II DE COAGULAÇÃO + FATOR VII DE COAGULAÇÃO + FATOR IX DE COAGULAÇÃO + FATOR X
1.0639.0294.002-7 36 Meses
600 UI PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 20ML + CONJ REC E INFUS
FATOR II DE COAGULAÇÃO + FATOR VII DE COAGULAÇÃO + FATOR IX DE COAGULAÇÃO + FATOR X
1.0639.0294.003-5 36 Meses
500 UI PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 17 ML + DISP RECONST
FATOR II DE COAGULAÇÃO + FATOR VII DE COAGULAÇÃO + FATOR IX DE COAGULAÇÃO + FATOR X DE COAGULAÇÃO
ALBUMINA HUMANA
ALBUMINA SÉRICA HUMANA NORMAL 25351.779247/2020-55 12/2035
1610 PRODUTO BIOLÓGICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 0267869/26-6
1.0639.0295.001-4 24 Meses
20 PCC SOL INJ CT FA X 50 ML + EQUIPO
1.0639.0295.002-2 24 Meses
20 PCC SOL INJ CT FA X 100 ML + EQUIPO
1.0639.0295.003-0 24 Meses
25 PCC SOL INJ CT FA X 20 ML + EQUIPO
1.0639.0295.004-9 24 Meses
25 PCC SOL INJ CT FA X 50 ML + EQUIPO
1.0639.0295.005-7 24 Meses
25 PCC SOL INJ CT FA X 100 ML + EQUIPO
1.0639.0295.006-5 24 Meses
20 PCC SOL INJ BOLSA PLÁSTICA X 50 ML
1.0639.0295.007-3 24 Meses
20 PCC SOL INJ BOLSA PLÁSTICA X 100 ML
1.0639.0295.008-1 24 Meses
20 PCC SOL INJ CX 24 BOLSA PLÁSTICA X 50 ML
1.0639.0295.009-1 24 Meses
20 PCC SOL INJ CX 12 BOLSA PLÁSTICA X 100 ML
ALBUMINA HUMANA

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.681, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O GERENTE-GERAL SUBSTITUTO DE PRODUTOS BIOLÓGICOS, RADIOFÁRMACOS, SANGUE, TECIDOS, CÉLULAS, ÓRGÃOS E PRODUTOS DE TERAPIAS AVANÇADAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Produtos Biológicos, Radiofármacos, Sangue, Tecidos, Células, Órgãos e Produtos de Terapias Avançadas, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

ANDERSON VEZALI MONTAI

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)

_____

TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA. 11635171000103
PROTHROMPLEX 25351.052090/2026-11 03/2027
11201 PRODUTO BIOLÓGICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 0283321/26-1
1.2627.0015.001-1 36 Meses
600 UI PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 20ML + CONJ REC E INFUS + SER
FATOR II DE COAGULAÇÃO + FATOR VII DE COAGULAÇÃO + FATOR IX DE COAGULAÇÃO + FATOR X
1.2627.0015.002-1 36 Meses
600 UI PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 20ML + CONJ REC E INFUS
FATOR II DE COAGULAÇÃO + FATOR VII DE COAGULAÇÃO + FATOR IX DE COAGULAÇÃO + FATOR X
1.2627.0015.003-8 36 Meses
500 UI PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 17 ML + DISP RECONST
FATOR II DE COAGULAÇÃO + FATOR VII DE COAGULAÇÃO + FATOR IX DE COAGULAÇÃO + FATOR X DE COAGULAÇÃO
ALBUMINA HUMANA
ALBUMINA SÉRICA HUMANA NORMAL 25351.052126/2026-58 12/2035
11201 PRODUTO BIOLÓGICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 0283406/26-7
1.2627.0016.001-7 24 Meses
20 PCC SOL INJ CT FA X 50 ML + EQUIPO
1.2627.0016.002-5 24 Meses

ANEXO

RAZÃO SOCIAL - CNPJ
N° PROCESSO - EXPEDIENTE DO CANCELAMENTO
IFA - N° DO REGISTRO - VENCIMENTO DO REGISTRO

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51
25351.786050/2014-56 - 0342815/26-0 AZITROMICINA DI-HIDRATADA - 15029804280022 - 03/2026

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A - 60.659.463/0029-92
25351.011850/2020-36 - 0343347/26-1 AZITROMICINA DI-HIDRATADA - 15057307600020 - 03/2026

VIATRIS FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - 11.643.096/0001-22
25351.742450/2014-25 - 0343352/26-8 CISPLATINA - 15883000200025 - 03/2026

CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 44.010.437/0001-81
25351.740750/2020-11 - 0343374/26-9 FENITOÍNA - 15071501850024 - 03/2026

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.618, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O GERENTE-GERAL DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar o registro sanitário de medicamentos ou de apresentações, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL SANCHES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA 49324221000104
piperacilina sódica + tazobactam sódico 25351.935697/2020-34 08/2035
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1575223/25-2
1.0041.0176.001-7 24 Meses
(4,0 + 0,5) G PO SOL INFUS IV CT FA VD TRANS
1.0041.0176.002-5 24 Meses
(4,0 + 0,5) G PO SOL INFUS IV CX 25 FA VD TRANS
1.0041.0176.003-3 24 Meses
(4,0 + 0,5) G PO SOL INFUS IV CX 50 FA VD TRANS
1.0041.0176.004-1 24 Meses
(4,0 + 0,5) G PO SOL INFUS IV CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 20 ML
1.0041.0176.005-1 24 Meses
(4,0 + 0,5) G PO SOL INFUS IV CT FA VD TRANS + DIL AMP PLAS TRANS X 20 ML
1.0041.0176.006-8 24 Meses
(4,0 + 0,5) G PO SOL INFUS IV CX 25 FA VD TRANS + 25 DIL AMP PLAS TRANS X 20 ML
1.0041.0176.007-6 24 Meses
(4,0 + 0,5) G PO SOL INFUS IV CX 50 FA VD TRANS + 50 DIL AMP PLAS TRANS X 20 ML
bromoprida 25351.935825/2020-40 08/2029
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1569318/25-5
1.0041.0182.001-1 24 Meses
5MG/ML SOL INJ IM/IV CX 02 AMP VD AMB X 2 ML
1.0041.0182.002-8 24 Meses
5MG/ML SOL INJ IM/IV CX 06 AMP VD AMB X 2 ML
1.0041.0182.003-6 24 Meses
5MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD AMB X 2 ML
1.0041.0182.004-4 24 Meses
5MG/ML SOL INJ IM/IV CX 100 AMP VD AMB X 2 ML
TEICOPLANINA
KOPLAN 25351.935859/2020-34 10/2029
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1576994/25-2
1.0041.0180.001-9 24 Meses
200 MG PO SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS
1.0041.0180.002-7 24 Meses
200 MG PO SOL INJ IM/IV CX 20 FA VD TRANS
1.0041.0180.003-5 24 Meses
400 MG PO SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS
1.0041.0180.004-3 24 Meses
400 MG PO SOL INJ IM/IV CX 10 FA VD TRANS
1.0041.0180.005-1 24 Meses
200 MG PO SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 3 ML
1.0041.0180.006-1 24 Meses
200 MG PO SOL INJ IM/IV CX 20 FA VD TRANS + DIL 20 AMP VD TRANS X 3 ML
1.0041.0180.007-8 24 Meses
200 MG PO SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS + DIL AMP PLAS TRANS X 3 ML
1.0041.0180.008-6 24 Meses
200 MG PO SOL INJ IM/IV CX 20 FA VD TRANS + DIL 20 AMP PLAS TRANS X 3 ML
1.0041.0180.009-4 24 Meses
400 MG PO SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 3 ML
1.0041.0180.010-8 24 Meses
400 MG PO SOL INJ IM/IV CX 10 FA VD TRANS + DIL 10 AMP VD TRANS X 3 ML
1.0041.0180.011-6 24 Meses
400 MG PO SOL INJ/IM IV CT FA VD TRANS + DIL AMP PLAS TRANS X 3 ML
1.0041.0180.012-4 24 Meses
400 MG PO SOL INJ IM/IV CX 10 FA VD TRANS + DIL 10 AMP PLAS TRANS X 3 ML
CLORIDRATO DE VANCOMICINA
NOVAMICIN 25351.936074/2020-89 02/2028
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1565560/25-6
1.0041.0188.001-2 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 10 ML
1.0041.0188.002-0 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL AMP X 10 ML
1.0041.0188.003-9 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 20 FA VD TRANS X 10 ML
1.0041.0188.004-7 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 20 FA VD TRANS + DIL AMP X 10 ML
1.0041.0188.005-5 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS X 10 ML
1.0041.0188.006-3 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS + DIL AMP X 10 ML
1.0041.0188.007-1 24 Meses
1 G PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 20 ML
1.0041.0188.008-1 24 Meses
1 G PO LIOF SOL INJ IV CX 25 FA AMP VD TRANS X 20 ML
1.0041.0188.009-8 24 Meses
1 G PO LIOF SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS X 20 ML
SULFATO DE GENTAMICINA
GENTAMICIN 25351.936156/2020-23 05/2035
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1565285/25-5
1.0041.0210.001-0 24 Meses
20 MG/ML SOL INJ CX 02 AMP VD TRANS X 1 ML
1.0041.0210.002-9 24 Meses
40 MG/ML SOL INJ CX 02 AMP VD TRANS X 1 ML
1.0041.0210.003-7 24 Meses
40 MG/ML SOL INJ CX 02 AMP VD TRANS X 2 ML
1.0041.0210.004-5 24 Meses
20 MG/ ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML
1.0041.0210.005-3 24 Meses
40 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML
1.0041.0210.006-1 24 Meses
40 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML
CEFAZOLINA SÓDICA 25351.936181/2020-15 03/2029
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1564470/25-3
1.0041.0198.001-7 24 Meses
1 G PÓ LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS
1.0041.0198.002-5 24 Meses
1 G PÓ LIOF SOL INJ CX 50 FA VD TRANS
ampicilina sódica + sulbactam sódico 25351.936314/2020-45 04/2027
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1566364/25-6
1.0041.0214.001-2 24 Meses
(1,0 + 0,5) G PO P/ SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS
1.0041.0214.002-0 24 Meses
(1,0 + 0,5) G PO P/ SOL INJ IM/IV CX 20 FA VD TRANS
1.0041.0214.003-9 24 Meses
(1,0 + 0,5) G PO P/ SOL INJ IM/IV CX 30 FA VD TRANS
1.0041.0214.004-7 24 Meses
(2,0 + 1,0) G PO P/ SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS
1.0041.0214.005-5 24 Meses
(2,0 + 1,0) G PO P/ SOL INJ IM/IV CX 30 FA VD TRANS
1.0041.0214.006-3 24 Meses
(2,0 + 1,0) G PO P/ SOL INJ IM/IV CX 20 FA VD TRANS
fosfato dissódico de betametasona 25351.936362/2020-33 11/2035
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1560082/25-9
1.0041.0221.001-0 24 Meses
4 MG/ML SOL INJ IM IV CT 01 AMP VD AMB X 1 ML
1.0041.0221.002-9 24 Meses
4 MG/ML SOL INJ IM IV CX 02 AMP VD AMB X 1 ML
1.0041.0221.003-7 24 Meses
4 MG/ML SOL INJ IM IV CX 06 AMP VD AMB X 1 ML
1.0041.0221.004-5 24 Meses
4 MG/ML SOL INJ IM IV CX 12 AMP VD AMB X 1 ML
1.0041.0221.005-3 24 Meses
4 MG/ML SOL INJ IM IV CX 25 AMP VD AMB X 1 ML
1.0041.0221.006-1 24 Meses
4 MG/ML SOL INJ IM IV CX 50 AMP VD AMB X 1 ML
1.0041.0221.007-1 24 Meses
4 MG/ML SOL INJ IM IV CX 100 AMP VD AMB X 1 ML

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.619, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O GERENTE-GERAL DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL SANCHES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)

NEWCOM FARMACEUTICA LTDA. 59088333000167
bromoprida 25351.232743/2025-54 08/2029
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608317/25-1
1.1011.0008.001-4 24 Meses
5MG/ML SOL INJ IM/IV CX 02 AMP VD AMB X 2 ML
1.1011.0008.002-2 24 Meses
5MG/ML SOL INJ IM/IV CX 06 AMP VD AMB X 2 ML
1.1011.0008.003-0 24 Meses
5MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD AMB X 2 ML
1.1011.0008.004-9 24 Meses
5MG/ML SOL INJ IM/IV CX 100 AMP VD AMB X 2 ML
SULFATO DE GENTAMICINA
GENTAMICIN 25351.232744/2025-07 05/2035
11203 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608318/25-7
1.1011.0009.001-1 24 Meses
20 MG/ML SOL INJ CX 02 AMP VD TRANS X 1 ML
1.1011.0009.002-8 24 Meses
20 MG/ ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML
1.1011.0009.003-6 24 Meses
40 MG/ML SOL INJ CX 02 AMP VD TRANS X 1 ML
1.1011.0009.004-4 24 Meses
40 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML
1.1011.0009.005-2 24 Meses
40 MG/ML SOL INJ CX 02 AMP VD TRANS X 2 ML
1.1011.0009.006-0 24 Meses
40 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML
CLORIDRATO DE VANCOMICINA
NOVAMICIN 25351.232749/2025-21 02/2028
11203 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608330/25-7
1.1011.0010.001-5 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 10 ML
1.1011.0010.002-3 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL AMP X 10 ML
1.1011.0010.003-1 24 Meses

500 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 20 FA VD TRANS X 10 ML
1.1011.0010.004-1 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 20 FA VD TRANS + DIL AMP X 10 ML
1.1011.0010.005-8 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS X 10 ML
1.1011.0010.006-6 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS + DIL AMP X 10 ML
1.1011.0010.007-4 24 Meses
1 G PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 20 ML
1.1011.0010.008-2 24 Meses
1 G PO LIOF SOL INJ IV CX 25 FA AMP VD TRANS X 20 ML
1.1011.0010.009-0 24 Meses
1 G PO LIOF SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS X 20 ML
CEFAZOLINA SÓDICA 25351.232752/2025-45 03/2029
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608339/25-4
1.1011.0011.001-0 24 Meses
1 G PÓ LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS
1.1011.0011.002-9 24 Meses
1 G PÓ LIOF SOL INJ CX 50 FA VD TRANS
fosfato dissódico de betametasona 25351.232753/2025-90 11/2035
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608341/25-9
1.1011.0012.001-6 24 Meses
4 MG/ML SOL INJ IM IV CT 01 AMP VD AMB X 1 ML
1.1011.0012.002-4 24 Meses
4 MG/ML SOL INJ IM IV CX 02 AMP VD AMB X 1 ML
1.1011.0012.003-2 24 Meses
4 MG/ML SOL INJ IM IV CX 06 AMP VD AMB X 1 ML
1.1011.0012.004-0 24 Meses
4 MG/ML SOL INJ IM IV CX 12 AMP VD AMB X 1 ML
1.1011.0012.005-9 24 Meses
4 MG/ML SOL INJ IM IV CX 25 AMP VD AMB X 1 ML
1.1011.0012.006-7 24 Meses
4 MG/ML SOL INJ IM IV CX 50 AMP VD AMB X 1 ML
1.1011.0012.007-5 24 Meses
4 MG/ML SOL INJ IM IV CX 100 AMP VD AMB X 1 ML
ampicilina sódica + sulbactam sódico 25351.232754/2025-34 04/2027
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608342/25-5
1.1011.0013.001-1 24 Meses
(1,0 + 0,5) G PO P/ SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS
1.1011.0013.002-1 24 Meses
(1,0 + 0,5) G PO P/ SOL INJ IM/IV CX 20 FA VD TRANS
1.1011.0013.003-8 24 Meses
(1,0 + 0,5) G PO P/ SOL INJ IM/IV CX 30 FA VD TRANS
1.1011.0013.004-6 24 Meses
(2,0 + 1,0) G PO P/ SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS
1.1011.0013.005-4 24 Meses
(2,0 + 1,0) G PO P/ SOL INJ IM/IV CX 30 FA VD TRANS
1.1011.0013.006-2 24 Meses
(2,0 + 1,0) G PO P/ SOL INJ IM/IV CX 20 FA VD TRANS
piperacilina sódica + tazobactam sódico 25351.232787/2025-84 08/2035
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608428/25-7
1.1011.0014.001-7 24 Meses
(4,0 + 0,5) G PO SOL INFUS IV CT FA VD TRANS
1.1011.0014.002-5 24 Meses
(4,0 + 0,5) G PO SOL INFUS IV CX 25 FA VD TRANS
1.1011.0014.003-3 24 Meses
(4,0 + 0,5) G PO SOL INFUS IV CX 50 FA VD TRANS
1.1011.0014.004-1 24 Meses
(4,0 + 0,5) G PO SOL INFUS IV CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 20 ML
1.1011.0014.005-1 24 Meses
(4,0 + 0,5) G PO SOL INFUS IV CT FA VD TRANS + DIL AMP PLAS TRANS X 20 ML
1.1011.0014.006-8 24 Meses
(4,0 + 0,5) G PO SOL INFUS IV CX 25 FA VD TRANS + 25 DIL AMP PLAS TRANS X 20 ML
1.1011.0014.007-6 24 Meses
(4,0 + 0,5) G PO SOL INFUS IV CX 50 FA VD TRANS + 50 DIL AMP PLAS TRANS X 20 ML
TEICOPLANINA
KOPLAN 25351.232791/2025-42 10/2029
11203 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608440/25-7
1.1011.0015.001-2 24 Meses
200 MG PO SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS
1.1011.0015.002-0 24 Meses
200 MG PO SOL INJ IM/IV CX 20 FA VD TRANS
1.1011.0015.003-9 24 Meses
200 MG PO SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 3 ML
1.1011.0015.004-7 24 Meses
200 MG PO SOL INJ IM/IV CX 20 FA VD TRANS + DIL 20 AMP VD TRANS X 3 ML
1.1011.0015.005-5 24 Meses
200 MG PO SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS + DIL AMP PLAS TRANS X 3 ML
1.1011.0015.006-3 24 Meses
200 MG PO SOL INJ IM/IV CX 20 FA VD TRANS + DIL 20 AMP PLAS TRANS X 3 ML
1.1011.0015.007-1 24 Meses
400 MG PO SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS
1.1011.0015.008-1 24 Meses
400 MG PO SOL INJ IM/IV CX 10 FA VD TRANS
1.1011.0015.009-8 24 Meses
400 MG PO SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 3 ML
1.1011.0015.010-1 24 Meses
400 MG PO SOL INJ IM/IV CX 10 FA VD TRANS + DIL 10 AMP VD TRANS X 3 ML
1.1011.0015.011-1 24 Meses
400 MG PO SOL INJ/IM IV CT FA VD TRANS + DIL AMP PLAS TRANS X 3 ML
1.1011.0015.012-8 24 Meses
400 MG PO SOL INJ IM/IV CX 10 FA VD TRANS + DIL 10 AMP PLAS TRANS X 3 ML

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.620, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O GERENTE-GERAL DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada- RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução-RE nº 857, de 5 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 45, na data de 9 de março de 2026, Seção 1, pág 103, no que tange a sua vigência que passa a ser imediata e restrita aos medicamentos constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL SANCHES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA 49324221000104
haloperidol 25351.322488/2019-92 04/2029
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1567068/25-1
1.0041.0223.001-1 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM CX 5 AMP VD AMB X 1 ML
1.0041.0223.002-1 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 1 ML

MILRINONA
lactato de milrinona 25351.662877/2022-53 04/2034
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1575771/25-0
1.0041.0234.001-1 24 Meses
1 MG/ML SOL INJ IV CX 5 AMP VD TRANS X 10 ML
1.0041.0234.002-1 24 Meses
1 MG/ML SOL INJ IV CX 10 AMP VD TRANS X 10 ML
1.0041.0234.003-8 24 Meses
1 MG/ML SOL INJ IV CX 25 AMP VD TRANS X 10 ML
1.0041.0234.004-6 24 Meses
1 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML

A Z T R EO N A M
AZEUS 25351.935820/2020-17 12/2027
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1573527/25-4
1.0041.0178.001-8 24 Meses
1 G PO SOL INJ IM IV CT FA VD TRANS
1.0041.0178.002-6 24 Meses
1 G PO SOL INJ IM IV CX 10 FA VD TRANS
1.0041.0178.003-4 24 Meses
1 G PO SOL INJ IM IV CX 50 FA VD TRANS
1.0041.0178.004-2 24 Meses
1 G PO SOL INJ IM IV CT FA VD TRANS + AMP DIL X 3 ML
1.0041.0178.005-0 24 Meses
1 G PO SOL INJ IM IV CX 10 FA VD TRANS +10 AMP DIL X 3 ML
1.0041.0178.006-9 24 Meses
1 G PO SOL INJ IM IV CX 50 FA VD TRANS + 50 AMP DIL X 3 ML

TICARCILINA DISSÓDICA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO
TIOXIN 25351.936072/2020-90 01/2028
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1565516/25-7
1.0041.0186.001-1 24 Meses
(3,0 + 0,1) G PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS
1.0041.0186.002-1 24 Meses
(3,0 + 0,1) G PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 13 ML
1.0041.0186.003-8 24 Meses
(3,0 + 0,1) G PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS
1.0041.0186.004-6 24 Meses
(3,0 + 0,1) G PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS + DIL 10 AMP VD TRANS X 13 ML

ACICLOVIR SÓDICO
ZYNVIR 25351.936078/2020-67 10/2028
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1575513/25-1
1.0041.0192.001-4 24 Meses
250 MG PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 20 ML
1.0041.0192.002-2 24 Meses
250 MG PO SOL INJ IV CT 05 FA VD TRANS X 20 ML
1.0041.0192.003-0 24 Meses
250 MG PO SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS X 20 ML
1.0041.0192.004-9 24 Meses
250 MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS X 20 ML
1.0041.0192.005-7 24 Meses
250 MG PO SOL INJ IV CX 100 FA VD TRANS X 20 ML
1.0041.0192.006-5 24 Meses
250 MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS X 20 ML + 50 DIL AMP X 10 ML

Diclofenaco Sódico 25351.936160/2020-91 11/2026
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1573448/25-7
1.0041.0195.001-0 24 Meses
25 MG/ML SOL INJ IM CX 05 AMP VD TRANS X 3 ML
1.0041.0195.002-9 24 Meses
25 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML

Sulfato de Amicacina 25351.936342/2020-62 12/2026
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1575324/25-3
1.0041.0217.001-9 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML
1.0041.0217.002-7 24 Meses
250 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.621, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O GERENTE-GERAL DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada- RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução-RE nº 858, de 5 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 45, na data de 9 de março de 2026, Seção 1, pág 103, no que tange a sua vigência que passa a ser imediata e restrita aos medicamentos constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL SANCHES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)

NEWCOM FARMACEUTICA LTDA. 59088333000167
Diclofenaco Sódico 25351.232706/2025-46 11/2026
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO(OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608241/25-4
1.1011.0001.001-6 24 Meses
25 MG/ML SOL INJ IM CX 05 AMP VD TRANS X 3 ML
1.1011.0001.002-4 24 Meses
25 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML

Sulfato de Amicacina 25351.232707/2025-91 12/2026
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608242/25-1
1.1011.0002.001-1 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML
1.1011.0002.002-1 24 Meses
250 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML

A Z T R EO N A M
AZEUS 25351.232712/2025-01 12/2027
11203 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (O P E R AÇ ÃO COMERCIAL) 1608250/25-3
1.1011.0003.001-7 24 Meses
1 G PO SOL INJ IM IV CT FA VD TRANS
1.1011.0003.002-5 24 Meses
1 G PO SOL INJ IM IV CX 10 FA VD TRANS
1.1011.0003.003-3 24 Meses
1 G PO SOL INJ IM IV CX 50 FA VD TRANS
1.1011.0003.004-1 24 Meses
1 G PO SOL INJ IM IV CT FA VD TRANS + AMP DIL X 3 ML
1.1011.0003.005-1 24 Meses
1 G PO SOL INJ IM IV CX 10 FA VD TRANS +10 AMP DIL X 3 ML
1.1011.0003.006-8 24 Meses
1 G PO SOL INJ IM IV CX 50 FA VD TRANS + 50 AMP DIL X 3 ML

TICARCILINA DISSÓDICA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO
TIOXIN 25351.232724/2025-28 01/2028
11203 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (O P E R AÇ ÃO COMERCIAL) 1608281/25-6
1.1011.0004.001-2 24 Meses
(3,0 + 0,1) G PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS
1.1011.0004.002-0 24 Meses
(3,0 + 0,1) G PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 13 ML
1.1011.0004.003-9 24 Meses
(3,0 + 0,1) G PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS
1.1011.0004.004-7 24 Meses
(3,0 + 0,1) G PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS + DIL 10 AMP VD TRANS X 13 ML
---
haloperidol 25351.232725/2025-72 04/2029
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608286/25-8
1.1011.0005.001-8 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM CX 5 AMP VD AMB X 1 ML
1.1011.0005.002-6 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 1 ML

MILRINONA
lactato de milrinona 25351.232735/2025-16 04/2034
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608298/25-6
1.1011.0006.001-3 24 Meses
1 MG/ML SOL INJ IV CX 5 AMP VD TRANS X 10 ML
1.1011.0006.002-1 24 Meses
1 MG/ML SOL INJ IV CX 10 AMP VD TRANS X 10 ML
1.1011.0006.003-1 24 Meses
1 MG/ML SOL INJ IV CX 25 AMP VD TRANS X 10 ML
1.1011.0006.004-8 24 Meses
1 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML

ACICLOVIR SÓDICO
ZYNVIR 25351.232742/2025-18 10/2028
11203 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (O P E R AÇ ÃO COMERCIAL) 1608316/25-4
1.1011.0007.001-9 24 Meses
250 MG PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 20 ML
1.1011.0007.002-7 24 Meses
250 MG PO SOL INJ IV CT 05 FA VD TRANS X 20 ML
1.1011.0007.003-5 24 Meses
250 MG PO SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS X 20 ML
1.1011.0007.004-3 24 Meses
250 MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS X 20 ML
1.1011.0007.005-1 24 Meses
250 MG PO SOL INJ IV CX 100 FA VD TRANS X 20 ML
1.1011.0007.006-1 24 Meses
250 MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS X 20 ML + 50 DIL AMP X 10 ML

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.622, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O GERENTE-GERAL DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada- RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução-RE nº 1.342, de 2 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 64, na data de 6 de abril de 2026, Seção 1, pág 174, no que tange a sua vigência que passa a ser imediata e restrita aos medicamentos constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL SANCHES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA 49324221000104
OXACILINA SÓDICA
OXACILIL 25351.935821/2020-61 12/2029
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1575098/25-3
1.0041.0179.001-3 24 Meses
500 MG PÓ SOL INJ IV IM CT FA VD TRANS X 10 ML + DIL AMP VD TRANS X 3 ML
1.0041.0179.002-1 24 Meses
500 MG PÓ SOL INJ IV IM CX 50 FA VD TRANS X 10 ML + 50 DIL AMP VD TRANS X 3 ML
1.0041.0179.003-1 24 Meses
500 MG PO SOL INJ IV IM CX 50 FA VD TRANS X 10 ML
---
oxacilina sódica 25351.936250/2020-82 10/2026
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1575820/25-1
1.0041.0205.001-3 24 Meses
500 MG PÓ SOL INJ + DIL CT 01 FA VD TRANS + AMP VD TRANS X 3 ML
1.0041.0205.002-1 24 Meses
500 MG PÓ SOL INJ + DIL CX 50 FA VD TRANS + AMP VD TRANS X 3 ML
1.0041.0205.003-1 24 Meses
500 MG PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.623, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O GERENTE-GERAL DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada- RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução-re nº 1.343, de 2 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 64, na data de 6 de abril de 2026, Seção 1, pág 174, no que tange a sua vigência que passa a ser imediata e restrita aos medicamentos constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL SANCHES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)

NEWCOM FARMACEUTICA LTDA. 59088333000167
oxacilina sódica 25351.232727/2025-61 10/2026
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608289/25-7
(1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) - 3073929/20-2 - 25351.935821/2020-61)
1.1011.0016.001-8 24 Meses
500 MG PÓ SOL INJ + DIL CT 01 FA VD TRANS + AMP VD TRANS X 3 ML
1.1011.0016.002-6 24 Meses
500 MG PÓ SOL INJ + DIL CX 50 FA VD TRANS + AMP VD TRANS X 3 ML
1.1011.0016.003-4 24 Meses
500 MG PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS

OXACILINA SÓDICA
OXACILIL 25351.232794/2025-86 12/2029
11203 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608450/25-2
1.1011.0017.001-3 24 Meses
500 MG PÓ SOL INJ IV IM CT FA VD TRANS X 10 ML + DIL AMP VD TRANS X 3 ML
1.1011.0017.002-1 24 Meses
500 MG PÓ SOL INJ IV IM CX 50 FA VD TRANS X 10 ML + 50 DIL AMP VD TRANS X 3 ML
1.1011.0017.003-1 24 Meses
500 MG PO SOL INJ IV IM CX 50 FA VD TRANS X 10 ML

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE N° 149, de 15 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 12, de 19 de janeiro de 2026, Seção 1, pág. 63, referente ao processo 25351493069202230,

Onde se lê:
ACCORD FARMACÊUTICA LTDA 64171697000146
DASATINIBE MONOIDRATADO
dasatinibe 25351.493069/2022-30 01/2036
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 4893013/22-0
1.5537.0138.001-0 36 Meses
20 MG COM REV CT BL AL AL X 30
1.5537.0138.002-9 24 Meses
20 MG COM REV CT BL AL AL X 60
1.5537.0138.003-7 24 Meses
50 MG COM REV CT BL AL AL X 30
1.5537.0138.004-5 24 Meses
50 MG COM REV CT BL AL AL X 60
1.5537.0138.005-3 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL AL X 30
1.5537.0138.006-1 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL AL X 60
Leia-se:
ACCORD FARMACÊUTICA LTDA 64171697000146
DASATINIBE MONOIDRATADO
dasatinibe 25351.493069/2022-30 01/2036
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 4893013/22-0
1.5537.0138.001-0 36 Meses
20 MG COM REV CT BL AL AL X 30
1.5537.0138.002-9 36 Meses
20 MG COM REV CT BL AL AL X 60
1.5537.0138.003-7 36 Meses
50 MG COM REV CT BL AL AL X 30
1.5537.0138.004-5 36 Meses
50 MG COM REV CT BL AL AL X 60
1.5537.0138.005-3 36 Meses
100 MG COM REV CT BL AL AL X 30
1.5537.0138.006-1 36 Meses
100 MG COM REV CT BL AL AL X 60

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE N° 493, de 06 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 27, de 09 de fevereiro de 2026, Seção 1, pág. 68, referente ao processo 25351657053202261,

Onde se lê:
ACCORD FARMACÊUTICA LTDA 64171697000146
DASATINIBE MONOIDRATADO
DAZANYN 25351.657053/2022-61 02/2036
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE 5086435/22-1
(155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - 4893013/22-0 - 25351.493069/2022-30)
1.5537.0140.001-1 36 Meses
20 MG COM REV CT BL AL AL X 30

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**20.657.155/0001-02**	DUNS®:	**903140274**
Razão Social:	**ILG COMERCIAL LTDA**		
Nome Fantasia:	**ILG**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**08/12/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**07/11/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**06/06/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**07/11/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**08/09/2026**
Receita Municipal	Validade:	**09/08/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2027**

CPF: 071.XXX.XXX-98 Nome: WILLIAM THOMAS DA SILVA DOS ANJOS

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **20.657.155/0001-02** DUNS®: **903140274**
Razão Social: **ILG COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia: **ILG**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Município de Jaguariúna

ILG COMERCIAL LTDA
RUA ITACOLOMI Nº 377 Bairro: LA SALLE CEP: 85.505-050 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 20.657.155/0001-02 **IE:** 90.682.569-4 **IM** 334475-0
Telefone / Fax (46) 3225-1002 **E-MAIL** medigram@medigram.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO ILG:PE 46/2026
Processo Administrativo Nº 96/2026

Ao PREFEITURA DO MUNICIPIO DE MERCEDES/PR, apresentamos nossa proposta de preços.

PROPOSTA COMERCIAL

LOTE	Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA LABORATÓRIO	NOME COMERCIAL	CATEGORIA REGULATÓRIA	Nº REGISTRO	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	12	PENTOXIFILINA 400MG - 30CPR CÓDIGO BR0268159	EMS	GENÉRICO	GENÉRICO	1.0235.0496.006-1 **Código GGREM:** 507720103117119	1.200	CPR	1,9900	2.388,00
Valor Unit.:		Um real e noventa e nove centavos			**Valor Total:**	Dois mil trezentos e oitenta e oito reais				
	17	TIOCOLCHICOSIDEO 2MG/ML - CX C/ 25 AMP DE 2ML TIOCOLCHICOSIDEO 2MG/ML - CX C/ 25 AMP DE 2ML	NEWCOM FARMACEUTICA LTDA	TIOCOLCHICOSIDEO 2MG/ML - CX C/ 25 AMP DE 2ML	GENÉRICO	1.1011.0057.001-1 **Código GGREM:**	350	AMP	4,4600	1.561,00
Valor Unit.:		Quatro reais e quarenta e seis centavos			**Valor Total:**	Um mil quinhentos e sessenta e um reais				
	22	FENTANILA SOL INJ 50MCG/ML AMP 10ML	NEWCOM FARMACEUTICA LTDA	GENERICO	GENÉRICO	1.1011.0036.006-8 **Código GGREM:** 509520120028407	20	AMP	3,4000	68,00
Valor Unit.:		Três reais e quarenta centavos			**Valor Total:**	Sessenta e oito reais				
	23	MIDAZOLAM SOL INJ 5MG/ML CX C/50 AMP 10ML BR0268481-3	NEWCOM FARMACEUTICA LTDA	MIDAZOLAM SOL INJ 5MG/ML CX C/50 AMP 10ML	GENÉRICO	1.1011.0047.011-4 **Código GGREM:** 509521070032817	25	AMP	2,8000	70,00
Valor Unit.:		Dois reais e oitenta centavos			**Valor Total:**	Setenta reais				

LOTE	Nº ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA LABORATÓRIO	NOME COMERCIAL	CATEGORIA REGULATÓRIA	Nº REGISTRO	QTDE.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
	25	NITRAZEPAM 5MG - B1 - 20CPR	GERMED	NITRAZEPAM 5MG - 20CPR	PSICOTROPICO - GENERICO	1.0583.0362.002-9	360	CPR	0,5300	190,80
		NITRAZEPAM 5MG - 20CPR				**Código GGREM:** 526116020096306	VALOR ONERADO: R$ 0,53			
							VALOR DESONERADO: R$ 0,6583			
Valor Unit.:		Cinqüenta e três centavos			**Valor Total:**	Cento e noventa reais e oitenta centavos	PERCENTUAL DE ONERAÇÃO: 19,5%			

Número de Item(s): **5**

Valor Total da Proposta: **R$ 4.277,80**

Quatro mil duzentos e setenta e sete reais e oitenta centavos

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil - Agência: 0495-2 - Pato Branco - PR Conta Corrente:73282-6

PATO BRANCO, quinta-feira, 21 de maio de 2026

Adolfo Frederico Grams
REPRESENTANTE LEGAL
CPF:025.663.419-07
RG:3.088.369-1

PROPOSTA COMERCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026

1. **Qualificação da Proponente e Representante legal**

FORNECEDOR: ILG Comercial LTDA
Endereço: Rua Itacolomi, 377 – La Salle. **CEP**: 85.505-050
Cidade: Pato Branco **Estado**: Paraná **IE:** 90.682.569-49 **IM:** 3344750
CNPJ: 20.657.155/0001-02 **Telefone/ Fax**: (46) 3225-1002
Optante pelo Simples? Não
E-mail: ilgcomercialpb@gmail.com

REPRESENTANTE: Adolfo Frederico Grams **Função:** Representante Legal
Escolaridade: Ensino Superior Completo **Estado Civil:** Casado
CPF: 025.663.419-07 **RG nº** 3.088.369-1 SESP/PR **Data de Nascimento:** 12/05/1978
Endereço: Rua João Alves de Medeiros, n° 262- Bairro Pinheiros - Pato Branco – PR
E-mail: ilgcomercialpb@gmail.com **Telefone**: (46) 3225 1002

2. **Dados Bancários:** Banco do Brasil – Agência: 0495-2 – Pato Branco - PR, Conta Corrente: 73282-6

3. **DECLARAMOS:**

a) A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação. Examinamos os documentos da licitação, inteirando-nos dos mesmos para elaborar a presente proposta;
b) Que os objetos ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital e que atende todas as exigências técnicas mínimas, inclusive de garantia, prazos de entrega e quantidades;
c) Os produtos são de ótima qualidade e atendem plenamente as características do edital;
d) Que aceitamos e concordamos com todas as cláusulas e condições do presente edital;
e) Que os preços propostos serão completos, computando todos os custos necessários para o atendimento do objeto desta licitação, bem como todos os impostos, encargos trabalhistas, previdenciários fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de assistência técnica, garantia e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado constante na proposta;
f) Prazo de validade da proposta: **60 (sessenta) dias**;
g) Local e prazo de entrega: Conforme estabelecido no Edital.
h) Vigência do Contrato: Conforme Edital;
i) Pagamento: Conforme Edital.
j) Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Edital/Termo de Referência;
a) Que os produtos/medicamentos, estão devidamente registrados no órgão competente e atendem às normas de controle de qualidade.

b) Que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

c) Que atende aos requisitos de habilitação, e declara pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

d) Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

e) Que não incide nas vedações previstas na Lei nº 14.133/2021.

f) Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos.

g) As propostas de nossa empresa são formuladas com valores isentos de ICMS, conforme previsto para os medicamentos listados no Convênio 87/02 – CONFAZ.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**20.657.155/0001-02**	DUNS®:	**903140274**
Razão Social:	**ILG COMERCIAL LTDA**		
Nome Fantasia:	**ILG**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**08/12/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**07/11/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**06/06/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**07/11/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**08/09/2026**
Receita Municipal	Validade:	**09/08/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2027**

CPF: 071.XXX.XXX-98 Nome: WILLIAM THOMAS DA SILVA DOS ANJOS

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: **20.657.155/0001-02** DUNS®: **903140274**
Razão Social: **ILG COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia: **ILG**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Impedimento de Licitar no Âmbito:

Órgãos do Município de Jaguariúna

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADOLFO FREDERICO GRAMS**

CPF/CNPJ: **025.663.419-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:56:24 do dia 21/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 65GZ210526085624

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADOLFO FREDERICO GRAMS**

CPF: **025.663.419-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:56:35 do dia 21/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 8REO210526085635

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	20657155000102
Nome			

Tipo de Sanção	Todos		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CPF | Número documento: 02566341907

Nome:

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de: | até:

Data de Início Impedimento: de: | até:

Data de Fim Impedimento: de: | até:

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2026 às 08:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 025.663.419-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A0E.F322.425C.C642 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 21/05/2026 08:57:35

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: **CEIS**

CPF / CNPJ sancionado: **02566341907** **20657155000102**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTID
	CEIS	20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL LTDA	PR	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	Sem informação	Não se aplica	1
	CEIS	20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL LTDA	PR	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	Sem informação	Não se aplica	1
	CEIS	20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL LTDA	PR	Prefeitura Municipal de Catanduva (SP)	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	27/11/2025	Não se aplica	1

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 21/05/2026 08:58:21
Data da última atualização: 05/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita
ILG COMERCIAL LTDA - 20.657.155/0001-02
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador
ILG COMERCIAL LTDA

Nome Fantasia
ILG

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro
CEIS

Categoria da sanção
IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO

Data de início da sanção
19/02/2026

Data de fim da sanção
19/02/2028

Data de publicação da sanção
**

Publicação
SEM INFORMAÇÃO

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado
**

Número do processo
13487/2025-63

Número do contrato
90335/2025

Abrangência da sanção
EM TODOS OS PODERES DA ESFERA DO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações
IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR - LEI 14.133/2021, ART. 156, INC. III

Origem da Informação
MINISTÉRIO DA FAZENDA

Data da Origem da Informação
20/05/2026

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP		SP

Fundamento legal

LEI 14133 - ART. 156, III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 21/05/2026 08:59:04
Data da última atualização: 05/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita
ILG COMERCIAL LTDA - 20.657.155/0001-02
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador
ILG COMERCIAL LTDA

Nome Fantasia
ILG

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro
CEIS

Categoria da sanção
IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO

Data de início da sanção
16/04/2026

Data de fim da sanção
16/04/2027

Data de publicação da sanção
**

Publicação
SEM INFORMAÇÃO

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado
**

Número do processo
11092/2025-26

Número do contrato
294/2024

Abrangência da sanção
EM TODOS OS PODERES DA ESFERA DO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações
IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR - LEI 14.133/2021, ART. 156, INC. III

Origem da Informação
MINISTÉRIO DA FAZENDA

Data da Origem da Informação
19/05/2026

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP		SP

Fundamento legal

LEI 14133 - ART. 156, III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 21/05/2026 08:59:19
Data da última atualização: 05/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita
ILG COMERCIAL LTDA - 20.657.155/0001-02
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador
ILG COMERCIAL LTDA

Nome Fantasia
ILG

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro
CEIS

Categoria da sanção
IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO

Data de início da sanção
27/11/2025

Data de fim da sanção
27/11/2027

Data de publicação da sanção
27/11/2025

Publicação
SEM INFORMAÇÃO

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado
26/11/2025

Número do processo
11797/2025

Número do contrato
ARP Nº 167/2024

Abrangência da sanção
NO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações
MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025/05/11797 É O PRESENTE, PARA LEVAR AO CONHECIMENTO DE QUE A PESSOA JURÍDICA ILG

COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 20.657.155/0001-02, POR DESCUMPRIMENTO QUANTO AO PRAZO DE FORNECIMENTO CONSTANTE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/11/19433 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL, ESTÁ IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS.

Origem da Informação	Data da Origem da Informação
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA (SP)	27/11/2025

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA (SP)		SP

Fundamento legal

LEI 14133 - ART. 156, II - MULTA
LEI 14133 - ART. 156,III - ART. 156. SERÃO APLICADAS AO RESPONSÁVEL PELAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NESTA LEI AS SEGUINTES SANÇÕES: III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR;

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/05/2026 08:59:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ILG COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **20.657.155/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (16/04/2027) - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (27/11/2027) - Prefeitura Municipal de Catanduva (SP)
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (19/02/2028) - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ILG COMERCIAL LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada	**Protocolo:** **PRC2602207730**

NIRE:	**CNPJ:**	**Natureza Jurídica:**	**Último ArquivamentoNúmero:**
41600905423	20657155000102	Sociedade Empresária Limitada	**Data:** 12/04/2024

Arquivamentos solicitado:

Número:	Data:	Ato:
20242337627	12/04/2024	ALTERAÇÃO

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 11/05/2026, às 11:35:13 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **X3AMGJY8**.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

ILG COMERCIAL LTDA
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02
NIRE N° 41600905423

Folha 1

ADOLFO FREDERICO GRAMS, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, farmacêutico, nascido em 12/05/1978, residente à Rua João Alves de Medeiros, 262, Pinheiros, CEP 85504-360, Pato Branco, PR, portador do RG N° 3.088.369-1 SSP/PR, e CPF N° 025.663.419-07, único proprietário da empresa **ILG COMERCIAL LTDA,** com sede à Rua Itacolomi, 377, Bairro La Salle, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire n° **41600905423,** devidamente inscritos no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02.

CLÁUSULA 1ª: A empresa declara que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA.

CLÁUSULA 2ª: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA 3ª: À vista da modificação ora ajustada, o sócio RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, conforme segue:

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
ILG COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02
NIRE 41600905423

ADOLFO FREDERICO GRAMS, brasileiro, casado por comunhão parcial de bens, farmacêutico, nascido em 12/05/1978, residente à Rua João Alves de Medeiros, nº 262, Pinheiros, CEP 85504-360, Pato Branco, PR, portador do RG N° 3.088.369-1 SSP/PR, = e CPF N° 025.663.419-07, único proprietário da empresa **ILG COMERCIAL LTDA,** com sede à Rua Itacolomi, nº 377, Bairro La Salle, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, com seu contrato social registrado na JUCEPAR sob nire n° **41600905423,** devidamente inscritos no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02, resolve consolidar o presente contrato mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA 1ª: A empresa gira sob o nome empresarial de **ILG COMERCIAL LTDA**, com sede à Rua Itacolomi, nº 377, Bairro La Salle, CEP 85505-050, Pato Branco, PR, com início das atividades em 10/07/2014.

ILG COMERCIAL LTDA
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02
NIRE N° 41600905423

CLÁUSULA 2ª: O capital da sociedade é de R$ 2.000.000,00 sendo 200.000,00 (duzentos mil reais) integralizado em moeda corrente do País e o restante, ou seja R$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais) a ser integralizado em 60 (sessenta) parcelas iguais de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) sendo a primeira em 20/01/2023, assim distribuído:

NOME	%	QUOTAS	VALOR R$
ADOLFO FREDERICO GRAMS	100	2.000.000	2.000.000,00
TOTAL	100	2.000.000	2.000.000,00

CLÁUSULA 3ª: O objeto social é: 4644-3/01-comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano e farmacêuticos e odontológicos; 4639-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios de nutrição clínica infantil; 4637-1/99 Comércio atacadista de complementos e suplementos alimentícios, 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CLÁUSULA 4ª: A sociedade teve início com o Registro na Junta Comercial do Paraná, e o prazo de duração é indeterminado, sendo garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário, ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA 5ª: A administração da sociedade cabe ao sócio **ADOLFO FREDERICO GRAMS**, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, permitindo inclusive, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente

CLÁUSULA 6ª: Faculta-se ao administrador, no limite de seus poderes, constituir, em nome da sociedade, procurador para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

ILG COMERCIAL LTDA
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02
NIRE N° 41600905423

CLÁUSULA 7ª: Poderá ser designado administrador não sócio, na forma prevista no art. 1061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA 8ª: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA 9º: Ao término de cada exercício social, em 31/12 de cada ano, o administrador prestará contas justificada de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaboradas em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todas as sócias dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

CLÁUSULA 10º: Falecendo ou interditado o Titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou de outros, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA 11º: O Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 12º: Fica eleito o foro da Comarca de Pato Branco - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

ILG COMERCIAL LTDA
DÉCIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
CNPJ Nº 20.657.155/0001-02
NIRE N° 41600905423

E por estar assim, justo e acertado, data, lavra e assina o presente instrumento, em via única, obrigando-se fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos, sendo levado a Registro na Junta Comercial do Paraná.

Pato Branco, PR, 01 de abril de 2024.

ADOLFO FREDERICO GRAMS
CPF N° 025.663.419-07

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ILG COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02566341907	ADOLFO FREDERICO GRAMS

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/04/2024 08:21 SOB Nº 20242337627.
PROTOCOLO: 242337627 DE 11/04/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12405105684. CNPJ DA SEDE: 20657155000102.
NIRE: 41600905423. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/04/2024.
ILG COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ILG COMERCIAL LTDA **encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:**	**Protocolo:** PRC2602207790

NIRE 41600905423 **CNPJ 20.657.155/0001-02**	**Situação** ATIVA **Status**

Endereço Completo Rua Itacolomi, Nº 377, xxxxx, La Salle - Pato Branco/PR - CEP 85505-050

Arquivamentos Posteriores

Ato	Número	Data	Descrição	Desarquivado
002	20242337627	12/04/2024	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20242337627	12/04/2024	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20232821682	10/05/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20232821682	10/05/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20228780748	09/01/2023	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20228780748	09/01/2023	RERRATIFICAÇÃO	NÃO
002	20228780748	09/01/2023	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20228681650	22/12/2022	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
904	T4160090542	09/12/2022	TRANSFORMACAO	NÃO
002	41600905423	17/07/2019	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	NÃO
002	41600905423	17/07/2019	TRANSFORMACAO	NÃO
002	20191574422	12/04/2019	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20191574422	12/04/2019	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20180892894	02/05/2018	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20180892894	02/05/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20177432551	13/11/2017	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20177390786	13/11/2017	RERRATIFICAÇÃO	NÃO
002	20160719607	29/02/2016	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
002	20147035554	03/12/2014	CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	NÃO
002	20147035554	03/12/2014	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	NÃO
315	20143751182	10/07/2014	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	NÃO
090	41207897861	10/07/2014	CONTRATO	NÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2026, às 14:51:37 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **GF1MNFCU**.

PRC2602207790

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ILG COMERCIAL LTDA **NIRE :** 41600905423 **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2602207817
NIRE (Sede) 41600905423	**CNPJ** 20.657.155/0001-02	**Data de Ato Constitutivo** 10/07/2014	**Início de Atividade** 10/07/2014
Endereço Completo Rua Itacolomi, Nº 377, La Salle - Pato Branco/PR - CEP 85505-050			
Objeto Social 4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO E FARMACEUTICOS E ODONTOLOGICOS 4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE NUTRICAO CLINICA INFANTIL 4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTICIOS.4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS			
Capital Social R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais) **Capital Integralizado** R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais)		**Porte** Demais	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
ADOLFO FREDERICO GRAMS	025.663.419-07	R$ 2.000.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ADOLFO FREDERICO GRAMS	025.663.419-07	Indeterminado

Último Arquivamento			
Data 12/04/2024	**Número** 20242337627	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 11/05/2026, às 14:50:45 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XP1BGGU8**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
20.657.155/0001-02 **MATRIZ**		**10/07/2014**

NOME EMPRESARIAL
ILG COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
ILG	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R ITACOLOMI	**377**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.505-050	**LA SALLE**	**PATO BRANCO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
MEDIGRAM@MEDIGRAM.COM.BR	**(46) 3225-1002**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**10/07/2014**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/05/2026** às **15:10:18** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90682569-49	20.657.155/0001-02	12/2014

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**ILG COMERCIAL LTDA**
Título do Estabelecimento	**ILG COMERCIAL**
Endereço do Estabelecimento	**RUA ITACOLOMI, 377 - LA SALLE - CEP 85505-050** **FONE: (46) 3225-1002**
Município de Instalação	**PATO BRANCO - PR, DESDE 12/2014**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** **4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL** **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**025.663.419-07**	**ADOLFO FREDERICO GRAMS**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 10/06/2026.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90682569-49

Emitido Eletronicamente via Internet
11/05/2026 15:15:02

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ILG COMERCIAL LTDA
CNPJ: 20.657.155/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:53:06 do dia 11/05/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2026.
Código de controle da certidão: **8061.4DA8.8EB8.1149**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39510929-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **20.657.155/0001-02**
Nome: **ILG COMERCIAL LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (11/05/2026 14:53:42)

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CADASTRO ECONÔMICO

CADASTRO MUNICIPAL: 334475-0

NOME.....: ILG COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF..: 20.657.155/0001-02
LOCALIZ...: RUA ITACOLOMI ,000377 - LA SALLE
ALVARÁ NR.: 104/2015
MUNICIPIO.: PATO BRANO UF: PR

FINALIDADE: Licitação

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro econômico do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 11/05/2026.
Válida até: 09/08/2026.
Ano da Certidão.....: 2026
Número da certidão.....: 0036302
Código de autenticidade da certidão: 750920053750920

Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 11 de Maio de 2026.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS - CONTRIBUINTE

CÓDIGO....: 20657155000102
NOME......: ILG COMERCIAL LTDA
CNPJ/CPF..: 20.657.155/0001-02
ENDEREÇO..: ITACOLOMI , 377 - LA SALLE
CEP.......: 85505050
MUNICIPIO.: Pato Branco UF: PR

FINALIDADE: Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins que de conformidade com as informações prestadas pelos órgãos competentes desta Prefeitura no cadastro de contribuinte do sujeito passivo acima identificado, é CERTIFICADO QUE NÃO CONSTAM DÉBITOS PENDENTES referente a Tributos Municipais inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

A Fazenda Municipal reserva-se o direito de cobrar Dívidas posteriormente constatadas, mesmo referente a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A presente certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.patobranco.pr.gov.br> ou através do QR Code com os dados abaixo:

Emitida em: 11/05/2026.
Válida até: 09/08/2026.
Ano da Certidão.....: 2026
Número da certidão.....: 0036301
Código de autenticidade da certidão: 848050466848050

Certidão emitida no Portal do Cidadão, com base na Lei Municipal.

Pato Branco - PR em, 11 de Maio de 2026.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.657.155/0001-02
Razão Social: ILG COMERCIAL LTDA
Endereço: R ITACOLOMI 377 / LA SALLE / PATO BRANCO / PR / 85505-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:08/05/2026 a 06/06/2026

Certificação Número: 2026050807272267590093

Informação obtida em 11/05/2026 15:09:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ILG COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 20.657.155/0001-02
Certidão nº: 47197101/2026
Expedição: 11/05/2026, às 15:01:14
Validade: 07/11/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ILG COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **20.657.155/0001-02**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**20.657.155/0001-02**	DUNS®:	**90*****74**
Razão Social:	**ILG COMERCIAL LTDA**		
Nome Fantasia:	**ILG**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**08/12/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**07/11/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**06/06/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**07/11/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**08/09/2026**
Receita Municipal	Validade:	**09/08/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2027**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 025.XXX.XXX-07 Nome: ADOLFO FREDERICO GRAMS

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: **20.657.155/0001-02**

Razão Social: **ILG COMERCIAL LTDA**

Atividade Econômica Principal:

4644-3/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

Endereço:

RUA ITACOLOMI, 377 - LA SALLE - 85.505-050 - Pato Branco / Paraná

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço https://comprasnet.gov.br.

Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **20.657.155/0001-02** DUNS®: **90*****74**
Razão Social: **ILG COMERCIAL LTDA**
Nome Fantasia: **ILG**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
CBPDA	**Resolução 3.247 - DOU 188**	**03/10/2026**
CRF/PR -	**22979**	**31/03/2027**
LICENÇA SANITÁRIA	**4424**	**24/11/2026**
AFE E AE (Anvisa e DOU)	**1.13.774-0 / 1.14.700-0**	-
Atestado de Capacidade Técnica - Ortigueira	**003**	**01/12/2032**
ALVARA	**104/2015**	**31/12/2026**
Atestado de Capacidade Técnica - Califórnia	**002**	**01/12/2032**
Atestado de Capacidade Técnica - Nova Fátima	**001**	**01/12/2032**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA E CONCORDATA, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ILG COMERCIAL LTDA

CNPJ 20.657.155/0001-02, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 08 de Maio de 2026, 15:05:15

DILMAR ALUIZIO VERONESE

Certificação

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antonio Veronese
Titular
Comarca de PATO BRANCO - PR

Custas = R$ 48,00
Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS DA COMARCA DE PATO BRANCO - PARANÁ

Rua Maria Bueno, 284 - Trevo da Guarany
CPF: 061.104.019-00
Tel.: (46) 3224-2414
E-mail: cartoriodistribuidorpb@gmail.com
85501-560 - Pato Branco - Paraná

TITULAR: DIRSO ANTONIO VERONESE
JURAMENTADOS: DILMAR ALUIZIO VERONESE
JULIANO VERONESE

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

ILG COMERCIAL LTDA

CNPJ 20.657.155/0001-02, no período compreendido desde 14/12/1960, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PATO BRANCO/PR, 08 de Maio de 2026, 15:04:55

DILMAR ALUIZIO VERONESE

Certificação

OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Dirso Antonio Veronese
Titular
Comarca de
PATO BRANCO - PR

Custas = R$ 48,00
Página 0001/0001

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Certificado digitalmente por:
MONICA MIRANDA GAMA
MONTEIRO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

A Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/06/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 05/07/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que em cada uma das Comarcas abaixo listadas existe 1 (um) Ofício de Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público.

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais, que em cada uma das sedes nas Comarcas abaixo listadas existe a quantidade indicada de Serventias Extrajudiciais com competência em Protesto de Títulos.

Comarca	Serventias Extrajudiciais com competência em Protesto de Títulos	Comarca	Serventias Extrajudiciais com competência em Protesto de Títulos
Almirante Tamandaré - Foro Regional de Almirante Tamandaré da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Mandaguari - Foro Regional de Mandaguari da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Altônia	1 (uma)	Mandirituba	1 (uma)
Alto Paraná	1 (uma)	Mangueirinha	1 (uma)
Alto Piquiri	1 (uma)	Manoel Ribas	1 (uma)
Ampére	1 (uma)	Marechal Cândido Rondon	1 (uma)
Andirá	1 (uma)	Marialva - Foro Regional de Marialva da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Antonina	1 (uma)	Marilândia do Sul	1 (uma)
Apucarana	1 (uma)	Maringá - Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	2 (duas)
Arapongas	1 (uma)	Marmeleiro	1 (uma)
Arapoti	1 (uma)	Matelândia	1 (uma)
Araucária - Foro Regional de Araucária da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Matinhos	1 (uma)
Assaí	1 (uma)	Medianeira	1 (uma)
Assis Chateaubriand	1 (uma)	Morretes	1 (uma)
Astorga	1 (uma)	Nova Aurora	1 (uma)
Bandeirantes	1 (uma)	Nova Esperança - Foro Regional de Nova Esperança da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Barbosa Ferraz	1 (uma)	Nova Fátima	1 (uma)
Barracão	1 (uma)	Nova Londrina	1 (uma)
Bela Vista do Paraíso	1 (uma)	Ortigueira	1 (uma)
Bocaiúva do Sul	1 (uma)	Palmas	1 (uma)
Cambará	1 (uma)	Palmeira	1 (uma)
Cambé - Foro Regional de Cambé da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	2 (duas)	Palmital	1 (uma)
Campina da Lagoa	1 (uma)	Palotina	1 (uma)
Campina Grande do Sul - Foro Regional de Campina Grande do Sul da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Paraíso do Norte	1 (uma)
Campo Largo - Foro Regional de Campo Largo Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Paranacity	1 (uma)
Campo Mourão	2 (duas)	Paranaguá	2 (duas)
Cândido de Abreu	1 (uma)	Paranavaí	1 (uma)

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Cantagalo	1 (uma)	Pato Branco	1 (uma)
Capanema	1 (uma)	Peabiru	1 (uma)
Capitão Leônidas Marques	1 (uma)	Pérola	1 (uma)
Carlópolis	1 (uma)	Pinhais - Foro Regional de Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)
Cascavel	2 (duas)	Pinhão	1 (uma)
Castro	1 (uma)	Piraí do Sul	1 (uma)
Catanduvas	1 (uma)	Piraquara	1 (uma)
Centenário do Sul	1 (uma)	Pitanga	1 (uma)
Cerro Azul	1 (uma)	Ponta Grossa	2 (duas)
Chopinzinho	1 (uma)	Pontal do Paraná	1 (uma)
Cianorte	1 (uma)	Porecatu	1 (uma)
Cidade Gaúcha	1 (uma)	Primeiro de Maio	1 (uma)
Clevelândia	1 (uma)	Prudentópolis	1 (uma)
Colombo - Foro Regional de Colombo da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Quatro Barras - Foro Regional de Quatro Barras da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)
Colorado	1 (uma)	Quedas do Iguaçu	1 (uma)
Congonhinhas	1 (uma)	Realeza	1 (uma)
Corbélia	1 (uma)	Rebouças	1 (uma)
Cornélio Procópio	1 (uma)	Reserva	1 (uma)
Coronel Vivida	1 (uma)	Ribeirão Claro	1 (uma)
Cruzeiro do Oeste	1 (uma)	Ribeirão do Pinhal	1 (uma)
Curiúva	1 (uma)	Rio Branco do Sul	1 (uma)
Dois Vizinhos	1 (uma)	Rio Negro	1 (uma)
Engenheiro Beltrão	1 (uma)	Rolândia - Foro Regional de Rolândia da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	1 (uma)
Faxinal	1 (uma)	Salto do Lontra	1 (uma)
Fazenda Rio Grande - Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	1 (uma)	Santa Fé	1 (uma)
Formosa do Oeste	1 (uma)	Santa Helena	1 (uma)

Tribunal de Justiça
ASSINADO DIGITALMENTE
Estado do Paraná

Foz do Iguaçu	1 (uma)	Santa Izabel do Ivaí	1 (uma)
Francisco Beltrão	1 (uma)	Santa Mariana	1 (uma)
Goioerê	1 (uma)	Santo Antônio da Platina	1 (uma)
Grandes Rios	1 (uma)	Santo Antônio do Sudoeste	1 (uma)
Guaíra	1 (uma)	São Jerônimo da Serra	1 (uma)
Guaraniaçu	1 (uma)	São João	1 (uma)
Guarapuava	2 (duas)	São João do Ivaí	1 (uma)
Guaratuba	1 (uma)	São João do Triunfo	1 (uma)
Ibaiti	1 (uma)	São José dos Pinhais - Foro Regional de São José dos Pinhais da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba	2 (duas)
Ibiporã - Foro Regional de Ibiporã da Comarca da Região Metropolitana de Londrina	1 (uma)	São Mateus do Sul	1 (uma)
Icaraíma	1 (uma)	São Miguel do Iguaçu	1 (uma)
Imbituva	1 (uma)	Sarandí - Foro Regional de Sarandi da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)
Ipiranga	1 (uma)	Sengés	1 (uma)
Iporã	1 (uma)	Sertanópolis	1 (uma)
Irati	1 (uma)	Siqueira Campos	1 (uma)
Iretama	1 (uma)	Teixeira Soares	1 (uma)
Ivaiporã	1 (uma)	Telêmaco Borba	1 (uma)
Jacarezinho	1 (uma)	Terra Boa	1 (uma)
Jaguapitã	1 (uma)	Terra Rica	1 (uma)
Jaguariaíva	1 (uma)	Terra Roxa	1 (uma)
Jandaia do Sul	1 (uma)	Tibagi	1 (uma)
Joaquim Távora	1 (uma)	Toledo	1 (uma)
Lapa	1 (uma)	Tomazina	1 (uma)
Laranjeiras do Sul	1 (uma)	Ubiratã	1 (uma)
Loanda	1 (uma)	Umuarama	2 (duas)
Londrina - Foro Central da Comarca da Região	3 (três)	União da Vitória	1 (uma)

Metropolitana de Londrina			
Mallet	1 (uma)	Uraí	1 (uma)
Mamborê	1 (uma)	Wenceslau Braz	1 (uma)
Mandaguaçu - Foro Regional de Mandaguaçu da Comarca da Região Metropolitana de Maringá	1 (uma)	Xambrê	1 (uma)

15 de abril de 2026.

Mônica Miranda Gama Monteiro

Diretora do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça

(Art. 46, §1º, da Resolução nº 511- OE de 1º de setembro de 2025)

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/05/2026 15:28:07 que o documento de hash (SHA-256)
3c8298d4af11bf78c10f0818ec40576dfa3f0a8c540307dc517bdcc87511634 foi validado em 11/05/2026 15:26:01 através da transação blockchain
0xc33d2e3d92f9740b0f061dbb5e16b044dec031123ad641c1957e90b9948e2f92d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 317303)

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento Apresentado. Dou fé da verdade
PR
23 FEV. 2026
Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia FYB27771
Tab. Ana de Andrade - Notário

PREFEITURA DE
PATO BRANCO
Secretaria da Saúde
Divisão de Vigilância Sanitária

A Secretaria Municipal de Saúde,de acordo com a Lei nº 1341/94 de 07 de dezembro de 1994, alterada pela Lei nº 1483/96 de 23 de agosto de 1996 e Decreto Municipal nº 3449/98 de 22 de junho de 1998, concede a presente

LICENÇA SANITÁRIA

RAZÃO SOCIAL: **ILG COMERCIAL LTDA**
C.N.P.J.: **20.657.155/0001-02** ÁREA CONSTRUIDA: ***90 m2***
ENDEREÇO: **RUA ITACOLOMI 377**
BAIRRO: **LA SALLE**
RAMO DE ATIVIDADE: **COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL, COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO, COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98), COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS e COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTEIORMENTE**

C.N.A.E.:

PRINCIPAL:	**532373 COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**
SECUNDÁRIO:	**200205 COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
SECUNDÁRIO:	**532288 COM. ATACADISTA DE MEDICAMENTOS INCLUSIVE OS DE CONTROLE ESPECIAL (PORT.344/98)**
SECUNDÁRIO:	**533065 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS**
SECUNDÁRIO:	**533110 COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTEIORMENTE**

RESPONSAVEL TÉCNICO: **JOSIANE FONTANA BARP**
DATA DE VISTORIA: **24/11/2025**
DATA DE VENCIMENTO: **24/11/2026**
GRAU DE RISCO: **RISCO I**

Nº REG CONSELHO: **21846 / CRF / PR**
Nº DE LICENÇA: **4424**

Este documento deve ser Afixado em local visível ao público (art.166 - Código de Sáude do Paraná)

Luciana V. Venturin
Farmacêutica
CRF 21473
RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

Silvia L. Silva
Autoridade Sanitária
Mat. 69728
CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Prova de Autenticidade válida até 09/08/2026

Prova de Autenticidade válida até 09/08/2026

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

ALVARÁ DE LICENÇA

PARA: LOCALIZACAO E FUNCIONAMENTO

NOME/RAZÃO SOCIAL: ILG COMERCIAL EIRELI

ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI 377 (Localização atividade

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormen
Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

CNPJ/CPF: 20.657.155/0001-02	ÁREA ÚTIL: 100,00
ALVARÁ: 104/2015	PROCESSO Nº: 334475
DATA EXPEDIÇÃO: 27/02/2015	CADASTRO CONTRIBUINTE: 334475-0

O PRESENTE ALVARÁ DE LICENÇA DEVERÁ SER EXPOSTO EM LOCAL VISÍVEL DE FÁCIL ACESSO A FISCALIZAÇÃO

Município de Pato Branco
Mauro Jose Sbarain
Secretario de Administração e Finanças
Portaria n. 469 de 22/09/2017

Secretaria de Administração e Finanças

Rua Caramuru, 271 . Centro . CEP 85.501-064 . Fone/Fax 46 3220.1544 www.patobranco.pr.gov.br

AUTENTICAÇÃO
Confere com o documento Apresentado.Dou fé
Em teste da verdade
Pato Branco 09 JUL. 2024 PR
1º OFÍCIO DE NOTAS PATO BRANCO
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Dr. Madroney Ag. de Andrade - Notário
RUA TAPAJÓS, 64 - FONE: (46) 3225-5455
CEP 85501-042 - PATO BRANCO - PR
Nº FWT52528

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/05/2026 15:28:07 que o documento de hash (SHA-256)
3c8298d4af1fbf78c10f0818ec40576dfa3f0a8c540307dc517bdccf87511634 foi validado em 11/05/2026 15:26:01 através da transação blockchain
0xc332e3d92f9740b0f061dbb5e16b04ddec03123ad641c1957e90b9948e2f92d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 317303)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Empresa Fácil

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número 104/2015

Nome Fantasia: ILG COMERCIAL

Razão Social: ILG COMERCIAL LTDA

CNPJ: 20.657.155/0001-02

Inscrição Municipal: 807225

Atividade Principal (CNAE) 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano (Exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 4639-7/01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral (Exerce no endereço), 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente (Exerce no endereço), 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios (Exerce no endereço)

Município: Pato Branco **Endereço:** RUA Itacolomi, 377,, , La Salle

CEP: 85505050

Local e data: Pato Branco, segunda, 09 de dezembro de 2024

Validade:

EDEGAR LUIZ DEL SENT
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **24OPMWQFLR**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO SILVANE FIORINI"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Prova de Autenticidade válida até 09/08/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/05/2026 15:28:07 que o documento de hash (SHA-256) 3c8298d4af1fbf78c10f0818ec40576dfa3f0a8c540307dc517bdccf87511634 foi validado em 11/05/2026 15:26:01 através da transação blockchain 0xc33d2e3d92f9740b0f061dbb5e16b04ddec03123ad641c1957e90b9948e2f92d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 317303)

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e a quem interessar possa que, nos termos do artigo 120, parágrafo único, do Código Tributário Municipal (Lei Complementar 001/98), a validade do Alvará de Licença ou autorização expedida pelo poder público, fica condicionada ao prazo de validade do licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros:

> Art. 120. A validade do alvará de licença ou autorização expedido pelo poder público municipal, ou documento equivalente, fica condicionada ao prazo de validade do licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros Militar, nos termos do art. 2º da Lei Estadual nº 19.449, de 5 de abril de 2018.

A licença deve ser renovada sempre que ocorrer mudanças de atividade, razão social ou transferência de local.

A prova de inscrição do contribuinte junto a municipalidade é feita através da cópia do Alvará de Licença, Localização e Funcionamento, comprovação do pagamento da Taxa de Verificação e Regular Funcionamento do exercício e licenciamento expedido pelo Corpo de Bombeiros, quando exigível.

E por ser a expressão da verdade, firma-se a presente Declaração.

Datado e assinado digitalmente

Ezaul Zillmer
Secretário de Desenvolvimento Econômico

gov.br Documento assinado digitalmente
EZAUL ZILLMER
Data: 14/10/2025 11:35:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Prova de Autenticidade válida até 09/08/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/05/2026 15:28:07 que o documento de hash (SHA-256) 3c8298d4af1fbf78c10f0818ec40576dfa3f0a8c540307dc517bdccf87511634 foi validado em 11/05/2026 15:26:01 através da transação blockchain 0xc33d2e3d92f9740b0f061dbb5e16b04ddec03123ad641c1957e90b9948e2f92d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 317303)

ESTADO DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

13BBM 1CIA PATO BRANCO

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.26.0000769131-27

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

ILG COMERCIAL EIRELI

Nome Fantasia: ILG COMERCIAL
CPF/CNPJ: 20.657.155/0001-02
Código da Atividade Econômica (CNAE):
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
4639/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
Logradouro: R ITACOLOMI Número: 377
Bairro: LA SALLE Município: PATO BRANCO-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 80,00 m²
Área Vistoriada: 80,00 m²
Ocupação: C-1 - COMÉRCIO COM BAIXA CARGA DE INCÊNDIO (ATÉ 300MJ/M²)
Capacidade de Público: 10 PESSOAS
Uso de GLP:
Projeto Técnico NIB:

OBSERVAÇÕES

Processo de licenciamento simplificado, nos termos da Lei Estadual n° 19.449, de 5 de abril de 2018.
Este documento foi emitido mediante informações declaradas pelo solicitante.
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.
A renovação desta licença poderá ser solicitada a partir de 30 dias antes da data de seu vencimento

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 30 de Março de 2027

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deverá ser confirmada clicando aqui ou no endereço: www.bombeiros.pr.gov.br

Prova de Autenticidade válida até 09/08/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/05/2026 15:28:07 que o documento de hash (SHA-256)
3c8298d4af1fbf78c10f0818ec40576dfa3f0a8c540307dc517bdccf87511634 foi validado em 11/05/2026 15:26:01 através da transação blockchain
0xc33d2e3d92f9740b0f061dbb5e16b04ddec03123ad641c1957e90b9948e2f92d e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 317303)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 09/08/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **3c8298d4af1fbf78c10f0818ec40576dfa3f0a8c540307dc517bdccf87511634** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **317303** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"LICENÇA SANITÁRIA"**, cujo assunto é descrito como **"LICENÇA SANITÁRIA"**, faz prova de que em **11/05/2026 15:26:14**, o responsável **ILG Comercial Ltda (20.657.155/0001-02)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de ILG Comercial Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/05/2026 15:28:07** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xc33d2e3d92f9740b0f061dbb5e16b04ddec03123ad641c1957e90b9948e2f92d**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 11/05/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ILG COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ
20.657.155/0001-02

Nome Fantasia
ILG

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA ITACOLOMI 377 - CENTRO CEP: 85.505-050

Cidade/UF
PATO BRANCO/PR

Responsável Técnico
LUIZA CAROLINE BINKOVSKI

Responsável Legal
ADOLFO FREDERICO GRAMS

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.13774-0

Data da Autorização
30/03/2015

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.163294/2015-49

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

PROCESSO: 25351.234172/2014-94 AUTORIZ/MS: 1.10147.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUALITY FAST LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: CALÇADA SIRIUS, 24 - SALA 6A
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06541050 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 11.927.488/0001-13
PROCESSO: 25351.562596/2014-96 AUTORIZ/MS: 1.11909.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A
ENDEREÇO: VILA PRIMÁRIA 1B, QUADRA 08-B, LOTES 01 A 08
BAIRRO: DAIA CEP: 75133600 - ANÁPOLIS/GO
CNPJ: 03.485.572/0001-04
PROCESSO: 25351.143872/2007-97 AUTORIZ/MS: 1.21906.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
FABRICAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
REEMBALAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 906, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO, N° 4136
BAIRRO: TIRADENTES CEP: 79041060 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 02.281.758/0001-70
PROCESSO: 25351.026591/2000-02 AUTORIZ/MS: 1.21091.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 907, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: Sovereign Comércio de Produtos para Laboratórios LTDA
ENDEREÇO: Rua Australia, 325 (Complemento 345)
BAIRRO: Parque Industrial Daci CEP: 06785400 - TABOÃO DA SERRA/SP
CNPJ: 00.935.689/0002-27
PROCESSO: 25351.616556/2014-41
EXP.: 0914476/14-5 E 0915150/14-8
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1124173/14-0 , contrariando os artigos 6º e 11 da RDC nº 204/2005. É de responsabilidade do interessado a verificação quanto a existência de exigências, conforme estabelecem os artigos 4º e 5º da RDC 204/2005

RESOLUÇÃO - RE Nº 908, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Indeferir o Pedido de Alteração de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PORTOPHARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA BECO JOSÉ PARIS N.º 339 DEP 06
BAIRRO: SARANDI CEP: 91140310 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 11.136.568/0001-50
PROCESSO: 25025.050486/2010-43
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Indeferido com base no artigo 2°, parágrafo 2°, item II, parágrafo único, da Resolução RDC n° 204/2005. O formulário de petição e documentação anexada se refere à alteração na AFE (Endereço da Sede), diferindo do assunto peticionado.
EMPRESA: R. O. CARVALHO DO NASCIMENTO
ENDEREÇO: RUA MAGALHÃES FILHO, N° 720, NORTE
BAIRRO: CENTRO CEP: 64000128 - TERESINA/PI
CNPJ: 05.577.401/0001-22
PROCESSO: 25351.033945/2006-52
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Ausência de documento emitido pela Autoridade Sanitária competente, atestando a capacidade técnica e operacional para a execução da atividade pleiteada, contrariando o artigo 2º, parágrafo 2º, Item II, parágrafo único, da RDC nº 204/2005.
EMPRESA: FEDEX BRASIL LOGÍSTICA E TRANSPORTE S.A
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, Nº 1795
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 10.970.887/0032-09
PROCESSO: 25351.521173/2008-73
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Petição em desacordo com a RDC 76/2008. Não há previsão de ampliação de classes de medicamentos para cosméticos. Adicionalmente a isso, a AFE é concedida a matriz, estando os estabelecimentos filiais sujeitos apenas ao licenciamento sanitário.
EMPRESA: RILAB HOSPITALAR LTDA-EPP
ENDEREÇO: RUA MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS Nº 84 LJ 1, PV 3
BAIRRO: ITACIBA CEP: 29150270 - CARIACICA/ES
CNPJ: 39.639.612/0001-64
PROCESSO: 25002.000087/01-44
EXP.: 0733149/14-5 E 0735071/14-6
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não cumprimento da exigência formulada sob o número de notificação 1090004/14-7, contrariando os artigos 6º e 11º da RDC nº 204/2005. A empresa não encaminhou relatório de inspeção, licença sanitária ou documento equivalente descrevendo, explicitamente, a capacidade da empresa para executar a atividade de Distribuir relacionada a substâncias sujeitas ao controle especial, emitidos pela autoridade sanitária local competente com os dados atuais da empresa.

RESOLUÇÃO - RE Nº 909, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: MADRIDENT COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA JOSE OSCAR SALAZAR, 1385
BAIRRO: TRES VENDAS CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 20.982.852/0001-39
PROCESSO: 25351.166744/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.13784.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRÚRGICA REAL - COMERCIAL HOSPITALAR E FARMACÊUTICA - EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO, Nº 130
BAIRRO: CENTRO CEP: 86935000 - LUNARDELLI/PR
CNPJ: 04.880.586/0001-87
PROCESSO: 25351.016343/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.13753.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HELIO EUGENIO FERREIRA - ME
ENDEREÇO: RUA SÃO CAETANO, 188
BAIRRO: BOQUEIRAO CEP: 11701230 - PRAIA GRANDE/SP
CNPJ: 06.745.895/0001-70
PROCESSO: 25351.158087/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.13762.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSPORTES FELINE LTDA
ENDEREÇO: RUA FIORAVANTE SCHIAVI, 765
BAIRRO: RUBEM BERTA CEP: 91150150 - PORTO ALEGRE/RS
CNPJ: 91.754.374/0001-58
PROCESSO: 25351.158589/2015-09 AUTORIZ/MS: 1.13772.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: VALENTINE CASSETTI DASSOUKI EPP
ENDEREÇO: rua sargento manuel barbosa da silva, 78
BAIRRO: jardim taquaral CEP: 04675050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 19.666.443/0001-44
PROCESSO: 25351.144582/2015-10 AUTORIZ/MS: 1.13754.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSBASSI TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: r joao leite de albuquerque 255
BAIRRO: jd agenor CEP: 18160000 - SALTO DE PIRAPORA/SP
CNPJ: 10.489.711/0001-25
PROCESSO: 25351.154214/2015-18 AUTORIZ/MS: 1.13777.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RRX COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES
ENDEREÇO: SCIA 14 conjunto 01 lote 08
BAIRRO: Guara CEP: 71250105 - GUARA/DF
CNPJ: 15.340.450/0001-09
PROCESSO: 25351.166162/2015-22 AUTORIZ/MS: 1.13780.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BCL MENSAGEIROS MOTORIZADOS E TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA CATIPARA, 292
BAIRRO: BROOKLIN NOVO CEP: 04561060 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.872.459/0001-07
PROCESSO: 25351.153088/2015-24 AUTORIZ/MS: 1.13778.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: VAZMED DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA AMERICO MACHADO, Nº 34-82
BAIRRO: REGISSOL CEP: 15130000 - MIRASSOL/SP
CNPJ: 20.680.978/0001-59
PROCESSO: 25351.160533/2015-31 AUTORIZ/MS: 1.13775.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ANTONIO CLAUDIO LOPOES SORACE ME
ENDEREÇO: RUA RIO DE JANEIRO, N° 611, SALA 2
BAIRRO: CENTRO CEP: 86280000 - URAÍ/PR
CNPJ: 01.739.578/0001-27
PROCESSO: 25351.147564/2015-36 AUTORIZ/MS: 1.13757.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TECNOMED DIST DE PROD FRAMACEUTICOS E MEDICO HOSP LTDA
ENDEREÇO: AV CALAMA, 1984, SALA 1
BAIRRO: SÃO CRISTÓVÃO CEP: 78902040 - PORTO VELHO/RO
CNPJ: 63.777.940/0001-01

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

PROCESSO: 25351.150601/2015-41 AUTORIZ/MS: 1.13749.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: unimed joão pessoa cooperativa de trabalho medico
ENDEREÇO: rua marechal deodoro, 420
BAIRRO: Torre CEP: 58040140 - JOÃO PESSOA/PB
CNPJ: 08.680.639/0001-77
PROCESSO: 25351.158098/2015-42 AUTORIZ/MS: 1.13761.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Salvador Distribuidora de Medicamentos LTDA
ENDEREÇO: RUA DA BOLÍVIA, Nº 223, QUADRA P, GALPÃO 1
BAIRRO: GRANJAS RURAIS PRES. VARGAS CEP: 41230195 - SALVADOR/BA
CNPJ: 21.632.425/0001-93
PROCESSO: 25351.156967/2015-44 AUTORIZ/MS: 1.13768.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ILG COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI 377
BAIRRO: CENTRO CEP: 85505050 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 20.657.155/0001-02
PROCESSO: 25351.163294/2015-49 AUTORIZ/MS: 1.13774.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALTEX ALTERNATIVA EXPRESS TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RIO SAO LOURENCO 73
BAIRRO: RIACHO DAS PEDRAS CEP: 32280400 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 07.876.064/0001-08
PROCESSO: 25351.166774/2015-50 AUTORIZ/MS: 1.13788.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: AVANTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ARAÇÁ, 291 A
BAIRRO: NOVA TURMALINA CEP: 39660000 - TURMALINA/MG
CNPJ: 21.211.861/0001-99
PROCESSO: 25351.160814/2015-50 AUTORIZ/MS: 1.13782.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 4 UNIDOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: R DOS BENEDITINOS 12D TÉRREO
BAIRRO: DOM AVELAR CEP: 41315370 - SALVADOR/BA
CNPJ: 15.230.581/0001-25
PROCESSO: 25351.160827/2015-59 AUTORIZ/MS: 1.13781.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: LINE MED COMERCIAL EIRELI - EPP
ENDEREÇO: AV QUEIRA DEUS, Nº 915, GALPÃO 13 A,14 A,15 A,16 A
BAIRRO: PORTÃO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 10.463.030/0001-98
PROCESSO: 25351.144216/2015-70 AUTORIZ/MS: 1.13756.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA ESTRELA IPIGUA PRODUTOS HOSPITALAR - EIRELI
ENDEREÇO: RUA ARAGUARI 260
BAIRRO: CENTRO CEP: 15108000 - IPIGUA/SP
CNPJ: 06.166.072/0001-90
PROCESSO: 25351.169173/2015-75 AUTORIZ/MS: 1.13793.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BSB-DF TRANSPORTES DE CARGAS LTDA-ME
ENDEREÇO: AC ADE CONJUNTO 27 LOTE 28/29
BAIRRO: ÁGUAS CLARAS CEP: 71991140 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 08.944.556/0001-48
PROCESSO: 25351.155049/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.13765.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CLARA MARIA ALVES ARAUJO DE LIMA COM.DE MEDIC.E PERFUMARIAS-EIRELI
ENDEREÇO: RUA CORACAO DE MARIA,141
BAIRRO: SAO JOSE CEP: 50020400 - RECIFE/PE
CNPJ: 19.454.639/0001-75
PROCESSO: 25351.150403/2015-81 AUTORIZ/MS: 1.13771.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Rapido Transportes G. E. W. T. Ltda EPP
ENDEREÇO: Rua Antonio Name Chain, 18
BAIRRO: Jardim Anchieta CEP: 13060013 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 00.827.439/0001-92
PROCESSO: 25351.154213/2015-82 AUTORIZ/MS: 1.13760.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOS D FAR PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SAO PEDRO-Nº 25
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 36500000 - UBÁ/MG
CNPJ: 26.284.760/0001-61
PROCESSO: 25351.139883/2015-89 AUTORIZ/MS: 1.13759.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFEMA DOIS MERCANTIL CIRÚRGICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MATO GROSSO, N° 3862
BAIRRO: VIVENDAS DO BOSQUE CEP: 79021003 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 33.761.636/0001-05
PROCESSO: 25351.137955/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.13763.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ATIVA PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA LEONEL CURVELO, 868
BAIRRO: PEREIRA LOBO CEP: 49050480 - ARACAJU/SE
CNPJ: 07.925.203/0001-38
PROCESSO: 25351.164875/2015-99 AUTORIZ/MS: 1.13779.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 910, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA YANOMAMIS QD 02 LT 12/13 Nº 351 ESQ C/ BANDEIRAS
BAIRRO: RESIDENCIAL PETROPOLIS CEP: 74460721 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.835.955/0001-70
PROCESSO: 25351.185909/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.07281.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: QUALITY FAST LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: CALÇADA SIRIUS, 24 - SALA 6A
BAIRRO: ALPHAVILLE CEP: 06541050 - SANTANA DE PARNAÍBA/SP
CNPJ: 11.927.488/0001-13
PROCESSO: 25351.562670/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.11908.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Premium Distribuição e Logística LTDA
ENDEREÇO: Rua simão antônio, nº 1075, 1º andar, sala 01
BAIRRO: cincão CEP: 32371610 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.435.480/0001-77
PROCESSO: 25351.602464/2014-17 AUTORIZ/MS: 1.12137.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R. A. MELO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME
ENDEREÇO: AVENIDA MIRTES MELÃO Nº 6911
BAIRRO: GURUPI CEP: 64090095 - TERESINA/PI
CNPJ: 17.870.686/0001-74
PROCESSO: 25351.102807/2014-18 AUTORIZ/MS: 1.10758.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: belinutri distribuidora de medicamentos ltda-me
ENDEREÇO: Rua João Torquato nº 22
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 21032150 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 11.142.575/0001-65
PROCESSO: 25351.439306/2014-59 AUTORIZ/MS: 1.10978.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: H.A. SILVA COMÉRCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL, N° 5705
BAIRRO: ZONA 05 CEP: 87015280 - MARINGÁ/PR
CNPJ: 01.851.185/0001-00
PROCESSO: 25351.673474/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.12626.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISUMED SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA ME
ENDEREÇO: TRAVESSA SOARES CARNEIRO, 259
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66050520 - BELÉM/PA
CNPJ: 06.229.796/0001-35
PROCESSO: 25351.740230/2014-78 AUTORIZ/MS: 1.13066.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MARCELO CORREA GABRIEL TRANSPORTES LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA PETRÓPOLIS, Nº 140
BAIRRO: VILA BRASIL CEP: 14075530 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 12.032.422/0001-28
PROCESSO: 25351.135238/2012-84 AUTORIZ/MS: 1.09207.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: H&N HOMEOPATIA E PRODUTOS NATURAIS LTDA
ENDEREÇO: RUA DR. CESAR Nº 212 - FUNDOS
BAIRRO: SANTANA CEP: 02013001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 52.417.904/0001-10
PROCESSO: 250000004489 AUTORIZ/MS: 1.01642.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EMBALAR: MEDICAMENTO
FABRICAR: MEDICAMENTO
PRODUZIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: RODRIGUES & RODRIGUES LTDA - ME
ENDEREÇO: Rua Fortunato Micelli nº 135
BAIRRO: Parque das Laranjeiras CEP: 14801535 - ARARAQUARA/SP
CNPJ: 09.257.170/0001-20
PROCESSO: 25351.254539/2014-29 AUTORIZ/MS: 1.10241.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 911, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: ARMAZÉNS GERAIS FASSINA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA MARGINAL DA VIA ANCHIETA, N° 960
BAIRRO: CHICO DE PAULA CEP: 11095007 - SANTOS/SP
CNPJ: 44.611.234/0001-40
PROCESSO: 25351.338745/2008-55 AUTORIZ/MS: 1.07446.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 912, DE 26 DE MARÇO DE 2015

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 11/05/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
ILG COMERCIAL LTDA - ME

CNPJ
20.657.155/0001-02

Nome Fantasia
ILG

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
RUA ITACOLOMI 377 - CENTRO CEP: 85.505-050

Cidade/UF
PATO BRANCO/PR

Responsável Técnico
LUIZA CAROLINE BINKOVSKI

Responsável Legal
ADOLFO FREDERICO GRAMS

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.14700-0

Data da Autorização
09/11/2015

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.621760/2015-79

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.2110.0119.006-0 18 Meses
600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 30
CALTRATE 600 + D
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente
COMERCIAL 1.2110.0119.007-9 18 Meses
600 MG + 400 UI COM REV CT FR PLAS OPC X 60
CALTRATE 600 + D
1582 ESPECÍFICO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DE MEDICAMENTO
01 - Em desacordo com a Legislação vigente

DIRETORIA DE CONTROLE E MONITORAMENTO SANITÁRIOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.997, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC N° 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC N°29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: SM Empreendimentos Farmacêuticos LTDA
ENDEREÇO: Rua José Semião Rodrigues Agostinho, nº 1370, Galpão 60
BAIRRO: Água Espraiada CEP: 06833370 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 44.015.477/0003-88
PROCESSO: 25351.628026/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14706.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: QUICK LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA VINTE E SETE DE OUTUBRO N. 100
BAIRRO: POLO IND PAULO KINOCK 2 CEP: 13612460 - LEME/SP
CNPJ: 03.176.032/0008-07
PROCESSO: 25351.617294/2015-08 AUTORIZ/MS: 1.14683.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: INDAIÁ EXPRESS TRANSPORTES & LOGISTICA LTDA EPP
ENDEREÇO: Rua João Francisco Ramos, 512, Sala 02
BAIRRO: Centro CEP: 13170028 - SUMARÉ/SP
CNPJ: 13.545.924/0001-15
PROCESSO: 25351.619440/2015-10 AUTORIZ/MS: 1.14692.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: AQUILA TRANSPORTE DE CARGAS LTDA
ENDEREÇO: Rod BR 153 S/N Quadra CH Lote Área Galpão 08
BAIRRO: Fazenda Retiro CEP: 74620430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.608.196/0002-70
PROCESSO: 25351.631213/2015-11 AUTORIZ/MS: 1.14720.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: SOLIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA.-EPP
ENDEREÇO: AVENIDA RUI BARBOSA 9026
BAIRRO: CENTRO CEP: 83005340 - SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR
CNPJ: 22.928.903/0001-70
PROCESSO: 25351.621566/2015-14 AUTORIZ/MS: 1.14691.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CARGOSOFT TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: AV LOURIVAL NUNES, 1117, QUADRA 8, LOTE 20
BAIRRO: JD LIMOEIRO CEP: 29164050 - SERRA/ES
CNPJ: 05.443.883/0004-70
PROCESSO: 25351.624132/2015-16 AUTORIZ/MS: 1.14695.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: HOS D FAR PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA SAO PEDRO-Nº 25
BAIRRO: INDUSTRIAL CEP: 36500000 - UBÁ/MG
CNPJ: 26.284.760/0001-61
PROCESSO: 25351.630059/2015-20 AUTORIZ/MS: 1.14710.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALLMED DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA VIGARIO CALIXTO, 1700 - L 9 A 14 PT 15
BAIRRO: CATOLE CEP: 58410340 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 20.226.846/0001-51
PROCESSO: 25351.652573/2015-26 AUTORIZ/MS: 1.14740.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: NIMBUS EXPRESS TRANSPORTES EIRELI ME
ENDEREÇO: RUA MARATAIZES, N° 250, ED VILLAGIO BUSINESS, SALA 1007
BAIRRO: PLANALTO DE CARAPINA CEP: 29162738 - SERRA/ES
CNPJ: 13.902.480/0001-28
PROCESSO: 25351.626691/2015-45 AUTORIZ/MS: 1.14698.4
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LOCALFRIO S/A ARMAZÉNS GERAIS FRIGORÍFICOS
ENDEREÇO: Rua José de Almeida, s/nº - sala A
BAIRRO: Jd. Conceiçãozinha CEP: 11472500 - GUARUJÁ/SP
CNPJ: 58.317.751/0009-73
PROCESSO: 25351.500173/2015-51 AUTORIZ/MS: 1.14718.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CHEGOULOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - EPP
ENDEREÇO: AVENIDA B, N.226, QD. 18, LT.09
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853030 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 09.494.407/0005-10
PROCESSO: 25351.628280/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.14702.7
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GOIAS BEM COMERCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA OSMAN GARAVELO S/N, QUADRA 37, LOTE 10, SALA 01
BAIRRO: RES. SOLAR CENTRAL PARK CEP: 74968571 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 20.231.242/0001-01
PROCESSO: 25351.629333/2015-61 AUTORIZ/MS: 1.14708.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAUAD INDUSTRIA FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: Rodovia GO 010, s/n - km 32 a Esquerda.
BAIRRO: sitio caldas do sobradinho CEP: 75195000 - BONFINÓPOLIS/GO
CNPJ: 01.583.558/0001-00
PROCESSO: 25351.650347/2015-63 AUTORIZ/MS: 1.14728.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: A C COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida República n° 1489
BAIRRO: PALMITAL CEP: 17509032 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 14.826.894/0001-88
PROCESSO: 25351.627075/2015-68 AUTORIZ/MS: 1.14714.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ILG COMERCIAL LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA ITACOLOMI 377
BAIRRO: CENTRO CEP: 85505050 - PATO BRANCO/PR
CNPJ: 20.657.155/0001-02
PROCESSO: 25351.621760/2015-79 AUTORIZ/MS: 1.14700.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CR LOG TRANSPORTADORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA ANHANGUERA Nº 167, L 294, Q 15
BAIRRO: PIRATININGA CEP: 06230110 - OSASCO/SP
CNPJ: 22.201.464/0001-07
PROCESSO: 25351.646402/2015-79 AUTORIZ/MS: 1.14724.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DALMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA AMPARO, N° 113 E, SALA 10
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 89804285 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 05.201.539/0001-22
PROCESSO: 25351.650008/2015-91 AUTORIZ/MS: 1.14726.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UDIMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA TIRADENTES, Nº 245
BAIRRO: VILA DORA CEP: 09030560 - SANTO ANDRÉ/SP
CNPJ: 59.629.519/0001-86
PROCESSO: 25351.471488/2015-96 AUTORIZ/MS: 1.14721.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.998, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 9 de maio de 2014, da Presidenta da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC N° 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso III do art. 52 e no inciso I, § 1º do art. 59 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC N°29 de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: MYLAN BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TALMA RODRIGUES RIBEIRO, N° 147, GALPÃO 3, SALA 12
BAIRRO: PORTAL DE JACARAÍPE CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 05.656.727/0001-45
PROCESSO: 25351.230611/2014-05 AUTORIZ/MS: 1.10166.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SANOFI-AVENTIS farmaceutica ltda
ENDEREÇO: AV JULIA GAIOLLI, 740 - T300 PARTE S
BAIRRO: AGUA CHATA CEP: 07251500 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 02.685.377/0024-43
PROCESSO: 25351.526371/2015-01 AUTORIZ/MS: 1.14542.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AMT ADMINISTRAÇÃO, MATERIAIS E TRANSPORTES LTDA.
ENDEREÇO: Rua Walter Ernesto, nº 115 - QD 07, Lote 12C
BAIRRO: CIA/Sul CEP: 43700000 - SIMÕES FILHO/BA
CNPJ: 96.797.428/0001-86
PROCESSO: 25351.570096/2015-03 AUTORIZ/MS: 1.14629.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMACEUTICA MUNDI INTERNATIONAL HEALTHCARE COMERCIAL, IMP, EXP, E DIST DE MEDICAMENTOS E PROD PARA A SAÚDE LTDA. EPP
ENDEREÇO: AV. MARGINAL, 666
BAIRRO: PARQUE SÃO JORGE CEP: 06708030 - COTIA/SP
CNPJ: 17.378.237/0001-03
PROCESSO: 25351.223063/2014-06 AUTORIZ/MS: 1.10224.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CIRURGICA MONTEBELLO LTDA
ENDEREÇO: RUA COSMORAMA, 710
BAIRRO: BOA VIAGEM CEP: 51030640 - RECIFE/PE
CNPJ: 08.674.752/0001-40
PROCESSO: 25351.454002/2014-09 AUTORIZ/MS: 1.11166.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DMS LOGÍSTICA ATACADISTA FARMACÊUTICO LTDA - ME
ENDEREÇO: AVENIDA DINAMARCA Nº 549, BLOCO B
BAIRRO: JARDIM EUROPA CEP: 58705050 - PATOS/PB
CNPJ: 10.851.391/0001-01
PROCESSO: 25351.105197/2014-14 AUTORIZ/MS: 1.10125.9
ATIVIDADE/CLASSE

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Consulte via leitor de QRCode

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
22979	31/03/2028	20B36D1DDA5F40611CE4B77DA8E49E86

295278

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
ILG COMERCIAL LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA ILG COMERCIAL

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA ITACOLOMI 377	20.657.155/0001-02

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CENTRO	PATO BRANCO-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	21846	JOSIANE FONTANA BARP	DIRETOR TÉCNICO	TERCEIRIZADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 29 de Janeiro de 2026

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PJ
Thalles Felipe de Salles e Souza - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: JOSIANE FONTANA BARP
Inscrição: 21846
CPF: 058.390.469-65
Endereço: RUA PEDRO RAMIRES DE MELLO 166 APTO 205, CENTRO
CEP: 85-501.250
Cidade: PATO BRANCO-PR
Categoria: FARMACÊUTICO
Situação Cadastral: DEFINITIVO

Certificamos que até a presente data, o(a) profissional acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, ressalvado o direito ao CRF-PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 11/05/2026 às 15:34:34.
Validade: 30 (trinta) dias a contar da expedição.

Ana Carolina Sakashita

ANA CAROLINA SAKASHITA
Tesoureira CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 5131-1B84-C1B3-ECF6

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Presidente Rodrigo Otávio 1296. Hugo Lange. Curitiba/PR CEP:80040-452
Fone/Fax:(41)3363-0234 - Sitio: www.crf-pr.org.br - email: contato@crf-pr.org.br

Declaração

DECLARO, para todos os fins que se fizerem necessários que o(a)

JOSIANE FONTANA BARP

Nacionalidade Brasileira, CPF - 058.390.469-65 e RG 10.196.657-3 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêutico, sob o número de Inscrição Definitiva 21846, tendo efetuado sua inscrição em 26/03/2010.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

Esta declaração tem validade de 15 dias a contar da sua emissão.

Curitiba, 11 de Maio de 2026.

DR. VALQUIRES SOUZA GODOY
Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: A868-8689-A028-B4F2

D e c l a r a ç ã o

DECLARO, para fins de comprovação de anotação de responsabilidade técnica, que o(a)

JOSIANE FONTANA BARP

Nacionalidade Brasileira, CPF - 058.390.469-65 RG N. 10.196.657-3 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 21846, em conformidade com o artigo 13 da Lei 3.820/60, e possui responsabilidade técnica pela(s) seguinte(s) empresa(s):

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL LTDA	RUA ITACOLOMI CENTRO PATO BRANCO-PR	27/02/2026	Até a presente data.

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

IMPORTANTE: A presente Declaração NÃO substitui a CERTIDÃO DE REGULARIDADE da(s) empresa(s) aqui listada(s), visto que apenas comprova vínculo do profissional, mas NÃO certifica a regularidade do estabelecimento.

Curitiba, 11 de Maio de 2026.

DR. VALQUIRES SOUZA GODOY
Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 73A3-372F-FA57-9FC9

D e c l a r a ç ã o

DECLARO, para fins de comprovação de anotação de responsabilidade técnica, que o(a)

JOSIANE FONTANA BARP

Nacionalidade Brasileira, CPF - 058.390.469-65 RG N. 10.196.657-3 SSP-PR, encontra-se inscrito(a) neste CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ CRF-PR, no Quadro de Farmacêuticos, sob o número de Inscrição Definitiva 21846, em conformidade com o artigo 13 da Lei 3.820/60, e possui responsabilidade técnica pela(s) seguinte(s) empresa(s):

CNPJ	Estabelecimento	Endereço	Entrada	Saída
03.650.053/0003-08	FARMACIA SUPRA FARMA LTDA ME FL 02	RUA XV DE NOVEMBRO CENTRO RESERVA DO IGUACU-PR	26/03/2010	15/02/2011
07.824.776/0001-75	AIRTON JOSE CAMILOTTI JUNIOR ME	R JESUINO ALVES DA ROCHA LOURES 1544 CENTRO PALMAS-PR	29/07/2011	14/02/2014
03.677.102/0001-34	JARDEL C BORDIGNON & CIA LTDA EPP	RUA DR BERNARDO RIBEIRO VIANA CENTRO PALMAS-PR	25/04/2014	03/01/2016
05.276.349/0001-74	CORDEIRO JUNIOR & CIA LTDA	RUA AUGUSTO GUIMARÃES CENTRO PALMAS-PR	19/08/2016	16/12/2016
09.597.446/0004-62	FARMÁCIAS BRAVA LTDA - FL 03	RUA BISPO DOM CARLOS SALA 03 B CENTRO PALMAS-PR	17/03/2017	23/02/2018
78.757.069/0001-51	FARMÁCIA LAGOÃO LTDA EPP	RUA CEL JOÃO GUALBERTO SALA 01 CENTRO PALMAS-PR	21/06/2018	03/12/2018
01.253.740/0001-00	CATIA BOMBONATO & CIA LTDA	RUA DR BERNARDO RIBEIRO VIANA SALA CENTRO PALMAS-PR	16/01/2020	18/06/2020
29.783.292/0008-34	RCFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.	AVENIDA TUPI PINHEIRINHO PATO BRANCO-PR	18/05/2023	31/07/2023
29.783.292/0003-20	RCFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - FL 02	RUA TAMOIO LOJA 003 VALVITE J CENTRO PATO BRANCO-PR	21/09/2023	20/10/2023
29.783.292/0003-20	RCFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - FL 02	RUA TAMOIO LOJA 003 VALVITE J CENTRO PATO BRANCO-PR	23/11/2023	21/02/2024
53.495.199/0001-32	WALTRICK MULLER LTDA ME	RUA TAMOIO LOJA 003 SALA A CENTRO PATO BRANCO-PR	16/05/2024	16/05/2024
53.495.199/0001-32	WALTRICK MULLER LTDA ME	RUA TAMOIO LOJA 003 SALA A CENTRO PATO BRANCO-PR	20/06/2024	26/02/2025
79.430.682/0317-88	FARMÁCIA E DROGARIA NISSEI S/A - FL 353	AVENIDA TUPI BRASILIA PATO BRANCO-PR	24/04/2025	26/07/2025
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL LTDA	RUA ITACOLOMI CENTRO PATO BRANCO-PR	19/09/2025	16/01/2026
20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL LTDA	RUA ITACOLOMI CENTRO PATO BRANCO-PR	27/02/2026	Até a presente data.

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 3408-86EB-61CF-76E2

Declaração para Aposentadoria

Por ser verdade, firmo a presente DECLARAÇÃO, a fim de que surta seus efeitos.

IMPORTANTE: A presente Declaração NÃO substitui a CERTIDÃO DE REGULARIDADE da(s) empresa(s) aqui listada(s), visto que apenas comprova vínculo do profissional, mas NÃO certifica a regularidade do estabelecimento.

Curitiba, 11 de Maio de 2026.

DR. VALQUIRES SOUZA GODOY
Presidente CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 3408-86EB-61CF-76E2

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2026

DECLARAÇÃO UNIFICADA

A empresa **ILG COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 20.657.155/0001-02, inscrição estadual nº 90.682.569-49, sediada na Rua Itacolomi, 377, bairro La Salle, CEP 85.505-050, Pato Branco/PR, por intermédio de seu representante legal o Sr. **ADOLFO FREDERICO GRAMS**, portador da Carteira de Identidade nº. 3.088.369-1 SESP/PR e do CPF nº. 025.663.419-07, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que:

1. Para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, sob as penas da lei, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação. RESSALVA: (**NÃO**) Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.
2. Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
3. Declaramos, para os fins que a empresa não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
4. Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação nos termos do inciso IV, do artigo 13° da Lei n° 14.133/2021.
5. Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos;
6. Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. ADOLFO FREDERICO GRAMS, portador do RG sob o n° 3.088.369-1 SESP/PR e CPF n° 025.663.419-07, cuja função/cargo é administrador, responsável pela assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços.

7. Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:
   E-mail: ilgcomercialpb@gmail.com
   Telefone: (46) 3225-1002
8. Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
9. Nomeamos e constituímos o senhor Adolfo Frederico Grams, portador do RG n° 3.088.369-1 SESP/PR e CPF n° 025.663.419-07, para ser o responsável para acompanhar a execução do Contrato, e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.
10. Declara para fins de atendimento ao que consta do edital, que tomamos conhecimento do Edital e de todas as condições de participação na Licitação e nos comprometemos a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.
11. Que a proposta foi elaborada de forma independente.
12. Declara, que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do artigo 1º e no inciso III do artigo 5º da Constituição Federal.
13. Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
14. Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na formada Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
15. Declaramos para os devidos fins que **NENHUM** sócio desta empresa exerce cargo ou função pública impeditiva de relacionamento comercial com a Administração Pública.
16. As propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infra legais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. (art. 63, § 1º, da Lei nº 14.133/2021).

17. Que atende aos requisitos de habilitação, e declara pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
18. Que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, conforme o art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.
19. Declara, ainda, que atende às obrigações legais relativas à contratação de aprendizes, nos termos do art. 116 da Lei nº 14.133/2021 e do art. 429 da CLT. Estando a empresa dispensada do cumprimento das referidas cotas em razão do atual número de empregados em seu quadro funcional, fato que pode ser comprovado por meio de consulta ao sistema oficial de certidões do Ministério do Trabalho.
20. Que atenderá as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenha acesso, para o propósito de execução e acompanhamento do Contrato, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta contratação, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.
21. Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 14 da Lei Federal nº 14.133/21.
22. Declaro conhecer as normas de prevenção à corrupção prevista na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa, e a Lei Federal nº 12.846/2013 e seus regulamentos.
23. Temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

ADOLFO FREDERICO GRAMS:02566341907 ADOLFO FREDERICO GRAMS:02566341907 2026.05.20 08:13:13-03'00'

Pato Branco, 21 de maio de 2026.

ADOLFO FREDERICO GRAMS
REPRESENTANTE LEGAL
CPF: 025.663.419-07
RG: 3.088.369-1

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

ITEM 12

Detalhe do Produto: PENTOXIFILINA

Nome do Produto	PENTOXIFILINA	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.024341/0068
Número da Regularização	102350496	**Data da Regularização**	09/03/2001	**Vencimento da Regularização**	03/2036
Empresa Detentora da Regularização	EMS S/A	**CNPJ**	57.507.378/0003-65	**AFE**	1.00.235-1
Princípio Ativo	PENTOXIFILINA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	TRENTAL/TRENTAL VERT; MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA DESDE 26/09/2018				
Classe Terapêutica	VASODILATADORES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	**Apresentação**	**Registro**	**Forma Farmacêutica**	**Data de Publicação**	**Validade**
1	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	1023504960010	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇAO PROLONGADA	25/01/2002	24 meses

Princípio Ativo	PENTOXIFILINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	-
Local de Fabricação	• **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0001-01 **Endereço:** SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	
Restrição de uso	-
Destinação	
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

2	400 MG COM REV LIB PROL CT STRIP X 20 INATIVA	1023504960029	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇAO PROLONGADA	25/01/2002	24 meses
Princípio Ativo	PENTOXIFILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - STRIP • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0001-01 **Endereço:** SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição					
Restrição de uso	-				
Destinação					
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
3	600 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 20 INATIVA	1023504960037	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇAO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	PENTOXIFILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0001-01 **Endereço:** SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição					
Restrição de uso	-				
Destinação					
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
4	600 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS INC X 500 (EMB HOSP) INATIVA	1023504960045	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇAO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses

Princípio Ativo	PENTOXIFILINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0001-01 **Endereço:** SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	
Restrição de uso	-
Destinação	
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

5	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 500 Ativo	1023504960053	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇAO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses

Princípio Ativo	PENTOXIFILINA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0001-01 **Endereço:** SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ORAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	
Restrição de uso	-
Destinação	

Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
6	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1023504960061	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇAO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	PENTOXIFILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0001-01 **Endereço:** SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição					
Restrição de uso	-				
Destinação					
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
7	400 MG COM REV LIB PROL CT STR X 90 (EMB FRAC) INATIVA	1023504960071	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇAO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	PENTOXIFILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - STRIP • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição					

Restrição de uso	-				
Destinação					
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Sim				
8	400 MG COM REV LIB PROL CT STR X 60 (EMB FRAC) INATIVA	1023504960088	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇAO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	PENTOXIFILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - STRIP • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição					
Restrição de uso	-				
Destinação					
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Sim				
9	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 90 (EMB FRAC) Ativo	1023504960096	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇAO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	PENTOXIFILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0001-01 **Endereço:** SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				

Restrição de prescrição					
Restrição de uso	-				
Destinação					
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Sim				
10	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 60 (EMB FRAC) Ativo	1023504960101	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇAO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	PENTOXIFILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0001-01 **Endereço:** SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição					
Restrição de uso	-				
Destinação					
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Sim				
11	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS LEIT X 20 INATIVA	1023504960118	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇAO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	PENTOXIFILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO PLASTICO LEITOSO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição					
Restrição de uso	-				
Destinação					
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
12	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS LEIT X 30 INATIVA	1023504960126	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇAO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	PENTOXIFILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO PLASTICO LEITOSO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição					
Restrição de uso	-				
Destinação					
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
13	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS LEIT X 60 (EMB FRAC) INATIVA	1023504960134	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇAO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	PENTOXIFILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO PLASTICO LEITOSO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição					
Restrição de uso	-				
Destinação					
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Sim				
14	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS LEIT X 90 (EMB FRAC) INATIVA	1023504960142	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇAO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	PENTOXIFILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO PLASTICO LEITOSO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição					
Restrição de uso	-				
Destinação					
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Sim				
15	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS LEIT X 500 (EMB HOSP) INATIVA	1023504960150	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇAO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	PENTOXIFILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO PLASTICO LEITOSO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição					
Restrição de uso	-				
Destinação					
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
16	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS TRANS X 450 Ativo	1023504960169	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇAO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	PENTOXIFILINA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0001-01 **Endereço:** SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	-				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição					
Restrição de uso	-				
Destinação	-				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
17	400 MG COM REV LIB PROL CT BL AL PLAS OPC X 450 (EMB HOSP) INATIVA	1023504960177	COMPRIMIDO REVESTIDO DE AÇAO PROLONGADA	09/03/2001	24 meses
Princípio Ativo	PENTOXIFILINA				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO PLASTICO LEITOSO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	-
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	
Restrição de uso	-
Destinação	-
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

ITEM 17

Detalhe do Produto: tiocolchicosídeo

Nome do Produto	tiocolchicosídeo	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.232965/2025-77
Número da Regularização	110110057	**Data da Regularização**	27/04/2026	**Vencimento da Regularização**	02/2031
Empresa Detentora da Regularização	NEWCOM FARMACEUTICA LTDA.	**CNPJ**	59.088.333/0001-67	**AFE**	
Princípio Ativo	tiocolchicosídeo			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	COLTRAX (solução injetável)				
Classe Terapêutica	AGENTES RELAXANTES MUSCULARES DE AÇÃO CENTRAL			**ATC**	M03B
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	-	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	2 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 2 ML Ativo	1101100570011	Solução Injetável	27/04/2026	36 meses

Princípio Ativo	tiocolchicosídeo
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Ampola de vidro âmbar • Secundária - Caixa
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **CNPJ:** - 49.324.221/0020-77 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

ITEM 22

Detalhe do Produto: citrato de fentanila

Nome do Produto	citrato de fentanila	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.232868/2025-84
Número da Regularização	110110036	**Data da Regularização**	27/04/2026	**Vencimento da Regularização**	08/2028
Empresa Detentora da Regularização	NEWCOM FARMACEUTICA LTDA.	**CNPJ**	59.088.333/0001-67	**AFE**	
Princípio Ativo	CITRATO DE FENTANILA			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	FENTANIL; MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA DESDE 03/11/2025				
Classe Terapêutica	ANALGESICOS NARCOTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	-	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IM/IV CT AMP VD AMB X 2ML Ativo	1101100360017	Solução Injetável	27/04/2026	24 meses
Princípio Ativo	CITRATO DE FENTANILA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Ampola de vidro âmbar • Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **CNPJ:** - 49.324.221/0020-77 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA EPIDURAL INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
2	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IM/IV CX 25 AMP VD AMB X 2ML Ativo	1101100360025	Solução Injetável	27/04/2026	24 meses
Princípio Ativo	CITRATO DE FENTANILA				

Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Ampola de vidro âmbar • Secundária - Caixa				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **CNPJ:** - 49.324.221/0020-77 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA EPIDURAL INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
3	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IM/IV CX 50 AMP VD AMB X 2ML Ativo	1101100360033	Solução Injetável	27/04/2026	24 meses
Princípio Ativo	CITRATO DE FENTANILA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Ampola de vidro âmbar • Secundária - Caixa				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **CNPJ:** - 49.324.221/0020-77 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA EPIDURAL INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
4	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IM/IV CT AMP VD AMB X 10ML Ativo	1101100360041	Solução Injetável	27/04/2026	24 meses
Princípio Ativo	CITRATO DE FENTANILA				

Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Ampola de vidro âmbar • Secundária - Cartucho				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **CNPJ:** - 49.324.221/0020-77 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA EPIDURAL INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
5	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IM/IV CX 25 AMP VD AMB X 10ML Ativo	1101100360051	Solução Injetável	27/04/2026	24 meses
Princípio Ativo	CITRATO DE FENTANILA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Ampola de vidro âmbar • Secundária - Caixa				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **CNPJ:** - 49.324.221/0020-77 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA EPIDURAL INTRAMUSCULAR				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
6	50 MCG/ML SOL INJ EPI/IM/IV CX 50 AMP VD AMB X 10ML Ativo	1101100360068	Solução Injetável	27/04/2026	24 meses
Princípio Ativo	CITRATO DE FENTANILA				

Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Ampola de vidro âmbar • Secundária - Caixa
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **CNPJ:** - 49.324.221/0020-77 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA EPIDURAL INTRAMUSCULAR
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "A"
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos
Destinação	Hospitalar
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos

ITEM 23

Detalhe do Produto: cloridrato de midazolam

Nome do Produto	cloridrato de midazolam	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.232906/2025-07
Número da Regularização	110110047	**Data da Regularização**	27/04/2026	**Vencimento da Regularização**	04/2030
Empresa Detentora da Regularização	NEWCOM FARMACEUTICA LTDA.	**CNPJ**	59.088.333/0001-67	**AFE**	
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	DORMONID				
Classe Terapêutica	HIPNOTICOS			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	-	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	1 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 5 AMP VD TRANS X 5 ML Ativo	1101100470017	Solução Injetável	27/04/2026	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Ampola de vidro transparente • Secundária - Caixa				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **CNPJ:** - 49.324.221/0020-77 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR RETAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
2	1 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 25 AMP VD TRANS X 5 ML Ativo	1101100470025	Solução Injetável	27/04/2026	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - Ampola de vidro transparente • Secundária - Caixa
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **CNPJ:** - 49.324.221/0020-77 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR RETAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

3	1 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML Ativo	1101100470033	Solução Injetável	27/04/2026	36 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Ampola de vidro transparente • Secundária - Caixa
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **CNPJ:** - 49.324.221/0020-77 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR RETAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

4	1 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML Ativo	1101100470041	Solução Injetável	27/04/2026	36 meses

Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-

Embalagem	• Primária - Ampola de vidro transparente • Secundária - Caixa				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **CNPJ:** - 49.324.221/0020-77 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR RETAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
5	5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 5 AMP VD TRANS X 3 ML Ativo	1101100470051	Solução Injetável	27/04/2026	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Ampola de vidro transparente • Secundária - Caixa				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **CNPJ:** - 49.324.221/0020-77 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR RETAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
6	5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 25 AMP VD TRANS X 3 ML Ativo	1101100470068	Solução Injetável	27/04/2026	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - Ampola de vidro transparente • Secundária - Caixa				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **CNPJ:** - 49.324.221/0020-77 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR RETAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
7	5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML Ativo	1101100470076	Solução Injetável	27/04/2026	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Ampola de vidro transparente • Secundária - Caixa				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **CNPJ:** - 49.324.221/0020-77 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR RETAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
8	5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 100 AMP VD TRANS X 3 ML Ativo	1101100470084	Solução Injetável	27/04/2026	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - Ampola de vidro transparente • Secundária - Caixa				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **CNPJ:** - 49.324.221/0020-77 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR RETAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
9	5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 5 AMP VD TRANS X 10 ML **Ativo**	1101100470092	Solução Injetável	27/04/2026	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Ampola de vidro transparente • Secundária - Caixa				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **CNPJ:** - 49.324.221/0020-77 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR RETAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
10	5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 25 AMP VD TRANS X 10 ML **Ativo**	1101100470106	Solução Injetável	27/04/2026	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - Ampola de vidro transparente • Secundária - Caixa				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **CNPJ:** - 49.324.221/0020-77 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR RETAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
11	5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML Ativo	1101100470114	Solução Injetável	27/04/2026	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Ampola de vidro transparente • Secundária - Caixa				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **CNPJ:** - 49.324.221/0020-77 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR RETAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico				
Destinação	Hospitalar				
Tarja	Preta				
Apresentação fracionada	Não				
12	5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML Ativo	1101100470122	Solução Injetável	27/04/2026	36 meses
Princípio Ativo	CLORIDRATO DE MIDAZOLAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - Ampola de vidro transparente • Secundária - Caixa
Local de Fabricação	• **Fabricante:** FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. **CNPJ:** - 49.324.221/0020-77 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA INTRAMUSCULAR RETAL
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico
Destinação	Hospitalar
Tarja	Preta
Apresentação fracionada	Não

Consultas / Medicamentos / Medicamentos ITEM 25

Detalhe do Produto: NITRAZEPAM (PORT 344/98 LISTA B1)

Nome do Produto	NITRAZEPAM (PORT 344/98 LISTA B1)	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.062362/2004-77
Número da Regularização	105830362	**Data da Regularização**	19/08/2004	**Vencimento da Regularização**	08/2029
Empresa Detentora da Regularização	GERMED FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	45.992.062/0001-65	**AFE**	1.00.583-3
Princípio Ativo	NITRAZEPAM			**Categoria Regulatória**	Genérico
Medicamento de referência	SONEBON				
Classe Terapêutica	ANSIOLITICOS SIMPLES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-	**Processo(s) Clone**	Acesse aqui
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 10 Ativo	1058303620010	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2004	36 meses

Princípio Ativo	NITRAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"

Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
2	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 20 Ativo	10583036200 29	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2004	36 meses
Princípio Ativo	NITRAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
3	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 30 Ativo	1058303620037	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2004	36 meses
Princípio Ativo	NITRAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

4	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 40 Ativo	1058303620045	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2004	36 meses

Princípio Ativo	NITRAZEPAM
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:**
Via de Administração	ORAL 1
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	Comercial
Tarja	-

Apresentação fracionada	Não				
5	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 60 Ativo	1058303620053	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2004	36 meses
Princípio Ativo	NITRAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
6	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 500 Ativo	1058303620061	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2004	36 meses
Princípio Ativo	NITRAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				

Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
7	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 10 INATIVA	1058303620071	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2004	36 meses
Princípio Ativo	NITRAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO BRANCO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
8	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 20 INATIVA	1058303620088	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2004	36 meses
Princípio Ativo	NITRAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO BRANCO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL 1				

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
9	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 30 INATIVA	1058303620096	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2004	36 meses
Princípio Ativo	NITRAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO BRANCO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
10	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 40 INATIVA	1058303620101	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2004	36 meses
Princípio Ativo	NITRAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO BRANCO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				

Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
11	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 60 INATIVA	1058303620118	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2004	36 meses
Princípio Ativo	NITRAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO BRANCO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
12	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 500 (EMB HOSP) INATIVA	1058303620126	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2004	36 meses
Princípio Ativo	NITRAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO BRANCO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				

Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
13	5 MG COM CT BL AL / AL X 10 INATIVA	1058303620134	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2004	36 meses
Princípio Ativo	NITRAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	-				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
14	5 MG COM CT BL AL / AL X 20 INATIVA	1058303620142	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2004	36 meses
Princípio Ativo	NITRAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				

Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
15	5 MG COM CT BL AL / AL X 30 INATIVA	1058303620150	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2004	36 meses
Princípio Ativo	NITRAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
16	5 MG COM CT BL AL / AL X 40 INATIVA	1058303620169	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2004	36 meses
Princípio Ativo	NITRAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				

Apresentação fracionada	Não				
17	5 MG COM CT BL AL / AL X 60 INATIVA	1058303620177	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2004	36 meses
Princípio Ativo	NITRAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
18	5 MG COM CT BL AL / AL X 500 (EMB HOSP) INATIVA	1058303620185	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2004	36 meses
Princípio Ativo	NITRAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	-				
Via de Administração	ORAL 1				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	Comercial				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				

19	5 MG COM CT BL AL PLAS TRANS X 450 (EMB HOSP) Ativo	1058303620193	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2004	36 meses
Princípio Ativo	NITRAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO TRANSPARENTE • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE				
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"				
Restrição de uso	-				
Destinação	-				
Tarja	-				
Apresentação fracionada	Não				
20	5 MG COM CT BL AL PLAS OPC X 450 (EMB HOSP) INATIVA	1058303620207	COMPRIMIDO SIMPLES	19/08/2004	36 meses
Princípio Ativo	NITRAZEPAM				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/PLASTICO OPACO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** EMS S/A **CNPJ:** - 57.507.378/0003-65 **Endereço:** HORTOLÂNDIA - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** NOVAMED FABRICAÇÃO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA **CNPJ:** - 12.424.020/0001-79 **Endereço:** MANAUS - AM - BRASIL **Etapa de Fabricação:**				
Via de Administração	ORAL				

Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ E UMIDADE
Restrição de prescrição	Venda Sob Prescrição Médica Sujeita a Notificação de Receita "B"
Restrição de uso	-
Destinação	-
Tarja	-
Apresentação fracionada	Não

Anápolis/GO, 23 de abril de 2026.

Ao(À) Ilmo.(a). Senhor(a) Pregoeiro(a)

Ref: **Esclarecimentos sobre a habilitação sanitária e operacional da NEWCOM Farmacêutica Ltda. em decorrência da aquisição de ativos da Fresenius Kabi pela EMS**

Senhor(a) Pregoeiro(a),

A **NEWCOM FARMACÊUTICA LTDA**., ("NEWCOM") pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 59.088.333/0001-67, com sede na Avenida Brasil, Qd. 7, Lt. 82, nº 1.255, Galpão 01, Bairro Cidade Jardim, CEP 75080-240, Anápolis/GO, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, prestar os devidos esclarecimentos abaixo, para fins de regular habilitação no Pregão Eletrônico nº 91150/2025.

1. A NEWCOM foi constituída no contexto da operação de aquisição, por parte da EMS S.A., dos ativos industriais e regulatórios anteriormente pertencentes à FRESENIUS KABI no Brasil, conforme operação amplamente divulgada no setor farmacêutico:

2. No âmbito dessa operação, houve a transferência e reorganização de ativos produtivos, autorizações regulatórias, infraestrutura fabril e capacidades técnicas, de forma a assegurar a continuidade da produção, do fornecimento e do cumprimento das exigências sanitárias aplicáveis, em conformidade com a legislação vigente e sob a supervisão da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

3. A NEWCOM, como sociedade integrante dessa estrutura de reorganização empresarial, detém todas as competentes autorizações sanitárias, licenças de funcionamento e capacidade técnica e operacional para a fabricação, o armazenamento e o fornecimento do produto objeto do certame, atendendo integralmente aos requisitos previstos no Edital, bem como na legislação sanitária aplicável, conforme documentos aqui anexados.

4. Permanecemos à disposição para quaisquer informações ou documentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

JACKELINE BORGES ELIAS:03268996183

Assinado de forma digital por JACKELINE BORGES ELIAS:03268996183
Dados: 2026.04.23 14:00:50 -03'00'

NEWCOM FARMACÊUTICA LTDA.
CNPJ nº 59.088.333/0001-67

WELEDA DO BRASIL LABORATÓRIO E FARMÁCIA LTDA 56992217000180
BARYTA CARBONICA + BERBERIS VULGARIS + CALCAREA CARBONICA + MERCURIUS SULPHURATUS RUBER
ADENON 25992.022964/75 04/2036
159 DINAMIZADO - RENOVAÇÃO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO 0812242/25-4
1.0061.0007.003-1 24 Meses
D3 COM CT FR VD AMB X 80

EUROFARMA LABORATORIOS S.A. 61190096000192
apixabana
PIXAR 25351.613360/2022-31 04/2036
150 SIMILAR - REGISTRO DE MEDICAMENTO SIMILAR 5010854/22-9
1.0043.1581.001-5 36 Meses
2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20
1.0043.1581.002-3 36 Meses
2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60
1.0043.1581.003-1 36 Meses
2,5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100
1.0043.1581.004-1 36 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 20
1.0043.1581.005-8 36 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 60
1.0043.1581.006-6 36 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 100
1.0043.1581.007-4 36 Meses
5 MG COM REV CT BL AL PLAS PVC/PVDC TRANS X 200

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.691, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O GERENTE-GERAL DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Indeferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL SANCHES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO PRODUTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DA AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
COMPLEMENTO DIFERENCIAL DA APRESENTAÇÃO

1PURE RX PHARMA MEDICAMENTOS LTDA 52320007000194
canabidiol
CANABIDIOL 1PURE RX 25351.351235/2024-93
11535 PRODUTO DE CANNABIS (FITOTERÁPICO) - AUTORIZAÇÃO SANITÁRIA (COM CONCENTRAÇÃO DE THC ATÉ 0,2%) 0780568/24-9
100 MG/ML SOL CT FR VD AMB X 30 ML + SER DOS
Não Informado
200 MG/ML SOL CT FR VD AMB X 30 ML + SER DOS
Não Informado

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.692, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O GERENTE-GERAL DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar o registro sanitário de medicamentos ou de apresentações, conforme anexo;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da data de sua publicação.

RAPHAEL SANCHES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA 49324221000104
flumazenil 25351.000712/2019-98 04/2031
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1564697/25-8
1.0041.0225.001-2 24 Meses
0,1 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML
1.0041.0225.002-0 24 Meses
0,1 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML
ceftriaxona dissódica hemieptaidratada 25351.023621/2022-26 05/2032
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1573627/25-9
1.0041.0230.001-1 24 Meses
500MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB
1.0041.0230.002-8 24 Meses
500MG PO SOL INJ IV CT 01 FA VD AMB + AMP DIL X 5ML
1.0041.0230.003-6 24 Meses
500MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB + 50 AMP DIL X 5ML
1.0041.0230.004-4 24 Meses
1G PO SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB
1.0041.0230.005-2 24 Meses
1G PO SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB + 50 AMP DIL X 10ML
1.0041.0230.006-0 24 Meses
1G PO SOL INJ IV CT 01 FA VD AMB + AMP DIL X 10ML
besilato de atracúrio 25351.089448/2020-67 04/2029
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1559351/25-0
1.0041.0224.001-7 18 Meses
10 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CX 25 AMP VD AMB X 2,5 ML
1.0041.0224.002-5 18 Meses
10 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CX 25 AMP VD AMB X 5 ML
ácido tranexâmico 25351.125788/2021-40 06/2032
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1559690/25-9
1.0041.0231.001-5 48 Meses
50 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML
1.0041.0231.002-3 48 Meses
50 MG/ML SOL INJ IV CT 50 AMP VD TRANS X 5 ML
1.0041.0231.003-1 48 Meses
50 MG/ML SOL INJ IV CT 100 AMP VD TRANS X 5 ML
cloridrato de clonidina 25351.172284/2019-02 09/2029
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1566189/25-0
1.0041.0228.001-9 24 Meses
150 MCG/ML SOL INJ IM/IV/EPI/IT CX 25 AMP VD AMB X 1 ML
citrato de fentanila 25351.235758/2020-60 08/2028
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1573465/25-9
1.0041.0166.001-2 24 Meses
50 MCG/ML SOL INJ EPI/IM/IV CT AMP VD AMB X 2ML
1.0041.0166.002-0 24 Meses
50 MCG/ML SOL INJ EPI/IM/IV CX 25 AMP VD AMB X 2ML
1.0041.0166.003-9 24 Meses
50 MCG/ML SOL INJ EPI/IM/IV CX 50 AMP VD AMB X 2ML
1.0041.0166.004-7 24 Meses
50 MCG/ML SOL INJ EPI/IM/IV CT AMP VD AMB X 10ML
1.0041.0166.005-5 24 Meses
50 MCG/ML SOL INJ EPI/IM/IV CX 25 AMP VD AMB X 10ML
1.0041.0166.006-3 24 Meses
50 MCG/ML SOL INJ EPI/IM/IV CX 50 AMP VD AMB X 10ML
HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA
EPIKABI 25351.252756/2019-00 04/2029
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1565001/25-7
1.0041.0226.001-8 24 Meses
2 MG/ML SOL DIL INFUS IV CX 50 AMP VD AMB X 4 ML
DICLOFENACO SÓDICO
INLUPE 25351.374311/2019-71 07/2032
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1565650/25-5
1.0041.0232.001-0 24 Meses
25 MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD AMB X 3 ML
1.0041.0232.002-9 24 Meses
25 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 3 ML
1.0041.0232.003-7 24 Meses
25 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 3 ML
adenosina 25351.416541/2022-11 03/2034
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1566190/25-8
1.0041.0233.001-6 24 Meses
3 MG/ML SOL INJ IV CX 5 AMP VD AMB X 2 ML
1.0041.0233.002-4 24 Meses
3 MG/ML SOL INJ IV CX 10 AMP VD AMB X 2 ML
1.0041.0233.003-2 24 Meses
3 MG/ML SOL INJ IV CX 25 AMP VD AMB X 2 ML
1.0041.0233.004-0 24 Meses
3 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 2 ML
1.0041.0233.005-9 24 Meses
3 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 2 ML
besilato de cisatracúrio 25351.438567/2021-39 04/2032
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1567306/25-0
1.0041.0229.001-4 17 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 5 AMP VD AMB X 5 ML
1.0041.0229.002-2 17 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 20 AMP VD AMB X 5 ML
1.0041.0229.003-0 17 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 25 AMP VD AMB X 5 ML
1.0041.0229.004-9 17 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 5 ML
amoxicilina sódica + clavulanato de potássio 25351.459322/2012-30 08/2031
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1565948/25-4
1.0041.0227.001-3 24 Meses
(500 + 100) MG PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS
1.0041.0227.002-1 24 Meses
(500 + 100) MG PO SOL INJ IV CX 5 FA VD TRANS
1.0041.0227.003-1 24 Meses
(500 + 100) MG PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS
1.0041.0227.004-8 24 Meses
(500 + 100) MG PO SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS
1.0041.0227.005-6 24 Meses
(500 + 100) MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS
1.0041.0227.006-4 24 Meses
(500 + 100) MG PO SOL INJ IV CX 100 FA VD TRANS
1.0041.0227.007-2 24 Meses
(1000 + 200) MG PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS
1.0041.0227.008-0 24 Meses
(1000 + 200) MG PO SOL INJ IV CX 5 FA VD TRANS
1.0041.0227.009-9 24 Meses
(1000 + 200) MG PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS
1.0041.0227.010-2 24 Meses
(1000 + 200) MG PO SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS
1.0041.0227.011-0 24 Meses
(1000 + 200) MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS
1.0041.0227.012-9 24 Meses
(1000 + 200) MG PO SOL INJ IV CX 100 FA VD TRANS
tiocolchicosídeo 25351.506617/2019-01 02/2031
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1566052/25-4
1.0041.0222.001-6 36 Meses
2 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 2 ML
sulfato de terbutalina 25351.842939/2018-22 11/2030
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1573506/25-7
1.0041.0174.001-6 24 Meses
0,5 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS SC IV CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML
Fosfato de Clindamicina 25351.935698/2020-89 09/2027
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1559851/25-2
1.0041.0196.001-6 24 Meses
150 MG/ML SOL INJ IV/IM CT AMP VD AMB X 2 ML
1.0041.0196.002-4 24 Meses
150 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD AMB X 2 ML
1.0041.0196.003-2 24 Meses
150 MG/ML SOL INJ IV/IM CT 05 AMP VD AMB X 2 ML
1.0041.0196.004-0 24 Meses
150 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML
1.0041.0196.005-9 24 Meses
150 MG/ML SOL INJ IV/IM CT AMP VD AMB X 4 ML
1.0041.0196.006-7 24 Meses
150 MG/ML SOL INJ IV/IM CT 05 AMP VD AMB X 4 ML
1.0041.0196.007-5 24 Meses
150 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD AMB X 4 ML
1.0041.0196.008-3 24 Meses

150 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD AMB X 4 ML
MESNA 25351.935798/2020-13 10/2035
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1559969/25-3
1.0041.0175.001-1 24 Meses
100 MG/ML SOL INJ IV CX 10 AMP VD TRANS X 4 ML
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-hIDRATADO
cloridrato de ondansetrona 25351.935819/2020-92 04/2027
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1559281/25-1
1.0041.0177.001-2 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV/IM CT AMP VD AMB X 2 ML
1.0041.0177.002-0 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV/IM CT 5 AMP VD AMB X 2 ML
1.0041.0177.003-9 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV/IM CX 20 AMP VD AMB X 2 ML
1.0041.0177.004-7 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV/IM CX 50 AMP VD AMB X 2 ML
1.0041.0177.005-5 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV/IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML
CLORIDRATO DE TRAMADOL 25351.935826/2020-94 10/2027
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1566486/25-4
1.0041.0183.001-5 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM IV CT AMP VD TRANS X 1 ML
1.0041.0183.002-3 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 6 AMP VD TRANS X 1 ML
1.0041.0183.003-1 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 25 AMP VD TRANS X 1 ML
1.0041.0183.004-1 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML
1.0041.0183.005-8 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML
1.0041.0183.006-6 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM IV CT AMP VD TRANS X 2 ML
1.0041.0183.007-4 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 6 AMP VD TRANS X 2 ML
1.0041.0183.008-2 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 25 AMP VD TRANS X 2 ML
1.0041.0183.009-0 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML
1.0041.0183.010-4 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 100 AMP VD TRANS X 2 ML
cloridrato de clorpromazina 25351.935860/2020-69 03/2030
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1558831/25-8
1.0041.0181.001-4 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD AMB X 5 ML
1.0041.0181.002-2 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM CT 5 AMP VD AMB X 5 ML
1.0041.0181.003-0 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM CX 10 AMP VD AMB X 5 ML
1.0041.0181.004-9 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 5 ML
1.0041.0181.005-7 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 5 ML
AMPICILINA SÓDICA
AMPLATIL 25351.936039/2020-60 11/2029
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1576706/25-7
1.0041.0185.001-6 24 Meses
500 MG PO SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS + DIL AMP X 3 ML
1.0041.0185.002-4 24 Meses
500 MG PO SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD TRANS + DIL AMP X 3 ML
1.0041.0185.003-2 24 Meses
1 G PO SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS + DIL AMP X 5 ML
1.0041.0185.004-0 24 Meses
1 G PO SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD TRANS + DIL AMP X 5 ML
1.0041.0185.005-9 24 Meses
500 MG PO SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD TRANS
1.0041.0185.006-7 24 Meses
1 G PO SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD TRANS
SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA
GLIOCORT 25351.936073/2020-34 02/2035
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1559966/25-4
1.0041.0187.007-6 24 Meses
100 MG PO LIOF SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD AMB + 50 AMP DIL X 2 ML
1.0041.0187.008-4 24 Meses
100 MG PO LIOF SOL INJ IM/IV CT FA VD AMB
1.0041.0187.009-2 24 Meses
100 MG PO LIOF SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD AMB
1.0041.0187.010-6 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD AMB + 50 AMP DIL X 4 ML
1.0041.0187.011-4 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IM/IV CT FA VD AMB
1.0041.0187.012-2 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD AMB
FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA
CORTICOIDEX 25351.936075/2020-23 05/2026
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1573565/25-3
1.0041.0197.001-1 24 Meses
4 MG/ML SOL INJ CT AMP VD TRANS X 2,5 ML
1.0041.0197.002-1 24 Meses
4 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2,5 ML
BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA
WONILIN 25351.936076/2020-78 09/2028
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1566534/25-9
1.0041.0191.001-9 24 Meses
300.000 UI + 100.000 UI PO LIOF SUS INJ IM CT FA VD TRANS
1.0041.0191.002-7 24 Meses
300.000 UI + 100.000 UI PO LIOF SUS INJ IM CT FA VD TRANS + DIL AMP X 2 ML
1.0041.0191.003-5 24 Meses
300.000 UI + 100.000 UI PO LIOF SUS INJ IM CX 25 FA VD TRANS + DIL 25 AMP X 2 ML
1.0041.0191.004-3 24 Meses
300.000 UI + 100.000 UI PO LIOF SUS INJ IM CX 25 FA VD TRANS
1.0041.0191.005-1 24 Meses
300.000 UI + 100.000 UI PO LIOF SUS INJ IM CX 50 FA VD TRANS + 50 DIL AMP X 2 ML
1.0041.0191.006-1 24 Meses
300.000 UI + 100.000 UI PO LIOF SUS INJ IM CX 50 FA VD TRANS
CLORIDRATO DE CEFEPIMA 25351.936079/2020-10 01/2026
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1560421/25-8
1.0041.0193.001-1 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV/IM CT 01 FA VD TRANS
1.0041.0193.002-8 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV/IM CX 10 FA VD TRANS
1.0041.0193.003-6 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV/IM CX 20 FA VD TRANS
1.0041.0193.004-4 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV/IM CX 50 FA VD TRANS
1.0041.0193.005-2 24 Meses
2 G PO SOL INJ IV/IM CT 01 FA VD TRANS
1.0041.0193.006-0 24 Meses
2 G PO SOL INJ IV/IM CX 10 FA VD TRANS
1.0041.0193.007-9 24 Meses
2 G PO SOL INJ IM/IV CX 20 FA VD TRANS
1.0041.0193.008-7 24 Meses
2 G PO SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD TRANS
CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA
CEFTRIONA 25351.936153/2020-90 04/2026
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1573597/25-2
1.0041.0189.001-8 24 Meses
500MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB
1.0041.0189.002-6 24 Meses
500MG PO SOL INJ IV CT 01 FA VD AMB + AMP DIL X 5ML
1.0041.0189.003-4 24 Meses
500MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB + 50 AMP DIL X 5ML
1.0041.0189.004-2 24 Meses
1G PO SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB
1.0041.0189.005-0 24 Meses
1G PO SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB + 50 AMP DIL X 10ML
1.0041.0189.006-9 24 Meses
1G PO SOL INJ IV CT 01 FA VD AMB + AMP DIL X 10ML
hemitartarato de norepinefrina 25351.936155/2020-89 11/2027
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1573470/25-2
1.0041.0190.001-3 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CT 10 AMP VD AMB X 4 ML
1.0041.0190.002-1 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 4 ML
1.0041.0190.003-1 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 4 ML
CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 25351.936163/2020-25 05/2027
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1565231/25-2
1.0041.0194.001-5 18 Meses
12,5 MG/ ML SOL INJ IV CT AMP VD TRANS X 20 ML
1.0041.0194.002-3 18 Meses
12,5 MG/ ML SOL INJ IV CT 05 AMP VD TRANS X 20 ML
1.0041.0194.003-1 18 Meses
12,5 MG/ ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD TRANS X 20 ML
1.0041.0194.004-1 18 Meses
12,5 MG/ ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD TRANS X 20 ML
cloridrato de granisetrona 25351.936182/2020-51 07/2035
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1559786/25-6
1.0041.0199.001-2 24 Meses
1 MG/ML SOL INJ IV CT AMP VD TRANS X 3 ML
1.0041.0199.002-0 24 Meses
1 MG/ML SOL INJ IV CX 5 AMP VD TRANS X 3 ML
1.0041.0199.003-9 24 Meses
1 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML
CLORIDRATO DE RANITIDINA 25351.936183/2020-04 10/2026
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1566282/25-0
1.0041.0200.001-6 24 Meses
25 MG/ML SOL INJ CT 05 AMP VD AMB X 2 ML
1.0041.0200.002-4 24 Meses
25 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML
1.0041.0200.003-2 24 Meses
25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML
succinato sódico de cloranfenicol 25351.936184/2020-41 10/2027
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1558978/25-9
1.0041.0201.001-1 24 Meses
1 G PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS
1.0041.0201.002-1 24 Meses
1 G PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 5 ML
1.0041.0201.003-8 24 Meses
1 G PO LIOF SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS
1.0041.0201.004-6 24 Meses
1 G PO LIOF SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS + DIL 50 AMP VD TRANS X 5ML
1.0041.0201.005-4 24 Meses
1 G PO LIOF SOL INJ IV CX 100 FA VD TRANS
1.0041.0201.006-2 24 Meses
1 G PO LIOF SOL INJ IV CX 100 FA VD TRANS + DIL 100 AMP VD TRANS X 5ML
cloridrato de amiodarona 25351.936251/2020-27 07/2029
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1569233/25-0
1.0041.0206.001-9 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 3 ML
1.0041.0206.002-7 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 3 ML
meropeném tri-hidratado
MEROPENEM 25351.936252/2020-71 07/2026
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1565761/25-1
1.0041.0207.001-4 24 Meses
500MG PÓ SOL INJ IV CT 01 FA VD TRANS X 30ML
1.0041.0207.002-2 24 Meses
500MG PÓ SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 30ML
1.0041.0207.003-0 24 Meses
1G PÓ SOL INJ IV CT 01 FA VD TRANS X 50ML
1.0041.0207.004-9 24 Meses
1G PÓ SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 50ML
1.0041.0207.005-7 24 Meses
500MG PÓ SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 20ML
1.0041.0207.006-5 24 Meses
500MG PÓ SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 20ML
1.0041.0207.007-3 24 Meses
1G PÓ SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 30ML
1.0041.0207.008-1 24 Meses
1G PÓ SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 30ML
CEFOTAXIMA SÓDICA
CETAZIMA 25351.936254/2020-61 11/2029
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1573423/25-4
1.0041.0209.001-5 24 Meses
500 MG PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS
1.0041.0209.002-3 24 Meses

500 MG PO SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 2 ML
1.0041.0209.003-1 24 Meses
500 MG PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS + 50 DIL AMP VD TRANS X 2 ML
1.0041.0209.004-1 24 Meses
1 G PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS
1.0041.0209.005-8 24 Meses
1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 4 ML
1.0041.0209.006-6 24 Meses
1 G PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS + 50 DIL AMP VD TRANS X 4 ML
BENZILPENICILINA POTÁSSICA
Cristacilina 25351.936255/2020-13 03/2026
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1566156/25-4
1.0041.0213.001-7 24 Meses
1.000.000 UI PÓ SOL INJ CT FA VD TRANS
1.0041.0213.002-5 24 Meses
1.000.000 UI PÓ SOL INJ CX 25 FA VD TRANS
1.0041.0213.003-3 24 Meses
1.000.000 UI PÓ SOL INJ CX 50 FA VD TRANS
1.0041.0213.004-1 24 Meses
5.000.000 UI PÓ SOL INJ CT FA VD TRANS
1.0041.0213.005-1 24 Meses
5.000.000 UI PÓ SOL INJ CX 25 FA VD TRANS
1.0041.0213.006-8 24 Meses
5.000.000 UI PÓ SOL INJ CX 50 FA VD TRANS
CEFALOTINA SODICA
CEFALOTINA SÓDICA 25351.936256/2020-50 02/2026
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1559487/25-9
1.0041.0215.001-8 24 Meses
1G PÓ P/ SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 10 ML
IMIPENéM + CILASTATINA SÓDICA
imipenem + cilastatina sódica 25351.936259/2020-93 11/2029
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1575089/25-4
1.0041.0218.001-4 24 Meses
500 MG + 500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS
1.0041.0218.002-2 24 Meses
500 MG + 500 MG PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS
1.0041.0218.003-0 24 Meses
500 MG + 500 MG PO SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS
1.0041.0218.004-9 24 Meses
500 MG + 500 MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS
CLORIDRATO DE LIDOCAINA 25351.936260/2020-18 05/2027
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1559476/25-7
1.0041.0219.001-1 24 Meses
20 MG/ML SOL INJ CT 01 FA VD TRANS X 20 ML
1.0041.0219.002-8 24 Meses
20 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 20 ML
1.0041.0219.003-6 24 Meses
20 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 20 ML
1.0041.0219.004-4 24 Meses
20 MG/ML SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 20 ML
1.0041.0219.005-2 24 Meses
20 MG/ML SOL INJ CX 100 FA VD TRANS X 20 ML
cloridrato de vancomicina 25351.936273/2020-97 03/2030
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1561434/25-6
1.0041.0202.001-7 24 Meses
500 MG PO SOL INFUS IV CT FA VD TRANS
1.0041.0202.002-5 24 Meses
500 MG PO SOL INFUS IV CX 3 FA VD TRANS
1.0041.0202.003-3 24 Meses
500 MG PO SOL INFUS IV CX 5 FA VD TRANS
1.0041.0202.004-1 24 Meses
500 MG PO SOL INFUS IV CX 10 FA VD TRANS
1.0041.0202.005-1 24 Meses
500 MG PO SOL INFUS IV CX 20 FA VD TRANS
1.0041.0202.006-8 24 Meses
500 MG PO SOL INFUS IV CX 25 FA VD TRANS
1.0041.0202.007-6 24 Meses
500 MG PO SOL INFUS IV CX 50 FA VD TRANS
1.0041.0202.008-4 24 Meses
500 MG PO SOL INFUS IV CX 100 FA VD TRANS
1.0041.0202.009-2 24 Meses
1 G PO SOL INFUS IV CT FA VD TRANS
1.0041.0202.010-6 24 Meses
1 G PO SOL INFUS IV CX 3 FA VD TRANS
1.0041.0202.011-4 24 Meses
1 G PO SOL INFUS IV CX 5 FA VD TRANS
1.0041.0202.012-2 24 Meses
1 G PO SOL INFUS IV CX 10 FA VD TRANS
1.0041.0202.013-0 24 Meses
1 G PO SOL INFUS IV CX 20 FA VD TRANS
1.0041.0202.014-9 24 Meses
1 G PO SOL INFUS IV CX 25 FA VD TRANS
1.0041.0202.015-7 24 Meses
1 G PO SOL INFUS IV CX 50 FA VD TRANS
1.0041.0202.016-5 24 Meses
1 G PO SOL INFUS IV CX 100 FA VD TRANS
cefoxitina sódica 25351.936275/2020-86 01/2026
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1558284/25-7
1.0041.0203.001-2 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 10 ML
1.0041.0203.002-0 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS + DIL 50 AMP VD TRANS X 10 ML
1.0041.0203.003-9 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML
1.0041.0203.004-7 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV CX 20 FA VD TRANS + DIL 20 AMP PLAS TRANS X 10 ML
1.0041.0203.005-5 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV CX 20 FA VD TRANS + DIL 20 AMP VD TRANS X 10 ML
1.0041.0203.006-3 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS
1.0041.0203.007-1 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS
brometo de pancurônio 25351.936276/2020-21 12/2028
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1560177/25-0
1.0041.0204.001-8 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 10 AMP VD AMB X 2 ML
1.0041.0204.002-6 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 25 AMP VD AMB X 2 ML
1.0041.0204.003-4 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 2 ML
1.0041.0204.004-2 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 2 ML
CEFTAZIDIMA PENTAIDRATADA
CEFTAFOR 25351.936306/2020-07 11/2029
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1573554/25-1
1.0041.0208.001-1 24 Meses
1 G PO SOL INJ IM IV CX 50 FA VD TRANS X 14ML
1.0041.0208.002-8 24 Meses
1 G PO INJ CX FR AMP VD TRANS + AMP DIL 10 ML
1.0041.0208.003-6 24 Meses
1 G PO INJ CX 50 FR AMP VD TRANS + AMP DIL X 10 ML
cloridrato de midazolam 25351.936311/2020-10 04/2030
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1567014/25-9
1.0041.0212.001-1 36 Meses
1 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 5 AMP VD TRANS X 5 ML
1.0041.0212.002-1 36 Meses
1 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 25 AMP VD TRANS X 5 ML
1.0041.0212.003-8 36 Meses
1 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML
1.0041.0212.004-6 36 Meses
1 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML
1.0041.0212.005-4 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 5 AMP VD TRANS X 3 ML
1.0041.0212.006-2 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 25 AMP VD TRANS X 3 ML
1.0041.0212.007-0 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML
1.0041.0212.008-9 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 100 AMP VD TRANS X 3 ML
1.0041.0212.009-7 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 5 AMP VD TRANS X 10 ML
1.0041.0212.010-0 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 25 AMP VD TRANS X 10 ML
1.0041.0212.011-9 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML
1.0041.0212.012-7 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML
SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA
succinato sódico de metilprednisolona 25351.936348/2020-30 01/2028
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1559219/25-4
1.0041.0220.001-5 24 Meses
125 MG PO LIOF SOL INJ IV/IM CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 2 ML
1.0041.0220.002-3 24 Meses
125 MG PO LIOF SOL INJ IV/IM CX 25 FA VD TRANS + DIL 25 AMP VD TRANS X 2 ML
1.0041.0220.003-1 24 Meses
125 MG PO LIOF SOL INJ IV/IM CX 50 FA VD TRANS + DIL 50 AMP VD TRANS X 2 ML
1.0041.0220.004-1 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IV/IM CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 8 ML
1.0041.0220.005-8 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IV/IM CX 25 FA VD TRANS + DIL 25 AMP VD TRANS X 8 ML
1.0041.0220.006-6 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IV/IM CX 50 FA VD TRANS + DIL 50 AMP VD TRANS X 8 ML

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.693, DE 24 DE ABRIL DE 2026

O GERENTE-GERAL DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor no dia seguinte ao da data de sua publicação.

RAPHAEL SANCHES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)

NEWCOM FARMACEUTICA LTDA. 59088333000167
ceftriaxona dissódica hemieptaidratada 25351.232731/2025-20 05/2032
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608293/25-4
(1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) - 3075095/20-4 - 25351.936153/2020-90)
1.1011.0018.001-9 24 Meses
500MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB
1.1011.0018.002-7 24 Meses
500MG PO SOL INJ IV CT 01 FA VD AMB + AMP DIL X 5ML
1.1011.0018.003-5 24 Meses
500MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB + 50 AMP DIL X 5ML
1.1011.0018.004-3 24 Meses
1G PO SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB
1.1011.0018.005-1 24 Meses
1G PO SOL INJ IV CT 01 FA VD AMB + AMP DIL X 10ML
1.1011.0018.006-1 24 Meses
1G PO SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB + 50 AMP DIL X 10ML
cloridrato de granisetrona 25351.232797/2025-10 07/2035
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608463/25-7
1.1011.0019.001-4 24 Meses
1 MG/ML SOL INJ IV CT AMP VD TRANS X 3 ML
1.1011.0019.002-2 24 Meses
1 MG/ML SOL INJ IV CX 5 AMP VD TRANS X 3 ML
1.1011.0019.003-0 24 Meses
1 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML
CEFALOTINA SODICA
CEFALOTINA SÓDICA 25351.232803/2025-39 02/2026
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608474/25-9
1.1011.0020.001-1 24 Meses
1G PÓ P/ SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 10 ML
cloridrato de clonidina 25351.232805/2025-28 09/2029
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608476/25-1
1.1011.0021.001-5 24 Meses
150 MCG/ML SOL INJ IM/IV/EPI/IT CX 25 AMP VD AMB X 1 ML
FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA
CORTICOIDEX 25351.232806/2025-72 05/2026
11203 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608477/25-8
1.1011.0022.001-0 24 Meses

4 MG/ML SOL INJ CT AMP VD TRANS X 2,5 ML
1.1011.0022.002-9 24 Meses
4 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2,5 ML
cloridrato de vancomicina 25351.232809/2025-14 03/2030
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608485/25-1
1.1011.0023.001-6 24 Meses
500 MG PO SOL INFUS IV CT FA VD TRANS
1.1011.0023.002-4 24 Meses
500 MG PO SOL INFUS IV CX 3 FA VD TRANS
1.1011.0023.003-2 24 Meses
500 MG PO SOL INFUS IV CX 5 FA VD TRANS
1.1011.0023.004-0 24 Meses
500 MG PO SOL INFUS IV CX 10 FA VD TRANS
1.1011.0023.005-9 24 Meses
500 MG PO SOL INFUS IV CX 20 FA VD TRANS
1.1011.0023.006-7 24 Meses
500 MG PO SOL INFUS IV CX 25 FA VD TRANS
1.1011.0023.007-5 24 Meses
500 MG PO SOL INFUS IV CX 50 FA VD TRANS
1.1011.0023.008-3 24 Meses
500 MG PO SOL INFUS IV CX 100 FA VD TRANS
1.1011.0023.009-1 24 Meses
1 G PO SOL INFUS IV CT FA VD TRANS
1.1011.0023.010-5 24 Meses
1 G PO SOL INFUS IV CX 3 FA VD TRANS
1.1011.0023.011-3 24 Meses
1 G PO SOL INFUS IV CX 5 FA VD TRANS
1.1011.0023.012-1 24 Meses
1 G PO SOL INFUS IV CX 10 FA VD TRANS
1.1011.0023.013-1 24 Meses
1 G PO SOL INFUS IV CX 20 FA VD TRANS
1.1011.0023.014-8 24 Meses
1 G PO SOL INFUS IV CX 25 FA VD TRANS
1.1011.0023.015-6 24 Meses
1 G PO SOL INFUS IV CX 50 FA VD TRANS
1.1011.0023.016-4 24 Meses
1 G PO SOL INFUS IV CX 100 FA VD TRANS
cloridrato de amiodarona 25351.232811/2025-85 07/2029
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608487/25-3
1.1011.0024.001-1 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 3 ML
1.1011.0024.002-1 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 3 ML
DICLOFENACO SÓDICO
INLUPE 25351.232816/2025-16 07/2032
11203 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608498/25-5
1.1011.0025.001-7 24 Meses
25 MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD AMB X 3 ML
1.1011.0025.002-5 24 Meses
25 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 3 ML
1.1011.0025.003-3 24 Meses
25 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 3 ML
besilato de cisatracúrio 25351.232817/2025-52 04/2032
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608499/25-1
1.1011.0026.001-2 17 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 5 AMP VD AMB X 5 ML
1.1011.0026.002-0 17 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 20 AMP VD AMB X 5 ML
1.1011.0026.003-9 17 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 25 AMP VD AMB X 5 ML
1.1011.0026.004-7 17 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 5 ML
sulfato de terbutalina 25351.232822/2025-65 11/2030
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608505/25-1
1.1011.0027.001-8 24 Meses
0,5 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS SC IV CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML
succinato sódico de cloranfenicol 25351.232826/2025-43 10/2027
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608515/25-7
1.1011.0028.001-3 24 Meses
1 G PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS
1.1011.0028.002-1 24 Meses
1 G PO LIOF SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS
1.1011.0028.003-1 24 Meses
1 G PO LIOF SOL INJ IV CX 100 FA VD TRANS
1.1011.0028.004-8 24 Meses
1 G PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 5 ML
1.1011.0028.005-6 24 Meses
1 G PO LIOF SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS + DIL 50 AMP VD TRANS X 5ML
1.1011.0028.006-4 24 Meses
1 G PO LIOF SOL INJ IV CX 100 FA VD TRANS + DIL 100 AMP VD TRANS X 5ML
CEFOTAXIMA SÓDICA
CETAZIMA 25351.232827/2025-98 11/2029
11203 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608517/25-0
1.1011.0029.001-9 24 Meses
500 MG PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS
1.1011.0029.002-7 24 Meses
500 MG PO SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 2 ML
1.1011.0029.003-5 24 Meses
500 MG PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS + 50 DIL AMP VD TRANS X 2 ML
1.1011.0029.004-3 24 Meses
1 G PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS
1.1011.0029.005-1 24 Meses
1 G PO SOL INJ CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 4 ML
1.1011.0029.006-1 24 Meses
1 G PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS + 50 DIL AMP VD TRANS X 4 ML
hemitartarato de norepinefrina 25351.232839/2025-12 11/2027
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608536/25-4
1.1011.0030.001-4 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CT 10 AMP VD AMB X 4 ML
1.1011.0030.002-2 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 4 ML
1.1011.0030.003-0 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 4 ML
BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA
WONILIN 25351.232845/2025-70 09/2028
11203 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608557/25-1
1.1011.0031.001-1 24 Meses
300.000 UI + 100.000 UI PO LIOF SUS INJ IM CT FA VD TRANS
1.1011.0031.002-8 24 Meses
300.000 UI + 100.000 UI PO LIOF SUS INJ IM CX 25 FA VD TRANS
1.1011.0031.003-6 24 Meses
300.000 UI + 100.000 UI PO LIOF SUS INJ IM CX 50 FA VD TRANS
1.1011.0031.004-4 24 Meses
300.000 UI + 100.000 UI PO LIOF SUS INJ IM CT FA VD TRANS + DIL AMP X 2 ML
1.1011.0031.005-2 24 Meses
300.000 UI + 100.000 UI PO LIOF SUS INJ IM CX 25 FA VD TRANS + DIL 25 AMP X 2 ML
1.1011.0031.006-0 24 Meses
300.000 UI + 100.000 UI PO LIOF SUS INJ IM CX 50 FA VD TRANS + 50 DIL AMP X 2 ML
amoxicilina sódica + clavulanato de potássio 25351.232850/2025-82 08/2031
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608562/25-5
1.1011.0032.001-5 24 Meses
(500 + 100) MG PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS
1.1011.0032.002-3 24 Meses
(500 + 100) MG PO SOL INJ IV CX 5 FA VD TRANS
1.1011.0032.003-1 24 Meses
(500 + 100) MG PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS
1.1011.0032.004-1 24 Meses
(500 + 100) MG PO SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS
1.1011.0032.005-8 24 Meses
(500 + 100) MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS
1.1011.0032.006-6 24 Meses
(500 + 100) MG PO SOL INJ IV CX 100 FA VD TRANS
1.1011.0032.007-4 24 Meses
(1000 + 200) MG PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS
1.1011.0032.008-2 24 Meses
(1000 + 200) MG PO SOL INJ IV CX 5 FA VD TRANS
1.1011.0032.009-0 24 Meses
(1000 + 200) MG PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS
1.1011.0032.010-4 24 Meses
(1000 + 200) MG PO SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS
1.1011.0032.011-2 24 Meses
(1000 + 200) MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS
1.1011.0032.012-0 24 Meses
(1000 + 200) MG PO SOL INJ IV CX 100 FA VD TRANS
Fosfato de Clindamicina 25351.232852/2025-71 09/2027
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608565/25-4
1.1011.0033.001-0 24 Meses
150 MG/ML SOL INJ IV/IM CT AMP VD AMB X 2 ML
1.1011.0033.002-9 24 Meses
150 MG/ML SOL INJ IV/IM CT 05 AMP VD AMB X 2 ML
1.1011.0033.003-7 24 Meses
150 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD AMB X 2 ML
1.1011.0033.004-5 24 Meses
150 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML
1.1011.0033.005-3 24 Meses
150 MG/ML SOL INJ IV/IM CT AMP VD AMB X 4 ML
1.1011.0033.006-1 24 Meses
150 MG/ML SOL INJ IV/IM CT 05 AMP VD AMB X 4 ML
1.1011.0033.007-1 24 Meses
150 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 50 AMP VD AMB X 4 ML
1.1011.0033.008-8 24 Meses
150 MG/ML SOL INJ IV/IM CX 100 AMP VD AMB X 4 ML
besilato de atracúrio 25351.232866/2025-95 04/2029
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608588/25-4
1.1011.0034.001-6 18 Meses
10 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CX 25 AMP VD AMB X 2,5 ML
1.1011.0034.002-4 18 Meses
10 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV CX 25 AMP VD AMB X 5 ML
CLORIDRATO DE LIDOCAINA 25351.232867/2025-30 05/2027
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608589/25-1
1.1011.0035.001-1 24 Meses
20 MG/ML SOL INJ CT 01 FA VD TRANS X 20 ML
1.1011.0035.002-1 24 Meses
20 MG/ML SOL INJ CX 10 FA VD TRANS X 20 ML
1.1011.0035.003-8 24 Meses
20 MG/ML SOL INJ CX 25 FA VD TRANS X 20 ML
1.1011.0035.004-6 24 Meses
20 MG/ML SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 20 ML
1.1011.0035.005-4 24 Meses
20 MG/ML SOL INJ CX 100 FA VD TRANS X 20 ML
citrato de fentanila 25351.232868/2025-84 08/2028
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608594/25-4
1.1011.0036.001-7 24 Meses
50 MCG/ML SOL INJ EPI/IM/IV CT AMP VD AMB X 2ML
1.1011.0036.002-5 24 Meses
50 MCG/ML SOL INJ EPI/IM/IV CX 25 AMP VD AMB X 2ML
1.1011.0036.003-3 24 Meses
50 MCG/ML SOL INJ EPI/IM/IV CX 50 AMP VD AMB X 2ML
1.1011.0036.004-1 24 Meses
50 MCG/ML SOL INJ EPI/IM/IV CT AMP VD AMB X 10ML
1.1011.0036.005-1 24 Meses
50 MCG/ML SOL INJ EPI/IM/IV CX 25 AMP VD AMB X 10ML
1.1011.0036.006-8 24 Meses
50 MCG/ML SOL INJ EPI/IM/IV CX 50 AMP VD AMB X 10ML
IMIPENéM + CILASTATINA SÓDICA
imipenem + cilastatina sódica 25351.232870/2025-53 11/2029
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608596/25-7
1.1011.0037.001-2 24 Meses
500 MG + 500 MG PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS
1.1011.0037.002-0 24 Meses
500 MG + 500 MG PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS
1.1011.0037.003-9 24 Meses
500 MG + 500 MG PO SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS
1.1011.0037.004-7 24 Meses
500 MG + 500 MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS
CEFTAZIDIMA PENTAIDRATADA
CEFTAFOR 25351.232872/2025-42 11/2029
11203 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608599/25-6
1.1011.0038.001-8 24 Meses
1 G PO SOL INJ IM IV CX 50 FA VD TRANS X 14ML
1.1011.0038.002-6 24 Meses
1 G PO INJ CX FR AMP VD TRANS + AMP DIL 10 ML
1.1011.0038.003-4 24 Meses
1 G PO INJ CX 50 FR AMP VD TRANS + AMP DIL X 10 ML
MESNA 25351.232876/2025-21 10/2035
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608608/25-5
1.1011.0039.001-3 24 Meses

100 MG/ML SOL INJ IV CX 10 AMP VD TRANS X 4 ML
meropeném tri-hidratado
MEROPENEM 25351.232883/2025-22 07/2026
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608645/25-8
1.1011.0040.001-9 24 Meses
500MG PÓ SOL INJ IV CT 01 FA VD TRANS X 30ML
1.1011.0040.002-7 24 Meses
500MG PÓ SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 30ML
1.1011.0040.003-5 24 Meses
1G PÓ SOL INJ IV CT 01 FA VD TRANS X 50ML
1.1011.0040.004-3 24 Meses
1G PÓ SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 50ML
1.1011.0040.005-1 24 Meses
500MG PÓ SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 20ML
1.1011.0040.006-1 24 Meses
500MG PÓ SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 20ML
1.1011.0040.007-8 24 Meses
1G PÓ SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 30ML
1.1011.0040.008-6 24 Meses
1G PÓ SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS X 30ML
cloridrato de clorpromazina 25351.232888/2025-55 03/2030
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608661/25-3
1.1011.0041.001-4 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM CT AMP VD AMB X 5 ML
1.1011.0041.002-2 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM CT 5 AMP VD AMB X 5 ML
1.1011.0041.003-0 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM CX 10 AMP VD AMB X 5 ML
1.1011.0041.004-9 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 5 ML
1.1011.0041.005-7 24 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD AMB X 5 ML
SUCCINATO SÓDICO DE HIDROCORTISONA
GLIOCORT 25351.232894/2025-11 02/2035
11203 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608682/25-1
1.1011.0042.001-1 24 Meses
100 MG PO LIOF SOL INJ IM/IV CT FA VD AMB
1.1011.0042.002-8 24 Meses
100 MG PO LIOF SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD AMB
1.1011.0042.003-6 24 Meses
100 MG PO LIOF SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD AMB + 50 AMP DIL X 2 ML
1.1011.0042.004-4 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IM/IV CT FA VD AMB
1.1011.0042.005-2 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD AMB
1.1011.0042.006-0 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD AMB + 50 AMP DIL X 4 ML
SUCCINATO SÓDICO DE METILPREDNISOLONA
succinato sódico de metilprednisolona 25351.232898/2025-91 01/2028
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608688/25-9
1.1011.0043.001-5 24 Meses
125 MG PO LIOF SOL INJ IV/IM CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 2 ML
1.1011.0043.002-3 24 Meses
125 MG PO LIOF SOL INJ IV/IM CX 25 FA VD TRANS + DIL 25 AMP VD TRANS X 2 ML
1.1011.0043.003-1 24 Meses
125 MG PO LIOF SOL INJ IV/IM CX 50 FA VD TRANS + DIL 50 AMP VD TRANS X 2 ML
1.1011.0043.004-1 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IV/IM CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 8 ML
1.1011.0043.005-8 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IV/IM CX 25 FA VD TRANS + DIL 25 AMP VD TRANS X 8 ML
1.1011.0043.006-6 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IV/IM CX 50 FA VD TRANS + DIL 50 AMP VD TRANS X 8 ML
BENZILPENICILINA POTÁSSICA
Cristacilina 25351.232899/2025-35 03/2026
11203 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608691/25-0
1.1011.0044.001-0 24 Meses
1.000.000 UI PÓ SOL INJ CT FA VD TRANS
1.1011.0044.002-9 24 Meses
1.000.000 UI PÓ SOL INJ CX 25 FA VD TRANS
1.1011.0044.003-7 24 Meses
1.000.000 UI PÓ SOL INJ CX 50 FA VD TRANS
1.1011.0044.004-5 24 Meses
5.000.000 UI PÓ SOL INJ CT FA VD TRANS
1.1011.0044.005-3 24 Meses
5.000.000 UI PÓ SOL INJ CX 25 FA VD TRANS
1.1011.0044.006-1 24 Meses
5.000.000 UI PÓ SOL INJ CX 50 FA VD TRANS
HEMITARTARATO DE NOREPINEFRINA
EPIKABI 25351.232902/2025-11 04/2029
11203 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608702/25-1
1.1011.0045.001-6 24 Meses
2 MG/ML SOL DIL INFUS IV CX 50 AMP VD AMB X 4 ML
CEFTRIAXONA DISSÓDICA HEMIEPTAIDRATADA
CEFTRIONA 25351.232903/2025-65 04/2026
11203 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608703/25-8
1.1011.0046.001-1 24 Meses
500MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB
1.1011.0046.002-1 24 Meses
500MG PO SOL INJ IV CT 01 FA VD AMB + AMP DIL X 5ML
1.1011.0046.003-8 24 Meses
500MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB + 50 AMP DIL X 5ML
1.1011.0046.004-6 24 Meses
1G PO SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB
1.1011.0046.005-4 24 Meses
1G PO SOL INJ IV CT 01 FA VD AMB + AMP DIL X 10ML
1.1011.0046.006-2 24 Meses
1G PO SOL INJ IV CX 50 FA VD AMB + 50 AMP DIL X 10ML
cloridrato de midazolam 25351.232906/2025-07 04/2030
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608713/25-3
1.1011.0047.001-7 36 Meses
1 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 5 AMP VD TRANS X 5 ML
1.1011.0047.002-5 36 Meses
1 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 25 AMP VD TRANS X 5 ML
1.1011.0047.003-3 36 Meses
1 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML
1.1011.0047.004-1 36 Meses
1 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 100 AMP VD TRANS X 5 ML
1.1011.0047.005-1 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 5 AMP VD TRANS X 3 ML
1.1011.0047.006-8 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 25 AMP VD TRANS X 3 ML
1.1011.0047.007-6 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML
1.1011.0047.008-4 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 100 AMP VD TRANS X 3 ML
1.1011.0047.009-2 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 5 AMP VD TRANS X 10 ML
1.1011.0047.010-6 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 25 AMP VD TRANS X 10 ML
1.1011.0047.011-4 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML
1.1011.0047.012-2 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM/IV/RET CX 100 AMP VD TRANS X 10 ML
CLORIDRATO DE CEFEPIMA 25351.232911/2025-10 01/2026
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608721/25-6
1.1011.0048.001-2 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV/IM CT 01 FA VD TRANS
1.1011.0048.002-0 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV/IM CX 10 FA VD TRANS
1.1011.0048.003-9 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV/IM CX 20 FA VD TRANS
1.1011.0048.004-7 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV/IM CX 50 FA VD TRANS
1.1011.0048.005-5 24 Meses
2 G PO SOL INJ IV/IM CT 01 FA VD TRANS
1.1011.0048.006-3 24 Meses
2 G PO SOL INJ IV/IM CX 10 FA VD TRANS
1.1011.0048.007-1 24 Meses
2 G PO SOL INJ IM/IV CX 20 FA VD TRANS
1.1011.0048.008-1 24 Meses
2 G PO SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD TRANS
cefoxitina sódica 25351.232919/2025-78 01/2026
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608739/25-2
1.1011.0049.001-8 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS
1.1011.0049.002-6 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS
1.1011.0049.003-4 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 10 ML
1.1011.0049.004-2 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV CX 20 FA VD TRANS + DIL 20 AMP VD TRANS X 10 ML
1.1011.0049.005-0 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS + DIL 50 AMP VD TRANS X 10 ML
1.1011.0049.006-9 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL AMP PLAS TRANS X 10 ML
1.1011.0049.007-7 24 Meses
1 G PO SOL INJ IV CX 20 FA VD TRANS + DIL 20 AMP PLAS TRANS X 10 ML
brometo de pancurônio 25351.232921/2025-47 12/2028
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608749/25-8
1.1011.0050.001-3 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 10 AMP VD AMB X 2 ML
1.1011.0050.002-1 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 25 AMP VD AMB X 2 ML
1.1011.0050.003-1 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 2 ML
1.1011.0050.004-8 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 2 ML
CLORIDRATO DE TRAMADOL 25351.232924/2025-81 10/2027
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608761/25-8
1.1011.0051.001-9 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM IV CT AMP VD TRANS X 1 ML
1.1011.0051.002-7 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 6 AMP VD TRANS X 1 ML
1.1011.0051.003-5 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 25 AMP VD TRANS X 1 ML
1.1011.0051.004-3 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML
1.1011.0051.005-1 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 100 AMP VD TRANS X 1 ML
1.1011.0051.006-1 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM IV CT AMP VD TRANS X 2 ML
1.1011.0051.007-8 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 6 AMP VD TRANS X 2 ML
1.1011.0051.008-6 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 25 AMP VD TRANS X 2 ML
1.1011.0051.009-4 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML
1.1011.0051.010-8 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ IM IV CX 100 AMP VD TRANS X 2 ML
ácido tranexâmico 25351.232927/2025-14 06/2032
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608770/25-7
1.1011.0052.001-4 48 Meses
50 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML
1.1011.0052.002-2 48 Meses
50 MG/ML SOL INJ IV CT 50 AMP VD TRANS X 5 ML
1.1011.0052.003-0 48 Meses
50 MG/ML SOL INJ IV CT 100 AMP VD TRANS X 5 ML
flumazenil 25351.232928/2025-69 04/2031
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608771/25-3
1.1011.0053.001-1 24 Meses
0,1 MG/ML SOL INJ IV CT 5 AMP VD TRANS X 5 ML
1.1011.0053.002-8 24 Meses
0,1 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD TRANS X 5 ML
adenosina 25351.232931/2025-82 03/2034
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608776/25-5
1.1011.0054.001-5 24 Meses
3 MG/ML SOL INJ IV CX 5 AMP VD AMB X 2 ML
1.1011.0054.002-3 24 Meses
3 MG/ML SOL INJ IV CX 10 AMP VD AMB X 2 ML
1.1011.0054.003-1 24 Meses
3 MG/ML SOL INJ IV CX 25 AMP VD AMB X 2 ML
1.1011.0054.004-1 24 Meses
3 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD AMB X 2 ML
1.1011.0054.005-8 24 Meses
3 MG/ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD AMB X 2 ML
CLORIDRATO DE RANITIDINA 25351.232950/2025-17 10/2026
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608823/25-3
1.1011.0055.001-0 24 Meses

25 MG/ML SOL INJ CT 05 AMP VD AMB X 2 ML
1.1011.0055.002-9 24 Meses
25 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 2 ML
1.1011.0055.003-7 24 Meses
25 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 2 ML
CLORIDRATO DE ONDANSETRONA DI-hIDRATADO
cloridrato de ondansetrona 25351.232952/2025-06 04/2027
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608826/25-2
1.1011.0056.001-6 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV/IM CT AMP VD AMB X 2 ML
1.1011.0056.002-4 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV/IM CT 5 AMP VD AMB X 2 ML
1.1011.0056.003-2 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV/IM CX 20 AMP VD AMB X 2 ML
1.1011.0056.004-0 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV/IM CX 50 AMP VD AMB X 2 ML
1.1011.0056.005-9 24 Meses
2 MG/ML SOL INJ/DIL INFUS IV/IM CX 100 AMP VD AMB X 2 ML
tiocolchicosídeo 25351.232965/2025-77 02/2031
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608849/25-2
1.1011.0057.001-1 36 Meses
2 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 2 ML
CLORIDRATO DE DOBUTAMINA 25351.232968/2025-19 05/2027
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608860/25-6
1.1011.0058.001-7 18 Meses
12,5 MG/ ML SOL INJ IV CT AMP VD TRANS X 20 ML
1.1011.0058.002-5 18 Meses
12,5 MG/ ML SOL INJ IV CT 05 AMP VD TRANS X 20 ML
1.1011.0058.003-3 18 Meses
12,5 MG/ ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD TRANS X 20 ML
1.1011.0058.004-1 18 Meses
12,5 MG/ ML SOL INJ IV CX 100 AMP VD TRANS X 20 ML
AMPICILINA SÓDICA
AMPLATIL 25351.232984/2025-01 11/2029
11203 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608900/25-8
1.1011.0059.001-2 24 Meses
500 MG PO SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD TRANS
1.1011.0059.002-0 24 Meses
500 MG PO SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS + DIL AMP X 3 ML
1.1011.0059.003-9 24 Meses
500 MG PO SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD TRANS + DIL AMP X 3 ML
1.1011.0059.004-7 24 Meses
1 G PO SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD TRANS
1.1011.0059.005-5 24 Meses
1 G PO SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS + DIL AMP X 5 ML
1.1011.0059.006-3 24 Meses
1 G PO SOL INJ IM/IV CX 50 FA VD TRANS + DIL AMP X 5 ML

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE N° 100, de 09/01/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 8, de 13/01/2025, Seção 1, Pág. 59, referente ao processo nº 25351707829200843:
Onde se lê:
(...)
CÂNFORA + MENTOL + SALICILATO DE METILA
GELO-BIO 25351.707829/2008-43 06/2030
10149 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO 1253300/23-9
1.0497.1363.003-3 30 Meses
(52,525 + 44,4 + 20,0) MG/G POM DERM CT BG AL X 20G
(...)
Leia-se:
(...)
SALICILATO DE METILA + CÂNFORA + MENTOL
GELO-BIO 25351.707829/2008-43 06/2030
10149 ESPECÍFICO - INCLUSÃO DE LOCAL DE FABRICAÇÃO DO MEDICAMENTO 1253300/23-9
1.0497.1363.003-3 30 Meses
(52,525 + 44,4 + 20,0) MG/G POM DERM CT BG AL X 20G
(...)

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE N° 1.246, de 27 de março de 2026, publicada no DOU de 30/03/2026, edição nº 60, seção 1, página 194, referente ao processo nº 25351.050195/2025-46 e expediente nº 0460467/25-5:
Onde se lê:
200 MG/ML SOL GOT OR CT FR GOT VD AMB X 30 ML + CGT
Leia-se:
200 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 30 ML + CGT

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE N° 3.777, de 25/09/2025, publicada no Diário Oficial da União nº 185, de 29/09/2025, Seção 1, Pág. 75, referente ao processo nº 25351866990202397:
Onde se lê:
(...)
FOLAVIVE 25351.866990/2023-97 09/2035
1577 ESPECÍFICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 1458032/23-2
1.0235.1453.001-9 24 Meses
15 MG COM REV CT BL AL AL PVC/ PVDC X 30
1.0235.1453.002-7 24 Meses
15 MG COM REV CT BL AL AL PVC/ PVDC X 60
(...)
Leia-se:
(...)
FOLAVIVE 25351.866990/2023-97 09/2035
1577 ESPECÍFICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 1458032/23-2
1.0235.1453.001-9 24 Meses
15 MG COM REV CT BL AL AL X 30
1.0235.1453.002-7 24 Meses
15 MG COM REV CT BL AL AL X 60
1.0235.1453.007-8 24 Meses
15 MG COM REV CT BL AL AL X 10
1.0235.1453.008-6 24 Meses
15 MG COM REV CT BL AL AL X 15
1.0235.1453.009-4 24 Meses
15 MG COM REV CT BL AL AL X 90
1.0235.1453.010-8 24 Meses
15 MG COM REV CT BL AL AL X 120
(...)

GERÊNCIA-GERAL DE PRODUTOS BIOLÓGICOS, RADIOFÁRMACOS, SANGUE, TECIDOS, CÉLULAS, ÓRGÃOS E PRODUTOS DE TERAPIAS AVANÇADAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.680, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O GERENTE-GERAL SUBSTITUTO DE PRODUTOS BIOLÓGICOS, RADIOFÁRMACOS, SANGUE, TECIDOS, CÉLULAS, ÓRGÃOS E PRODUTOS DE TERAPIAS AVANÇADAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar o registro sanitário de medicamentos, produtos biológicos e insumos farmacêuticos, ou de apresentações, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

ANDERSON VEZALI MONTAI

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)

_____

TAKEDA PHARMA LTDA. 60397775000174
PROTHROMPLEX 25351.779244/2020-11 03/2027
1610 PRODUTO BIOLÓGICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 0273511/26-2
1.0639.0294.001-9 36 Meses
600 UI PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 20ML + CONJ REC E INFUS + SER
FATOR II DE COAGULAÇÃO + FATOR VII DE COAGULAÇÃO + FATOR IX DE COAGULAÇÃO + FATOR X
1.0639.0294.002-7 36 Meses
600 UI PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 20ML + CONJ REC E INFUS
FATOR II DE COAGULAÇÃO + FATOR VII DE COAGULAÇÃO + FATOR IX DE COAGULAÇÃO + FATOR X
1.0639.0294.003-5 36 Meses
500 UI PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 17 ML + DISP RECONST
FATOR II DE COAGULAÇÃO + FATOR VII DE COAGULAÇÃO + FATOR IX DE COAGULAÇÃO + FATOR X DE COAGULAÇÃO
ALBUMINA HUMANA
ALBUMINA SÉRICA HUMANA NORMAL 25351.779247/2020-55 12/2035
1610 PRODUTO BIOLÓGICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 0267869/26-6
1.0639.0295.001-4 24 Meses
20 PCC SOL INJ CT FA X 50 ML + EQUIPO
1.0639.0295.002-2 24 Meses
20 PCC SOL INJ CT FA X 100 ML + EQUIPO
1.0639.0295.003-0 24 Meses
25 PCC SOL INJ CT FA X 20 ML + EQUIPO
1.0639.0295.004-9 24 Meses
25 PCC SOL INJ CT FA X 50 ML + EQUIPO
1.0639.0295.005-7 24 Meses
25 PCC SOL INJ CT FA X 100 ML + EQUIPO
1.0639.0295.006-5 24 Meses
20 PCC SOL INJ BOLSA PLÁSTICA X 50 ML
1.0639.0295.007-3 24 Meses
20 PCC SOL INJ BOLSA PLÁSTICA X 100 ML
1.0639.0295.008-1 24 Meses
20 PCC SOL INJ CX 24 BOLSA PLÁSTICA X 50 ML
1.0639.0295.009-1 24 Meses
20 PCC SOL INJ CX 12 BOLSA PLÁSTICA X 100 ML
ALBUMINA HUMANA

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.681, DE 23 DE ABRIL DE 2026

O GERENTE-GERAL SUBSTITUTO DE PRODUTOS BIOLÓGICOS, RADIOFÁRMACOS, SANGUE, TECIDOS, CÉLULAS, ÓRGÃOS E PRODUTOS DE TERAPIAS AVANÇADAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Produtos Biológicos, Radiofármacos, Sangue, Tecidos, Células, Órgãos e Produtos de Terapias Avançadas, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor 90 (noventa) dias a partir da data de sua publicação.

ANDERSON VEZALI MONTAI

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)

_____

TAKEDA DISTRIBUIDORA LTDA. 11635171000103
PROTHROMPLEX 25351.052090/2026-11 03/2027
11201 PRODUTO BIOLÓGICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 0283321/26-1
1.2627.0015.001-1 36 Meses
600 UI PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 20ML + CONJ REC E INFUS + SER
FATOR II DE COAGULAÇÃO + FATOR VII DE COAGULAÇÃO + FATOR IX DE COAGULAÇÃO + FATOR X
1.2627.0015.002-1 36 Meses
600 UI PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 20ML + CONJ REC E INFUS
FATOR II DE COAGULAÇÃO + FATOR VII DE COAGULAÇÃO + FATOR IX DE COAGULAÇÃO + FATOR X
1.2627.0015.003-8 36 Meses
500 UI PO LIOF INJ CT 1 FA VD INC + 1 FA DIL X 17 ML + DISP RECONST
FATOR II DE COAGULAÇÃO + FATOR VII DE COAGULAÇÃO + FATOR IX DE COAGULAÇÃO + FATOR X DE COAGULAÇÃO
ALBUMINA HUMANA
ALBUMINA SÉRICA HUMANA NORMAL 25351.052126/2026-58 12/2035
11201 PRODUTO BIOLÓGICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 0283406/26-7
1.2627.0016.001-7 24 Meses
20 PCC SOL INJ CT FA X 50 ML + EQUIPO
1.2627.0016.002-5 24 Meses

ANEXO

RAZÃO SOCIAL - CNPJ
N° PROCESSO - EXPEDIENTE DO CANCELAMENTO
IFA - N° DO REGISTRO - VENCIMENTO DO REGISTRO

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. - 44.734.671/0001-51
25351.786050/2014-56 - 0342815/26-0 AZITROMICINA DI-HIDRATADA - 15029804280022 - 03/2026

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A - 60.659.463/0029-92
25351.011850/2020-36 - 0343347/26-1 AZITROMICINA DI-HIDRATADA - 15057307600020 - 03/2026

VIATRIS FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - 11.643.096/0001-22
25351.742450/2014-25 - 0343352/26-8 CISPLATINA - 15883000200025 - 03/2026

CAZI QUIMICA FARMACEUTICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 44.010.437/0001-81
25351.740750/2020-11 - 0343374/26-9 FENITOÍNA - 15071501850024 - 03/2026

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.618, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O GERENTE-GERAL DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Cancelar o registro sanitário de medicamentos ou de apresentações, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL SANCHES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA 49324221000104
piperacilina sódica + tazobactam sódico 25351.935697/2020-34 08/2035
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1575223/25-2
1.0041.0176.001-7 24 Meses
(4,0 + 0,5) G PO SOL INFUS IV CT FA VD TRANS
1.0041.0176.002-5 24 Meses
(4,0 + 0,5) G PO SOL INFUS IV CX 25 FA VD TRANS
1.0041.0176.003-3 24 Meses
(4,0 + 0,5) G PO SOL INFUS IV CX 50 FA VD TRANS
1.0041.0176.004-1 24 Meses
(4,0 + 0,5) G PO SOL INFUS IV CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 20 ML
1.0041.0176.005-1 24 Meses
(4,0 + 0,5) G PO SOL INFUS IV CT FA VD TRANS + DIL AMP PLAS TRANS X 20 ML
1.0041.0176.006-8 24 Meses
(4,0 + 0,5) G PO SOL INFUS IV CX 25 FA VD TRANS + 25 DIL AMP PLAS TRANS X 20 ML
1.0041.0176.007-6 24 Meses
(4,0 + 0,5) G PO SOL INFUS IV CX 50 FA VD TRANS + 50 DIL AMP PLAS TRANS X 20 ML
bromoprida 25351.935825/2020-40 08/2029
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1569318/25-5
1.0041.0182.001-1 24 Meses
5MG/ML SOL INJ IM/IV CX 02 AMP VD AMB X 2 ML
1.0041.0182.002-8 24 Meses
5MG/ML SOL INJ IM/IV CX 06 AMP VD AMB X 2 ML
1.0041.0182.003-6 24 Meses
5MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD AMB X 2 ML
1.0041.0182.004-4 24 Meses
5MG/ML SOL INJ IM/IV CX 100 AMP VD AMB X 2 ML
TEICOPLANINA
KOPLAN 25351.935859/2020-34 10/2029
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1576994/25-2
1.0041.0180.001-9 24 Meses
200 MG PO SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS
1.0041.0180.002-7 24 Meses
200 MG PO SOL INJ IM/IV CX 20 FA VD TRANS
1.0041.0180.003-5 24 Meses
400 MG PO SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS
1.0041.0180.004-3 24 Meses
400 MG PO SOL INJ IM/IV CX 10 FA VD TRANS
1.0041.0180.005-1 24 Meses
200 MG PO SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 3 ML
1.0041.0180.006-1 24 Meses
200 MG PO SOL INJ IM/IV CX 20 FA VD TRANS + DIL 20 AMP VD TRANS X 3 ML
1.0041.0180.007-8 24 Meses
200 MG PO SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS + DIL AMP PLAS TRANS X 3 ML
1.0041.0180.008-6 24 Meses
200 MG PO SOL INJ IM/IV CX 20 FA VD TRANS + DIL 20 AMP PLAS TRANS X 3 ML
1.0041.0180.009-4 24 Meses
400 MG PO SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 3 ML
1.0041.0180.010-8 24 Meses
400 MG PO SOL INJ IM/IV CX 10 FA VD TRANS + DIL 10 AMP VD TRANS X 3 ML
1.0041.0180.011-6 24 Meses
400 MG PO SOL INJ/IM IV CT FA VD TRANS + DIL AMP PLAS TRANS X 3 ML
1.0041.0180.012-4 24 Meses
400 MG PO SOL INJ IM/IV CX 10 FA VD TRANS + DIL 10 AMP PLAS TRANS X 3 ML
CLORIDRATO DE VANCOMICINA
NOVAMICIN 25351.936074/2020-89 02/2028
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1565560/25-6
1.0041.0188.001-2 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 10 ML
1.0041.0188.002-0 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL AMP X 10 ML
1.0041.0188.003-9 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 20 FA VD TRANS X 10 ML
1.0041.0188.004-7 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 20 FA VD TRANS + DIL AMP X 10 ML
1.0041.0188.005-5 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS X 10 ML
1.0041.0188.006-3 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS + DIL AMP X 10 ML
1.0041.0188.007-1 24 Meses
1 G PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 20 ML
1.0041.0188.008-1 24 Meses
1 G PO LIOF SOL INJ IV CX 25 FA AMP VD TRANS X 20 ML
1.0041.0188.009-8 24 Meses
1 G PO LIOF SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS X 20 ML
SULFATO DE GENTAMICINA
GENTAMICIN 25351.936156/2020-23 05/2035
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1565285/25-5
1.0041.0210.001-0 24 Meses
20 MG/ML SOL INJ CX 02 AMP VD TRANS X 1 ML
1.0041.0210.002-9 24 Meses
40 MG/ML SOL INJ CX 02 AMP VD TRANS X 1 ML
1.0041.0210.003-7 24 Meses
40 MG/ML SOL INJ CX 02 AMP VD TRANS X 2 ML
1.0041.0210.004-5 24 Meses
20 MG/ ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML
1.0041.0210.005-3 24 Meses
40 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML
1.0041.0210.006-1 24 Meses
40 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML
CEFAZOLINA SÓDICA 25351.936181/2020-15 03/2029
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1564470/25-3
1.0041.0198.001-7 24 Meses
1 G PÓ LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS
1.0041.0198.002-5 24 Meses
1 G PÓ LIOF SOL INJ CX 50 FA VD TRANS
ampicilina sódica + sulbactam sódico 25351.936314/2020-45 04/2027
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1566364/25-6
1.0041.0214.001-2 24 Meses
(1,0 + 0,5) G PO P/ SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS
1.0041.0214.002-0 24 Meses
(1,0 + 0,5) G PO P/ SOL INJ IM/IV CX 20 FA VD TRANS
1.0041.0214.003-9 24 Meses
(1,0 + 0,5) G PO P/ SOL INJ IM/IV CX 30 FA VD TRANS
1.0041.0214.004-7 24 Meses
(2,0 + 1,0) G PO P/ SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS
1.0041.0214.005-5 24 Meses
(2,0 + 1,0) G PO P/ SOL INJ IM/IV CX 30 FA VD TRANS
1.0041.0214.006-3 24 Meses
(2,0 + 1,0) G PO P/ SOL INJ IM/IV CX 20 FA VD TRANS
fosfato dissódico de betametasona 25351.936362/2020-33 11/2035
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1560082/25-9
1.0041.0221.001-0 24 Meses
4 MG/ML SOL INJ IM IV CT 01 AMP VD AMB X 1 ML
1.0041.0221.002-9 24 Meses
4 MG/ML SOL INJ IM IV CX 02 AMP VD AMB X 1 ML
1.0041.0221.003-7 24 Meses
4 MG/ML SOL INJ IM IV CX 06 AMP VD AMB X 1 ML
1.0041.0221.004-5 24 Meses
4 MG/ML SOL INJ IM IV CX 12 AMP VD AMB X 1 ML
1.0041.0221.005-3 24 Meses
4 MG/ML SOL INJ IM IV CX 25 AMP VD AMB X 1 ML
1.0041.0221.006-1 24 Meses
4 MG/ML SOL INJ IM IV CX 50 AMP VD AMB X 1 ML
1.0041.0221.007-1 24 Meses
4 MG/ML SOL INJ IM IV CX 100 AMP VD AMB X 1 ML

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.619, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O GERENTE-GERAL DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Deferir petições relacionadas à Gerência-Geral de Medicamentos, conforme anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL SANCHES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)

NEWCOM FARMACEUTICA LTDA. 59088333000167
bromoprida 25351.232743/2025-54 08/2029
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608317/25-1
1.1011.0008.001-4 24 Meses
5MG/ML SOL INJ IM/IV CX 02 AMP VD AMB X 2 ML
1.1011.0008.002-2 24 Meses
5MG/ML SOL INJ IM/IV CX 06 AMP VD AMB X 2 ML
1.1011.0008.003-0 24 Meses
5MG/ML SOL INJ IM/IV CX 50 AMP VD AMB X 2 ML
1.1011.0008.004-9 24 Meses
5MG/ML SOL INJ IM/IV CX 100 AMP VD AMB X 2 ML
SULFATO DE GENTAMICINA
GENTAMICIN 25351.232744/2025-07 05/2035
11203 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608318/25-7
1.1011.0009.001-1 24 Meses
20 MG/ML SOL INJ CX 02 AMP VD TRANS X 1 ML
1.1011.0009.002-8 24 Meses
20 MG/ ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML
1.1011.0009.003-6 24 Meses
40 MG/ML SOL INJ CX 02 AMP VD TRANS X 1 ML
1.1011.0009.004-4 24 Meses
40 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 1 ML
1.1011.0009.005-2 24 Meses
40 MG/ML SOL INJ CX 02 AMP VD TRANS X 2 ML
1.1011.0009.006-0 24 Meses
40 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML
CLORIDRATO DE VANCOMICINA
NOVAMICIN 25351.232749/2025-21 02/2028
11203 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608330/25-7
1.1011.0010.001-5 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 10 ML
1.1011.0010.002-3 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL AMP X 10 ML
1.1011.0010.003-1 24 Meses

500 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 20 FA VD TRANS X 10 ML
1.1011.0010.004-1 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 20 FA VD TRANS + DIL AMP X 10 ML
1.1011.0010.005-8 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS X 10 ML
1.1011.0010.006-6 24 Meses
500 MG PO LIOF SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS + DIL AMP X 10 ML
1.1011.0010.007-4 24 Meses
1 G PO LIOF SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 20 ML
1.1011.0010.008-2 24 Meses
1 G PO LIOF SOL INJ IV CX 25 FA AMP VD TRANS X 20 ML
1.1011.0010.009-0 24 Meses
1 G PO LIOF SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS X 20 ML
CEFAZOLINA SÓDICA 25351.232752/2025-45 03/2029
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608339/25-4
1.1011.0011.001-0 24 Meses
1 G PÓ LIOF SOL INJ CT FA VD TRANS
1.1011.0011.002-9 24 Meses
1 G PÓ LIOF SOL INJ CX 50 FA VD TRANS
fosfato dissódico de betametasona 25351.232753/2025-90 11/2035
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608341/25-9
1.1011.0012.001-6 24 Meses
4 MG/ML SOL INJ IM IV CT 01 AMP VD AMB X 1 ML
1.1011.0012.002-4 24 Meses
4 MG/ML SOL INJ IM IV CX 02 AMP VD AMB X 1 ML
1.1011.0012.003-2 24 Meses
4 MG/ML SOL INJ IM IV CX 06 AMP VD AMB X 1 ML
1.1011.0012.004-0 24 Meses
4 MG/ML SOL INJ IM IV CX 12 AMP VD AMB X 1 ML
1.1011.0012.005-9 24 Meses
4 MG/ML SOL INJ IM IV CX 25 AMP VD AMB X 1 ML
1.1011.0012.006-7 24 Meses
4 MG/ML SOL INJ IM IV CX 50 AMP VD AMB X 1 ML
1.1011.0012.007-5 24 Meses
4 MG/ML SOL INJ IM IV CX 100 AMP VD AMB X 1 ML
ampicilina sódica + sulbactam sódico 25351.232754/2025-34 04/2027
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608342/25-5
1.1011.0013.001-1 24 Meses
(1,0 + 0,5) G PO P/ SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS
1.1011.0013.002-1 24 Meses
(1,0 + 0,5) G PO P/ SOL INJ IM/IV CX 20 FA VD TRANS
1.1011.0013.003-8 24 Meses
(1,0 + 0,5) G PO P/ SOL INJ IM/IV CX 30 FA VD TRANS
1.1011.0013.004-6 24 Meses
(2,0 + 1,0) G PO P/ SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS
1.1011.0013.005-4 24 Meses
(2,0 + 1,0) G PO P/ SOL INJ IM/IV CX 30 FA VD TRANS
1.1011.0013.006-2 24 Meses
(2,0 + 1,0) G PO P/ SOL INJ IM/IV CX 20 FA VD TRANS
piperacilina sódica + tazobactam sódico 25351.232787/2025-84 08/2035
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608428/25-7
1.1011.0014.001-7 24 Meses
(4,0 + 0,5) G PO SOL INFUS IV CT FA VD TRANS
1.1011.0014.002-5 24 Meses
(4,0 + 0,5) G PO SOL INFUS IV CX 25 FA VD TRANS
1.1011.0014.003-3 24 Meses
(4,0 + 0,5) G PO SOL INFUS IV CX 50 FA VD TRANS
1.1011.0014.004-1 24 Meses
(4,0 + 0,5) G PO SOL INFUS IV CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 20 ML
1.1011.0014.005-1 24 Meses
(4,0 + 0,5) G PO SOL INFUS IV CT FA VD TRANS + DIL AMP PLAS TRANS X 20 ML
1.1011.0014.006-8 24 Meses
(4,0 + 0,5) G PO SOL INFUS IV CX 25 FA VD TRANS + 25 DIL AMP PLAS TRANS X 20 ML
1.1011.0014.007-6 24 Meses
(4,0 + 0,5) G PO SOL INFUS IV CX 50 FA VD TRANS + 50 DIL AMP PLAS TRANS X 20 ML
TEICOPLANINA
KOPLAN 25351.232791/2025-42 10/2029
11203 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608440/25-7
1.1011.0015.001-2 24 Meses
200 MG PO SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS
1.1011.0015.002-0 24 Meses
200 MG PO SOL INJ IM/IV CX 20 FA VD TRANS
1.1011.0015.003-9 24 Meses
200 MG PO SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 3 ML
1.1011.0015.004-7 24 Meses
200 MG PO SOL INJ IM/IV CX 20 FA VD TRANS + DIL 20 AMP VD TRANS X 3 ML
1.1011.0015.005-5 24 Meses
200 MG PO SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS + DIL AMP PLAS TRANS X 3 ML
1.1011.0015.006-3 24 Meses
200 MG PO SOL INJ IM/IV CX 20 FA VD TRANS + DIL 20 AMP PLAS TRANS X 3 ML
1.1011.0015.007-1 24 Meses
400 MG PO SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS
1.1011.0015.008-1 24 Meses
400 MG PO SOL INJ IM/IV CX 10 FA VD TRANS
1.1011.0015.009-8 24 Meses
400 MG PO SOL INJ IM/IV CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 3 ML
1.1011.0015.010-1 24 Meses
400 MG PO SOL INJ IM/IV CX 10 FA VD TRANS + DIL 10 AMP VD TRANS X 3 ML
1.1011.0015.011-1 24 Meses
400 MG PO SOL INJ/IM IV CT FA VD TRANS + DIL AMP PLAS TRANS X 3 ML
1.1011.0015.012-8 24 Meses
400 MG PO SOL INJ IM/IV CX 10 FA VD TRANS + DIL 10 AMP PLAS TRANS X 3 ML

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.620, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O GERENTE-GERAL DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada- RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução-RE nº 857, de 5 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 45, na data de 9 de março de 2026, Seção 1, pág 103, no que tange a sua vigência que passa a ser imediata e restrita aos medicamentos constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL SANCHES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA 49324221000104
haloperidol 25351.322488/2019-92 04/2029
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1567068/25-1
1.0041.0223.001-1 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM CX 5 AMP VD AMB X 1 ML
1.0041.0223.002-1 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 1 ML

MILRINONA
lactato de milrinona 25351.662877/2022-53 04/2034
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1575771/25-0
1.0041.0234.001-1 24 Meses
1 MG/ML SOL INJ IV CX 5 AMP VD TRANS X 10 ML
1.0041.0234.002-1 24 Meses
1 MG/ML SOL INJ IV CX 10 AMP VD TRANS X 10 ML
1.0041.0234.003-8 24 Meses
1 MG/ML SOL INJ IV CX 25 AMP VD TRANS X 10 ML
1.0041.0234.004-6 24 Meses
1 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML

A Z T R EO N A M
AZEUS 25351.935820/2020-17 12/2027
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1573527/25-4
1.0041.0178.001-8 24 Meses
1 G PO SOL INJ IM IV CT FA VD TRANS
1.0041.0178.002-6 24 Meses
1 G PO SOL INJ IM IV CX 10 FA VD TRANS
1.0041.0178.003-4 24 Meses
1 G PO SOL INJ IM IV CX 50 FA VD TRANS
1.0041.0178.004-2 24 Meses
1 G PO SOL INJ IM IV CT FA VD TRANS + AMP DIL X 3 ML
1.0041.0178.005-0 24 Meses
1 G PO SOL INJ IM IV CX 10 FA VD TRANS +10 AMP DIL X 3 ML
1.0041.0178.006-9 24 Meses
1 G PO SOL INJ IM IV CX 50 FA VD TRANS + 50 AMP DIL X 3 ML

TICARCILINA DISSÓDICA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO
TIOXIN 25351.936072/2020-90 01/2028
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1565516/25-7
1.0041.0186.001-1 24 Meses
(3,0 + 0,1) G PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS
1.0041.0186.002-1 24 Meses
(3,0 + 0,1) G PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 13 ML
1.0041.0186.003-8 24 Meses
(3,0 + 0,1) G PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS
1.0041.0186.004-6 24 Meses
(3,0 + 0,1) G PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS + DIL 10 AMP VD TRANS X 13 ML

ACICLOVIR SÓDICO
ZYNVIR 25351.936078/2020-67 10/2028
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1575513/25-1
1.0041.0192.001-4 24 Meses
250 MG PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 20 ML
1.0041.0192.002-2 24 Meses
250 MG PO SOL INJ IV CT 05 FA VD TRANS X 20 ML
1.0041.0192.003-0 24 Meses
250 MG PO SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS X 20 ML
1.0041.0192.004-9 24 Meses
250 MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS X 20 ML
1.0041.0192.005-7 24 Meses
250 MG PO SOL INJ IV CX 100 FA VD TRANS X 20 ML
1.0041.0192.006-5 24 Meses
250 MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS X 20 ML + 50 DIL AMP X 10 ML

Diclofenaco Sódico 25351.936160/2020-91 11/2026
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1573448/25-7
1.0041.0195.001-0 24 Meses
25 MG/ML SOL INJ IM CX 05 AMP VD TRANS X 3 ML
1.0041.0195.002-9 24 Meses
25 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML

Sulfato de Amicacina 25351.936342/2020-62 12/2026
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1575324/25-3
1.0041.0217.001-9 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML
1.0041.0217.002-7 24 Meses
250 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.621, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O GERENTE-GERAL DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada- RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução-RE nº 858, de 5 de março de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 45, na data de 9 de março de 2026, Seção 1, pág 103, no que tange a sua vigência que passa a ser imediata e restrita aos medicamentos constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL SANCHES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)

NEWCOM FARMACEUTICA LTDA. 59088333000167
Diclofenaco Sódico 25351.232706/2025-46 11/2026
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO(OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608241/25-4
1.1011.0001.001-6 24 Meses
25 MG/ML SOL INJ IM CX 05 AMP VD TRANS X 3 ML
1.1011.0001.002-4 24 Meses
25 MG/ML SOL INJ IM CX 50 AMP VD TRANS X 3 ML

Sulfato de Amicacina 25351.232707/2025-91 12/2026
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608242/25-1
1.1011.0002.001-1 24 Meses
50 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML
1.1011.0002.002-1 24 Meses
250 MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 2 ML

A Z T R EO N A M
AZEUS 25351.232712/2025-01 12/2027
11203 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (O P E R AÇ ÃO COMERCIAL) 1608250/25-3
1.1011.0003.001-7 24 Meses
1 G PO SOL INJ IM IV CT FA VD TRANS
1.1011.0003.002-5 24 Meses
1 G PO SOL INJ IM IV CX 10 FA VD TRANS
1.1011.0003.003-3 24 Meses
1 G PO SOL INJ IM IV CX 50 FA VD TRANS
1.1011.0003.004-1 24 Meses
1 G PO SOL INJ IM IV CT FA VD TRANS + AMP DIL X 3 ML
1.1011.0003.005-1 24 Meses
1 G PO SOL INJ IM IV CX 10 FA VD TRANS +10 AMP DIL X 3 ML
1.1011.0003.006-8 24 Meses
1 G PO SOL INJ IM IV CX 50 FA VD TRANS + 50 AMP DIL X 3 ML

TICARCILINA DISSÓDICA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO
TIOXIN 25351.232724/2025-28 01/2028
11203 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (O P E R AÇ ÃO COMERCIAL) 1608281/25-6
1.1011.0004.001-2 24 Meses
(3,0 + 0,1) G PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS
1.1011.0004.002-0 24 Meses
(3,0 + 0,1) G PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS + DIL AMP VD TRANS X 13 ML
1.1011.0004.003-9 24 Meses
(3,0 + 0,1) G PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS
1.1011.0004.004-7 24 Meses
(3,0 + 0,1) G PO SOL INJ IV CX 10 FA VD TRANS + DIL 10 AMP VD TRANS X 13 ML
---
haloperidol 25351.232725/2025-72 04/2029
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608286/25-8
1.1011.0005.001-8 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM CX 5 AMP VD AMB X 1 ML
1.1011.0005.002-6 36 Meses
5 MG/ML SOL INJ IM CX 25 AMP VD AMB X 1 ML

MILRINONA
lactato de milrinona 25351.232735/2025-16 04/2034
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608298/25-6
1.1011.0006.001-3 24 Meses
1 MG/ML SOL INJ IV CX 5 AMP VD TRANS X 10 ML
1.1011.0006.002-1 24 Meses
1 MG/ML SOL INJ IV CX 10 AMP VD TRANS X 10 ML
1.1011.0006.003-1 24 Meses
1 MG/ML SOL INJ IV CX 25 AMP VD TRANS X 10 ML
1.1011.0006.004-8 24 Meses
1 MG/ML SOL INJ IV CX 50 AMP VD TRANS X 10 ML

ACICLOVIR SÓDICO
ZYNVIR 25351.232742/2025-18 10/2028
11203 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (O P E R AÇ ÃO COMERCIAL) 1608316/25-4
1.1011.0007.001-9 24 Meses
250 MG PO SOL INJ IV CT FA VD TRANS X 20 ML
1.1011.0007.002-7 24 Meses
250 MG PO SOL INJ IV CT 05 FA VD TRANS X 20 ML
1.1011.0007.003-5 24 Meses
250 MG PO SOL INJ IV CX 25 FA VD TRANS X 20 ML
1.1011.0007.004-3 24 Meses
250 MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS X 20 ML
1.1011.0007.005-1 24 Meses
250 MG PO SOL INJ IV CX 100 FA VD TRANS X 20 ML
1.1011.0007.006-1 24 Meses
250 MG PO SOL INJ IV CX 50 FA VD TRANS X 20 ML + 50 DIL AMP X 10 ML

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.622, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O GERENTE-GERAL DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada- RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução-RE nº 1.342, de 2 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 64, na data de 6 de abril de 2026, Seção 1, pág 174, no que tange a sua vigência que passa a ser imediata e restrita aos medicamentos constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL SANCHES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA 49324221000104
OXACILINA SÓDICA
OXACILIL 25351.935821/2020-61 12/2029
1990 SIMILAR - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1575098/25-3
1.0041.0179.001-3 24 Meses
500 MG PÓ SOL INJ IV IM CT FA VD TRANS X 10 ML + DIL AMP VD TRANS X 3 ML
1.0041.0179.002-1 24 Meses
500 MG PÓ SOL INJ IV IM CX 50 FA VD TRANS X 10 ML + 50 DIL AMP VD TRANS X 3 ML
1.0041.0179.003-1 24 Meses
500 MG PO SOL INJ IV IM CX 50 FA VD TRANS X 10 ML
---
oxacilina sódica 25351.936250/2020-82 10/2026
1429 GENERICO - CANCELAMENTO DE REGISTRO DO MEDICAMENTO POR TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE 1575820/25-1
1.0041.0205.001-3 24 Meses
500 MG PÓ SOL INJ + DIL CT 01 FA VD TRANS + AMP VD TRANS X 3 ML
1.0041.0205.002-1 24 Meses
500 MG PÓ SOL INJ + DIL CX 50 FA VD TRANS + AMP VD TRANS X 3 ML
1.0041.0205.003-1 24 Meses
500 MG PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS

RESOLUÇÃO-RE Nº 1.623, DE 17 DE ABRIL DE 2026

O GERENTE-GERAL DE MEDICAMENTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução da Diretoria Colegiada- RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, resolve:

Art. 1º Alterar a Resolução-re nº 1.343, de 2 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 64, na data de 6 de abril de 2026, Seção 1, pág 174, no que tange a sua vigência que passa a ser imediata e restrita aos medicamentos constantes no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RAPHAEL SANCHES PEREIRA

ANEXO

NOME DA EMPRESA CNPJ
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)
NOME DO MEDICAMENTO NUMERO DO PROCESSO VENCIMENTO DO REGISTRO
ASSUNTO DA PETIÇÃO EXPEDIENTE
NUMERO DE REGISTRO VALIDADE
APRESENTAÇÃO DO PRODUTO
PRINCIPIO(S) ATIVO(S)

NEWCOM FARMACEUTICA LTDA. 59088333000167
oxacilina sódica 25351.232727/2025-61 10/2026
11198 GENÉRICO - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608289/25-7
(1995 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (INCORPORAÇÃO DE EMPRESA) - 3073929/20-2 - 25351.935821/2020-61)
1.1011.0016.001-8 24 Meses
500 MG PÓ SOL INJ + DIL CT 01 FA VD TRANS + AMP VD TRANS X 3 ML
1.1011.0016.002-6 24 Meses
500 MG PÓ SOL INJ + DIL CX 50 FA VD TRANS + AMP VD TRANS X 3 ML
1.1011.0016.003-4 24 Meses
500 MG PO SOL INJ CX 50 FA VD TRANS

OXACILINA SÓDICA
OXACILIL 25351.232794/2025-86 12/2029
11203 SIMILAR - SOLICITAÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE TITULARIDADE DE REGISTRO (OPERAÇÃO COMERCIAL) 1608450/25-2
1.1011.0017.001-3 24 Meses
500 MG PÓ SOL INJ IV IM CT FA VD TRANS X 10 ML + DIL AMP VD TRANS X 3 ML
1.1011.0017.002-1 24 Meses
500 MG PÓ SOL INJ IV IM CX 50 FA VD TRANS X 10 ML + 50 DIL AMP VD TRANS X 3 ML
1.1011.0017.003-1 24 Meses
500 MG PO SOL INJ IV IM CX 50 FA VD TRANS X 10 ML

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE N° 149, de 15 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 12, de 19 de janeiro de 2026, Seção 1, pág. 63, referente ao processo 25351493069202230,

Onde se lê:
ACCORD FARMACÊUTICA LTDA 64171697000146
DASATINIBE MONOIDRATADO
dasatinibe 25351.493069/2022-30 01/2036
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 4893013/22-0
1.5537.0138.001-0 36 Meses
20 MG COM REV CT BL AL AL X 30
1.5537.0138.002-9 24 Meses
20 MG COM REV CT BL AL AL X 60
1.5537.0138.003-7 24 Meses
50 MG COM REV CT BL AL AL X 30
1.5537.0138.004-5 24 Meses
50 MG COM REV CT BL AL AL X 60
1.5537.0138.005-3 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL AL X 30
1.5537.0138.006-1 24 Meses
100 MG COM REV CT BL AL AL X 60
Leia-se:
ACCORD FARMACÊUTICA LTDA 64171697000146
DASATINIBE MONOIDRATADO
dasatinibe 25351.493069/2022-30 01/2036
155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO 4893013/22-0
1.5537.0138.001-0 36 Meses
20 MG COM REV CT BL AL AL X 30
1.5537.0138.002-9 36 Meses
20 MG COM REV CT BL AL AL X 60
1.5537.0138.003-7 36 Meses
50 MG COM REV CT BL AL AL X 30
1.5537.0138.004-5 36 Meses
50 MG COM REV CT BL AL AL X 60
1.5537.0138.005-3 36 Meses
100 MG COM REV CT BL AL AL X 30
1.5537.0138.006-1 36 Meses
100 MG COM REV CT BL AL AL X 60

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE N° 493, de 06 de fevereiro de 2026, publicada no Diário Oficial da União nº 27, de 09 de fevereiro de 2026, Seção 1, pág. 68, referente ao processo 25351657053202261,

Onde se lê:
ACCORD FARMACÊUTICA LTDA 64171697000146
DASATINIBE MONOIDRATADO
DAZANYN 25351.657053/2022-61 02/2036
10490 SIMILAR - REGISTRO DE PRODUTO - CLONE 5086435/22-1
(155 GENERICO - REGISTRO DE MEDICAMENTO - 4893013/22-0 - 25351.493069/2022-30)
1.5537.0140.001-1 36 Meses
20 MG COM REV CT BL AL AL X 30

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2026 às 08:57) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 025.663.419-07.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A0E.F322.425C.C642 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/05/2026 08:59:52

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ILG COMERCIAL LTDA**
CNPJ: **20.657.155/0001-02**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Constam Registros**
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (16/04/2027) - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (27/11/2027) - Prefeitura Municipal de Catanduva (SP)
Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado (19/02/2028) - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADOLFO FREDERICO GRAMS**

CPF: **025.663.419-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:56:35 do dia 21/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 8REO210526085635

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADOLFO FREDERICO GRAMS**

CPF/CNPJ: **025.663.419-07**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:56:24 do dia 21/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: 65GZ210526085624

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	20657155000102
Nome			

Tipo de Sanção	Todos		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CPF | Número documento: 02566341907

Nome:

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de: | até:

Data de Início Impedimento: de: | até:

Data de Fim Impedimento: de: | até:

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 21/05/2026 08:58:21
Data da última atualização: 05/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita
ILG COMERCIAL LTDA - 20.657.155/0001-02
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador
ILG COMERCIAL LTDA

Nome Fantasia
ILG

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro
CEIS

Categoria da sanção
IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO

Data de início da sanção
19/02/2026

Data de fim da sanção
19/02/2028

Data de publicação da sanção
**

Publicação
SEM INFORMAÇÃO

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado
**

Número do processo
13487/2025-63

Número do contrato
90335/2025

Abrangência da sanção
EM TODOS OS PODERES DA ESFERA DO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações
IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR - LEI 14.133/2021, ART. 156, INC. III

Origem da Informação
MINISTÉRIO DA FAZENDA

Data da Origem da Informação
20/05/2026

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP		SP

Fundamento legal

LEI 14133 - ART. 156, III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 21/05/2026 08:59:04
Data da última atualização: 05/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita
ILG COMERCIAL LTDA - 20.657.155/0001-02
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador
ILG COMERCIAL LTDA

Nome Fantasia
ILG

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro
CEIS

Categoria da sanção
IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO

Data de início da sanção
16/04/2026

Data de fim da sanção
16/04/2027

Data de publicação da sanção
**

Publicação
SEM INFORMAÇÃO

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado
**

Número do processo
11092/2025-26

Número do contrato
294/2024

Abrangência da sanção
EM TODOS OS PODERES DA ESFERA DO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações
IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR - LEI 14.133/2021, ART. 156, INC. III

Origem da Informação
MINISTÉRIO DA FAZENDA

Data da Origem da Informação
19/05/2026

** Informação não disponível, favor verificar junto ao órgão sancionador

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP		SP

Fundamento legal

LEI 14133 - ART. 156, III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

Sanção Aplicada

Painel Gráfico

Data da consulta: 21/05/2026 08:59:19
Data da última atualização: 05/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

EMPRESA OU PESSOA SANCIONADA

Cadastro da Receita
ILG COMERCIAL LTDA - 20.657.155/0001-02
CLIQUE AQUI PARA SABER MAIS SOBRE ESSA EMPRESA

Nome informado pelo Órgão sancionador
ILG COMERCIAL LTDA

Nome Fantasia
ILG

DETALHAMENTO DA SANÇÃO

Cadastro
CEIS

Categoria da sanção
IMPEDIMENTO/PROIBIÇÃO DE CONTRATAR COM PRAZO DETERMINADO

Data de início da sanção
27/11/2025

Data de fim da sanção
27/11/2027

Data de publicação da sanção
27/11/2025

Publicação
SEM INFORMAÇÃO

Detalhamento do meio de publicação

Data do trânsito em julgado
26/11/2025

Número do processo
11797/2025

Número do contrato
ARP Nº 167/2024

Abrangência da sanção
NO ÓRGÃO SANCIONADOR

Observações
MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2025/05/11797 É O PRESENTE, PARA LEVAR AO CONHECIMENTO DE QUE A PESSOA JURÍDICA ILG

COMERCIAL LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N° 20.657.155/0001-02, POR DESCUMPRIMENTO QUANTO AO PRAZO DE FORNECIMENTO CONSTANTE NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 167/2024, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024/11/19433 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2024 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDIMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA DO MUNICÍPIO DE CATANDUVA-SP, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DESTE EDITAL, ESTÁ IMPEDIDA DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE CATANDUVA/SP PELO PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS.

Origem da Informação	Data da Origem da Informação
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA (SP)	27/11/2025

ÓRGÃO SANCIONADOR

Nome	Complemento do órgão sancionador	UF do órgão sancionador
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA (SP)		SP

Fundamento legal

LEI 14133 - ART. 156, II - MULTA
LEI 14133 - ART. 156,III - ART. 156. SERÃO APLICADAS AO RESPONSÁVEL PELAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS PREVISTAS NESTA LEI AS SEGUINTES SANÇÕES: III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR;

ATENÇÃO

Este cadastro visa dar publicidade às sanções administrativas aplicadas contra licitantes e fornecedores. As informações aqui veiculadas são de inteira responsabilidade das entidades que as prestaram, não podendo a União ser responsabilizada pela veracidade e/ou autenticidade de tais informações nem pelos eventuais danos diretos ou indiretos que delas resultem causados a terceiros.

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 21/05/2026 08:57:35

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: **CEIS**

CPF / CNPJ sancionado: **02566341907** **20657155000102**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTID
	CEIS	20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL LTDA	PR	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	Sem informação	Não se aplica	1
	CEIS	20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL LTDA	PR	PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIUNA - SP	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	Sem informação	Não se aplica	1
	CEIS	20.657.155/0001-02	ILG COMERCIAL LTDA	PR	Prefeitura Municipal de Catanduva (SP)	Impedimento/proibição de contratar com prazo determinado	27/11/2025	Não se aplica	1

Ponta Grossa, 26 de January de 2026

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a proponente PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, sito à Rua Franco Grilo, 374 – Fundos – Ponta Grossa - Pr, Col Dona Luiza, na cidade de Ponta Grossa, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, é nosso fornecedor de medicamentos, materiais médico-hospitalar e ortopédicos, atendendo sempre com presteza e cumprindo com os acordos firmados, quanto os prazos de entrega, qualidade, quantidade, marca dos produtos e demais condições estabelecidas.

E por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Ponta Grossa/PR, 26 de Janeiro de 2.026

gov.br Documento assinado digitalmente
VIVIAN APARECIDA LUTESKI
Data: 09/02/2026 09:16:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Coordenadora do serviço de logistica do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 303491

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 0302 8166 9600 0154 5500 1000 3034 9114 9840 5286

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141250103168686 - 31/03/2025 13:41:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	80.257.355/0001-08	31/03/2025

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
ALAMEDA NABUCO DE ARAUJO, 601 RECEBIMENTO das 8 as 12h e das 13 as 17h	UVARANAS	84.031-510	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ponta Grossa	4232198888	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 30/04/2025 Valor: 135.320,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	135.320,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.320,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Contrat. Remet.CIF				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00 Kg	0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I02930	MORFINA SULF 1MG/ML 2ML (A1) NOME COMERCIAL: DIMORF SP - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 50018877 Qtde: 34.000,00 Fabr. 05/09/2024 Venc. 05/09/2026	3004.49.90	540	5102	AMP	34.000,00	3,9800	135.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 59324

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 1623,84; VALOR LIQUIDO NF: R$ 133696,16 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR.EMP 32943/25 PREGAO ELETRONICO - 117/24 CONTRATO FORNECIMENTO - 934/24 EMPENHO - 32943/25. NUMERO DO PEDIDO: 160580

***** LOCAL DE ENTREGA *****
HOSP UN. REG. DOS CAMPOS GERAIS - ALAMEDA NABUCO DE ARAUJO, 601, RECEBIMENTO DAS 8 AS 12H E DAS 13 AS 17H UVARANAS PONTA GROSSA / PR CEP: 84031-510 JULIO 42 3219 8854

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 303491 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 328296

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 1102 8166 9600 0154 5500 1000 3282 9617 8376 0049

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	**141250407438183 - 28/11/2025 15:23:51**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		**02.816.696/0001-54**

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	**80.257.355/0001-08**	**28/11/2025**

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
ALAMEDA NABUCO DE ARAUJO, 601 RECEBIMENTO das 8 as 12h e das 13 as 17h	**UVARANAS**	**84.031-510**	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ponta Grossa	**4232198888**	**PR**		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 28/12/2025 Valor: 203.200,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	203.200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**203.200,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3-Próprio Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
45	**CAIXA**			**331,00** Kg	**331,00** Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I05375	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML IV/SC NR32 NOME COMERCIAL: HEPTRIS - FABRICANTE: MYLAN Lote AB13641A Qtde: 16.000,00 Fabr. 21/03/2025 Venc. 28/02/2027	3004.90.99	740	5102	SER	16.000,00	12,7000	203.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 78911

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 2438,40; VALOR LIQUIDO NF: R$ 198729,60 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR.; EMP 8618/25 PREGAO ELETRONICO - 119/24 - EMPENHO: 8618/25.1 - PEDIDO: 182239

***** LOCAL DE ENTREGA *****
ALMOXARIFADO - HURCG - S PADRE ARNALDO JANSEN, 501, UVARANAS PONTA GROSSA / PR CEP: 84032-300 OBS: AGENDAR ENTREGA

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 328296 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 306386

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 0402 8166 9600 0154 5500 1000 3063 8618 9455 3832

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	**141250137548404 - 30/04/2025 11:40:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		**02.816.696/0001-54**

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	**80.257.355/0001-08**	**30/04/2025**

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
ALAMEDA NABUCO DE ARAUJO, 601 RECEBIMENTO das 8 as 12h e das 13 as 17h	**UVARANAS**	**84.031-510**	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ponta Grossa	**4232198888**	**PR**		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 30/05/2025 Valor: 135.320,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	135.320,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**135.320,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Contrat. Remet.CIF				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00 Kg	**0,00** Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I02930	MORFINA SULF 1MG/ML 2ML (A1) NOME COMERCIAL: DIMORF SP - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 50018787 Qtde: 10.400,00 Fabr. 04/09/2024 Venc. 04/09/2026, Lote 50018877 Qtde: 23.600,00 Fabr. 05/09/2024 Venc. 05/09/2026	3004.49.90	540	5102	AMP	34.000,00	3,9800	135.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 61762

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 1623,84; VALOR LIQUIDO NF: R$ 133696,16 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR.EMP 32943/25 PREGAO ELETRONICO - 117/24 CONTRATO FORNECIMENTO - 934/24 EMPENHO - 32943/25. NUMERO DO PEDIDO: 160580

***** LOCAL DE ENTREGA *****
HOSP UN. REG. DOS CAMPOS GERAIS - ALAMEDA NABUCO DE ARAUJO, 601, RECEBIMENTO DAS 8 AS 12H E DAS 13 AS 17H UVARANAS PONTA GROSSA / PR CEP: 84031-510 JULIO 42 3219 8854

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 306386 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 307932
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 0502 8166 9600 0154 5500 1000 3079 3213 7225 4361

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	**141250155708891 - 15/05/2025 17:24:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		**02.816.696/0001-54**

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	**80.257.355/0001-08**	**15/05/2025**

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
ALAMEDA NABUCO DE ARAUJO, 601 RECEBIMENTO das 8 as 12h e das 13 as 17h	**UVARANAS**	**84.031-510**	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ponta Grossa	**4232198888**	**PR**		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 14/06/2025 Valor: 101.326,50

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	101.326,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**101.326,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3-Próprio Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00 Kg	**0,00** Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I05438	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML IV/SC NR32 NOME COMERCIAL: HEPTRIS - FABRICANTE: MYLAN Lote AD12681A Qtde: 4.450,00 Fabr. 22/09/2024 Venc. 31/08/2026	3004.90.99	740	5102	SER	4.450,00	22,7700	101.326,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 62798

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 1215,92; VALOR LIQUIDO NF: R$ 100110,58 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR.EMP 8618 PREGAO ELETRONICO - 119/24 ATA DE REGISTRO DE PRECO - EMPENHO - 8618/25. NUMERO DO PEDIDO: 166713

***** LOCAL DE ENTREGA *****
ALMOXARIFADO - HURCG - RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 501, AGENDAR ENTREGA
UVARANAS PONTA GROSSA / PR CEP: 84032-300 LORENA 42 3219 8854

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 307932 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 310792

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 0602 8166 9600 0154 5500 1000 3107 9217 2750 2386

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	**141250186644745 - 10/06/2025 17:42:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		**02.816.696/0001-54**

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	**80.257.355/0001-08**	**10/06/2025**

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
ALAMEDA NABUCO DE ARAUJO, 601 RECEBIMENTO das 8 as 12h e das 13 as 17h	**UVARANAS**	**84.031-510**	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ponta Grossa	**4232198888**	**PR**		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 10/07/2025 Valor: 134.800,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	134.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**134.800,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Contrat. Remet.CIF				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00 Kg	**454,67** Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I05417	MEROPENEM 1G INJ S/D (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: BLAU Lote 25010114 Qtde: 10.000,00 Fabr. 08/01/2025 Venc. 31/01/2027	3004.20.99	840	5102	F/A	10.000,00	13,4800	134.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 57096

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 1617,60; VALOR LIQUIDO NF: R$ 133182,40 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR.EMP 1810 PREGAO ELETRONICO - 1083/23 ATA DE REGISTRO DE PRECO - EMPENHO - 1810/25. NUMERO DO PEDIDO: 160567

***** LOCAL DE ENTREGA *****
ALMOXARIFADO - HURCG - RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 501, AGENDAR ENTREGA
UVARANAS PONTA GROSSA / PR CEP: 84032-300 LORENA 42 3219 8854

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 310792 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 319057

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 0802 8166 9600 0154 5500 1000 3190 5715 6153 6945

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141250287691178 - 30/08/2025 09:47:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	80.257.355/0001-08	29/08/2025

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
ALAMEDA NABUCO DE ARAUJO, 601 RECEBIMENTO das 8 as 12h e das 13 as 17h	UVARANAS	84.031-510	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ponta Grossa	4232198888	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 26/09/2025 Valor: 115.060,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	115.060,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.060,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3-Próprio Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
138	CAIXA			785,00 Kg	785,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
103279	PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4,5G (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: MYLAN Lote 5200784 Qtde: 11.000,00 Fabr. 28/02/2025 Venc. 28/02/2027	3004.10.19	740	5102	F/A	11.000,00	10,4600	115.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 71907

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 1380,72; VALOR LIQUIDO NF: R$ 113679,28 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR.EMP 14091 REQ 1297 PREGAO ELETRONICO - 1083/23 ATA DE REGISTRO DE PRECO - EMPENHO - 14091/24.1 NUMERO DO PEDIDO: 176467

***** LOCAL DE ENTREGA *****

ALMOXARIFADO - HURCG - RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 501, AGENDAR ENTREGA
UVARANAS PONTA GROSSA / PR CEP: 84032-300 LORENA 42 3219 8854

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 319057 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 324815

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 1002 8166 9600 0154 5500 1000 3248 1513 3282 2999

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141250365256363 - 29/10/2025 09:38:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	80.257.355/0001-08	29/10/2025

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
ALAMEDA NABUCO DE ARAUJO, 601 RECEBIMENTO das 8 as 12h e das 13 as 17h	UVARANAS	84.031-510	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ponta Grossa	4232198888	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 28/11/2025 Valor: 135.320,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	135.320,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.320,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3-Próprio Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
43	CAIXA			240,00 Kg	240,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I02930	MORFINA SULF 1MG/ML 2ML (A1) NOME COMERCIAL: DIMORF SP - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 50018787 Qtde: 10.400,00 Fabr. 04/09/2024 Venc. 04/09/2026, Lote 50018877 Qtde: 23.600,00 Fabr. 05/09/2024 Venc. 05/09/2026	3004.49.90	540	5102	AMP	34.000,00	3,9800	135.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 61762

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 1623,84; VALOR LIQUIDO NF: R$ 133696,16 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR.EMP 32943/25 PREGAO ELETRONICO - 117/24 - EMPENHO: 32943/25. - PEDIDO: 160580

***** LOCAL DE ENTREGA *****
HOSP UN. REG. DOS CAMPOS GERAIS - S NABUCO DE ARAUJO, 601, UVARANAS PONTA GROSSA / PR CEP: 84031-510

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 324815 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A QUEM INTERESSAR.

A ***FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA***, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Afonso Pena, 87, CEP 84040-170, inscrito no CNPJ sob o n° 32.370.759/0001-52 (SUCESSORA: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 09.277.224/0001-10), neste ato representado de acordo Decreto Municipal n° 26.192, de 13/01/2026, pela secretária da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa, **Srª. LILIAM CRISTINA BRANDALISE**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 177XXX7-X e inscrito no CPF/MF 339.XXX.279-XX, atesta para os devidos fins, nos termos do protocolo virtual SEI 007304/2025, que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA ,** inscrita no CNPJ/MF n° 02.816.696/0001-54, situada na Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452, Cará Cará, na cidade de Ponta Grossa /PR, CEP 84.032-300, forneceu os produtos e/ou serviços abaixo descritos de acordo com o(s) contrato(s) e no(s) prazo(s) especificado(s):

LICITAÇÃO PREGÃO 019/2025

NOTAS FISCAIS: 330586/330280/330222/329805

Lote	Item	Quant.	Unida-de	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit. R$
3	1	2.000	CMP	Ácido Folínico 15 mg. Comprimido.	HIPOLABOR FOLINAC	R$ 2,0700
8	1	11.000	AMP	Bromoprida 5mg/ml. Solução injetável. Ampola 2ml.	WASSER GENERICO	R$ 1,1399
15		4.000	FRC	Carmelose sódica 5mg/mL. Solução oftálmica. Frasco 10mL	GEOLAB ACU FRESH	R$ 9,8650
18	1	9.500	FCO	Cefalexina 50 mg/ml pó para suspensão oral. Frasco 60 ml + copo dosador.	TEUTO GENERICO	R$ 6,8999
38	1	3.000	AMP	Epinefrina 1mg/ml. Solução injetável. Ampola 1 ml.	HYPOFARMA HYFREN	R$ 0,8250
55	1	2.500	F/A	Hidrocortisona, sal succinato sódico 100 mg. Pó liofilizado. Solução injetável	TEUTO ANDROCORTIL	R$ 2,8199
56	1	1.000	F/A	Hidrocortisona, sal succinato sódico, 500 mg. Pó liofilizado . Solução injetável.	TEUTO ANDROCORTIL	R$ 4,6600
70	1	3.600	BGA	Lidocaína, cloridrato 2% geleia. Frasco com 30g	PHARLAB LABCAINA	R$ 4,4999
80	1	180.000	CAP	Nitrofurantoína 100mg. Cápsula.	TEUTO GENERICO	R$ 0,2420
98	1	1.000	CMP	Sertralina, cloridrato 50mg. Comprimido	GEOLAB GENERICO	R$ 0,0999

Com base nas informações contidas no processo acima citado, mediante a consulta, vem através desta informar em favor da empresa, quanto a execução contratual foi realizada dentro do pactuado e sem relatos quanto a problemas encontrados nessa execução.

Até a presente data nada obsta para a emissão do referido atestado ao ensejo, colocando-nos a disposição para esclarecimentos complementares, dispomo-nos.

Atenciosamente,

Ponta Grossa, 27 de janeiro de 2026

Assinado por:
Liliam Cristina Brandalise
27/01/2026 - 19:29
21C4QQGTQBIKEGMDKYXOBA

LILIAM CRISTINA BRANDALISE
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Assinado por:
Ana Flavia Gonçalves Bose
28/01/2026 - 13:06
CD2VSJQ9QP3EVYEAEYIBUW

ANA FLAVIA GONÇALVES BOSE
Matrícula 23162- Licitações / FMS

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 306377

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 0402 8166 9600 0154 5500 1000 3063 7713 2087 5668

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	**141250137548013 - 30/04/2025 11:40:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		**02.816.696/0001-54**

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	**32.370.759/0001-52**	**30/04/2025**

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 950 PREDIO	**RONDA**	**84.051-000**	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ponta Grossa	**4232201000**	**PR**		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 28/05/2025 Valor: 42.160,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
42.160,00	8.221,20	0,00	0,00	42.160,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**42.160,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Contrat. Remet.CIF				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00 Kg	**0,00** Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I05283	CATETER/SONDA URINARIO INTERM HIDROFILICO MASC/FEM 10/12 NOME COMERCIAL: GENTLECATH GLIDE - FABRICANTE: CONVATEC Lote 4D00835 Qtde: 90,00 Fabr. 04/04/2024 Venc. 01/03/2027, Lote 4F04828 Qtde: 1.230,00 Fabr. 24/06/2024 Venc. 01/05/2027, Lote 4J04464 Qtde: 70,00 Fabr. 23/09/2024 Venc. 01/08/2027	9018.39.29	200	5102	UND	1.390,00	6,2000	8.618,00	8.618,00	1.680,51	0,00	19,50	0,00
I05283	CATETER/SONDA URINARIO INTERM HIDROFILICO MASC/FEM 10/12 NOME COMERCIAL: GENTLECATH GLIDE - FABRICANTE: CONVATEC Lote 4J04464 Qtde: 2.360,00 Fabr. 23/09/2024 Venc. 01/08/2027	9018.39.29	200	5102	UND	2.360,00	6,2000	14.632,00	14.632,00	2.853,24	0,00	19,50	0,00
I05283	CATETER/SONDA URINARIO INTERM HIDROFILICO MASC/FEM 10/12 NOME COMERCIAL: GENTLECATH GLIDE - FABRICANTE: CONVATEC Lote 4J04464 Qtde: 2.520,00 Fabr. 23/09/2024 Venc. 01/08/2027, Lote 4K03365 Qtde: 530,00 Fabr. 14/10/2024 Venc. 01/09/2027	9018.39.29	200	5102	UND	3.050,00	6,2000	18.910,00	18.910,00	3.687,45	0,00	19,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 61781

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 505,92; VALOR LIQUIDO NF: R$ 41654,08 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR, - EMPENHO1763/25.1 NUMERO DO PEDIDO: 165828

***** LOCAL DE ENTREGA *****
ORTESE E PROTESEAVENIDA ERNESTO VILELA, SN, PRACA GETULIO VARGASRECEBIMENTO 8:30 AS 16:00 NOVA RUSSIA PONTA GROSSA / PR CEP: 84070-000 LUCIANA/CARLA 42-3220-1060 / 4738

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 8.221,20

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 306377 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 306376
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 0402 8166 9600 0154 5500 1000 3063 7614 1063 6410

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141250137548012 - 30/04/2025 11:40:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	32.370.759/0001-52	30/04/2025

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 950 PREDIO	RONDA	84.051-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ponta Grossa	4232201000	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 30/05/2025 Valor: 61.162,90

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
61.162,90	11.926,76	0,00	0,00	61.162,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.162,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Contrat. Remet.CIF				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00 Kg	0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I05285	CATETER/SONDA URINARIO INTERM HIDROFILICO FEMININO No10 NOME COMERCIAL: GENTLECATH GLIDE - FABRICANTE: CONVATEC Lote 4H04042 Qtde: 2.400,00 Fabr. 22/08/2024 Venc. 01/07/2027	9018.39.29	200	5102	UND	2.400,00	6,2000	14.880,00	14.880,00	2.901,60	0,00	19,50	0,00
I05276	CATETER/SONDA URINARIO INTERM HIDROFILICO MASCULINO No10 NOME COMERCIAL: GENTLECATH GLIDE - FABRICANTE: CONVATEC Lote 4B01162 Qtde: 900,00 Fabr. 06/02/2024 Venc. 01/01/2027	9018.39.29	200	5102	UND	900,00	6,2000	5.580,00	5.580,00	1.088,10	0,00	19,50	0,00
I05476	PLACA PARA BOLSA COLOSTOMIA 45MM FLEXIVEL NOME COMERCIAL: SUR-FIT - FABRICANTE: CONVATEC Lote 3A01743 Qtde: 100,00 Fabr. 24/01/2023 Venc. 01/01/2028, Lote 3E02296 Qtde: 150,00 Fabr. 11/05/2023 Venc. 01/05/2028	3006.91.90	200	5102	UND	250,00	54,6900	13.672,50	13.672,50	2.666,14	0,00	19,50	0,00
I05478	BOLSA PARA PLACA DRENAVEL COLOSTOMIA 45MM NOME COMERCIAL: SUR-FIT - FABRICANTE: CONVATEC Lote 4B01659 Qtde: 110,00 Fabr. 07/02/2024 Venc. 01/02/2029, Lote 4C01383 Qtde: 140,00 Fabr. 07/03/2024 Venc. 01/03/2029	3006.91.10	200	5102	UND	250,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	19,50	0,00
I05477	PLACA PARA BOLSA COLOSTOMIA 57MM FLEXIVEL NOME COMERCIAL: SUR-FIT - FABRICANTE: CONVATEC Lote 2F01978 Qtde: 40,00 Fabr. 16/06/2022 Venc. 15/06/2027, Lote 2L02825 Qtde: 130,00 Fabr. 29/11/2022 Venc. 01/11/2027	3006.91.90	200	5102	UND	170,00	54,6900	9.297,30	9.297,30	1.812,97	0,00	19,50	0,00
I05479	BOLSA PARA PLACA DRENAVEL COLOSTOMIA 57MM NOME COMERCIAL: SUR-FIT - FABRICANTE: CONVATEC Lote 4J05064 Qtde: 170,00 Fabr. 26/09/2024 Venc. 01/09/2029	3006.91.10	200	5102	UND	170,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	19,50	0,00
I05234	BOLSA CONVEXA COLOSTOMIA 1 PECA 20-57MM NOME COMERCIAL: ESTEEM+FLEX CONVEX - FABRICANTE: CONVATEC Lote 0001336025 Qtde: 245,00 Fabr. 01/10/2024 Venc. 01/09/2029	3006.91.10	200	5102	UND	245,00	72,3800	17.733,10	17.733,10	3.457,95	0,00	19,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 61748

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 733,95; VALOR LIQUIDO NF: R$ 60428,95 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR, PREGAO ELETRONICO - 53/23 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 77/24 EMPENHO - 1763/25 NUMERO DO PEDIDO: 161716

***** LOCAL DE ENTREGA *****
ALMOXARIFADO SMS - AVENIDA TOCANTINS, S/NO, ANTIGO BARRACAO IBC - AGENDAR ENTREGA DISTRITO INDUSTRIAL PONTA GROSSA / PR CEP: 84043-610 LARISSA/EDERSON 42-3220-1000 R 2356

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 13.567,08

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 306376 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 311526

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 0602 8166 9600 0154 5500 1000 3115 2613 7182 1840

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141250196700427 - 18/06/2025 16:54:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	32.370.759/0001-52	18/06/2025

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 950 PREDIO	RONDA	84.051-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ponta Grossa	4232201000	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 18/07/2025 Valor: 59.484,80

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
59.484,80	11.599,54	0,00	0,00	59.484,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.484,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3-Próprio Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
709	CAIXA			1.538,00 Kg	1.538,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I04615	COMP EST 7,5CMX7,5CM 13F C/10 NOME COMERCIAL: ULTRACOTTON - FABRICANTE: MINASREY Lote 12454 Qtde: 34.966,00 Fabr. 02/04/2025 Venc. 01/04/2030, Lote 12364 Qtde: 67.594,00 Fabr. 12/03/2025 Venc. 11/03/2030	3005.90.90	000	5102	PCT	102.560,00	0,5800	59.484,80	59.484,80	11.599,54	0,00	19,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 65639

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 713,82; VALOR LIQUIDO NF: R$ 58770,98 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR.EMP 3615/25 EMP 3616 PREGAO ELETRONICO - 14/24 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 166/24 EMPENHO - 3616/25 NUMERO DO PEDIDO: 166636

*** LOCAL DE ENTREGA ***
ALMOXARIFADO SMS - AVENIDA TOCANTINS, S/NO, ANTIGO BARRACAO IBC - AGENDAR ENTREGA DISTRITO INDUSTRIAL PONTA GROSSA / PR CEP: 84043-610 LARISSA/EDERSON 42-3220-1000 R 2356

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 17.101,88

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 311526 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 312409
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 0602 8166 9600 0154 5500 1000 3124 0913 2836 8046

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141250206819925 - 27/06/2025 16:29:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	32.370.759/0001-52	27/06/2025

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 950 PREDIO	RONDA	84.051-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ponta Grossa	4232201000	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 27/07/2025 Valor: 70.856,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
44.886,80	8.752,93	0,00	0,00	70.856,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.856,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3-Próprio Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18	CAIXA			120,00 Kg	120,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I05276	CATETER/SONDA URINARIO INTERM HIDROFILICO MASCULINO No10 NOME COMERCIAL: GENTLECATH GLIDE - FABRICANTE: CONVATEC Lote 4K00996 Qtde: 4.020,00 Fabr. 04/10/2024 Venc. 01/09/2027	9018.39.29	240	5102	UND	4.020,00	6,4600	25.969,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I05234	BOLSA CONVEXA COLOSTOMIA 1 PECA 20-57MM NOME COMERCIAL: ESTEEM+FLEX CONVEX - FABRICANTE: CONVATEC Lote 0001355859 Qtde: 595,00 Fabr. 01/10/2024 Venc. 01/10/2029	3006.91.10	200	5102	UND	595,00	75,4400	44.886,80	44.886,80	8.752,93	0,00	19,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 66419

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 850,27; VALOR LIQUIDO NF: R$ 70005,73 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR.EMP 4258/25 AF 694/25 PREGAO ELETRONICO - 53/23 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 77/24 EMPENHO - 4258/25 NUMERO DO PEDIDO: 167894

***** LOCAL DE ENTREGA *****
ALMOXARIFADO SMS - AVENIDA TOCANTINS, S/NO, ANTIGO BARRACAO IBC - AGENDAR ENTREGA DISTRITO INDUSTRIAL PONTA GROSSA / PR CEP: 84043-610 LARISSA/EDERSON 42-3220-1000 R 2356

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 12.904,96

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 312409 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 312554

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 0602 8166 9600 0154 5500 1000 3125 5416 7191 0244

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141250208802364 - 30/06/2025 11:46:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	32.370.759/0001-52	30/06/2025

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 950 PREDIO	RONDA	84.051-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ponta Grossa	4232201000	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 30/07/2025 Valor: 109.238,60

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
109.238,60	21.301,53	0,00	0,00	109.238,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.238,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3-Próprio Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				375,00 Kg	375,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I05276	CATETER/SONDA URINARIO INTERM HIDROFILICO MASCULINO No10 NOME COMERCIAL: GENTLECATH GLIDE - FABRICANTE: CONVATEC Lote 4K05603 Qtde: 3.480,00 Fabr. 01/09/2024 Venc. 01/09/2027	9018.39.29	200	5102	UND	3.480,00	6,4600	22.480,80	22.480,80	4.383,76	0,00	19,50	0,00
I05283	CATETER/SONDA URINARIO INTERM HIDROFILICO MASCULINO No12 NOME COMERCIAL: GENTLECATH GLIDE - FABRICANTE: CONVATEC Lote 4M01419 Qtde: 13.430,00 Fabr. 01/11/2024 Venc. 01/11/2027	9018.39.29	200	5102	UND	13.430,00	6,4600	86.757,80	86.757,80	16.917,77	0,00	19,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 66696

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 1310,86; VALOR LIQUIDO NF: R$ 107927,74 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR.EMP 4258/25 AF 694/25 PREGAO ELETRONICO - 53/23 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 77/24 EMPENHO - 4258/25 NUMERO DO PEDIDO: 167894

***** LOCAL DE ENTREGA *****
ALMOXARIFADO SMS - AVENIDA TOCANTINS, S/NO, ANTIGO BARRACAO IBC - AGENDAR ENTREGA DISTRITO INDUSTRIAL PONTA GROSSA / PR CEP: 84043-610 LARISSA/EDERSON 42-3220-1000 R 2356

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 21.301,53

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 312554 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 312555

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 0602 8166 9600 0154 5500 1000 3125 5519 6789 1837

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141250208817515 - 30/06/2025 11:53:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	32.370.759/0001-52	30/06/2025

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 950 PREDIO	RONDA	84.051-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ponta Grossa	4232201000	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 30/07/2025 Valor: 35.659,20

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	35.659,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.659,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3-Próprio Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	CAIXA			87,00 Kg	87,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I05279	CATETER/SONDA URINARIO INTERM HIDROFILICO FEMININO No12 NOME COMERCIAL: GENTLECATH GLIDE - FABRICANTE: CONVATEC Lote 5A01518 Qtde: 5.520,00 Fabr. 08/01/2025 Venc. 01/12/2027	9018.39.29	240	5102	UND	5.520,00	6,4600	35.659,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 66697

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 427,91; VALOR LIQUIDO NF: R$ 35231,29 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR.EMP 4258/25 AF 694/25 PREGAO ELETRONICO - 53/23 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 77/24 EMPENHO - 4258/25 NUMERO DO PEDIDO: 167894

***** LOCAL DE ENTREGA *****

ALMOXARIFADO SMS - AVENIDA TOCANTINS, S/NO, ANTIGO BARRACAO IBC - AGENDAR ENTREGA DISTRITO INDUSTRIAL PONTA GROSSA / PR CEP: 84043-610 LARISSA/EDERSON 42-3220-1000 R 2356

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 312555 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 322118

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 0902 8166 9600 0154 5500 1000 3221 1815 8766 4358

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141250327844540 - 30/09/2025 17:49:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	32.370.759/0001-52	30/09/2025

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 950 PREDIO	RONDA	84.051-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ponta Grossa	4232201000	PR		

FATURA / DUPLICATAS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
50.747,20	9.895,70	0,00	0,00	50.747,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.747,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3-Próprio Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	CAIXA			68,00 Kg	68,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I05285	CATETER/SONDA URINARIO INTERM HIDROFILICO FEMININO No10 NOME COMERCIAL: GENTLECATH GLIDE - FABRICANTE: CONVATEC Lote 4M02558 Qtde: 2.100,00 Fabr. 12/12/2024 Venc. 01/11/2027	9018.39.29	200	5102	UND	2.100,00	6,4600	13.566,00	13.566,00	2.645,37	0,00	19,50	0,00
I05279	CATETER/SONDA URINARIO INTERM HIDROFILICO FEMININO No12 NOME COMERCIAL: GENTLECATH GLIDE - FABRICANTE: CONVATEC Lote 5A01518 Qtde: 2.220,00 Fabr. 08/01/2025 Venc. 01/12/2027	9018.39.29	200	5102	UND	2.220,00	6,4600	14.341,20	14.341,20	2.796,53	0,00	19,50	0,00
I05276	CATETER/SONDA URINARIO INTERM HIDROFILICO MASCULINO No10 NOME COMERCIAL: GENTLECATH GLIDE - FABRICANTE: CONVATEC Lote 4K00996 Qtde: 1.200,00 Fabr. 04/10/2024 Venc. 01/09/2027	9018.39.29	200	5102	UND	1.200,00	6,4600	7.752,00	7.752,00	1.511,64	0,00	19,50	0,00
I05234	BOLSA CONVEXA COLOSTOMIA 1 PECA 20-57MM NOME COMERCIAL: ESTEEM+FLEX CONVEX - FABRICANTE: CONVATEC Lote 0001355859 Qtde: 200,00 Fabr. 01/10/2024 Venc. 01/10/2029	3006.91.10	200	5102	UND	200,00	75,4400	15.088,00	15.088,00	2.942,16	0,00	19,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 74350

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 608,97; VALOR LIQUIDO NF: R$ 50138,23 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR, PREGAO ELETRONICO - 53/23 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 77/24 EMPENHO - 7608/25 NUMERO DO PEDIDO: 177736

***** LOCAL DE ENTREGA *****
ALMOXARIFADO SMS - AVENIDA TOCANTINS, S/NO, ANTIGO BARRACAO IBC - AGENDAR ENTREGA DISTRITO INDUSTRIAL PONTA GROSSA / PR CEP: 84043-610 LARISSA/EDERSON 42-3220-1000 R 2356 * LOCAL DE ENTREGA *****

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 11.291,34

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 322118 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 325228

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 1002 8166 9600 0154 5500 1000 3252 2812 1544 4947

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141250369167145 - 31/10/2025 14:44:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	32.370.759/0001-52	31/10/2025

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 950 PREDIO	RONDA	84.051-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ponta Grossa	4232201000	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 30/11/2025 Valor: 61.610,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
61.610,00	12.013,95	0,00	0,00	61.610,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.610,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3-Próprio Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				1.074,00 Kg	1.074,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I04615	COMP EST 7,5CMX7,5CM 13F C/10 NOME COMERCIAL: ULTRACOTTON - FABRICANTE: MINASREY Lote 12837 Qtde: 76.908,00 Fabr. 04/07/2025 Venc. 03/07/2030, Lote 12911 Qtde: 24.092,00 Fabr. 22/07/2025 Venc. 21/07/2030	3005.90.90	000	5102	PCT	101.000,00	0,6100	61.610,00	61.610,00	12.013,95	0,00	19,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 76891

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 739,32; VALOR LIQUIDO NF: R$ 60870,68 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR.EMP 8532 AC 1085 PREGAO ELETRONICO - 14/24 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 166/24 EMPENHO - 8532/25 NUMERO DO PEDIDO: 180075

***** LOCAL DE ENTREGA *****

ALMOXARIFADO SMS - AVENIDA TOCANTINS, S/NO, ANTIGO BARRACAO IBC - AGENDAR ENTREGA DISTRITO INDUSTRIAL PONTA GROSSA / PR CEP: 84043-610 LARISSA/EDERSON 42-3220-1000 R 2356 - EMPENHO: 8532/25 - PEDIDO: 180075

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 17.712,88

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 325228 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 327907

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 1102 8166 9600 0154 5500 1000 3279 0710 2992 1162

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141250402979251 - 26/11/2025 09:52:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	32.370.759/0001-52	26/11/2025

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 950 PREDIO	RONDA	84.051-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ponta Grossa	4232201000	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 26/12/2025 Valor: 50.747,20

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
50.747,20	9.895,70	0,00	0,00	50.747,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.747,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3-Próprio Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
21	CAIXA			68,00 Kg	68,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I05285	CATETER/SONDA URINARIO INTERM HIDROFILICO FEMININO No10 NOME COMERCIAL: GENTLECATH GLIDE - FABRICANTE: CONVATEC Lote 4M02558 Qtde: 1.560,00 Fabr. 12/12/2024 Venc. 01/11/2027, Lote 5C00211 Qtde: 540,00 Fabr. 03/03/2025 Venc. 01/02/2028	9018.39.29	200	5102	UND	2.100,00	6,4600	13.566,00	13.566,00	2.645,37	0,00	19,50	0,00
I05279	CATETER/SONDA URINARIO INTERM HIDROFILICO FEMININO No12 NOME COMERCIAL: GENTLECATH GLIDE - FABRICANTE: CONVATEC Lote 5C02922 Qtde: 2.220,00 Fabr. 14/03/2025 Venc. 01/02/2028	9018.39.29	200	5102	UND	2.220,00	6,4600	14.341,20	14.341,20	2.796,53	0,00	19,50	0,00
I05276	CATETER/SONDA URINARIO INTERM HIDROFILICO MASCULINO No10 NOME COMERCIAL: GENTLECATH GLIDE - FABRICANTE: CONVATEC Lote 5D00922 Qtde: 1.200,00 Fabr. 04/04/2025 Venc. 01/03/2028	9018.39.29	200	5102	UND	1.200,00	6,4600	7.752,00	7.752,00	1.511,64	0,00	19,50	0,00
I05234	BOLSA CONVEXA COLOSTOMIA 1 PECA 20-57MM NOME COMERCIAL: ESTEEM+FLEX CONVEX - FABRICANTE: CONVATEC Lote 0001355859 Qtde: 200,00 Fabr. 01/10/2024 Venc. 01/10/2029	3006.91.10	200	5102	UND	200,00	75,4400	15.088,00	15.088,00	2.942,16	0,00	19,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TIPO DE CONTRATO: ATA DE REGISTRO DE PRECO - 77/24 TIPO DE LICITACAO: 3 - 9770 EMPENHO - 7608/25
NUMERO DO PEDIDO: 177736

***** LOCAL DE ENTREGA *****
ALMOXARIFADO SMS - AVENIDA TOCANTINS, S/NO, ANTIGO BARRACAO IBC - AGENDAR ENTREGA DISTRITO INDUSTRIAL PONTA GROSSA / PR CEP: 84043-610 LARISSA/EDERSON 42-3220-1000 R 2356

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 11.291,34

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 327907 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 329805
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 1202 8166 9600 0154 5500 1000 3298 0513 9659 6098

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	**141250428344677 - 12/12/2025 16:03:10**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		**02.816.696/0001-54**

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	**32.370.759/0001-52**	**12/12/2025**

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 950 PREDIO	**RONDA**	**84.051-000**	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ponta Grossa	**4232201000**	**PR**		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 11/01/2026 Valor: 32.422,55

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
31.387,55	6.120,57	0,00	0,00	32.422,55

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**32.422,55**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3-Próprio Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
84	**CAIXA**			**324,00** Kg	**324,00** Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I00094	ACIDO FOLINICO 15MG NOME COMERCIAL: FOLINAC - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote 0856/25M Qtde: 500,00 Fabr. 21/07/2025 Venc. 30/06/2027	3004.39.91	540	5102	CMP	500,00	2,0700	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I05149	CARMELOSE SODICA 5MG/ML 10ML SOL (OFT) NOME COMERCIAL: ACU FRESH - FABRICANTE: GEOLAB Lote 2514023 Qtde: 975,00 Fabr. 18/09/2025 Venc. 30/09/2027	3004.90.99	000	5102	FRC	975,00	9,8650	9.618,38	9.618,38	1.875,58	0,00	19,50	0,00
I01035	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML (G) C/DOS NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 28883218 Qtde: 197,00 Fabr. 27/02/2025 Venc. 27/02/2027, Lote 28883252 Qtde: 400,00 Fabr. 18/08/2025 Venc. 18/08/2027, Lote 28883254 Qtde: 2.403,00 Fabr. 18/08/2025 Venc. 18/08/2027	3004.20.52	300	5102	FRC	3.000,00	6,8999	20.699,70	20.699,70	4.036,44	0,00	19,50	0,00
I05220	ADRENALINA 1MG/ML 1ML NOME COMERCIAL: HYFREN - FABRICANTE: HYPOFARMA Lote 25041086 Qtde: 100,00 Fabr. 14/04/2025 Venc. 30/04/2027	3003.90.99	000	5102	AMP	100,00	0,8250	82,50	82,50	16,09	0,00	19,50	0,00
I02356	HIDROCORTISONA 100MG S/D NOME COMERCIAL: ANDROCORTIL - FABRICANTE: TEUTO Lote 2595808 Qtde: 350,00 Fabr. 26/08/2025 Venc. 26/08/2027	3004.32.10	000	5102	F/A	350,00	2,8199	986,97	986,97	192,46	0,00	19,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 80086

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 389,07; VALOR LIQUIDO NF: R$ 31709,25 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR.; EMP 10366/25 PREGAO ELETRONICO - 19/25 - EMPENHO: 10366/25 - PEDIDO: 185277

***** LOCAL DE ENTREGA *****
CAF - S DARCI PELISSARI, S/N, RONDA PONTA GROSSA / PR CEP: 84051-640 OBS: ANEXO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 6.120,57

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 329805 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

Prefeitura Municipal de Cambé
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produzam os efeitos desejados, atestamos que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°.02.816.696/0001-54 e Inscrição Estadual n°.90180579-29, com sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, n°.1.452, Bairro Cará-Cará, CEP: 84.032-300, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, cumpriu com as obrigações referente fornecimento de medicamentos, os quais apresentaram desempenho satisfatório, sem descumprir qualquer cláusula da Ata de Registro:

- Ata de Registro nº15/2.025-PMC

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
10	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1 mg/ml ampola 1ml. **HYPOFARMA/HYFREN**.	268255	ampola	4.000,00	0,9520	3.808,00
36	BENZILPENICILINA Potássica + PENICILINA Procainada, 100.000UI + 300.000 UI injetável frasco-ampola. **BLAU/PENKARON**.	270614	frasco-amp	200,00	5,7340	1.146,80
52	CEFALEXINA 50mg/mL suspensão oral, frasco com 100mL, com dosador graduado. **UNIÃO QUÍMICA**.	331555	frasco	200,00	10,6600	2.132,00
64	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% ampola 10ml. **SAMTEC**.	267162	ampola	200,00	0,3690	73,80
71	CLORETO DE SODIO 20% solução injetável - 10 ml. **SAMTEC**.	267574	ampola	200,00	0,3910	78,20
72	DOBUTAMINA Cloridrato 12,5 MG/ML, Injetável ampola 20ml. **HYPOFARMA**	268446	ampola	100,00	4,7040	470,40
73	LIDOCAINA cloridrato 2% injetável frasco 20ml. **HIPOLABOR**.	269843	frasco-amp	1.000,00	3,8900	3.890,00
116	GENTAMICINA 40mg/ml ampola 2ml. **SANTISA**.	268256	ampola	200,00	1,1200	224,00
143	LEVOMEPROMAZINA 100 mg comprimido (Portaria nº 344/98). **CRISTÁLIA/LEVOZINE**.	268129	comprimido	35.000,00	0,5670	19.845,00
172	NOREPINEFRINA 2mg/mL ampola 4ml. **HIPOLABOR**.	442584	ampola	200,00	1,3800	276,00
216	TRAMADOL 50mg/ml - ampola 2ml (Portaria nº 344/98). **HIPOLABOR**.	292382	ampola	15.000,00	1,0900	16.350,00
VALOR GLOBAL						**R$ 48.294,20**

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 20 de janeiro de 2.026.

Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/c7d846b1-bac5-48cb-8de7-fe13da7b8076.

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256)
15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain
0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

Assinado eletronicamente por:
* PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO (***.131.709-**)
  em 20/01/2026 15:50:58 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/c7d846b1-bac5-48cb-8de7-fe13da7b8076

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256)
15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain
0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 318821

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 0802 8166 9600 0154 5500 1000 3188 2118 8439 8419

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141250285211027 - 28/08/2025 15:19:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	75.732.057/0001-84	28/08/2025

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA OTTO GAERTNER, 65	CENTRO	86.181-300	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Cambe	4331742600	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 27/09/2025 Valor: 11.889,60

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.889,60	2.318,47	0,00	0,00	11.889,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.889,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TGEX TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	0-Contrat. Remet.CIF				09.576.274/0001-06

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PEDRINA COSTA VISKI 678 ITALIA 83020-625	Sao Jose dos Pinhais	PR	9044101529

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12	CAIXA			80,00 Kg	80,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I05220	ADRENALINA 1MG/ML 1ML NOME COMERCIAL: HYFREN - FABRICANTE: HYPOFARMA Lote 25031111 Qtde: 1.500,00 Fabr. 25/03/2025 Venc. 31/03/2027	3003.90.99	000	5102	AMP	1.500,00	0,9520	1.428,00	1.428,00	278,46	0,00	19,50	0,00
I03249	PEN PROC + POTASSICA 400.000UI S/D NOME COMERCIAL: PENKARON - FABRICANTE: BLAU Lote 24071871 Qtde: 100,00 Fabr. 17/07/2024 Venc. 31/07/2026	3004.10.15	500	5102	F/A	100,00	5,7340	573,40	573,40	111,81	0,00	19,50	0,00
I04111	TRAMADOL CLOR 50MG/ML 2ML (A2) (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote AW-034/25M Qtde: 9.000,00 Fabr. 17/03/2025 Venc. 28/02/2027	3003.90.49	500	5102	AMP	9.000,00	1,0900	9.810,00	9.810,00	1.912,95	0,00	19,50	0,00
I01298	CLORETO DE SODIO 20% 10ML PLAST NOME COMERCIAL: NT - FABRICANTE: FARMACE Lote 24L10927D Qtde: 200,00 Fabr. 09/11/2024 Venc. 09/10/2026	3003.90.99	000	5102	AMP	200,00	0,3910	78,20	78,20	15,25	0,00	19,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 71671

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 142,68; VALOR LIQUIDO NF: R$ 11746,92 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR.EMP 12497 PREGAO ELETRONICO - 11/25 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 15/25 EMPENHO - 12497/25 NUMERO DO PEDIDO: 176206

***** LOCAL DE ENTREGA *****
CAF - RUA ALFREDO GUIZILINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE CAMBE / PR CEP: 86192-330
(43)3174-0187

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 2.318,47

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 318821 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 318822

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 0802 8166 9600 0154 5500 1000 3188 2217 0204 6403

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141250285212249 - 28/08/2025 15:20:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	75.732.057/0001-84	28/08/2025

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA OTTO GAERTNER, 65	CENTRO	86.181-300	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Cambe	4331742600	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 27/09/2025 Valor: 11.340,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.340,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.340,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TGEX TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	0-Contrat. Remet.CIF				09.576.274/0001-06

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PEDRINA COSTA VISKI 678 ITALIA 83020-625	Sao Jose dos Pinhais	PR	9044101529

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00 Kg	0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
102590	LEVOMEPROMAZINA MAL 100MG (C1) DU NOME COMERCIAL: LEVOZINE - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 50021614 Qtde: 20.000,00 Fabr. 08/11/2024 Venc. 08/11/2026	3004.90.79	540	5102	CMP	20.000,00	0,5670	11.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 71671

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 136,08; VALOR LIQUIDO NF: R$ 11203,92 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR.EMP 12501 PREGAO ELETRONICO - 11/25 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 15/25 EMPENHO - 12501/25 NUMERO DO PEDIDO: 176204

*** LOCAL DE ENTREGA ***
CAF - RUA ALFREDO GUIZILINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE CAMBE / PR CEP: 86192-330
(43)3174-0187

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 318822 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 327680
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 1102 8166 9600 0154 5500 1000 3276 8016 6850 2129

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141250399868040 - 24/11/2025 15:10:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	75.732.057/0001-84	24/11/2025

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA OTTO GAERTNER, 65	CENTRO	86.181-300	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Cambe	4331742600	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 24/12/2025 Valor: 10.189,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.649,00	711,56	0,00	0,00	10.189,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.189,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	0-Contrat. Remet.CIF				80.227.796/0001-59

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050	Ponta Grossa	PR	2010436039

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	CAIXA			66,00 Kg	66,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I05220	ADRENALINA 1MG/ML 1ML NOME COMERCIAL: HYFREN - FABRICANTE: HYPOFARMA Lote 25041086 Qtde: 1.500,00 Fabr. 14/04/2025 Venc. 30/04/2027	3003.90.99	000	5102	AMP	1.500,00	0,9520	1.428,00	1.428,00	278,46	0,00	19,50	0,00
I02633	LIDOCAINA 2% S/V 20ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote LL-057/25 Qtde: 500,00 Fabr. 10/06/2025 Venc. 31/05/2027	3004.90.43	500	5102	F/A	500,00	3,8900	1.945,00	1.945,00	379,28	0,00	19,50	0,00
I04111	TRAMADOL CLOR 50MG/ML 2ML (A2) (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote AW-046/25M Qtde: 6.000,00 Fabr. 13/08/2025 Venc. 31/07/2027	3003.90.49	540	5102	AMP	6.000,00	1,0900	6.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I03024	NOREPINEFRINA HEMITART 2MG/ML 4ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HYPOFARMA Lote 24122240 Qtde: 200,00 Fabr. 14/02/2025 Venc. 31/12/2026	3004.39.99	000	5102	AMP	200,00	1,3800	276,00	276,00	53,82	0,00	19,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 78324

; ALIQUOTA IR: 1,2%VALOR RETIDO IR R$ 122.27; ; VALOR LIQUIDO NF: R$ 9964.84; SEGUNDO A LEI NO 10.147/2000. PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR;; ALIQUOTA IR: 1,2%VALOR RETIDO IR R$ 122.27; ; VALOR LIQUIDO NF: R$ 9964.84; SEGUNDO A LEI NO 10.147/2000. PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR; PREGAO ELETRONICO - 11/25 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 15/25 EMPENHO - 16484/25 NUMERO DO PEDIDO: 182439

***** LOCAL DE ENTREGA *****
CAF - RUA ALFREDO GUIZILINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE CAMBE / PR CEP: 86192-330
(43)3174-0187 - EMPENHO: 16484/25 - PEDIDO: 182439

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 711,56

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 327680 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 310876

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 0602 8166 9600 0154 5500 1000 3108 7618 9158 8486

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141250188082071 - 11/06/2025 16:53:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	75.732.057/0001-84	11/06/2025

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA OTTO GAERTNER, 65	CENTRO	86.181-300	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Cambe	4331742600	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 11/07/2025 Valor: 10.637,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.132,00	415,74	0,00	0,00	10.637,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.637,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VIACAO GARCIA LTDA	0-Contrat. Remet.CIF				78.586.674/0001-07

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Avenida SOUZA NAVES 1999 Chapada 84062-000	Ponta Grossa	PR	6010263504

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9	CAIXA			55,00 Kg	55,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I05780	CEFALEXINA 250MG/5ML 100ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: UNIAO QUIMICA Lote 2518918 Qtde: 200,00 Fabr. 09/05/2025 Venc. 31/05/2027	3004.20.52	500	5102	FRC	200,00	10,6600	2.132,00	2.132,00	415,74	0,00	19,50	0,00
I02590	LEVOMEPROMAZINA MAL 100MG (C1) DU NOME COMERCIAL: LEVOZINE - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 50019477 Qtde: 2.000,00 Fabr. 17/09/2024 Venc. 17/09/2026, Lote 50018283 Qtde: 13.000,00 Fabr. 22/08/2024 Venc. 22/08/2026	3004.90.79	540	5102	CMP	15.000,00	0,5670	8.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 65089

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 127,64; VALOR LIQUIDO NF: R$ 10509,36 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR.EMP 8729 PREGAO ELETRONICO - 11/25 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 15/25 EMPENHO - 8729/25 NUMERO DO PEDIDO: 169373

***** LOCAL DE ENTREGA *****
CAF - RUA ALFREDO GUIZILINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE CAMBE / PR CEP: 86192-330
(43)3174-0187

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 415,74

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 310876 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA cadastrada sob o CNPJ nº 02.816.696/0001-54, estabelecida na Rua Padre Arnaldo Janssen, N° 1452, Bairro Cara-Cara CEP 84.032-300, Ponta Grossa/Paraná, e-mail: pontamed@pontamed.com.br, telefone: (42) 2101-5151, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, CNPJ nº 76.288.760/0001-08, estabelecida na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP: 86.600-067, Rolândia/PR, os materiais abaixo especificados:

- **PREGÃO ELETRÔNICO 074/2025:**

Objeto: O presente edital tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos presentes na REMUNE (Relação Municipal de medicamentos essenciais) do Município.

Lote	Item	UN	Qtd Estimada	Valor unitário	Discriminação	Quantidade fornecida
2	2	AMP	500,00	2,94	Amiodarona, 50mg/mL, Injetável - Ampola com 3mL	0,00
4	4	CPR	24.500,00	0,1020	Citalopram, 20mg	24.500,00
6	6	AMP	200,00	0,3880	Cloreto de Sódio, 20,0%, solução injetável - Ampola com 10mL	200,00
9	9	AMP	500,00	5,8490	Hidralazina, 20mg/mL, solução injetável - Ampola com 1 mL	100,00
18	18	AMP	300,00	0,8390	Sulfato de Magnésio, 10%, solução injetável - Ampola com 10mL	0,00

Atestamos ainda que os materiais estão sendo fornecidos satisfatoriamente inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ROLÂNDIA, 22 DE JANEIRO DE 2026

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitação e Patrimônio

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **310322** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE 2026"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE 2026"**, faz prova de que em **10/03/2026 15:18:17**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/03/2026 15:20:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consórcio Paraná Saúde®

Atestado de Capacidade Técnica

O Consórcio Intergestores Paraná Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 03.272.203/0001-28, atesta para os devidos fins que a empresa Pontamed Farmacêutica Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, forneceu satisfatoriamente os seus produtos, nada havendo que a desabone.

Segue lista de medicamentos fornecidos, referentes a empenhos de 2025, com entregas finalizadas.

Medicamento	Apresentação	Quantitativo em unidades
Ácido Acetilsalicílico 100mg	Comprimido	22.212.000
Anlodipino (Besilato) 5mg	Comprimido	53.893.500
Benzilpenicilina benz. 1200000UI ,pó para suspensão injetável, sem diluente -	Frasco Ampola	390.800
Benzilpenicilina benz. 600000UI , pó para suspensão injetável, sem diluente -	Frasco Ampola	49.300
Clonazepam 2,5mg/ml , solução oral -	Frasco 20 mL	404.750
Furosemida 40mg	Comprimido	8.068.480
Glibenclamida 5mg	Comprimido	8.005.950
Itraconazol 100mg	Cápsula	592.000
Omeprazol 20mg	Cápsula	9.445.500

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 17 de março de 2026.

JULIO CEZAR WOEHL:00341098973

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR WOEHL:00341098973
Dados: 2026.03.17 13:26:11 -03'00'

Julio Cezar Woehl
Pregoeiro
Farmacêutico CRF-PR 12.696

FREDERICO MENEZES DA SILVA FARIAS LTDA / 035.539.317/0001-85
25351.713577/2020-88 / 3095365
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2418022200

ARAYA EXPRESS EIRELI EPP / 027.049.737/0001-55
25351.583139/2020-89 / 3095197
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2009364201

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 034.775.311/0001-44
25351.592200/2020-89 / 3095257
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037472200

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / 026.300.858/0001-65
25351.592216/2020-91 / 4022072
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037511205

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 002.520.829/0003-02
25351.578285/2020-92 / 8203163
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1995129208

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / 026.300.858/0001-65
25351.592294/2020-96 / 8203331
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2037648201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.754, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671432/2020-01 / 4022177
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 2418146201

MAISON VISAGE COSMETIQUE LTDA / 003.747.054/0001-03
25351.034915/2003-11 / 2035892
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118109202

Skin Ink Comercial LTDA / 036.698.362/0001-45
25351.666271/2020-25 / 8203471
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2387995201

MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA. / 007.540.203/0001-10
25351.668803/2012-26 / 8091871
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2089614200
25351.668803/2012-26 / 8091871
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2089360208

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671481/2020-35 / 3095396
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418169201

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA / 031.597.128/0001-08
25351.665686/2019-48 / 8194081
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118049200

ALIANCA MED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 037.086.334/0001-30
25351.601460/2020-52 / 1240610
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2118110201

Eimports Comercio Importação e Exportação LTDA / 011.971.581/0001-25
25351.602706/2012-55 / 8090680
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118063202

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 007.897.039/0001-00
25351.476701/2006-61 / 8034960
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418081206

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671334/2020-65 / 8203484
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418145204

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 007.396.733/0001-36
25023.154488/2008-97 / 3039139
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2118155204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.755, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

NSB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI / 026.657.071/0001-55
25351.583165/2020-15 / 1240501
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2009396201

MLJ DISTRIBUIDORA LTDA / 036.403.055/0001-90
25351.621290/2020-22 / 1240490
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2132271208

EVOLUCAO WEB LOGISTICA E SERVICOS LTDA / 025.257.306/0001-59
25351.587636/2020-56 / 1240546
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2023299209

RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA / 044.914.992/0027-77
25351.601220/2020-58 / 1240581
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2072136202

GSB TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA / 036.548.171/0001-05
25351.583204/2020-76 / 1240515
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2009439201

VELOZTER TRANSPORTES LTDA - ME / 014.536.532/0001-52
25351.358221/2020-77 / 1240637
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1670125209

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.756, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 007.396.733/0001-36
25351.697767/2015-02 / 1148357
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2118156201

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54
25023.030016/2003-61 / 1214168
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2179645201

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO Nº 33, DE 30 DE JULHO DE 2020

Nos termos do § 1º, do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o consignado no § 2º, do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, CONHEÇO o recurso interposto pela proponente Amok Produções Ltda, CNPJ nº 04.373.093/0001-50, nos autos do Processo nº 72031.005143/2020-11, e CONCEDO-LHE PROVIMENTO PARCIAL, mantendo-se a reprovação da prestação de contas do projeto cultural e reconhecendo a prescrição da inabilitação e a imprescritibilidade do ressarcimento do valor nominal de R$ 12.000,00 (doze mil reais) ao erário, conforme o art. 57 da IN 02/2019 e o §5º, do art. 37 da Constituição Federal, com base nas razões contidas no Parecer nº 00413/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, no Parecer Técnico 113/2020/SE/SGFT/DEFNC/CGPC-CAF 2 e no Ofício nº 142/2020/SE/SGFT/DEFNC/CGPC-INCENTIVO/MC, ambos da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências da Secretaria Executiva daquela Pasta, bem como na Nota nº 000710/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, e no exposto no Despacho nº 00464/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS
Ministro

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 279, LOJA 02
BAIRRO: NOVA ESTAÇÃO CEP: 69912000 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 05.888.612/0001-86
PROCESSO: 25351.526113/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.11720.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BENTES SOUSA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIN, 217
BAIRRO: Monte Castelo CEP: 65031360 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 63.424.121/0001-80
PROCESSO: 25351.507565/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.11721.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TG Transportes Gerais e Distribuição Ltda
ENDEREÇO: Av. Brasil, 23
BAIRRO: Jardim América CEP: 29140490 - CARIACICA/ES
CNPJ: 03.562.929/0010-93
PROCESSO: 25351.530055/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.11741.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA IBITINGA 609
BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03186020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.483.928/0003-61
PROCESSO: 25351.468969/2014-77 AUTORIZ/MS: 1.11319.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1538E
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 85.247.385/0001-49
PROCESSO: 25351.528260/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11719.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FARMACÊUTICO JOSÉ ALVES, Nº 115
BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 44015730 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 10.013.864/0001-00
PROCESSO: 25351.516416/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11722.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.199.596/0001-63
PROCESSO: 25351.531161/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.11735.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE N° 3.642, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, N° 221
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, N° 1.348
BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 01.072.835/0005-43
PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Pierre Simon de Laplace, nº 751, Galpões 5 e 6, Quadra A, Condomínio Tech Point
BAIRRO: Loteamento Fechado Techno Park CEP: 13069320 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 44.015.477/0005-40
PROCESSO: 25351.607194/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23595.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 64.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA 6886
BAIRRO: PARANGABA CEP: 60030170 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.206.820/0014-11
PROCESSO: 25000.032244/99-78 AUTORIZ/MS: 1.20707.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS COM RUA AIMORÉS, QUADRA 26, LOTE 01-E, GALPÃO 03
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 74993170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.072.835/0001-10
PROCESSO: 25351.024922/01-71 AUTORIZ/MS: 1.21029.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE N° 3.643, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA , Nº 391
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 05.531.725/0001-20
PROCESSO: 25351.620815/2013-02 AUTORIZ/MS: 1.23547.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.229.843/0001-80
PROCESSO: 25351.129286/2010-04 AUTORIZ/MS: 1.22538.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA KANEBO, 175 - Galpões C10 e 11 - Partes
BAIRRO: Jardim Industrial CEP: 13213090 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 54.516.661/0036-23
PROCESSO: 25351.077926/2008-08 AUTORIZ/MS: 1.22046.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA VEREADOR KAVEFFES ABRAÃO, Nº. 365.
BAIRRO: NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CEP: 75707230 - CATALÃO/GO
CNPJ: 12.420.164/0003-19
PROCESSO: 25351.415440/2011-09 AUTORIZ/MS: 1.22917.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 - LOTE 4 - GALPÃO b
BAIRRO: PQ IND APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993550 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.560.974/0009-75
PROCESSO: 25351.444676/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.23007.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 3A - Sala 20
BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 04.748.181/0007-85
PROCESSO: 25351.559182/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.23260.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL express soluções logistica e transporte ltda - epp
ENDEREÇO: Rua Manoel Rezende Silva
BAIRRO: REZENDE CEP: 37062840 - VARGINHA/MG
CNPJ: 86.392.529/0004-66
PROCESSO: 25351.493754/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23503.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Mossoro Quadra 48 Lote 12
BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.257.493/0001-51
PROCESSO: 25351.433736/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.23177.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda
ENDEREÇO: Avenida João Sacavém, 318 Salas 201,202,204,206 e 207
BAIRRO: Centro CEP: 88375000 - NAVEGANTES/SC
CNPJ: 12.573.787/0001-60
PROCESSO: 25351.350051/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23447.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.
ENDEREÇO: RODOVIA BR116 - N. 2555, KM 06 MODULO 05
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.598.984/0001-78
PROCESSO: 25016.290631/2003-13 AUTORIZ/MS: 1.21299.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº 162
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 14.905.502/0001-76
PROCESSO: 25351.280044/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23140.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, N° 221

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014092200098

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Q 104 SUL RUA SE 05 LT 33 (ACSE I CONJ 04)
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO
CNPJ: 06.366.038/0001-69
PROCESSO: 25351.189966/2006-21 AUTORIZ/MS: 1.21780.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV JOSE SEVERINO 3530
BAIRRO: VEREDA DOS BURITIS CEP: 75709616 - CATALÃO/GO
CNPJ: 04.027.894/0003-26
PROCESSO: 25351.448656/2009-24 AUTORIZ/MS: 1.22370.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PBMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1046-A
BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 11.323.800/0001-60
PROCESSO: 25351.315247/2010-26 AUTORIZ/MS: 1.22581.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PACLIMED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: SIA QD 5C ÁREA ESPECIAL 12 SALAS 204/205
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71255130 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 12.294.499/0001-76
PROCESSO: 25351.104893/2012-30 AUTORIZ/MS: 1.23135.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FAXE CARGO - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MOMBAÇA, Nº. 174
BAIRRO: PARQUE UIRAPURU CEP: 07230400 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.755.435/0001-58
PROCESSO: 25351.371663/2010-32 AUTORIZ/MS: 1.22592.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 Galpão 3A - Sala 18
BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 04.748.181/0008-66
PROCESSO: 25351.559196/2012-32 AUTORIZ/MS: 1.23261.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: rua da saudade nº 45-A
BAIRRO: CAMPO DA MOGIANA CEP: 37701331 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 67.729.178/0004-91
PROCESSO: 25351.478975/2009-32 AUTORIZ/MS: 1.22375.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMASAIS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BELMIRO AMORIM, QD. 54, LOTE 17/18, N° 1087 A e B - SANTA LÚCIA
BAIRRO: TABULEIRO CEP: 57082000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 03.674.837/0001-04
PROCESSO: 25351.672801/2010-38 AUTORIZ/MS: 1.22750.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, N° 1.348
BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 01.072.835/0005-43
PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CBS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA FERNÃO DIAS BR 381, KM 926
BAIRRO: PONTE DE ZINCO CEP: 37655000 - ITAPEVA/MG
CNPJ: 11.000.574/0001-86
PROCESSO: 25351.488023/2011-40 AUTORIZ/MS: 1.22943.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J. K. MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAAD, N°570
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 44095230 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 06.058.454/0001-08
PROCESSO: 25351.457867/2008-40 AUTORIZ/MS: 1.22107.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, N. 1564
BAIRRO: VILA DIRCE CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 05.399.786/0001-85
PROCESSO: 25351.052179/2012-46 AUTORIZ/MS: 1.23144.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRIÂNGULO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL Nº 1448
BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907552 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 07.672.177/0001-83
PROCESSO: 25351.421127/2013-46 AUTORIZ/MS: 1.23463.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R. V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA Nº 479
BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.366.444/0001-69
PROCESSO: 25351.211943/2004-49 AUTORIZ/MS: 1.21435.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: POLO CENTRAL LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARINHO DE CARVALHO, N° 101
BAIRRO: VILA MARINA CEP: 09921005 - DIADEMA/SP
CNPJ: 02.750.303/0001-57
PROCESSO: 25351.058650/2008-51 AUTORIZ/MS: 1.22069.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA 18 QD. 18 LT.01
BAIRRO: Polo Empresarial de Goiás CEP: 74985165 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.831.922/0001-50
PROCESSO: 25351.244740/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.23420.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374
BAIRRO: FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030016/2003-61 AUTORIZ/MS: 1.21416.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BARRETO, Nº 1664
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66055050 - BELÉM/PA
CNPJ: 26.921.908/0006-36
PROCESSO: 25351.087397/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.21901.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ZUK COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA ME
ENDEREÇO: PC C-109, Nº88, QD.214, LT.09, SALAS 01 E 03
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.637.249/0001-63
PROCESSO: 25351.652364/2011-61 AUTORIZ/MS: 1.23005.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: METAPHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, N° 1137
BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075115 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 07.689.639/0001-75
PROCESSO: 25351.449601/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.21845.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: d. center distribuidora ltda.
ENDEREÇO: rodovia celso garcia cid - pr 445, 2.550-a, quadra 0, lote 3-a1
BAIRRO: jardim rian CEP: 86188000 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 05.651.966/0011-84
PROCESSO: 25351.215210/2011-62 AUTORIZ/MS: 1.22987.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 151 QUADRA A - LOTE 17A E 18A
BAIRRO: VILA LAURA CEP: 40270370 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.234.797/0003-30
PROCESSO: 25022.001682/2005-63 AUTORIZ/MS: 1.21566.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARTMED HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: R CAIAPO, 962
BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.094.782/0001-26
PROCESSO: 25351.247988/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23473.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA
ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES SENDAS , N°455 E 705 , 1º DISTRITO VENDA VELHA
BAIRRO: CENTRO CEP: 25575825 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 45.453.214/0026-00
PROCESSO: 25351.416508/2006-71 AUTORIZ/MS: 1.21896.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA -EP
ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89222550 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 18.210.550/0001-09
PROCESSO: 25351.497217/2013-72 AUTORIZ/MS: 1.23504.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 64.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSMARIO DE IGUAÇÚ TRANSPORTADORA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA OSWALDO CRUZ Nº116
BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 26041150 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 08.990.358/0001-10
PROCESSO: 25351.341197/2010-81 AUTORIZ/MS: 1.22587.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, N° 308
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020060 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.441.460/0001-20
PROCESSO: 25351.164730/2006-82 AUTORIZ/MS: 1.21736.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014092200099

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 27/04/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ
02.816.696/0001-54

Nome Fantasia
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Endereço na Internet
www.pontamed.com.br

SAC
4221015151

Endereço Completo
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452, - CARA-CARA CEP: 84.032-300

Cidade/UF
PONTA GROSSA/PR

Responsável Técnico
LUCIANE ROCIO CHEZINI

Responsável Legal
FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.21416-8

Data da Autorização
20/08/2004

Situação
Ativa

Nº do Processo
25023.030016/2003-61

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.657, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CREATIVE SHOP MARKETING EIRELI / 021.028.479/0001-44
25351.573736/2020-03 / 8202902
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981589201

NEOFLEX BIOTECNOLOGIA LTDA / 017.385.610/0002-34
25351.564375/2020-04 / 8202920
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1949605205

Carlos Alberto de Oliveira Junior Eireli / 085.238.848/0001-06
25351.630953/2020-08 / 8202873
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165199204

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574786/2020-08 / 4021796
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984815203

GIORNO IMPORTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI. / 028.291.330/0001-00
25351.573849/2020-09 / 4021734
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1981730206
---
ebd nordeste comercio ltda / 022.924.203/0001-07
25351.553376/2020-15 / 8202703
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919407202

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574801/2020-18 / 3095061
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984873201

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.671557/2020-22 / 4021782
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2290360201

COR DE DOCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME / 014.099.091/0001-79
25351.573753/2020-32 / 4021748
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1981628207

CLEIO DE ANDRADE / 015.601.309/0001-04
25351.553372/2020-37 / 4021535
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1919316205

ACS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 031.865.659/0001-34
25351.553331/2020-41 / 8202691
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919217207

KARLA BEAUTY COSMÉTICOS LTDA / 011.482.415/0001-65
25351.564376/2020-41 / 4021808
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949606201

JAVATRANS TRANSPORTES LTDA - ME / 056.671.647/0001-08
25351.574794/2020-46 / 8202916
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1984919202
25351.574802/2020-54 / 3095058
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984883208

BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI / 007.407.573/0001-83
25351.575055/2020-71 / 4021765
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1986065200

APC COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 036.006.586/0001-49
25351.573840/2020-90 / 8202887
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981721207

BRUNATEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 008.454.751/0001-90
25351.553389/2020-94 / 8202721
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1919381205

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.693121/2020-94 / 8202891
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2357031204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.658, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CIRÚCIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 000.236.193/0001-84
25019.000333/2004-00 / 1059061
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037547200

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54
25023.030006/2002-00 / 1054141
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2179531206
25023.030007/2002-00 / 8011410
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2179477201

H7 IMPORT EIRELI - ME / 014.209.847/0001-95
25351.271778/2020-02 / 3093871
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2224317204

SD MATERIAIS PARA SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 019.645.590/0001-38
25351.001162/2017-04 / 8146458
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2037619201

QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 065.141.046/0001-76
25351.058683/2011-13 / 8073345
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023449201

JCR DO BRASIL FARMACEUTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 017.326.920/0001-05
25351.147386/2015-15 / 1137415
7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2037467206

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 019.316.524/0001-14
25351.085208/2014-22 / 8102495
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305636202

HERDAL ENVASAMENTO DE COSMETICOS LTDA / 008.340.294/0001-02
25351.566336/2009-25 / 2052104
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2023437202
25351.566336/2009-25 / 2052104
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2023466202

Pouso Farma Hospitalar Ltda / 018.519.219/0001-67
25351.676335/2013-41 / 1099511
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2023371201

PHARMASHOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 000.275.907/0001-63
25351.410369/2007-52 / 1071900
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037438206

L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A / 008.248.539/0001-76
25351.547420/2010-58 / 8067718
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1725394202

Rotarex Brasil LTDA / 002.877.633/0001-08
25351.875050/2016-78 / 8133731
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209407206

STAR MEDICAL DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. / 010.691.222/0001-51
25351.136008/2010-81 / 8062587
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023363209

LABOR IMPORT IMP EXP LTDA / 001.005.728/0011-40
25351.392577/2017-81 / 8153916
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023422205

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.495385/2020-84 / 8200981
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2290310204

BIOTECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE DESCARTAVEIS LTDA / 021.043.162/0001-87
25351.335290/2018-98 / 8167777
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2023473209

STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME / 000.678.593/0001-40
25000.033202/99-63 / 1044833
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023446201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.659, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.692982/2020-55 / 1240351
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2356855203

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.660, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.450.256/0001-46
PROCESSO: 25351.313031/2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS n° 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto n° 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME
ENDEREÇO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.215/0001-60
PROCESSO: 25351.190837/2002-52 AUTORIZ/MS: G433M541068W (8.01184.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5º ANDAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.715.703/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-95 AUTORIZ/MS: 83738H9704LY (8.03212.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-03
PROCESSO: 25351.346688/2006-16 AUTORIZ/MS: P856M6M57650 (8.03284.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202193/2002-52 AUTORIZ/MS: P083889XM5H9 (8.01182.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.592/0001-51
PROCESSO: 25019.001003/02-37 AUTORIZ/MS: 8.01022.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030007/2002-00 AUTORIZ/MS: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00706.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS n° 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto n° 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
ENDEREÇO: AV.SILVA LOBO, Nº 1670 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30460000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25000.032707/99-74 AUTORIZ/MS: 1.04482.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS n° 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto n° 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42 AUTORIZ/MS: KUXWW0WW6H85 (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.337296/2008-28 AUTORIZ/MS: P042YWXY3574 (8.04484.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351.339311/2008-72 AUTORIZ/MS: P6W51H554611 (8.04485.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61 AUTORIZ/MS: UXL47YHH4XW6 (8.04486.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS n° 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto n° 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.197/0001-42
PROCESSO: 25000.016030/97-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS n° 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto n° 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 27/04/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ
02.816.696/0001-54

Nome Fantasia
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Endereço na Internet
www.pontamed.com.br

SAC
4221015151

Endereço Completo
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452, - CARA-CARA CEP: 84.032-300

Cidade/UF
PONTA GROSSA/PR

Responsável Técnico
LUCIANE ROCIO CHEZINI

Responsável Legal
FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.01141-0

Data da Autorização
02/09/2002

Situação
Ativa

Nº do Processo
25023.030007/2002-00

Autorização
Dispositivos Médicos

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.657, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CREATIVE SHOP MARKETING EIRELI / 021.028.479/0001-44
25351.573736/2020-03 / 8202902
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981589201

NEOFLEX BIOTECNOLOGIA LTDA / 017.385.610/0002-34
25351.564375/2020-04 / 8202920
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1949605205

Carlos Alberto de Oliveira Junior Eireli / 085.238.848/0001-06
25351.630953/2020-08 / 8202873
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165199204

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574786/2020-08 / 4021796
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984815203

GIORNO IMPORTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI. / 028.291.330/0001-00
25351.573849/2020-09 / 4021734
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1981730206
---
ebd nordeste comercio ltda / 022.924.203/0001-07
25351.553376/2020-15 / 8202703
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919407202

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574801/2020-18 / 3095061
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984873201

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.671557/2020-22 / 4021782
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2290360201

COR DE DOCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME / 014.099.091/0001-79
25351.573753/2020-32 / 4021748
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1981628207

CLEIO DE ANDRADE / 015.601.309/0001-04
25351.553372/2020-37 / 4021535
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1919316205

ACS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 031.865.659/0001-34
25351.553331/2020-41 / 8202691
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919217207

KARLA BEAUTY COSMÉTICOS LTDA / 011.482.415/0001-65
25351.564376/2020-41 / 4021808
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949606201

JAVATRANS TRANSPORTES LTDA - ME / 056.671.647/0001-08
25351.574794/2020-46 / 8202916
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1984919202
25351.574802/2020-54 / 3095058
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984883208

BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI / 007.407.573/0001-83
25351.575055/2020-71 / 4021765
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1986065200

APC COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 036.006.586/0001-49
25351.573840/2020-90 / 8202887
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981721207

BRUNATEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 008.454.751/0001-90
25351.553389/2020-94 / 8202721
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1919381205

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.693121/2020-94 / 8202891
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2357031204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.658, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CIRÚCIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 000.236.193/0001-84
25019.000333/2004-00 / 1059061
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037547200

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54
25023.030006/2002-00 / 1054141
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2179531206
25023.030007/2002-00 / 8011410
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2179477201

H7 IMPORT EIRELI - ME / 014.209.847/0001-95
25351.271778/2020-02 / 3093871
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2224317204

SD MATERIAIS PARA SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 019.645.590/0001-38
25351.001162/2017-04 / 8146458
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2037619201

QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 065.141.046/0001-76
25351.058683/2011-13 / 8073345
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023449201

JCR DO BRASIL FARMACEUTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 017.326.920/0001-05
25351.147386/2015-15 / 1137415
7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2037467206

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 019.316.524/0001-14
25351.085208/2014-22 / 8102495
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305636202

HERDAL ENVASAMENTO DE COSMETICOS LTDA / 008.340.294/0001-02
25351.566336/2009-25 / 2052104
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2023437202
25351.566336/2009-25 / 2052104
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2023466202

Pouso Farma Hospitalar Ltda / 018.519.219/0001-67
25351.676335/2013-41 / 1099511
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2023371201

PHARMASHOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 000.275.907/0001-63
25351.410369/2007-52 / 1071900
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037438206

L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A / 008.248.539/0001-76
25351.547420/2010-58 / 8067718
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1725394202

Rotarex Brasil LTDA / 002.877.633/0001-08
25351.875050/2016-78 / 8133731
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209407206

STAR MEDICAL DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. / 010.691.222/0001-51
25351.136008/2010-81 / 8062587
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023363209

LABOR IMPORT IMP EXP LTDA / 001.005.728/0011-40
25351.392577/2017-81 / 8153916
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023422205

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.495385/2020-84 / 8200981
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2290310204

BIOTECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE DESCARTAVEIS LTDA / 021.043.162/0001-87
25351.335290/2018-98 / 8167777
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2023473209

STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME / 000.678.593/0001-40
25000.033202/99-63 / 1044833
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023446201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.659, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.692982/2020-55 / 1240351
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2356855203

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.660, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 94.271.293/0001-95
PROCESSO: 25351.510400/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11965.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 3010 A
BAIRRO: Zacarias CEP: 35300576 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.576.098/0001-09
PROCESSO: 25351.711766/2013-06 AUTORIZ/MS: 1.10317.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.214.224/0001-50
PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1° ANDAR SALA 08
BAIRRO: Centro CEP: 18700240 - AVARÉ/SP
CNPJ: 11.195.057/0001-00
PROCESSO: 25351.399657/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09266.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ACRE, Nº 97
BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075075 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 08.765.948/0001-40
PROCESSO: 25351.188673/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10131.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA PARACATU Nº 300
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 36046040 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.731.550/0001-02
PROCESSO: 25351.676555/2008-33 AUTORIZ/MS: 1.07564.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFALAGOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1.700
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 05.194.502/0001-14
PROCESSO: 25351.222583/2002-49 AUTORIZ/MS: 1.05534.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 840
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0001-55
PROCESSO: 25351.419502/2012-55 AUTORIZ/MS: 1.09780.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera KM 15 -GALPÃO 40
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.804.488/0001-00
PROCESSO: 25351.331409/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.10387.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CIDÁLIA DE SOUZA RICCI
BAIRRO: RESIDENCIAL EURICO CAETANO CEP: 16206453 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 14.729.728/0001-63
PROCESSO: 25351.455351/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09381.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FELIPE JACOBUS FILHO, 713
BAIRRO: CENTRO CEP: 96840111 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
CNPJ: 06.106.005/0001-80
PROCESSO: 25351.070502/2004-81 AUTORIZ/MS: 1.05861.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J DA SILVA FILHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA PROJETADA 310, N 141
BAIRRO: CONJUNTO ESPERANCA CEP: 69915132 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 04.060.537/0001-06
PROCESSO: 25351.401071/2010-91 AUTORIZ/MS: 1.08408.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.S.NUNES -ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MACEDO 0081
BAIRRO: OSCAR PASSOS CEP: 69901670 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 40.802.993/0001-30
PROCESSO: 25351.433496/2009-96 AUTORIZ/MS: 1.07918.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TA EXPRESS TRANSPORTE AÉREO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR THOMAZ FORTUNATO, N° 3466, SALA 01
BAIRRO: PRAIA DOS NAMORADOS CEP: 13475010 - AMERICANA/SP
CNPJ: 60.792.405/0001-31
PROCESSO: 25000.023893/99-60 AUTORIZ/MS: 1.04352.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: FAUSTINO NEGRI N° 273, GALPÃO N° 05
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 57.884.835/0001-79
PROCESSO: 25004.006510/93 AUTORIZ/MS: 1.01748.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA
BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0001-08
PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZ/MS: 1.05197.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R GENERAL IZIDORO DIAS LOPES N° 291 A
BAIRRO: PAULICEIA CEP: 09687000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.906.952/0001-31
PROCESSO: 25351.025702/00-20 AUTORIZ/MS: 1.04933.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVANCCE LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 24,2 BLOCO 01, GALPÃO 06
BAIRRO: JARDIM JARAGUÁ CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.923.365/0001-01
PROCESSO: 25351.236160/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.10145.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.046, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374
BAIRRO: FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030006/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05414.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JMF TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VILLE Nº 2019, QUADRA 25, LOTE 31
BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74369023 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.425.665/0001-09
PROCESSO: 25351.427658/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08115.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GERALDO RIOS 282
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 10.664.873/0001-52
PROCESSO: 25351.389164/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.09839.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 503 COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Candido Benicio 503 lot 1 pal 45297
BAIRRO: Campinho CEP: 21320060 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.110.063/0001-51
PROCESSO: 25351.622472/2010-08 AUTORIZ/MS: 1.08535.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 1877 - GALPÃO - D
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.417.472/0001-23
PROCESSO: 25351.665035/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.09887.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: atual hospitalar ltda
ENDEREÇO: R JAMIL DE MIRANDA GEDEON Nº 421
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65631140 - TIMON/MA
CNPJ: 11.251.828/0001-39
PROCESSO: 25351.490217/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09347.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALVARENGA Nº 378
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020140 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 28.763.118/0001-90
PROCESSO: 25351.555959/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09730.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.214.224/0001-50
PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: cooperativa dos transportadores do vale
ENDEREÇO: RODOVIA JORGE LACERDA, 1135
BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317100 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 00.680.933/0001-77
PROCESSO: 25351.735212/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09367.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA & SANTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARDEAL ARCO VERDE, N° 76
BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 04.570.113/0001-83
PROCESSO: 25351.357743/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.06311.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILO GAMA, Nº 130

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA REPRODUÇÃO PROIBIDA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 27/04/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ
02.816.696/0001-54

Nome Fantasia
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Endereço na Internet
www.pontamed.com.br

SAC
4221015151

Endereço Completo
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452, - CARA-CARA CEP: 84.032-300

Cidade/UF
PONTA GROSSA/PR

Responsável Técnico
LUCIANE ROCIO CHEZINI

Responsável Legal
FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.05414-1

Data da Autorização
10/10/2002

Situação
Ativa

Nº do Processo
25023.030006/2002-00

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Secretaria de Fazenda
Departamento de Receita
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

Alvará de Localização

Nº 60.490

DEFINITIVO

De: 25/03/1999
C.N.P.J.: 02.816.696/0001-54
Cadastro Mobiliário: 60490

O Governo Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da lei, por este título concede licença a **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Representada por **FERNANDO PARUCKER DA SILVA,FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**

Para estabelecer-se com a atividade de: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUIMICOS**

À RUA PADRE ARNALDO JANSEN, Nº 1452 , CARÁ-CARÁ

Com àrea de **3.636,39** m², em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme requerimento de alteração número: **1683576** de **29 de julho de 2020**.

Expedido em Ponta Grossa - PR, 15 de outubro de 2020.

EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR
Diretor do Departamento de Receita

MÁRCIO JOSÉ GURKA
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

' Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.'

' Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.'

' O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação de taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.'

Emitido por: EMERSON LUIZ BOGO

Prova de Autenticidade válida até 26/07/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/04/2026 14:51:02 que o documento de hash (SHA-256) 096195adf8ba8cde370d28a1ae6d68210513c0a6195872d9416ae0301dd110d9 foi validado em 27/04/2026 14:30:22 através da transação blockchain 0x0a9ad4b6f9073c43d35ecc044a28e20ba66fdfab267ec15864a0f8ca69893e12 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 315493)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Fazenda

OBRIGADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA

Tributo	Cadastro	Inscrição Cadastral
ALVARA / TAXAS 2025	**60490**	

Endereço do Imóvel: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452
Complemento: /
Bairro:CARA-CARA
Ocupação:

PAGAMENTO PARCELADO	
Parcela	Vencimento

PAGAMENTO A VISTA COM DESCONTO

20% DESCONTO

Vencimento **07/11/25**

Valor R$: **6.822,36**

LOCAL DE PAGAMENTO:

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.

TOTAL ANUAL DO TRIBUTO

8.499,13

DADOS DO IMÓVEL

Código Risco:	
Código Taxa Localização:	1,00
Código ISSQN:	1,00
Área Utilizada:	3.636,39
Área Terreno Comum(m²):	
Base Cálc Comum(R$):	0,00
Alíquota Comum(%):	1%
Área Verde(m²)	

TOTAL ANUAL DO TRIBUTO

Tll R$	8.383,85
Taxa De Publicidade R$	115,28
VALOR TOTAL R$	**8.499,13**

Contribuinte: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452
Complemento:
Bairro: CARA-CARA
Cidade: PONTA GROSSA-PR CEP: 84032-300

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Fazenda

Tributo: **ALVARA / TAXAS**

Dados Cadastrais: Cadastro: **60490**
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Exercício: **2025** Dívida: **205** SubDiv: **0** Parcela: **0**
Complemento:
Endereco: **RUA PADRE ARNALDO JANSEN , 1452**
Bairro: **CARA-CARA** CEP: **84032300**

Código de Baixa	Data de Vencimento
12500000005874080	**07/11/2025**
Valor Original R$ **8.499,13**	Valor Correção Monetária R$ **0,00**
Valor Juros R$ **0,00**	Valor Multa R$ **0,00**
Valor Desconto R$ **R$ 1.676,77**	
Valor a Pagar R$ **6.822,36**	

Observações: Não receber após o vencimento.

COTA ÚNICA 20% DESCONTO

Autenticação Mecânica - Via Contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Fazenda

Parcela: **Única**
Emissão: 08/10/25
Vencimento: **07/11/2025**

Tributo: **ALVARA / TAXAS**

Dados Cadastrais: Cadastro: **60490**
Contribuinte: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
Exercício: **2025** Dívida: **205** SubDiv: **0** Parcela: **0**
Complemento:
Endereco: **RUA PADRE ARNALDO JANSEN , 1452**
Bairro:**CARA-CARA** CEP: **84032300**

Codigo de Baixa **12500000005874080** Débito Automático

Valor Original R$ **8.499,13**	Valor Correção Monetária R$
Valor Juros R$	Valor Multa R$
Valor Desconto R$ **1.676,77**	
Valor a Pagar R$ **6.822,36**	

81610000068-5 | 22363405202-9 | 51107125000-1 | 00005874080-4

Autenticação Mecânica - Via Banco

Prova de Autenticidade válida até 26/07/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/04/2026 14:51:02 que o documento de hash (SHA-256)
096195adf8ba8cde370d28a1ae6d68210513c0a6195872d9416ae0301dd110d9 foi validado em 27/04/2026 14:30:22 através da transação blockchain
0x0a9ad4b6f9073c43d35ecc044a28e20ba66fdfab267ec15864a0f8ca69893e12 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 315493)

FORMAS DE PAGAMENTO

• PAGAMENTO À VISTA/ PARCELA ÚNICA: desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor do Imposto para pagamento efetuado até o dia 31/ 03/ 2025.

• PARCELAMENTO (10 parcelas): 1ª (primeira) parcela com vencimento no dia 31/ 03/ 2025, e as demais no dia 20 de cada mês.

AVISO AOS CONTRIBUINTES

• O prazo geral para revisão / reclamação dos lançamentos é de 180 (centro e oitenta) dias, a partir da data do vencimento da parcela única.

• Para outros benefícios, a solicitação deve atender às condições da Lei, dentro do exercício fiscal requerido.

• As isenções e reduções deverão ser renovadas anualmente e serão suspensas em caso de infração a qualquer dispositivo do Código Tributário Municipal.

• A reclamação protocolada dentro do prazo legal tem efeito suspensivo da cobrança de multa e juros de mora.

• A atualização monetária somente será suspensa mediante depósito em caução do valor total do tributo.

1.-REDUÇÃO DE IPTU E/ OU TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS

• Poderá obter redução de IPTU e Taxas de Serviços Urbanos, mediante requerimento protocolado na forma e nos prazos previstos, instruído com provas documentais:

1.1-Redução no valor de cada parcela do IPTU e Taxas dos Serviços Urbanos.

Prazo final: 31/ 10/ 2025.

Contribuinte proprietário de imóvel utilizado para residência própria, com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos.

O valor de cada parcela do carnê não excederá a 6% (seis por cento) da respectiva remuneração (art. 125, § 3º e 4º da Lei n.º 6.857/2001).

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

a) Carnê IPTU do imóvel objeto,

b) CPF do Proprietário/Requerente,

c) Documento do Imóvel (Registro Geral/Escritura/Matrícula/Contrato),

d) Comprovante de residência em nome do Proprietário/Requerente,

e) Comprovante de Renda Atualizado,

f) Se for o caso: Certidão de Casamento, Certidão de Óbito (Proprietário Falecido).

1.2-Imóvel Tombado ou Inventariado como Patrimônio Histórico pelo COMPAC.

Redução do IPTU e das taxas em 70% (arts. 128, § 4º e 164, parágrafo único da Lei n.º 6.857/2001).

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

a) Carnê IPTU do imóvel objeto,

b) CPF do Proprietário/Requerente,

c) Documento do Imóvel (Registro Geral/Escritura/Matrícula).

• PODERÁ OBTER REDUÇÃO APENAS DE IPTU:

1.3-Imóvel utilizado por micro ou pequena empresas.

Imóvel utilizado por micro ou pequena empresa assim reconhecidas pelo Município.

Redução da alíquota do IPTU para 0,8%. (art. 128, inciso I da Lei n.º 6.857/2001).

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

a) Carnê IPTU do imóvel objeto,

b) CPF/CNPJ,

c) Alvará/Contrato Social,

d) Documento do Imóvel (Registro Geral/Escritura/Matrícula/Contrato),

e) DFA,

f) Se for o caso Certidão da Condição de Micro Empreendedor Individual.

1.4-Imóvel que se enquadre nas hipóteses da Lei n.º 6.423/ 2000 (cinturão verde e cinturão de produção animal).

Prazo: até o último dia útil do mês de setembro de cada ano.

Redução da alíquota para 0,5 ou 0,2%, conforme percentual de plantio.

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

a) carnês do Imposto Predial Territorial Urbano do imóvel objeto;

b) informações detalhadas sobre o que está sendo produzido na área;

c) croqui da área indicando a produção;

d) roteiro indicativo da localização do imóvel;

e) endereço e telefone do proprietário para contato;

f) Informação sobre débitos de tributos imobiliários;

g) comprovantes de comercialização de produção através de nota fiscal quando for o caso, ou preenchimento do formulário contido no Anexo deste Regulamento, quando o objetivo for a própria alimentação.

2.-ISENÇÃO DE IPTU / REDUÇÃO 50% DA TAXA DE COLETA DE LIXO

Prazo final: 31/ 10/ 2025.

A concessão do benefício depende de requerimento do interessado, protocolado na forma e no prazo previsto, instruído com provas documentais de satisfação das condições exigidas em cada caso:

a) Carnê IPTU do imóvel objeto,

b) CPF do Proprietário/Requerente,

c) Documento do Imóvel (Registro Geral/Escritura/Matrícula/Contrato),

d) Comprovante de residência em nome do Proprietário/Requerente COPEL ou SANEPAR,

e) Comprovante de Renda Atualizado,

f) Se for o caso: Certidão de Casamento,

g) Se for o caso: Certidão de Óbito (Proprietário Falecido),

h) Carteira de Trabalho COMPLETA.

2.1-Contribuinte com renda mensal de até 2 salários mínimos, proprietário ou possuidor de um único imóvel, utilizado para residência própria (em caso de falecimento do contribuinte, a concessão dos benefícios, será assegurada ao cônjuge sobrevivente, na participação que lhe couber na herança) e nas seguintes hipóteses:

2.1.1-Imóvel com área construída de até 70m² (art. 125, inciso V, da Lei n.º6.857/2001).

2.1.2-Imóvel com área construída de até 140m², contribuinte com mais de 65 anos de idade (art. 125, inciso VII, da Lei n.º6.857/2001).

2.2-Imóvel com área construída de até 140m² utilizado para residência própria, pertencentes a contribuintes proprietário ou possuidor de um único imóvel, com Deficiência Mental, Invalidez Permanente ou seja tutor, curador ou tenha sob sua guarda ou responsabilidade, pessoa com deficiência mental ou portadora de transtorno do espectro autista (TEA), devidamente comprovado pelo INSS ou por laudo médico do Município, com renda mensal de até 2 salários mínimos nacional. (Benefício não extensivo ao cônjuge sobrevivente)

• PODERÁ OBTER ISENÇÃO APENAS DE IPTU:

3.-Prédios de propriedade, locados ou cedidos gratuitamente, em sua totalidade, para uso da União, do Estado ou do Município (art. 125, I da Lei n.º 6.857/2001).

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

a) Carnê IPTU do imóvel objeto,

b) CPF do Proprietário/Requerente,

c) Documento do Imóvel (Registro Geral/Escritura/Matrícula),

d) Contrato de Locação/Cessão vigente com o ente público.

4.-Prédios cedidos, locados ou de propriedade de associações beneficentes, hospitais de caridade e outros desde que mantenham convênios para atender gratuitamente indigentes (art. 125, II da Lei n.º 6.857/2001).

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

a) Carnê IPTU do imóvel objeto,

b) CPF do Proprietário/Requerente,

c) Documento do Imóvel (Registro Geral/Escritura/Matrícula),

d) Contrato de Locação/Cessão vigente,

e) Contrato Social

5.-Sociedades esportivas, recreativas e cooperativas de consumo, desde que comprovado seu caráter não lucrativo ou beneficente, e somente em relação aos imóveis ou parte deles ocupados para a prática destas específicas finalidades (art. 125, IV da Lei n.º 6.857/2001).

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

a) Carnê IPTU do imóvel objeto,

b) CPF do Proprietário/Requerente,

c) Documento do Imóvel (Registro Geral/Escritura/Matrícula),

d) Contrato de Locação/Cessão vigente,

e) Contrato Social

6.-Áreas verdes especiais e unidades de conservação, imóveis que se enquadrem nas hipóteses da Lei n.º 5.952/ 1998.

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

a) carnês do Imposto Predial Territorial Urbano do imóvel objeto;

b) croqui da área;

c) roteiro indicativo da localização do imóvel;

d) endereço e telefone do proprietário para contato;

e) Informação sobre débitos de tributos imobiliários;

7. imóveis de propriedade de ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira, destinados à residência própria ou à sua construção. São extensivos os favores desta lei à viúva e filhos menores ou inválidos dos beneficiários (Lei nº3. 701/1984/Decreto nº674/2005).

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

a) carnê do IPTU e Taxas de Serviços Urbanos do exercício;

b) matrícula do imóvel atualizada;

c) prova de que o titular do imóvel é ex-combatente da FEB;

d) cópia da certidão de casamento e da certidão de óbito, quando o requerimento for apresentado pela viúva;

e) cópia da certidão de óbito e da certidão de nascimento ou documento de identidade, quando o requerimento for apresentado pelo filho menor;

f) cópia da certidão de óbito, do documento de identificação ou certidão de nascimento e laudo médico, quando tratar-se de filho inválido.

8. São isentas de tributos municipais as entidades de assistência social cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social e declaradas de utilidade pública (art. 40, § 2º da Lei n.º 6.857/2001 e Lei n.º 6.054/1998).

Prova de Autenticidade válida até 26/07/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/04/2026 14:51:02 que o documento de hash (SHA-256)
096195adf8ba8cde370d28a1ae6d68210513c0a6195872d9416ae0301dd110d9 foi validado em 27/04/2026 14:30:22 através da transação blockchain
0x0a9ad4b6f9073c43d35ecc044a28e20ba66fdfab267ec15864a0f8ca69893e12 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 315493)

G3353016404883111
30/10/2025 17:05:21

Pagar com código de barras (versão antiga)

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/10/2025  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   17.05.17
0030200030

           COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PONTAMED FARMACEUTICA LTD
AGENCIA:   30-2    CONTA:         11.060-4
EFETUADO POR: JEAN CARLOS DE OLIV
================================================
Convenio  PREF MUNIC PONTA GROSSA
Codigo de Barras   81690000068-7   22363405202-9
                   51107125000-1   00006101228-2
Data do pagamento                     30/10/2025
Valor em Dinheiro                       6.822,36
Valor em Cheque                             0,00
Valor Total                             6.822,36
================================================
DOCUMENTO:  103024
AUTENTICACAO SISBB:
5.4EF.B5B.FCE.F87.5D2
```

Transação efetuada com sucesso por: JA241472 JEAN CARLOS DE OLIVEIRA.

Prova de Autenticidade válida até 26/07/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/04/2026 14:51:02 que o documento de hash (SHA-256)
096195adf8ba8cde370d28a1ae6d68210513c0a6195872d9416ae0301dd110d9 foi validado em 27/04/2026 14:30:22 através da transação blockchain
0x0a9ad4b6f9073c43d35ecc044a28e20ba66fdfab267ec15864a0f8ca69893e12 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 315493)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que as Taxas de Renovação de Alvará, Taxa de Licença Sanitária, e ISSQN está previsto para o mês de Outubro de 2026.

Ponta Grossa, 28 de janeiro de 2026.

EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

Prova de Autenticidade válida até 26/07/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/04/2026 14:51:02 que o documento de hash (SHA-256)
096195adf8ba8cde370d28a1ae6d68210513c0a6195872d9416ae0301dd110d9 foi validado em 27/04/2026 14:30:22 através da transação blockchain
0x0a9ad4b6f9073c43d35ecc044a28e20ba66fdfab267ec15864a0f8ca69893e12 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 315493)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 26/07/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **096195adf8ba8cde370d28a1ae6d68210513c0a6195872d9416ae0301dd110d9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **315493** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA 2025 COMPLETO"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA 2025 COMPLETO"**, faz prova de que em **27/04/2026 14:30:23**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/04/2026 14:51:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0a9ad4b6f9073c43d35ecc044a28e20ba66fdfab267ec15864a0f8ca69893e12**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ 02.816.696/0001-54

Indices Financeiros				
ONDE:	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
ATIVO CIRCULANTE=	**27.919.524,40**	**36.006.203,93**	**41.690.684,76**	**48.061.933,18**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO=	**250.000,00**	**346.300,50**	**346.300,50**	**5.501.249,26**
IMOBILIZADO=	**4.227.257,13**	**7.610.563,90**	**7.487.700,45**	**2.256.905,99**
PASSIVO CIRCULANTE=	**24.253.808,44**	**31.695.334,34**	**30.326.793,04**	**41.820.112,82**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE=	**3.557.294,43**	**1.404.690,99**	**9.193.937,59**	**7.497.895,15**
PATRIMONIO LÍQUIDO=	**4.585.678,66**	**10.863.043,00**	**10.003.955,08**	**6.502.080,46**
PASSIVO TOTAL=	**32.396.781,53**	**43.963.068,33**	**49.524.685,71**	**55.820.088,43**
ATIVO TOTAL=	**32.396.781,53**	**43.963.068,33**	**49.524.685,71**	**55.820.088,43**
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL				
(AC+RLP)/(PC+PNC)=	**1,01**	**1,10**	**1,06**	**1,09**
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE				
AC/PC=	**1,15**	**1,14**	**1,37**	**1,15**
SOLVENCIA GERAL (SG)				
AT/PC+PNC=	**1,16**	**1,33**	**1,25**	**1,13**
INDICE DE ENDIVIDAMENTO				
(PC+PNC)/(AT)=	**0,86**	**0,75**	**0,80**	**0,88**

Declaramos para os devidos fins que somos optantes pelo lucro real.

Ponta Grossa, 27 de março de 2024.

FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=34797814000110, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Ponta Grossa - PR
Data: 2024.04.08 10:45:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Fernando Parucker da Silva
Administrador
CPF 248.710.109-10

GILSIMAR LAZAI:04339986950

Assinado de forma digital por GILSIMAR LAZAI:04339986950
Dados: 2024.04.05 15:03:26 -03'00'

Gilsimar Lazai
Contador
CPF 248.710.109-10
CRC PR 083166/O-0

Prova de Autenticidade válida até 19/07/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/04/2026 08:42:35 que o documento de hash (SHA-256) 14f607917189d2b3b4d3b3135296985547e352dd273b592e0fc64d902bccc68e foi validado em 20/04/2026 08:37:02 através da transação blockchain 0x5a6b143ad9338826a879749a1893b5f58af07c228bf078b30a0b281b124f3a17 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 314688)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	29		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
NIRE	41204001041
CNPJ	02.816.696/0001-54
Número de Ordem	29
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	PONTA GROSSA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/10/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	485734

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	29
Quantidade total de linhas do arquivo digital	485734
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.78.DE.E5.53.60.EE.E7.E0.B0.F2.86.FE.42.FC.13.BC.3E.90.10-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 19/07/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/04/2026 08:42:35 que o documento de hash (SHA-256) 14f607917189d2b3b4d3b3135296985547e352dd273b592e0fc64d902bccc68e foi validado em 20/04/2026 08:37:02 através da transação blockchain 0x5a6b143ad9338826a879749a1893b5f58af07c228bf078b30a0b281b124f3a17 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 314688)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41204001041	02.816.696/0001-54	
NOME EMPRESARIAL		
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	29
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
2B.78.DE.E5.53.60.EE.E7.E0.B0.F2.86.FE.42.FC.13.BC.3E.90.10	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	04339986950	GILSIMAR LAZAI:04339986950	318211202984475068 3	16/08/2022 a 16/08/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02816696000154	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA:02816696000154	318211316344703219 6	06/10/2023 a 05/10/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2B.78.DE.E5.53.60.EE.E7.E0.B0.F2.86.
FE.42.FC.13.BC.3E.90.10-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/03/2024 às 17:13:50

02.75.26.FC.BA.BB.A0.75
79.12.EB.30.D5.95.AD.37

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prova de Autenticidade válida até 19/07/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/04/2026 08:42:35 que o documento de hash (SHA-256)
14f607917189d2b3b4d3b3135296985547e352dd273b592e0fc64d902bccc68e foi validado em 20/04/2026 08:37:02 através da transação blockchain
0x5a6b143ad9338826a879749a1893b5f58af07c228bf078b30a0b281b124f3a17 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 314688)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	29
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 49.524.685,71	R$ 55.820.088,43
ATIVO CIRCULANTE		R$ 41.690.684,76	R$ 48.061.933,18
DISPONIBILIDADES		R$ 1.944.822,88	R$ 278.262,17
CAIXA		R$ 488,05	R$ 1.349,32
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 622.827,25	R$ 6.049,44
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R$ 1.263.331,02	R$ 212.686,85
BANCOS DEPOSITOS		R$ 58.176,56	R$ 58.176,56
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 39.723.257,07	R$ 47.772.609,42
CLIENTES PARTICIPANTES		R$ 18.113.016,71	R$ 22.274.667,62
ADIANTAMENTOS		R$ 976.048,70	R$ 1.294.141,66
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R$ 1.459.146,11	R$ 386.211,08
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R$ 1.002.517,61	R$ 966.885,08
ESTOQUES		R$ 18.081.537,77	R$ 22.193.295,14
COMPRA PARA ENTREGA FUTURA		R$ 90.990,17	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 657.408,84
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 22.604,81	R$ 11.061,59
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 22.604,81	R$ 11.061,59
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 7.834.000,95	R$ 7.758.155,25
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 346.300,50	R$ 5.501.249,26
EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS		R$ 0,00	R$ 2.334.324,61
EMPRESTIMOS		R$ 346.300,50	R$ 346.300,50
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 2.820.624,15
IMOBILIZADO		R$ 7.473.622,72	R$ 2.219.663,94
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 9.227.318,17	R$ 3.705.899,50
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (1.753.695,45)	R$ (1.486.235,56)
ATIVO INTAGIVEL		R$ 14.077,73	R$ 37.242,05
BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL		R$ 212.647,20	R$ 245.084,70
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R$ (198.569,47)	R$ (207.842,65)
PASSIVO		R$ 49.524.685,71	R$ 55.820.088,43
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 30.326.793,04	R$ 41.820.112,82
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 17.025.225,98	R$ 28.365.907,87
FORNECEDORES PARTICIPANTES		R$ 16.966.473,88	R$ 28.179.700,11
CARTÕES EMPRESARIAIS		R$ 58.752,10	R$ 186.207,76
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 12.235.222,00	R$ 12.180.523,42
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 9.486.335,97	R$ 8.715.508,17
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS		R$ (1.763.473,76)	R$ (1.421.063,84)
BANCO CONTA DESCONTO		R$ 4.512.359,79	R$ 4.886.079,09
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 369.226,40	R$ 391.683,74
FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 91.407,00	R$ 109.651,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 59.842,63	R$ 78.655,11
PROVISÕES		R$ 217.976,77	R$ 203.377,63
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 335.371,59	R$ 369.524,84
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 7.406,70	R$ 19.145,02
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 327.964,89	R$ 350.379,82
CONTAS A PAGAR		R$ 361.747,07	R$ 512.472,95
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 5.246,62	R$ 20.532,47
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 356.500,45	R$ 491.940,48
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 9.193.937,59	R$ 7.497.895,15
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 9.193.937,59	R$ 7.497.895,15
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 11.057.930,64	R$ 9.071.172,61
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS		R$ (1.863.993,05)	R$ (1.573.277,46)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 10.003.955,08	R$ 6.502.080,46
CAPITAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
RESERVAS		R$ 3.243.867,74	R$ 4.457.749,29
RESERVA DE SUBVENÇÃO		R$ 3.243.867,74	R$ 4.457.749,29
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 4.760.087,34	R$ 44.331,17
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.190.594,99	R$ (1.885.463,59)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 3.569.607,40	R$ 1.919.087,73
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ (115,05)	R$ 10.707,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.78.DE.E5.53.60.EE.E7.E0.B0.F2.86.FE.42.FC.13.BC.3E.90.10-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 19/07/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/04/2026 08:42:35 que o documento de hash (SHA-256) 14f607917189d2b3b4d3b3135296985547e352dd273b592e0fc64d902bccc68e foi validado em 20/04/2026 08:37:02 através da transação blockchain 0x5a6b143ad9338826a879749a1893b5f58af07c228bf078b30a0b281b124f3a17 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 314688)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	29		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 144.220.252,20	R$ 147.486.737,41
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 143.629.869,22	R$ 146.284.057,49
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R$ 164.073.838,20	R$ 172.192.187,22
RECEITA COM VENDAS NO PAIS		R$ 164.073.838,20	R$ 172.192.187,22
Revenda de Mercadorias a Vista		R$ 297.711,43	R$ 606.485,52
Revenda de Mercadorias a Prazo		R$ 163.776.126,77	R$ 171.585.701,70
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R$ (23.889.979,75)	R$ (27.478.980,67)
(-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS		R$ (3.336.030,84)	R$ (4.776.990,44)
(-) Devolucoes de Vendas		R$ (3.336.030,84)	R$ (4.776.990,44)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R$ (20.553.948,91)	R$ (22.701.990,23)
(-) ICMS S Vendas e Servicos		R$ (20.382.179,84)	R$ (17.676.423,20)
(-) PIS S Vendas e Servicos		R$ (30.277,13)	R$ (38.931,20)
(-) COFINS S Vendas e Servicos		R$ (141.491,94)	R$ (181.477,90)
(-) ICMS - DIFAL		R$ 0,00	R$ (4.805.157,93)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 3.446.010,77	R$ 1.570.850,94
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 22.011,42	R$ 8.066,86
Rendimentos de Aplicacao Financeira		R$ 22.011,42	R$ 8.066,86
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R$ 167.496,21	R$ 256.388,02
Juros Ativos		R$ 166.156,20	R$ 242.663,17
Descontos Obtidos		R$ 1.340,01	R$ 13.724,85
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 12.635,40	R$ 92.514,51
Atualizacao de Creditos		R$ 12.635,40	R$ 76.497,88
Bonus Recebidos		R$ 0,00	R$ 16.016,63
RECEITAS COM SUBVENCOES LC 160		R$ 3.243.867,74	R$ 1.213.881,55
Receita com Subvencao LC 160		R$ 3.243.867,74	R$ 1.213.881,55
OUTRAS RECEITAS		R$ 590.382,98	R$ 1.202.679,92
ALIENACAO DE BENS		R$ 0,00	R$ 6.516.453,34
ALIENACAO DE IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 6.516.453,34
Alienacao de Imoveis		R$ 0,00	R$ 6.196.453,34
Alienacao de Veiculos		R$ 0,00	R$ 320.000,00
(-) DEDUCOES DAS ALIENACOES DE BENS		R$ 0,00	R$ (5.844.300,37)
(-) CUSTO DA ALIENACAO DE IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ (5.844.300,37)
(-) Custo da Alienacao Imoveis		R$ 0,00	R$ (5.783.548,59)
(-) Custo da Alienacao Veiculos		R$ 0,00	R$ (60.751,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.78.DE.E5.53.60.EE.E7.E0.B0.F2.86.FE.42.FC.13.BC.3E.90.10-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 19/07/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/04/2026 08:42:35 que o documento de hash (SHA-256)
14f607917189d2b3b4d3b3135296985547e352dd273b592e0fc64d902bccc68e foi validado em 20/04/2026 08:37:02 através da transação blockchain
0x5a6b143ad9338826a879749a1893b5f58af07c228bf078b30a0b281b124f3a17 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 314688)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	29		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
BONIFICACOES		R$ 398.315,67	R$ 405.371,79
BONIFICACOES		R$ 398.315,67	R$ 405.371,79
Bonificacoes Recebidas		R$ 373.962,70	R$ 312.089,24
Bonificacoes Concedidas		R$ 24.352,97	R$ 93.282,55
INDENIZACOES		R$ 52.345,48	R$ 65.049,22
INDENIZACOES		R$ 52.345,48	R$ 65.049,22
Reembolso Transportadoras		R$ 52.345,48	R$ 65.049,22
RECUPERACAO DE CREDITOS		R$ 139.721,83	R$ 60.105,94
RECUPERACAO DE CREDITOS		R$ 139.721,83	R$ 60.105,94
Recuperacao de Perdas p nao Recebimentos		R$ 14.252,92	R$ 59.850,08
Reversao Multa Contratual - Cliente		R$ 124.473,00	R$ 0,00
Recuperacao Custas Processuais		R$ 995,91	R$ 255,86
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (140.650.644,80)	R$ (145.567.649,68)
(-) CUSTOS		R$ (123.867.534,17)	R$ (130.864.048,94)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (123.867.534,17)	R$ (130.864.048,94)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (123.867.534,17)	R$ (130.864.048,94)
(-) Compra Mercadorias a Vista		R$ 0,00	R$ (2.289,94)
(-) Compra Mercadorias a Prazo		R$ (144.942.982,76)	R$ (154.084.325,61)
(-) Icms s compras		R$ 16.076.791,28	R$ 16.662.398,63
(-) Credito de pis e cofins		R$ 823.310,58	R$ 460.238,36
(-) Devolucao de Compras		R$ 755.221,61	R$ 2.393.544,04
(-) Bonificacoes Recebidas		R$ (373.962,70)	R$ (312.089,24)
(-) Estoque Inicial de Produtos p Revenda		R$ (208.845.753,43)	R$ (240.009.496,43)
Estoque Final de Mercadorias p revenda		R$ 212.748.528,22	R$ 244.204.102,20
(-) Perda Estoque Deterioracao		R$ (84.334,00)	R$ (82.848,40)
(-) Bonificacoes Concedidas		R$ (24.352,97)	R$ (93.282,55)
(-) DESPESAS		R$ (16.171.726,70)	R$ (14.426.495,15)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (9.632.643,12)	R$ (9.566.906,09)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (1.697.184,60)	R$ (1.926.092,99)
(-) Salarios		R$ (1.064.580,37)	R$ (1.249.669,33)
(-) Pro-Labore		R$ (92.568,68)	R$ (99.456,15)
(-) Horas Extras		R$ (28.763,76)	R$ (57.624,81)
(-) Ferias		R$ (170.512,34)	R$ (179.760,02)
(-) 13.Salario		R$ (118.202,42)	R$ (128.452,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.78.DE.E5.53.60.EE.E7.E0.B0.F2.86.FE.42.FC.13.BC.3E.90.10-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 19/07/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/04/2026 08:42:35 que o documento de hash (SHA-256) 14f607917189d2b3b4d3b3135296985547e352dd273b592e0fc64d902bccc68e foi validado em 20/04/2026 08:37:02 através da transação blockchain 0x5a6b143ad9338826a879749a1893b5f58af07c228bf078b30a0b281b124f3a17 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 314688)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	29		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Comissoes		R$ (222.557,03)	R$ (211.130,48)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (585.406,34)	R$ (661.367,65)
(-) INSS		R$ (439.929,01)	R$ (491.967,40)
(-) FGTS		R$ (126.831,52)	R$ (143.047,86)
(-) Multa Rescisoria FGTS		R$ (18.645,81)	R$ (26.352,39)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (7.350.052,18)	R$ (6.979.445,45)
(-) Comissoes s Vendas		R$ (447.692,11)	R$ (382.508,02)
(-) Aluguel		R$ 0,00	R$ (700.000,00)
(-) Agua e Esgoto		R$ (2.972,60)	R$ (2.724,02)
(-) Energia Eletrica		R$ (5.199,43)	R$ (4.684,62)
(-) Material de Limpeza		R$ (16.221,32)	R$ (5.384,90)
(-) Material de Escritorio		R$ (15.270,17)	R$ (11.846,50)
(-) Manutencao e Conservacao		R$ (1.083.112,39)	R$ (266.834,99)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ (102.001,85)	R$ (85.944,56)
(-) Depreciacoes e Amortizacoes		R$ (697.945,64)	R$ (526.115,65)
(-) Propaganda e Publicidade		R$ (1.850,00)	R$ (1.755,00)
(-) Fretes sobre Vendas		R$ (2.550.065,71)	R$ (2.907.527,87)
(-) Tarifas Bancarias		R$ (111.982,72)	R$ (182.514,26)
(-) Servicos Prestados - PJ		R$ (105.030,73)	R$ (33.092,32)
(-) Despesas com Alimentacao		R$ (248.115,07)	R$ (291.784,58)
(-) Feiras Congressos Simposios Cursos		R$ (9.671,66)	R$ (3.138,33)
(-) Telefone Internet		R$ (44.372,76)	R$ (40.476,49)
(-) Vale Transporte		R$ (17.100,80)	R$ (7.042,09)
(-) Bens de Pequeno Valor		R$ (2.312,95)	R$ (11.694,01)
(-) Pedagios		R$ (4.774,71)	R$ (5.284,88)
(-) Confraternizacoes e Eventos		R$ (17.283,50)	R$ (19.660,00)
(-) Seguros		R$ (112.755,13)	R$ (116.483,40)
(-) Viagens		R$ (30.163,96)	R$ (5.404,00)
(-) Locacao de Materiais		R$ (74.391,81)	R$ (34.571,77)
(-) Anuidades e Mensalidades		R$ (36.905,95)	R$ (26.907,81)
(-) Licitacoes		R$ (73.626,06)	R$ (55.864,55)
(-) Fotocopias Cartorios Correios Malotes		R$ (7.182,66)	R$ (7.189,19)
(-) Seguranca Patrimonial		R$ (4.246,00)	R$ (3.632,00)
(-) Coleta de Material e Limpeza		R$ (2.245,67)	R$ (3.801,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.78.DE.E5.53.60.EE.E7.E0.B0.F2.86.FE.42.FC.13.BC.3E.90.10-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 19/07/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/04/2026 08:42:35 que o documento de hash (SHA-256)
14f607917189d2b3b4d3b3135296985547e352dd273b592e0fc64d902bccc68e foi validado em 20/04/2026 08:37:02 através da transação blockchain
0x5a6b143ad9338826a879749a1893b5f58af07c228bf078b30a0b281b124f3a17 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 314688)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	29		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Taxas Diversas		R$ (101.449,27)	R$ (17.189,09)
(-) Uniformes e EPIs		R$ (32.864,29)	R$ (10.070,31)
(-) Custas Judiciais		R$ (26.676,84)	R$ (23.789,04)
(-) Farmacia		R$ (8.494,98)	R$ (11.967,42)
(-) Despesas Informatica Software		R$ (279.682,15)	R$ (403.364,47)
(-) Honorarios Advocaticios		R$ (349.470,30)	R$ (125.827,46)
(-) Despesas com Embalagens		R$ (52.537,98)	R$ (17.517,82)
(-) Despesas com Consorcio		R$ (30.050,47)	R$ (34.264,23)
(-) Material de Uso e Consumo		R$ (401.780,59)	R$ (346.464,46)
(-) Despesas com Exames		R$ (7.265,00)	R$ (5.476,00)
(-) Honorarios Contabeis		R$ (143.390,03)	R$ (116.518,06)
(-) Plano de Saude		R$ (41.896,92)	R$ (76.903,88)
(-) Indenizacao Representante Comercial		R$ (50.000,00)	R$ (44.879,00)
(-) Despesas com Alimentacao Motorista		R$ 0,00	R$ (1.347,30)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (2.459.836,59)	R$ (2.789.269,11)
(-) JUROS E DESCONTOS		R$ (2.459.836,59)	R$ (2.789.269,11)
(-) Juros		R$ (1.154.532,15)	R$ (1.547.399,17)
(-) Descontos Concedidos		R$ (1.052,90)	R$ (21,00)
(-) Despesas c Desconto de titulos		R$ (771.908,27)	R$ (854.943,99)
(-) Juros sobre capital proprio		R$ (532.343,27)	R$ (386.904,95)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R$ (363.969,23)	R$ (376.959,42)
(-) IMPOSTOS		R$ (363.969,23)	R$ (376.959,42)
(-) IOF		R$ (292.418,11)	R$ (273.800,48)
(-) IPTU		R$ (5.963,44)	R$ (29.164,55)
(-) IPVA DPVAT Licenciamento		R$ (65.557,72)	R$ (73.994,39)
Imposto de Renda (exclusivo na fonte)		R$ (29,96)	R$ 0,00
(-) DESPESAS COM SUBVENCOES LC 160		R$ (3.243.867,74)	R$ (1.213.881,55)
(-) DESPESAS COM SUBVENCOES		R$ (3.243.867,74)	R$ (1.213.881,55)
(-) Despesas com Subvencoes		R$ (3.243.867,74)	R$ (1.213.881,55)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (471.410,02)	R$ (479.478,98)
(-) PERDAS		R$ (395.814,53)	R$ (330.420,30)
(-) Perdas p nao recebimentos		R$ (110,95)	R$ (1.283,58)
(-) Perdas de Creditos		R$ (395.703,58)	R$ (329.136,72)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (75.595,49)	R$ (149.058,68)

Prova de Autenticidade válida até 19/07/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/04/2026 08:42:35 que o documento de hash (SHA-256) 14f607917189d2b3b4d3b3135296985547e352dd273b592e0fc64d902bccc68e foi validado em 20/04/2026 08:37:02 através da transação blockchain 0x5a6b143ad9338826a879749a1893b5f58af07c228bf078b30a0b281b124f3a17 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 314688)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	29		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas Indedutiveis		R$ (6.399,37)	R$ (87.197,74)
(-) Multas Punitivas		R$ (11.279,04)	R$ (9.078,88)
(-) Multas Contratuais		R$ (32.671,00)	R$ (42.289,09)
(-) Multas Diversas		R$ (15.986,71)	R$ (5.179,15)
Doacoes		R$ (9.259,37)	R$ 0,00
(-) Brindes		R$ 0,00	R$ (5.313,82)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANCO		R$ (611.383,93)	R$ (277.105,59)
(-) PROVISOES P IMPOSTOS S LUCRO		R$ (611.383,93)	R$ (277.105,59)
(-) PROVISOES P IMPOSTOS S LUCROS		R$ (611.383,93)	R$ (277.105,59)
(-) Provisao P IRPJ		R$ (445.639,31)	R$ (198.188,48)
(-) Provisao P CSLL		R$ (165.744,62)	R$ (78.917,11)
Resultado do Exercicio (Lucro ou Prejuizo liquido do exercício)		R$ 3.569.607,40	R$ 1.919.087,73

Prova de Autenticidade válida até 19/07/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/04/2026 08:42:35 que o documento de hash (SHA-256) 14f607917189d2b3b4d3b3135296985547e352dd273b592e0fc64d902bccc68e foi validado em 20/04/2026 08:37:02 através da transação blockchain 0x5a6b143ad9338826a879749a1893b5f58af07c228bf078b30a0b281b124f3a17 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 314688)

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Ponta Grossa/PR, tendo por objeto social distribuição de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos, com início das atividades em 01/11/1998.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, e de acordo com o que prevê a NBC TG 1000. Obedecendo os Modelos Contábeis Vigente para o exercício de acordo o faturamento bruto a empresa apresenta a (DMPL) Demonstração das Mutações do Patrimonio Liquido, aplica o regime de competência e contempla o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. As demonstrações Contábeis estão apresentadas em R$ (reais).

NOTA 03 - REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

04.01 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS: Estão registradas ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do Balanço.

04.02 - ESTOQUE: O Estoque de Mercadoria para Revenda, remanescente em 31 de dezembro de 2023, foi valorado pelo seu custo de aquisição.

04.03 - CLIENTES: Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização.

04.04 - IMOBILIZADO: Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado foram valorados pelo seu custo de aquisição. As depreciações e amortizações foram calculadas pelo método linear, com base no percentual legalmente admitido.

04.05 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS: Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

04.06 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS: Os valores dos empréstimos e financiamentos encontram-se atualizados de acordo com as taxas contratuais pactuadas e classificados entre passivo circulante e não circulante de acordo com os seus prazos de vencimento.

04.07 - RECEITAS E DESPESAS: Todas as modalidades de venda praticadas pela entidade são reconhecidas no momento da emissão da nota fiscal, satisfazendo os requisitos exigidos nas normas de contabilidade. Além disso, a empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, custos e despesas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Prova de Autenticidade válida até 19/07/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/04/2026 08:42:35 que o documento de hash (SHA-256)
14f607917189d2b3b4d3b3135296985547e352dd273b592e0fc64d902bccc68e foi validado em 20/04/2026 08:37:02 através da transação blockchain
0x5a6b143ad9338826a879749a1893b5f58af07c228bf078b30a0b281b124f3a17 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 314688)

04.09 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS BÁSICOS: As disponibilidades, contas a receber, aplicações financeiras, obrigações com fornecedores, contas a pagar, empréstimos, financiamentos e outras obrigações a pagar, foram reconhecidas pelo seu valor atualizado, conforme as disposições legais ou contratuais previstas.

04.10 - SEGUROS: A política de seguros considera principalmente a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores especializados na área.

NOTA 05 - EVENTOS SUBSEQÜENTES

Os administradores declaram que não ocorreram eventos subsequentes entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

NOTA 06 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social integralizado é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), representado por 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado por sócios residentes no país.

PONTA GROSSA, PR 31/12/2023

FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=34797814000110, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Ponta Grossa - PR
Data: 2024.09.10 16:34:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

_____
FERNANDO PARUCKER DA SILVA
Administrador
CPF 248.710.109-10

gov.br
Documento assinado digitalmente
GILSIMAR LAZAI
Data: 10/09/2024 16:31:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
GILSIMAR LAZAI
Contabilista
CRC PR-083166/O-0
CPF 043.399.869-50

Prova de Autenticidade válida até 19/07/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/04/2026 08:42:35 que o documento de hash (SHA-256)
14f607917189d2b3b4d3b3135296985547e352dd273b592e0fc64d902bccc68e foi validado em 20/04/2026 08:37:02 através da transação blockchain
0x5a6b143ad9338826a879749a1893b5f58af07c228bf078b30a0b281b124f3a17 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 314688)

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54
DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimonio Líquido
em 31/12/2023 e 31/12/2022

Nome	2023	2022
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	10.003.955,08	10.863.043,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS	(5.431.669,38)	(4.428.580,27)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.919.087,73	3.569.607,40
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.707,03	(115,05)
SALDO NO FINAL DO PERIODO	6.502.080,46	10.003.955,08

FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=34797814000110, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Ponta Grossa - PR
Data: 2024.09.10 17:21:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

FERNANDO PARUCKER DA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 248.710.109-10

gov.br
Documento assinado digitalmente
GILSIMAR LAZAI
Data: 10/09/2024 16:33:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GILSIMAR LAZAI
Contador
CRC: PR-083166/O-0
CPF: 043.399.869-50

Prova de Autenticidade válida até 19/07/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/04/2026 08:42:35 que o documento de hash (SHA-256)
14f6079171 89d2b3b4d3b3135296985547e352dd273b592e0fc64d902bccc68e foi validado em 20/04/2026 08:37:02 através da transação blockchain
0x5a6b143ad9338826a879749a1893b5f58af07c228bf078b30a0b281b124f3a17 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 314688)

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54
Demonstração dos Fluxos de Caixa em
31/12/2023 e 31/12/2022

Nome	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	1.919.087,73	3.569.607,40
Ajustes de Exercícios Anteriores	10.707,03	(115,05)
Depreciação e Amortização	(258.186,71)	697.945,64
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	(10.292.101,47)	(4.303.683,87)
(Aumento) Redução Em Impostos a Compensar	1.108.567,56	1.037.130,07
(Aumento) Redução Em Estoques	(4.111.757,37)	(3.818.440,79)
(Aumento) Redução Em Despesas Antecipadas	102.533,39	(94.312,55)
Aumento (Redução) Em Fornecedores	11.213.226,23	(5.084.561,06)
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	334.792,13	327.843,22
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	26.868,52	(7.668.586,99)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(Aumento) Redução Em Imobilizado	5.488.981,17	(575.082,19)
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	5.488.981,17	(575.082,19)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	(5.431.669,38)	(4.428.580,27)
Aumento (Redução) Empréstimos a Curto e Longo Prazo	(1.750.741,02)	11.177.423,14
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	(7.182.410,40)	6.748.842,87
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	(1.666.560,71)	(1.494.826,31)
Disponibilidades no Início do Período	1.944.822,88	3.439.649,19
Disponibilidades no Final do Período	278.262,17	1.944.822,88
Variação das Disponibilidades	(1.666.560,71)	(1.494.826,31)

FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=34797814000110, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Ponta Grossa - PR
Data: 2024.09.10 17:23:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

FERNANDO PARUCKER DA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 248.710.109-10

GILSIMAR LAZAI:04339986950

Assinado de forma digital por GILSIMAR LAZAI:04339986950
Dados: 2024.03.28 08:13:29 -03'00'

GILSIMAR LAZAI
Contador
CRC: PR-083166/O-0
CPF: 043.399.869-50

SCI -Visual Sucessor

Prova de Autenticidade válida até 19/07/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/04/2026 08:42:35 que o documento de hash (SHA-256)
14f607917189d2b3b4d3b3135296985547e352dd273b592e0fc64d902bccc68e foi validado em 20/04/2026 08:37:02 através da transação blockchain
0x5a6b143ad9338826a879749a1893b5f58af07c228bf078b30a0b281b124f3a17 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 314688)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 19/07/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **14f607917189d2b3b4d3b3135296985547e352dd273b592e0fc64d902bccc68e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **314688** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BALANCO 2023"**, cujo assunto é descrito como **"BALANCO 2023"**, faz prova de que em **20/04/2026 08:36:56**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/04/2026 08:42:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5a6b143ad9338826a879749a1893b5f58af07c228bf078b30a0b281b124f3a17**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ 02.816.696/0001-54

Indices Financeiros				
ONDE:	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
ATIVO CIRCULANTE=	**36.006.203,93**	**41.690.684,76**	**48.061.933,18**	**53.782.110,90**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO=	**346.300,50**	**346.300,50**	**5.501.249,26**	**8.178.989,33**
IMOBILIZADO=	**7.610.563,90**	**7.487.700,45**	**2.256.905,99**	**2.602.845,51**
PASSIVO CIRCULANTE=	**31.695.334,34**	**30.326.793,04**	**41.820.112,82**	**46.482.765,62**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE=	**1.404.690,99**	**9.193.937,59**	**7.497.895,15**	**8.672.789,27**
PATRIMONIO LÍQUIDO=	**10.863.043,00**	**10.003.955,08**	**6.502.080,46**	**9.408.390,85**
PASSIVO TOTAL=	**43.963.068,33**	**49.524.685,71**	**55.820.088,43**	**64.563.945,74**
ATIVO TOTAL=	**43.963.068,33**	**49.524.685,71**	**55.820.088,43**	**64.563.945,74**
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL				
(AC+RLP)/(PC+PNC)=	**1,10**	**1,06**	**1,09**	**1,12**
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE				
AC/PC=	**1,14**	**1,37**	**1,15**	**1,16**
SOLVENCIA GERAL (SG)				
AT/PC+PNC=	**1,33**	**1,25**	**1,13**	**1,17**
INDICE DE ENDIVIDAMENTO				
(PC+PNC)/(AT)=	**0,75**	**0,80**	**0,88**	**0,85**

Declaramos para os devidos fins que somos optantes pelo lucro real.

Ponta Grossa, 16 de junho de 2025

FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=34797814000110, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Ponta Grossa - PR
Data: 2025.06.16 10:27:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Fernando Parucker da Silva
Administrador
CPF 248.710.109-10

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDECIR MOREIRA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Claudecir Moreira da Silva
Contador
CPF 726.894.209-53
CRC PR 32.922/O-2

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256) 2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain 0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	02.816.696/0001-54	

NOME EMPRESARIAL
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	30

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	72689420953	CLAUDECIR MOREIRA DA SILVA:72689420953	945971389253597392736246	22/01/2024 a 21/01/2027	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02816696000154	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA:02816696000154	781884542796342459912601	27/09/2024 a 27/09/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.
F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2025 às 14:56:20

B3.EB.6D.B6.1D.7F.31.AE
7B.DC.C6.9C.A8.4D.CC.8
6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256)
2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain
0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	30		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
NIRE	
CNPJ	02.816.696/0001-54
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Ponta Grossa
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/10/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	31/12/2024
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	778741

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	30
Quantidade total de linhas do arquivo digital	778741
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256)
2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain
0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 55.820.088,43	R$ 49.256.798,89
ATIVO CIRCULANTE		R$ 48.061.933,18	R$ 41.693.273,98
DISPONIVEL		R$ 48.061.933,18	R$ 41.693.273,98
DISPONIVEL		R$ 48.061.933,18	R$ 41.693.273,98
CAIXA, BANCOS APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 278.262,17	R$ 284.078,92
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 22.932.076,46	R$ 25.919.252,22
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R$ 1.276.607,11	R$ 1.294.794,78
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R$ 17.534,55	R$ 6.279,84
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 1.353.096,16	R$ 1.442.897,61
ESTOQUES		R$ 22.193.295,14	R$ 12.716.252,63
DESPESAS DE EXERCICIOS SEGUINTES		R$ 11.061,59	R$ 29.717,98
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 7.758.155,25	R$ 7.563.524,91
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.501.249,26	R$ 5.501.249,26
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.501.249,26	R$ 5.501.249,26
VALORE A RECEBER DE PESSOAS LIGADAS		R$ 2.334.324,61	R$ 2.334.324,61
VALORES A RECEBER DE TERCEITOS		R$ 3.166.924,65	R$ 3.166.924,65
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 15.782,21
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES		R$ 0,00	R$ 15.782,21
PARTICIPAÇÕES EM CONSORCIOS		R$ 0,00	R$ 11.508,75
PARTICIPAÇAO EM COOPERATIVA		R$ 0,00	R$ 4.273,46
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 2.256.905,99	R$ 2.046.493,44
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 2.256.905,99	R$ 2.046.493,44
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 696.881,33	R$ 729.026,06
VEICULOS		R$ 2.462.272,14	R$ 2.254.672,43
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 227.452,86	R$ 227.452,86
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 319.293,17	R$ 319.293,17
OUTROS BENS IMOBILIZADOS		R$ 0,00	R$ 1.725,76
ATIVO INTANGIVEL		R$ 245.084,70	R$ 245.084,70
(-) (-) DEPRECIAÇÃO		R$ (1.486.235,56)	R$ (1.521.297,09)
(-) (-) AMORTIZACAO		R$ (207.842,65)	R$ (209.464,45)

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256) 2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain 0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Passivo		R$ 55.820.088,43	R$ 49.256.798,89
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 41.820.112,82	R$ 34.737.202,83
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R$ 41.820.112,82	R$ 34.737.202,83
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R$ 41.820.112,82	R$ 34.737.202,83
FORNECEDORES		R$ 28.179.700,11	R$ 19.144.470,49
SALARIOS E ORDENADOS		R$ 109.651,00	R$ 112.211,00
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 74.368,32	R$ 64.402,35
PROVISAO PARA FERIAS		R$ 203.377,63	R$ 249.864,70
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 371.852,24	R$ 242.919,89
PROVISAO CSLL		R$ 1.959,39	R$ 4.579,36
(-) PROVISAO IRPJ		R$ (0,00)	R$ 7.632,27
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 491.940,48	R$ 491.940,48
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 206.740,23	R$ 228.850,61
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 12.180.523,42	R$ 14.190.331,68
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 13.999.975,61	R$ 14.519.596,06
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 7.497.895,15	R$ 8.812.927,17
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 7.497.895,15	R$ 8.812.927,17
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 7.497.895,15	R$ 8.812.927,17
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 6.502.080,46	R$ 5.706.668,89
CAPITAL SOCIAL		R$ 6.502.080,46	R$ 5.706.668,89
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
(-) RESERVA DE LUCROS		R$ (973.920,09)	R$ 3.667.998,73
LUCROS ACUMULADOS		R$ 3.556.912,82	R$ (0,00)
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 1.919.087,73	R$ 38.670,16

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256) 2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain 0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R$ 222.133,28	R$ 38.670,16
Receita		R$ 33.579.111,88	R$ 38.551.221,27
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 33.579.111,88	R$ 38.551.221,27
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 39.655.481,20	R$ 43.599.773,54
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 39.655.481,20	R$ 43.599.773,54
VENDAS DE MERCADORIAS MERCADO NACIONAL		R$ 39.567.784,57	R$ 36.190.040,31
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R$ 87.696,63	R$ 7.409.733,23
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (6.076.369,32)	R$ (5.048.552,27)
(-) (-) DEVOLUÇÕES, ABATIMENTO E TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R$ (6.076.369,32)	R$ (5.048.552,27)
(-) (-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (1.389.237,08)	R$ (1.454.700,55)
(-) (-) IMPOSTO INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (4.687.132,24)	R$ (3.593.851,72)
(-) Custo		R$ (30.451.625,47)	R$ (29.411.676,82)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (30.451.625,47)	R$ (29.411.676,82)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS / MERCADORIAS / SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (30.451.625,47)	R$ (29.411.676,82)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (30.451.625,47)	R$ (29.411.676,82)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (30.451.625,47)	R$ (29.411.676,82)
(-) Despesa		R$ (2.905.353,13)	R$ (9.100.874,29)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS E DESCONTINUADAS		R$ (2.905.353,13)	R$ (9.100.874,29)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.905.353,13)	R$ (9.088.662,66)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (707.056,48)	R$ (511.446,20)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (707.056,48)	R$ (511.446,20)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.342.439,00)	R$ (7.907.425,73)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (815.832,71)	R$ (796.073,77)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (498.208,87)	R$ (871.908,37)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (28.397,42)	R$ (6.239.443,59)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R$ (842.724,48)	R$ (719.367,45)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 83.092,14	R$ 123.646,88
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (925.816,62)	R$ (843.014,33)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (13.133,17)	R$ 49.576,72
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (13.133,17)	R$ (57.735,47)
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NO IMOBILIZADO		R$ (0,00)	R$ 107.312,19

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256) 2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain 0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISAO IRPJ E CSLL		R$ (0,00)	R$ (12.211,63)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTOS		R$ (0,00)	R$ (12.211,63)
(-) PROVISÃO IRPJ		R$ (0,00)	R$ (12.211,63)

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256) 2a7a41d22588985138995l4dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain 0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	02.816.696/0001-54	Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido							Total (R$)
	Capital a Subscrito (R$)	Reserva de Subvencao (R$)	Lucros Distribuidos - Fernando (R$)	Prejuízos Acumulados (R$)	Lucros Acumulados (R$)	Ajuste exercicios anteriores (R$)	Resultado do exercicio (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	2.000.000,00	4.457.749,29	(-)5.431.669,38	(-)441.628,79	3.987.834,58	10.707,03	1.919.087,73	6.502.080,46
TRANSF P/LUCROS ACUMULADOS			4.597.587,65					4.597.587,65
TRANSF LUCROS ACUMULADOS					(-)3.987.834,58			(-)3.987.834,58
TRANSF P/LUCROS ACUMULADOS							(-)1.880.417,57	(-)1.880.417,57
VLR TRANSF AJUSTE EXRCICIOS ANTERIORES						(-)10.707,03		(-)10.707,03
VLR TRANSF LUCRO ACUMUL 2023 P/RESERVAS				441.628,79				441.628,79
VLR TRANSF PREJUIZOS ACUMULADOS		44.331,17						44.331,17
Saldo Final em 31.03.2024	2.000.000,00	4.502.080,46	(-)834.081,73	0,00	0,00	0,00	38.670,16	5.706.668,89
Notas								

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256)
2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain
0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 49.256.798,89	R$ 50.603.159,80
ATIVO CIRCULANTE		R$ 41.693.273,98	R$ 42.713.744,23
DISPONIVEL		R$ 41.693.273,98	R$ 42.713.744,23
DISPONIVEL		R$ 41.693.273,98	R$ 42.713.744,23
CAIXA, BANCOS APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 284.078,92	R$ 532.193,67
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 25.919.252,22	R$ 24.830.774,82
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R$ 1.294.794,78	R$ 1.284.240,95
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R$ 6.279,84	R$ 4.154,25
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 1.442.897,61	R$ 2.736.107,70
ESTOQUES		R$ 12.716.252,63	R$ 13.307.137,37
DESPESAS DE EXERCICIOS SEGUINTES		R$ 29.717,98	R$ 19.135,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 7.563.524,91	R$ 7.889.415,57
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.501.249,26	R$ 5.501.249,26
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.501.249,26	R$ 5.501.249,26
VALORE A RECEBER DE PESSOAS LIGADAS		R$ 2.334.324,61	R$ 2.334.324,61
VALORES A RECEBER DE TERCEITOS		R$ 3.166.924,65	R$ 3.166.924,65
INVESTIMENTOS		R$ 15.782,21	R$ 4.321,46
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES		R$ 15.782,21	R$ 4.321,46
PARTICIPAÇÕES EM CONSORCIOS		R$ 11.508,75	R$ 0,00
PARTICIPAÇAO EM COOPERATIVA		R$ 4.273,46	R$ 4.321,46
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 2.046.493,44	R$ 2.383.844,85
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 2.046.493,44	R$ 2.383.844,85
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 729.026,06	R$ 905.741,73
VEICULOS		R$ 2.254.672,43	R$ 2.466.754,98
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 227.452,86	R$ 278.629,44
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 319.293,17	R$ 319.293,17
OUTROS BENS IMOBILIZADOS		R$ 1.725,76	R$ 1.725,76
ATIVO INTANGIVEL		R$ 245.084,70	R$ 245.084,70
(-) (-) DEPRECIAÇÃO		R$ (1.521.297,09)	R$ (1.620.727,64)
(-) (-) AMORTIZACAO		R$ (209.464,45)	R$ (212.657,29)

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256) 2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain 0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Passivo		R$ 49.256.798,89	R$ 50.603.159,80
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 34.737.202,83	R$ 37.071.448,77
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R$ 34.737.202,83	R$ 37.071.448,77
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R$ 34.737.202,83	R$ 37.071.448,77
FORNECEDORES		R$ 19.144.470,49	R$ 28.285.683,71
SALARIOS E ORDENADOS		R$ 112.211,00	R$ 137.376,03
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 64.402,35	R$ 72.147,30
PROVISAO PARA FERIAS		R$ 249.864,70	R$ 309.717,91
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 242.919,89	R$ 256.551,82
PROVISAO CSLL		R$ 4.579,36	R$ 73.449,39
PROVISAO IRPJ		R$ 7.632,27	R$ 198.026,10
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 491.940,48	R$ 491.940,48
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 228.850,61	R$ 63.689,78
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 14.190.331,68	R$ 7.182.866,25
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 14.519.596,06	R$ 13.531.711,03
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 8.812.927,17	R$ 8.352.090,40
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 8.812.927,17	R$ 8.352.090,40
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 8.812.927,17	R$ 8.352.090,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 5.706.668,89	R$ 5.179.620,63
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.706.668,89	R$ 5.179.620,63
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 3.667.998,73	R$ 2.743.704,52
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 38.670,16	R$ 435.916,11

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256) 2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain 0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R$ 38.670,16	R$ 397.245,95
Receita		R$ 38.551.221,27	R$ 36.308.302,39
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 38.551.221,27	R$ 36.308.302,39
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 43.599.773,54	R$ 40.981.350,02
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 43.599.773,54	R$ 40.981.350,02
VENDAS DE MERCADORIAS MERCADO NACIONAL		R$ 36.190.040,31	R$ 40.311.390,76
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R$ 7.409.733,23	R$ 669.959,26
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (5.048.552,27)	R$ (4.673.047,63)
(-) (-) DEVOLUÇÕES, ABATIMENTO E TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R$ (5.048.552,27)	R$ (4.673.047,63)
(-) (-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (1.454.700,55)	R$ (947.979,20)
(-) (-) IMPOSTO INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (3.593.851,72)	R$ (3.725.068,43)
(-) Custo		R$ (29.411.676,82)	R$ (32.309.977,72)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (29.411.676,82)	R$ (32.309.977,72)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS / MERCADORIAS / SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (29.411.676,82)	R$ (32.309.977,72)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (29.411.676,82)	R$ (32.309.977,72)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (29.411.676,82)	R$ (32.309.977,72)
(-) Despesa		R$ (9.100.874,29)	R$ (3.601.078,72)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS E DESCONTINUADAS		R$ (9.100.874,29)	R$ (3.601.078,72)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (511.446,20)	R$ (561.823,12)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (511.446,20)	R$ (561.823,12)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (7.907.425,73)	R$ (1.948.395,15)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (796.073,77)	R$ (890.565,51)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (871.908,37)	R$ (1.052.454,04)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (6.239.443,59)	R$ (5.375,60)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R$ (719.367,45)	R$ (731.832,68)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 123.646,88	R$ 91.756,33
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (843.014,33)	R$ (823.589,01)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (9.088.662,66)	R$ (3.329.603,23)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (57.735,47)	R$ (147.382,93)
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NO IMOBILIZADO		R$ 107.312,19	R$ 59.830,65
(-) PROVISAO IRPJ E CSLL		R$ (12.211,63)	R$ (271.475,49)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTOS		R$ (12.211,63)	R$ (271.475,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256) 2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain 0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÃO IRPJ		R$ (12.211,63)	R$ (271.475,49)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 49.576,72	R$ (87.552,28)

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256) 2a7a41d22588985138995l4dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain 0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	02.816.696/0001-54	Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	Capital a Subscrito (R$)	Reserva de Subvencao (R$)	Lucros Distribuidos - Fernando (R$)	Resultado do exercicio (R$)	
Saldo Inicial em 01.04.2024	2.000.000,00	4.502.080,46	(-)834.081,73	38.670,16	5.706.668,89
ANTECIP DISTR LUCROS			(-)924.294,21		(-)924.294,21
RESULTADO 2o.TRIM 2024				397.245,95	397.245,95
Saldo Final em 30.06.2024	2.000.000,00	4.502.080,46	(-)1.758.375,94	435.916,11	5.179.620,63
Notas					

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256)
2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain
0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 50.603.159,80	R$ 59.452.640,37
ATIVO CIRCULANTE		R$ 42.713.744,23	R$ 51.346.010,98
DISPONIVEL		R$ 42.713.744,23	R$ 51.346.010,98
DISPONIVEL		R$ 42.713.744,23	R$ 51.346.010,98
CAIXA, BANCOS APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 532.193,67	R$ 291.310,37
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 24.830.774,82	R$ 27.565.997,11
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R$ 1.284.240,95	R$ 1.569.335,95
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R$ 4.154,25	R$ 1.576,77
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 2.736.107,70	R$ 4.187.898,03
ESTOQUES		R$ 13.307.137,37	R$ 17.720.759,91
DESPESAS DE EXERCICIOS SEGUINTES		R$ 19.135,47	R$ 9.132,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 7.889.415,57	R$ 8.106.629,39
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.501.249,26	R$ 5.511.249,26
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.501.249,26	R$ 5.511.249,26
VALORE A RECEBER DE PESSOAS LIGADAS		R$ 2.334.324,61	R$ 2.334.324,61
VALORES A RECEBER DE TERCEITOS		R$ 3.166.924,65	R$ 3.176.924,65
INVESTIMENTOS		R$ 4.321,46	R$ 4.369,46
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES		R$ 4.321,46	R$ 4.369,46
PARTICIPAÇAO EM COOPERATIVA		R$ 4.321,46	R$ 4.369,46
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 2.383.844,85	R$ 2.591.010,67
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 2.383.844,85	R$ 2.591.010,67
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 905.741,73	R$ 905.741,73
VEICULOS		R$ 2.466.754,98	R$ 2.425.505,87
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 278.629,44	R$ 278.629,44
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 319.293,17	R$ 319.293,17
OUTROS BENS IMOBILIZADOS		R$ 1.725,76	R$ 1.725,76
ATIVO INTANGIVEL		R$ 245.084,70	R$ 245.084,70
(-) (-) DEPRECIAÇÃO		R$ (1.620.727,64)	R$ (1.368.334,44)
(-) (-) AMORTIZACAO		R$ (212.657,29)	R$ (216.635,56)
Passivo		R$ 50.603.159,80	R$ 59.452.640,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256)
2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain
0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 37.071.448,77	R$ 44.154.464,23
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R$ 37.071.448,77	R$ 44.154.464,23
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R$ 37.071.448,77	R$ 44.154.464,23
FORNECEDORES		R$ 28.285.683,71	R$ 32.706.236,94
SALARIOS E ORDENADOS		R$ 137.376,03	R$ 151.760,16
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 72.147,30	R$ 79.029,53
PROVISAO PARA FERIAS		R$ 309.717,91	R$ 386.705,57
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 256.551,82	R$ 285.283,45
PROVISAO CSLL		R$ 73.449,39	R$ 6.482,59
PROVISAO IRPJ		R$ 198.026,10	R$ 12.007,19
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 491.940,48	R$ (0,00)
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 63.689,78	R$ 37.302,76
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 7.182.866,25	R$ 10.489.656,04
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 13.531.711,03	R$ 15.298.176,14
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 8.352.090,40	R$ 8.783.214,60
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 8.352.090,40	R$ 8.783.214,60
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 8.352.090,40	R$ 8.783.214,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 5.179.620,63	R$ 6.514.961,54
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.179.620,63	R$ 6.514.961,54
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 2.743.704,52	R$ 2.162.749,41
(-) LUCROS ACUMULADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 435.916,11	R$ 2.352.212,13

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256) 2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain 0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R$ 397.245,95	R$ 1.916.296,02
Receita		R$ 36.308.302,39	R$ 40.728.598,67
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 36.308.302,39	R$ 40.728.598,67
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 40.981.350,02	R$ 46.544.045,30
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 40.981.350,02	R$ 46.544.045,30
VENDAS DE MERCADORIAS MERCADO NACIONAL		R$ 40.311.390,76	R$ 44.372.459,00
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R$ 669.959,26	R$ 2.171.586,30
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (4.673.047,63)	R$ (5.815.446,63)
(-) (-) DEVOLUÇÕES, ABATIMENTO E TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R$ (4.673.047,63)	R$ (5.815.446,63)
(-) (-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (947.979,20)	R$ (1.289.649,02)
(-) (-) IMPOSTO INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (3.725.068,43)	R$ (4.525.797,61)
(-) Custo		R$ (32.309.977,72)	R$ (35.626.904,90)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (32.309.977,72)	R$ (35.626.904,90)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS / MERCADORIAS / SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (32.309.977,72)	R$ (35.626.904,90)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (32.309.977,72)	R$ (35.626.904,90)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (32.309.977,72)	R$ (35.626.904,90)
(-) Despesa		R$ (3.601.078,72)	R$ (3.185.397,75)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS E DESCONTINUADAS		R$ (3.601.078,72)	R$ (3.185.397,75)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (561.823,12)	R$ (630.181,27)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (561.823,12)	R$ (630.181,27)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.948.395,15)	R$ (2.158.675,95)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (890.565,51)	R$ (997.558,75)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.052.454,04)	R$ (1.147.525,64)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (5.375,60)	R$ (13.591,56)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R$ (731.832,68)	R$ (529.889,47)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 91.756,33	R$ 209.225,96
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (823.589,01)	R$ (739.115,43)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.329.603,23)	R$ (3.166.907,97)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (147.382,93)	R$ (138.112,45)
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NO IMOBILIZADO		R$ 59.830,65	R$ 289.951,17
(-) PROVISAO IRPJ E CSLL		R$ (271.475,49)	R$ (18.489,78)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTOS		R$ (271.475,49)	R$ (18.489,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256) 2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain 0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÃO IRPJ		R$ (271.475,49)	R$ (18.489,78)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (87.552,28)	R$ 151.838,72

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256) 2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain 0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	02.816.696/0001-54	Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	Capital a Subscrito (R$)	Reserva de Subvencao (R$)	Lucros Distribuidos - Fernando (R$)	Resultado do exercicio (R$)	
Saldo Inicial em 01.07.2024	2.000.000,00	4.502.080,46	(-)1.758.375,94	435.916,11	5.179.620,63
ANTEC DISTR LUCROS			(-)115.064,02	1.916.296,02	1.801.232,00
Saldo Final em 30.09.2024	2.000.000,00	4.502.080,46	(-)1.873.439,96	2.352.212,13	6.980.852,63
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256)
2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain
0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 59.452.640,37	R$ 64.563.945,74
ATIVO CIRCULANTE		R$ 51.346.010,98	R$ 53.782.110,90
DISPONIVEL		R$ 51.346.010,98	R$ 53.782.110,90
DISPONIVEL		R$ 51.346.010,98	R$ 53.782.110,90
CAIXA, BANCOS APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 291.310,37	R$ 785.817,79
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 27.565.997,11	R$ 25.560.749,29
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R$ 1.569.335,95	R$ 1.349.570,32
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R$ 1.576,77	R$ 8.878,26
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 4.187.898,03	R$ 5.549.321,10
ESTOQUES		R$ 17.720.759,91	R$ 20.525.891,41
DESPESAS DE EXERCICIOS SEGUINTES		R$ 9.132,84	R$ 1.882,73
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 8.106.629,39	R$ 10.781.834,84
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.511.249,26	R$ 8.178.989,33
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.511.249,26	R$ 8.178.989,33
VALORE A RECEBER DE PESSOAS LIGADAS		R$ 2.334.324,61	R$ 5.002.064,68
VALORES A RECEBER DE TERCEITOS		R$ 3.176.924,65	R$ 3.176.924,65
INVESTIMENTOS		R$ 4.369,46	R$ 4.417,46
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES		R$ 4.369,46	R$ 4.417,46
PARTICIPAÇAO EM COOPERATIVA		R$ 4.369,46	R$ 4.417,46
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 2.591.010,67	R$ 2.598.428,05
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 2.591.010,67	R$ 2.598.428,05
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 905.741,73	R$ 905.741,73
VEICULOS		R$ 2.425.505,87	R$ 2.486.975,87
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 278.629,44	R$ 281.984,72
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 319.293,17	R$ 338.604,01
OUTROS BENS IMOBILIZADOS		R$ 1.725,76	R$ 2.070,47
ATIVO INTANGIVEL		R$ 245.084,70	R$ 245.084,70
(-) (-) DEPRECIAÇÃO		R$ (1.368.334,44)	R$ (1.441.419,62)
(-) (-) AMORTIZACAO		R$ (216.635,56)	R$ (220.613,83)
Passivo		R$ 59.452.640,37	R$ 64.563.945,74

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256) 2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain 0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 44.154.464,23	R$ 46.482.765,62
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R$ 44.154.464,23	R$ 46.482.765,62
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R$ 44.154.464,23	R$ 46.482.765,62
FORNECEDORES		R$ 32.706.236,94	R$ 32.789.846,91
SALARIOS E ORDENADOS		R$ 151.760,16	R$ 131.094,36
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 79.029,53	R$ 81.492,21
PROVISAO PARA FERIAS		R$ 386.705,57	R$ 272.797,26
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 285.283,45	R$ 326.751,48
PROVISAO CSLL		R$ 6.482,59	R$ (0,00)
PROVISAO IRPJ		R$ 12.007,19	R$ (0,00)
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 37.302,76	R$ 33.886,05
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 10.489.656,04	R$ 12.846.897,35
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 15.298.176,14	R$ 18.081.180,12
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 8.783.214,60	R$ 8.672.789,27
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 8.783.214,60	R$ 8.672.789,27
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 8.783.214,60	R$ 8.672.789,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 6.514.961,54	R$ 9.408.390,85
CAPITAL SOCIAL		R$ 6.514.961,54	R$ 9.408.390,85
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 2.162.749,41	R$ 4.502.080,46
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 2.352.212,13	R$ 2.906.310,39

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256) 2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain 0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R$ 1.916.296,02	R$ 554.098,26
Receita		R$ 40.728.598,67	R$ 38.417.654,33
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 40.728.598,67	R$ 38.417.654,33
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 46.544.045,30	R$ 44.405.914,42
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 46.544.045,30	R$ 44.405.914,42
VENDAS DE MERCADORIAS MERCADO NACIONAL		R$ 44.372.459,00	R$ 42.241.169,04
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R$ 2.171.586,30	R$ 2.164.745,38
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (5.815.446,63)	R$ (5.988.260,09)
(-) (-) DEVOLUÇÕES, ABATIMENTO E TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R$ (5.815.446,63)	R$ (5.988.260,09)
(-) (-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (1.289.649,02)	R$ (1.338.665,19)
(-) (-) IMPOSTO INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (4.525.797,61)	R$ (4.649.594,90)
(-) Custo		R$ (35.626.904,90)	R$ (34.016.720,54)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (35.626.904,90)	R$ (34.016.720,54)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS / MERCADORIAS / SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (35.626.904,90)	R$ (34.016.720,54)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (35.626.904,90)	R$ (34.016.720,54)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (35.626.904,90)	R$ (34.016.720,54)
(-) Despesa		R$ (3.185.397,75)	R$ (3.846.835,53)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS E DESCONTINUADAS		R$ (3.185.397,75)	R$ (3.846.835,53)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.166.907,97)	R$ (3.846.835,53)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (630.181,27)	R$ (622.942,26)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (630.181,27)	R$ (622.942,26)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.158.675,95)	R$ (2.845.421,38)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (997.558,75)	R$ (1.050.428,48)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.147.525,64)	R$ (1.766.280,44)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (13.591,56)	R$ (28.712,46)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R$ (529.889,47)	R$ (401.170,57)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 209.225,96	R$ 263.044,39
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (739.115,43)	R$ (664.214,96)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 151.838,72	R$ 22.698,68
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (138.112,45)	R$ (107.079,91)
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NO IMOBILIZADO		R$ 289.951,17	R$ 129.778,59

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256) 2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain 0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISAO IRPJ E CSLL		R$ (18.489,78)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTOS		R$ (18.489,78)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO IRPJ		R$ (18.489,78)	R$ (0,00)

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256) 2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain 0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	02.816.696/0001-54	Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R$)
	Capital a Subscrito (R$)	Reserva de Subvencao (R$)	Lucros Distribuidos - Fernando Jr. (R$)	Lucros Distribuidos - Fernando (R$)	Resultado do exercicio (R$)	
Saldo Inicial em 01.10.2024	2.000.000,00	4.502.080,46	(-)465.891,09	(-)1.873.439,96	2.352.212,13	6.514.961,54
RESULTADO 4o.TRIM 2024					554.098,26	554.098,26
TRANSFERENCIA P/CTA EMPRESTIMO			465.891,09			465.891,09
TRANSFERENCIA P/CTA EMPRESTIMO				1.873.439,96		1.873.439,96
Saldo Final em 31.12.2024	2.000.000,00	4.502.080,46	0,00	0,00	2.906.310,39	9.408.390,85
Notas						

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256)
2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain
0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
C.N.P.J - 02.816.696/0001-54 Folha : 005

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO EQUIVALENTE DE CAIXA

EXERCÍCIO DE 2023 e 2024

	2.023	2.024
Sobra Líquida do Exercício	**1.919.087,73**	**2.906.310,39**
Ajustes ao Lucro Líquido		
(+) Depreciação - amortização	(258.186,71)	(32.044,76)
(+\-) Ajuste exercicios anteriores	10.707,03	-00
Lucro Líquido Ajustado	**1.671.608,05**	**2.874.265,63**
Variações Contas Ativo e Passivo Operacional		
Variação de duplicatas a receber	(10.292.101,47)	(2.628.672,83)
Variação de adiantamento a fornecedor	-00	(72.963,21)
Variação de adiantamento a funcionarios	-00	8.656,29
Variação de impostos a recuperar	1.108.567,56	(4.196.224,94)
Variação de estoques	(4.111.757,37)	1.667.403,73
Variação de despesas antecipadas	102.533,39	9.178,86
Variação do longo prazo	-00	(2.677.740,07)
Variação de investimentos	-00	(4.417,46)
Variação de fornecedores	11.213.226,23	6.939.904,76
Variação de salários e ordenados	-00	21.443,36
Variação de encargos sociais	-00	7.123,89
Variação de provisao férias	-00	69.419,63
Variação de obrigações tributárias	334.792,13	(45.100,76)
Variação da provisão p/CSLL	-00	(1.959,39)
Variação da provisão p/IRPJ	-00	-00
Variação de adiantamento clientes	-00	(491.940,48)
Variação de outras contas a pagar	-00	13.353,58
Variação de emprestimos curto prazo	-00	(1.849.591,79)
Variação de emprestimos longo prazo	(1.750.741,02)	1.174.894,12
Caixa Líquido Atividades Operacionais	**(3.395.480,55)**	**(2.057.232,71)**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Variação do Ativo Imobilizado	5.488.981,17	(309.477,30)
Distribuição de Lucros	(5.431.669,38)	-00
Caixa Líq Atividades Investimentos	57.311,79	(309.477,30)
Aumento Líquido ao Caixa	(1.666.560,71)	507.555,62
Caixa e Equivalente de Caixa no inicio do período	1.944.822,88	278.262,17
Caixa e Equivalente de Caixa no fim do Período	278.262,17	785.817,79
Variação das Contas Caixa/Bancos	(1.666.560,71)	507.555,62

Ponta Grossa, 31 de dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDO PARUCKER DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Fernando Parucker da Silva
Sócio - Administrador
CPF: 248.710.109-10

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDECIR MOREIRA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Claudecir Moreira da Silva
Contador CRC/PR - 32.922/O-2
C.P.F. - 726.894.209-53

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256)
2a7a41d22588985138999514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain
0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL - A empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Ponta Grossa/PR, tendo por objetivo social a distribuição de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos, com inicio das atividades em 01/11/1998.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em R$ (reais).

NOTA 3 - REGIME DE ESCRITURAÇÃO - Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) APLICAÇÕES FINANCEIRAS:- Estão resgistradas ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

b) ESTOQUE:- O estoque de Mercadorias para Revenda, remanescente em 31 de dezembro de 2024, foi valorado pelo seu custo de aquisição.

c) CLIENTES:- Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pleo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização.

d) IMOBILIZADO:- Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado foram valorados pelo seu custo de aquisição. As depreciações e amortizações foram calculadas pelo método linear, com base no percentual legalmente admitido.

e) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS:- Os pagamentos de benefícios tais como salários, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

f) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS:- Os valoes de empréstimos e financiamentos encontram-se atualizados zados de acordo com as taxas contratuais pactuadas e classificados entre passivo circulante e não circulante de acordo com seus prazos de vencimentos.

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256)
2a7a41d22588985138995l4dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain
0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

g) RECEITAS E DESPESAS:- Todas as modalidades de vendas praticadas pela empresa são reconhecidas no momento de emissão da nota fiscal, satisfazendo os requisitos exigidos nas normas de contabilidade. Além disso, a empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas, custos e despesas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

h) INSTRUMENTOS FINANCEIROS BÁSICOS:- As disponibilidades, contas a receber, aplicações financeiras, obrigações com fornecedores, contas a pagar, empréstimos, financiamentos e outras obrigações a pagar, foram reconhecidas pelo seu valor atualizado, conforme as disposições legais ou contratuais previstas.

i) SEGUROS:- A política de seguros considera pricipalmente a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores especializados na área.

NOTA 5 - EVENTOS SUBSEQUENTES - Os administradores declaram que não ocorreram eventos subsequentes entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

NOTA 6 - OPERAÇÕES DESCONTINUADAS - Durante o período não houveram operações que indicassem ou estivessem relacionadas à descontinuidade da empresa.

NOTA 7 - CAPITAL SOCIAL - O capital social integralizado é de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais), representados por 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor de R$1,00 (um real) cada, totalmente integralizados pelos sócios residentes no país.

NOTA 5 - DECLARAÇÃO EXPLICITA - As Demonstrações Contábeis apresentadas estão em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução CFC no. 1.255/2009.

Ponta Grossa, 31 de dezembro de 2024.

Fernando Parucker da Silva
Sócio - Administrador
CPF: 248.710.109-10

Claudecir Moreira da Silva
Contador CRC/PR - 32.922/O-2
C.P.F. - 726.894.209-53

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256)
2a7a41d22588985138995l4dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain
0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **310460** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BALANCO 2024"**, cujo assunto é descrito como **"BALANCO 2024"**, faz prova de que em **11/03/2026 14:55:31**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/03/2026 14:58:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

CPF/CNPJ: **02.816.696/0001-54**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:36:31 do dia 04/05/2026 , com validade até o dia 03/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Z9txGU1Q09iTPErDw4aY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39476667-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.816.696/0001-54**
Nome: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (05/05/2026 13:44:53)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:09:14 do dia 02/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2026.
Código de controle da certidão: **3F96.3919.B503.E391**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 70699 / 2026

Código de Autenticidade: 3A7F731000AC23B9966DAD84BE6E1CE6

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 663308
CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54
Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Endereço: ,
Bairro:
Complemento:

Município: / **CEP:**

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: PONTAMED
Finalidade: LICITAÇÃO
PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 18 de maio de 2026

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse **www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br** e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minusculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Protocolo: PRC2601948457

NIRE : 41204001041
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41204001041	02.816.696/0001-54	26/10/1998	01/11/1998

Endereço Completo
Rua PADRE ARNALDO JANSSEN, Nº 1452, CARA-CARA - Ponta Grossa/PR - CEP 84032-300

Objeto Social
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMÉTICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUIMICOS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)	Demais	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FERNANDO PARUCKER DA SILVA	248.710.109-10	R$ 1.960.000,00	Sócio	S	Indeterminado
FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	006.538.939-57	R$ 40.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FERNANDO PARUCKER DA SILVA	248.710.109-10	Indeterminado
FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	006.538.939-57	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
22/12/2025	20256359334	021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2026, às 16:33:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **WSLIOBD7**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90180579-29	02.816.696/0001-54	04/1999

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
Título do Estabelecimento	**PONTAMED**
Endereço do Estabelecimento	**RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARA-CARA - CEP 84032-300 FONE: (42) 2101-5151**
Município de Instalação	**PONTA GROSSA - PR, DESDE 04/1999**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS** **4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA** **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS** **4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA** **4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**248.710.109-10**	**FERNANDO PARUCKER DA SILVA**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**
CPF	**006.538.939-57**	**FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 22/05/2026.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90180579-29

Emitido Eletronicamente via Internet
22/04/2026 17:01:05

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.816.696/0001-54
Certidão nº: 80135556/2025
Expedição: 26/12/2025, às 08:12:15
Validade: 24/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.816.696/0001-54 **MATRIZ**		**26/10/1998**

NOME EMPRESARIAL
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PONTAMED	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R PADRE ARNALDO JANSSEN	**1452**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.032-300	**CARA-CARA**	**PONTA GROSSA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PONTAMED@PONTAMED.COM.BR	**(42) 2101-5151**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/11/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/05/2026** às **11:02:55** (data e hora de Brasília).

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edificio Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 248.710.109-10 e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR,** brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1462, Cara-Cara, CEP 84032-300, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta Alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020, resolvem de comum acordo **alterar e consolidar** o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede passa a ser em **Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84032-300**

CAPITULO II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edificio Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa

Prova de Autenticidade válida até 11/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/03/2026 15:05:46 que o documento de hash (SHA-256)
c23a5525444a1e42e1c3cb2c90e89b1b7ae54e9691205d3df18e51fd333d516d foi validado em 13/03/2026 15:03:25 através da transação blockchain
0x9d3ee6cddcc93ddc3bd3e60103b6fde375cf6629fb5fde2dd2608ad493b9e7f8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310801)

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

Catarina e CPF nº 248.710.109-10; e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR,** brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à **Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cara-Cará, CEP 84032-300**, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020 resolvem de comum acordo, **consolidar** o citado instrumento conforme clausulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, tendo sua sede e foro em **Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84032-300.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto empresarial o **ramo de distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos.**

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **01 de Novembro de 1998**.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuído aos sócios quotistas:

Prova de Autenticidade válida até 11/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/03/2026 15:05:46 que o documento de hash (SHA-256)
c23a5525444a1e42e1c3cb2c90e89b1b7ae54e9691205d3df18e51fd333d516d foi validado em 13/03/2026 15:03:25 através da transação blockchain
0x9d3ee6cddcc93ddc3bd3e60103b6fde375cf6629fb5fde2dd2608ad493b9e7f8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310801)

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R$)	PERCENTUAL
Fernando Parucker da Silva	1.960.000	1.960.000,00	98,00%
Fernando Parucker da Silva Junior	40.000	40.000,00	2,00%
TOTAL	**2.000.000**	**2.000.000,00**	**100,00%**

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte de capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As deliberações sociais serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II - pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002);

IV - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1.076, III, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual

Prova de Autenticidade válida até 11/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/03/2026 15:05:46 que o documento de hash (SHA-256)
c23a5525444a1e42e1c3cb2c90e89b1b7ae54e9691205d3df18e51fd333d516d foi validado em 13/03/2026 15:03:25 através da transação blockchain
0x9d3ee6cddcc93ddc3bd3e60103b6fde375cf6629fb5fde2dd2608ad493b9e7f8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310801)

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da cientificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, balanço patrimonial e o de resultado econômico; II) designar administradores, quando for o caso; III) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova de respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé publica ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.

Prova de Autenticidade válida até 11/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/03/2026 15:05:46 que o documento de hash (SHA-256)
c23a5525444a1e42e1c3cb2c90e89b1b7ae54e9691205d3df18e51fd333d516d foi validado em 13/03/2026 15:03:25 através da transação blockchain
0x9d3ee6cddcc93ddc3bd3e60103b6fde375cf6629fb5fde2dd2608ad493b9e7f8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310801)

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

CLÁUSULA DÉCIMA - È resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios em reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos desproporcionalmente a participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o socio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste ultimo caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previsto em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus

Prova de Autenticidade válida até 11/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/03/2026 15:05:46 que o documento de hash (SHA-256)
c23a5525444a1e42e1c3cb2c90e89b1b7ae54e9691205d3df18e51fd333d516d foi validado em 13/03/2026 15:03:25 através da transação blockchain
0x9d3ee6cddcc93ddc3bd3e60103b6fde375cf6629fb5fde2dd2608ad493b9e7f8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310801)

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, consequentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios, verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interditado ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social, especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão sub-rogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma proibição legal.

Prova de Autenticidade válida até 11/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/03/2026 15:05:46 que o documento de hash (SHA-256)
c23a5525444a1e42e1c3cb2c90e89b1b7ae54e9691205d3df18e51fd333d516d foi validado em 13/03/2026 15:03:25 através da transação blockchain
0x9d3ee6cddcc93ddc3bd3e60103b6fde375cf6629fb5fde2dd2608ad493b9e7f8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310801)

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CLAUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Ponta Grossa, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com 2 (duas) testemunhas, em apenas 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 08 de Junho de 2020.

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR

TESTEMUNHAS:

JULIANO KOBELLACHE
CI/RG 7.845.191-2 PR.

GILSIMAR LAZAI
CI/RG 8.187.696-7 PR

Prova de Autenticidade válida até 11/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/03/2026 15:05:46 que o documento de hash (SHA-256)
c23a5525444a1e42e1c3cb2c90e89b1b7ae54e9691205d3df18e51fd333d516d foi validado em 13/03/2026 15:03:25 através da transação blockchain
0x9d3ee6cddcc93ddc3bd3e60103b6fde375cf6629fb5fde2dd2608ad493b9e7f8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310801)

2º Tabelionato de Notas - Titular: Dr. Glauco Motti Correia
Rua XV de Novembro, 300 - Ponta Grossa - Paraná - Fone: (42) 3223-8058 - e-mail: 2tabpg@gmail.com
406vh.At8Q5.lvpw9 - KhHLn.bFYHn
Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br
Reconheço como VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s) firma(s) de: FERNANDO PARUCKER DA SILVA e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR do que dou fé. Em test° da verdade.
00213539(001-000380827)
Ponta Grossa, 09 de junho de 2020
Glauco Motti Correia - Tabelião
Samantha Tatiane de Oliveira
Esc. Juramentada

Prova de Autenticidade válida até 11/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/03/2026 15:05:46 que o documento de hash (SHA-256)
c23a5525444a1e42e1c3cb2c90e89b1b7ae54e9691205d3df18e51fd333d516d foi validado em 13/03/2026 15:03:25 através da transação blockchain
0x9d3ee6cddcc93ddc3bd3e60103b6fde375cf6629fb5fde2dd2608ad493b9e7f8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310801)

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JULIANO KOBELLACHE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 055856, expedida em 16/11/2011, inscrito no CPF n° 00577414925, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00577414925	055856	JULIANO KOBELLACHE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020 08:10 SOB N° 20202716996.
PROTOCOLO: 202716996 DE 12/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002494124. NIRE: 41204001041.
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prova de Autenticidade válida até 11/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/03/2026 15:05:46 que o documento de hash (SHA-256)
c23a5525444a1e42e1c3cb2c90e89b1b7ae54e9691205d3df18e51fd333d516d foi validado em 13/03/2026 15:03:25 através da transação blockchain
0x9d3ee6cddcc93ddc3bd3e60103b6fde375cf6629fb5fde2dd2608ad493b9e7f8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310801)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 11/06/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c23a5525444a1e42e1c3cb2c90e89b1b7ae54e9691205d3df18e51fd333d516d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **310801** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO SOCIAL"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO SOCIAL"**, faz prova de que em **13/03/2026 15:03:23**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/03/2026 15:05:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x9d3ee6cddcc93ddc3bd3e60103b6fde375cf6629fb5fde2dd2608ad493b9e7f8**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Inscrição: 12086
CNPJ: 02.816.696/0001-54
Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, CARÁ-CARÁ
CEP: 84-032.300
Cidade: PONTA GROSSA-PR
Qualificação: DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO
Situação Cadastral: DEFINITIVA

Certificamos que até a presente data, o estabelecimento acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, ressalvado o direito ao CRF-PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 19/05/2026 às 11:01:12.
Validade: 30 (trinta) dias a contar da expedição.

Ana Carolina Sakashita

ANA CAROLINA SAKASHITA
Tesoureira CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 1064-4517-98E4-9876

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: LUCIANE DO ROCIO CHEZINI
Inscrição: 20399
CPF: 041.287.079-70
Endereço: RUA EUCALIPTO 264, CONTORNO
CEP: 84-061.170
Cidade: PONTA GROSSA-PR
Categoria: FARMACÊUTICO
Situação Cadastral: DEFINITIVO

Certificamos que até a presente data, o(a) profissional acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, ressalvado o direito ao CRF-PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 19/05/2026 às 11:00:35.
Validade: 30 (trinta) dias a contar da expedição.

Ana Carolina Sakashita

ANA CAROLINA SAKASHITA
Tesoureira CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 61F4-4260-7639-401E

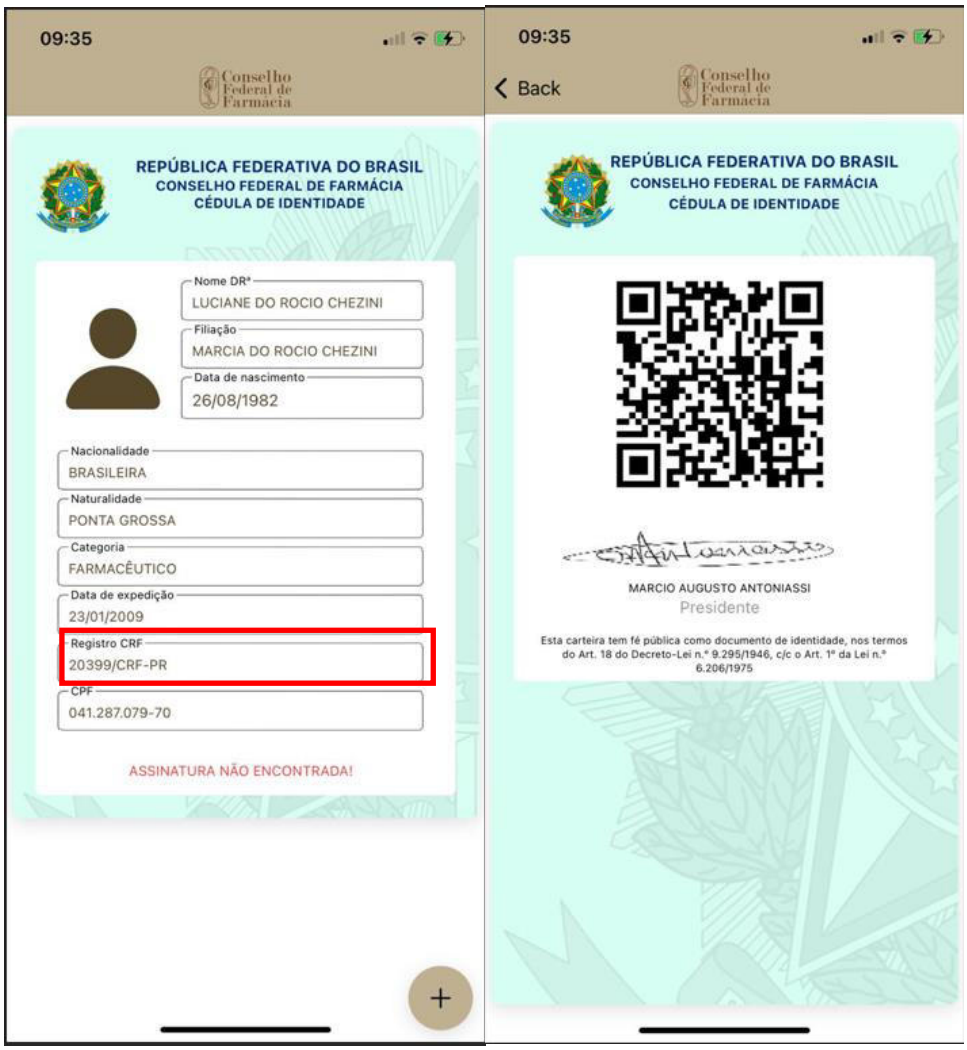
09:35
Conselho Federal de Farmacia
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE
Nome DR*
LUCIANE DO ROCIO CHEZINI
Filiação
MARCIA DO ROCIO CHEZINI
Data de nascimento
26/08/1982
Nacionalidade
BRASILEIRA
Naturalidade
PONTA GROSSA
Categoria
FARMACÊUTICO
Data de expedição
23/01/2009
Registro CRF
20399/CRF-PR
CPF
041.287.079-70
ASSINATURA NÃO ENCONTRADA!
09:35
Back
Conselho Federal de Farmacia
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE
MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI
Presidente
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do Art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, c/c o Art. 1º da Lei n.º 6.206/1975

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Consulte via leitor de QRCode

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
12086	31/03/2027	2EC6D24BCDF582EF6AEE9773E65D0921

282986

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA PONTAMED

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN 1452	02.816.696/0001-54

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CARÁ-CARÁ	PONTA GROSSA-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	**********
**********	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	20399	LUCIANE DO ROCIO CHEZINI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	**********
**********	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 28 de Maio de 2025

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

eSocial

EMPREGADOR:

Nome: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

CNPJ: **02.816.696/0001-54**

EMPREGADO:

Nome: **LUCIANE DO ROCIO CHEZINI**

CPF: **041.287.079-70**

Matricula: **Matriz0001000884**

Data de Admissão: **14/05/2025**

Histórico de Movimentações Trabalhistas

SEQ.	DATA DO ENVIO	NÚMERO DO RECIBO	TIPO DE EVENTO	OCORRÊNCIA DO EVENTO	SEQ. EVENTO AFETADO
2	16/05/2025 08:36:04	1.1.0000000032505734676	Condições Ambientais do Trabalho e Fatores de Risco	14/05/2025	
1	13/05/2025 17:48:04	1.1.0000000032455162006	Admissão do Trabalhador	14/05/2025	

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

T I T U L A R
ROSANA WAGNER
J U R A M E N T A D O S
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa

Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento a favor de:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Documento..... CNPJ 02.816.696/0001-54

Sede..... Rua PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452, CARA-CARA, PONTA GROSSA/PR, CEP 84032300

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 06 de Maio de 2026, 16:56:56

Certificação

ROSANA WAGNER:63910969968

Assinado de forma digital por ROSANA WAGNER:63910969968
Dados: 2026.05.06 17:20:48 -03'00'

Documento assinado digitalmente ICP- BRASIL ,conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº14.063/20
A Verificação da assinatura: https://validar.iti.gov.br/ - ESTE DOCUMENTO NÃO DEVE SER IMPRESSO.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.816.696/0001-54
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Endereço: R PADRE ARNALDO JANSSEN 1452 / CARA-CARA / PONTA GROSSA / PR / 84032-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/05/2026 a 03/06/2026

Certificação Número: 2026050519090809971609

Informação obtida em 07/05/2026 16:53:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º	722150/2026
Emitido em	08/05/2026 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor	02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Endereço	Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452 - Cara-cara
	CEP: 84032-300 Ponta Grossa-PR
Capital Social	R$ 2.000.000,00

Situação do Cadastro

REGULAR

Documentacões a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	90180579-29	22/04/2026	22/05/2026

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
4644-3/01	Alvará de Licença Sanitária	14C6277A6DF65E9857096741EC811	09/12/2025	09/12/2026
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	80135556	26/12/2025	24/06/2026
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	004/2025.	06/01/2026	05/07/2026
206-2	Prova dos administradores em exercício	41204001041	23/02/2026	19/02/2027
206-2	Contrato Social	41204001041	09/06/2020	
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	001/2025	30/07/2025	30/07/2026
206-2	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	41204001041	31/12/2024	30/06/2026
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	006.538.939-57	06/07/2010	
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	02.816.696/0001-54	04/06/2025	03/06/2026
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	188.527	06/07/2010	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	248.710.109-10	06/07/2010	

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 722150/2026 (Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Declaração ou comprovação do porte da empresa	010/2025.	08/08/2025	08/08/2026
4644-3/01	Registro no Conselho Regional de Farmácia - CRF da empresa	12086	28/05/2025	31/03/2027
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	2DCD.4362.66A1.F434	03/03/2026	30/08/2026
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	63153/2026	07/05/2026	06/07/2026
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	39476667-41	05/05/2026	02/09/2026
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	2026050509090809971609	07/05/2026	03/06/2026

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Sem Pendência
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Sem Pendência
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	Sem Pendência
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Sem Pendência
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Sem Pendência
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Sem Pendência
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
6501	Medicamentos
6502	Medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/1998 - Ministério da Saúde/SVS)
6506	Medicamentos imunobiológicos
6507	Medicamentos estratégicos
6508	Material para uso odontológico
6509	Instrumentos e utensílios para uso odontológico
6510	Materiais para uso hospitalar e ambulatorial

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 722150/2026 (Continuação)

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
6511	Utensílios para uso hospitalar e ambulatorial
6512	Material para raio X
6514	Materiais e instrumentos para fisioterapia e práticas complementares em saúde
6515	Máquinas e aparelhos de uso hospitalar
6516	Máquinas de uso fisioterápico
6517	Outras máquinas e aparelhos para a área da saúde
6601	Materiais para uso em laboratório

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
248.710.109-10-FERNANDO PARUCKER DA SILVA	-	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTD	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA(Sócio-Administrador)
006.538.939-57-FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	-	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTD	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA(Sócio-Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
248.710.109-10-FERNANDO PARUCKER DA SILVA	-	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTD	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA(Sócio-Administrador)
006.538.939-57-FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	-	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTD	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA(Sócio-Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

Utilize este recurso para verificar a validade e autenticidade de um documento.

14C6277A6DF65E9857096741EC81142D AUTENTICAR

Informações Documento
Tipo do documento: ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA
Número do documento: 65668
Data Emissão: 09/12/2025
Data de validade: 09/12/2026
Finalidade: LICENÇA NORMAL
Situação: ATIVO

Informações Cadastro / Requerente
Cadastro: 2 - 60490
CPF / CNPJ Cadastro: 02.816.696/0001-54
Nome do requerente: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CPF / CNPJ Requerente: 02.816.696/0001-54

SITE:

https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portal-contribuinte/autenticar-documento

LICENÇA SANITÁRIA Nº 65.668/2025

PREFEITURA DE PONTA GROSSA - PARANÁ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Razão Social:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CPF/CNPJ: 02.816.696/0001-54 - CADASTRO: 60490

Endereço:

RUA PADRE ARNALDO JANSEN, Nº 1452, , CARA-CARA, PONTA GROSSA - PR

Ramo de Atividade

46.44-3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 46.45-1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; 46.45-1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; 46.46-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 46.46-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Observação

A atividade de comércio atacadista de medicamentos inclui medicamentos sob controle especial pela Portaria MS/SVS nº. 344, DE 12/05/1998 e suas atualizações; e medicamentos sob controle especial pela RDC/Anvisa nº. 471, de 24/02/2021.

Protocolo PMPG	Grupo	SubGrupo	Fator Risco	Área Ponderada	Alíquota s/VR
51291 / 2025	Grupo I	SubGrupo 4	2	**514,54 m²**	300%

Responsável Técnico

Luciane do Roccio Chezini ; CRF-PR nº. 20.399

A afixação desta licença em local visível ao consumidor usuário é OBRIGATÓRIA.

VÁLIDA ATÉ

09/12/2026

DATA DE EXPEDIÇÃO

09/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

14C6277A6DF65E9857096741EC81142D

AUTORIDADE SANITÁRIA RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

ISAIAS MONTES FILHO

AUTORIDADE SANITÁRIA

COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CLEIBER MÁRCIO FLORES

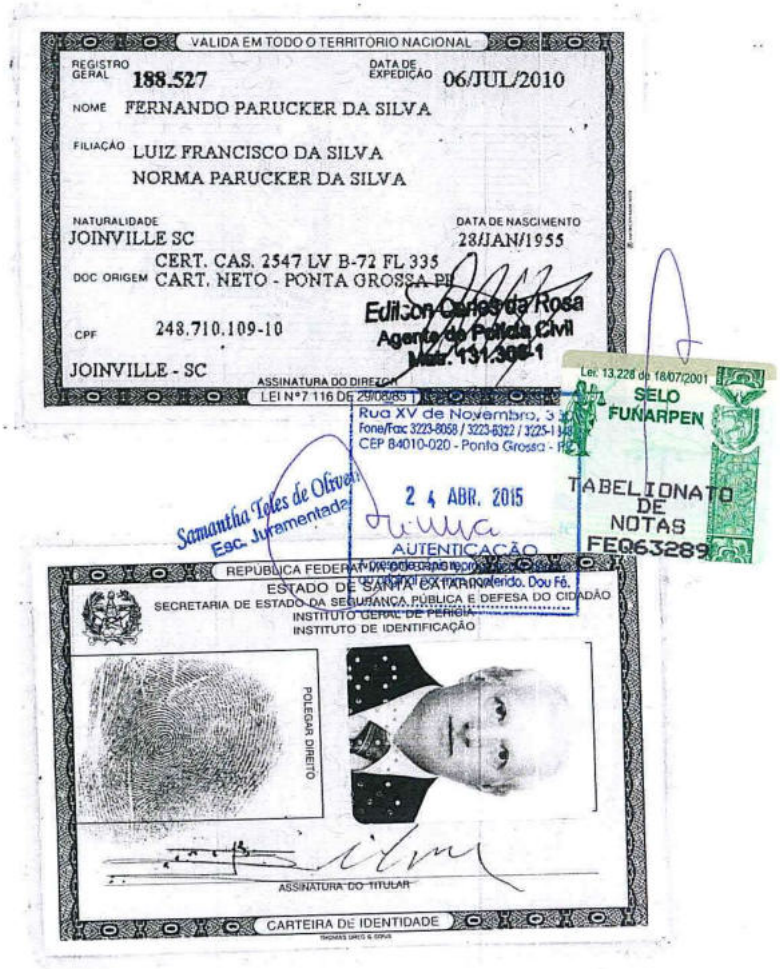

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 188.527 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/JUL/2010

NOME FERNANDO PARUCKER DA SILVA

FILIAÇÃO LUIZ FRANCISCO DA SILVA
NORMA PARUCKER DA SILVA

NATURALIDADE JOINVILLE SC DATA DE NASCIMENTO 28/JAN/1955

DOC ORIGEM CERT. CAS. 2547 LV B-72 FL 335 CART. NETO - PONTA GROSSA-PR

CPF 248.710.109-10

JOINVILLE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Edilson Carlos da Rosa
Agente de Polícia Civil
Mat. 131.308-1

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

Rua XV de Novembro, 3
Fone/Fax 3223-8058 / 3223-6322 / 3225-1
CEP 84010-020 - Ponta Grossa - PR

Samantha Teles de Oliveira
Esc. Juramentada

24 ABR. 2015

AUTENTICAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS
FEQ63289

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prova de Autenticidade válida até 11/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/03/2026 15:05:02 que o documento de hash (SHA-256)
e8d7993a7e944509a895450563fb1e15c6e95af6505f532a0d103554d54b15fc foi validado em 13/03/2026 15:02:31 através da transação blockchain
0xe113d24a21613e7a04c9d778c99152bfd5a8a610d2dc721b855c717bab79a762 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310800)

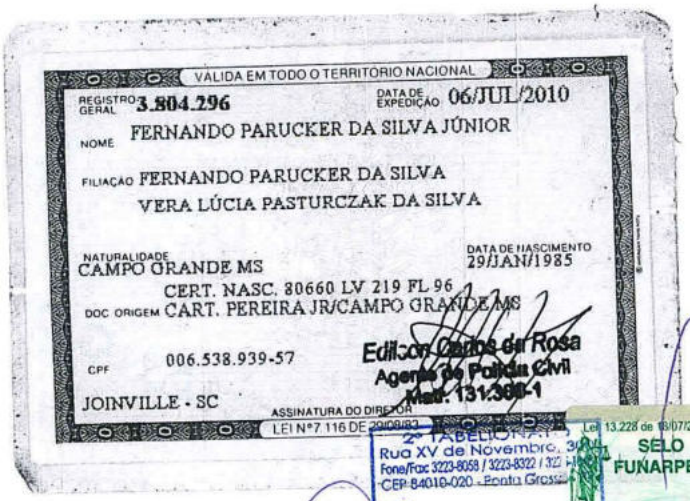

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.804.296 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/JUL/2010

NOME FERNANDO PARUCKER DA SILVA JÚNIOR

FILIAÇÃO FERNANDO PARUCKER DA SILVA
VERA LÚCIA PASTURCZAK DA SILVA

NATURALIDADE CAMPO GRANDE MS DATA DE NASCIMENTO 29/JAN/1985

DOC ORIGEM CERT. NASC. 80660 LV 219 FL 96
CART. PEREIRA JR/CAMPO GRANDE MS

CPF 006.538.939-57

JOINVILLE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Edilson Carlos da Rosa
Agente de Polícia Civil
Mat. 131.361-1

2º TABELIONATO
Rua XV de Novembro, 30
Fone/Fax 3223-8058 / 3223-8322
CEP: 84010-020 - Ponta Grossa

Lei 13.228 de 19/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FEQ63312

Samantha Teles de Oliveira
Est. Juramentada

24 ABR. 2015

AUTENTICAÇÃO
"A presente cópia reprográfica é idêntica ao original por mim conferido. Dou Fé."

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prova de Autenticidade válida até 11/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/03/2026 15:05:02 que o documento de hash (SHA-256)
e8d7993a7e944509a895450563fb1e15c6e95af6505f532a0d103554d54b15fc foi validado em 13/03/2026 15:02:31 através da transação blockchain
0xe113d24a21613e7a04c9d778c99152bfd5a8a610d2dc721b855c717bab79a762 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310800)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 11/06/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e8d7993a7e944509a895450563fb1e15c6e95af6505f532a0d103554d54b15fc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **310800** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG E CPF SOCIOS"**, cujo assunto é descrito como **"RG E CPF SOCIOS"**, faz prova de que em **13/03/2026 15:02:41**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/03/2026 15:05:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe113d24a21613e7a04c9d778c99152bfd5a8a610d2dc721b855c717bab79a762**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**02.816.696/0001-54**	DUNS®:	**90*****26**
Razão Social:	**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**		
Nome Fantasia:	**PONTAMED**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**14/08/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**01/11/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**03/06/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**03/11/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/09/2026**	
Receita Municipal	Validade:	**06/07/2026**	

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 248.XXX.XXX-10 Nome: FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.816.696/0001-54** DUNS®: **90*****26**
Razão Social: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
Nome Fantasia: **PONTAMED**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
ANVISA AE/NACIONAL	**1.21416.8**	**16/06/2026**
ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA	**65.668/2025**	**09/12/2026**
ANVISA CORRELATOS/NACIONAL	**8.01141.0**	**16/06/2026**
ANVISA AFE/NACIONAL	**1.05414.1**	**16/06/2026**
CRF / PR	**12086**	**31/03/2027**

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**02.816.696/0001-54**	DUNS®:	**907121326**
Razão Social:	**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**		
Nome Fantasia:	**PONTAMED**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**14/08/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**01/11/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**03/06/2026**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**03/11/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/09/2026**
Receita Municipal	Validade:	**06/07/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CPF: 071.XXX.XXX-98 Nome: WILLIAM THOMAS DA SILVA DOS ANJOS

Ass: _____

Detalhe do Produto: PARINEX

Nome do Produto	PARINEX	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.654380/2021-81
Número da Regularização	113430200	**Data da Regularização**	12/07/2021	**Vencimento da Regularização**	05/2028
Empresa Detentora da Regularização	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	**CNPJ**	19.570.720/0001-10	**AFE**	1.01.343-0
Princípio Ativo	HEPARINA SÓDICA SUÍNA			**Categoria Regulatória**	Biológico
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANTICOAGULANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• PARINEX_SOLUÇÃO INJETÁVEL.PDF - 1 de 1		

Nº	**Apresentação**	**Registro**	**Forma Farmacêutica**	**Data de Publicação**	**Validade**
1	5000 UI/0,25 ML SOL INJ CX 50 AMP VD TRANS X 0,25 ML Ativo	1134302000018	Solução Injetável	12/07/2021	18 meses
Princípio Ativo	HEPARINA SÓDICA SUÍNA				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - Ampola de vidro transparente • Secundária - Caixa				

Local de Fabricação	• **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Produto terminado • **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** kin master produtos químicos ltda **CNPJ:** - 91.806.729/0002-96 **Endereço:** PASSO FUNDO - RS - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Envase • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem secundária • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel • **Fabricante:** hipolabor farmacêutica ltda **CNPJ:** - 19.570.720/0007-06 **Endereço:** MONTES CLAROS - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Envase
Via de Administração	SUBCUTÂNEA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

2	5000 UI/ML SOL INJ CX 50 FA VD TRANS X 5 ML Ativo	1134302000026	Solução Injetável	12/07/2021	18 meses

Princípio Ativo	HEPARINA SÓDICA SUÍNA
Complemento Diferencial da Apresentação	-
Embalagem	• Primária - Frasco-ampola de vidro transparente • Secundária - Caixa

Local de Fabricação	• **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Produto terminado • **Fabricante:** kin master produtos químicos ltda **CNPJ:** - 91.806.729/0002-96 **Endereço:** PASSO FUNDO - RS - BRASIL **Etapa de Fabricação:** • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Embalagem primária • **Fabricante:** HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA **CNPJ:** - 19.570.720/0001-10 **Endereço:** SABARÁ - MG - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Granel
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC) PROTEGER DA LUZ
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto
Destinação	Hospitalar
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Não

www.pontamed.com.br
pontamed@pontamed.com.br
Fone - (42) 2101 - 5151

Pontamed Farmacêutica Ltda
Rua Padre Arnaldo Janssen, 1.452 - Cara-Cara
CEP - 84.032-300 - Ponta Grossa / PR
CNPJ - 02.816.696/0001-54
Insc. Estadual - 90180579-29

PONTA GROSSA, 21 DE MAIO DE 2026
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 46/26 ABERTURA ÀS 08H00MIN DO DIA 21/05/2026

PROPOSTA DE PREÇOS

IT	CI	QTD	UND	PRODUTO	MARCA	N. COMERCIAL	R MS	EMB.	P. UNIT.	P. TOTAL
8	I05756	50	F/A	HEPARINA SODICA 5000UI/ML 5ML	HIPOLABOR	PARINEX	1134302000026	50x1	R$ 16,2400	R$ 812,00
							TOTAL DA PROPOSTA			R$ 812,00

** ***TOTAL DA PROPOSTA R$ 812,00 (OITOCENTOS E DOZE REAIS)***

 # DADOS ADICIONAIS #

** *CONDIÇÕES DE PAGAMENTO - CONFORME EDITAL*
** *CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA - CONFORME EDITAL ** FRETE - PAGO/CIF **
** *VALIDADE DA PROPOSTA - CONFORME EDITAL*
** *VALIDADE DO CONTRATO - CONFORME EDITAL*
** *NOTA DE EMPENHO/ORDEM DE COMPRA PODE SER ENCAMINHADO PARA O E-MAIL: PEDIDOS@PONTAMED.COM.BR*
** *PREVISÃO DE ENTREGA DEVE SER SOLICITADA PARA O E-MAIL: RAFAEL@PONTAMED.COM.BR*
** *ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATO PODE SER ENCAMINHADO PARA O E-MAIL: CONTRATOS@PONTAMED.COM.BR*
*RESPONSÁVEL: **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** RG N. 188.527 SC - CPF N. 248.710.109-10 (SÓCIO ADMINISTRADOR)*
ENDEREÇO: RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1.452 - PONTA GROSSA - PR - CEP 84.032-300 - FONE/FAX (42) 2101-5151
** *DADOS PARA DEPOSITO B.BRASIL (001) - AGENCIA N. 0030-2 - CONTA CORRENTE N. 11060-4*
** *NOS SUJEITAMOS A TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL*
** *PREÇOS LÍQUIDOS CONFORME EDITAL*
** *DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE OS OBJETOS COTADOS ATENDEM FIELMENTE AS EXIGÊNCIAS DESTE EDITAL*
** *DECLARAMOS PARA OS DEVIDOS FINS, QUE NO VALOR DA PROPOSTA COMERCIAL ESTÃO INCLUSOS, ALÉM DE TODAS AS DESPESAS GERAIS, FRETES, OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS, SECURITÁRIAS E DEMAIS DESPESAS INCIDENTES , DIRETA E INDIRETAMENTE SOBRE OS OBJETOS LICITADOS.*
** *CARO CLIENTE, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DA ANVISA, FAVOR SOLICITAR O PRODUTO CONFORME EMBALAGENS DESCRITAS NA COLUNA (EMBALAGEM) VISTO QUE NÃO PODE SER FORNECIDO MEDICAMENTOS DE FORMA FRACIONADA*
** *DECLARA QUE OS PREÇOS OFERTADOS ATENDEM AOS LIMITES DO PREÇO DE FÁBRICA (PF) OU, EM CASO DE APLICAÇÃO DO COEFICIENTE DE ADEQUAÇÃO DE PREÇOS – CAP, DO PREÇO MÁXIMO DE VENDA AO GOVERNO (PMVG) DEFINIDOS PELA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS – CMED/ANVISA*

FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=34797814000110, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.05.21 08:50:48-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.3.0

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**02.816.696/0001-54**	DUNS®:	**907121326**
Razão Social:	**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**		
Nome Fantasia:	**PONTAMED**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**14/08/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**01/11/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**03/06/2026**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**03/11/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/09/2026**
Receita Municipal	Validade:	**06/07/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CPF: 071.XXX.XXX-98 Nome: WILLIAM THOMAS DA SILVA DOS ANJOS

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

CPF/CNPJ: **248.710.109-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:04:48 do dia 21/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: RBYX210526090448

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

CPF: **248.710.109-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:04:59 do dia 21/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: PJ60210526090459

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	02816696000154
Nome			

Tipo de Sanção	Todos		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar

Imprimir

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

	Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
	JARDIM ALEGRE	02.816.696/0001-54	Pontamed Farmacêutica Ltda	10/04/2010	10/04/2013		Expirado

Download Lista Impedidos

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CPF | Número documento: 24871010910

Nome:

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de ___ até ___

Data de Início Impedimento: de ___ até ___

Data de Fim Impedimento: de ___ até ___

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2026 às 09:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 248.710.109-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A0E.F511.E697.3137 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 21/05/2026 09:05:54

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 24871010910 02816696000154

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/05/2026 09:06:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
CNPJ: **02.816.696/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Ponta Grossa, 26 de January de 2026

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que a proponente PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA, sito à Rua Franco Grilo, 374 – Fundos – Ponta Grossa - Pr, Col Dona Luiza, na cidade de Ponta Grossa, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, é nosso fornecedor de medicamentos, materiais médico-hospitalar e ortopédicos, atendendo sempre com presteza e cumprindo com os acordos firmados, quanto os prazos de entrega, qualidade, quantidade, marca dos produtos e demais condições estabelecidas.

E por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Ponta Grossa/PR, 26 de Janeiro de 2.026

gov.br Documento assinado digitalmente
VIVIAN APARECIDA LUTESKI
Data: 09/02/2026 09:16:56-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Coordenadora do serviço de logistica do Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 303491

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 0302 8166 9600 0154 5500 1000 3034 9114 9840 5286

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141250103168686 - 31/03/2025 13:41:12

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	80.257.355/0001-08	31/03/2025

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
ALAMEDA NABUCO DE ARAUJO, 601 RECEBIMENTO das 8 as 12h e das 13 as 17h	UVARANAS	84.031-510	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ponta Grossa	4232198888	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 30/04/2025 Valor: 135.320,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	135.320,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.320,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Contrat. Remet.CIF				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00 Kg	0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I02930	MORFINA SULF 1MG/ML 2ML (A1) NOME COMERCIAL: DIMORF SP - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 50018877 Qtde: 34.000,00 Fabr. 05/09/2024 Venc. 05/09/2026	3004.49.90	540	5102	AMP	34.000,00	3,9800	135.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 59324

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 1623,84; VALOR LIQUIDO NF: R$ 133696,16 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR.EMP 32943/25 PREGAO ELETRONICO - 117/24 CONTRATO FORNECIMENTO - 934/24 EMPENHO - 32943/25. NUMERO DO PEDIDO: 160580

***** LOCAL DE ENTREGA *****
HOSP UN. REG. DOS CAMPOS GERAIS - ALAMEDA NABUCO DE ARAUJO, 601, RECEBIMENTO DAS 8 AS 12H E DAS 13 AS 17H UVARANAS PONTA GROSSA / PR CEP: 84031-510 JULIO 42 3219 8854

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 303491 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 328296

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 1102 8166 9600 0154 5500 1000 3282 9617 8376 0049

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	**141250407438183 - 28/11/2025 15:23:51**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		**02.816.696/0001-54**

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	**80.257.355/0001-08**	**28/11/2025**

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
ALAMEDA NABUCO DE ARAUJO, 601 RECEBIMENTO das 8 as 12h e das 13 as 17h	**UVARANAS**	**84.031-510**	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ponta Grossa	**4232198888**	**PR**		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 28/12/2025 Valor: 203.200,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	203.200,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**203.200,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3-Próprio Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
45	**CAIXA**			**331,00** Kg	**331,00** Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I05375	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML IV/SC NR32 NOME COMERCIAL: HEPTRIS - FABRICANTE: MYLAN Lote AB13641A Qtde: 16.000,00 Fabr. 21/03/2025 Venc. 28/02/2027	3004.90.99	740	5102	SER	16.000,00	12,7000	203.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 78911

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 2438,40; VALOR LIQUIDO NF: R$ 198729,60 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR.; EMP 8618/25 PREGAO ELETRONICO - 119/24 - EMPENHO: 8618/25.1 - PEDIDO: 182239

***** LOCAL DE ENTREGA *****
ALMOXARIFADO - HURCG - S PADRE ARNALDO JANSEN, 501, UVARANAS PONTA GROSSA / PR CEP: 84032-300 OBS: AGENDAR ENTREGA

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 328296 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 306386

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 0402 8166 9600 0154 5500 1000 3063 8618 9455 3832

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	**141250137548404 - 30/04/2025 11:40:46**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		**02.816.696/0001-54**

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	**80.257.355/0001-08**	**30/04/2025**

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
ALAMEDA NABUCO DE ARAUJO, 601 RECEBIMENTO das 8 as 12h e das 13 as 17h	**UVARANAS**	**84.031-510**	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ponta Grossa	**4232198888**	**PR**		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 30/05/2025 Valor: 135.320,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	135.320,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**135.320,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Contrat. Remet.CIF				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00 Kg	**0,00** Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I02930	MORFINA SULF 1MG/ML 2ML (A1) NOME COMERCIAL: DIMORF SP - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 50018787 Qtde: 10.400,00 Fabr. 04/09/2024 Venc. 04/09/2026, Lote 50018877 Qtde: 23.600,00 Fabr. 05/09/2024 Venc. 05/09/2026	3004.49.90	540	5102	AMP	34.000,00	3,9800	135.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 61762

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 1623,84; VALOR LIQUIDO NF: R$ 133696,16 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR.EMP 32943/25 PREGAO ELETRONICO - 117/24 CONTRATO FORNECIMENTO - 934/24 EMPENHO - 32943/25. NUMERO DO PEDIDO: 160580

***** LOCAL DE ENTREGA *****
HOSP UN. REG. DOS CAMPOS GERAIS - ALAMEDA NABUCO DE ARAUJO, 601, RECEBIMENTO DAS 8 AS 12H E DAS 13 AS 17H UVARANAS PONTA GROSSA / PR CEP: 84031-510 JULIO 42 3219 8854

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 306386 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 307932
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 0502 8166 9600 0154 5500 1000 3079 3213 7225 4361

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	**141250155708891 - 15/05/2025 17:24:00**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		**02.816.696/0001-54**

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	**80.257.355/0001-08**	**15/05/2025**

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
ALAMEDA NABUCO DE ARAUJO, 601 RECEBIMENTO das 8 as 12h e das 13 as 17h	**UVARANAS**	**84.031-510**	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ponta Grossa	**4232198888**	**PR**		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 14/06/2025 Valor: 101.326,50

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	101.326,50

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**101.326,50**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3-Próprio Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00 Kg	**0,00** Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I05438	ENOXAPARINA 80MG/0,8ML IV/SC NR32 NOME COMERCIAL: HEPTRIS - FABRICANTE: MYLAN Lote AD12681A Qtde: 4.450,00 Fabr. 22/09/2024 Venc. 31/08/2026	3004.90.99	740	5102	SER	4.450,00	22,7700	101.326,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 62798

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 1215,92; VALOR LIQUIDO NF: R$ 100110,58 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR.EMP 8618 PREGAO ELETRONICO - 119/24 ATA DE REGISTRO DE PRECO - EMPENHO - 8618/25. NUMERO DO PEDIDO: 166713

***** LOCAL DE ENTREGA *****
ALMOXARIFADO - HURCG - RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 501, AGENDAR ENTREGA
UVARANAS PONTA GROSSA / PR CEP: 84032-300 LORENA 42 3219 8854

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 307932 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 310792

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 0602 8166 9600 0154 5500 1000 3107 9217 2750 2386

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	**141250186644745 - 10/06/2025 17:42:29**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		**02.816.696/0001-54**

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	**80.257.355/0001-08**	**10/06/2025**

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
ALAMEDA NABUCO DE ARAUJO, 601 RECEBIMENTO das 8 as 12h e das 13 as 17h	**UVARANAS**	**84.031-510**	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ponta Grossa	**4232198888**	**PR**		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 10/07/2025 Valor: 134.800,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	134.800,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**134.800,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Contrat. Remet.CIF				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00 Kg	**454,67** Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I05417	MEROPENEM 1G INJ S/D (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: BLAU Lote 25010114 Qtde: 10.000,00 Fabr. 08/01/2025 Venc. 31/01/2027	3004.20.99	840	5102	F/A	10.000,00	13,4800	134.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 57096

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 1617,60; VALOR LIQUIDO NF: R$ 133182,40 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR.EMP 1810 PREGAO ELETRONICO - 1083/23 ATA DE REGISTRO DE PRECO - EMPENHO - 1810/25. NUMERO DO PEDIDO: 160567

***** LOCAL DE ENTREGA *****
ALMOXARIFADO - HURCG - RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 501, AGENDAR ENTREGA
UVARANAS PONTA GROSSA / PR CEP: 84032-300 LORENA 42 3219 8854

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 310792 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 319057

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 0802 8166 9600 0154 5500 1000 3190 5715 6153 6945

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141250287691178 - 30/08/2025 09:47:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	80.257.355/0001-08	29/08/2025

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
ALAMEDA NABUCO DE ARAUJO, 601 RECEBIMENTO das 8 as 12h e das 13 as 17h	UVARANAS	84.031-510	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ponta Grossa	4232198888	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 26/09/2025 Valor: 115.060,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	115.060,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.060,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3-Próprio Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
138	CAIXA			785,00 Kg	785,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
103279	PIPERACILINA+TAZOBACTAM 4,5G (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: MYLAN Lote 5200784 Qtde: 11.000,00 Fabr. 28/02/2025 Venc. 28/02/2027	3004.10.19	740	5102	F/A	11.000,00	10,4600	115.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 71907

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 1380,72; VALOR LIQUIDO NF: R$ 113679,28 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR.EMP 14091 REQ 1297 PREGAO ELETRONICO - 1083/23 ATA DE REGISTRO DE PRECO - EMPENHO - 14091/24.1 NUMERO DO PEDIDO: 176467

***** LOCAL DE ENTREGA *****

ALMOXARIFADO - HURCG - RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 501, AGENDAR ENTREGA
UVARANAS PONTA GROSSA / PR CEP: 84032-300 LORENA 42 3219 8854

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 319057 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 324815

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 1002 8166 9600 0154 5500 1000 3248 1513 3282 2999

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141250365256363 - 29/10/2025 09:38:17

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA	80.257.355/0001-08	29/10/2025

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
ALAMEDA NABUCO DE ARAUJO, 601 RECEBIMENTO das 8 as 12h e das 13 as 17h	UVARANAS	84.031-510	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ponta Grossa	4232198888	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 28/11/2025 Valor: 135.320,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	135.320,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	135.320,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3-Próprio Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
43	CAIXA			240,00 Kg	240,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I02930	MORFINA SULF 1MG/ML 2ML (A1) NOME COMERCIAL: DIMORF SP - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 50018787 Qtde: 10.400,00 Fabr. 04/09/2024 Venc. 04/09/2026, Lote 50018877 Qtde: 23.600,00 Fabr. 05/09/2024 Venc. 05/09/2026	3004.49.90	540	5102	AMP	34.000,00	3,9800	135.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 61762

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 1623,84; VALOR LIQUIDO NF: R$ 133696,16 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR.EMP 32943/25 PREGAO ELETRONICO - 117/24 - EMPENHO: 32943/25. - PEDIDO: 160580

***** LOCAL DE ENTREGA *****
HOSP UN. REG. DOS CAMPOS GERAIS - S NABUCO DE ARAUJO, 601, UVARANAS PONTA GROSSA / PR CEP: 84031-510

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 324815 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A QUEM INTERESSAR.

A ***FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA***, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Afonso Pena, 87, CEP 84040-170, inscrito no CNPJ sob o n° 32.370.759/0001-52 (SUCESSORA: MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ 09.277.224/0001-10), neste ato representado de acordo Decreto Municipal n° 26.192, de 13/01/2026, pela secretária da Secretaria Municipal de Saúde de Ponta Grossa, **Srª. LILIAM CRISTINA BRANDALISE**, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 177XXX7-X e inscrito no CPF/MF 339.XXX.279-XX, atesta para os devidos fins, nos termos do protocolo virtual SEI 007304/2025, que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA ,** inscrita no CNPJ/MF n° 02.816.696/0001-54, situada na Rua Padre Arnaldo Janssen nº 1.452, Cará Cará, na cidade de Ponta Grossa /PR, CEP 84.032-300, forneceu os produtos e/ou serviços abaixo descritos de acordo com o(s) contrato(s) e no(s) prazo(s) especificado(s):

LICITAÇÃO PREGÃO 019/2025

NOTAS FISCAIS: 330586/330280/330222/329805

Lote	Item	Quant.	Unida-de	Descrição	Marca/Espec.	Valor Unit. R$
3	1	2.000	CMP	Ácido Folínico 15 mg. Comprimido.	HIPOLABOR FOLINAC	R$ 2,0700
8	1	11.000	AMP	Bromoprida 5mg/ml. Solução injetável. Ampola 2ml.	WASSER GENERICO	R$ 1,1399
15		4.000	FRC	Carmelose sódica 5mg/mL. Solução oftálmica. Frasco 10mL	GEOLAB ACU FRESH	R$ 9,8650
18	1	9.500	FCO	Cefalexina 50 mg/ml pó para suspensão oral. Frasco 60 ml + copo dosador.	TEUTO GENERICO	R$ 6,8999
38	1	3.000	AMP	Epinefrina 1mg/ml. Solução injetável. Ampola 1 ml.	HYPOFARMA HYFREN	R$ 0,8250
55	1	2.500	F/A	Hidrocortisona, sal succinato sódico 100 mg. Pó liofilizado. Solução injetável	TEUTO ANDROCORTIL	R$ 2,8199
56	1	1.000	F/A	Hidrocortisona, sal succinato sódico, 500 mg. Pó liofilizado . Solução injetável.	TEUTO ANDROCORTIL	R$ 4,6600
70	1	3.600	BGA	Lidocaína, cloridrato 2% geleia. Frasco com 30g	PHARLAB LABCAINA	R$ 4,4999
80	1	180.000	CAP	Nitrofurantoína 100mg. Cápsula.	TEUTO GENERICO	R$ 0,2420
98	1	1.000	CMP	Sertralina, cloridrato 50mg. Comprimido	GEOLAB GENERICO	R$ 0,0999

Com base nas informações contidas no processo acima citado, mediante a consulta, vem através desta informar em favor da empresa, quanto a execução contratual foi realizada dentro do pactuado e sem relatos quanto a problemas encontrados nessa execução.

Até a presente data nada obsta para a emissão do referido atestado ao ensejo, colocando-nos a disposição para esclarecimentos complementares, dispomo-nos.

Atenciosamente,

Ponta Grossa, 27 de janeiro de 2026

Assinado por:
Liliam Cristina Brandalise
27/01/2026 - 19:29
21C4QQGTQBIKEGMDKYXOBA

LILIAM CRISTINA BRANDALISE
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Assinado por:
Ana Flavia Gonçalves Bose
28/01/2026 - 13:06
CD2VSJQ9QP3EVYEAEYIBUW

ANA FLAVIA GONÇALVES BOSE
Matrícula 23162- Licitações / FMS

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 306377

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 0402 8166 9600 0154 5500 1000 3063 7713 2087 5668

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	**141250137548013 - 30/04/2025 11:40:33**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		**02.816.696/0001-54**

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	**32.370.759/0001-52**	**30/04/2025**

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 950 PREDIO	**RONDA**	**84.051-000**	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ponta Grossa	**4232201000**	**PR**		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 28/05/2025 Valor: 42.160,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
42.160,00	8.221,20	0,00	0,00	42.160,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**42.160,00**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Contrat. Remet.CIF				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00 Kg	**0,00** Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I05283	CATETER/SONDA URINARIO INTERM HIDROFILICO MASC/FEM 10/12 NOME COMERCIAL: GENTLECATH GLIDE - FABRICANTE: CONVATEC Lote 4D00835 Qtde: 90,00 Fabr. 04/04/2024 Venc. 01/03/2027, Lote 4F04828 Qtde: 1.230,00 Fabr. 24/06/2024 Venc. 01/05/2027, Lote 4J04464 Qtde: 70,00 Fabr. 23/09/2024 Venc. 01/08/2027	9018.39.29	200	5102	UND	1.390,00	6,2000	8.618,00	8.618,00	1.680,51	0,00	19,50	0,00
I05283	CATETER/SONDA URINARIO INTERM HIDROFILICO MASC/FEM 10/12 NOME COMERCIAL: GENTLECATH GLIDE - FABRICANTE: CONVATEC Lote 4J04464 Qtde: 2.360,00 Fabr. 23/09/2024 Venc. 01/08/2027	9018.39.29	200	5102	UND	2.360,00	6,2000	14.632,00	14.632,00	2.853,24	0,00	19,50	0,00
I05283	CATETER/SONDA URINARIO INTERM HIDROFILICO MASC/FEM 10/12 NOME COMERCIAL: GENTLECATH GLIDE - FABRICANTE: CONVATEC Lote 4J04464 Qtde: 2.520,00 Fabr. 23/09/2024 Venc. 01/08/2027, Lote 4K03365 Qtde: 530,00 Fabr. 14/10/2024 Venc. 01/09/2027	9018.39.29	200	5102	UND	3.050,00	6,2000	18.910,00	18.910,00	3.687,45	0,00	19,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 61781

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 505,92; VALOR LIQUIDO NF: R$ 41654,08 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR, - EMPENHO1763/25.1 NUMERO DO PEDIDO: 165828

***** LOCAL DE ENTREGA *****
ORTESE E PROTESEAVENIDA ERNESTO VILELA, SN, PRACA GETULIO VARGASRECEBIMENTO 8:30 AS 16:00 NOVA RUSSIA PONTA GROSSA / PR CEP: 84070-000 LUCIANA/CARLA 42-3220-1060 / 4738

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 8.221,20

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 306377 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 306376
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 0402 8166 9600 0154 5500 1000 3063 7614 1063 6410

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141250137548012 - 30/04/2025 11:40:33

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	32.370.759/0001-52	30/04/2025

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 950 PREDIO	RONDA	84.051-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ponta Grossa	4232201000	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 30/05/2025 Valor: 61.162,90

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
61.162,90	11.926,76	0,00	0,00	61.162,90

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.162,90

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	0-Contrat. Remet.CIF				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00 Kg	0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I05285	CATETER/SONDA URINARIO INTERM HIDROFILICO FEMININO No10 NOME COMERCIAL: GENTLECATH GLIDE - FABRICANTE: CONVATEC Lote 4H04042 Qtde: 2.400,00 Fabr. 22/08/2024 Venc. 01/07/2027	9018.39.29	200	5102	UND	2.400,00	6,2000	14.880,00	14.880,00	2.901,60	0,00	19,50	0,00
I05276	CATETER/SONDA URINARIO INTERM HIDROFILICO MASCULINO No10 NOME COMERCIAL: GENTLECATH GLIDE - FABRICANTE: CONVATEC Lote 4B01162 Qtde: 900,00 Fabr. 06/02/2024 Venc. 01/01/2027	9018.39.29	200	5102	UND	900,00	6,2000	5.580,00	5.580,00	1.088,10	0,00	19,50	0,00
I05476	PLACA PARA BOLSA COLOSTOMIA 45MM FLEXIVEL NOME COMERCIAL: SUR-FIT - FABRICANTE: CONVATEC Lote 3A01743 Qtde: 100,00 Fabr. 24/01/2023 Venc. 01/01/2028, Lote 3E02296 Qtde: 150,00 Fabr. 11/05/2023 Venc. 01/05/2028	3006.91.90	200	5102	UND	250,00	54,6900	13.672,50	13.672,50	2.666,14	0,00	19,50	0,00
I05478	BOLSA PARA PLACA DRENAVEL COLOSTOMIA 45MM NOME COMERCIAL: SUR-FIT - FABRICANTE: CONVATEC Lote 4B01659 Qtde: 110,00 Fabr. 07/02/2024 Venc. 01/02/2029, Lote 4C01383 Qtde: 140,00 Fabr. 07/03/2024 Venc. 01/03/2029	3006.91.10	200	5102	UND	250,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	19,50	0,00
I05477	PLACA PARA BOLSA COLOSTOMIA 57MM FLEXIVEL NOME COMERCIAL: SUR-FIT - FABRICANTE: CONVATEC Lote 2F01978 Qtde: 40,00 Fabr. 16/06/2022 Venc. 15/06/2027, Lote 2L02825 Qtde: 130,00 Fabr. 29/11/2022 Venc. 01/11/2027	3006.91.90	200	5102	UND	170,00	54,6900	9.297,30	9.297,30	1.812,97	0,00	19,50	0,00
I05479	BOLSA PARA PLACA DRENAVEL COLOSTOMIA 57MM NOME COMERCIAL: SUR-FIT - FABRICANTE: CONVATEC Lote 4J05064 Qtde: 170,00 Fabr. 26/09/2024 Venc. 01/09/2029	3006.91.10	200	5102	UND	170,00	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	19,50	0,00
I05234	BOLSA CONVEXA COLOSTOMIA 1 PECA 20-57MM NOME COMERCIAL: ESTEEM+FLEX CONVEX - FABRICANTE: CONVATEC Lote 0001336025 Qtde: 245,00 Fabr. 01/10/2024 Venc. 01/09/2029	3006.91.10	200	5102	UND	245,00	72,3800	17.733,10	17.733,10	3.457,95	0,00	19,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 61748

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 733,95; VALOR LIQUIDO NF: R$ 60428,95 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR, PREGAO ELETRONICO - 53/23 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 77/24 EMPENHO - 1763/25 NUMERO DO PEDIDO: 161716

***** LOCAL DE ENTREGA *****
ALMOXARIFADO SMS - AVENIDA TOCANTINS, S/NO, ANTIGO BARRACAO IBC - AGENDAR ENTREGA DISTRITO INDUSTRIAL PONTA GROSSA / PR CEP: 84043-610 LARISSA/EDERSON 42-3220-1000 R 2356

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 13.567,08

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 306376 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 311526

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 0602 8166 9600 0154 5500 1000 3115 2613 7182 1840

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141250196700427 - 18/06/2025 16:54:45

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	32.370.759/0001-52	18/06/2025

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 950 PREDIO	RONDA	84.051-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ponta Grossa	4232201000	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 18/07/2025 Valor: 59.484,80

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
59.484,80	11.599,54	0,00	0,00	59.484,80

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	59.484,80

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3-Próprio Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
709	CAIXA			1.538,00 Kg	1.538,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I04615	COMP EST 7,5CMX7,5CM 13F C/10 NOME COMERCIAL: ULTRACOTTON - FABRICANTE: MINASREY Lote 12454 Qtde: 34.966,00 Fabr. 02/04/2025 Venc. 01/04/2030, Lote 12364 Qtde: 67.594,00 Fabr. 12/03/2025 Venc. 11/03/2030	3005.90.90	000	5102	PCT	102.560,00	0,5800	59.484,80	59.484,80	11.599,54	0,00	19,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 65639

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 713,82; VALOR LIQUIDO NF: R$ 58770,98 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR.EMP 3615/25 EMP 3616 PREGAO ELETRONICO - 14/24 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 166/24 EMPENHO - 3616/25 NUMERO DO PEDIDO: 166636

*** LOCAL DE ENTREGA ***
ALMOXARIFADO SMS - AVENIDA TOCANTINS, S/NO, ANTIGO BARRACAO IBC - AGENDAR ENTREGA DISTRITO INDUSTRIAL PONTA GROSSA / PR CEP: 84043-610 LARISSA/EDERSON 42-3220-1000 R 2356

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 17.101,88

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 311526 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 312409
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 0602 8166 9600 0154 5500 1000 3124 0913 2836 8046

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141250206819925 - 27/06/2025 16:29:18

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	32.370.759/0001-52	27/06/2025

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 950 PREDIO	RONDA	84.051-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ponta Grossa	4232201000	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 27/07/2025 Valor: 70.856,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
44.886,80	8.752,93	0,00	0,00	70.856,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.856,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3-Próprio Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
18	CAIXA			120,00 Kg	120,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I05276	CATETER/SONDA URINARIO INTERM HIDROFILICO MASCULINO No10 NOME COMERCIAL: GENTLECATH GLIDE - FABRICANTE: CONVATEC Lote 4K00996 Qtde: 4.020,00 Fabr. 04/10/2024 Venc. 01/09/2027	9018.39.29	240	5102	UND	4.020,00	6,4600	25.969,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I05234	BOLSA CONVEXA COLOSTOMIA 1 PECA 20-57MM NOME COMERCIAL: ESTEEM+FLEX CONVEX - FABRICANTE: CONVATEC Lote 0001355859 Qtde: 595,00 Fabr. 01/10/2024 Venc. 01/10/2029	3006.91.10	200	5102	UND	595,00	75,4400	44.886,80	44.886,80	8.752,93	0,00	19,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 66419

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 850,27; VALOR LIQUIDO NF: R$ 70005,73 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR.EMP 4258/25 AF 694/25 PREGAO ELETRONICO - 53/23 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 77/24 EMPENHO - 4258/25 NUMERO DO PEDIDO: 167894

***** LOCAL DE ENTREGA *****
ALMOXARIFADO SMS - AVENIDA TOCANTINS, S/NO, ANTIGO BARRACAO IBC - AGENDAR ENTREGA DISTRITO INDUSTRIAL PONTA GROSSA / PR CEP: 84043-610 LARISSA/EDERSON 42-3220-1000 R 2356

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 12.904,96

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 312409 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 312554

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 0602 8166 9600 0154 5500 1000 3125 5416 7191 0244

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141250208802364 - 30/06/2025 11:46:26

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	32.370.759/0001-52	30/06/2025

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 950 PREDIO	RONDA	84.051-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ponta Grossa	4232201000	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 30/07/2025 Valor: 109.238,60

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
109.238,60	21.301,53	0,00	0,00	109.238,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	109.238,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3-Próprio Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				375,00 Kg	375,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I05276	CATETER/SONDA URINARIO INTERM HIDROFILICO MASCULINO No10 NOME COMERCIAL: GENTLECATH GLIDE - FABRICANTE: CONVATEC Lote 4K05603 Qtde: 3.480,00 Fabr. 01/09/2024 Venc. 01/09/2027	9018.39.29	200	5102	UND	3.480,00	6,4600	22.480,80	22.480,80	4.383,76	0,00	19,50	0,00
I05283	CATETER/SONDA URINARIO INTERM HIDROFILICO MASCULINO No12 NOME COMERCIAL: GENTLECATH GLIDE - FABRICANTE: CONVATEC Lote 4M01419 Qtde: 13.430,00 Fabr. 01/11/2024 Venc. 01/11/2027	9018.39.29	200	5102	UND	13.430,00	6,4600	86.757,80	86.757,80	16.917,77	0,00	19,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 66696

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 1310,86; VALOR LIQUIDO NF: R$ 107927,74 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR.EMP 4258/25 AF 694/25 PREGAO ELETRONICO - 53/23 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 77/24 EMPENHO - 4258/25 NUMERO DO PEDIDO: 167894

***** LOCAL DE ENTREGA *****
ALMOXARIFADO SMS - AVENIDA TOCANTINS, S/NO, ANTIGO BARRACAO IBC - AGENDAR ENTREGA DISTRITO INDUSTRIAL PONTA GROSSA / PR CEP: 84043-610 LARISSA/EDERSON 42-3220-1000 R 2356

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 21.301,53

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 312554 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 312555

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 0602 8166 9600 0154 5500 1000 3125 5519 6789 1837

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141250208817515 - 30/06/2025 11:53:27

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	32.370.759/0001-52	30/06/2025

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 950 PREDIO	RONDA	84.051-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ponta Grossa	4232201000	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 30/07/2025 Valor: 35.659,20

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	35.659,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.659,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3-Próprio Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	CAIXA			87,00 Kg	87,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I05279	CATETER/SONDA URINARIO INTERM HIDROFILICO FEMININO No12 NOME COMERCIAL: GENTLECATH GLIDE - FABRICANTE: CONVATEC Lote 5A01518 Qtde: 5.520,00 Fabr. 08/01/2025 Venc. 01/12/2027	9018.39.29	240	5102	UND	5.520,00	6,4600	35.659,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 66697

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 427,91; VALOR LIQUIDO NF: R$ 35231,29 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR.EMP 4258/25 AF 694/25 PREGAO ELETRONICO - 53/23 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 77/24 EMPENHO - 4258/25 NUMERO DO PEDIDO: 167894

***** LOCAL DE ENTREGA *****

ALMOXARIFADO SMS - AVENIDA TOCANTINS, S/NO, ANTIGO BARRACAO IBC - AGENDAR ENTREGA DISTRITO INDUSTRIAL PONTA GROSSA / PR CEP: 84043-610 LARISSA/EDERSON 42-3220-1000 R 2356

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 312555 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 322118

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 0902 8166 9600 0154 5500 1000 3221 1815 8766 4358

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141250327844540 - 30/09/2025 17:49:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	32.370.759/0001-52	30/09/2025

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 950 PREDIO	RONDA	84.051-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ponta Grossa	4232201000	PR		

FATURA / DUPLICATAS

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
50.747,20	9.895,70	0,00	0,00	50.747,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.747,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3-Próprio Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
	CAIXA			68,00 Kg	68,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I05285	CATETER/SONDA URINARIO INTERM HIDROFILICO FEMININO No10 NOME COMERCIAL: GENTLECATH GLIDE - FABRICANTE: CONVATEC Lote 4M02558 Qtde: 2.100,00 Fabr. 12/12/2024 Venc. 01/11/2027	9018.39.29	200	5102	UND	2.100,00	6,4600	13.566,00	13.566,00	2.645,37	0,00	19,50	0,00
I05279	CATETER/SONDA URINARIO INTERM HIDROFILICO FEMININO No12 NOME COMERCIAL: GENTLECATH GLIDE - FABRICANTE: CONVATEC Lote 5A01518 Qtde: 2.220,00 Fabr. 08/01/2025 Venc. 01/12/2027	9018.39.29	200	5102	UND	2.220,00	6,4600	14.341,20	14.341,20	2.796,53	0,00	19,50	0,00
I05276	CATETER/SONDA URINARIO INTERM HIDROFILICO MASCULINO No10 NOME COMERCIAL: GENTLECATH GLIDE - FABRICANTE: CONVATEC Lote 4K00996 Qtde: 1.200,00 Fabr. 04/10/2024 Venc. 01/09/2027	9018.39.29	200	5102	UND	1.200,00	6,4600	7.752,00	7.752,00	1.511,64	0,00	19,50	0,00
I05234	BOLSA CONVEXA COLOSTOMIA 1 PECA 20-57MM NOME COMERCIAL: ESTEEM+FLEX CONVEX - FABRICANTE: CONVATEC Lote 0001355859 Qtde: 200,00 Fabr. 01/10/2024 Venc. 01/10/2029	3006.91.10	200	5102	UND	200,00	75,4400	15.088,00	15.088,00	2.942,16	0,00	19,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 74350

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 608,97; VALOR LIQUIDO NF: R$ 50138,23 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR, PREGAO ELETRONICO - 53/23 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 77/24 EMPENHO - 7608/25 NUMERO DO PEDIDO: 177736

***** LOCAL DE ENTREGA *****
ALMOXARIFADO SMS - AVENIDA TOCANTINS, S/NO, ANTIGO BARRACAO IBC - AGENDAR ENTREGA DISTRITO INDUSTRIAL PONTA GROSSA / PR CEP: 84043-610 LARISSA/EDERSON 42-3220-1000 R 2356 * LOCAL DE ENTREGA *****

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 11.291,34

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 322118 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 325228

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 1002 8166 9600 0154 5500 1000 3252 2812 1544 4947

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141250369167145 - 31/10/2025 14:44:50

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	32.370.759/0001-52	31/10/2025

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 950 PREDIO	RONDA	84.051-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ponta Grossa	4232201000	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 30/11/2025 Valor: 61.610,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
61.610,00	12.013,95	0,00	0,00	61.610,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.610,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3-Próprio Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				1.074,00 Kg	1.074,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I04615	COMP EST 7,5CMX7,5CM 13F C/10 NOME COMERCIAL: ULTRACOTTON - FABRICANTE: MINASREY Lote 12837 Qtde: 76.908,00 Fabr. 04/07/2025 Venc. 03/07/2030, Lote 12911 Qtde: 24.092,00 Fabr. 22/07/2025 Venc. 21/07/2030	3005.90.90	000	5102	PCT	101.000,00	0,6100	61.610,00	61.610,00	12.013,95	0,00	19,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 76891

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 739,32; VALOR LIQUIDO NF: R$ 60870,68 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR.EMP 8532 AC 1085 PREGAO ELETRONICO - 14/24 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 166/24 EMPENHO - 8532/25 NUMERO DO PEDIDO: 180075

***** LOCAL DE ENTREGA *****

ALMOXARIFADO SMS - AVENIDA TOCANTINS, S/NO, ANTIGO BARRACAO IBC - AGENDAR ENTREGA DISTRITO INDUSTRIAL PONTA GROSSA / PR CEP: 84043-610 LARISSA/EDERSON 42-3220-1000 R 2356 - EMPENHO: 8532/25 - PEDIDO: 180075

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 17.712,88

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 325228 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 327907

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 1102 8166 9600 0154 5500 1000 3279 0710 2992 1162

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141250402979251 - 26/11/2025 09:52:32

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	32.370.759/0001-52	26/11/2025

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 950 PREDIO	RONDA	84.051-000	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ponta Grossa	4232201000	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 26/12/2025 Valor: 50.747,20

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
50.747,20	9.895,70	0,00	0,00	50.747,20

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.747,20

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3-Próprio Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
21	CAIXA			68,00 Kg	68,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I05285	CATETER/SONDA URINARIO INTERM HIDROFILICO FEMININO No10 NOME COMERCIAL: GENTLECATH GLIDE - FABRICANTE: CONVATEC Lote 4M02558 Qtde: 1.560,00 Fabr. 12/12/2024 Venc. 01/11/2027, Lote 5C00211 Qtde: 540,00 Fabr. 03/03/2025 Venc. 01/02/2028	9018.39.29	200	5102	UND	2.100,00	6,4600	13.566,00	13.566,00	2.645,37	0,00	19,50	0,00
I05279	CATETER/SONDA URINARIO INTERM HIDROFILICO FEMININO No12 NOME COMERCIAL: GENTLECATH GLIDE - FABRICANTE: CONVATEC Lote 5C02922 Qtde: 2.220,00 Fabr. 14/03/2025 Venc. 01/02/2028	9018.39.29	200	5102	UND	2.220,00	6,4600	14.341,20	14.341,20	2.796,53	0,00	19,50	0,00
I05276	CATETER/SONDA URINARIO INTERM HIDROFILICO MASCULINO No10 NOME COMERCIAL: GENTLECATH GLIDE - FABRICANTE: CONVATEC Lote 5D00922 Qtde: 1.200,00 Fabr. 04/04/2025 Venc. 01/03/2028	9018.39.29	200	5102	UND	1.200,00	6,4600	7.752,00	7.752,00	1.511,64	0,00	19,50	0,00
I05234	BOLSA CONVEXA COLOSTOMIA 1 PECA 20-57MM NOME COMERCIAL: ESTEEM+FLEX CONVEX - FABRICANTE: CONVATEC Lote 0001355859 Qtde: 200,00 Fabr. 01/10/2024 Venc. 01/10/2029	3006.91.10	200	5102	UND	200,00	75,4400	15.088,00	15.088,00	2.942,16	0,00	19,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

TIPO DE CONTRATO: ATA DE REGISTRO DE PRECO - 77/24 TIPO DE LICITACAO: 3 - 9770 EMPENHO - 7608/25
NUMERO DO PEDIDO: 177736

***** LOCAL DE ENTREGA *****
ALMOXARIFADO SMS - AVENIDA TOCANTINS, S/NO, ANTIGO BARRACAO IBC - AGENDAR ENTREGA DISTRITO INDUSTRIAL PONTA GROSSA / PR CEP: 84043-610 LARISSA/EDERSON 42-3220-1000 R 2356

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 11.291,34

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 327907 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 329805
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 1202 8166 9600 0154 5500 1000 3298 0513 9659 6098

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	**141250428344677 - 12/12/2025 16:03:10**

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		**02.816.696/0001-54**

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
FUNDACAO MUNICIPAL DE SAUDE DE PONTA GROSSA	**32.370.759/0001-52**	**12/12/2025**

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
AVENIDA VISCONDE DE TAUNAY, 950 PREDIO	**RONDA**	**84.051-000**	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Ponta Grossa	**4232201000**	**PR**		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 11/01/2026 Valor: 32.422,55

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
31.387,55	6.120,57	0,00	0,00	32.422,55

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**32.422,55**

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
	3-Próprio Remetente				

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
84	**CAIXA**			**324,00** Kg	**324,00** Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I00094	ACIDO FOLINICO 15MG NOME COMERCIAL: FOLINAC - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote 0856/25M Qtde: 500,00 Fabr. 21/07/2025 Venc. 30/06/2027	3004.39.91	540	5102	CMP	500,00	2,0700	1.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I05149	CARMELOSE SODICA 5MG/ML 10ML SOL (OFT) NOME COMERCIAL: ACU FRESH - FABRICANTE: GEOLAB Lote 2514023 Qtde: 975,00 Fabr. 18/09/2025 Venc. 30/09/2027	3004.90.99	000	5102	FRC	975,00	9,8650	9.618,38	9.618,38	1.875,58	0,00	19,50	0,00
I01035	CEFALEXINA 250MG/5ML 60ML (G) C/DOS NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: TEUTO Lote 28883218 Qtde: 197,00 Fabr. 27/02/2025 Venc. 27/02/2027, Lote 28883252 Qtde: 400,00 Fabr. 18/08/2025 Venc. 18/08/2027, Lote 28883254 Qtde: 2.403,00 Fabr. 18/08/2025 Venc. 18/08/2027	3004.20.52	300	5102	FRC	3.000,00	6,8999	20.699,70	20.699,70	4.036,44	0,00	19,50	0,00
I05220	ADRENALINA 1MG/ML 1ML NOME COMERCIAL: HYFREN - FABRICANTE: HYPOFARMA Lote 25041086 Qtde: 100,00 Fabr. 14/04/2025 Venc. 30/04/2027	3003.90.99	000	5102	AMP	100,00	0,8250	82,50	82,50	16,09	0,00	19,50	0,00
I02356	HIDROCORTISONA 100MG S/D NOME COMERCIAL: ANDROCORTIL - FABRICANTE: TEUTO Lote 2595808 Qtde: 350,00 Fabr. 26/08/2025 Venc. 26/08/2027	3004.32.10	000	5102	F/A	350,00	2,8199	986,97	986,97	192,46	0,00	19,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 80086

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 389,07; VALOR LIQUIDO NF: R$ 31709,25 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR.; EMP 10366/25 PREGAO ELETRONICO - 19/25 - EMPENHO: 10366/25 - PEDIDO: 185277

***** LOCAL DE ENTREGA *****
CAF - S DARCI PELISSARI, S/N, RONDA PONTA GROSSA / PR CEP: 84051-640 OBS: ANEXO A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 6.120,57

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 329805 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

Prefeitura Municipal de Cambé
ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Para que produzam os efeitos desejados, atestamos que a empresa **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n°.02.816.696/0001-54 e Inscrição Estadual n°.90180579-29, com sede na Rua Padre Arnaldo Janssen, n°.1.452, Bairro Cará-Cará, CEP: 84.032-300, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, cumpriu com as obrigações referente fornecimento de medicamentos, os quais apresentaram desempenho satisfatório, sem descumprir qualquer cláusula da Ata de Registro:

- Ata de Registro nº15/2.025-PMC

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO R$	VALOR TOTAL R$
10	ADRENALINA (EPINEFRINA) 1 mg/ml ampola 1ml. **HYPOFARMA/HYFREN**.	268255	ampola	4.000,00	0,9520	3.808,00
36	BENZILPENICILINA Potássica + PENICILINA Procainada, 100.000UI + 300.000 UI injetável frasco-ampola. **BLAU/PENKARON**.	270614	frasco-amp	200,00	5,7340	1.146,80
52	CEFALEXINA 50mg/mL suspensão oral, frasco com 100mL, com dosador graduado. **UNIÃO QUÍMICA**.	331555	frasco	200,00	10,6600	2.132,00
64	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% ampola 10ml. **SAMTEC**.	267162	ampola	200,00	0,3690	73,80
71	CLORETO DE SODIO 20% solução injetável - 10 ml. **SAMTEC**.	267574	ampola	200,00	0,3910	78,20
72	DOBUTAMINA Cloridrato 12,5 MG/ML, Injetável ampola 20ml. **HYPOFARMA**	268446	ampola	100,00	4,7040	470,40
73	LIDOCAINA cloridrato 2% injetável frasco 20ml. **HIPOLABOR**.	269843	frasco-amp	1.000,00	3,8900	3.890,00
116	GENTAMICINA 40mg/ml ampola 2ml. **SANTISA**.	268256	ampola	200,00	1,1200	224,00
143	LEVOMEPROMAZINA 100 mg comprimido (Portaria nº 344/98). **CRISTÁLIA/LEVOZINE**.	268129	comprimido	35.000,00	0,5670	19.845,00
172	NOREPINEFRINA 2mg/mL ampola 4ml. **HIPOLABOR**.	442584	ampola	200,00	1,3800	276,00
216	TRAMADOL 50mg/ml - ampola 2ml (Portaria nº 344/98). **HIPOLABOR**.	292382	ampola	15.000,00	1,0900	16.350,00
VALOR GLOBAL						**R$ 48.294,20**

Não sendo de nosso conhecimento, até a presente data, nada que a desabone.
Por ser expressão de verdade, firmamos o presente, nesta data.

Cambé, 20 de janeiro de 2.026.

Paulo Humberto Pizaia Neto
Secretário Municipal de Administração

Assinado eletronicamente por PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO.
Este documento é cópia do original, para obtê-lo acesse https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/c7d846b1-bac5-48cb-8de7-fe13da7b8076.

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256)
15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain
0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

Assinado eletronicamente por:
* PAULO HUMBERTO PIZAIA NETO (***.131.709-**)
  em 20/01/2026 15:50:58 com assinatura avançada (AC Ciga v2)

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.
Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:
https://cambe-e2.ciga.sc.gov.br/#/documento/c7d846b1-bac5-48cb-8de7-fe13da7b8076

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256)
15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain
0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 318821

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 0802 8166 9600 0154 5500 1000 3188 2118 8439 8419

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141250285211027 - 28/08/2025 15:19:51

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	75.732.057/0001-84	28/08/2025

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA OTTO GAERTNER, 65	CENTRO	86.181-300	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Cambe	4331742600	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 27/09/2025 Valor: 11.889,60

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
11.889,60	2.318,47	0,00	0,00	11.889,60

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.889,60

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TGEX TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	0-Contrat. Remet.CIF				09.576.274/0001-06

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PEDRINA COSTA VISKI 678 ITALIA 83020-625	Sao Jose dos Pinhais	PR	9044101529

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
12	CAIXA			80,00 Kg	80,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I05220	ADRENALINA 1MG/ML 1ML NOME COMERCIAL: HYFREN - FABRICANTE: HYPOFARMA Lote 25031111 Qtde: 1.500,00 Fabr. 25/03/2025 Venc. 31/03/2027	3003.90.99	000	5102	AMP	1.500,00	0,9520	1.428,00	1.428,00	278,46	0,00	19,50	0,00
I03249	PEN PROC + POTASSICA 400.000UI S/D NOME COMERCIAL: PENKARON - FABRICANTE: BLAU Lote 24071871 Qtde: 100,00 Fabr. 17/07/2024 Venc. 31/07/2026	3004.10.15	500	5102	F/A	100,00	5,7340	573,40	573,40	111,81	0,00	19,50	0,00
I04111	TRAMADOL CLOR 50MG/ML 2ML (A2) (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote AW-034/25M Qtde: 9.000,00 Fabr. 17/03/2025 Venc. 28/02/2027	3003.90.49	500	5102	AMP	9.000,00	1,0900	9.810,00	9.810,00	1.912,95	0,00	19,50	0,00
I01298	CLORETO DE SODIO 20% 10ML PLAST NOME COMERCIAL: NT - FABRICANTE: FARMACE Lote 24L10927D Qtde: 200,00 Fabr. 09/11/2024 Venc. 09/10/2026	3003.90.99	000	5102	AMP	200,00	0,3910	78,20	78,20	15,25	0,00	19,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 71671

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 142,68; VALOR LIQUIDO NF: R$ 11746,92 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR.EMP 12497 PREGAO ELETRONICO - 11/25 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 15/25 EMPENHO - 12497/25 NUMERO DO PEDIDO: 176206

***** LOCAL DE ENTREGA *****
CAF - RUA ALFREDO GUIZILINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE CAMBE / PR CEP: 86192-330
(43)3174-0187

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 2.318,47

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 318821 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 318822

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 0802 8166 9600 0154 5500 1000 3188 2217 0204 6403

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141250285212249 - 28/08/2025 15:20:30

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	75.732.057/0001-84	28/08/2025

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA OTTO GAERTNER, 65	CENTRO	86.181-300	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Cambe	4331742600	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 27/09/2025 Valor: 11.340,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	11.340,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.340,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
TGEX TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICULOS LTDA	0-Contrat. Remet.CIF				09.576.274/0001-06

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
RUA PEDRINA COSTA VISKI 678 ITALIA 83020-625	Sao Jose dos Pinhais	PR	9044101529

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
				0,00 Kg	0,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
102590	LEVOMEPROMAZINA MAL 100MG (C1) DU NOME COMERCIAL: LEVOZINE - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 50021614 Qtde: 20.000,00 Fabr. 08/11/2024 Venc. 08/11/2026	3004.90.79	540	5102	CMP	20.000,00	0,5670	11.340,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 71671

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 136,08; VALOR LIQUIDO NF: R$ 11203,92 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR.EMP 12501 PREGAO ELETRONICO - 11/25 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 15/25 EMPENHO - 12501/25 NUMERO DO PEDIDO: 176204

*** LOCAL DE ENTREGA ***
CAF - RUA ALFREDO GUIZILINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE CAMBE / PR CEP: 86192-330
(43)3174-0187

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 318822 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 327680
Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 1102 8166 9600 0154 5500 1000 3276 8016 6850 2129

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141250399868040 - 24/11/2025 15:10:43

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	75.732.057/0001-84	24/11/2025

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA OTTO GAERTNER, 65	CENTRO	86.181-300	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Cambe	4331742600	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 24/12/2025 Valor: 10.189,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
3.649,00	711,56	0,00	0,00	10.189,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.189,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS	0-Contrat. Remet.CIF				80.227.796/0001-59

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
AVENIDA ANITA GARIBALDI 861 SAO JOSE 84015-050	Ponta Grossa	PR	2010436039

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
6	CAIXA			66,00 Kg	66,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I05220	ADRENALINA 1MG/ML 1ML NOME COMERCIAL: HYFREN - FABRICANTE: HYPOFARMA Lote 25041086 Qtde: 1.500,00 Fabr. 14/04/2025 Venc. 30/04/2027	3003.90.99	000	5102	AMP	1.500,00	0,9520	1.428,00	1.428,00	278,46	0,00	19,50	0,00
I02633	LIDOCAINA 2% S/V 20ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote LL-057/25 Qtde: 500,00 Fabr. 10/06/2025 Venc. 31/05/2027	3004.90.43	500	5102	F/A	500,00	3,8900	1.945,00	1.945,00	379,28	0,00	19,50	0,00
I04111	TRAMADOL CLOR 50MG/ML 2ML (A2) (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HIPOLABOR Lote AW-046/25M Qtde: 6.000,00 Fabr. 13/08/2025 Venc. 31/07/2027	3003.90.49	540	5102	AMP	6.000,00	1,0900	6.540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
I03024	NOREPINEFRINA HEMITART 2MG/ML 4ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: HYPOFARMA Lote 24122240 Qtde: 200,00 Fabr. 14/02/2025 Venc. 31/12/2026	3004.39.99	000	5102	AMP	200,00	1,3800	276,00	276,00	53,82	0,00	19,50	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 78324

; ALIQUOTA IR: 1,2%VALOR RETIDO IR R$ 122.27; ; VALOR LIQUIDO NF: R$ 9964.84; SEGUNDO A LEI NO 10.147/2000. PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR;; ALIQUOTA IR: 1,2%VALOR RETIDO IR R$ 122.27; ; VALOR LIQUIDO NF: R$ 9964.84; SEGUNDO A LEI NO 10.147/2000. PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR; PREGAO ELETRONICO - 11/25 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 15/25 EMPENHO - 16484/25 NUMERO DO PEDIDO: 182439

***** LOCAL DE ENTREGA *****
CAF - RUA ALFREDO GUIZILINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE CAMBE / PR CEP: 86192-330
(43)3174-0187 - EMPENHO: 16484/25 - PEDIDO: 182439

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 711,56

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 327680 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

PontaMed

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARÁ-CARÁ
CEP: 84032-300 PONTA GROSSA - PARANÁ
FONE: (42) 2101-5151 pontamed@pontamed.com.br

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA [1]

Nº 310876

Série: 1
Folha: 1 / 1

Chave de acesso
4125 0602 8166 9600 0154 5500 1000 3108 7618 9158 8486

Consulta de autenticidade no portal da NF-e
http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal/

NATUREZA DA OPERAÇÃO	Protocolo de autorização de uso
Venda Adquirida Terc	141250188082071 - 11/06/2025 16:53:04

INSCRIÇÃO ESTADUAL	IE SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
9018057929		02.816.696/0001-54

DESTINATÁRIO REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL	CNPJ / CPF	DATA DE EMISSÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBE	75.732.057/0001-84	11/06/2025

ENDEREÇO (VIDE DADOS ADICIONAIS)	BAIRRO / DISTRITO	CEP	DATA ENTRADA / SAÍDA
RUA OTTO GAERTNER, 65	CENTRO	86.181-300	

MUNICÍPIO	FONE / FAX	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA DA SAÍDA
Cambe	4331742600	PR		

FATURA / DUPLICATAS

Fatura: 001 Vencimento: 11/07/2025 Valor: 10.637,00

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BC ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.132,00	415,74	0,00	0,00	10.637,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.637,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
VIACAO GARCIA LTDA	0-Contrat. Remet.CIF				78.586.674/0001-07

ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
Avenida SOUZA NAVES 1999 Chapada 84062-000	Ponta Grossa	PR	6010263504

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
9	CAIXA			55,00 Kg	55,00 Kg

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO

CÓD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	NCM	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL	BC. ICMS	V. ICMS	V. IPI	A. ICMS	IPI
I05780	CEFALEXINA 250MG/5ML 100ML (G) NOME COMERCIAL: GENERICO - FABRICANTE: UNIAO QUIMICA Lote 2518918 Qtde: 200,00 Fabr. 09/05/2025 Venc. 31/05/2027	3004.20.52	500	5102	FRC	200,00	10,6600	2.132,00	2.132,00	415,74	0,00	19,50	0,00
I02590	LEVOMEPROMAZINA MAL 100MG (C1) DU NOME COMERCIAL: LEVOZINE - FABRICANTE: CRISTALIA Lote 50019477 Qtde: 2.000,00 Fabr. 17/09/2024 Venc. 17/09/2026, Lote 50018283 Qtde: 13.000,00 Fabr. 22/08/2024 Venc. 22/08/2026	3004.90.79	540	5102	CMP	15.000,00	0,5670	8.505,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

PICKLIST: 65089

ALIQUOTA IR: 1,2%; VALOR RETIDO IR R$ 127,64; VALOR LIQUIDO NF: R$ 10509,36 ; SEGUNDO A LEI NO 10,147/2000 PARA PRODUTOS MONOFASICOS, ALIQUOTA 0% NO RESTANTE DA CADEIA DE DISTRIBUICAO, SENDO RECOLHIDOS PELO FABRICANTE/IMPORTADOR.EMP 8729 PREGAO ELETRONICO - 11/25 ATA DE REGISTRO DE PRECO - 15/25 EMPENHO - 8729/25 NUMERO DO PEDIDO: 169373

***** LOCAL DE ENTREGA *****
CAF - RUA ALFREDO GUIZILINI, 472, JARDIM PLANALTO VERDE CAMBE / PR CEP: 86192-330
(43)3174-0187

***** DADOS BANCÁRIOS *****
- BANCO DO BRASIL - AG 0030-2 - CC 11060-4
- CAIXA ECON. FEDERAL AG 4315 - OP 1292 - CC 577214198-4

Valor Aproximado dos Tributos - R$ 415,74

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE PONTAMED FARMACEUTICA LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	NF-e Nº 310876 SÉRIE: 1

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA cadastrada sob o CNPJ nº 02.816.696/0001-54, estabelecida na Rua Padre Arnaldo Janssen, N° 1452, Bairro Cara-Cara CEP 84.032-300, Ponta Grossa/Paraná, e-mail: pontamed@pontamed.com.br, telefone: (42) 2101-5151, forneceu à **PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA**, CNPJ nº 76.288.760/0001-08, estabelecida na Avenida Presidente Bernardes, nº 809, Centro, CEP: 86.600-067, Rolândia/PR, os materiais abaixo especificados:

- **PREGÃO ELETRÔNICO 074/2025:**

Objeto: O presente edital tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos presentes na REMUNE (Relação Municipal de medicamentos essenciais) do Município.

Lote	Item	UN	Qtd Estimada	Valor unitário	Discriminação	Quantidade fornecida
2	2	AMP	500,00	2,94	Amiodarona, 50mg/mL, Injetável - Ampola com 3mL	0,00
4	4	CPR	24.500,00	0,1020	Citalopram, 20mg	24.500,00
6	6	AMP	200,00	0,3880	Cloreto de Sódio, 20,0%, solução injetável - Ampola com 10mL	200,00
9	9	AMP	500,00	5,8490	Hidralazina, 20mg/mL, solução injetável - Ampola com 1 mL	100,00
18	18	AMP	300,00	0,8390	Sulfato de Magnésio, 10%, solução injetável - Ampola com 10mL	0,00

Atestamos ainda que os materiais estão sendo fornecidos satisfatoriamente inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ROLÂNDIA, 22 DE JANEIRO DE 2026

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitação e Patrimônio

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 10/03/2026 15:20:41 que o documento de hash (SHA-256) 15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69 foi validado em 10/03/2026 15:18:06 através da transação blockchain 0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310322)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 08/06/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **15498f3f43e1541209a4b3584a4cc41ab9d5632e5091977c181e0be30370aa69** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **310322** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ATESTADO DE CAPACIDADE 2026"**, cujo assunto é descrito como **"ATESTADO DE CAPACIDADE 2026"**, faz prova de que em **10/03/2026 15:18:17**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **10/03/2026 15:20:42** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5edc7ef8a91176a4f0792dc93b682be9789d2486438dddd63a9178799acf4fcb**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Consórcio Paraná Saúde®

Atestado de Capacidade Técnica

O Consórcio Intergestores Paraná Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 03.272.203/0001-28, atesta para os devidos fins que a empresa Pontamed Farmacêutica Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, forneceu satisfatoriamente os seus produtos, nada havendo que a desabone.

Segue lista de medicamentos fornecidos, referentes a empenhos de 2025, com entregas finalizadas.

Medicamento	Apresentação	Quantitativo em unidades
Ácido Acetilsalicílico 100mg	Comprimido	22.212.000
Anlodipino (Besilato) 5mg	Comprimido	53.893.500
Benzilpenicilina benz. 1200000UI ,pó para suspensão injetável, sem diluente -	Frasco Ampola	390.800
Benzilpenicilina benz. 600000UI , pó para suspensão injetável, sem diluente -	Frasco Ampola	49.300
Clonazepam 2,5mg/ml , solução oral -	Frasco 20 mL	404.750
Furosemida 40mg	Comprimido	8.068.480
Glibenclamida 5mg	Comprimido	8.005.950
Itraconazol 100mg	Cápsula	592.000
Omeprazol 20mg	Cápsula	9.445.500

Por ser verdade firmamos o presente.

Curitiba, 17 de março de 2026.

JULIO CEZAR WOEHL:00341098973

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR WOEHL:00341098973
Dados: 2026.03.17 13:26:11 -03'00'

Julio Cezar Woehl
Pregoeiro
Farmacêutico CRF-PR 12.696

FREDERICO MENEZES DA SILVA FARIAS LTDA / 035.539.317/0001-85
25351.713577/2020-88 / 3095365
712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 2418022200

ARAYA EXPRESS EIRELI EPP / 027.049.737/0001-55
25351.583139/2020-89 / 3095197
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 2009364201

IMPERIO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI / 034.775.311/0001-44
25351.592200/2020-89 / 3095257
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037472200

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / 026.300.858/0001-65
25351.592216/2020-91 / 4022072
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2037511205

DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. / 002.520.829/0003-02
25351.578285/2020-92 / 8203163
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1995129208

MS DE ARAUJO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA / 026.300.858/0001-65
25351.592294/2020-96 / 8203331
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2037648201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.754, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671432/2020-01 / 4022177
7187 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE CLASSE / 2418146201

MAISON VISAGE COSMETIQUE LTDA / 003.747.054/0001-03
25351.034915/2003-11 / 2035892
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118109202

Skin Ink Comercial LTDA / 036.698.362/0001-45
25351.666271/2020-25 / 8203471
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2387995201

MEDIFARR PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA. / 007.540.203/0001-10
25351.668803/2012-26 / 8091871
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2089614200
25351.668803/2012-26 / 8091871
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2089360208

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671481/2020-35 / 3095396
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418169201

ELVIS ROBERTO MATOS DE SOUZA / 031.597.128/0001-08
25351.665686/2019-48 / 8194081
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118049200

ALIANCA MED COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 037.086.334/0001-30
25351.601460/2020-52 / 1240610
7260 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2118110201

Eimports Comercio Importação e Exportação LTDA / 011.971.581/0001-25
25351.602706/2012-55 / 8090680
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2118063202

DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA / 007.897.039/0001-00
25351.476701/2006-61 / 8034960
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418081206

TID IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA / 028.303.604/0001-26
25351.671334/2020-65 / 8203484
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2418145204

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 007.396.733/0001-36
25023.154488/2008-97 / 3039139
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 2118155204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.755, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

NSB DISTRIBUIDORA E SERVICOS EIRELI / 026.657.071/0001-55
25351.583165/2020-15 / 1240501
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2009396201

MLJ DISTRIBUIDORA LTDA / 036.403.055/0001-90
25351.621290/2020-22 / 1240490
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2132271208

EVOLUCAO WEB LOGISTICA E SERVICOS LTDA / 025.257.306/0001-59
25351.587636/2020-56 / 1240546
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2023299209

RODONAVES TRANSPORTES E ENCOMENDAS LTDA / 044.914.992/0027-77
25351.601220/2020-58 / 1240581
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2072136202

GSB TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA / 036.548.171/0001-05
25351.583204/2020-76 / 1240515
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2009439201

VELOZTER TRANSPORTES LTDA - ME / 014.536.532/0001-52
25351.358221/2020-77 / 1240637
7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 1670125209

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.756, DE 30 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

MARINGA HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 007.396.733/0001-36
25351.697767/2015-02 / 1148357
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2118156201

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54
25023.030016/2003-61 / 1214168
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 2179645201

Ministério do Turismo

GABINETE DO MINISTRO

DECISÃO Nº 33, DE 30 DE JULHO DE 2020

Nos termos do § 1º, do art. 50 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o consignado no § 2º, do art. 20 da Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, CONHEÇO o recurso interposto pela proponente Amok Produções Ltda, CNPJ nº 04.373.093/0001-50, nos autos do Processo nº 72031.005143/2020-11, e CONCEDO-LHE PROVIMENTO PARCIAL, mantendo-se a reprovação da prestação de contas do projeto cultural e reconhecendo a prescrição da inabilitação e a imprescritibilidade do ressarcimento do valor nominal de R$ 12.000,00 (doze mil reais) ao erário, conforme o art. 57 da IN 02/2019 e o §5º, do art. 37 da Constituição Federal, com base nas razões contidas no Parecer nº 00413/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, no Parecer Técnico 113/2020/SE/SGFT/DEFNC/CGPC-CAF 2 e no Ofício nº 142/2020/SE/SGFT/DEFNC/CGPC-INCENTIVO/MC, ambos da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências da Secretaria Executiva daquela Pasta, bem como na Nota nº 000710/2020/CONJUR-MC/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica do Ministério da Cidadania, e no exposto no Despacho nº 00464/2020/CONJUR-MTUR/CGU/AGU, da Consultoria Jurídica junto ao Ministério do Turismo.

MARCELO HENRIQUE TEIXEIRA DIAS
Ministro

TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISACRE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: RUA DO COMÉRCIO, Nº 279, LOJA 02
BAIRRO: NOVA ESTAÇÃO CEP: 69912000 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 05.888.612/0001-86
PROCESSO: 25351.526113/2014-65 AUTORIZ/MS: 1.11720.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BENTES SOUSA & CIA LTDA
ENDEREÇO: RUA PAULO FRONTIN, 217
BAIRRO: Monte Castelo CEP: 65031360 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 63.424.121/0001-80
PROCESSO: 25351.507565/2014-68 AUTORIZ/MS: 1.11721.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TG Transportes Gerais e Distribuição Ltda
ENDEREÇO: Av. Brasil, 23
BAIRRO: Jardim América CEP: 29140490 - CARIACICA/ES
CNPJ: 03.562.929/0010-93
PROCESSO: 25351.530055/2014-72 AUTORIZ/MS: 1.11741.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAJELA HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA IBITINGA 609
BAIRRO: ALTO DA MOOCA CEP: 03186020 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.483.928/0003-61
PROCESSO: 25351.468969/2014-77 AUTORIZ/MS: 1.11319.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA URUGUAI, 1538E
BAIRRO: MARIA GORETTI CEP: 89801447 - CHAPECÓ/SC
CNPJ: 85.247.385/0001-49
PROCESSO: 25351.528260/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11719.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 4M BR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTO E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RUA FARMACÊUTICO JOSÉ ALVES, Nº 115
BAIRRO: TANQUE DA NAÇÃO CEP: 44015730 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 10.013.864/0001-00
PROCESSO: 25351.516416/2014-86 AUTORIZ/MS: 1.11722.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROVINCE COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA - ME
ENDEREÇO: R GENERAL DESCHAMPS CAVALCANTI, 53
BAIRRO: FABRICA CEP: 36080220 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 01.199.596/0001-63
PROCESSO: 25351.531161/2014-90 AUTORIZ/MS: 1.11735.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE N° 3.642, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, N° 221
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, N° 1.348
BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 01.072.835/0005-43
PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SM EMPREENDIMENTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Pierre Simon de Laplace, nº 751, Galpões 5 e 6, Quadra A, Condomínio Tech Point
BAIRRO: Loteamento Fechado Techno Park CEP: 13069320 - CAMPINAS/SP
CNPJ: 44.015.477/0005-40
PROCESSO: 25351.607194/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23595.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 64.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
ENDEREÇO: AV. JOÃO PESSOA 6886
BAIRRO: PARANGABA CEP: 60030170 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 01.206.820/0014-11
PROCESSO: 25000.032244/99-78 AUTORIZ/MS: 1.20707.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PROD. FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA TIMBIRAS COM RUA AIMORÉS, QUADRA 26, LOTE 01-E, GALPÃO 03
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 74993170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 01.072.835/0001-10
PROCESSO: 25351.024922/01-71 AUTORIZ/MS: 1.21029.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE N° 3.643, DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.021, de 18 de junho de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º. Conceder Renovação de Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA
ENDEREÇO: AV. ARY MIGUEL DA SILVEIRA , Nº 391
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 88133531 - PALHOÇA/SC
CNPJ: 05.531.725/0001-20
PROCESSO: 25351.620815/2013-02 AUTORIZ/MS: 1.23547.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PREMED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA 16 Nº 198, QUADRA 40, LOTE 10
BAIRRO: JARDIM SANTO ANTONIO CEP: 74853290 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.229.843/0001-80
PROCESSO: 25351.129286/2010-04 AUTORIZ/MS: 1.22538.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA
ENDEREÇO: RUA KANEBO, 175 - Galpões C10 e 11 - Partes
BAIRRO: Jardim Industrial CEP: 13213090 - JUNDIAÍ/SP
CNPJ: 54.516.661/0036-23
PROCESSO: 25351.077926/2008-08 AUTORIZ/MS: 1.22046.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CM HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: RUA VEREADOR KAVEFFES ABRAÃO, Nº. 365.
BAIRRO: NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO CEP: 75707230 - CATALÃO/GO
CNPJ: 12.420.164/0003-19
PROCESSO: 25351.415440/2011-09 AUTORIZ/MS: 1.22917.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SCHERING-PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA.
ENDEREÇO: AV. SEBASTIÃO LEMES VIANA, QUADRA 10 - LOTE 4 - GALPÃO b
BAIRRO: PQ IND APARECIDA DE GOIÂNIA CEP: 74993550 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 03.560.974/0009-75
PROCESSO: 25351.444676/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.23007.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 - Galpão 3A - Sala 20
BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 04.748.181/0007-85
PROCESSO: 25351.559182/2012-11 AUTORIZ/MS: 1.23260.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: SAL express soluções logistica e transporte ltda - epp
ENDEREÇO: Rua Manoel Rezende Silva
BAIRRO: REZENDE CEP: 37062840 - VARGINHA/MG
CNPJ: 86.392.529/0004-66
PROCESSO: 25351.493754/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23503.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TOPMED - PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME
ENDEREÇO: Rua Mossoro Quadra 48 Lote 12
BAIRRO: Jardim Luz CEP: 74915170 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 08.257.493/0001-51
PROCESSO: 25351.433736/2012-12 AUTORIZ/MS: 1.23177.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Wincorp Farmacêutica Comercial Ltda
ENDEREÇO: Avenida João Sacavém, 318 Salas 201,202,204,206 e 207
BAIRRO: Centro CEP: 88375000 - NAVEGANTES/SC
CNPJ: 12.573.787/0001-60
PROCESSO: 25351.350051/2013-12 AUTORIZ/MS: 1.23447.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: Expressa Distribuidora de Medicamentos Ltda.
ENDEREÇO: RODOVIA BR116 - N. 2555, KM 06 MODULO 05
BAIRRO: CAJAZEIRAS CEP: 60864012 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 05.598.984/0001-78
PROCESSO: 25016.290631/2003-13 AUTORIZ/MS: 1.21299.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO FERDINANDO LONZINA, Nº 162
BAIRRO: BELA VISTA CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 14.905.502/0001-76
PROCESSO: 25351.280044/2012-13 AUTORIZ/MS: 1.23140.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DISLAB COMERCIAL FARMACEUTICA LTDA.
ENDEREÇO: RUA GENERAL AUGUSTO SOARES DOS SANTOS, N° 221

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014092200098

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 14095240 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 10.877.246/0001-08
PROCESSO: 25351.405873/2013-16 AUTORIZ/MS: 1.23568.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
ENDEREÇO: Avenida Perimetral Q 09 L 114 E Lojas 01 e 02 n 2136
BAIRRO: Setor Coimbra CEP: 74533020 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 07.642.426/0001-98
PROCESSO: 25351.448614/2012-19 AUTORIZ/MS: 1.23242.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MAXIMA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: Q 104 SUL RUA SE 05 LT 33 (ACSE I CONJ 04)
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020018 - PALMAS/TO
CNPJ: 06.366.038/0001-69
PROCESSO: 25351.189966/2006-21 AUTORIZ/MS: 1.21780.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AV JOSE SEVERINO 3530
BAIRRO: VEREDA DOS BURITIS CEP: 75709616 - CATALÃO/GO
CNPJ: 04.027.894/0003-26
PROCESSO: 25351.448656/2009-24 AUTORIZ/MS: 1.22370.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PBMED DISTRIBUIDORA LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA PRESIDENTE CAFÉ FILHO, 1046-A
BAIRRO: LOTEAMENTO JARDIM AMÉRICA CEP: 58310000 - CABEDELO/PB
CNPJ: 11.323.800/0001-60
PROCESSO: 25351.315247/2010-26 AUTORIZ/MS: 1.22581.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PACLIMED PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: SIA QD 5C ÁREA ESPECIAL 12 SALAS 204/205
BAIRRO: GUARÁ CEP: 71255130 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 12.294.499/0001-76
PROCESSO: 25351.104893/2012-30 AUTORIZ/MS: 1.23135.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: FAXE CARGO - TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MOMBAÇA, Nº. 174
BAIRRO: PARQUE UIRAPURU CEP: 07230400 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 08.755.435/0001-58
PROCESSO: 25351.371663/2010-32 AUTORIZ/MS: 1.22592.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: Laboratórios Bagó do Brasil S/A
ENDEREÇO: Av. Talma Rodrigues Ribeiro, 147 Galpão 3A - Sala 18
BAIRRO: Portal de Jacaraípe CEP: 29173795 - SERRA/ES
CNPJ: 04.748.181/0008-66
PROCESSO: 25351.559196/2012-32 AUTORIZ/MS: 1.23261.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA
ENDEREÇO: rua da saudade nº 45-A
BAIRRO: CAMPO DA MOGIANA CEP: 37701331 - POÇOS DE CALDAS/MG
CNPJ: 67.729.178/0004-91
PROCESSO: 25351.478975/2009-32 AUTORIZ/MS: 1.22375.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PHARMASAIS DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE ESPECIALIDADES FARMACÊUTICAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA BELMIRO AMORIM, QD. 54, LOTE 17/18, N° 1087 A e B - SANTA LÚCIA
BAIRRO: TABULEIRO CEP: 57082000 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 03.674.837/0001-04
PROCESSO: 25351.672801/2010-38 AUTORIZ/MS: 1.22750.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: UTILDROGAS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA 13 DE MAIO, N° 1.348
BAIRRO: CENTRO CEP: 65900550 - IMPERATRIZ/MA
CNPJ: 01.072.835/0005-43
PROCESSO: 25351.306469/2013-39 AUTORIZ/MS: 1.23411.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: CBS HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA FERNÃO DIAS BR 381, KM 926
BAIRRO: PONTE DE ZINCO CEP: 37655000 - ITAPEVA/MG
CNPJ: 11.000.574/0001-86
PROCESSO: 25351.488023/2011-40 AUTORIZ/MS: 1.22943.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J. K. MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO MOISES SAAD, N°570
BAIRRO: PARQUE INDUSTRIAL LAGOINHA CEP: 44095230 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 06.058.454/0001-08
PROCESSO: 25351.457867/2008-40 AUTORIZ/MS: 1.22107.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: UNICHEM FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: AV. SETE DE SETEMBRO, N. 1564
BAIRRO: VILA DIRCE CEP: 09912010 - DIADEMA/SP
CNPJ: 05.399.786/0001-85
PROCESSO: 25351.052179/2012-46 AUTORIZ/MS: 1.23144.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EXPORTAR: MEDICAMENTO
IMPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRIÂNGULO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA TRANSCONTINENTAL Nº 1448
BAIRRO: CASA PRETA CEP: 76907552 - JI-PARANÁ/RO
CNPJ: 07.672.177/0001-83
PROCESSO: 25351.421127/2013-46 AUTORIZ/MS: 1.23463.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: R. V. ÍMOLA TRANSPORTES E LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA LAURO DE GUSMÃO SILVEIRA Nº 479
BAIRRO: JARDIM SÃO GERALDO CEP: 07140010 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 05.366.444/0001-69
PROCESSO: 25351.211943/2004-49 AUTORIZ/MS: 1.21435.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: POLO CENTRAL LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARINHO DE CARVALHO, N° 101
BAIRRO: VILA MARINA CEP: 09921005 - DIADEMA/SP
CNPJ: 02.750.303/0001-57
PROCESSO: 25351.058650/2008-51 AUTORIZ/MS: 1.22069.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: COMPANY TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA 18 QD. 18 LT.01
BAIRRO: Polo Empresarial de Goiás CEP: 74985165 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 37.831.922/0001-50
PROCESSO: 25351.244740/2013-60 AUTORIZ/MS: 1.23420.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374
BAIRRO: FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030016/2003-61 AUTORIZ/MS: 1.21416.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA ANTONIO BARRETO, Nº 1664
BAIRRO: UMARIZAL CEP: 66055050 - BELÉM/PA
CNPJ: 26.921.908/0006-36
PROCESSO: 25351.087397/2007-61 AUTORIZ/MS: 1.21901.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: ZUK COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA ME
ENDEREÇO: PC C-109, Nº88, QD.214, LT.09, SALAS 01 E 03
BAIRRO: JARDIM AMÉRICA CEP: 74255430 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.637.249/0001-63
PROCESSO: 25351.652364/2011-61 AUTORIZ/MS: 1.23005.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: METAPHARMA DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA JURACY MAGALHÃES, N° 1137
BAIRRO: PONTO CENTRAL CEP: 44075115 - FEIRA DE SANTANA/BA
CNPJ: 07.689.639/0001-75
PROCESSO: 25351.449601/2006-61 AUTORIZ/MS: 1.21845.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: d. center distribuidora ltda.
ENDEREÇO: rodovia celso garcia cid - pr 445, 2.550-a, quadra 0, lote 3-a1
BAIRRO: jardim rian CEP: 86188000 - CAMBÉ/PR
CNPJ: 05.651.966/0011-84
PROCESSO: 25351.215210/2011-62 AUTORIZ/MS: 1.22987.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JORGE NOVIS, Nº 151 QUADRA A - LOTE 17A E 18A
BAIRRO: VILA LAURA CEP: 40270370 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.234.797/0003-30
PROCESSO: 25022.001682/2005-63 AUTORIZ/MS: 1.21566.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ARTMED HOSPITALAR LTDA.
ENDEREÇO: R CAIAPO, 962
BAIRRO: SETOR SANTA GENOVEVA CEP: 74672400 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 04.094.782/0001-26
PROCESSO: 25351.247988/2013-71 AUTORIZ/MS: 1.23473.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PROFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SA
ENDEREÇO: RUA MARIA SOARES SENDAS , N°455 E 705 , 1º DISTRITO VENDA VELHA
BAIRRO: CENTRO CEP: 25575825 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 45.453.214/0026-00
PROCESSO: 25351.416508/2006-71 AUTORIZ/MS: 1.21896.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DELLA MEDICAMENTOS LTDA -EP
ENDEREÇO: RUA OTTO BENACK, 691
BAIRRO: BOM RETIRO CEP: 89222550 - JOINVILLE/SC
CNPJ: 18.210.550/0001-09
PROCESSO: 25351.497217/2013-72 AUTORIZ/MS: 1.23504.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSJORI TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: Rua João Ranieri, nº 321
BAIRRO: Bonsucesso CEP: 07177120 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 64.666.936/0001-39
PROCESSO: 25351.177830/2006-79 AUTORIZ/MS: 1.21723.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: TRANSMARIO DE IGUAÇÚ TRANSPORTADORA LTDA ME
ENDEREÇO: AVENIDA OSWALDO CRUZ Nº116
BAIRRO: BOTAFOGO CEP: 26041150 - NOVA IGUAÇU/RJ
CNPJ: 08.990.358/0001-10
PROCESSO: 25351.341197/2010-81 AUTORIZ/MS: 1.22587.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PADRÃO DIST. DE PRODUTOS E EQUIP. HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA
ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO, N° 308
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 50020060 - RECIFE/PE
CNPJ: 09.441.460/0001-20
PROCESSO: 25351.164730/2006-82 AUTORIZ/MS: 1.21736.3
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102014092200099

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 27/04/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ
02.816.696/0001-54

Nome Fantasia
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Endereço na Internet
www.pontamed.com.br

SAC
4221015151

Endereço Completo
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452, - CARA-CARA CEP: 84.032-300

Cidade/UF
PONTA GROSSA/PR

Responsável Técnico
LUCIANE ROCIO CHEZINI

Responsável Legal
FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.21416-8

Data da Autorização
20/08/2004

Situação
Ativa

Nº do Processo
25023.030016/2003-61

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.657, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CREATIVE SHOP MARKETING EIRELI / 021.028.479/0001-44
25351.573736/2020-03 / 8202902
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981589201

NEOFLEX BIOTECNOLOGIA LTDA / 017.385.610/0002-34
25351.564375/2020-04 / 8202920
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1949605205

Carlos Alberto de Oliveira Junior Eireli / 085.238.848/0001-06
25351.630953/2020-08 / 8202873
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165199204

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574786/2020-08 / 4021796
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984815203

GIORNO IMPORTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI. / 028.291.330/0001-00
25351.573849/2020-09 / 4021734
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1981730206
---
ebd nordeste comercio ltda / 022.924.203/0001-07
25351.553376/2020-15 / 8202703
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919407202

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574801/2020-18 / 3095061
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984873201

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.671557/2020-22 / 4021782
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2290360201

COR DE DOCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME / 014.099.091/0001-79
25351.573753/2020-32 / 4021748
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1981628207

CLEIO DE ANDRADE / 015.601.309/0001-04
25351.553372/2020-37 / 4021535
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1919316205

ACS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 031.865.659/0001-34
25351.553331/2020-41 / 8202691
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919217207

KARLA BEAUTY COSMÉTICOS LTDA / 011.482.415/0001-65
25351.564376/2020-41 / 4021808
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949606201

JAVATRANS TRANSPORTES LTDA - ME / 056.671.647/0001-08
25351.574794/2020-46 / 8202916
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1984919202
25351.574802/2020-54 / 3095058
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984883208

BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI / 007.407.573/0001-83
25351.575055/2020-71 / 4021765
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1986065200

APC COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 036.006.586/0001-49
25351.573840/2020-90 / 8202887
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981721207

BRUNATEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 008.454.751/0001-90
25351.553389/2020-94 / 8202721
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1919381205

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.693121/2020-94 / 8202891
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2357031204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.658, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CIRÚCIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 000.236.193/0001-84
25019.000333/2004-00 / 1059061
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037547200

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54
25023.030006/2002-00 / 1054141
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2179531206
25023.030007/2002-00 / 8011410
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2179477201

H7 IMPORT EIRELI - ME / 014.209.847/0001-95
25351.271778/2020-02 / 3093871
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2224317204

SD MATERIAIS PARA SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 019.645.590/0001-38
25351.001162/2017-04 / 8146458
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2037619201

QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 065.141.046/0001-76
25351.058683/2011-13 / 8073345
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023449201

JCR DO BRASIL FARMACEUTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 017.326.920/0001-05
25351.147386/2015-15 / 1137415
7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2037467206

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 019.316.524/0001-14
25351.085208/2014-22 / 8102495
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305636202

HERDAL ENVASAMENTO DE COSMETICOS LTDA / 008.340.294/0001-02
25351.566336/2009-25 / 2052104
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2023437202
25351.566336/2009-25 / 2052104
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2023466202

Pouso Farma Hospitalar Ltda / 018.519.219/0001-67
25351.676335/2013-41 / 1099511
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2023371201

PHARMASHOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 000.275.907/0001-63
25351.410369/2007-52 / 1071900
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037438206

L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A / 008.248.539/0001-76
25351.547420/2010-58 / 8067718
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1725394202

Rotarex Brasil LTDA / 002.877.633/0001-08
25351.875050/2016-78 / 8133731
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209407206

STAR MEDICAL DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. / 010.691.222/0001-51
25351.136008/2010-81 / 8062587
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023363209

LABOR IMPORT IMP EXP LTDA / 001.005.728/0011-40
25351.392577/2017-81 / 8153916
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023422205

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.495385/2020-84 / 8200981
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2290310204

BIOTECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE DESCARTAVEIS LTDA / 021.043.162/0001-87
25351.335290/2018-98 / 8167777
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2023473209

STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME / 000.678.593/0001-40
25000.033202/99-63 / 1044833
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023446201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.659, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.692982/2020-55 / 1240351
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2356855203

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.660, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

EMPRESA: POLI LIMP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA RENZO BALDINI, Nº 307
BAIRRO: PARADA XV NOVEMBRO CEP: 08248000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 65.450.256/0001-46
PROCESSO: 25351.313031/2008-34
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: PROPOSTA DA VISA-SP ATRAVÉS DO OFÍCIO GVS 1 - CAPITAL - SIAP Nº 0026942008 - VS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.458, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS n° 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto n° 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: BGE MEDICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA-ME
ENDEREÇO: TRAVESSA R 400, BLOCO D, TÉRREO, SALA 10
BAIRRO: BUTANTÃ CEP: 05508900 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.522.215/0001-60
PROCESSO: 25351.190837/2002-52 AUTORIZ/MS: G433M541068W (8.01184.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
EMPRESA: DIANA PAOLUCCI S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO
ENDEREÇO: AV. BRIGADEIRO FARIA LIMA, Nº 3015 - 5º ANDAR
BAIRRO: ITAIM BIBI CEP: 01452000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 60.715.703/0001-28
PROCESSO: 25351.297975/2006-95 AUTORIZ/MS: 83738H9704LY (8.03212.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: IMPLAMEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR MAGALHÃES NETO, Nº 1856 - ED. TK TOWER - SALAS 506 A 511
BAIRRO: PITUBA CEP: 41770235 - SALVADOR/BA
CNPJ: 06.976.628/0001-03
PROCESSO: 25351.346688/2006-16 AUTORIZ/MS: P856M6M57650 (8.03284.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: KENNEN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA CÔNEGO JANUÁRIO, Nº 58
BAIRRO: IPIRANGA CEP: 04201050 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 03.851.135/0001-59
PROCESSO: 25351.202193/2002-52 AUTORIZ/MS: P083889XM5H9 (8.01182.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
EMPRESA: PEDRO HORÁCIO DE FIGUEIREDO DUTRA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALENCAR, Nº 704
BAIRRO: BOA VISTA CEP: 50070030 - RECIFE/PE
CNPJ: 00.478.592/0001-51
PROCESSO: 25019.001003/02-37 AUTORIZ/MS: 8.01022.9
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374 - FUNDOS
BAIRRO: COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030007/2002-00 AUTORIZ/MS: 8.01141.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATO
EMPRESA: VASCULINE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO E REPRESENTAÇÕES LTDA
ENDEREÇO: AV. AYRTON SENNA, Nº 3000 - SALAS 401/402 E 411/412
BAIRRO: BARRA DA TIJUCA CEP: 22775005 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 03.555.303/0001-69
PROCESSO: 25351.012960/01-63 AUTORIZ/MS: 8.00706.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.459, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS n° 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto n° 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Cancelar a Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TRI TECHNOLOGIES LTDA
ENDEREÇO: AV.SILVA LOBO, Nº 1670 - BLOCO 03 - FUNDOS
BAIRRO: NOVA GRANADA CEP: 30460000 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 26.332.981/0001-68
PROCESSO: 25000.032707/99-74 AUTORIZ/MS: 1.04482.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATO
DISTRIBUIR: CORRELATO
EMBALAR: CORRELATO
EXPEDIR: CORRELATO
EXPORTAR: CORRELATO
FABRICAR: CORRELATO
IMPORTAR: CORRELATO
REEMBALAR: CORRELATO
TRANSPORTAR: CORRELATO

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.460, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS n° 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto n° 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006,

considerando o art. 2º , da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: ESTRADA BOA ESPERANÇA, Nº 2320
BAIRRO: FUNDO CANOAS CEP: 89160000 - RIO DO SUL/SC
CNPJ: 00.802.002/0001-02
PROCESSO: 25024.284084/2008-42 AUTORIZ/MS: KUXWW0WW6H85 (8.04483.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ANNE FRANK, Nº 5223
BAIRRO: BOQUEIRÃO CEP: 81730010 - CURITIBA/PR
CNPJ: 02.477.571/0001-47
PROCESSO: 25351.337296/2008-28 AUTORIZ/MS: P042YWXY3574 (8.04484.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: DISMMAHPI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR DO PIAUI LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SANTA LUZIA, Nº 2250
BAIRRO: CENTRO CEP: 64001400 - TERESINA/PI
CNPJ: 06.280.683/0001-64
PROCESSO: 25351.339311/2008-72 AUTORIZ/MS: P6W51H554611 (8.04485.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: INTRAMEDICAL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA SANTA CATARINA, Nº 65, ANDAR 8 - CONJ 803 E 804
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 80620100 - CURITIBA/PR
CNPJ: 05.269.637/0001-00
PROCESSO: 25351.329946/2008-61 AUTORIZ/MS: UXL47YHH4XW6 (8.04486.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.461, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS n° 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto n° 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Alteração na Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

ANEXO

EMPRESA: TECNOTON APARELHOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: AV. TREZE DE MAIO, Nº 33 - BL. B - SALAS 515/516
BAIRRO: CENTRO CEP: 20031000 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 29.321.197/0001-42
PROCESSO: 25000.016030/97-00
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: ATIVIDADE EXERCIDA DIFERE DA AUTORIZADA.

RESOLUÇÃO - RE Nº 2.462, DE 18 DE JULHO DE 2008

A Diretora-Presidente Substituta da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 28 de dezembro de 2005 do Presidente da República e a Portaria GM/MS n° 119, de 18 de janeiro de 2008, tendo em vista o disposto no inciso X, do art.13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto n° 3.029, de 16 de abril de 1999, no inciso VIII do art. 16, e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Indeferir o Pedido de Concessão de Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

MARIA CECÍLIA MARTINS BRITO

COMERCIALIZAÇÃO E REPRODUÇÃO PROIBIDAS

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 27/04/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ
02.816.696/0001-54

Nome Fantasia
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Endereço na Internet
www.pontamed.com.br

SAC
4221015151

Endereço Completo
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452, - CARA-CARA CEP: 84.032-300

Cidade/UF
PONTA GROSSA/PR

Responsável Técnico
LUCIANE ROCIO CHEZINI

Responsável Legal
FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.01141-0

Data da Autorização
02/09/2002

Situação
Ativa

Nº do Processo
25023.030007/2002-00

Autorização
Dispositivos Médicos

Atividades / Classes

Armazenar

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Expedir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

COORDENAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESAS

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.657, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CREATIVE SHOP MARKETING EIRELI / 021.028.479/0001-44
25351.573736/2020-03 / 8202902
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981589201

NEOFLEX BIOTECNOLOGIA LTDA / 017.385.610/0002-34
25351.564375/2020-04 / 8202920
855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 1949605205

Carlos Alberto de Oliveira Junior Eireli / 085.238.848/0001-06
25351.630953/2020-08 / 8202873
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 2165199204

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574786/2020-08 / 4021796
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984815203

GIORNO IMPORTADORA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS EIRELI. / 028.291.330/0001-00
25351.573849/2020-09 / 4021734
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1981730206
---
ebd nordeste comercio ltda / 022.924.203/0001-07
25351.553376/2020-15 / 8202703
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919407202

ALIANCA TRANSPORTES RODOVIARIO EIRELI / 015.558.263/0001-98
25351.574801/2020-18 / 3095061
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984873201

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.671557/2020-22 / 4021782
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 2290360201

COR DE DOCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME / 014.099.091/0001-79
25351.573753/2020-32 / 4021748
721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 1981628207

CLEIO DE ANDRADE / 015.601.309/0001-04
25351.553372/2020-37 / 4021535
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1919316205

ACS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA / 031.865.659/0001-34
25351.553331/2020-41 / 8202691
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1919217207

KARLA BEAUTY COSMÉTICOS LTDA / 011.482.415/0001-65
25351.564376/2020-41 / 4021808
723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 1949606201

JAVATRANS TRANSPORTES LTDA - ME / 056.671.647/0001-08
25351.574794/2020-46 / 8202916
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 1984919202
25351.574802/2020-54 / 3095058
737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1984883208

BR LOGISTICA RODO E AEREO EIRELI / 007.407.573/0001-83
25351.575055/2020-71 / 4021765
728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 1986065200

APC COMERCIO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 036.006.586/0001-49
25351.573840/2020-90 / 8202887
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 1981721207

BRUNATEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 008.454.751/0001-90
25351.553389/2020-94 / 8202721
859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 1919381205

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.693121/2020-94 / 8202891
862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 2357031204

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.658, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

CIRÚCIRURGICA RECIFE COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA / 000.236.193/0001-84
25019.000333/2004-00 / 1059061
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037547200

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA / 002.816.696/0001-54
25023.030006/2002-00 / 1054141
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 2179531206
25023.030007/2002-00 / 8011410
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2179477201

H7 IMPORT EIRELI - ME / 014.209.847/0001-95
25351.271778/2020-02 / 3093871
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2224317204

SD MATERIAIS PARA SAUDE E BEM ESTAR LTDA / 019.645.590/0001-38
25351.001162/2017-04 / 8146458
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2037619201

QUALITY COMMERCE DISTRIBUIDORA IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA / 065.141.046/0001-76
25351.058683/2011-13 / 8073345
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023449201

JCR DO BRASIL FARMACEUTICOS IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. / 017.326.920/0001-05
25351.147386/2015-15 / 1137415
7158 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - IMPORTADORA - RAZÃO SOCIAL / 2037467206

DELTA SHOP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 019.316.524/0001-14
25351.085208/2014-22 / 8102495
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2305636202

HERDAL ENVASAMENTO DE COSMETICOS LTDA / 008.340.294/0001-02
25351.566336/2009-25 / 2052104
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2023437202
25351.566336/2009-25 / 2052104
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 2023466202

Pouso Farma Hospitalar Ltda / 018.519.219/0001-67
25351.676335/2013-41 / 1099511
7152 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 2023371201

PHARMASHOP DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 000.275.907/0001-63
25351.410369/2007-52 / 1071900
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 2037438206

L.I.S.A LOGISTICA INTEGRADA SULAMERICANA S.A / 008.248.539/0001-76
25351.547420/2010-58 / 8067718
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 1725394202

Rotarex Brasil LTDA / 002.877.633/0001-08
25351.875050/2016-78 / 8133731
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2209407206

STAR MEDICAL DO BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS LTDA. / 010.691.222/0001-51
25351.136008/2010-81 / 8062587
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023363209

LABOR IMPORT IMP EXP LTDA / 001.005.728/0011-40
25351.392577/2017-81 / 8153916
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023422205

MEDKA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI / 036.958.637/0001-32
25351.495385/2020-84 / 8200981
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 2290310204

BIOTECH INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE DESCARTAVEIS LTDA / 021.043.162/0001-87
25351.335290/2018-98 / 8167777
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 2023473209

STERIFARMA PRODUTOS CIRURGICOS LTDA ME / 000.678.593/0001-40
25000.033202/99-63 / 1044833
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 2023446201

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.659, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º. Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria n°. 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

ANEXO

TRANSLAG TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA / 006.203.406/0003-10
25351.692982/2020-55 / 1240351
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 2356855203

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.660, DE 24 DE JULHO DE 2020

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 169, aliado ao art. 54, I, §1° do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC n° 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PATRICIA AZEVEDO CHAGAS

BAIRRO: JOSÉ BONIFÁCIO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 94.271.293/0001-95
PROCESSO: 25351.510400/2014-02 AUTORIZ/MS: 1.11965.7
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: PLENA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO E HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: Avenida Tancredo Neves, 3010 A
BAIRRO: Zacarias CEP: 35300576 - CARATINGA/MG
CNPJ: 12.576.098/0001-09
PROCESSO: 25351.711766/2013-06 AUTORIZ/MS: 1.10317.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.214.224/0001-50
PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-EPP
ENDEREÇO: RUA VOLUNTARIOS DE AVARE, 1145 1° ANDAR SALA 08
BAIRRO: Centro CEP: 18700240 - AVARÉ/SP
CNPJ: 11.195.057/0001-00
PROCESSO: 25351.399657/2012-31 AUTORIZ/MS: 1.09266.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: GIL FARMA COMERCIAL FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA ACRE, Nº 97
BAIRRO: IBIRAPUERA CEP: 45075075 - VITÓRIA DA CONQUISTA/BA
CNPJ: 08.765.948/0001-40
PROCESSO: 25351.188673/2014-32 AUTORIZ/MS: 1.10131.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
ENDEREÇO: RUA PARACATU Nº 300
BAIRRO: SANTA TEREZINHA CEP: 36046040 - JUIZ DE FORA/MG
CNPJ: 05.731.550/0001-02
PROCESSO: 25351.676555/2008-33 AUTORIZ/MS: 1.07564.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: ALFALAGOS LTDA
ENDEREÇO: Avenida Alberto Vieira Romão, nº 1.700
BAIRRO: Distrito Industrial CEP: 37130000 - ALFENAS/MG
CNPJ: 05.194.502/0001-14
PROCESSO: 25351.222583/2002-49 AUTORIZ/MS: 1.05534.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DROGARIA SÃO PAULO S.A.
ENDEREÇO: AVENIDA DA LIBERDADE, Nº 840
BAIRRO: LIBERDADE CEP: 01502001 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 61.412.110/0001-55
PROCESSO: 25351.419502/2012-55 AUTORIZ/MS: 1.09780.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: DRS ADMINISTRAÇÃO DE ESTOQUES LTDA
ENDEREÇO: Rodovia Anhanguera KM 15 -GALPÃO 40
BAIRRO: VILA JAGUARA CEP: 05113000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 00.804.488/0001-00
PROCESSO: 25351.331409/2014-60 AUTORIZ/MS: 1.10387.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: MULTIMARCAS DISTRIBUIDORA DE CORRELATOS LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA CIDÁLIA DE SOUZA RICCI
BAIRRO: RESIDENCIAL EURICO CAETANO CEP: 16206453 - BIRIGUI/SP
CNPJ: 14.729.728/0001-63
PROCESSO: 25351.455351/2012-67 AUTORIZ/MS: 1.09381.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: STOCK MED PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA FELIPE JACOBUS FILHO, 713
BAIRRO: CENTRO CEP: 96840111 - SANTA CRUZ DO SUL/RS
CNPJ: 06.106.005/0001-80
PROCESSO: 25351.070502/2004-81 AUTORIZ/MS: 1.05861.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J DA SILVA FILHO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS
ENDEREÇO: RUA PROJETADA 310, N 141
BAIRRO: CONJUNTO ESPERANCA CEP: 69915132 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 04.060.537/0001-06
PROCESSO: 25351.401071/2010-91 AUTORIZ/MS: 1.08408.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.S.NUNES -ME
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MACEDO 0081
BAIRRO: OSCAR PASSOS CEP: 69901670 - RIO BRANCO/AC
CNPJ: 40.802.993/0001-30
PROCESSO: 25351.433496/2009-96 AUTORIZ/MS: 1.07918.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: TA EXPRESS TRANSPORTE AÉREO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR THOMAZ FORTUNATO, N° 3466, SALA 01
BAIRRO: PRAIA DOS NAMORADOS CEP: 13475010 - AMERICANA/SP
CNPJ: 60.792.405/0001-31
PROCESSO: 25000.023893/99-60 AUTORIZ/MS: 1.04352.0
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LEPUGE INSUMOS FARMACEUTICOS LTDA
ENDEREÇO: FAUSTINO NEGRI N° 273, GALPÃO N° 05
BAIRRO: COOPERATIVA CEP: 09851720 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 57.884.835/0001-79
PROCESSO: 25004.006510/93 AUTORIZ/MS: 1.01748.0
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EXPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS
EMPRESA: VOETUR CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA - TERMINAL DE CARGA AÉREA
BAIRRO: AEROPORTO/LAGO SUL CEP: 71608900 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 24.893.687/0001-08
PROCESSO: 25000.024278/99-34 AUTORIZ/MS: 1.05197.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
IMPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: MEDICAL LINE COMÉRCIO E MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R GENERAL IZIDORO DIAS LOPES N° 291 A
BAIRRO: PAULICEIA CEP: 09687000 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 01.906.952/0001-31
PROCESSO: 25351.025702/00-20 AUTORIZ/MS: 1.04933.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
TRANSPORTAR: MEDICAMENTO
EMPRESA: AVANCCE LOGISTICA LTDA
ENDEREÇO: RODOVIA ANHANGUERA, KM 24,2 BLOCO 01, GALPÃO 06
BAIRRO: JARDIM JARAGUÁ CEP: 05275000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 05.923.365/0001-01
PROCESSO: 25351.236160/2014-19 AUTORIZ/MS: 1.10145.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.046, DE 16 DE OUTUBRO DE 2014

O Superintendente de Inspeção Sanitária no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.666, de 10 de outubro de 2014, tendo em vista o disposto no art. 108 e no inciso I, § 1º do art. 6º do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria nº 650 de 29 de maio de 2014, publicada no DOU de 2 de junho de 2014 e suas alterações, e

considerando o art. 50 da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, bem como o inciso VII, do art. 7º da Lei n.º 9.782, de 26 de janeiro de 1999, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento para Empresas de Medicamentos e Insumos Farmacêuticos, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GONÇALVES ARAÚJO RIOS

ANEXO

EMPRESA: PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FRANCO GRILO, Nº 374
BAIRRO: FUNDOS COLONIA DONA LUIZA CEP: 84045320 - PONTA GROSSA/PR
CNPJ: 02.816.696/0001-54
PROCESSO: 25023.030006/2002-00 AUTORIZ/MS: 1.05414.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: JMF TRANSPORTE CARGAS E ENCOMENDAS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA VILLE Nº 2019, QUADRA 25, LOTE 31
BAIRRO: RESIDENCIAL CENTER VILLE CEP: 74369023 - GOIÂNIA/GO
CNPJ: 10.425.665/0001-09
PROCESSO: 25351.427658/2009-01 AUTORIZ/MS: 1.08115.8
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: LEONARDO HENRIQUE GOMES ALVES DE MELO E CIA LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA GERALDO RIOS 282
BAIRRO: CENTRO CEP: 38770000 - JOÃO PINHEIRO/MG
CNPJ: 10.664.873/0001-52
PROCESSO: 25351.389164/2013-08 AUTORIZ/MS: 1.09839.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: 503 COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CIRURGICOS LTDA
ENDEREÇO: Rua Candido Benicio 503 lot 1 pal 45297
BAIRRO: Campinho CEP: 21320060 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.110.063/0001-51
PROCESSO: 25351.622472/2010-08 AUTORIZ/MS: 1.08535.9
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: BRINGEL MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COSME FERREIRA, 1877 - GALPÃO - D
BAIRRO: ALEIXO CEP: 69083000 - MANAUS/AM
CNPJ: 12.417.472/0001-23
PROCESSO: 25351.665035/2013-09 AUTORIZ/MS: 1.09887.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EXPEDIR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: atual hospitalar ltda
ENDEREÇO: R JAMIL DE MIRANDA GEDEON Nº 421
BAIRRO: PARQUE PIAUI CEP: 65631140 - TIMON/MA
CNPJ: 11.251.828/0001-39
PROCESSO: 25351.490217/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09347.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: A NOSSA DROGARIA DE CAXIAS LTDA
ENDEREÇO: RUA JOSÉ DE ALVARENGA Nº 378
BAIRRO: CENTRO CEP: 25020140 - DUQUE DE CAXIAS/RJ
CNPJ: 28.763.118/0001-90
PROCESSO: 25351.555959/2012-10 AUTORIZ/MS: 1.09730.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: HFARMA COMERCIAL FARMACEUTICA EIRELI-ME
ENDEREÇO: RUA CASTELO DE LISBOA, 589; Lojas A e B
BAIRRO: CASTELO CEP: 31330340 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 10.214.224/0001-50
PROCESSO: 25351.714078/2008-11 AUTORIZ/MS: 1.07814.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: cooperativa dos transportadores do vale
ENDEREÇO: RODOVIA JORGE LACERDA, 1135
BAIRRO: ESPINHEIROS CEP: 88317100 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 00.680.933/0001-77
PROCESSO: 25351.735212/2011-11 AUTORIZ/MS: 1.09367.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: INSUMOS FARMACÊUTICOS/MEDICAMENTO
EMPRESA: OLIVEIRA & SANTOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CARDEAL ARCO VERDE, N° 76
BAIRRO: CENTRO CEP: 44900000 - IRECÊ/BA
CNPJ: 04.570.113/0001-83
PROCESSO: 25351.357743/2005-12 AUTORIZ/MS: 1.06311.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: MEDICAMENTO
DISTRIBUIR: MEDICAMENTO
EXPEDIR: MEDICAMENTO
EMPRESA: J.B. DE OLIVEIRA JÚNIOR DISTRIBUIDORA
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR TEONILO GAMA, Nº 130

COMERCIALIZAÇÃO PROIBIDA REPRODUÇÃO PROIBIDA

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 27/04/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

CNPJ
02.816.696/0001-54

Nome Fantasia
PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA

Endereço na Internet
www.pontamed.com.br

SAC
4221015151

Endereço Completo
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452, - CARA-CARA CEP: 84.032-300

Cidade/UF
PONTA GROSSA/PR

Responsável Técnico
LUCIANE ROCIO CHEZINI

Responsável Legal
FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.05414-1

Data da Autorização
10/10/2002

Situação
Ativa

Nº do Processo
25023.030006/2002-00

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA - PR

Secretaria de Fazenda
Departamento de Receita
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

Alvará de Localização

Nº 60.490

DEFINITIVO

De: 25/03/1999
C.N.P.J.: 02.816.696/0001-54
Cadastro Mobiliário: 60490

O Governo Municipal de Ponta Grossa, Estado do Paraná, na forma da lei, por este título concede licença a **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Representada por **FERNANDO PARUCKER DA SILVA,FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**

Para estabelecer-se com a atividade de: **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MEDICO HOSPITALAR, ORTOPEDICOS, ODONTOLOGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLOGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMETICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUIMICOS**

À RUA PADRE ARNALDO JANSEN, Nº 1452 , CARÁ-CARÁ

Com àrea de **3.636,39** m², em virtude de estarem preenchidas as formalidades legais conforme requerimento de alteração número: **1683576** de **29 de julho de 2020**.

Expedido em Ponta Grossa - PR, 15 de outubro de 2020.

EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR
Diretor do Departamento de Receita

MÁRCIO JOSÉ GURKA
Divisão de Rendas de Atividades Econômicas

' Para efeito de fiscalização, a direção do estabelecimento licenciado manterá o Alvará de Localização em lugar visível e o exibirá a autoridade competente sempre que esta o exigir, conforme consta no Código de Postura do Município, art. 79, parágrafo segundo.'

' Em caso de encerramento, paralização, mudança de endereço, de atividade, ou qualquer outra alteração procurar com urgência a Prefeitura Municipal, para providências legais cabíveis, evitando em consequência problemas futuros.'

' O presente licenciamento, será considerado renovado anualmente (sem emissão de novo documento conf. Art. 173 da Lei 6857/2001) mediante a quitação de taxa de verificação de funcionamento regular de estabelecimentos de produção, comércio, indústria e prestação de serviços e taxa de licença para publicidade.'

Emitido por: EMERSON LUIZ BOGO

Prova de Autenticidade válida até 26/07/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/04/2026 14:51:02 que o documento de hash (SHA-256) 096195adf8ba8cde370d28a1ae6d68210513c0a6195872d9416ae0301dd110d9 foi validado em 27/04/2026 14:30:22 através da transação blockchain 0x0a9ad4b6f9073c43d35ecc044a28e20ba66fdfab267ec15864a0f8ca69893e12 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 315493)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Fazenda

OBRIGADO POR PAGAR SEU DÉBITO EM DIA

Tributo	Cadastro	Inscrição Cadastral
ALVARA / TAXAS 2025	**60490**	

Endereço do Imóvel: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452
Complemento: /
Bairro:CARA-CARA
Ocupação:

PAGAMENTO PARCELADO	
Parcela	Vencimento

PAGAMENTO A VISTA COM DESCONTO

20% DESCONTO

Vencimento **07/11/25**

Valor R$: **6.822,36**

LOCAL DE PAGAMENTO:

PAGÁVEL EM QUALQUER BANCO ATÉ O VENCIMENTO.

TOTAL ANUAL DO TRIBUTO

8.499,13

DADOS DO IMÓVEL

Código Risco:	
Código Taxa Localização:	1,00
Código ISSQN:	1,00
Área Utilizada:	3.636,39
Área Terreno Comum(m²):	
Base Cálc Comum(R$):	0,00
Alíquota Comum(%):	1%
Área Verde(m²)	

TOTAL ANUAL DO TRIBUTO

Tll R$	8.383,85
Taxa De Publicidade R$	115,28
VALOR TOTAL R$	**8.499,13**

Contribuinte: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSEN, 1452
Complemento:
Bairro: CARA-CARA
Cidade: PONTA GROSSA-PR CEP: 84032-300

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Fazenda

Tributo: **ALVARA / TAXAS**

Dados Cadastrais: Cadastro: **60490**
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Exercício: **2025** Dívida: **205** SubDiv: **0** Parcela: **0**
Complemento:
Endereco: **RUA PADRE ARNALDO JANSEN , 1452**
Bairro: **CARA-CARA** CEP: **84032300**

Código de Baixa	Data de Vencimento
12500000005874080	**07/11/2025**
Valor Original R$ **8.499,13**	Valor Correção Monetária R$ **0,00**
Valor Juros R$ **0,00**	Valor Multa R$ **0,00**
Valor Desconto R$ **R$ 1.676,77**	
Valor a Pagar R$ **6.822,36**	

Observações: Não receber após o vencimento.

COTA ÚNICA 20% DESCONTO

Autenticação Mecânica - Via Contribuinte

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
Secretaria Municipal de Fazenda

Parcela: **Única**
Emissão: 08/10/25
Vencimento: **07/11/2025**

Tributo: **ALVARA / TAXAS**

Dados Cadastrais: Cadastro: **60490**
Contribuinte: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
Exercício: **2025** Dívida: **205** SubDiv: **0** Parcela: **0**
Complemento:
Endereco: **RUA PADRE ARNALDO JANSEN , 1452**
Bairro:**CARA-CARA** CEP: **84032300**

Codigo de Baixa **12500000005874080** Débito Automático

Valor Original R$ **8.499,13**	Valor Correção Monetária R$
Valor Juros R$	Valor Multa R$
Valor Desconto R$ **1.676,77**	
Valor a Pagar R$ **6.822,36**	

81610000068-5 | 22363405202-9 | 51107125000-1 | 00005874080-4

Autenticação Mecânica - Via Banco

Prova de Autenticidade válida até 26/07/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/04/2026 14:51:02 que o documento de hash (SHA-256)
096195adf8ba8cde370d28a1ae6d68210513c0a6195872d9416ae0301dd110d9 foi validado em 27/04/2026 14:30:22 através da transação blockchain
0x0a9ad4b6f9073c43d35ecc044a28e20ba66fdfab267ec15864a0f8ca69893e12 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 315493)

FORMAS DE PAGAMENTO

• PAGAMENTO À VISTA/ PARCELA ÚNICA: desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor do Imposto para pagamento efetuado até o dia 31/ 03/ 2025.

• PARCELAMENTO (10 parcelas): 1ª (primeira) parcela com vencimento no dia 31/ 03/ 2025, e as demais no dia 20 de cada mês.

AVISO AOS CONTRIBUINTES

• O prazo geral para revisão / reclamação dos lançamentos é de 180 (centro e oitenta) dias, a partir da data do vencimento da parcela única.

• Para outros benefícios, a solicitação deve atender às condições da Lei, dentro do exercício fiscal requerido.

• As isenções e reduções deverão ser renovadas anualmente e serão suspensas em caso de infração a qualquer dispositivo do Código Tributário Municipal.

• A reclamação protocolada dentro do prazo legal tem efeito suspensivo da cobrança de multa e juros de mora.

• A atualização monetária somente será suspensa mediante depósito em caução do valor total do tributo.

1.-REDUÇÃO DE IPTU E/ OU TAXAS DE SERVIÇOS URBANOS

• Poderá obter redução de IPTU e Taxas de Serviços Urbanos, mediante requerimento protocolado na forma e nos prazos previstos, instruído com provas documentais:

1.1-Redução no valor de cada parcela do IPTU e Taxas dos Serviços Urbanos.

Prazo final: 31/ 10/ 2025.

Contribuinte proprietário de imóvel utilizado para residência própria, com renda mensal de até 3 (três) salários mínimos.

O valor de cada parcela do carnê não excederá a 6% (seis por cento) da respectiva remuneração (art. 125, § 3º e 4º da Lei n.º 6.857/2001).

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

a) Carnê IPTU do imóvel objeto,

b) CPF do Proprietário/Requerente,

c) Documento do Imóvel (Registro Geral/Escritura/Matrícula/Contrato),

d) Comprovante de residência em nome do Proprietário/Requerente,

e) Comprovante de Renda Atualizado,

f) Se for o caso: Certidão de Casamento, Certidão de Óbito (Proprietário Falecido).

1.2-Imóvel Tombado ou Inventariado como Patrimônio Histórico pelo COMPAC.

Redução do IPTU e das taxas em 70% (arts. 128, § 4º e 164, parágrafo único da Lei n.º 6.857/2001).

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

a) Carnê IPTU do imóvel objeto,

b) CPF do Proprietário/Requerente,

c) Documento do Imóvel (Registro Geral/Escritura/Matrícula).

• PODERÁ OBTER REDUÇÃO APENAS DE IPTU:

1.3-Imóvel utilizado por micro ou pequena empresas.

Imóvel utilizado por micro ou pequena empresa assim reconhecidas pelo Município.

Redução da alíquota do IPTU para 0,8%. (art. 128, inciso I da Lei n.º 6.857/2001).

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

a) Carnê IPTU do imóvel objeto,

b) CPF/CNPJ,

c) Alvará/Contrato Social,

d) Documento do Imóvel (Registro Geral/Escritura/Matrícula/Contrato),

e) DFA,

f) Se for o caso Certidão da Condição de Micro Empreendedor Individual.

1.4-Imóvel que se enquadre nas hipóteses da Lei n.º 6.423/ 2000 (cinturão verde e cinturão de produção animal).

Prazo: até o último dia útil do mês de setembro de cada ano.

Redução da alíquota para 0,5 ou 0,2%, conforme percentual de plantio.

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

a) carnês do Imposto Predial Territorial Urbano do imóvel objeto;

b) informações detalhadas sobre o que está sendo produzido na área;

c) croqui da área indicando a produção;

d) roteiro indicativo da localização do imóvel;

e) endereço e telefone do proprietário para contato;

f) Informação sobre débitos de tributos imobiliários;

g) comprovantes de comercialização de produção através de nota fiscal quando for o caso, ou preenchimento do formulário contido no Anexo deste Regulamento, quando o objetivo for a própria alimentação.

2.-ISENÇÃO DE IPTU / REDUÇÃO 50% DA TAXA DE COLETA DE LIXO

Prazo final: 31/ 10/ 2025.

A concessão do benefício depende de requerimento do interessado, protocolado na forma e no prazo previsto, instruído com provas documentais de satisfação das condições exigidas em cada caso:

a) Carnê IPTU do imóvel objeto,

b) CPF do Proprietário/Requerente,

c) Documento do Imóvel (Registro Geral/Escritura/Matrícula/Contrato),

d) Comprovante de residência em nome do Proprietário/Requerente COPEL ou SANEPAR,

e) Comprovante de Renda Atualizado,

f) Se for o caso: Certidão de Casamento,

g) Se for o caso: Certidão de Óbito (Proprietário Falecido),

h) Carteira de Trabalho COMPLETA.

2.1-Contribuinte com renda mensal de até 2 salários mínimos, proprietário ou possuidor de um único imóvel, utilizado para residência própria (em caso de falecimento do contribuinte, a concessão dos benefícios, será assegurada ao cônjuge sobrevivente, na participação que lhe couber na herança) e nas seguintes hipóteses:

2.1.1-Imóvel com área construída de até 70m² (art. 125, inciso V, da Lei n.º6.857/2001).

2.1.2-Imóvel com área construída de até 140m², contribuinte com mais de 65 anos de idade (art. 125, inciso VII, da Lei n.º6.857/2001).

2.2-Imóvel com área construída de até 140m² utilizado para residência própria, pertencentes a contribuintes proprietário ou possuidor de um único imóvel, com Deficiência Mental, Invalidez Permanente ou seja tutor, curador ou tenha sob sua guarda ou responsabilidade, pessoa com deficiência mental ou portadora de transtorno do espectro autista (TEA), devidamente comprovado pelo INSS ou por laudo médico do Município, com renda mensal de até 2 salários mínimos nacional. (Benefício não extensivo ao cônjuge sobrevivente)

• PODERÁ OBTER ISENÇÃO APENAS DE IPTU:

3.-Prédios de propriedade, locados ou cedidos gratuitamente, em sua totalidade, para uso da União, do Estado ou do Município (art. 125, I da Lei n.º 6.857/2001).

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

a) Carnê IPTU do imóvel objeto,

b) CPF do Proprietário/Requerente,

c) Documento do Imóvel (Registro Geral/Escritura/Matrícula),

d) Contrato de Locação/Cessão vigente com o ente público.

4.-Prédios cedidos, locados ou de propriedade de associações beneficentes, hospitais de caridade e outros desde que mantenham convênios para atender gratuitamente indigentes (art. 125, II da Lei n.º 6.857/2001).

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

a) Carnê IPTU do imóvel objeto,

b) CPF do Proprietário/Requerente,

c) Documento do Imóvel (Registro Geral/Escritura/Matrícula),

d) Contrato de Locação/Cessão vigente,

e) Contrato Social

5.-Sociedades esportivas, recreativas e cooperativas de consumo, desde que comprovado seu caráter não lucrativo ou beneficente, e somente em relação aos imóveis ou parte deles ocupados para a prática destas específicas finalidades (art. 125, IV da Lei n.º 6.857/2001).

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

a) Carnê IPTU do imóvel objeto,

b) CPF do Proprietário/Requerente,

c) Documento do Imóvel (Registro Geral/Escritura/Matrícula),

d) Contrato de Locação/Cessão vigente,

e) Contrato Social

6.-Áreas verdes especiais e unidades de conservação, imóveis que se enquadrem nas hipóteses da Lei n.º 5.952/ 1998.

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

a) carnês do Imposto Predial Territorial Urbano do imóvel objeto;

b) croqui da área;

c) roteiro indicativo da localização do imóvel;

d) endereço e telefone do proprietário para contato;

e) Informação sobre débitos de tributos imobiliários;

7. imóveis de propriedade de ex-combatentes da Força Expedicionária Brasileira, destinados à residência própria ou à sua construção. São extensivos os favores desta lei à viúva e filhos menores ou inválidos dos beneficiários (Lei nº3. 701/1984/Decreto nº674/2005).

O requerimento deste benefício necessita anexação da seguinte documentação:

a) carnê do IPTU e Taxas de Serviços Urbanos do exercício;

b) matrícula do imóvel atualizada;

c) prova de que o titular do imóvel é ex-combatente da FEB;

d) cópia da certidão de casamento e da certidão de óbito, quando o requerimento for apresentado pela viúva;

e) cópia da certidão de óbito e da certidão de nascimento ou documento de identidade, quando o requerimento for apresentado pelo filho menor;

f) cópia da certidão de óbito, do documento de identificação ou certidão de nascimento e laudo médico, quando tratar-se de filho inválido.

8. São isentas de tributos municipais as entidades de assistência social cadastradas no Conselho Municipal de Assistência Social e declaradas de utilidade pública (art. 40, § 2º da Lei n.º 6.857/2001 e Lei n.º 6.054/1998).

Prova de Autenticidade válida até 26/07/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/04/2026 14:51:02 que o documento de hash (SHA-256)
096195adf8ba8cde370d28a1ae6d68210513c0a6195872d9416ae0301dd110d9 foi validado em 27/04/2026 14:30:22 através da transação blockchain
0x0a9ad4b6f9073c43d35ecc044a28e20ba66fdfab267ec15864a0f8ca69893e12 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 315493)

G3353016404883111
30/10/2025 17:05:21

Pagar com código de barras (versão antiga)

```
 SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
30/10/2025  -   AUTO-ATENDIMENTO    -   17.05.17
0030200030

           COMPROVANTE DE PAGAMENTO

CLIENTE: PONTAMED FARMACEUTICA LTD
AGENCIA:   30-2    CONTA:         11.060-4
EFETUADO POR: JEAN CARLOS DE OLIV
================================================
Convenio  PREF MUNIC PONTA GROSSA
Codigo de Barras   81690000068-7   22363405202-9
                   51107125000-1   00006101228-2
Data do pagamento                     30/10/2025
Valor em Dinheiro                       6.822,36
Valor em Cheque                             0,00
Valor Total                             6.822,36
================================================
DOCUMENTO:  103024
AUTENTICACAO SISBB:
5.4EF.B5B.FCE.F87.5D2
```

Transação efetuada com sucesso por: JA241472 JEAN CARLOS DE OLIVEIRA.

Prova de Autenticidade válida até 26/07/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/04/2026 14:51:02 que o documento de hash (SHA-256)
096195adf8ba8cde370d28a1ae6d68210513c0a6195872d9416ae0301dd110d9 foi validado em 27/04/2026 14:30:22 através da transação blockchain
0x0a9ad4b6f9073c43d35ecc044a28e20ba66fdfab267ec15864a0f8ca69893e12 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 315493)

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que as Taxas de Renovação de Alvará, Taxa de Licença Sanitária, e ISSQN está previsto para o mês de Outubro de 2026.

Ponta Grossa, 28 de janeiro de 2026.

EDUARDO RODRIGO VERSCHOOR
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

Prova de Autenticidade válida até 26/07/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 27/04/2026 14:51:02 que o documento de hash (SHA-256)
096195adf8ba8cde370d28a1ae6d68210513c0a6195872d9416ae0301dd110d9 foi validado em 27/04/2026 14:30:22 através da transação blockchain
0x0a9ad4b6f9073c43d35ecc044a28e20ba66fdfab267ec15864a0f8ca69893e12 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 315493)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 26/07/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **096195adf8ba8cde370d28a1ae6d68210513c0a6195872d9416ae0301dd110d9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **315493** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"ALVARA 2025 COMPLETO"**, cujo assunto é descrito como **"ALVARA 2025 COMPLETO"**, faz prova de que em **27/04/2026 14:30:23**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **27/04/2026 14:51:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x0a9ad4b6f9073c43d35ecc044a28e20ba66fdfab267ec15864a0f8ca69893e12**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ 02.816.696/0001-54

Indices Financeiros				
ONDE:	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**
ATIVO CIRCULANTE=	**27.919.524,40**	**36.006.203,93**	**41.690.684,76**	**48.061.933,18**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO=	**250.000,00**	**346.300,50**	**346.300,50**	**5.501.249,26**
IMOBILIZADO=	**4.227.257,13**	**7.610.563,90**	**7.487.700,45**	**2.256.905,99**
PASSIVO CIRCULANTE=	**24.253.808,44**	**31.695.334,34**	**30.326.793,04**	**41.820.112,82**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE=	**3.557.294,43**	**1.404.690,99**	**9.193.937,59**	**7.497.895,15**
PATRIMONIO LÍQUIDO=	**4.585.678,66**	**10.863.043,00**	**10.003.955,08**	**6.502.080,46**
PASSIVO TOTAL=	**32.396.781,53**	**43.963.068,33**	**49.524.685,71**	**55.820.088,43**
ATIVO TOTAL=	**32.396.781,53**	**43.963.068,33**	**49.524.685,71**	**55.820.088,43**
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL				
(AC+RLP)/(PC+PNC)=	**1,01**	**1,10**	**1,06**	**1,09**
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE				
AC/PC=	**1,15**	**1,14**	**1,37**	**1,15**
SOLVENCIA GERAL (SG)				
AT/PC+PNC=	**1,16**	**1,33**	**1,25**	**1,13**
INDICE DE ENDIVIDAMENTO				
(PC+PNC)/(AT)=	**0,86**	**0,75**	**0,80**	**0,88**

Declaramos para os devidos fins que somos optantes pelo lucro real.

Ponta Grossa, 27 de março de 2024.

FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=34797814000110, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Ponta Grossa - PR
Data: 2024.04.08 10:45:23-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Fernando Parucker da Silva
Administrador
CPF 248.710.109-10

GILSIMAR LAZAI:04339986950

Assinado de forma digital por GILSIMAR LAZAI:04339986950
Dados: 2024.04.05 15:03:26 -03'00'

Gilsimar Lazai
Contador
CPF 248.710.109-10
CRC PR 083166/O-0

Prova de Autenticidade válida até 19/07/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/04/2026 08:42:35 que o documento de hash (SHA-256) 14f607917189d2b3b4d3b3135296985547e352dd273b592e0fc64d902bccc68e foi validado em 20/04/2026 08:37:02 através da transação blockchain 0x5a6b143ad9338826a879749a1893b5f58af07c228bf078b30a0b281b124f3a17 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 314688)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	29		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
NIRE	41204001041
CNPJ	02.816.696/0001-54
Número de Ordem	29
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	PONTA GROSSA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/10/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	485734

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	29
Quantidade total de linhas do arquivo digital	485734
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.78.DE.E5.53.60.EE.E7.E0.B0.F2.86.FE.42.FC.13.BC.3E.90.10-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 19/07/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/04/2026 08:42:35 que o documento de hash (SHA-256) 14f607917189d2b3b4d3b3135296985547e352dd273b592e0fc64d902bccc68e foi validado em 20/04/2026 08:37:02 através da transação blockchain 0x5a6b143ad9338826a879749a1893b5f58af07c228bf078b30a0b281b124f3a17 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 314688)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41204001041	02.816.696/0001-54	
NOME EMPRESARIAL		
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	29
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
2B.78.DE.E5.53.60.EE.E7.E0.B0.F2.86.FE.42.FC.13.BC.3E.90.10	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	04339986950	GILSIMAR LAZAI:04339986950	318211202984475068 3	16/08/2022 a 16/08/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02816696000154	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA:02816696000154	318211316344703219 6	06/10/2023 a 05/10/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

2B.78.DE.E5.53.60.EE.E7.E0.B0.F2.86.
FE.42.FC.13.BC.3E.90.10-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 27/03/2024 às 17:13:50

02.75.26.FC.BA.BB.A0.75
79.12.EB.30.D5.95.AD.37

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Prova de Autenticidade válida até 19/07/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/04/2026 08:42:35 que o documento de hash (SHA-256)
14f607917189d2b3b4d3b3135296985547e352dd273b592e0fc64d902bccc68e foi validado em 20/04/2026 08:37:02 através da transação blockchain
0x5a6b143ad9338826a879749a1893b5f58af07c228bf078b30a0b281b124f3a17 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 314688)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	29
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 49.524.685,71	R$ 55.820.088,43
ATIVO CIRCULANTE		R$ 41.690.684,76	R$ 48.061.933,18
DISPONIBILIDADES		R$ 1.944.822,88	R$ 278.262,17
CAIXA		R$ 488,05	R$ 1.349,32
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 622.827,25	R$ 6.049,44
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA - FAF		R$ 1.263.331,02	R$ 212.686,85
BANCOS DEPOSITOS		R$ 58.176,56	R$ 58.176,56
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R$ 39.723.257,07	R$ 47.772.609,42
CLIENTES PARTICIPANTES		R$ 18.113.016,71	R$ 22.274.667,62
ADIANTAMENTOS		R$ 976.048,70	R$ 1.294.141,66
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R$ 1.459.146,11	R$ 386.211,08
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR		R$ 1.002.517,61	R$ 966.885,08
ESTOQUES		R$ 18.081.537,77	R$ 22.193.295,14
COMPRA PARA ENTREGA FUTURA		R$ 90.990,17	R$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 657.408,84
DESPESAS DO EXERCÍCIO SEGUINTE		R$ 22.604,81	R$ 11.061,59
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R$ 22.604,81	R$ 11.061,59
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 7.834.000,95	R$ 7.758.155,25
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 346.300,50	R$ 5.501.249,26
EMPRÉSTIMOS A PESSOAS LIGADAS		R$ 0,00	R$ 2.334.324,61
EMPRESTIMOS		R$ 346.300,50	R$ 346.300,50
OUTROS CREDITOS		R$ 0,00	R$ 2.820.624,15
IMOBILIZADO		R$ 7.473.622,72	R$ 2.219.663,94
BENS E DIREITOS EM USO		R$ 9.227.318,17	R$ 3.705.899,50
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA		R$ (1.753.695,45)	R$ (1.486.235,56)
ATIVO INTAGIVEL		R$ 14.077,73	R$ 37.242,05
BENS DE NATUREZA INTANGÍVEL		R$ 212.647,20	R$ 245.084,70
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA		R$ (198.569,47)	R$ (207.842,65)
PASSIVO		R$ 49.524.685,71	R$ 55.820.088,43
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 30.326.793,04	R$ 41.820.112,82
FORNECEDORES NACIONAIS		R$ 17.025.225,98	R$ 28.365.907,87
FORNECEDORES PARTICIPANTES		R$ 16.966.473,88	R$ 28.179.700,11
CARTÕES EMPRESARIAIS		R$ 58.752,10	R$ 186.207,76
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 12.235.222,00	R$ 12.180.523,42
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 9.486.335,97	R$ 8.715.508,17
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS		R$ (1.763.473,76)	R$ (1.421.063,84)
BANCO CONTA DESCONTO		R$ 4.512.359,79	R$ 4.886.079,09
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R$ 369.226,40	R$ 391.683,74
FOLHA DE PAGAMENTO		R$ 91.407,00	R$ 109.651,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R$ 59.842,63	R$ 78.655,11
PROVISÕES		R$ 217.976,77	R$ 203.377,63
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R$ 335.371,59	R$ 369.524,84
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R$ 7.406,70	R$ 19.145,02
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R$ 327.964,89	R$ 350.379,82
CONTAS A PAGAR		R$ 361.747,07	R$ 512.472,95
DEMAIS CONTAS A PAGAR		R$ 5.246,62	R$ 20.532,47
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R$ 356.500,45	R$ 491.940,48
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 9.193.937,59	R$ 7.497.895,15
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 9.193.937,59	R$ 7.497.895,15
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS BANCÁRIOS		R$ 11.057.930,64	R$ 9.071.172,61
(-) JUROS S/ EMPRESTIMOS		R$ (1.863.993,05)	R$ (1.573.277,46)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 10.003.955,08	R$ 6.502.080,46
CAPITAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
RESERVAS		R$ 3.243.867,74	R$ 4.457.749,29
RESERVA DE SUBVENÇÃO		R$ 3.243.867,74	R$ 4.457.749,29
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 4.760.087,34	R$ 44.331,17
LUCROS E/OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R$ 1.190.594,99	R$ (1.885.463,59)
RESULTADO DO EXERCÍCIO		R$ 3.569.607,40	R$ 1.919.087,73
(-) AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES		R$ (115,05)	R$ 10.707,03

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.78.DE.E5.53.60.EE.E7.E0.B0.F2.86.FE.42.FC.13.BC.3E.90.10-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 19/07/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/04/2026 08:42:35 que o documento de hash (SHA-256) 14f607917189d2b3b4d3b3135296985547e352dd273b592e0fc64d902bccc68e foi validado em 20/04/2026 08:37:02 através da transação blockchain 0x5a6b143ad9338826a879749a1893b5f58af07c228bf078b30a0b281b124f3a17 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 314688)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	29		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS		R$ 144.220.252,20	R$ 147.486.737,41
RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 143.629.869,22	R$ 146.284.057,49
RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVICOS		R$ 164.073.838,20	R$ 172.192.187,22
RECEITA COM VENDAS NO PAIS		R$ 164.073.838,20	R$ 172.192.187,22
Revenda de Mercadorias a Vista		R$ 297.711,43	R$ 606.485,52
Revenda de Mercadorias a Prazo		R$ 163.776.126,77	R$ 171.585.701,70
(-) DEDUCOES DAS RECEITAS C VENDAS E SERVICOS		R$ (23.889.979,75)	R$ (27.478.980,67)
(-) DEVOLUCOES E ABATIMENTOS		R$ (3.336.030,84)	R$ (4.776.990,44)
(-) Devolucoes de Vendas		R$ (3.336.030,84)	R$ (4.776.990,44)
(-) IMPOSTOS S VENDAS E SERVICOS		R$ (20.553.948,91)	R$ (22.701.990,23)
(-) ICMS S Vendas e Servicos		R$ (20.382.179,84)	R$ (17.676.423,20)
(-) PIS S Vendas e Servicos		R$ (30.277,13)	R$ (38.931,20)
(-) COFINS S Vendas e Servicos		R$ (141.491,94)	R$ (181.477,90)
(-) ICMS - DIFAL		R$ 0,00	R$ (4.805.157,93)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 3.446.010,77	R$ 1.570.850,94
GANHOS COM APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 22.011,42	R$ 8.066,86
Rendimentos de Aplicacao Financeira		R$ 22.011,42	R$ 8.066,86
JUROS E DESCONTOS OBTIDOS		R$ 167.496,21	R$ 256.388,02
Juros Ativos		R$ 166.156,20	R$ 242.663,17
Descontos Obtidos		R$ 1.340,01	R$ 13.724,85
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 12.635,40	R$ 92.514,51
Atualizacao de Creditos		R$ 12.635,40	R$ 76.497,88
Bonus Recebidos		R$ 0,00	R$ 16.016,63
RECEITAS COM SUBVENCOES LC 160		R$ 3.243.867,74	R$ 1.213.881,55
Receita com Subvencao LC 160		R$ 3.243.867,74	R$ 1.213.881,55
OUTRAS RECEITAS		R$ 590.382,98	R$ 1.202.679,92
ALIENACAO DE BENS		R$ 0,00	R$ 6.516.453,34
ALIENACAO DE IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 6.516.453,34
Alienacao de Imoveis		R$ 0,00	R$ 6.196.453,34
Alienacao de Veiculos		R$ 0,00	R$ 320.000,00
(-) DEDUCOES DAS ALIENACOES DE BENS		R$ 0,00	R$ (5.844.300,37)
(-) CUSTO DA ALIENACAO DE IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ (5.844.300,37)
(-) Custo da Alienacao Imoveis		R$ 0,00	R$ (5.783.548,59)
(-) Custo da Alienacao Veiculos		R$ 0,00	R$ (60.751,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.78.DE.E5.53.60.EE.E7.E0.B0.F2.86.FE.42.FC.13.BC.3E.90.10-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 19/07/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/04/2026 08:42:35 que o documento de hash (SHA-256)
14f607917189d2b3b4d3b3135296985547e352dd273b592e0fc64d902bccc68e foi validado em 20/04/2026 08:37:02 através da transação blockchain
0x5a6b143ad9338826a879749a1893b5f58af07c228bf078b30a0b281b124f3a17 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 314688)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	29		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
BONIFICACOES		R$ 398.315,67	R$ 405.371,79
BONIFICACOES		R$ 398.315,67	R$ 405.371,79
Bonificacoes Recebidas		R$ 373.962,70	R$ 312.089,24
Bonificacoes Concedidas		R$ 24.352,97	R$ 93.282,55
INDENIZACOES		R$ 52.345,48	R$ 65.049,22
INDENIZACOES		R$ 52.345,48	R$ 65.049,22
Reembolso Transportadoras		R$ 52.345,48	R$ 65.049,22
RECUPERACAO DE CREDITOS		R$ 139.721,83	R$ 60.105,94
RECUPERACAO DE CREDITOS		R$ 139.721,83	R$ 60.105,94
Recuperacao de Perdas p nao Recebimentos		R$ 14.252,92	R$ 59.850,08
Reversao Multa Contratual - Cliente		R$ 124.473,00	R$ 0,00
Recuperacao Custas Processuais		R$ 995,91	R$ 255,86
(-) CUSTOS E DESPESAS		R$ (140.650.644,80)	R$ (145.567.649,68)
(-) CUSTOS		R$ (123.867.534,17)	R$ (130.864.048,94)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (123.867.534,17)	R$ (130.864.048,94)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (123.867.534,17)	R$ (130.864.048,94)
(-) Compra Mercadorias a Vista		R$ 0,00	R$ (2.289,94)
(-) Compra Mercadorias a Prazo		R$ (144.942.982,76)	R$ (154.084.325,61)
(-) Icms s compras		R$ 16.076.791,28	R$ 16.662.398,63
(-) Credito de pis e cofins		R$ 823.310,58	R$ 460.238,36
(-) Devolucao de Compras		R$ 755.221,61	R$ 2.393.544,04
(-) Bonificacoes Recebidas		R$ (373.962,70)	R$ (312.089,24)
(-) Estoque Inicial de Produtos p Revenda		R$ (208.845.753,43)	R$ (240.009.496,43)
Estoque Final de Mercadorias p revenda		R$ 212.748.528,22	R$ 244.204.102,20
(-) Perda Estoque Deterioracao		R$ (84.334,00)	R$ (82.848,40)
(-) Bonificacoes Concedidas		R$ (24.352,97)	R$ (93.282,55)
(-) DESPESAS		R$ (16.171.726,70)	R$ (14.426.495,15)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (9.632.643,12)	R$ (9.566.906,09)
(-) DESPESAS TRABALHISTAS		R$ (1.697.184,60)	R$ (1.926.092,99)
(-) Salarios		R$ (1.064.580,37)	R$ (1.249.669,33)
(-) Pro-Labore		R$ (92.568,68)	R$ (99.456,15)
(-) Horas Extras		R$ (28.763,76)	R$ (57.624,81)
(-) Ferias		R$ (170.512,34)	R$ (179.760,02)
(-) 13.Salario		R$ (118.202,42)	R$ (128.452,20)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.78.DE.E5.53.60.EE.E7.E0.B0.F2.86.FE.42.FC.13.BC.3E.90.10-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 19/07/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/04/2026 08:42:35 que o documento de hash (SHA-256) 14f607917189d2b3b4d3b3135296985547e352dd273b592e0fc64d902bccc68e foi validado em 20/04/2026 08:37:02 através da transação blockchain 0x5a6b143ad9338826a879749a1893b5f58af07c228bf078b30a0b281b124f3a17 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 314688)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	29		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Comissoes		R$ (222.557,03)	R$ (211.130,48)
(-) ENCARGOS SOCIAIS		R$ (585.406,34)	R$ (661.367,65)
(-) INSS		R$ (439.929,01)	R$ (491.967,40)
(-) FGTS		R$ (126.831,52)	R$ (143.047,86)
(-) Multa Rescisoria FGTS		R$ (18.645,81)	R$ (26.352,39)
(-) DESPESAS GERAIS		R$ (7.350.052,18)	R$ (6.979.445,45)
(-) Comissoes s Vendas		R$ (447.692,11)	R$ (382.508,02)
(-) Aluguel		R$ 0,00	R$ (700.000,00)
(-) Agua e Esgoto		R$ (2.972,60)	R$ (2.724,02)
(-) Energia Eletrica		R$ (5.199,43)	R$ (4.684,62)
(-) Material de Limpeza		R$ (16.221,32)	R$ (5.384,90)
(-) Material de Escritorio		R$ (15.270,17)	R$ (11.846,50)
(-) Manutencao e Conservacao		R$ (1.083.112,39)	R$ (266.834,99)
(-) Combustiveis e Lubrificantes		R$ (102.001,85)	R$ (85.944,56)
(-) Depreciacoes e Amortizacoes		R$ (697.945,64)	R$ (526.115,65)
(-) Propaganda e Publicidade		R$ (1.850,00)	R$ (1.755,00)
(-) Fretes sobre Vendas		R$ (2.550.065,71)	R$ (2.907.527,87)
(-) Tarifas Bancarias		R$ (111.982,72)	R$ (182.514,26)
(-) Servicos Prestados - PJ		R$ (105.030,73)	R$ (33.092,32)
(-) Despesas com Alimentacao		R$ (248.115,07)	R$ (291.784,58)
(-) Feiras Congressos Simposios Cursos		R$ (9.671,66)	R$ (3.138,33)
(-) Telefone Internet		R$ (44.372,76)	R$ (40.476,49)
(-) Vale Transporte		R$ (17.100,80)	R$ (7.042,09)
(-) Bens de Pequeno Valor		R$ (2.312,95)	R$ (11.694,01)
(-) Pedagios		R$ (4.774,71)	R$ (5.284,88)
(-) Confraternizacoes e Eventos		R$ (17.283,50)	R$ (19.660,00)
(-) Seguros		R$ (112.755,13)	R$ (116.483,40)
(-) Viagens		R$ (30.163,96)	R$ (5.404,00)
(-) Locacao de Materiais		R$ (74.391,81)	R$ (34.571,77)
(-) Anuidades e Mensalidades		R$ (36.905,95)	R$ (26.907,81)
(-) Licitacoes		R$ (73.626,06)	R$ (55.864,55)
(-) Fotocopias Cartorios Correios Malotes		R$ (7.182,66)	R$ (7.189,19)
(-) Seguranca Patrimonial		R$ (4.246,00)	R$ (3.632,00)
(-) Coleta de Material e Limpeza		R$ (2.245,67)	R$ (3.801,10)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2B.78.DE.E5.53.60.EE.E7.E0.B0.F2.86.FE.42.FC.13.BC.3E.90.10-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 19/07/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/04/2026 08:42:35 que o documento de hash (SHA-256)
14f607917189d2b3b4d3b3135296985547e352dd273b592e0fc64d902bccc68e foi validado em 20/04/2026 08:37:02 através da transação blockchain
0x5a6b143ad9338826a879749a1893b5f58af07c228bf078b30a0b281b124f3a17 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 314688)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	29		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Taxas Diversas		R$ (101.449,27)	R$ (17.189,09)
(-) Uniformes e EPIs		R$ (32.864,29)	R$ (10.070,31)
(-) Custas Judiciais		R$ (26.676,84)	R$ (23.789,04)
(-) Farmacia		R$ (8.494,98)	R$ (11.967,42)
(-) Despesas Informatica Software		R$ (279.682,15)	R$ (403.364,47)
(-) Honorarios Advocaticios		R$ (349.470,30)	R$ (125.827,46)
(-) Despesas com Embalagens		R$ (52.537,98)	R$ (17.517,82)
(-) Despesas com Consorcio		R$ (30.050,47)	R$ (34.264,23)
(-) Material de Uso e Consumo		R$ (401.780,59)	R$ (346.464,46)
(-) Despesas com Exames		R$ (7.265,00)	R$ (5.476,00)
(-) Honorarios Contabeis		R$ (143.390,03)	R$ (116.518,06)
(-) Plano de Saude		R$ (41.896,92)	R$ (76.903,88)
(-) Indenizacao Representante Comercial		R$ (50.000,00)	R$ (44.879,00)
(-) Despesas com Alimentacao Motorista		R$ 0,00	R$ (1.347,30)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS FINANCEIRAS		R$ (2.459.836,59)	R$ (2.789.269,11)
(-) JUROS E DESCONTOS		R$ (2.459.836,59)	R$ (2.789.269,11)
(-) Juros		R$ (1.154.532,15)	R$ (1.547.399,17)
(-) Descontos Concedidos		R$ (1.052,90)	R$ (21,00)
(-) Despesas c Desconto de titulos		R$ (771.908,27)	R$ (854.943,99)
(-) Juros sobre capital proprio		R$ (532.343,27)	R$ (386.904,95)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS TRIBUTARIAS		R$ (363.969,23)	R$ (376.959,42)
(-) IMPOSTOS		R$ (363.969,23)	R$ (376.959,42)
(-) IOF		R$ (292.418,11)	R$ (273.800,48)
(-) IPTU		R$ (5.963,44)	R$ (29.164,55)
(-) IPVA DPVAT Licenciamento		R$ (65.557,72)	R$ (73.994,39)
Imposto de Renda (exclusivo na fonte)		R$ (29,96)	R$ 0,00
(-) DESPESAS COM SUBVENCOES LC 160		R$ (3.243.867,74)	R$ (1.213.881,55)
(-) DESPESAS COM SUBVENCOES		R$ (3.243.867,74)	R$ (1.213.881,55)
(-) Despesas com Subvencoes		R$ (3.243.867,74)	R$ (1.213.881,55)
(-) OUTRAS DESPESAS		R$ (471.410,02)	R$ (479.478,98)
(-) PERDAS		R$ (395.814,53)	R$ (330.420,30)
(-) Perdas p nao recebimentos		R$ (110,95)	R$ (1.283,58)
(-) Perdas de Creditos		R$ (395.703,58)	R$ (329.136,72)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (75.595,49)	R$ (149.058,68)

Prova de Autenticidade válida até 19/07/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/04/2026 08:42:35 que o documento de hash (SHA-256) 14f607917189d2b3b4d3b3135296985547e352dd273b592e0fc64d902bccc68e foi validado em 20/04/2026 08:37:02 através da transação blockchain 0x5a6b143ad9338826a879749a1893b5f58af07c228bf078b30a0b281b124f3a17 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 314688)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	29		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) Despesas Indedutiveis		R$ (6.399,37)	R$ (87.197,74)
(-) Multas Punitivas		R$ (11.279,04)	R$ (9.078,88)
(-) Multas Contratuais		R$ (32.671,00)	R$ (42.289,09)
(-) Multas Diversas		R$ (15.986,71)	R$ (5.179,15)
Doacoes		R$ (9.259,37)	R$ 0,00
(-) Brindes		R$ 0,00	R$ (5.313,82)
(-) CONTAS DE FECHAMENTO DE BALANCO		R$ (611.383,93)	R$ (277.105,59)
(-) PROVISOES P IMPOSTOS S LUCRO		R$ (611.383,93)	R$ (277.105,59)
(-) PROVISOES P IMPOSTOS S LUCROS		R$ (611.383,93)	R$ (277.105,59)
(-) Provisao P IRPJ		R$ (445.639,31)	R$ (198.188,48)
(-) Provisao P CSLL		R$ (165.744,62)	R$ (78.917,11)
Resultado do Exercicio (Lucro ou Prejuizo liquido do exercício)		R$ 3.569.607,40	R$ 1.919.087,73

Prova de Autenticidade válida até 19/07/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/04/2026 08:42:35 que o documento de hash (SHA-256) 14f607917189d2b3b4d3b3135296985547e352dd273b592e0fc64d902bccc68e foi validado em 20/04/2026 08:37:02 através da transação blockchain 0x5a6b143ad9338826a879749a1893b5f58af07c228bf078b30a0b281b124f3a17 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 314688)

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Ponta Grossa/PR, tendo por objeto social distribuição de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos, com início das atividades em 01/11/1998.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, e de acordo com o que prevê a NBC TG 1000. Obedecendo os Modelos Contábeis Vigente para o exercício de acordo o faturamento bruto a empresa apresenta a (DMPL) Demonstração das Mutações do Patrimonio Liquido, aplica o regime de competência e contempla o período de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. As demonstrações Contábeis estão apresentadas em R$ (reais).

NOTA 03 - REGIME DE ESCRITURAÇÃO

Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício.

NOTA 04 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

04.01 - APLICAÇÕES FINANCEIRAS: Estão registradas ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do Balanço.

04.02 - ESTOQUE: O Estoque de Mercadoria para Revenda, remanescente em 31 de dezembro de 2023, foi valorado pelo seu custo de aquisição.

04.03 - CLIENTES: Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização.

04.04 - IMOBILIZADO: Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado foram valorados pelo seu custo de aquisição. As depreciações e amortizações foram calculadas pelo método linear, com base no percentual legalmente admitido.

04.05 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS: Os pagamentos de benefícios tais como salário, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

04.06 - EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS: Os valores dos empréstimos e financiamentos encontram-se atualizados de acordo com as taxas contratuais pactuadas e classificados entre passivo circulante e não circulante de acordo com os seus prazos de vencimento.

04.07 - RECEITAS E DESPESAS: Todas as modalidades de venda praticadas pela entidade são reconhecidas no momento da emissão da nota fiscal, satisfazendo os requisitos exigidos nas normas de contabilidade. Além disso, a empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como reconhecimento das receitas, custos e despesas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

Prova de Autenticidade válida até 19/07/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/04/2026 08:42:35 que o documento de hash (SHA-256)
14f607917189d2b3b4d3b3135296985547e352dd273b592e0fc64d902bccc68e foi validado em 20/04/2026 08:37:02 através da transação blockchain
0x5a6b143ad9338826a879749a1893b5f58af07c228bf078b30a0b281b124f3a17 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 314688)

04.09 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS BÁSICOS: As disponibilidades, contas a receber, aplicações financeiras, obrigações com fornecedores, contas a pagar, empréstimos, financiamentos e outras obrigações a pagar, foram reconhecidas pelo seu valor atualizado, conforme as disposições legais ou contratuais previstas.

04.10 - SEGUROS: A política de seguros considera principalmente a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores especializados na área.

NOTA 05 - EVENTOS SUBSEQÜENTES

Os administradores declaram que não ocorreram eventos subsequentes entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

NOTA 06 - CAPITAL SOCIAL

O Capital Social integralizado é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), representado por 2.000.000 (dois milhões) de quotas de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado por sócios residentes no país.

PONTA GROSSA, PR 31/12/2023

FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=34797814000110, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Ponta Grossa - PR
Data: 2024.09.10 16:34:53-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

_____
FERNANDO PARUCKER DA SILVA
Administrador
CPF 248.710.109-10

gov.br
Documento assinado digitalmente
GILSIMAR LAZAI
Data: 10/09/2024 16:31:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

_____
GILSIMAR LAZAI
Contabilista
CRC PR-083166/O-0
CPF 043.399.869-50

Prova de Autenticidade válida até 19/07/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/04/2026 08:42:35 que o documento de hash (SHA-256)
14f607917189d2b3b4d3b3135296985547e352dd273b592e0fc64d902bccc68e foi validado em 20/04/2026 08:37:02 através da transação blockchain
0x5a6b143ad9338826a879749a1893b5f58af07c228bf078b30a0b281b124f3a17 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 314688)

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54
DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimonio Líquido
em 31/12/2023 e 31/12/2022

Nome	2023	2022
SALDO NO INÍCIO DO PERÍODO	10.003.955,08	10.863.043,00
LUCROS DISTRIBUÍDOS	(5.431.669,38)	(4.428.580,27)
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.919.087,73	3.569.607,40
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10.707,03	(115,05)
SALDO NO FINAL DO PERIODO	6.502.080,46	10.003.955,08

FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=34797814000110, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Ponta Grossa - PR
Data: 2024.09.10 17:21:50-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

FERNANDO PARUCKER DA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 248.710.109-10

gov.br
Documento assinado digitalmente
GILSIMAR LAZAI
Data: 10/09/2024 16:33:16-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

GILSIMAR LAZAI
Contador
CRC: PR-083166/O-0
CPF: 043.399.869-50

Prova de Autenticidade válida até 19/07/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/04/2026 08:42:35 que o documento de hash (SHA-256)
14f6079171 89d2b3b4d3b3135296985547e352dd273b592e0fc64d902bccc68e foi validado em 20/04/2026 08:37:02 através da transação blockchain
0x5a6b143ad9338826a879749a1893b5f58af07c228bf078b30a0b281b124f3a17 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 314688)

EMPRESA: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54
Demonstração dos Fluxos de Caixa em
31/12/2023 e 31/12/2022

Nome	2023	2022
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Resultado Líquido do Exercício	1.919.087,73	3.569.607,40
Ajustes de Exercícios Anteriores	10.707,03	(115,05)
Depreciação e Amortização	(258.186,71)	697.945,64
(Aumento) Redução Em Contas a Receber	(10.292.101,47)	(4.303.683,87)
(Aumento) Redução Em Impostos a Compensar	1.108.567,56	1.037.130,07
(Aumento) Redução Em Estoques	(4.111.757,37)	(3.818.440,79)
(Aumento) Redução Em Despesas Antecipadas	102.533,39	(94.312,55)
Aumento (Redução) Em Fornecedores	11.213.226,23	(5.084.561,06)
Aumento (Redução) Em Contas a Pagar e Provisões	334.792,13	327.843,22
Disponibilidades Líquidas Geradas Nas Atividades Operacionais	26.868,52	(7.668.586,99)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(Aumento) Redução Em Imobilizado	5.488.981,17	(575.082,19)
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Investimentos	5.488.981,17	(575.082,19)
FLUXOS DE CAIXA ORIGINÁRIOS DE ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(-) Pagamento de Lucros e Dividendos	(5.431.669,38)	(4.428.580,27)
Aumento (Redução) Empréstimos a Curto e Longo Prazo	(1.750.741,02)	11.177.423,14
Disponibilidades Líquidas Geradas Atividades Financiamentos	(7.182.410,40)	6.748.842,87
Aumento (Redução) Nas Disponibilidades	(1.666.560,71)	(1.494.826,31)
Disponibilidades no Início do Período	1.944.822,88	3.439.649,19
Disponibilidades no Final do Período	278.262,17	1.944.822,88
Variação das Disponibilidades	(1.666.560,71)	(1.494.826,31)

FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=34797814000110, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Ponta Grossa - PR
Data: 2024.09.10 17:23:07-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

FERNANDO PARUCKER DA SILVA
Sócio Administrador
CPF: 248.710.109-10

GILSIMAR LAZAI:04339986950

Assinado de forma digital por GILSIMAR LAZAI:04339986950
Dados: 2024.03.28 08:13:29 -03'00'

GILSIMAR LAZAI
Contador
CRC: PR-083166/O-0
CPF: 043.399.869-50

SCI -Visual Sucessor

Prova de Autenticidade válida até 19/07/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 20/04/2026 08:42:35 que o documento de hash (SHA-256)
14f607917189d2b3b4d3b3135296985547e352dd273b592e0fc64d902bccc68e foi validado em 20/04/2026 08:37:02 através da transação blockchain
0x5a6b143ad9338826a879749a1893b5f58af07c228bf078b30a0b281b124f3a17 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 314688)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 19/07/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **14f607917189d2b3b4d3b3135296985547e352dd273b592e0fc64d902bccc68e** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **314688** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BALANCO 2023"**, cujo assunto é descrito como **"BALANCO 2023"**, faz prova de que em **20/04/2026 08:36:56**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **20/04/2026 08:42:35** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x5a6b143ad9338826a879749a1893b5f58af07c228bf078b30a0b281b124f3a17**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ 02.816.696/0001-54

Indices Financeiros				
ONDE:	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**
ATIVO CIRCULANTE=	**36.006.203,93**	**41.690.684,76**	**48.061.933,18**	**53.782.110,90**
REALIZAVEL A LONGO PRAZO=	**346.300,50**	**346.300,50**	**5.501.249,26**	**8.178.989,33**
IMOBILIZADO=	**7.610.563,90**	**7.487.700,45**	**2.256.905,99**	**2.602.845,51**
PASSIVO CIRCULANTE=	**31.695.334,34**	**30.326.793,04**	**41.820.112,82**	**46.482.765,62**
PASSIVO NÃO CIRCULANTE=	**1.404.690,99**	**9.193.937,59**	**7.497.895,15**	**8.672.789,27**
PATRIMONIO LÍQUIDO=	**10.863.043,00**	**10.003.955,08**	**6.502.080,46**	**9.408.390,85**
PASSIVO TOTAL=	**43.963.068,33**	**49.524.685,71**	**55.820.088,43**	**64.563.945,74**
ATIVO TOTAL=	**43.963.068,33**	**49.524.685,71**	**55.820.088,43**	**64.563.945,74**
INDICE DE LIQUIDEZ GERAL				
(AC+RLP)/(PC+PNC)=	**1,10**	**1,06**	**1,09**	**1,12**
INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE				
AC/PC=	**1,14**	**1,37**	**1,15**	**1,16**
SOLVENCIA GERAL (SG)				
AT/PC+PNC=	**1,33**	**1,25**	**1,13**	**1,17**
INDICE DE ENDIVIDAMENTO				
(PC+PNC)/(AT)=	**0,75**	**0,80**	**0,88**	**0,85**

Declaramos para os devidos fins que somos optantes pelo lucro real.

Ponta Grossa, 16 de junho de 2025

FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910

Assinado digitalmente por FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
ND: C=BR, OU=Videoconferencia, OU=34797814000110, OU=AC SyngularID Multipla, O=ICP-Brasil, CN=FERNANDO PARUCKER DA SILVA:24871010910
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: Ponta Grossa - PR
Data: 2025.06.16 10:27:24-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2023.2.0

Fernando Parucker da Silva
Administrador
CPF 248.710.109-10

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDECIR MOREIRA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Claudecir Moreira da Silva
Contador
CPF 726.894.209-53
CRC PR 32.922/O-2

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256) 2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain 0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	02.816.696/0001-54	

NOME EMPRESARIAL
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	30

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	72689420953	CLAUDECIR MOREIRA DA SILVA:72689420953	945971389253597392736246	22/01/2024 a 21/01/2027	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	02816696000154	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA:02816696000154	781884542796342459912601	27/09/2024 a 27/09/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.
F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 11/06/2025 às 14:56:20

B3.EB.6D.B6.1D.7F.31.AE
7B.DC.C6.9C.A8.4D.CC.8
6

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256)
2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain
0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	30		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
NIRE	
CNPJ	02.816.696/0001-54
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Ponta Grossa
Data do arquivamento dos atos constitutivos	26/10/1998
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	31/12/2024
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	778741

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	30
Quantidade total de linhas do arquivo digital	778741
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256)
2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain
0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 55.820.088,43	R$ 49.256.798,89
ATIVO CIRCULANTE		R$ 48.061.933,18	R$ 41.693.273,98
DISPONIVEL		R$ 48.061.933,18	R$ 41.693.273,98
DISPONIVEL		R$ 48.061.933,18	R$ 41.693.273,98
CAIXA, BANCOS APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 278.262,17	R$ 284.078,92
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 22.932.076,46	R$ 25.919.252,22
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R$ 1.276.607,11	R$ 1.294.794,78
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R$ 17.534,55	R$ 6.279,84
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 1.353.096,16	R$ 1.442.897,61
ESTOQUES		R$ 22.193.295,14	R$ 12.716.252,63
DESPESAS DE EXERCICIOS SEGUINTES		R$ 11.061,59	R$ 29.717,98
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 7.758.155,25	R$ 7.563.524,91
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.501.249,26	R$ 5.501.249,26
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.501.249,26	R$ 5.501.249,26
VALORE A RECEBER DE PESSOAS LIGADAS		R$ 2.334.324,61	R$ 2.334.324,61
VALORES A RECEBER DE TERCEITOS		R$ 3.166.924,65	R$ 3.166.924,65
INVESTIMENTOS		R$ 0,00	R$ 15.782,21
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES		R$ 0,00	R$ 15.782,21
PARTICIPAÇÕES EM CONSORCIOS		R$ 0,00	R$ 11.508,75
PARTICIPAÇAO EM COOPERATIVA		R$ 0,00	R$ 4.273,46
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 2.256.905,99	R$ 2.046.493,44
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 2.256.905,99	R$ 2.046.493,44
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 696.881,33	R$ 729.026,06
VEICULOS		R$ 2.462.272,14	R$ 2.254.672,43
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 227.452,86	R$ 227.452,86
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 319.293,17	R$ 319.293,17
OUTROS BENS IMOBILIZADOS		R$ 0,00	R$ 1.725,76
ATIVO INTANGIVEL		R$ 245.084,70	R$ 245.084,70
(-) (-) DEPRECIAÇÃO		R$ (1.486.235,56)	R$ (1.521.297,09)
(-) (-) AMORTIZACAO		R$ (207.842,65)	R$ (209.464,45)

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256) 2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain 0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Passivo		R$ 55.820.088,43	R$ 49.256.798,89
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 41.820.112,82	R$ 34.737.202,83
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R$ 41.820.112,82	R$ 34.737.202,83
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R$ 41.820.112,82	R$ 34.737.202,83
FORNECEDORES		R$ 28.179.700,11	R$ 19.144.470,49
SALARIOS E ORDENADOS		R$ 109.651,00	R$ 112.211,00
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 74.368,32	R$ 64.402,35
PROVISAO PARA FERIAS		R$ 203.377,63	R$ 249.864,70
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 371.852,24	R$ 242.919,89
PROVISAO CSLL		R$ 1.959,39	R$ 4.579,36
(-) PROVISAO IRPJ		R$ (0,00)	R$ 7.632,27
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 491.940,48	R$ 491.940,48
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 206.740,23	R$ 228.850,61
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 12.180.523,42	R$ 14.190.331,68
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 13.999.975,61	R$ 14.519.596,06
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 7.497.895,15	R$ 8.812.927,17
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 7.497.895,15	R$ 8.812.927,17
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 7.497.895,15	R$ 8.812.927,17
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 6.502.080,46	R$ 5.706.668,89
CAPITAL SOCIAL		R$ 6.502.080,46	R$ 5.706.668,89
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
(-) RESERVA DE LUCROS		R$ (973.920,09)	R$ 3.667.998,73
LUCROS ACUMULADOS		R$ 3.556.912,82	R$ (0,00)
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 1.919.087,73	R$ 38.670,16

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256) 2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain 0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R$ 222.133,28	R$ 38.670,16
Receita		R$ 33.579.111,88	R$ 38.551.221,27
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 33.579.111,88	R$ 38.551.221,27
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 39.655.481,20	R$ 43.599.773,54
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 39.655.481,20	R$ 43.599.773,54
VENDAS DE MERCADORIAS MERCADO NACIONAL		R$ 39.567.784,57	R$ 36.190.040,31
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R$ 87.696,63	R$ 7.409.733,23
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (6.076.369,32)	R$ (5.048.552,27)
(-) (-) DEVOLUÇÕES, ABATIMENTO E TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R$ (6.076.369,32)	R$ (5.048.552,27)
(-) (-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (1.389.237,08)	R$ (1.454.700,55)
(-) (-) IMPOSTO INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (4.687.132,24)	R$ (3.593.851,72)
(-) Custo		R$ (30.451.625,47)	R$ (29.411.676,82)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (30.451.625,47)	R$ (29.411.676,82)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS / MERCADORIAS / SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (30.451.625,47)	R$ (29.411.676,82)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (30.451.625,47)	R$ (29.411.676,82)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (30.451.625,47)	R$ (29.411.676,82)
(-) Despesa		R$ (2.905.353,13)	R$ (9.100.874,29)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS E DESCONTINUADAS		R$ (2.905.353,13)	R$ (9.100.874,29)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (2.905.353,13)	R$ (9.088.662,66)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (707.056,48)	R$ (511.446,20)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (707.056,48)	R$ (511.446,20)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.342.439,00)	R$ (7.907.425,73)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (815.832,71)	R$ (796.073,77)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (498.208,87)	R$ (871.908,37)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (28.397,42)	R$ (6.239.443,59)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R$ (842.724,48)	R$ (719.367,45)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 83.092,14	R$ 123.646,88
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (925.816,62)	R$ (843.014,33)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (13.133,17)	R$ 49.576,72
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (13.133,17)	R$ (57.735,47)
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NO IMOBILIZADO		R$ (0,00)	R$ 107.312,19

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256) 2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain 0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISAO IRPJ E CSLL		R$ (0,00)	R$ (12.211,63)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTOS		R$ (0,00)	R$ (12.211,63)
(-) PROVISÃO IRPJ		R$ (0,00)	R$ (12.211,63)

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256) 2a7a41d22588985138995l4dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain 0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	02.816.696/0001-54	Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de março de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido							Total (R$)
	Capital a Subscrito (R$)	Reserva de Subvencao (R$)	Lucros Distribuidos - Fernando (R$)	Prejuízos Acumulados (R$)	Lucros Acumulados (R$)	Ajuste exercicios anteriores (R$)	Resultado do exercicio (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	2.000.000,00	4.457.749,29	(-)5.431.669,38	(-)441.628,79	3.987.834,58	10.707,03	1.919.087,73	6.502.080,46
TRANSF P/LUCROS ACUMULADOS			4.597.587,65					4.597.587,65
TRANSF LUCROS ACUMULADOS					(-)3.987.834,58			(-)3.987.834,58
TRANSF P/LUCROS ACUMULADOS							(-)1.880.417,57	(-)1.880.417,57
VLR TRANSF AJUSTE EXRCICIOS ANTERIORES						(-)10.707,03		(-)10.707,03
VLR TRANSF LUCRO ACUMUL 2023 P/RESERVAS				441.628,79				441.628,79
VLR TRANSF PREJUIZOS ACUMULADOS		44.331,17						44.331,17
Saldo Final em 31.03.2024	2.000.000,00	4.502.080,46	(-)834.081,73	0,00	0,00	0,00	38.670,16	5.706.668,89
Notas								

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256)
2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain
0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 49.256.798,89	R$ 50.603.159,80
ATIVO CIRCULANTE		R$ 41.693.273,98	R$ 42.713.744,23
DISPONIVEL		R$ 41.693.273,98	R$ 42.713.744,23
DISPONIVEL		R$ 41.693.273,98	R$ 42.713.744,23
CAIXA, BANCOS APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 284.078,92	R$ 532.193,67
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 25.919.252,22	R$ 24.830.774,82
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R$ 1.294.794,78	R$ 1.284.240,95
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R$ 6.279,84	R$ 4.154,25
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 1.442.897,61	R$ 2.736.107,70
ESTOQUES		R$ 12.716.252,63	R$ 13.307.137,37
DESPESAS DE EXERCICIOS SEGUINTES		R$ 29.717,98	R$ 19.135,47
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 7.563.524,91	R$ 7.889.415,57
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.501.249,26	R$ 5.501.249,26
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.501.249,26	R$ 5.501.249,26
VALORE A RECEBER DE PESSOAS LIGADAS		R$ 2.334.324,61	R$ 2.334.324,61
VALORES A RECEBER DE TERCEITOS		R$ 3.166.924,65	R$ 3.166.924,65
INVESTIMENTOS		R$ 15.782,21	R$ 4.321,46
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES		R$ 15.782,21	R$ 4.321,46
PARTICIPAÇÕES EM CONSORCIOS		R$ 11.508,75	R$ 0,00
PARTICIPAÇAO EM COOPERATIVA		R$ 4.273,46	R$ 4.321,46
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 2.046.493,44	R$ 2.383.844,85
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 2.046.493,44	R$ 2.383.844,85
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 729.026,06	R$ 905.741,73
VEICULOS		R$ 2.254.672,43	R$ 2.466.754,98
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 227.452,86	R$ 278.629,44
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 319.293,17	R$ 319.293,17
OUTROS BENS IMOBILIZADOS		R$ 1.725,76	R$ 1.725,76
ATIVO INTANGIVEL		R$ 245.084,70	R$ 245.084,70
(-) (-) DEPRECIAÇÃO		R$ (1.521.297,09)	R$ (1.620.727,64)
(-) (-) AMORTIZACAO		R$ (209.464,45)	R$ (212.657,29)

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256) 2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain 0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Passivo		R$ 49.256.798,89	R$ 50.603.159,80
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 34.737.202,83	R$ 37.071.448,77
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R$ 34.737.202,83	R$ 37.071.448,77
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R$ 34.737.202,83	R$ 37.071.448,77
FORNECEDORES		R$ 19.144.470,49	R$ 28.285.683,71
SALARIOS E ORDENADOS		R$ 112.211,00	R$ 137.376,03
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 64.402,35	R$ 72.147,30
PROVISAO PARA FERIAS		R$ 249.864,70	R$ 309.717,91
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 242.919,89	R$ 256.551,82
PROVISAO CSLL		R$ 4.579,36	R$ 73.449,39
PROVISAO IRPJ		R$ 7.632,27	R$ 198.026,10
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 491.940,48	R$ 491.940,48
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 228.850,61	R$ 63.689,78
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 14.190.331,68	R$ 7.182.866,25
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 14.519.596,06	R$ 13.531.711,03
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 8.812.927,17	R$ 8.352.090,40
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 8.812.927,17	R$ 8.352.090,40
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 8.812.927,17	R$ 8.352.090,40
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 5.706.668,89	R$ 5.179.620,63
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.706.668,89	R$ 5.179.620,63
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 3.667.998,73	R$ 2.743.704,52
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 38.670,16	R$ 435.916,11

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256) 2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain 0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R$ 38.670,16	R$ 397.245,95
Receita		R$ 38.551.221,27	R$ 36.308.302,39
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 38.551.221,27	R$ 36.308.302,39
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 43.599.773,54	R$ 40.981.350,02
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 43.599.773,54	R$ 40.981.350,02
VENDAS DE MERCADORIAS MERCADO NACIONAL		R$ 36.190.040,31	R$ 40.311.390,76
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R$ 7.409.733,23	R$ 669.959,26
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (5.048.552,27)	R$ (4.673.047,63)
(-) (-) DEVOLUÇÕES, ABATIMENTO E TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R$ (5.048.552,27)	R$ (4.673.047,63)
(-) (-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (1.454.700,55)	R$ (947.979,20)
(-) (-) IMPOSTO INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (3.593.851,72)	R$ (3.725.068,43)
(-) Custo		R$ (29.411.676,82)	R$ (32.309.977,72)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (29.411.676,82)	R$ (32.309.977,72)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS / MERCADORIAS / SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (29.411.676,82)	R$ (32.309.977,72)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (29.411.676,82)	R$ (32.309.977,72)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (29.411.676,82)	R$ (32.309.977,72)
(-) Despesa		R$ (9.100.874,29)	R$ (3.601.078,72)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS E DESCONTINUADAS		R$ (9.100.874,29)	R$ (3.601.078,72)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (511.446,20)	R$ (561.823,12)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (511.446,20)	R$ (561.823,12)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (7.907.425,73)	R$ (1.948.395,15)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (796.073,77)	R$ (890.565,51)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (871.908,37)	R$ (1.052.454,04)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (6.239.443,59)	R$ (5.375,60)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R$ (719.367,45)	R$ (731.832,68)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 123.646,88	R$ 91.756,33
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (843.014,33)	R$ (823.589,01)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (9.088.662,66)	R$ (3.329.603,23)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (57.735,47)	R$ (147.382,93)
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NO IMOBILIZADO		R$ 107.312,19	R$ 59.830,65
(-) PROVISAO IRPJ E CSLL		R$ (12.211,63)	R$ (271.475,49)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTOS		R$ (12.211,63)	R$ (271.475,49)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256) 2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain 0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÃO IRPJ		R$ (12.211,63)	R$ (271.475,49)
(-) OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 49.576,72	R$ (87.552,28)

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256) 2a7a41d22588985138995l4dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain 0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	02.816.696/0001-54	Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	Capital a Subscrito (R$)	Reserva de Subvencao (R$)	Lucros Distribuidos - Fernando (R$)	Resultado do exercicio (R$)	
Saldo Inicial em 01.04.2024	2.000.000,00	4.502.080,46	(-)834.081,73	38.670,16	5.706.668,89
ANTECIP DISTR LUCROS			(-)924.294,21		(-)924.294,21
RESULTADO 2o.TRIM 2024				397.245,95	397.245,95
Saldo Final em 30.06.2024	2.000.000,00	4.502.080,46	(-)1.758.375,94	435.916,11	5.179.620,63
Notas					

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256)
2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain
0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 50.603.159,80	R$ 59.452.640,37
ATIVO CIRCULANTE		R$ 42.713.744,23	R$ 51.346.010,98
DISPONIVEL		R$ 42.713.744,23	R$ 51.346.010,98
DISPONIVEL		R$ 42.713.744,23	R$ 51.346.010,98
CAIXA, BANCOS APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 532.193,67	R$ 291.310,37
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 24.830.774,82	R$ 27.565.997,11
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R$ 1.284.240,95	R$ 1.569.335,95
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R$ 4.154,25	R$ 1.576,77
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 2.736.107,70	R$ 4.187.898,03
ESTOQUES		R$ 13.307.137,37	R$ 17.720.759,91
DESPESAS DE EXERCICIOS SEGUINTES		R$ 19.135,47	R$ 9.132,84
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 7.889.415,57	R$ 8.106.629,39
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.501.249,26	R$ 5.511.249,26
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.501.249,26	R$ 5.511.249,26
VALORE A RECEBER DE PESSOAS LIGADAS		R$ 2.334.324,61	R$ 2.334.324,61
VALORES A RECEBER DE TERCEITOS		R$ 3.166.924,65	R$ 3.176.924,65
INVESTIMENTOS		R$ 4.321,46	R$ 4.369,46
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES		R$ 4.321,46	R$ 4.369,46
PARTICIPAÇAO EM COOPERATIVA		R$ 4.321,46	R$ 4.369,46
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 2.383.844,85	R$ 2.591.010,67
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 2.383.844,85	R$ 2.591.010,67
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 905.741,73	R$ 905.741,73
VEICULOS		R$ 2.466.754,98	R$ 2.425.505,87
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 278.629,44	R$ 278.629,44
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 319.293,17	R$ 319.293,17
OUTROS BENS IMOBILIZADOS		R$ 1.725,76	R$ 1.725,76
ATIVO INTANGIVEL		R$ 245.084,70	R$ 245.084,70
(-) (-) DEPRECIAÇÃO		R$ (1.620.727,64)	R$ (1.368.334,44)
(-) (-) AMORTIZACAO		R$ (212.657,29)	R$ (216.635,56)
Passivo		R$ 50.603.159,80	R$ 59.452.640,37

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256)
2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain
0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 37.071.448,77	R$ 44.154.464,23
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R$ 37.071.448,77	R$ 44.154.464,23
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R$ 37.071.448,77	R$ 44.154.464,23
FORNECEDORES		R$ 28.285.683,71	R$ 32.706.236,94
SALARIOS E ORDENADOS		R$ 137.376,03	R$ 151.760,16
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 72.147,30	R$ 79.029,53
PROVISAO PARA FERIAS		R$ 309.717,91	R$ 386.705,57
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 256.551,82	R$ 285.283,45
PROVISAO CSLL		R$ 73.449,39	R$ 6.482,59
PROVISAO IRPJ		R$ 198.026,10	R$ 12.007,19
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 491.940,48	R$ (0,00)
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 63.689,78	R$ 37.302,76
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 7.182.866,25	R$ 10.489.656,04
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 13.531.711,03	R$ 15.298.176,14
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 8.352.090,40	R$ 8.783.214,60
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 8.352.090,40	R$ 8.783.214,60
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 8.352.090,40	R$ 8.783.214,60
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 5.179.620,63	R$ 6.514.961,54
CAPITAL SOCIAL		R$ 5.179.620,63	R$ 6.514.961,54
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 2.743.704,52	R$ 2.162.749,41
(-) LUCROS ACUMULADOS		R$ (0,00)	R$ (0,00)
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 435.916,11	R$ 2.352.212,13

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256) 2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain 0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R$ 397.245,95	R$ 1.916.296,02
Receita		R$ 36.308.302,39	R$ 40.728.598,67
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 36.308.302,39	R$ 40.728.598,67
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 40.981.350,02	R$ 46.544.045,30
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 40.981.350,02	R$ 46.544.045,30
VENDAS DE MERCADORIAS MERCADO NACIONAL		R$ 40.311.390,76	R$ 44.372.459,00
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R$ 669.959,26	R$ 2.171.586,30
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (4.673.047,63)	R$ (5.815.446,63)
(-) (-) DEVOLUÇÕES, ABATIMENTO E TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R$ (4.673.047,63)	R$ (5.815.446,63)
(-) (-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (947.979,20)	R$ (1.289.649,02)
(-) (-) IMPOSTO INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (3.725.068,43)	R$ (4.525.797,61)
(-) Custo		R$ (32.309.977,72)	R$ (35.626.904,90)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (32.309.977,72)	R$ (35.626.904,90)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS / MERCADORIAS / SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (32.309.977,72)	R$ (35.626.904,90)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (32.309.977,72)	R$ (35.626.904,90)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (32.309.977,72)	R$ (35.626.904,90)
(-) Despesa		R$ (3.601.078,72)	R$ (3.185.397,75)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS E DESCONTINUADAS		R$ (3.601.078,72)	R$ (3.185.397,75)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (561.823,12)	R$ (630.181,27)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (561.823,12)	R$ (630.181,27)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.948.395,15)	R$ (2.158.675,95)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (890.565,51)	R$ (997.558,75)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.052.454,04)	R$ (1.147.525,64)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (5.375,60)	R$ (13.591,56)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R$ (731.832,68)	R$ (529.889,47)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 91.756,33	R$ 209.225,96
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (823.589,01)	R$ (739.115,43)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.329.603,23)	R$ (3.166.907,97)
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (147.382,93)	R$ (138.112,45)
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NO IMOBILIZADO		R$ 59.830,65	R$ 289.951,17
(-) PROVISAO IRPJ E CSLL		R$ (271.475,49)	R$ (18.489,78)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTOS		R$ (271.475,49)	R$ (18.489,78)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256) 2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain 0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISÃO IRPJ		R$ (271.475,49)	R$ (18.489,78)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (87.552,28)	R$ 151.838,72

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256) 2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain 0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	02.816.696/0001-54	Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de julho de 2024 a 30 de setembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				Total (R$)
	Capital a Subscrito (R$)	Reserva de Subvencao (R$)	Lucros Distribuidos - Fernando (R$)	Resultado do exercicio (R$)	
Saldo Inicial em 01.07.2024	2.000.000,00	4.502.080,46	(-)1.758.375,94	435.916,11	5.179.620,63
ANTEC DISTR LUCROS			(-)115.064,02	1.916.296,02	1.801.232,00
Saldo Final em 30.09.2024	2.000.000,00	4.502.080,46	(-)1.873.439,96	2.352.212,13	6.980.852,63
Notas					

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256)
2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain
0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
Ativo		R$ 59.452.640,37	R$ 64.563.945,74
ATIVO CIRCULANTE		R$ 51.346.010,98	R$ 53.782.110,90
DISPONIVEL		R$ 51.346.010,98	R$ 53.782.110,90
DISPONIVEL		R$ 51.346.010,98	R$ 53.782.110,90
CAIXA, BANCOS APLICACOES FINANCEIRAS		R$ 291.310,37	R$ 785.817,79
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 27.565.997,11	R$ 25.560.749,29
ADIANTAMENTO A FORNECEDOR		R$ 1.569.335,95	R$ 1.349.570,32
ADIANTAMENTO A FUNCIONARIOS		R$ 1.576,77	R$ 8.878,26
IMPOSTOS A RECUPERAR		R$ 4.187.898,03	R$ 5.549.321,10
ESTOQUES		R$ 17.720.759,91	R$ 20.525.891,41
DESPESAS DE EXERCICIOS SEGUINTES		R$ 9.132,84	R$ 1.882,73
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 8.106.629,39	R$ 10.781.834,84
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.511.249,26	R$ 8.178.989,33
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R$ 5.511.249,26	R$ 8.178.989,33
VALORE A RECEBER DE PESSOAS LIGADAS		R$ 2.334.324,61	R$ 5.002.064,68
VALORES A RECEBER DE TERCEITOS		R$ 3.176.924,65	R$ 3.176.924,65
INVESTIMENTOS		R$ 4.369,46	R$ 4.417,46
PARTICIPAÇÕES PERMANENTES EM OUTRAS SOCIEDADES		R$ 4.369,46	R$ 4.417,46
PARTICIPAÇAO EM COOPERATIVA		R$ 4.369,46	R$ 4.417,46
ATIVO IMOBILIZADO		R$ 2.591.010,67	R$ 2.598.428,05
BENS EM OPERAÇÃO		R$ 2.591.010,67	R$ 2.598.428,05
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 905.741,73	R$ 905.741,73
VEICULOS		R$ 2.425.505,87	R$ 2.486.975,87
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 278.629,44	R$ 281.984,72
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R$ 319.293,17	R$ 338.604,01
OUTROS BENS IMOBILIZADOS		R$ 1.725,76	R$ 2.070,47
ATIVO INTANGIVEL		R$ 245.084,70	R$ 245.084,70
(-) (-) DEPRECIAÇÃO		R$ (1.368.334,44)	R$ (1.441.419,62)
(-) (-) AMORTIZACAO		R$ (216.635,56)	R$ (220.613,83)
Passivo		R$ 59.452.640,37	R$ 64.563.945,74

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256) 2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain 0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO CIRCULANTE		R$ 44.154.464,23	R$ 46.482.765,62
OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		R$ 44.154.464,23	R$ 46.482.765,62
OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R$ 44.154.464,23	R$ 46.482.765,62
FORNECEDORES		R$ 32.706.236,94	R$ 32.789.846,91
SALARIOS E ORDENADOS		R$ 151.760,16	R$ 131.094,36
ENCARGOS SOCIAIS		R$ 79.029,53	R$ 81.492,21
PROVISAO PARA FERIAS		R$ 386.705,57	R$ 272.797,26
OBRIGACOES TRIBUTARIAS		R$ 285.283,45	R$ 326.751,48
PROVISAO CSLL		R$ 6.482,59	R$ (0,00)
PROVISAO IRPJ		R$ 12.007,19	R$ (0,00)
OUTRAS CONTAS A PAGAR		R$ 37.302,76	R$ 33.886,05
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 10.489.656,04	R$ 12.846.897,35
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R$ 15.298.176,14	R$ 18.081.180,12
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R$ 8.783.214,60	R$ 8.672.789,27
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 8.783.214,60	R$ 8.672.789,27
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 8.783.214,60	R$ 8.672.789,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R$ 6.514.961,54	R$ 9.408.390,85
CAPITAL SOCIAL		R$ 6.514.961,54	R$ 9.408.390,85
CAPITAL SOCIAL REALIZADO		R$ 2.000.000,00	R$ 2.000.000,00
RESERVA DE LUCROS		R$ 2.162.749,41	R$ 4.502.080,46
RESULTADO DO EXERCICIO		R$ 2.352.212,13	R$ 2.906.310,39

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256) 2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain 0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO		R$ 1.916.296,02	R$ 554.098,26
Receita		R$ 40.728.598,67	R$ 38.417.654,33
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA		R$ 40.728.598,67	R$ 38.417.654,33
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R$ 46.544.045,30	R$ 44.405.914,42
RECEITA DE VENDAS DE MERCADORIAS		R$ 46.544.045,30	R$ 44.405.914,42
VENDAS DE MERCADORIAS MERCADO NACIONAL		R$ 44.372.459,00	R$ 42.241.169,04
BONIFICAÇÕES RECEBIDAS		R$ 2.171.586,30	R$ 2.164.745,38
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R$ (5.815.446,63)	R$ (5.988.260,09)
(-) (-) DEVOLUÇÕES, ABATIMENTO E TRIBUTOS SOBRE VENDAS		R$ (5.815.446,63)	R$ (5.988.260,09)
(-) (-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (1.289.649,02)	R$ (1.338.665,19)
(-) (-) IMPOSTO INCIDENTES SOBRE VENDAS		R$ (4.525.797,61)	R$ (4.649.594,90)
(-) Custo		R$ (35.626.904,90)	R$ (34.016.720,54)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R$ (35.626.904,90)	R$ (34.016.720,54)
(-) CUSTO DOS PRODUTOS / MERCADORIAS / SERVIÇOS VENDIDOS		R$ (35.626.904,90)	R$ (34.016.720,54)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (35.626.904,90)	R$ (34.016.720,54)
(-) CUSTOS DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R$ (35.626.904,90)	R$ (34.016.720,54)
(-) Despesa		R$ (3.185.397,75)	R$ (3.846.835,53)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS E DESCONTINUADAS		R$ (3.185.397,75)	R$ (3.846.835,53)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (3.166.907,97)	R$ (3.846.835,53)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (630.181,27)	R$ (622.942,26)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (630.181,27)	R$ (622.942,26)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (2.158.675,95)	R$ (2.845.421,38)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (997.558,75)	R$ (1.050.428,48)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (1.147.525,64)	R$ (1.766.280,44)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (13.591,56)	R$ (28.712,46)
(-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO		R$ (529.889,47)	R$ (401.170,57)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 209.225,96	R$ 263.044,39
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (739.115,43)	R$ (664.214,96)
OUTRAS RECEITAS E DESPESAS OPERACIONAIS		R$ 151.838,72	R$ 22.698,68
(-) DESPESAS INDEDUTIVEIS		R$ (138.112,45)	R$ (107.079,91)
GANHOS E PERDAS DE CAPITAL NO IMOBILIZADO		R$ 289.951,17	R$ 129.778,59

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.2 do Visualizador

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256) 2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain 0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	02.816.696/0001-54
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISAO IRPJ E CSLL		R$ (18.489,78)	R$ (0,00)
(-) PROVISAO PARA IMPOSTOS		R$ (18.489,78)	R$ (0,00)
(-) PROVISÃO IRPJ		R$ (18.489,78)	R$ (0,00)

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256) 2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain 0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	02.816.696/0001-54	Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido					Total (R$)
	Capital a Subscrito (R$)	Reserva de Subvencao (R$)	Lucros Distribuidos - Fernando Jr. (R$)	Lucros Distribuidos - Fernando (R$)	Resultado do exercicio (R$)	
Saldo Inicial em 01.10.2024	2.000.000,00	4.502.080,46	(-)465.891,09	(-)1.873.439,96	2.352.212,13	6.514.961,54
RESULTADO 4o.TRIM 2024					554.098,26	554.098,26
TRANSFERENCIA P/CTA EMPRESTIMO			465.891,09			465.891,09
TRANSFERENCIA P/CTA EMPRESTIMO				1.873.439,96		1.873.439,96
Saldo Final em 31.12.2024	2.000.000,00	4.502.080,46	0,00	0,00	2.906.310,39	9.408.390,85
Notas						

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BA.C9.C1.6F.99.FB.E7.95.F7.37.72.F8.F2.D2.9E.E3.79.78.75.E5-4, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256)
2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain
0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
C.N.P.J - 02.816.696/0001-54 Folha : 005

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO EQUIVALENTE DE CAIXA

EXERCÍCIO DE 2023 e 2024

	2.023	2.024
Sobra Líquida do Exercício	**1.919.087,73**	**2.906.310,39**
Ajustes ao Lucro Líquido		
(+) Depreciação - amortização	(258.186,71)	(32.044,76)
(+\-) Ajuste exercicios anteriores	10.707,03	-00
Lucro Líquido Ajustado	**1.671.608,05**	**2.874.265,63**
Variações Contas Ativo e Passivo Operacional		
Variação de duplicatas a receber	(10.292.101,47)	(2.628.672,83)
Variação de adiantamento a fornecedor	-00	(72.963,21)
Variação de adiantamento a funcionarios	-00	8.656,29
Variação de impostos a recuperar	1.108.567,56	(4.196.224,94)
Variação de estoques	(4.111.757,37)	1.667.403,73
Variação de despesas antecipadas	102.533,39	9.178,86
Variação do longo prazo	-00	(2.677.740,07)
Variação de investimentos	-00	(4.417,46)
Variação de fornecedores	11.213.226,23	6.939.904,76
Variação de salários e ordenados	-00	21.443,36
Variação de encargos sociais	-00	7.123,89
Variação de provisao férias	-00	69.419,63
Variação de obrigações tributárias	334.792,13	(45.100,76)
Variação da provisão p/CSLL	-00	(1.959,39)
Variação da provisão p/IRPJ	-00	-00
Variação de adiantamento clientes	-00	(491.940,48)
Variação de outras contas a pagar	-00	13.353,58
Variação de emprestimos curto prazo	-00	(1.849.591,79)
Variação de emprestimos longo prazo	(1.750.741,02)	1.174.894,12
Caixa Líquido Atividades Operacionais	**(3.395.480,55)**	**(2.057.232,71)**
Fluxos de Caixa das Atividades de Investimento		
Variação do Ativo Imobilizado	5.488.981,17	(309.477,30)
Distribuição de Lucros	(5.431.669,38)	-00
Caixa Líq Atividades Investimentos	57.311,79	(309.477,30)
Aumento Líquido ao Caixa	(1.666.560,71)	507.555,62
Caixa e Equivalente de Caixa no inicio do período	1.944.822,88	278.262,17
Caixa e Equivalente de Caixa no fim do Período	278.262,17	785.817,79
Variação das Contas Caixa/Bancos	(1.666.560,71)	507.555,62

Ponta Grossa, 31 de dezembro de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDO PARUCKER DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Fernando Parucker da Silva
Sócio - Administrador
CPF: 248.710.109-10

ASSINADO DIGITALMENTE
CLAUDECIR MOREIRA DA SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em: http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Claudecir Moreira da Silva
Contador CRC/PR - 32.922/O-2
C.P.F. - 726.894.209-53

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256)
2a7a41d22588985138999514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain
0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

NOTA 1 - CONTEXTO OPERACIONAL - A empresa PONTAMED FARMACEUTICA LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede na cidade de Ponta Grossa/PR, tendo por objetivo social a distribuição de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos, com inicio das atividades em 01/11/1998.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As presentes Demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, bem como com a legislação societária e fiscal vigentes, obedecendo ao regime de competência e contempla o período de 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024. As Demonstrações Contábeis estão apresentadas em R$ (reais).

NOTA 3 - REGIME DE ESCRITURAÇÃO - Foi adotado o regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício.

NOTA 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) APLICAÇÕES FINANCEIRAS:- Estão resgistradas ao custo de aplicação, acrescido dos rendimentos proporcionais até a data do balanço.

b) ESTOQUE:- O estoque de Mercadorias para Revenda, remanescente em 31 de dezembro de 2024, foi valorado pelo seu custo de aquisição.

c) CLIENTES:- Os valores a receber são registrados e mantidos no balanço patrimonial pleo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, acrescidos das variações monetárias ou cambiais, quando aplicáveis, deduzidos de provisão para cobrir eventuais perdas na sua realização.

d) IMOBILIZADO:- Os bens pertencentes ao Ativo Imobilizado foram valorados pelo seu custo de aquisição. As depreciações e amortizações foram calculadas pelo método linear, com base no percentual legalmente admitido.

e) BENEFÍCIOS A EMPREGADOS:- Os pagamentos de benefícios tais como salários, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

f) EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS:- Os valoes de empréstimos e financiamentos encontram-se atualizados zados de acordo com as taxas contratuais pactuadas e classificados entre passivo circulante e não circulante de acordo com seus prazos de vencimentos.

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256)
2a7a41d22588985138995l4dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain
0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

ENCERRADAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024.

g) RECEITAS E DESPESAS:- Todas as modalidades de vendas praticadas pela empresa são reconhecidas no momento de emissão da nota fiscal, satisfazendo os requisitos exigidos nas normas de contabilidade. Além disso, a empresa tem como prática a adoção do regime de competência para o registro das mutações patrimoniais ocorridas no exercício, assim como o reconhecimento das receitas, custos e despesas, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento.

h) INSTRUMENTOS FINANCEIROS BÁSICOS:- As disponibilidades, contas a receber, aplicações financeiras, obrigações com fornecedores, contas a pagar, empréstimos, financiamentos e outras obrigações a pagar, foram reconhecidas pelo seu valor atualizado, conforme as disposições legais ou contratuais previstas.

i) SEGUROS:- A política de seguros considera pricipalmente a concentração de riscos e sua relevância, contratados por montantes considerados suficientes pela Administração, levando-se em consideração a natureza de suas atividades e a orientação de seus consultores especializados na área.

NOTA 5 - EVENTOS SUBSEQUENTES - Os administradores declaram que não ocorreram eventos subsequentes entre a data de encerramento do exercício social e de elaboração das demonstrações contábeis que pudessem afetar as informações divulgadas, bem como a análise econômica e financeira.

NOTA 6 - OPERAÇÕES DESCONTINUADAS - Durante o período não houveram operações que indicassem ou estivessem relacionadas à descontinuidade da empresa.

NOTA 7 - CAPITAL SOCIAL - O capital social integralizado é de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais), representados por 2.000.000 (dois milhões) de quotas no valor de R$1,00 (um real) cada, totalmente integralizados pelos sócios residentes no país.

NOTA 5 - DECLARAÇÃO EXPLICITA - As Demonstrações Contábeis apresentadas estão em conformidade com as normas estabelecidas na Resolução CFC no. 1.255/2009.

Ponta Grossa, 31 de dezembro de 2024.

Fernando Parucker da Silva
Sócio - Administrador
CPF: 248.710.109-10

Claudecir Moreira da Silva
Contador CRC/PR - 32.922/O-2
C.P.F. - 726.894.209-53

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 11/03/2026 14:58:31 que o documento de hash (SHA-256)
2a7a41d22588985138995l4dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9 foi validado em 11/03/2026 14:55:43 através da transação blockchain
0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310460)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 09/06/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **2a7a41d2258898513899514dc35a9f881746e2ad18ea36749e6a642e6107c9b9** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **310460** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"BALANCO 2024"**, cujo assunto é descrito como **"BALANCO 2024"**, faz prova de que em **11/03/2026 14:55:31**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **11/03/2026 14:58:31** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xf306d7911e29faa73d8efb976f096afcf992d2821c16e57eae2f48bc988a6695**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

CPF/CNPJ: **02.816.696/0001-54**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:36:31 do dia 04/05/2026 , com validade até o dia 03/06/2026.

Link para consulta da verificação da certidão https://certidoes.cgu.gov.br/

Código de controle da certidão: Z9txGU1Q09iTPErDw4aY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39476667-41

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **02.816.696/0001-54**
Nome: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/09/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (05/05/2026 13:44:53)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 02.816.696/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:09:14 do dia 02/04/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/09/2026.
Código de controle da certidão: **3F96.3919.B503.E391**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão Negativa de Débitos

Certidão Nº: 70699 / 2026

Código de Autenticidade: 3A7F731000AC23B9966DAD84BE6E1CE6

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CGCM: 663308
CNPJ/CPF: 02.816.696/0001-54
Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Endereço: ,
Bairro:
Complemento:

Município: / **CEP:**

IDENTIFICAÇÃO REQUERENTE

Nome: PONTAMED
Finalidade: LICITAÇÃO
PROTOCOLO: /

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CADASTRO ÚNICO DA DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certificamos, a requerimento da parte interessada, que para o contribuinte global acima identificado, NÃO CONSTAM DÉBITOS em aberto referente aos cadastros imobiliários e mobiliários.

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

PONTA GROSSA, 18 de maio de 2026

ATENÇÃO: ESTA CERTIDÃO FOI EMITIDA VIA INTERNET.

Para verificar a AUTENTICIDADE deste documento acesse **www.tributos.pontagrossa.pr.gov.br** e utilize a opção AUTENTICAR DOCUMENTOS. Utilize o código de autenticidade informado acima. (diferencia letras maiúsculas e minusculas).

ESTE DOCUMENTO TEM A VALIDADE DE 60 (SESSENTA) DIAS A CONTAR DA DATA DE SUA EMISSÃO.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Protocolo: PRC2601948457

NIRE : 41204001041
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41204001041	02.816.696/0001-54	26/10/1998	01/11/1998

Endereço Completo
Rua PADRE ARNALDO JANSSEN, Nº 1452, CARA-CARA - Ponta Grossa/PR - CEP 84032-300

Objeto Social
DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS DE CONSUMO MÉDICO HOSPITALAR, ORTOPÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS, OFTALMOLÓGICOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA, COSMÉTICOS, PERFUMARIA E PRODUTOS QUIMICOS.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)	Demais	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 2.000.000,00 (dois milhões reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FERNANDO PARUCKER DA SILVA	248.710.109-10	R$ 1.960.000,00	Sócio	S	Indeterminado
FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	006.538.939-57	R$ 40.000,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
FERNANDO PARUCKER DA SILVA	248.710.109-10	Indeterminado
FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	006.538.939-57	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
22/12/2025	20256359334	021 / 985 - ATA DE REUNIAO/ASSEMBLEIA DE SOCIOS

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2026, às 16:33:04 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **WSLIOBD7**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90180579-29	02.816.696/0001-54	04/1999

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
Título do Estabelecimento	**PONTAMED**
Endereço do Estabelecimento	**RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452 - CARA-CARA - CEP 84032-300 FONE: (42) 2101-5151**
Município de Instalação	**PONTA GROSSA - PR, DESDE 04/1999**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4684-2/99 - COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUIMICOS E PETROQUIMICOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS** **4645-1/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA** **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS** **4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA** **4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**248.710.109-10**	**FERNANDO PARUCKER DA SILVA**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**
CPF	**006.538.939-57**	**FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**	**SÓCIO-ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 22/05/2026.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90180579-29

Emitido Eletronicamente via Internet
22/04/2026 17:01:05

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.816.696/0001-54
Certidão nº: 80135556/2025
Expedição: 26/12/2025, às 08:12:15
Validade: 24/06/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.816.696/0001-54**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
02.816.696/0001-54 **MATRIZ**		**26/10/1998**

NOME EMPRESARIAL
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
PONTAMED	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
R PADRE ARNALDO JANSSEN	**1452**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
84.032-300	**CARA-CARA**	**PONTA GROSSA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
PONTAMED@PONTAMED.COM.BR	**(42) 2101-5151**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**13/11/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **20/05/2026** às **11:02:55** (data e hora de Brasília).

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edificio Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 248.710.109-10 e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR,** brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1462, Cara-Cara, CEP 84032-300, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta Alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020, resolvem de comum acordo **alterar e consolidar** o contrato primitivo conforme as cláusulas seguintes:

CAPÍTULO I – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: O endereço da sede passa a ser em **Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84032-300**

CAPITULO II – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

FERNANDO PARUCKER DA SILVA, brasileiro, natural de Joinville, Santa Catarina, casado sob regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, à Rua Ermelino de Leão, nº 1097, Apartamento 41, Edificio Renoir, Olarias, CEP 84035-000, portador da CI/RG nº 2/R 188.527, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa

Prova de Autenticidade válida até 11/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/03/2026 15:05:46 que o documento de hash (SHA-256)
c23a5525444a1e42e1c3cb2c90e89b1b7ae54e9691205d3df18e51fd333d516d foi validado em 13/03/2026 15:03:25 através da transação blockchain
0x9d3ee6cddcc93ddc3bd3e60103b6fde375cf6629fb5fde2dd2608ad493b9e7f8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310801)

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

Catarina e CPF nº 248.710.109-10; e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR,** brasileiro, natural de Campo Grande, Mato Grosso do Sul, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Ponta Grossa, Paraná, a Rua Jacinto Lozza, nº 65, Vila Estrela, CEP 84050-120, portador da CI/RG nº 2/R 3.804.296, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado de Santa Catarina e CPF nº 006.538.939-57; únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, com sede e foro em Ponta Grossa, Paraná, à **Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cara-Cará, CEP 84032-300**, inscrita no CNPJ sob nº 02.816.696/0001-54, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41204001041, por despacho em 26/10/1998, Primeira Alteração Contratual arquivada sob nº 990394018 em 25/02/1999, Segunda Alteração Contratual arquivada sob nº 000863068 em 19/04/2000, Terceira Alteração Contratual arquivada sob nº 20013122517 em 13/12/2001, Quarta Alteração Contratual arquivada sob nº 20040302644 em 17/05/2004, Quinta Alteração Contratual arquivada sob nº 20070492930 em 01/03/2007 e Sexta alteração Contratual arquivada sob nº 20202449190 em 08/06/2020 resolvem de comum acordo, **consolidar** o citado instrumento conforme clausulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA**, tendo sua sede e foro em **Ponta Grossa, Paraná, à Rua Padre Arnaldo Janssen, nº 1452, Cará-Cará, CEP 84032-300.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objeto empresarial o **ramo de distribuidora de medicamentos, produtos e equipamentos de consumo médico hospitalar, ortopédicos, odontológicos, laboratoriais, oftalmológicos, materiais de higiene, limpeza, cosméticos, perfumaria e produtos químicos.**

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, tendo iniciado suas atividades em **01 de Novembro de 1998**.

CLÁUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e integralizado, é de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 2.000.000 (dois milhões) de quotas, com valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada uma, assim distribuído aos sócios quotistas:

Prova de Autenticidade válida até 11/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/03/2026 15:05:46 que o documento de hash (SHA-256)
c23a5525444a1e42e1c3cb2c90e89b1b7ae54e9691205d3df18e51fd333d516d foi validado em 13/03/2026 15:03:25 através da transação blockchain
0x9d3ee6cddcc93ddc3bd3e60103b6fde375cf6629fb5fde2dd2608ad493b9e7f8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310801)

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL (R$)	PERCENTUAL
Fernando Parucker da Silva	1.960.000	1.960.000,00	98,00%
Fernando Parucker da Silva Junior	40.000	40.000,00	2,00%
TOTAL	**2.000.000**	**2.000.000,00**	**100,00%**

CLÁUSULA QUINTA - A sociedade poderá, quando servir aos seus interesses, abrir filiais, agências ou escritórios, destacando ou não para estas uma parte de capital social da matriz.

CLÁUSULA SEXTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de sua quota, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1052 da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - As deliberações sociais serão tomadas:

I - pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do capital social, nos casos de modificação do contrato social e da aprovação de incorporação, de fusão e de dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação (art. 1.076, I, c/c art. 1.071, V e VI, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

II - pelos votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social, no caso de destituição de sócio nomeado administrador no contrato (art. 1.063, § 1º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

III - pelos votos correspondentes a mais da metade do capital social, nos casos de designação dos administradores, quando feita em ato separado, de destituição dos administradores, o modo de sua remuneração e para o pedido de concordata (art. 1.076, II, c/c art. 1.071, II, III, IV e VIII, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002);

IV - pela maioria de votos dos presentes, nos demais casos previstos na lei ou no contrato, se este não exigir maioria mais elevada (art. 1.076, III, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002).

CLÁUSULA OITAVA - As deliberações dos sócios serão tomadas exclusivamente em reunião. A reunião será convocada pelos administradores nos casos previstos em lei ou no contrato. A reunião também poderá ser convocada por sócio, quando os administradores retardarem a convocação, por mais de 60 (sessenta) dias, nos casos previstos em lei ou no contrato, ou por titulares de mais de um quinto do capital, quando não atendido, no prazo de oito dias, pedido de convocação fundamentado, com indicação das matérias tratadas. Os sócios serão convocados para a reunião através de correspondência, devidamente protocolada, na qual

Prova de Autenticidade válida até 11/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/03/2026 15:05:46 que o documento de hash (SHA-256)
c23a5525444a1e42e1c3cb2c90e89b1b7ae54e9691205d3df18e51fd333d516d foi validado em 13/03/2026 15:03:25 através da transação blockchain
0x9d3ee6cddcc93ddc3bd3e60103b6fde375cf6629fb5fde2dd2608ad493b9e7f8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310801)

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

será dada ciência do local, data, hora e ordem do dia. A convocação deverá mediar, entre a data da cientificação do sócio e a da realização da reunião, o prazo mínimo de 8 (oito) dias, para a primeira convocação, e de 5 (cinco) dias, para a segunda convocação, permitidas as convocações para a mesma data, com intervalo de horário de 30 (trinta) minutos. A reunião instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em segunda, com qualquer número. A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela. É obrigatória a realização de uma reunião ordinária anual, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, com o objetivo de: I) tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o inventário, balanço patrimonial e o de resultado econômico; II) designar administradores, quando for o caso; III) tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia. Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, os documentos relativos à prestação de contas devem ser postos, por escrito, e com prova de respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA NONA - Ficam designados como administradores, dispensados de prestação de caução, os sócios **FERNANDO PARUCKER DA SILVA** e **FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR**, competindo-lhes privativa e individualmente o uso do nome empresarial e a representação ativa e passiva, extrajudicial e judicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o emprego de seus poderes em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. Poderão ser designados outros administradores em ato separado, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único - Os administradores declaram não estar impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda, que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, a fé publica ou a propriedade, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência e contra as relações de consumo.

Prova de Autenticidade válida até 11/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/03/2026 15:05:46 que o documento de hash (SHA-256)
c23a5525444a1e42e1c3cb2c90e89b1b7ae54e9691205d3df18e51fd333d516d foi validado em 13/03/2026 15:03:25 através da transação blockchain
0x9d3ee6cddcc93ddc3bd3e60103b6fde375cf6629fb5fde2dd2608ad493b9e7f8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310801)

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

CLÁUSULA DÉCIMA - È resguardado ao(s) administrador(es) o direito de retirada mensal a título de pro labore, que será fixado em comum acordo pelos sócios em reunião anual, e registrado como despesa na escrituração contábil.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil, devendo, a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico da sociedade com observância das prescrições legais. Os resultados serão divididos desproporcionalmente a participação de cada sócio no capital. Os sócios detentores de votos correspondentes, no mínimo, a dois terços do capital social poderão deliberar sobre a distribuição dos lucros ou a sua manutenção em reserva da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá oferecer suas quotas à aquisição pela própria empresa ou pelos outros sócios, mediante carta com recibo de entrega na cópia ou através do registro de títulos e documentos, com prazo de 90 (noventa) dias, indicando o preço e as condições da oferta, para que os mesmos se manifestem sobre a aquisição. Recusada a proposta ou vencido este prazo para o exercício do direito de preferência sem resposta, só então ficará o socio autorizado a transferir suas quotas a terceiros, porém, mantendo as condições acima ofertadas, ou pedir sua retirada ou afastamento, devendo, neste ultimo caso, a apuração de seus haveres ser realizada e paga na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se mais de um sócio manifestar interesse na aquisição das quotas, serão elas distribuídas entre os interessados na proporção em que participem no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A sociedade só se dissolverá por deliberação de sócios detentores de três quartos do capital social ou nos casos previsto em lei. Dissolvida a sociedade, os sócios elegerão, na forma da cláusula sétima do Contrato Social, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das quotas que possuíam na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - O sócio minoritário que não mais desejar permanecer na sociedade ou discordar de qualquer deliberação tomada pela maioria, não poderá arguir a sua dissolução, cabendo-lhe optar entre permanecer na sociedade ou exercer o seu direito de retirada, mediante a apuração de seus

Prova de Autenticidade válida até 11/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/03/2026 15:05:46 que o documento de hash (SHA-256)
c23a5525444a1e42e1c3cb2c90e89b1b7ae54e9691205d3df18e51fd333d516d foi validado em 13/03/2026 15:03:25 através da transação blockchain
0x9d3ee6cddcc93ddc3bd3e60103b6fde375cf6629fb5fde2dd2608ad493b9e7f8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310801)

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

haveres, que serão levantados na forma da cláusula décima quinta do Contrato Social.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - Não obstante ajustada por prazo indeterminado, a sociedade não se dissolverá nem entrará, consequentemente, em liquidação por retirada ou incapacidade civil superveniente de qualquer dos sócios, verificando-se qualquer desses eventos e também na hipótese de exclusão por justo motivo, que é expressamente admitida e poderá ser deliberada por sócios detentores de mais da metade do capital social, operando-se por simples alteração contratual, os haveres do sócio que se retirar, for declarado interditado ou que da sociedade venha a ser excluído, serão correspondentes à parcela do patrimônio líquido, correspondente à participação do sócio no capital social segundo balanço social, especialmente levantado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, e serão pagos em 12 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias contados da formalização da retirada em alteração do contrato social. O valor será atualizado pelo rendimento da caderneta de poupança, entre a data de formalização da retirada e o efetivo pagamento.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sociedade também não se dissolverá nem entrará em liquidação por morte de qualquer dos sócios. Verificando-se esse evento, os herdeiros e sucessores do sócio falecido ficarão sub-rogados nos seus direitos e obrigações, podendo eleger dentre seus membros representante para atuar junto à sociedade, com direito a voto nas deliberações sociais, computadas as quotas do falecido, enquanto indiviso o quinhão respectivo. Após a atribuição desse quinhão, ficará facultado aos sucessores do sócio falecido o ingresso no quadro social, por deliberação dos detentores de mais da metade do capital social, aí compreendida a parcela adquirida por esses mesmos sucessores, que terão direito a voto. Não ocorrendo ingresso dos sucessores na sociedade, por vontade própria ou por deliberação dos sócios detentores de mais da metade do capital social, seus haveres serão apurados e pagos na forma prevista na cláusula décima quinta do Contrato Social. Se nenhum dos sucessores ingressar na sociedade, vindo, eventualmente, a sociedade a ficar apenas com um sócio, este poderá, visando sua preservação, livremente nela fazer admitir novo(s) membro(s), solução também válida para as hipóteses de retirada ou exclusão de sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Os sócios declaram não estar impedidos de participar da sociedade, não incorrendo em nenhuma proibição legal.

Prova de Autenticidade válida até 11/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/03/2026 15:05:46 que o documento de hash (SHA-256)
c23a5525444a1e42e1c3cb2c90e89b1b7ae54e9691205d3df18e51fd333d516d foi validado em 13/03/2026 15:03:25 através da transação blockchain
0x9d3ee6cddcc93ddc3bd3e60103b6fde375cf6629fb5fde2dd2608ad493b9e7f8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310801)

PONTAMED FARMACÊUTICA LTDA
SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ 02.816.696/0001-54
NIRE 41204001041

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - Conforme o art. 1.053, parágrafo único, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, sobre os casos não regulados neste contrato, deverão ser aplicadas disposições constantes no capítulo que trata da sociedade limitada no referido diploma, e na omissão deste, também prevalecem as disposições da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

CLAUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Ponta Grossa, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam o presente instrumento, juntamente com 2 (duas) testemunhas, em apenas 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Ponta Grossa, 08 de Junho de 2020.

FERNANDO PARUCKER DA SILVA

FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR

TESTEMUNHAS:

JULIANO KOBELLACHE
CI/RG 7.845.191-2 PR.

GILSIMAR LAZAI
CI/RG 8.187.696-7 PR

Prova de Autenticidade válida até 11/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/03/2026 15:05:46 que o documento de hash (SHA-256)
c23a5525444a1e42e1c3cb2c90e89b1b7ae54e9691205d3df18e51fd333d516d foi validado em 13/03/2026 15:03:25 através da transação blockchain
0x9d3ee6cddcc93ddc3bd3e60103b6fde375cf6629fb5fde2dd2608ad493b9e7f8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310801)

2º Tabelionato de Notas - Titular: Dr. Glauco Motti Correia
Rua XV de Novembro, 300 - Ponta Grossa - Paraná - Fone: (42) 3223-8058 - e-mail: 2tabpg@gmail.com
406vh.At8Q5.lvpw9 - KhHLn.bFYHn
Consulte o selo em http://www.funarpen.com.br
Reconheço como VERDADEIRA ou AUTÊNTICA a(s) firma(s) de: FERNANDO PARUCKER DA SILVA e FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR do que dou fé. Em test° da verdade.
00213539(001-000380827)
Ponta Grossa, 09 de junho de 2020
Glauco Motti Correia - Tabelião
Samantha Tatiane de Oliveira
Esc. Juramentada

Prova de Autenticidade válida até 11/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/03/2026 15:05:46 que o documento de hash (SHA-256)
c23a5525444a1e42e1c3cb2c90e89b1b7ae54e9691205d3df18e51fd333d516d foi validado em 13/03/2026 15:03:25 através da transação blockchain
0x9d3ee6cddcc93ddc3bd3e60103b6fde375cf6629fb5fde2dd2608ad493b9e7f8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310801)

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, JULIANO KOBELLACHE, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 055856, expedida em 16/11/2011, inscrito no CPF n° 00577414925, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	N° do Registro	Nome
00577414925	055856	JULIANO KOBELLACHE

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/06/2020 08:10 SOB N° 20202716996.
PROTOCOLO: 202716996 DE 12/06/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002494124. NIRE: 41204001041.
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/06/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Prova de Autenticidade válida até 11/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/03/2026 15:05:46 que o documento de hash (SHA-256)
c23a5525444a1e42e1c3cb2c90e89b1b7ae54e9691205d3df18e51fd333d516d foi validado em 13/03/2026 15:03:25 através da transação blockchain
0x9d3ee6cddcc93ddc3bd3e60103b6fde375cf6629fb5fde2dd2608ad493b9e7f8 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310801)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 11/06/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **c23a5525444a1e42e1c3cb2c90e89b1b7ae54e9691205d3df18e51fd333d516d** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **310801** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"CONTRATO SOCIAL"**, cujo assunto é descrito como **"CONTRATO SOCIAL"**, faz prova de que em **13/03/2026 15:03:23**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/03/2026 15:05:46** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0x9d3ee6cddcc93ddc3bd3e60103b6fde375cf6629fb5fde2dd2608ad493b9e7f8**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Inscrição: 12086
CNPJ: 02.816.696/0001-54
Endereço: RUA PADRE ARNALDO JANSSEN, CARÁ-CARÁ
CEP: 84-032.300
Cidade: PONTA GROSSA-PR
Qualificação: DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO
Situação Cadastral: DEFINITIVA

Certificamos que até a presente data, o estabelecimento acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, ressalvado o direito ao CRF-PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 19/05/2026 às 11:01:12.
Validade: 30 (trinta) dias a contar da expedição.

Ana Carolina Sakashita

ANA CAROLINA SAKASHITA
Tesoureira CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 1064-4517-98E4-9876

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: LUCIANE DO ROCIO CHEZINI
Inscrição: 20399
CPF: 041.287.079-70
Endereço: RUA EUCALIPTO 264, CONTORNO
CEP: 84-061.170
Cidade: PONTA GROSSA-PR
Categoria: FARMACÊUTICO
Situação Cadastral: DEFINITIVO

Certificamos que até a presente data, o(a) profissional acima qualificado(a) não possui débito(s) vencido(s) de qualquer natureza junto à tesouraria do CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ, ressalvado o direito ao CRF-PR em inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados posteriormente a emissão.

Certidão emitida em: 19/05/2026 às 11:00:35.
Validade: 30 (trinta) dias a contar da expedição.

Ana Carolina Sakashita

ANA CAROLINA SAKASHITA
Tesoureira CRF-PR

Leia o QRCode ao lado para validar o documento ou acesso o endereço
https://crfemcasa.crf-pr.org.br/crf-em-casa/consulta/impressoes/inicial.jsf e digite o Código de Autenticação
Código de Autenticação: 61F4-4260-7639-401E

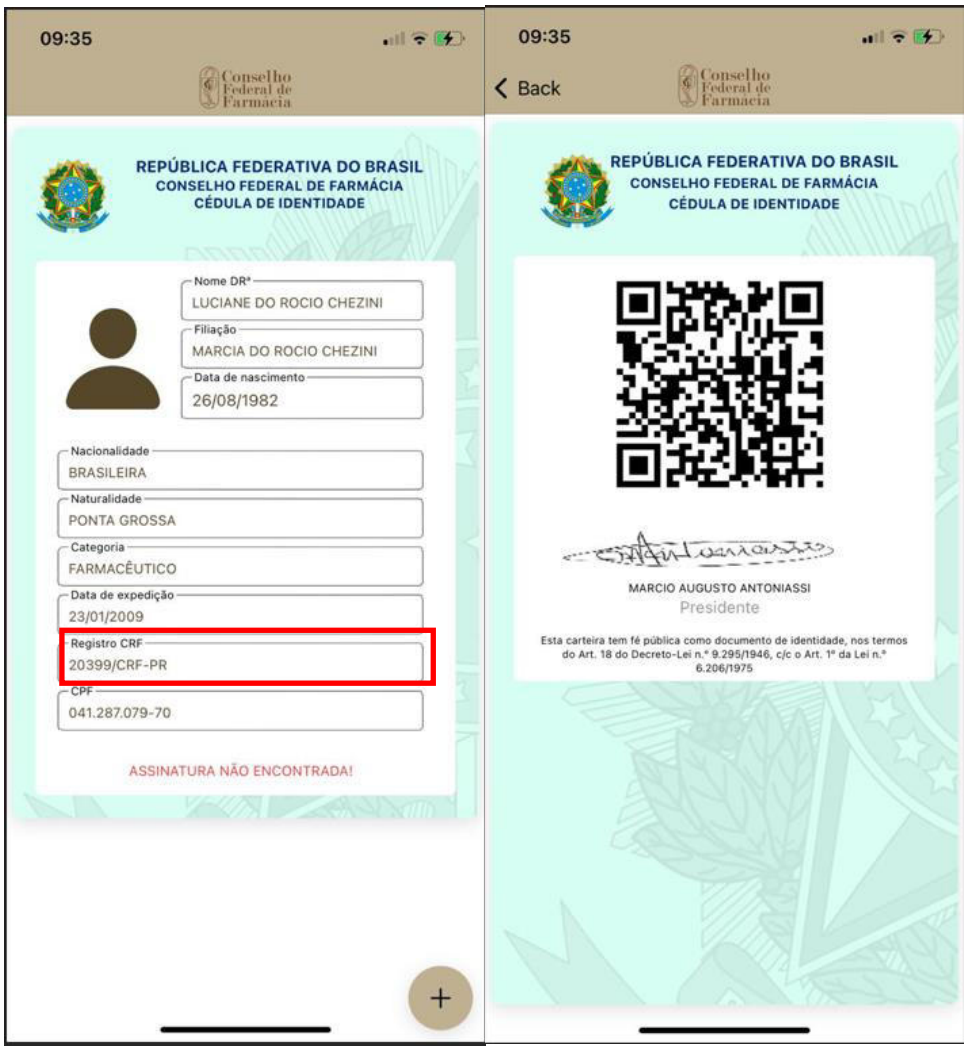
09:35
Conselho Federal de Farmacia
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE
Nome DR*
LUCIANE DO ROCIO CHEZINI
Filiação
MARCIA DO ROCIO CHEZINI
Data de nascimento
26/08/1982
Nacionalidade
BRASILEIRA
Naturalidade
PONTA GROSSA
Categoria
FARMACÊUTICO
Data de expedição
23/01/2009
Registro CRF
20399/CRF-PR
CPF
041.287.079-70
ASSINATURA NÃO ENCONTRADA!
09:35
Back
Conselho Federal de Farmacia
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CÉDULA DE IDENTIDADE
MARCIO AUGUSTO ANTONIASSI
Presidente
Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do Art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/1946, c/c o Art. 1º da Lei n.º 6.206/1975

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Consulte via leitor de QRCode

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
12086	31/03/2027	2EC6D24BCDF582EF6AEE9773E65D0921

282986

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA PONTAMED

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA PADRE ARNALDO JANSSEN 1452	02.816.696/0001-54

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CARÁ-CARÁ	PONTA GROSSA-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	**********
**********	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	20399	LUCIANE DO ROCIO CHEZINI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	08:00 às 11:30	**********
**********	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	12:42 às 18:00	**********

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 28 de Maio de 2025

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

eSocial

EMPREGADOR:

Nome: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**

CNPJ: **02.816.696/0001-54**

EMPREGADO:

Nome: **LUCIANE DO ROCIO CHEZINI**

CPF: **041.287.079-70**

Matricula: **Matriz0001000884**

Data de Admissão: **14/05/2025**

Histórico de Movimentações Trabalhistas

SEQ.	DATA DO ENVIO	NÚMERO DO RECIBO	TIPO DE EVENTO	OCORRÊNCIA DO EVENTO	SEQ. EVENTO AFETADO
2	16/05/2025 08:36:04	1.1.0000000032505734676	Condições Ambientais do Trabalho e Fatores de Risco	14/05/2025	
1	13/05/2025 17:48:04	1.1.0000000032455162006	Admissão do Trabalhador	14/05/2025	

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE PONTA GROSSA

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Leopoldo Guimarães da Cunha, 590 - Oficinas
PONTA GROSSA/PR - 84035310

T I T U L A R
ROSANA WAGNER
J U R A M E N T A D O S
MUALMERI JANOSKI
NATHALIA LAIS WAGNER EMILIO

Certidão Negativa

Para Fins Gerais

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e HOMOLOGAÇÃO DE RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento a favor de:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA

Documento..... CNPJ 02.816.696/0001-54

Sede..... Rua PADRE ARNALDO JANSSEN, 1452, CARA-CARA, PONTA GROSSA/PR, CEP 84032300

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

PONTA GROSSA/PR, 06 de Maio de 2026, 16:56:56

Certificação

ROSANA WAGNER:63910969968

Assinado de forma digital por ROSANA WAGNER:63910969968
Dados: 2026.05.06 17:20:48 -03'00'

Documento assinado digitalmente ICP- BRASIL ,conf. MP Nº 2.200-2/2001, LEI Nº14.063/20
A Verificação da assinatura: https://validar.iti.gov.br/ - ESTE DOCUMENTO NÃO DEVE SER IMPRESSO.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.816.696/0001-54
Razão Social: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Endereço: R PADRE ARNALDO JANSSEN 1452 / CARA-CARA / PONTA GROSSA / PR / 84032-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:05/05/2026 a 03/06/2026

Certificação Número: 2026050519090809971609

Informação obtida em 07/05/2026 16:53:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP
Departamento de Logística para Contratações Públicas -
Sistema GMS - GESTÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º	722150/2026
Emitido em	08/05/2026 Documento válido por 15 dias.
Fornecedor	02.816.696/0001-54 - PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
Endereço	Rua Padre Arnaldo Janssen, 1452 - Cara-cara
	CEP: 84032-300 Ponta Grossa-PR
Capital Social	R$ 2.000.000,00

Situação do Cadastro

REGULAR

Documentacões a Vencer

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Inscrição no Cadastro de Contribuinte do Estado	90180579-29	22/04/2026	22/05/2026

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
4644-3/01	Alvará de Licença Sanitária	14C6277A6DF65E9857096741EC811	09/12/2025	09/12/2026
206-2	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT	80135556	26/12/2025	24/06/2026
206-2	Certidão Negativa de Falência e Concordata	004/2025.	06/01/2026	05/07/2026
206-2	Prova dos administradores em exercício	41204001041	23/02/2026	19/02/2027
206-2	Contrato Social	41204001041	09/06/2020	
206-2	Declaração de não utilização de mão-de-obra infantil	001/2025	30/07/2025	30/07/2026
206-2	Balanço Patrimonial, Demonstrações Contábeis, Termo de Abertura e Encerramento	41204001041	31/12/2024	30/06/2026
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF do proprietário	006.538.939-57	06/07/2010	
206-2	Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ	02.816.696/0001-54	04/06/2025	03/06/2026
206-2	Cédula de Identidade dos Diretores/Gerentes	188.527	06/07/2010	
206-2	Cadastro de Pessoa Física - CPF dos Diretores/Gerentes	248.710.109-10	06/07/2010	

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 722150/2026 (Continuação)

Documentações Válidas

CNAE/Nat.	Documento	N.º	Emissão	Vencimento
206-2	Declaração ou comprovação do porte da empresa	010/2025.	08/08/2025	08/08/2026
4644-3/01	Registro no Conselho Regional de Farmácia - CRF da empresa	12086	28/05/2025	31/03/2027
206-2	Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União - CND	2DCD.4362.66A1.F434	03/03/2026	30/08/2026
206-2	Certidão Negativa de Tributos Municipais	63153/2026	07/05/2026	06/07/2026
206-2	Certidão Negativa de Tributos Estaduais no Estado do Paraná	39476667-41	05/05/2026	02/09/2026
206-2	Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	2026050509090809971609	07/05/2026	03/06/2026

Atividade(s) Econômica(s)

CNAE	Descrição da Atividade	Situação da Habilitação
4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano	Sem Pendência
4645-1/02	Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia	Sem Pendência
4684-2/99	Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente	Sem Pendência
4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal	Sem Pendência
4645-1/03	Comércio atacadista de produtos odontológicos	Sem Pendência
4645-1/01	Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios	Sem Pendência
4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria	Sem Pendência

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
6501	Medicamentos
6502	Medicamentos sujeitos a controle especial (Portaria 344/1998 - Ministério da Saúde/SVS)
6506	Medicamentos imunobiológicos
6507	Medicamentos estratégicos
6508	Material para uso odontológico
6509	Instrumentos e utensílios para uso odontológico
6510	Materiais para uso hospitalar e ambulatorial

CADASTRO GERAL DE FORNECEDORES DO ESTADO

Certificado de Registro Cadastral - Completo

Certificado N.º 722150/2026 (Continuação)

Linhas(s) de Fornecimento

Código	Descrição
6511	Utensílios para uso hospitalar e ambulatorial
6512	Material para raio X
6514	Materiais e instrumentos para fisioterapia e práticas complementares em saúde
6515	Máquinas e aparelhos de uso hospitalar
6516	Máquinas de uso fisioterápico
6517	Outras máquinas e aparelhos para a área da saúde
6601	Materiais para uso em laboratório

Vínculos de Sócios

Sócio	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
248.710.109-10-FERNANDO PARUCKER DA SILVA	-	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTD	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA(Sócio-Administrador)
006.538.939-57-FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	-	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTD	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA(Sócio-Administrador)

Vínculos de Dirigentes

Dirigente	Consta como Fornecedor	Empresas em que consta como sócio	Empresas em que consta como dirigente
248.710.109-10-FERNANDO PARUCKER DA SILVA	-	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTD	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA(Sócio-Administrador)
006.538.939-57-FERNANDO PARUCKER DA SILVA JUNIOR	-	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTD	02.816.696/0001-54-PONTAMED FARMACEUTICA LTDA(Sócio-Administrador)

Obs.: - A veracidade das informações poderá ser verificada no
www.comprasparana.pr.gov.br opção: Cadastro de Licitantes do Estado
- Certificado emitido gratuitamente.

Utilize este recurso para verificar a validade e autenticidade de um documento.

14C6277A6DF65E9857096741EC81142D AUTENTICAR

Informações Documento
Tipo do documento: ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA
Número do documento: 65668
Data Emissão: 09/12/2025
Data de validade: 09/12/2026
Finalidade: LICENÇA NORMAL
Situação: ATIVO

Informações Cadastro / Requerente
Cadastro: 2 - 60490
CPF / CNPJ Cadastro: 02.816.696/0001-54
Nome do requerente: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA
CPF / CNPJ Requerente: 02.816.696/0001-54

SITE:

https://servicos.pontagrossa.pr.gov.br/portal-contribuinte/autenticar-documento

LICENÇA SANITÁRIA Nº 65.668/2025

PREFEITURA DE PONTA GROSSA - PARANÁ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Razão Social:

PONTAMED FARMACEUTICA LTDA - CPF/CNPJ: 02.816.696/0001-54 - CADASTRO: 60490

Endereço:

RUA PADRE ARNALDO JANSEN, Nº 1452, , CARA-CARA, PONTA GROSSA - PR

Ramo de Atividade

46.44-3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO; 46.45-1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; 46.45-1-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRÓTESES E ARTIGOS DE ORTOPEDIA; 46.45-1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS; 46.46-0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA; 46.46-0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; 46.84-2-99 - COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS E PETROQUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Observação

A atividade de comércio atacadista de medicamentos inclui medicamentos sob controle especial pela Portaria MS/SVS nº. 344, DE 12/05/1998 e suas atualizações; e medicamentos sob controle especial pela RDC/Anvisa nº. 471, de 24/02/2021.

Protocolo PMPG	Grupo	SubGrupo	Fator Risco	Área Ponderada	Alíquota s/VR
51291 / 2025	Grupo I	SubGrupo 4	2	**514,54 m²**	300%

Responsável Técnico

Luciane do Roccio Chezini ; CRF-PR nº. 20.399

A afixação desta licença em local visível ao consumidor usuário é OBRIGATÓRIA.

VÁLIDA ATÉ

09/12/2026

DATA DE EXPEDIÇÃO

09/12/2025

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE

14C6277A6DF65E9857096741EC81142D

AUTORIDADE SANITÁRIA RESPONSÁVEL PELA INSPEÇÃO

ISAIAS MONTES FILHO

AUTORIDADE SANITÁRIA

COORDENADOR DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CLEIBER MÁRCIO FLORES

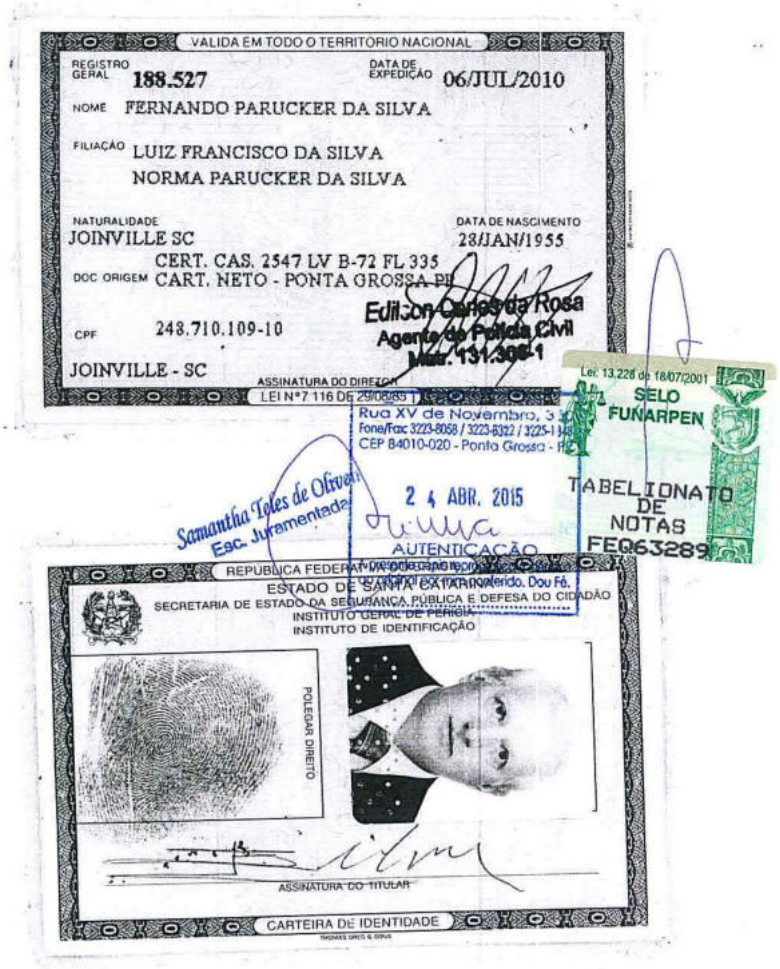

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 188.527 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/JUL/2010

NOME FERNANDO PARUCKER DA SILVA

FILIAÇÃO LUIZ FRANCISCO DA SILVA
NORMA PARUCKER DA SILVA

NATURALIDADE JOINVILLE SC DATA DE NASCIMENTO 28/JAN/1955

DOC ORIGEM CERT. CAS. 2547 LV B-72 FL 335 CART. NETO - PONTA GROSSA-PR

CPF 248.710.109-10

JOINVILLE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Edilson Carlos da Rosa
Agente de Polícia Civil
Mat. 131.308-1

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO FUNARPEN

Rua XV de Novembro, 3
Fone/Fax 3223-8058 / 3223-6322 / 3225-1
CEP 84010-020 - Ponta Grossa - PR

Samantha Teles de Oliveira
Esc. Juramentada

24 ABR. 2015

AUTENTICAÇÃO

TABELIONATO DE NOTAS
FEQ63289

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prova de Autenticidade válida até 11/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/03/2026 15:05:02 que o documento de hash (SHA-256)
e8d7993a7e944509a895450563fb1e15c6e95af6505f532a0d103554d54b15fc foi validado em 13/03/2026 15:02:31 através da transação blockchain
0xe113d24a21613e7a04c9d778c99152bfd5a8a610d2dc721b855c717bab79a762 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310800)

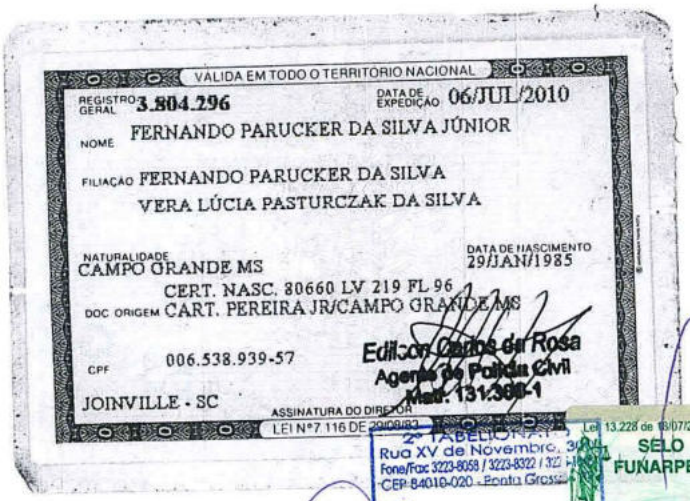

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.804.296 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/JUL/2010

NOME FERNANDO PARUCKER DA SILVA JÚNIOR

FILIAÇÃO FERNANDO PARUCKER DA SILVA
VERA LÚCIA PASTURCZAK DA SILVA

NATURALIDADE CAMPO GRANDE MS DATA DE NASCIMENTO 29/JAN/1985

DOC ORIGEM CERT. NASC. 80660 LV 219 FL 96
CART. PEREIRA JR/CAMPO GRANDE MS

CPF 006.538.939-57

JOINVILLE - SC

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Edilson Carlos da Rosa
Agente de Polícia Civil
Mat. 131.361-1

2º TABELIONATO
Rua XV de Novembro, 30
Fone/Fax 3223-8058 / 3223-8322
CEP: 84010-020 - Ponta Grossa

Lei 13.228 de 19/07/2001
SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FEQ63312

Samantha Teles de Oliveira
Est. Juramentada

24 ABR. 2015

AUTENTICAÇÃO
"A presente cópia reprográfica é idêntica ao original por mim conferido. Dou Fé."

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE PERÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prova de Autenticidade válida até 11/06/2026

v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 13/03/2026 15:05:02 que o documento de hash (SHA-256)
e8d7993a7e944509a895450563fb1e15c6e95af6505f532a0d103554d54b15fc foi validado em 13/03/2026 15:02:31 através da transação blockchain
0xe113d24a21613e7a04c9d778c99152bfd5a8a610d2dc721b855c717bab79a762 e pode ser verificado em https://www.dautin.com/FileCheck (NID: 310800)

Dautin Blockchain
Rua Dagoberto Nogueira, 100
Ed. Torre Azul - 11º Andar
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com

Prova de Autenticidade válida até 11/06/2026

CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **e8d7993a7e944509a895450563fb1e15c6e95af6505f532a0d103554d54b15fc** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes[1] através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **310800** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado **"RG E CPF SOCIOS"**, cujo assunto é descrito como **"RG E CPF SOCIOS"**, faz prova de que em **13/03/2026 15:02:41**, o responsável **Pontamed Farmacêutica Ltda (02.816.696/0001-54)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Pontamed Farmacêutica Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **13/03/2026 15:05:03** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Cívil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site **https://www.dautin.com** e informe o código da transação blockchain **0xe113d24a21613e7a04c9d778c99152bfd5a8a610d2dc721b855c717bab79a762**.
Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em **https://blockscout.com/etc/mainnet/**

[1] Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.

DAUTIN
BLOCKCHAIN

Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**02.816.696/0001-54**	DUNS®:	**90*****26**
Razão Social:	**PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**		
Nome Fantasia:	**PONTAMED**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**14/08/2026**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**01/11/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**03/06/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**03/11/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**02/09/2026**	
Receita Municipal	Validade:	**06/07/2026**	

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 248.XXX.XXX-10 Nome: FERNANDO PARUCKER DA SILVA

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **02.816.696/0001-54** DUNS®: **90*****26**
Razão Social: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
Nome Fantasia: **PONTAMED**
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
ANVISA AE/NACIONAL	**1.21416.8**	**16/06/2026**
ALVARÁ DE LICENÇA SANITÁRIA	**65.668/2025**	**09/12/2026**
ANVISA CORRELATOS/NACIONAL	**8.01141.0**	**16/06/2026**
ANVISA AFE/NACIONAL	**1.05414.1**	**16/06/2026**
CRF / PR	**12086**	**31/03/2027**

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2026 às 09:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 248.710.109-10.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A0E.F511.E697.3137 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/05/2026 09:06:26

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA**
CNPJ: **02.816.696/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

CPF: **248.710.109-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:04:59 do dia 21/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: PJ60210526090459

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FERNANDO PARUCKER DA SILVA**

CPF/CNPJ: **248.710.109-10**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:04:48 do dia 21/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: RBYX210526090448

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	02816696000154
Nome			

Tipo de Sanção	Todos		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar

Imprimir

1 Itens encontrados

Relação de Processos Compra

	Município	CNPJ/CPF	Nome/Razão Social	Data Início	Data fim	Tipo Sanção	Situação
	JARDIM ALEGRE	02.816.696/0001-54	Pontamed Farmacêutica Ltda	10/04/2010	10/04/2013		Expirado

Download Lista Impedidos

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CPF | Número documento: 24871010910

Nome:

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de ___ até ___

Data de Início Impedimento: de ___ até ___

Data de Fim Impedimento: de ___ até ___

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 21/05/2026 09:05:54

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 24871010910 02816696000154

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida 100 - Cidade Industrial
Curitiba - PR
CEP: 81170-520
Telefone: (41) 3165-7900
E-mail: promefarma@promefarma.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR
-
MERCEDES - PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico nº 46/2026
Processo nº 96/2026

A empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua João Amaral de Almeida, 100 - CIC, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sr. Jeferson Campos Mastaler** portadora da Carteira de identidade RG nº 8.882.893-3 SSP/PR e do CPF nº 037.193.609-89, vem respeitosamente;

- DECLARAR, que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

- DECLARAR, sob as penas da Lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- DECLARAR, , que está ciente e se sujeitará às condições estabelecidas no edital e seus anexos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão gerenciador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de fornecimento dos objetos;

- DECLARAR, que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial
CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR
(41) 3165-7900
www.promefarma.com.br

- DECLARAR, que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n. 14.133/21, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição; Declara, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- DECLARAR, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- DECLARAR, para os devidos fins que não possui em seu quadro societário o agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, em atendimento à vedação disposto no Art. 9º da Lei Federal n. 14.133/21;

- DECLARAMOS, que atendemos aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

Por ser legitima expressão da verdade, firmo a presente

Curitiba, 21 de Maio de 2026

JEFERSON CAMPOS MASTALER:03719360989

Assinado de forma digital por JEFERSON CAMPOS MASTALER:03719360989
Dados: 2026.05.21 08:59:58 -03'00'

Jeferson Campos Mastaler

Gerente de Licitações

RG: 8.882.893-3 SSP/PR / CPF: 037.193.609-89

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida 100 - Cidade Industrial
Curitiba - PR
CEP: 81170-520
Telefone: (41) 3165-7900
E-mail: promefarma@promefarma.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR
-
MERCEDES - PR

ANEXO

Pregão Eletrônico nº 46/2026
Processo nº 96/2026

A empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua João Amaral de Almeida, 100 - CIC, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sr. Jeferson Campos Mastaler** portadora da Carteira de identidade RG nº 8.882.893-3 SSP/PR e do CPF nº 037.193.609-89, DECLARA:

- Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Curitiba, 21 de Maio de 2026

JEFERSON CAMPOS MASTALER:03719360989

Assinado de forma digital por JEFERSON CAMPOS MASTALER:03719360989
Dados: 2026.05.21 09:00:13 -03'00'

Jeferson Campos Mastaler
Gerente de Licitações
RG: 8.882.893-3 SSP/PR / CPF: 037.193.609-89

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**81.706.251/0001-98**	DUNS®:	**90*****97**
Razão Social:	**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**27/04/2027**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**26/10/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**30/05/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**31/10/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**16/07/2026**
Receita Municipal	Validade:	**28/07/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 972.XXX.XXX-15 Nome: ELCIO LUIS BORDIGNON

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **81.706.251/0001-98** DUNS®: **90*****97**
Razão Social: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Curitiba/PR	**11310**	**31/03/2027**

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 57.926.625/0001-04
NIRE 41212972638

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ELCIO LUÍS BORDIGNON, brasileiro, natural de Palotina/PR, nascido em 31/05/1974, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº. 58.387, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Quadra 01, Condomínio Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161;

LUCIANA CAPELETTI, brasileira, natural de Palotina/PR, nascida em 07/09/1975, farmacêutica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Quadra 01, Condomínio Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161.

Únicos Sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.926.625/0001-04, com sede na Rua João Dembinski, 135, Casa 11, Condomínio Lomas de Navarra, Cidade Industrial, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.270-330, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41212972638, resolvem, na melhor e inequívoca forma de direito, alterar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE: Os Sócios, por unanimidade, decidem alterar o endereço da Sociedade, então estabelecida na Rua João Dembinski, 135, Casa 11, Condomínio Lomas de Navarra, Cidade Industrial, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.270-330, para Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Bloco Quadra 01, Condomínio Residencial Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161.

Parágrafo Único: Em decorrência da alteração realizada na presente cláusula, a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Social da Sociedade passa a ter a seguinte redação:

> *"CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE: A Sociedade tem sede e foro na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Bloco Quadra 01, Condomínio Residencial Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161."*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: Atendendo-se às disposições legais e contratuais vigentes, a Sociedade e os Sócios renunciam ao direito de preferência a que fazem *jus* e, por unanimidade de votos, aprovam o aumento de Capital Social da Sociedade em R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passando-se dos atuais R$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscritas e integralizadas, para um capital de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) divididos em 310.000 (trezentas e dez mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, aumento esse totalmente subscrito e integralizado neste ato, o que se faz na forma discriminada nos parágrafos seguintes:

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 57.926.625/0001-04
NIRE 41212972638

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O Sócio **ELCIO LUÍS BORDIGNON**, já devidamente qualificado neste instrumento, atual titular de 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, o que corresponde a R$ 5.000 (cinco mil reais), subscreve, neste ato, o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de forma que a sua participação no Capital Social da Sociedade passe a ser de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), o que faz na forma doravante discriminada:

a) Subscreve e integraliza, neste ato, o valor de R$ 100.000 (cem mil reais), relativos a 100.000 (cem mil) quotas, das quais possui titularidade plena, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, do Capital Social da entidade **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202261071, com sede na Rua João Amaral de Almeida, 100, Cidade Industrial, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.170-520, o que faz por intermédio da respectiva alteração contratual daquela Sociedade e cujo processo tramita concomitantemente a este ato perante a Junta Comercial do Paraná;

b) Subscreve e integraliza, neste ato, o valor de R$ 50.000 (cinquenta mil reais), relativos a 50.000 (cinquenta mil) quotas, das quais possui titularidade plena, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, do Capital Social da entidade **PROMEBRÁS HEALTH LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.458.610/0001-03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208704454, com sede na Rua Pedro Floriano Sobrinho, 537, Fazendinha, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 8330-620, o que faz por intermédio da respectiva alteração contratual daquela Sociedade e cujo processo tramita concomitantemente a este ato perante a Junta Comercial do Paraná.

Parágrafo Segundo: A Sócia **LUCIANA CAPELETTI**, já devidamente qualificada neste instrumento, atual titular de 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, o que corresponde a R$ 5.000 (cinco mil reais), subscreve, neste ato, o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de forma que a sua participação no Capital Social da Sociedade passe a ser de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), o que faz na forma doravante discriminada:

a) Subscreve e integraliza, neste ato, o valor de R$ 100.000 (cem mil reais), relativos a 100.000 (cem mil) quotas, das quais possui titularidade plena, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, do Capital Social da entidade **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202261071, com sede na Rua João Amaral de Almeida, 100, Cidade Industrial, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.170-520, o que faz por intermédio da respectiva alteração contratual daquela Sociedade e cujo processo tramita concomitantemente a este ato perante a Junta Comercial do Paraná;

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 57.926.625/0001-04
NIRE 41212972638

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

b) Subscreve e integraliza, neste ato, o valor de R$ 50.000 (cinquenta mil reais), relativos a 50.000 (cinquenta mil) quotas, das quais possui titularidade plena, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, do Capital Social da entidade **PROMEBRÁS HEALTH LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.458.610/0001-03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208704454, com sede na Rua Pedro Floriano Sobrinho, 537, Fazendinha, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81330-620, o que faz por intermédio da respectiva alteração contratual daquela Sociedade e cujo processo tramita concomitantemente a este ato perante a Junta Comercial do Paraná.

Parágrafo Terceiro: Considerando-se que as quotas ora subscritas e integralizadas na presente Sociedade foram originariamente adquiridas pelos Sócios com valores exclusivamente pertencentes a si mesmos, em sub-rogação de seus bens particulares, nos termos do inciso II do artigo 1.659 da Lei nº 10.406/2002, registra-se que a integralidade das quotas emitidas em decorrência do aumento de capital aqui implementado mantém referidas características, posto que sub-rogadas em lugar daquelas.

Parágrafo Quarto: Em decorrência do aumento de Capital Social subscrito no *caput* da presente cláusula, a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Social da entidade passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social da Sociedade é de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), divididos em 310.000 (trezentas e dez mil) quotas de capital, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, sendo distribuído da seguinte forma:

Sócios	*%*	*Quotas*	*Capital Social (R$)*
Elcio Luís Bordignon	*50,00%*	*155.000*	*R$ 155.000,00*
Luciana Capeletti	*50,00%*	*155.000*	*R$ 155.000,00*
Total	*100,00%*	*310.000*	*R$ 310.000,00*

Parágrafo Primeiro: As quotas são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas, vendidas, transferidas ou dadas como garantia sem o expresso consentimento da Sociedade.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

Parágrafo Terceiro: Cada quota corresponderá a um voto nas reuniões de Sócios.

Parágrafo Quarto: Considerando-se que as quotas da presente entidade foram originariamente adquiridas pelos Sócios com valores exclusivamente pertencentes a si, em sub-rogação de seus bens particulares, registra-se que a integralidade das quotas da entidade mantém referidas características, posto que sub-rogadas em lugar daquelas, nos termos do artigo 1.659, II da Lei nº 10.406/2002."

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 57.926.625/0001-04
NIRE 41212972638

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: Os Sócios deliberam pela inclusão dos Parágrafos Décimo e Décimo Primeiro da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato Social, em que trata sobre a participação e votação em reuniões de Sócios na modalidade remota.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO: Em razão das modificações trazidas pela presente alteração, os Sócios resolvem **CONSOLIDAR** o Contrato Social da entidade, revogando-se, a partir desta data, as disposições anteriores que contrariem referida consolidação.

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 57.926.625/0001-04
NIRE 41212972638

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ELCIO LUÍS BORDIGNON, brasileiro, natural de Palotina/PR, nascido em 31/05/1974, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº. 58.387, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Quadra 01, Condomínio Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161;

LUCIANA CAPELETTI, brasileira, natural de Palotina/PR, nascida em 07/09/1975, farmacêutica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Quadra 01, Condomínio Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161.

Únicos Sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.926.625/0001-04, com sede na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Bloco Quadra 01, Condomínio Residencial Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41212972638, resolvem, de comum acordo e na melhor e inequívoca forma de direito, consolidar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A Sociedade girará sob a denominação social de **LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE: A Sociedade tem sede e foro na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Bloco Quadra 01, Condomínio Residencial Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161.

CLÁUSULA TERCEIRA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais, escritórios, depósitos,

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 57.926.625/0001-04
NIRE 41212972638

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

agências ou outros estabelecimentos em qualquer parte do Brasil ou do exterior, mediante deliberação do Sócio.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A Sociedade iniciará suas atividades em 25 de outubro de 2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social da Sociedade é de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), divididos em 310.000 (trezentas e dez mil) quotas de capital, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, sendo distribuído da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Capital Social (R$)
Elcio Luís Bordignon	50,00%	155.000	R$ 155.000,00
Luciana Capeletti	50,00%	155.000	R$ 155.000,00
Total	**100,00%**	**310.000**	**R$ 310.000,00**

Parágrafo Primeiro: As quotas são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas, vendidas, transferidas ou dadas como garantia sem o expresso consentimento da Sociedade.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

Parágrafo Terceiro: Cada quota corresponderá a um voto nas reuniões de Sócios.

Parágrafo Quarto: Considerando-se que as quotas da presente entidade foram originariamente adquiridas pelos Sócios com valores exclusivamente pertencentes a si, em sub-rogação de seus bens particulares, registra-se que a integralidade das quotas da entidade mantém referidas características, posto que sub-rogadas em lugar daquelas, nos termos do artigo 1.659, II da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA – OBJETO: A Sociedade tem por objetivo atividades de holding de instituições não-financeiras.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO: A administração da Sociedade ficará a cargo dos Sócios **ELCIO LUÍS BORDIGNON** e **LUCIANA CAPELETTI**, ambos já qualificados neste instrumento, a qual exercerão, **isoladamente**, todos os poderes e atribuições de administradores para representar a Sociedade perante os tribunais, órgãos governamentais, autoridades administrativas e terceiros em geral, bem como para assinar quaisquer documentos necessários a esse objetivo.

Parágrafo Primeiro: Os Sócios poderão fixar, aos administradores, uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Em casos específicos, os poderes e documentos mencionados no *caput* desta cláusula poderão ser exercidos e assinados por um procurador da Sociedade, desde que

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 57.926.625/0001-04
NIRE 41212972638

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

este esteja investido de poderes especiais para a prática do ato, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento para tal outorga de poderes.

Parágrafo Terceiro: As procurações outorgadas em nome da Sociedade o serão exclusivamente pelos administradores e, além de mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter período de validade limitado a 2 (dois) anos.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro, sendo que, ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade deliberará em reunião de Sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados da Sociedade, os quais poderão ser distribuídos desproporcionalmente em relação aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Observado o disposto no *caput* desta Cláusula, a Sociedade poderá levantar balanços semestrais, bimestrais ou mensais, e os lucros eventualmente apurados no período poderão ser distribuídos, proporcionalmente ou não, aos Sócios.

CLÁUSULA NONA – SUCESSÃO SOCIETÁRIA: Em caso de falência, falecimento ou interdição de qualquer Sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da Sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de aquisição, por um dos Sócios, das quotas a que tinha direito o falido, o de cujus, junto ao espólio, ou o interdito, junto ao curador, na forma disposta na Lei, os valores referentes a esta aquisição serão pagos conforme apuração a que se refere o *caput* desta cláusula.

Parágrafo Segundo: Fica, desde já, decidido que aquele que adquirir a parte do Sócio falido, faltante ou interditado, o fará mediante pagamento dividido em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas e atualizadas através da aplicação da variação mensal pelo índice IPCA, ou outro que o substitua, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a elaboração do balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Os Sócios não poderão ceder ou transferir livremente, entre si ou para terceiros, as quotas que possuírem, no todo ou em parte, sem antes oferece-las a todos os demais Sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 57.926.625/0001-04
NIRE 41212972638

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta, pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um Sócio resolva adquirir tais quotas, estas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada Sócio no Capital Social.

Parágrafo Segundo: Decorrido o prazo acima sem que haja exercício do direito de preferência, ou este seja exercido apenas sobre parte das quotas ofertadas, ou havendo recusa na contraproposta, poderá, ainda, a Sociedade, nos 30 (trinta) dias seguintes, adquirir as referidas quotas.

Parágrafo Terceiro: Ainda que os Sócios e a Sociedade não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa de Sócios que representem 100% (cem por cento) do Capital Social.

Parágrafo Quarto: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais Sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Se um dos Sócios viver em união estável ou contrair núpcias deve promover o contrato de união estável ou pacto nupcial declarando que a Sociedade, objeto deste contrato, não se comunicará com os cônjuges de um ou de outro, portanto em caso de falecimento ou de separação conjugal não afetará esta Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos Sócios, por unanimidade, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

a) aumento de capital social;
b) aprovação das contas da administração;
c) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
d) destituição dos administradores;
e) modo de sua remuneração;
f) modificação do contrato social;
g) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
h) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
i) pedido de recuperação judicial;
j) transformação da Sociedade;
k) outros assuntos de interesse social.

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 57.926.625/0001-04
NIRE 41212972638

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos Sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os Sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo Segundo: A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos Sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião.

Parágrafo Terceiro: As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores.

Parágrafo Quarto: É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os Sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia.

Parágrafo Quinto: O Sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.

Parágrafo Sexto: As reuniões serão presididas por um Sócio escolhido entre os presentes e caberá a este a escolha do secretário.

Parágrafo Sétimo: Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes.

Parágrafo Oitavo: Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos trinta dias subsequentes da reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual.

Parágrafo Nono: A reunião dos Sócios deve ser realizada ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na Cláusula Oitava do presente contrato.

Parágrafo Décimo: Qualquer Sócio poderá participar de uma reunião remotamente por meio de conferência telefônica, videoconferência, internet ou qualquer outro meio que permita a discussão em tempo real entre os Sócios e que assegure a identificação do Sócio participante remotamente.

Parágrafo Décimo Primeiro: A participação e a votação a distância dos Sócios, poderá ocorrer mediante atuação remota, via sistema eletrônico. Ainda, independente da participação remota, o Sócio poderá ser representado por procurador, nos termos do parágrafo 1° do Artigo 1.074 do Código Civil de 2002. Os representantes legais e os procuradores constituídos deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Sociedade, até 72 (setenta e duas) horas antes da reunião.

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 57.926.625/0001-04
NIRE 41212972638

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou à *affectio societatis*, a violação de cláusula contratual, de acordos de quotistas, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a recusa à prestação de serviços necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil, e incompatibilidade com os demais Sócios.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do Sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na Cláusula Nona do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS E ACORDO DE QUOTISTAS: Nos casos omissos neste contrato e no Acordo de Quotistas, não serão aplicadas as disposições das Sociedades Simples. Desta forma, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos Sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade e os Sócios observarão os acordos de quotistas arquivados em sua sede, sendo nulas e ineficazes em relação à Sociedade quaisquer deliberações que contrariem o disposto naquele instrumento.

Parágrafo Segundo: O presidente de reunião de Sócios não computará qualquer voto proferido com infração a acordo de quotistas arquivado na sede da Sociedade.

Parágrafo Terceiro: A Sociedade não registrará nos livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Sociedade, aos Sócios e a terceiros, a transferência ou oneração de quaisquer quotas em violação a acordo de quotistas arquivado na sede da Sociedade.

Parágrafo Quarto: A Sociedade manterá disponível aos Sócios, em sua sede, cópias dos contratos com partes relacionadas e acordos de quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Os Sócios estão plenamente cientes de todos os termos e efeitos das cláusulas estabelecidas neste Contrato Social e concordam, irrevogavelmente, que quaisquer controvérsias decorrentes do presente Contrato Social ou a ele relacionados serão submetidas, em caso de judicialização, exclusivamente ao Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Nos termos dos artigos 972 e 1.011 do Código Civil, os Sócios administradores declaram, para os fins de direito, que não se encontram impedidos por lei especial a exercerem atividades empresariais, congêneres e de administração, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 57.926.625/0001-04
NIRE 41212972638

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estar assim, justo e contratado, lavram e assinam este instrumento, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 10 de janeiro de 2025.

SÓCIOS ADMINISTRADORES:

ELCIO LUÍS BORDIGNON

LUCIANA CAPELETTI

Visto do Advogado:
Marcel Gulin Melhem
OAB/PR nº 32.547

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUMIERE PARTICIPAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01868299902	LUCIANA CAPELETTI
02657199925	MARCEL GULIN MELHEM
97223476915	ELCIO LUIS BORDIGNON

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2025 13:13 SOB Nº 20249011301.
PROTOCOLO: 249011301 DE 22/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501261371. CNPJ DA SEDE: 57926625000104.
NIRE: 41212972638. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2025.
LUMIERE PARTICIPAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.926.625/0001-04, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41212972638, com sede na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Bloco Quadra 01, Condomínio Residencial Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161, neste ato representada por seus Sócios administradores, **Elcio Luís Bordignon**, brasileiro, natural de Palotina/PR, nascido em 31/05/1974, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 58.387, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Quadra 01, Condomínio Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161; e **Luciana Capeletti**, brasileira, natural de Palotina/PR, nascida em 07/09/1975, farmacêutica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Quadra 01, Condomínio Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161.

Única Sócia da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98, com sede na Rua João Amaral de Almeida, 100, Cidade Industrial, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.170-520, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202261071, resolve, na melhor e inequívoca forma de direito, alterar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sócia Unipessoal, resolve pela alteração da redação do Parágrafo Terceiro da CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Social da Sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

> *"(...)*
>
> *Parágrafo Terceiro: As procurações em nome da Sociedade serão outorgadas exclusivamente pelos administradores, individualmente, e além de mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter período de validade limitado a 2 (dois) anos.*
>
> *(...)."*

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO: Em razão das modificações trazidas pela presente alteração, a Sócia Unipessoal resolve **CONSOLIDAR** o Contrato Social da entidade, revogando-se, a partir desta data, as disposições anteriores que a contrariem.

Página 2 de 9

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.926.625/0001-04, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41212972638, com sede na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Bloco Quadra 01, Condomínio Residencial Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161, neste ato representada por seus Sócios administradores, **Elcio Luís Bordignon**, brasileiro, natural de Palotina/PR, nascido em 31/05/1974, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 58.387, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Quadra 01, Condomínio Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161; e **Luciana Capeletti**, brasileira, natural de Palotina/PR, nascida em 07/09/1975, farmacêutica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Quadra 01, Condomínio Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161.

Única Sócia da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira nesta praça sob a denominação social de **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98, com sede na Rua João Amaral de Almeida, 100, Cidade Industrial, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.170-520, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202261071, resolve, de comum acordo e na melhor e inequívoca forma de direito, consolidar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A Sociedade girará sob o nome empresarial de **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE: A Sociedade tem sede e foro na Rua João Amaral de Almeida, 100, Cidade Industrial, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.170-520.

CLÁUSULA TERCEIRA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais escritórios, depósitos, agências ou outros estabelecimentos em qualquer parte do Brasil ou do exterior, mediante deliberação da Sócia.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade iniciou suas atividades em 12 de dezembro 1989 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O Capital Social da Sociedade é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, sendo distribuído da seguinte forma:

Sócia	%	Quotas	Capital Social (R$)
Lumière Participações Ltda	100,00%	200.000	R$ 200.000,00
Total	**100,00%**	**200.000**	**R$ 200.000,00**

Parágrafo Primeiro: As quotas são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas, vendidas, transferidas ou dadas como garantia sem o expresso consentimento da Sociedade.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

Parágrafo Terceiro: Cada quota corresponderá a um voto nas reuniões de Sócios.

CLÁUSULA SEXTA – OBJETO SOCIAL: A Sociedade tem por objeto social as atividades:

a) 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
b) 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
c) 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
d) 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
e) 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
f) 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
g) 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
h) 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
i) 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
j) 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
k) 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
l) 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
m) 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; e
n) 74.90-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO: A Administração da Sociedade será realizada pelos administradores **ELCIO LUÍS BORDIGNON** e **LUCIANA CAPELETTI**, já qualificados neste instrumento, a qual exercerão, **isoladamente**, todos os poderes e atribuições de administradores para representar a Sociedade perante os tribunais,

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

órgãos governamentais, autoridades administrativas e terceiros em geral, bem como para assinar quaisquer documentos necessários a esse objetivo.

Parágrafo Primeiro: Os Sócios poderão fixar, aos administradores, uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Em casos específicos, os poderes e documentos mencionados no *caput* desta cláusula poderão ser exercidos e assinados por um procurador da Sociedade, desde que este esteja investido de poderes especiais para a prática do ato, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento para tal outorga de poderes.

Parágrafo Terceiro: As procurações em nome da Sociedade serão outorgadas exclusivamente pelos administradores, individualmente, e além de mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter período de validade limitado a 2 (dois) anos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: A responsabilidade técnica pelos serviços profissionais prestados pela Sociedade, de acordo com os objetivos sociais, ficará a cargo da Responsável Técnica devidamente habilitada, Sra. **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, nascida em 07/09/1975, farmacêutica regularmente inscrita perante o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, sob nº 11998, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Quadra 01, Condomínio Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro, sendo que, ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos Sócios os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade deliberará em reunião de Sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados da Sociedade, os quais poderão ser distribuídos desproporcionalmente em relação aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Observado o disposto no *caput* desta Cláusula, a Sociedade poderá levantar balanços semestrais, bimestrais ou mensais, e os lucros eventualmente apurados no período poderão ser distribuídos, proporcionalmente ou não, aos Sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO SOCIETÁRIA: Em caso de falência, falecimento ou interdição de qualquer Sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da

Página 5 de 9

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de aquisição, por um dos Sócios, das quotas a que tinha direito o falido, o *de cujus,* junto ao espólio, ou o interdito, junto ao curador, na forma disposta na Lei, os valores referentes a esta aquisição serão pagos conforme apuração a que se refere o caput desta cláusula.

Parágrafo Segundo: Fica, desde já, decidido que aquele que adquirir a parte do Sócio falido, faltante ou interditado, o fará mediante pagamento dividido em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas e atualizadas através da aplicação da variação mensal pelo índice IPCA, ou outro que o substitua, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a elaboração do balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Os Sócios não poderão ceder ou transferir livremente, entre si ou para terceiros, as quotas que possuírem, no todo ou em parte, sem antes oferece-las a todos os demais Sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

Parágrafo Primeiro: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta, pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, estas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada Sócio no Capital Social.

Parágrafo Segundo: Decorrido o prazo acima sem que haja exercício do direito de preferência, ou este seja exercido apenas sobre parte das quotas ofertadas, ou havendo recusa na contraproposta, poderá, ainda, a Sociedade, nos 30 (trinta) dias seguintes, adquirir as referidas quotas.

Parágrafo Terceiro: Ainda que os Sócios e a Sociedade não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa de Sócios que representem 100% (cem por cento) do Capital Social.

Parágrafo Quarto: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais Sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos Sócios, por unanimidade, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

a) aumento de capital social;
b) aprovação das contas da administração;
c) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
d) destituição dos administradores;
e) modo de sua remuneração;
f) modificação do contrato social;
g) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
h) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
i) pedido de recuperação judicial;
j) transformação da Sociedade;
k) outros assuntos de interesse social.

Parágrafo Primeiro: As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos Sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os Sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo Segundo: A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos Sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião.

Parágrafo Terceiro: As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores.

Parágrafo Quarto: É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os Sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia.

Parágrafo Quinto: O Sócio pode ser representado na reunião por outro Sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.

Parágrafo Sexto: As reuniões serão presididas por um Sócio escolhido entre os presentes e caberá a este a escolha do secretário.

Parágrafo Sétimo: Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes.

Parágrafo Oitavo: Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos trinta dias subsequentes da reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Nono: A reunião dos Sócios deve ser realizada ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na Cláusula Nona do presente contrato.

Parágrafo Décimo: Qualquer Sócio poderá participar de uma reunião remotamente por meio de conferência telefônica, videoconferência, internet ou qualquer outro meio que permita a discussão em tempo real entre os Sócios e que assegure a identificação do Sócio participante remotamente.

Parágrafo Décimo Primeiro: A participação e a votação a distância dos Sócios, poderão ocorrer mediante atuação remota, via sistema eletrônico. Ainda, independente da participação remota, o sócio poderá ser representado por procurador, nos termos do parágrafo 1° do Artigo 1.074 do Código Civil de 2002. Os representantes legais e os procuradores constituídos deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Sociedade, até 72 (setenta e duas) horas antes da reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou à *affectio societatis*, a violação de cláusula contratual, de acordos de quotistas, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a recusa à prestação de serviços necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil, e incompatibilidade com os demais Sócios.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do Sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na Cláusula Décima do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS E ACORDO DE QUOTISTAS: Nos casos omissos neste contrato e no Acordo de Quotistas, não serão aplicadas as disposições das Sociedades Simples. Desta forma, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos Sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade e os Sócios observarão os acordos de quotistas arquivados em sua sede, sendo nulas e ineficazes em relação à Sociedade quaisquer deliberações que contrariem o disposto naquele instrumento.

Parágrafo Segundo: O presidente de reunião de Sócios não computará qualquer voto proferido com infração a acordo de quotistas arquivado na sede da Sociedade.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Terceiro: A Sociedade não registrará nos livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Sociedade, aos Sócios e a terceiros, a transferência ou oneração de quaisquer quotas em violação a acordo de quotistas arquivado na sede da Sociedade.

Parágrafo Quarto: A Sociedade manterá disponível aos Sócios, em sua sede, cópias dos contratos com partes relacionadas e acordos de quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Sócia Unipessoal está plenamente ciente de todos os termos e efeitos das cláusulas estabelecidas neste Contrato Social e concorda, irrevogavelmente, que quaisquer controvérsias decorrentes do presente Contrato social ou a ele relacionados serão submetidas, em caso de judicialização, exclusivamente ao Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Nos termos dos artigos 972 e 1.011 do Código Civil, os administradores declaram, para os fins de direito, que não se encontram impedidos por lei especial a exercerem atividades empresariais, congêneres e de administração, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estar assim, justo e contratado, lavram e assinam este instrumento, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 18 de setembro de 2025.

SÓCIA:

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA
Elcio Luís Bordignon
Luciana Capeletti

ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS:

ELCIO LUÍS BORDIGNON

LUCIANA CAPELETTI

Visto do Advogado:
Marcel Gulin Melhem
OAB/PR nº 32.547

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
97223476915	ELCIO LUIS BORDIGNON
01868299902	LUCIANA CAPELETTI
02657199925	MARCEL GULIN MELHEM

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2025 11:15 SOB Nº 20254674003.
PROTOCOLO: 254674003 DE 02/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12515783448. CNPJ DA SEDE: 81706251000198.
NIRE: 41202261071. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/09/2025.
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2417035648

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ELCIO LUIS BORDIGNON

1ª HABILITAÇÃO
23/06/1992

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
31/05/1974, PALOTINA, PR

4a DATA EMISSÃO
05/07/2022

4b VALIDADE
05/07/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
58387 OAB PR

4d CPF
972.234.769-15

5 Nº REGISTRO
02371660496

9 CAT HAB
AC

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ERNESTO BORDIGNON

ORILDE GEMA BORDIGNON

7 ASSINATURA DO PORTADOR

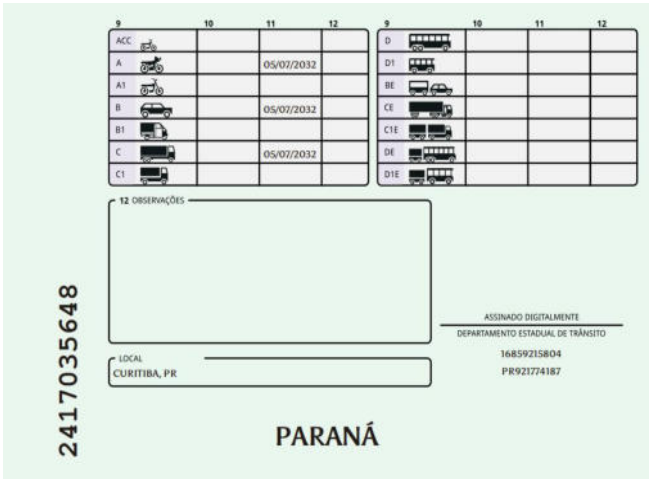
9	10	11	12
ACC			
A		05/07/2032	
A1			
B		05/07/2032	
B1			
C		05/07/2032	
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
16859215804
PR921774187

LOCAL
CURITIBA, PR

2417035648

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA023716604<964<<<<<<<<<<<<
7405316M3207051BRA<<<<<<<<<<<6
ELCIO<<LUIS<BORDIGNON<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

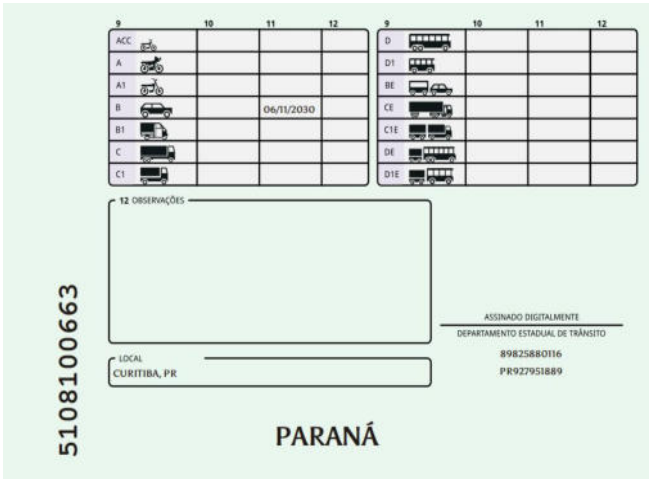

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial
Curitiba/PR. CEP 81.170-520
(41) 3165 7900
promefarma@promefarma.com.br
www.promefarma.com.br

PROCURAÇÃO

Outorgante: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., devidamente inscrita no **CNPJ nº 81.706.251/0001-98,** com sua sede à Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Bairro Cidade Industrial, no município de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo administrador desta empresa, **Elcio Luis Bordignon,** brasileiro, casado, inscrito na Carteira de Identidade **RG nº 5.591.020-0 - SSP/PR** e no Cadastro de Pessoa Física **CPF nº 972.234.769-15.**

Outorgado: **Jeferson Campos Mastaler** brasileiro, representante, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 8.882.893-3 e CPF nº 037.193.609-89, residente e domiciliado à Rua Ângelo Tozim, nº 1399, Bairro Campo de Santana, Curitiba/Paraná.

Poderes: Representar a outorgante junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade única junto às licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto dito procurador retirar editais, solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar atas, propostas e demais documentos, formular lances, negociar preços, interpor recursos, renunciar prazos recursais a que se referir à licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes à licitação, **sendo vedado o substabelecimento**.

A outorgante registra que cumpre a rigor as disposições das Leis n° 12.846/2013, 8.666/1993 e 14.133/2021, sendo expressamente vedado ao Outorgado praticar quaisquer atos adversos à legislação vigente.

Este documento não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante.
Todas as ações prestadas pelo Outorgado devem seguir as práticas do Código de Conduta e Ética exigidos no *Compliance* fornecidos pela Outorgante.

O documento tem validade de 02 (dois) anos.

Curitiba/PR, 04 de fevereiro de 2025.

ELCIO LUIS BORDIGNON
Assinado de forma digital por ELCIO LUIS BORDIGNON
Dados: 2025.02.04 14:52:55 -03'00'

Elcio Luis Bordignon
Diretor
RG: 5.591.020-0 SSP-PR / CPF: 972.234.769-15

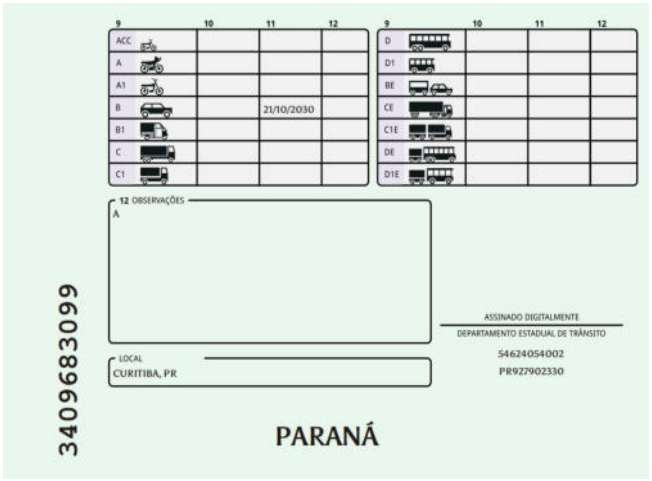

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Protocolo: PRC2601917956

NIRE : 41202261071
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41202261071	81.706.251/0001-98	12/12/1989	12/12/1989

Endereço Completo
Rua JOAO AMARAL DE ALMEIDA, Nº 100, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81170-520

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Demais	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUMIERE PARTICIPACOES LTDA	57.926.625/0001-04	R$ 200.000,00	Sócio	N	Indeterminado
ELCIO LUIS BORDIGNON	972.234.769-15	R$ 0,00	Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ELCIO LUIS BORDIGNON	972.234.769-15	Indeterminado
LUCIANA CAPELETTI	018.682.999-02	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
02/10/2025	20254674003	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2026, às 14:21:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XE9IGFE**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
81.706.251/0001-98 **MATRIZ**		**12/12/1989**

NOME EMPRESARIAL
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO AMARAL DE ALMEIDA	**100**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.170-520	**CIDADE INDUSTRIAL**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@PROMEFARMA.COM.BR	**(41) 3052-7900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/10/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/05/2026** às **07:43:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
10176046-40	81.706.251/0001-98	02/1990

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	**RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81170-520 FONE: (41) 3052-7900**
Município de Instalação	**CURITIBA - PR, DESDE 02/1990**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** **4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL** **4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA** **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO** **4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO** **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS** **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS** **4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA** **4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL** **4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA** **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR** **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**972.234.769-15**	**ELCIO LUIS BORDIGNON**	**ADMINISTRADOR**
CNPJ	**57.926.625/0001-04**	**LUMIERE PARTICIPACOES LTDA**	**SÓCIO**
CPF	**018.682.999-02**	**LUCIANA CAPELETTI**	**ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 14/06/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 10176046-40

Emitido Eletronicamente via Internet
15/05/2026 8:01:54

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL **10 02 223.204-6**		CNPJ/CPF **81.706.251/0001-98**	
ENDEREÇO **R. JOÃO AMARAL DE ALMEIDA**			NÚMERO **100**
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	
BAIRRO **CIDADE INDUSTRIAL**			CEP **81170-520**
INÍCIO DA ATIVIDADE **01/11/1989**		SITUAÇÃO DO CADASTRO **ATIVA**	
NÚMERO DO ALVARÁ **001.543.960**	DATA EMISSÃO **20/01/2021**	DATA EXPIRAÇÃO	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO **ESTABELECIMENTO FIXO**			

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

G.46.4.4-3/01.00	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
M.74.9.0-1/04.00	ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
G.46.4.2-7/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
G.46.4.6-0/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
G.46.4.5-1/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
G.46.6.4-8/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
G.46.4.4-3/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
G.46.4.9-4/04.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
G.46.3.9-7/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
G.46.4.6-0/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
G.46.4.9-4/08.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
G.46.4.5-1/03.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
G.46.4.2-7/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
G.46.3.7-1/99.00	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
14/05/2026 - 07:40:25

Versão P.4.1.0.8.1404 (27/03/2025) Lib 2.0.1.7.1404

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
14/05/2026 - 07 41 38

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**10176046-40**	**Inscrição CNPJ**	**81.706.251/0001-98**
Nome Empresarial	**Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda**		
Endereço	Rua Joao Amaral de Almeida, 100. Cidade Industrial 81170-520 - Curitiba - PR		
Telefone	(41)3052-7900		
E-mail	FINANCEIRO@PROMEFARMA.COM.BR		
Atividade Econômica Principal	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4637-1/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4639-7/01 - Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Geral 4642-7/01 - Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Exceto Profissionais e de Seguranca 4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4644-3/02 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Veterinario 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 4646-0/01 - Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria 4646-0/02 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal 4649-4/04 - Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	02/1990		
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/2003		
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.

Próxima Inscrição Estadual

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39211760-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.706.251/0001-98**
Nome: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (18/03/2026 00:21:10)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 13.096.362

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Nome: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 10:11 do dia 29/04/2026.
Código de autenticidade da certidão: 1588AD7E93FA4AA30BB3E4B542A6B7E558
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 28/07/2026 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:20:51 do dia 12/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2026.
Código de controle da certidão: **87E9.CE68.60CE.4270**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.706.251/0001-98

Razão Social: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: R JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81170-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/05/2026 a 30/05/2026

Certificação Número: 2026050100470540323840

Informação obtida em 04/05/2026 08:16:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Certidão nº: 10707351/2026
Expedição: 18/02/2026, às 13:45:21
Validade: 17/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.706.251/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA *ESTADO DO PARANÁ*

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

E M P R E G A D O S J U R A M E N T A D O S

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA #

CNPJ.81.706.251/0001-98

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 23/04/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 27 de abril de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 48.00)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 27/04/2026 14:13:30

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo ADD1BE4E *****

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial
Curitiba/PR. CEP 81.170-520
(41) 3165-7900
www.promefarma.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL PROMEFARMA

EXERCÍCIO 2023

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	31		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	41202261071
CNPJ	81.706.251/0001-98
Número de Ordem	31
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/12/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	584275

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	31
Quantidade total de linhas do arquivo digital	584275
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.45.76.80.8E.32.F5.7B.56.6D.04.38.86.75.2E.35.E8.39.87.5E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	31
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 68.543.686,62	R$ 86.403.477,76
CIRCULANTE		R$ 62.788.164,60	R$ 84.537.315,04
DISPONIBILIDADES		R$ 16.956.539,21	R$ 28.702.205,64
CAIXA		R$ 157.831,45	R$ 4.405,12
CAIXA GERAL		R$ 157.831,45	R$ 4.405,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 496.712,24	R$ 194.013,52
BANCO ITAU - C/C 31404-1		R$ 53.113,26	R$ 168.030,36
SANTANDER S/A - C/C 13-001852-7		R$ 106.206,96	R$ 0,00
BANCO SAFRA S/A		R$ 911,82	R$ 0,08
BRADESCO - C/C 0144795-5 - AG. 00926		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCO SICREDI		R$ 7.708,06	R$ 24.741,59
(-) CORRESPONDENTESICREDI		R$ (9.912,87)	R$ 0,00
CAIXA ECON FED AG 4267 C/C 900277-2		R$ 331.153,46	R$ 511,94
BANRISUL S/A		R$ 7.530,55	R$ 728,55
BCO. CONTA APLIC. FINANCEIRAS		R$ 16.301.995,52	R$ 28.503.787,00
OUROCAP		R$ 12.775,17	R$ 12.775,17
TITULO CAPITALIZACAO BRADESCO		R$ 9.966,02	R$ 4.856,48
BANCO DO BRASIL - BB CP AUTOM		R$ 4.028.249,95	R$ 13.043.956,24
TITULO CAPITALIZAÇÃO SANTANDER		R$ 7.027,41	R$ 7.027,41
BANCO SANTANDER - CONTAMAX		R$ 492.118,61	R$ 611.454,34
APLIC INVEST FACIL BRADESCO		R$ 472.307,21	R$ 507.509,66
CAIXA FIC GIRO EMPR		R$ 332.815,08	R$ 827.042,74
BANCO SAFRA - APLIC. RDA FIXA AUTOM		R$ 5.007,11	R$ 0,00
BANCO SAFRA SCM SAF CAP MKT FI		R$ 921.343,22	R$ 0,00
SICREDI - APLIC FINANC		R$ 5.252.635,09	R$ 6.017.953,14
BB RENDA FACIL		R$ 4.767.750,65	R$ 5.204.162,98
BANCO SANTANDER - CDB		R$ 0,00	R$ 2.267.048,84
CLIENTES		R$ 24.931.439,94	R$ 29.253.206,78
CLIENTES		R$ 26.355.035,80	R$ 30.676.802,64
CLIENTES		R$ 26.355.035,80	R$ 30.676.802,64
(-) (-) PROVISAO PARA PERDAS NO RECEBTO.TITULOS		R$ (1.423.595,86)	R$ (1.423.595,86)
(-) (-) PROV.PARA PERDAS NO RECEBTO TITULOS		R$ (1.423.595,86)	R$ (1.423.595,86)
CREDITOS		R$ 22.485,90	R$ 41.789,70
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 22.485,90	R$ 41.789,70
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 22.485,90	R$ 41.789,70
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUP		R$ 5.660.278,17	R$ 6.833.829,07
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUP		R$ 3.801.203,90	R$ 4.297.434,34
COFINS A RECUPERAR		R$ 107,62	R$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R$ 393,11	R$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R$ 3.800.703,17	R$ 4.297.434,34
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR		R$ 1.859.074,27	R$ 2.536.394,73
IRPJ RECOLHIDO POR ESTIMATIVA		R$ 1.355.951,75	R$ 1.841.974,49
CSLL RECOLHIDA POR ESTIMATIVA		R$ 498.412,25	R$ 679.416,89
IRPJ PAGAMENTO A MAIOR		R$ 3.808,15	R$ 8.477,77
CSLL PAGAMENTO A MAIOR		R$ 902,12	R$ 902,12
PIS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 75,62
COFINS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 5.547,84
ESTOQUES		R$ 15.213.703,68	R$ 19.699.363,06
DEPOSITO		R$ 15.213.703,68	R$ 19.699.363,06
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 15.213.703,68	R$ 19.699.363,06
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 3.717,70	R$ 6.920,79
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 3.717,70	R$ 6.920,79
SEGUROS		R$ 3.717,70	R$ 6.920,79
NAO CIRCULANTE		R$ 5.755.522,02	R$ 1.866.162,72
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.212.647,98	R$ 1.097.474,96
PARTICIPACOES CONSORCIOS		R$ 245.619,41	R$ 322.282,81
BANCO DO BRASIL - CONSORCIO		R$ 16.271,75	R$ 35.119,08
BANCO ITAU - CONSORCIO		R$ 51.330,80	R$ 21.641,27
BANCO SANTANDER - CONSORCIO		R$ 164.667,09	R$ 245.533,90
FUNDO DE RESERVA CONSORCIO BB		R$ 243,98	R$ 525,74
FUNDO DE RESERVA CONSORCIO ITAU		R$ 2.573,03	R$ 3.683,90
FUNDO DE RESERVA CONS. SANTANDER		R$ 10.532,76	R$ 15.778,92
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 967.028,57	R$ 775.192,15
DEPOSITO JUDICIAL - DIFAL		R$ 967.028,57	R$ 775.192,15
IMOBILIZADO		R$ 4.496.508,17	R$ 739.573,64
BENS EM OPERAÇAO/TANGIVEIS		R$ 5.671.887,66	R$ 1.657.080,83
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 540.719,88	R$ 697.714,73
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 193.016,64	R$ 236.478,64
VEICULOS		R$ 538.200,00	R$ 538.200,00
EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO		R$ 106.656,38	R$ 180.286,83
MAQS. P/ ESCRITORIO		R$ 4.400,63	R$ 4.400,63
GALPAO SEDE CIC C/ 4846 M2		R$ 420.000,00	R$ 0,00
TERRENO Nº 38 MAT. 65455 COLOMBO		R$ 300.000,00	R$ 0,00
TERRENO SEDE CIC		R$ 1.630.000,00	R$ 0,00
EDIFICACAO SEDE NOVA CIC		R$ 1.938.894,13	R$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (1.175.379,49)	R$ (917.507,19)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (152.177,55)	R$ (250.930,39)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (141.023,85)	R$ (163.943,38)
(-) (-) VEICULOS		R$ (338.907,91)	R$ (417.727,90)
(-) (-) EDIFICACOES GALPAO SEDE CIC		R$ (420.000,00)	R$ 0,00
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO		R$ (60.702,73)	R$ (80.504,89)
(-) (-) MAQUINAS PARA ESCRITORIO		R$ (4.400,63)	R$ (4.400,63)
(-) (-) EDIFICACAO NOVA SEDE CIC		R$ (58.166,82)	R$ 0,00
INTANGIVEIS		R$ 46.365,87	R$ 29.114,12
BENS INTANGIVEIS		R$ 115.166,78	R$ 115.166,78
DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R$ 115.166,78	R$ 115.166,78
(-) (-) AMORTIZACAO DO INTANGIVEL		R$ (68.800,91)	R$ (86.052,66)
(-) (-) DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R$ (68.800,91)	R$ (86.052,66)
PASSIVO		R$ 68.543.686,62	R$ 86.403.477,76
CIRCULANTE		R$ 43.875.140,54	R$ 55.263.264,17
OBRIGAÇOES A CURTO PRAZO		R$ 43.875.140,54	R$ 55.263.264,17
FORNECEDORES		R$ 39.683.856,46	R$ 50.958.984,73
FORNECEDORES		R$ 39.683.856,46	R$ 50.958.984,73
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.922.807,16	R$ 2.683.017,10
BRADESCO CAPITAL GIRO CP		R$ 1.963.451,64	R$ 1.963.451,64
(-) (-) JUROS BRADESCO CAPITAL GIRO		R$ (469.215,92)	R$ (469.215,92)
EMPRESTIMO - SANTANDER (CP)		R$ 1.637.077,56	R$ 1.227.808,17
(-) (-) JUROS EMPRESTIMO SANTANDER CP		R$ (208.506,12)	R$ (39.026,79)
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		R$ 108.179,15	R$ 152.511,59
SALARIOS A PAGAR		R$ 96.572,96	R$ 121.650,31
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 2.072,33	R$ 1.763,61
PRO LABORE A PAGAR		R$ 9.533,86	R$ 10.855,56
RESCISOES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 18.242,11
OBRIGAÇOES SOCIAIS		R$ 116.477,35	R$ 143.904,72
FGTS A RECOLHER		R$ 26.274,03	R$ 30.179,98
CONT PREVID A RECOLHER		R$ 90.203,32	R$ 106.210,78
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 944,72
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 6.569,24
OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS		R$ 319.356,92	R$ 813.595,85
IRPJ A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 259.400,46
CSLL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 143.875,90
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 30,16
IRRF A RECOLHER		R$ 58.775,30	R$ 23.280,49
ICMS ST A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 3.207,58
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 69,00	R$ 9,04
IRRF S/TERCEIROS A RECOLHER		R$ 2.149,24	R$ 213,53
PIS, COFINS, CSLL RETIDO A RECOLHER		R$ 5.965,48	R$ 661,95
ICMS (DIFAL) A RECOLHER		R$ 252.397,90	R$ 382.916,74
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 382.147,70	R$ 114.176,25
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 35.726,56	R$ 114.176,25
JUROS S/ CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R$ 346.421,14	R$ 0,00
OUTRAS PROVISOES		R$ 342.315,80	R$ 397.073,93
PROVISAO DE FERIAS		R$ 253.965,78	R$ 294.845,29
INSS S/ PROV. DE FERIAS		R$ 68.062,27	R$ 79.018,11
FGTS S/ PROV. FERIAS		R$ 20.287,75	R$ 23.210,53
NÃO CIRCULANTE		R$ 12.217.849,28	R$ 3.409.912,09
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 4.551.635,07	R$ 2.041.298,80
EMPRESTIMOS		R$ 4.551.635,07	R$ 2.041.298,80
BCO BRADESCO - CAPITAL GIRO		R$ 4.090.524,25	R$ 2.127.072,61
EMPRESTIMO - SANTANDER		R$ 1.227.808,17	R$ 0,00
(-) (-) JUROS EMPRESTIMO - SANTANDER		R$ (156.379,63)	R$ 0,00
(-) (-) JRS EMPR. BCO BRADESCO CAP GIRO		R$ (610.317,72)	R$ (85.773,81)
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 1.016.214,21	R$ 775.192,15
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 1.016.214,21	R$ 775.192,15
DIFAL A PAGAR - DEPOS. JUDICIAL		R$ 1.016.214,21	R$ 775.192,15
OUTRAS OBRIGAÇOES		R$ 6.650.000,00	R$ 593.421,14
CREDITOS DE SOCIOS		R$ 6.650.000,00	R$ 593.421,14
ELCIO LUIS BORDIGNON		R$ 3.325.000,00	R$ 296.710,57
LUCIANA CAPELETTI		R$ 3.325.000,00	R$ 296.710,57
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 12.450.696,80	R$ 27.730.301,50
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 12.450.696,80	R$ 27.730.301,50
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 7.549.075,44	R$ 18.810.946,21
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 7.549.075,44	R$ 18.810.946,21
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS		R$ 4.701.621,36	R$ 8.719.355,29
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 4.701.621,36	R$ 8.719.355,29

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	31
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 209.024.053,28	R$ 229.413.551,25
RECEITA COM VENDAS		R$ 209.021.672,78	R$ 229.410.501,55
REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 209.021.672,78	R$ 229.410.501,55
RECEITA DE SERV.PRESTADOS		R$ 2.380,50	R$ 3.049,70
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 2.380,50	R$ 3.049,70
(-) DEDUÇOES DA RECEITA		R$ (29.397.404,48)	R$ (30.222.175,21)
(-) DEDUÇOES DA RECEITA		R$ (29.397.404,48)	R$ (30.222.175,21)
(-) ICMS S/ VENDAS		R$ (18.743.277,57)	R$ (17.159.162,61)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (100.190,11)	R$ (49.461,20)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (461.481,77)	R$ (227.821,26)
(-) ICMS (DIFAL) DEPOSITO JUDICIAL		R$ (1.016.214,21)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTO S/SERVIÇOS		R$ (59,48)	R$ (76,18)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (6.227.925,61)	R$ (8.163.466,26)
(-) ICMS ST S/ FATURAMENTO		R$ (13.691,01)	R$ (28.347,78)
(-) PIS S/RENDIMENTOS FINANCEIROS		R$ (15.148,43)	R$ (26.350,76)
(-) COFINS S/RENDIMENTOS FINANCEIROS		R$ (93.221,15)	R$ (162.158,49)
(-) ICMS (DIFAL) S/VENDAS		R$ (2.705.829,45)	R$ (4.232.823,45)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS		R$ (20.365,69)	R$ (172.507,22)
(-) ICMS SUBVENCIONADO		R$ (7.549.075,44)	R$ (11.261.870,77)
(-) SUBV PARA INVESTIMENTOS CRED.ICMS S/BASE REDUZ		R$ 7.549.075,44	R$ 11.261.870,77
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (151.633.993,07)	R$ (154.133.949,70)
(-) CUSTO DAS MERCAD. VENDIDAS		R$ (151.633.993,07)	R$ (154.133.949,70)
(-) CUSTO DAS MERCAD. VENDIDAS		R$ (151.633.993,07)	R$ (154.133.949,70)
(-) DESPESAS C/SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (47.402,94)	R$ (59.241,52)
(-) DESPESAS COM MARKETING		R$ (47.402,94)	R$ (59.241,52)
(-) BONIFICACOES, AMOSTRA GRATIS E BRINDES		R$ (47.402,94)	R$ (59.241,52)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (13.951.675,52)	R$ (15.409.851,64)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (4.295.636,12)	R$ (5.050.201,31)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (2.612.892,85)	R$ (3.053.252,25)
(-) FERIAS		R$ (152.117,80)	R$ (165.505,76)
(-) 13º SALARIO		R$ (190.562,01)	R$ (230.044,97)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R$ (801.082,60)	R$ (942.426,12)
(-) FGTS		R$ (280.179,72)	R$ (332.851,42)
(-) ASSIST. MEDICA		R$ (71.813,32)	R$ (49.037,89)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R$ (28.789,82)	R$ (51.528,97)
(-) SERVIÇOS TEMPORARIOS		R$ (4.000,00)	R$ (0,00)
(-) PRO-LABORE		R$ (144.000,00)	R$ (168.000,00)
(-) PLANO ODONTOLOGICO		R$ (10.198,00)	R$ (14.397,46)
(-) DESP COM MEDICINA DO TRABALHO		R$ (0,00)	R$ (43.156,47)
(-) OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL		R$ (422.204,34)	R$ (637.648,62)
(-) VALE REFEIÇAO		R$ (327.844,26)	R$ (535.870,86)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (44.863,03)	R$ (49.523,81)
(-) VESTUARIO		R$ (0,00)	R$ (9.540,45)
(-) TREINAMENTO		R$ (0,00)	R$ (790,80)
(-) VALE FARMACIA		R$ (37.957,44)	R$ (25.519,44)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA - EPI'S		R$ (11.539,61)	R$ (16.403,26)
(-) SERVIÇOS PROF. CONTRATADOS		R$ (3.075.782,77)	R$ (3.017.448,21)
(-) SERV. CONSULT. SISTEMAS		R$ (315.005,90)	R$ (756.862,79)
(-) SERV. SEGURANÇA E VIGILANCIA		R$ (3.022,54)	R$ (3.970,66)
(-) SERV. CONSULT. JURIDICA		R$ (25.640,44)	R$ (120.078,77)
(-) SERV. DE CONTABILIDADE		R$ (112.391,96)	R$ (126.324,75)
(-) SERV. DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO		R$ (300,00)	R$ (0,00)
(-) TRATAMENTO DE RESIDUOS		R$ (2.429,47)	R$ (399,00)
(-) OUTROS SERV. PRESTADOS P.J.		R$ (2.545.063,93)	R$ (1.846.883,08)
(-) SERV. REPRESENTACAO COML		R$ (71.928,53)	R$ (162.929,16)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (4.829.074,55)	R$ (5.277.206,08)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (56.910,84)	R$ (30.725,36)
(-) DESP. C/AGUA		R$ (9.347,37)	R$ (14.376,50)
(-) DESP C/ COMUNICACAO (TELEFONE, INTERNET, ETC...)		R$ (31.274,75)	R$ (29.823,32)
(-) DESP. C/CORREIOS (POSTAIS)		R$ (12.458,07)	R$ (11.974,01)
(-) DESP. C/SEGUROS		R$ (50.048,24)	R$ (29.772,74)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (4.203.529,08)	R$ (4.205.680,23)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (0,00)	R$ (604.500,00)
(-) MANUTENÇAO E REPAROS		R$ (427.233,09)	R$ (337.007,95)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (34.845,11)	R$ (13.345,97)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (3.428,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (147.123,30)	R$ (173.139,04)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (82.416,74)	R$ (71.789,80)
(-) DESP. C/SEGUROS DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (3.837,18)
(-) OUTRAS DESPESAS C/VEICULOS		R$ (52.838,63)	R$ (81.028,77)
(-) IPVA		R$ (10.863,57)	R$ (15.560,70)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R$ (1.004,36)	R$ (922,59)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVA		R$ (1.181.854,44)	R$ (1.254.208,38)
(-) DESP. C/VIAGENS E HOSPEDAGENS		R$ (450,00)	R$ (237,48)
(-) DESP. C/MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (93.706,04)	R$ (67.638,54)
(-) DESP. C/LANCHES E REFEIÇOES		R$ (31.493,48)	R$ (83.028,98)
(-) DESP. C/REV/JORNAIS E PUBLIC.		R$ (16,00)	R$ (0,00)
(-) DESP. C/ASSOC. DE CLASSE		R$ (8.100,00)	R$ (0,00)
(-) DESP. C/INFORMATICA		R$ (367.153,17)	R$ (500.962,65)
(-) DESP. C/MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (1.026,00)	R$ (2.016,90)
(-) DESP. C/BENS NAO IMOBILIZADOS		R$ (14.674,90)	R$ (21.962,29)
(-) DESP. C/CONFRATERNIZAÇOES		R$ (1.223,35)	R$ (5.300,00)
(-) DESP. C/FARMACIA		R$ (3.259,27)	R$ (0,00)
(-) DESP. C/ CARTORIO		R$ (1.954,53)	R$ (3.789,64)
(-) DESP. COM TAXA ADM CONSORCIOS		R$ (35.158,80)	R$ (17.609,12)
(-) OUTRAS DESPESAS GERAIS		R$ (288.048,11)	R$ (279.788,93)
(-) DESPESAS C/MATERIAL DE EMBALAGEM		R$ (176.209,20)	R$ (138.227,57)
(-) DESP. C/BOLSA LICITACOES E LEILOES		R$ (159.381,59)	R$ (133.646,28)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (1.013.457,79)	R$ (987.259,53)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (1.013.457,79)	R$ (987.259,53)
(-) CONTRIB. SINDICAL PATRONAL		R$ (1.282,32)	R$ (1.433,18)
(-) IPTU		R$ (63.229,07)	R$ (59.445,71)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R$ (948.946,40)	R$ (926.380,64)
(-) DEPRECIAÇOES/AMORTIZAÇOES		R$ (303.842,80)	R$ (250.472,23)
(-) DESPESAS C/DEPRECIACOES		R$ (303.842,80)	R$ (250.472,23)
(-) DESP. C/DEPRECIAÇOES		R$ (284.653,92)	R$ (233.220,48)
(-) DESP. C/AMORTIZAÇOES		R$ (19.188,88)	R$ (17.251,75)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 28.321,25	R$ 497.198,65
GANHOS/PERDAS NA ALIN. IMOBILI		R$ 28.321,25	R$ 497.198,65
GANHOS NA ALIENAÇAO IMOBILIZADO		R$ 32.696,24	R$ 4.786.092,78
(-) PERDAS NA ALIENAÇAO IMOBILIZADO		R$ (4.374,99)	R$ (4.288.894,13)
OUTRAS REC/DESP. OPERACIONAIS		R$ 2.594.133,61	R$ 31.381,28
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.594.133,61	R$ 31.381,28
OUTRAS RECEITAS		R$ 2.594.133,61	R$ 31.381,28
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R$ 316.316,31	R$ 2.646.182,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.314.059,07	R$ 3.928.587,88
JUROS AUFERIDOS		R$ 87.438,42	R$ 160.992,92
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 790.391,21	R$ 717.447,42
RENDIMENTOS S/APLIC.FINANCEIRA		R$ 1.436.229,44	R$ 3.050.147,54
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.997.742,76)	R$ (1.282.405,88)
(-) JUROS PAGOS		R$ (924.961,16)	R$ (1.122.814,95)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (149.123,72)	R$ (79.634,68)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (57.242,82)	R$ (16.262,79)
(-) MULTAS		R$ (50.995,15)	R$ (47.848,99)
(-) IOF		R$ (155.148,25)	R$ (15.844,47)
(-) JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO		R$ (660.271,66)	R$ (0,00)
(-) PROVISOES		R$ (3.025.618,20)	R$ (10.445.758,65)
(-) PROVISAO P/CONTRIB. SOCIAL		R$ (821.753,41)	R$ (2.821.192,45)
(-) PROV. P/CONTRIB. SOCIAL		R$ (821.753,41)	R$ (2.821.192,45)
(-) PROV. P/IMPOSTO S/RENDA		R$ (2.203.864,79)	R$ (7.624.566,20)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO S/RENDA		R$ (2.203.864,79)	R$ (7.624.566,20)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 12.589.429,65	R$ 21.079.604,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.45.76.80.8E.32.F5.7B.56.6D.04.38.86.75.2E.35.E8.39.87.5E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.0**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41202261071	81.706.251/0001-98	

NOME EMPRESARIAL
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	31

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
EC.45.76.80.8E.32.F5.7B.56.6D.04.38.86.75.2E.35.E8.39.87.5E

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10620421000179	AUDICCEM CONTABILIDADE E CONSULTORIA S S LTDA:10620421000179	813748789153022712784031	09/11/2023 a 08/11/2024	Sim
Contador	72435658915	EDEVALDO LOPES: 72435658915	575386231245059767547818	29/11/2023 a 28/11/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

EC.45.76.80.8E.32.F5.7B.56.6D.
04.38.86.75.2E.35.E8.39.87.5E-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2024 às 16:23:11

C0.C6.8F.31.B8.61.EA.FC
0B.80.BE.90.50.6E.82.78

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CNPJ: 81.706.251/0001-98
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2023

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	83.729.069,86		
		=	1,54
Passivo Circulante	54.455.018,99		

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,54 para cada R$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	64.029.706,80		
		=	1,18
Passivo Circulante	54.455.018,99		

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,18 para cada R$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	83.729.069,86		
		=	1,45
Exigível Total	57.864.931,08		

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,45 para cada R$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	57.864.931,08		
		=	0,68
Ativo Total	85.595.232,58		

Interpretação: O capital de terceiros representa 67,60% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	27.730.301,50		
		=	0,48
Exigível Total	57.864.931,08		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 47,92% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	1.866.162,72		
		=	0,02
Ativo Total	85.595.232,58		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 2,18% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	1.866.162,72		
		=	0,07
Patrimonio Líquido	27.730.301,50		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 6,73% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	31.525.363,35		
		=	0,37
Ativo Total	85.595.232,58		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 36,83% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	31.525.363,35		
		=	1,14
Patrimonio Liquido	27.730.301,50		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 113,69% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	83.729.069,86
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	54.455.018,99
(-) Exigível a longo prazo	3.409.912,09
(=) Capital de giro próprio	25.864.138,78

11 - Solvência Geral

Ativo Total	85.595.232,58		
		=	1,48
Exigível	57.864.931,08		

ELCIO LUIS BORDIGNON
Assinado de forma digital por ELCIO LUIS BORDIGNON
Dados: 2024.05.13 15:49:44 -03'00'

ELCIO LUIS BORDIGNON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 972.234.769-15

EDEVALDO LOPES:72435658915
Assinado de forma digital por EDEVALDO LOPES:72435658915
Dados: 2024.05.07 15:09:26 -03'00'

EDEVALDO LOPES
CONTADOR
CRC PR 041608/O-6

CNPJ: 81.706.251/0001-98
Consolidação: Empresa
Ano: 2023

Estabelecimento: 01 - PROMEFARMA MEDIC E PROD HOSPITAL LTDA - 81.706.251/0001-98

Notas Explicativas Gerais

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31.12.2023 E 31.12.2022

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA É UMA SOCIEDADE DE PESSOAS, DE NATUREZA COMERCIAL, TENDO COMO OBJETIVO O COMERCIO ATACADISTA DOS SEGUINTES PRODUTOS: MEDICAMENTOS, DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ROUPAS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

NOTA 2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS EM OBEDIÊNCIA AOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL; AOS PRECEITOS DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS; E AOS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE GERALMENTE ACEITOS. AS PRINCIPAIS PRÁTICAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SÃO AS SEGUINTES:

A) DETERMINAÇÃO DO RESULTADO - O RESULTADO É APURADO EM OBEDIÊNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIOS.

B) TRIBUTAÇÃO - A EMPRESA OPTOU PELA TRIBUTAÇÃO ATRAVÉS DO LUCRO REAL PARA OS ANOS CALENDÁRIOS DE 2023 E 2022.

C) ATIVOS CIRCULANTES - OS ATIVOS CIRCULANTES ESTÃO DEMONSTRADOS EM SEUS VALORES ORIGINAIS, ADICIONADOS, QUANDO APLICÁVEL, OS RENDIMENTOS E AS VARIAÇÕES MONETÁRIAS.

C.1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: INCLUI VALORES EM ESPÉCIES MANTIDOS EM CAIXA , SALDOS POSITIVOS EM CONTA MOVIMENTO E APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM LIQUIDEZ IMEDIATA, COM RISCO INSIGNIFICANTE DE MUDANÇA DE SEU VALOR DE MERCADO.

C.2) CONTAS A RECEBER DE CLIENTES: AS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES ESTÃO REPRESENTADAS AO CUSTO HISTÓRICO DE VALOR, SEM O REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES DE JUROS DE MORA. OS VALORES SÃO REDUZIDOS PELAS PERDAS DE CRÉDITOS INCOBRÁVEIS CONFORME DISPOSTO NA LEI N° 9.430/96 E DECRETO N° 3.000/99.

C.3) ADIANTAMENTO DE FÉRIAS: VALORES PAGOS A FUNCIONÁRIOS POR OCASIÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS.

C.4) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR: REFEREM-SE A VALORES PAGOS A COMPENSAR O QUE NORMALMENTE OCORRER NO DECORRER DO PRÓXIMO MÊS.

C.5) ESTOQUES: REFEREM-SE A VALORES DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA REVENDA. ESSAS MERCADORIAS SÃO AVALIADOS PELO CUSTO MÉDIO.

C.6) PRÊMIOS DE SEGUROS A VENCER: VALORES DE PRÊMIOS DE SEGUROS UTILIZADOS COMO GARANTIA VISANDO A PROTEÇÃO OU REPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO.

D) ATIVOS NÃO CIRCULANTES

D.1) PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIO: REFEREM-SE A PAGAMENTO DE CONSÓRCIOS, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES E REPOSIÇÕES DE BENS.

D.2) DEPOSÍTOS JUDICIAIS: REFEREM-SE AOS VALORES DE ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, OS QUAIS FORAM DEPOSITADOS JUDICIALMENTE, O QUAL SE ESTÁ DISCUTINDO A LEGALIDADE DE INCIDENCIA DO REFERIDO IMPOSTO.

D.3) IMOBILIZADO: O ATIVO IMOBILIZADO É REGISTRADO PELO VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO MAIS AJUSTES A VALOR PRESENTE, QUANDO APLICÁVEL. AS DEPRECIAÇÕES SÃO CALCULADAS PELO MÉTODO LINEAR ÀS TAXAS MENCIONADAS. A EMPRESA NÃO REALIZOU O TESTE DE IMPARIDADE DE ATIVOS, CONFORME O CPC 01, CONFORME NOTA 03.

E) PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

ESTÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES CONHECIDOS OU CALCULÁVEIS, ACRESCIDOS, QUANDO APLICÁVEL, PELOS CORRESPONDENTES ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATÉ A DATA DO BALANÇO.

E.1) FORNECEDORES: REFEREM-SE A VALORES A PAGAR ORIGINADOS PELA COMPRA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS CONTRATADOS. NORMALMENTE, OS DÉBITOS SÃO QUITADOS NOS MESES SUBSEQUENTE.

E.2) EMPRÉSTIMOS: REFEREM-SE A VALORES DE EMPRÉSTIMOS EFETUADOS JUNTO A REDE BANCÁRIA OU JUNTO AOS SÓCIOS COM A FINALIDADE DE CAPITAL DE GIRO, CONFORME NOTA 3.

E.3) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS: SÃO VALORES A PAGAR REFERENTE A SALÁRIOS, ENCARGOS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE NATUREZA TRABALHISTA.

E.4) OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS: SÃO VALORES DE ENCARGOS SOCIAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS E ESTADUAIS A SEREM RECOLHIDOS NO MÊS SUBSEQÜENTE.

E.5) ADIANTAMENTO DE CLIENTES: SÃO VALORES RECEBIDOS ANTECIPADAMENTE COM O INTUITO DE GARANTIR COMPRAS FUTURAS

E.6) JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO: SÃO VALORES A PAGAR FUTURAMENTOS AOS SÓCIOS, CALCULADOS EM FUNÇÃO DO VALOR DO CAPITAL INVESTIDO PELOS MESMOS.

E.7) PROVISOES TRABALHISTAS: REFEREM-SE A VALORES DE PROVISÃO E DE ENCARGOS CALCULADOS CONFORME LEGISLAÇÃO TRABALHISTA A VIGOR

E.8) DEPOSÍTOS JUDICIAIS: REFEREM-SE AOS VALORES DE ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, OS QUAIS FORAM DEPOSITADOS JUDICIALMENTE, O QUAL SE ESTÁ DISCUTINDO A LEGALIDADE DE INCIDENCIA DO REFERIDO IMPOSTO.

E.9) CRÉDITOS DE SÓCIOS: REFEREM-SE A VALORES A PAGAR FUTURAMENTE AOS SÓCIOS, PROVENIENTES DOS LUCROS OBTIDOS PELA EMPRESA.

F) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

F.1) CAPITAL SOCIAL: O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO, TOTALMENTE INTEGRALIZADO, É COMPOSTO POR 200.000 (DUZENTOS MIL) QUOTAS, NO VALOR NOMINAL DE R$ 1,00 (UM REAL CADA) É INTEIRAMENTE PERTENCENTES AOS SÓCIOS DOMICILIADOS NO PAÍS.

F.2) RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS: CONSTITUIÇÃO DE RESERVA FISCAL DE SUBVENÇÃO PARA INVESTIMENTOS REALIZADOS NOS ANOS DE 2022 E 2023.

F.3) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS: REFEREM-SE AOS SALDOS DE RESULTADOS OBTIDOS NO DECORRER DOS EXERCÍCIOS, DESDE A ABERTURA DA EMPRESA, ATÉ A DATA DO PRESENTE BALANÇO. A CONTA DE LUCROS ACUMULADOS TEM POR FINALIDADE A ABSORÇÃO DE EVENTUAIS PREJUÍZOS, A CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS – A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, E A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS PARA OS SÓCIOS.

NOTA 3. QUADROS ANALÍTICOS

1) COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

CONTA	2023	2022	TAXA DEP	VL.DEPREC	IMOB.LIQ
MÁQS EQUIP	697.714,73	540.719,88	20%	250.930,39	446.784,34
MÓVEIS UTENS	446.784,34	193.016,64	10%	236.478,64	163.943,38
VEÍCULOS	538.200,00	538.200,00	20%	417.727,90	120.472,10
EQUIPS COMPUT	180.286,83	106.656,38	20%	80.504,89	99.781,94
MÁQS ESCRIT	4.400,63	4.400,63	20%	4.400,63	0,00
GALPÃO CIC	0,00	420.000,00	0%	0,00	0,00
TERRENO COLOMBO	0,00	300.000,00	0%	0,00	0,00
TERRENO SEDE CIC	0,00	1.630.000,00	0%	0,00	0,00
EDIF SEDE NOVA CIC	0,00	1.938.894,13	0%	0,00	0,00
DIR SOFTWARE	115.166,78	115.166,78	20%	86.052,55	29.114,12
TOTAL	1.772.247,61	4.787.054,44	-	1.003.559,85	768.687,76

2) COMPOSIÇÃO DOS FINANCIAMENTOS

OS FINANCIAMENTOS CONTRAÍDOS PELA EMPRESA, FORAM ATUALIZADOS ATÉ A DATA DO BALANÇO PATRIMONIAL, PELAS TAXAS PACTUADAS NOS CONTRATOS.

AG. FINANC	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	MODALIDADE	PRAZO	GARANTIAS
BRADESCO	1.963.451,64	2.127.072,61	CAP GIRO	60 MESES	AVAL SOCIOS
SANTANDER	1.227.808,17	0,00	CAP GIRO	48 MESES	AVAL SÓCIOS
(-) JUROS	(508.242,71)	(85.773,81)			
TOTAL	2.683.017,10	2.041.298,80	-	-	-

NOTA 04 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

OS INSTRUMENTOS FINANCEIROS, ATIVOS E PASSIVOS DA COMPANHIA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, ESTÃO TODOS REGISTRADOS EM CONTAS PATRIMONIAIS E NÃO APRESENTAM VALORES DE MERCADO DIFERENTES DOS RECONHECIDOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

ELCIO LUIS BORDIGNON
Assinado de forma digital por ELCIO LUIS BORDIGNON
Dados: 2024.05.13 15:50:20 -03'00'

ELCIO LUIS BORDIGNON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 972.234.769-15

EDEVALDO LOPES:72435658915
Assinado de forma digital por EDEVALDO LOPES:72435658915
Dados: 2024.05.07 15:08:39 -03'00'

EDEVALDO LOPES
CONTADOR
CRC PR 041608/O-6

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial
Curitiba/PR. CEP 81.170-520
(41) 3165-7900
www.promefarma.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL PROMEFARMA

EXERCÍCIO 2022

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	41202261071
CNPJ	81.706.251/0001-98
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/12/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	619432

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	30
Quantidade total de linhas do arquivo digital	619432
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.7B.BA.B2.B3.AC.28.EA.0C.B2.6A.CD.68.2E.01.15.30.BD.E6.11-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 58.475.208,64	R$ 68.543.686,62
CIRCULANTE		R$ 53.910.692,26	R$ 62.788.164,60
DISPONIBILIDADES		R$ 19.967.628,43	R$ 16.956.539,21
CAIXA		R$ 7.334,31	R$ 157.831,45
CAIXA GERAL		R$ 7.334,31	R$ 157.831,45
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 168.754,80	R$ 496.712,24
BANCO ITAU - C/C 31404-1		R$ 84.696,64	R$ 53.113,26
SANTANDER S/A - C/C 13-001852-7		R$ 0,00	R$ 106.206,96
BANCO SAFRA S/A		R$ 654,56	R$ 911,82
BRADESCO - C/C 0144795-5 - AG. 00926		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCO SICREDI		R$ 45.506,49	R$ 7.708,06
CORRESPONDENTESICREDI		R$ 216,70	R$ (9.912,87)
CAIXA ECON FED AG 4267 C/C 900277-2		R$ 36.618,69	R$ 331.153,46
BANRISUL S/A		R$ 1.060,72	R$ 7.530,55
BCO. CONTA APLIC. FINANCEIRAS		R$ 19.791.539,32	R$ 16.301.995,52
OUROCAP		R$ 14.033,73	R$ 12.775,17
TITULO CAPITALIZACAO BRADESCO		R$ 9.966,02	R$ 9.966,02
BANCO DO BRASIL - BB CP AUTOM		R$ 0,00	R$ 4.028.249,95
TITULO CAPITALIZAÇÃO SANTANDER		R$ 7.027,41	R$ 7.027,41
BANCO SANTANDER - CONTAMAX		R$ 553.768,61	R$ 492.118,61
APLIC INVEST FACIL BRADESCO		R$ 207.966,74	R$ 472.307,21
BANCO DO BRASIL - BB RF CP 101260-6		R$ 4.777.264,55	R$ 0,00
CAIXA FIC GIRO EMPR		R$ 3.783,15	R$ 332.815,08
BANCO ITAU - APLIC CDB-DI		R$ 352.409,85	R$ 0,00
CAIXA AP CDB FLEX		R$ 605.261,54	R$ 0,00
BANCO SAFRA - APLIC. RDA FIXA AUTOM		R$ 245.007,59	R$ 5.007,11
BANCO SAFRA - APLIC BOX		R$ 1.528.777,78	R$ 0,00
BANCO SAFRA SCM SAF CAP MKT FI		R$ 3.159.441,70	R$ 921.343,22
SICREDI - APLIC FINANC		R$ 8.326.830,65	R$ 5.252.635,09
BB RENDA FACIL		R$ 0,00	R$ 4.767.750,65
CLIENTES		R$ 17.932.870,64	R$ 24.931.439,94

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLIENTES		R$ 19.406.466,50	R$ 26.355.035,80
CLIENTES		R$ 19.406.466,50	R$ 26.355.035,80
(-) (-) PROVISAO PARA PERDAS NO RECEBTO.TITULOS		R$ (1.473.595,86)	R$ (1.423.595,86)
(-) (-) PROV.PARA PERDAS NO RECEBTO TITULOS		R$ (1.473.595,86)	R$ (1.423.595,86)
CREDITOS		R$ 17.586,32	R$ 22.485,90
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 17.586,32	R$ 22.485,90
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 17.586,32	R$ 22.485,90
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUP		R$ 4.281.748,23	R$ 5.660.278,17
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUP		R$ 4.278.316,78	R$ 3.801.203,90
IRRF S/ NOTAS FISCAIS A RECUPERAR		R$ 8.480,18	R$ 0,00
CSLL A RECUPERAR		R$ 6.947,50	R$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R$ 21.354,18	R$ 107,62
PIS A RECUPERAR		R$ 6.060,09	R$ 393,11
ICMS A RECUPERAR		R$ 4.235.474,83	R$ 3.800.703,17
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR		R$ 3.431,45	R$ 1.859.074,27
IRPJ RECOLHIDO POR ESTIMATIVA		R$ 0,00	R$ 1.355.951,75
CSLL RECOLHIDA POR ESTIMATIVA		R$ 0,00	R$ 498.412,25
IRPJ PAGAMENTO A MAIOR		R$ 2.529,33	R$ 3.808,15
CSLL PAGAMENTO A MAIOR		R$ 902,12	R$ 902,12
ESTOQUES		R$ 11.700.713,25	R$ 15.213.703,68
DEPOSITO		R$ 11.700.713,25	R$ 15.213.703,68
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 11.700.713,25	R$ 15.213.703,68
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 10.145,39	R$ 3.717,70
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 10.145,39	R$ 3.717,70
SEGUROS		R$ 10.145,39	R$ 3.717,70
NAO CIRCULANTE		R$ 4.564.516,38	R$ 5.755.522,02
OUTROS CRÉDITOS		R$ 140.189,49	R$ 1.212.647,98
PARTICIPACOES CONSORCIOS		R$ 140.189,49	R$ 245.619,41
BANCO DO BRASIL - CONSORCIO		R$ 0,00	R$ 16.271,75
BANCO ITAU - CONSORCIO		R$ 29.461,34	R$ 51.330,80
BANCO SANTANDER - CONSORCIO		R$ 110.728,15	R$ 164.667,09

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO DE RESERVA CONSORCIO BB		R$ 0,00	R$ 243,98
FUNDO DE RESERVA CONSORCIO ITAU		R$ 0,00	R$ 2.573,03
FUNDO DE RESERVA CONS. SANTANDER		R$ 0,00	R$ 10.532,76
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 0,00	R$ 967.028,57
DEPOSITO JUDICIAL - DIFAL		R$ 0,00	R$ 967.028,57
IMOBILIZADO		R$ 4.313.270,11	R$ 4.496.508,17
BENS EM OPERAÇAO/TANGIVEIS		R$ 5.264.803,95	R$ 5.671.887,66
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 166.961,03	R$ 540.719,88
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 190.596,67	R$ 193.016,64
VEICULOS		R$ 542.574,99	R$ 538.200,00
EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO		R$ 78.951,41	R$ 106.656,38
MAQS. P/ ESCRITORIO		R$ 4.400,63	R$ 4.400,63
GALPAO SEDE CIC C/ 4846 M2		R$ 2.050.000,00	R$ 420.000,00
TERRENO Nº 38 MAT. 65455 COLOMBO		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
TERRENO SEDE CIC		R$ 0,00	R$ 1.630.000,00
EDIFICACAO SEDE NOVA CIC		R$ 0,00	R$ 1.938.894,13
EDIFICACOES GALPAO CIC (EM ANDAM.)		R$ 1.931.319,22	R$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (901.921,81)	R$ (1.175.379,49)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (67.036,06)	R$ (152.177,55)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (121.349,67)	R$ (141.023,85)
(-) (-) VEICULOS		R$ (263.572,90)	R$ (338.907,91)
(-) (-) EDIFICACOES GALPAO SEDE CIC		R$ (396.888,76)	R$ (420.000,00)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO		R$ (48.673,79)	R$ (60.702,73)
(-) (-) MAQUINAS PARA ESCRITORIO		R$ (4.400,63)	R$ (4.400,63)
(-) EDIFICACAO NOVA SEDE CIC		R$ 0,00	R$ (58.166,82)
(-) (-) AMORTIZAÇÃO DO INTANGIVEL		R$ (49.612,03)	R$ 0,00
(-) (-) DIREITOS DE USO DE SOFTWARE		R$ (49.612,03)	R$ 0,00
INTANGIVEIS		R$ 111.056,78	R$ 46.365,87
BENS INTANGIVEIS		R$ 111.056,78	R$ 115.166,78
DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R$ 111.056,78	R$ 115.166,78
(-) AMORTIZACAO DO INTANGIVEL		R$ 0,00	R$ (68.800,91)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R$ 0,00	R$ (68.800,91)
PASSIVO		R$ 58.475.208,64	R$ 68.543.686,62
CIRCULANTE		R$ 39.961.064,77	R$ 43.875.140,54
OBRIGAÇOES A CURTO PRAZO		R$ 39.961.064,77	R$ 43.875.140,54
FORNECEDORES		R$ 36.905.529,86	R$ 39.683.856,46
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 39.683.856,46
UNIAO QUIMICA FARM NAC (UNICENTER)		R$ 2.140.868,14	R$ 0,00
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A		R$ 369,51	R$ 0,00
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R$ 369.861,00	R$ 0,00
INSTITUTO BIOCHIMICO IND FARM LT		R$ 28.883,84	R$ 0,00
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		R$ 46.559,52	R$ 0,00
FARMACE IND QUIM FARMAC LTDA		R$ 469.812,10	R$ 0,00
T STEFANINI INF LTDA (QUALIFY)		R$ 1.844,33	R$ 0,00
HYPOFARMA INST E HYPOD LTDA		R$ 328.685,00	R$ 0,00
SANTISA LABOR. FARMAC. LTDA		R$ 95.590,00	R$ 0,00
RANBAXY FARMACEUTICA LTDA		R$ 6.179,00	R$ 0,00
PRATI DONADUZZI E CIA LTDA		R$ 458.409,65	R$ 0,00
BRASPRESS BRASIL TRANSPORTES LTD		R$ 22.780,59	R$ 0,00
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA		R$ 343.706,76	R$ 0,00
CRISTALIA PROD QUIMS FARMAC LTDA		R$ 139.503,34	R$ 0,00
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMA LTDA		R$ 474.834,33	R$ 0,00
NATULAB LAB FARMAC LTDA		R$ 616.172,97	R$ 0,00
DIEGO PEREIRA ALVES BASE MONITOR.		R$ 271,83	R$ 0,00
BELFAR LTDA		R$ 17.200,01	R$ 0,00
TKS FARMACEUTICA LTDA		R$ 37.276,92	R$ 0,00
LAB FARMAC VITAMED LTDA		R$ 18.314,28	R$ 0,00
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA		R$ 47.005,20	R$ 0,00
ALLIANZ SEGUROS S/A		R$ 3.761,23	R$ 0,00
NATIVITA IND E COM LTDA		R$ 256.341,00	R$ 0,00
EMS S/A		R$ 659.855,18	R$ 0,00
HALEX ISTAR IND FARMAC		R$ 461.214,28	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTABILISTA PAPELARIA E INF. LTDA		R$ 346,50	R$ 0,00
PHARLAB IND FARMACEUTICA S/A		R$ 29.250,00	R$ 0,00
CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUT. LT		R$ 3.268,01	R$ 0,00
ASPEN PHARMA IND. FARMACEUTICA L		R$ 83.717,59	R$ 0,00
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTD ABL ANT		R$ 42.824,52	R$ 0,00
ACCORD FARMACEUTICA LTDA		R$ 203.549,76	R$ 0,00
COMERCIAL CIRUR. RIOCLARENSE LTD		R$ 11.383,68	R$ 0,00
GREENPHARMA QUIMICA E FARM. LTD		R$ 918.268,66	R$ 0,00
INTERSEPT SIST. DE SEG ELET LTDA		R$ 204,01	R$ 0,00
CLINIPAM CLINICA PAR. ASSIST. MED		R$ 138,79	R$ 0,00
AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 10.429,08	R$ 0,00
TONER PRINT COM MANUT EQUIPS		R$ 320,50	R$ 0,00
BIONEXO DO BRASIL LTDA		R$ 7.988,72	R$ 0,00
MEDILAR IMP DIST PROD MED. HOSP LT		R$ 4.900,00	R$ 0,00
GUEDES RIBEIRO ASSESSORIA ADM		R$ 60,91	R$ 0,00
EUROFARMA LABORATORIOS LTDA		R$ 488.832,19	R$ 0,00
HYPERMARCAS S/A		R$ 12.075.810,64	R$ 0,00
SANDOZ DO BRASIL IND FARMACEUTICA		R$ 2.432.420,16	R$ 0,00
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A		R$ 1.092,69	R$ 0,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		R$ 244.909,32	R$ 0,00
TNT MERCURIO CARGAS ENCOMENDAS		R$ 1.139,16	R$ 0,00
ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA		R$ 1.240,91	R$ 0,00
SULIFLEX IND. E COM. DE PLASTIC		R$ 604,44	R$ 0,00
NATURELIFE IND. E COM. DE ALIMENT		R$ 854,02	R$ 0,00
MERCK S/A		R$ 550.052,31	R$ 0,00
BLAU FARMACEUTICA S/A		R$ 2.137.157,91	R$ 0,00
CENTERMEDI COM PROD HOSPITALAR		R$ 4.200,00	R$ 0,00
BAYER S.A.		R$ 2.923.188,39	R$ 0,00
COMERCIAL DE FERRAGENS JK LTDA		R$ 483,00	R$ 0,00
IRMAOS DRANKA LTDA - ME		R$ 171,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BAIOCCO, FIGUEIREDO, NICKEL & SOARES ADV		R$ 200,00	R$ 0,00
HOSP MEDIC SERVICOS EIRELI		R$ 32.556,47	R$ 0,00
SERASA S/A		R$ 729,36	R$ 0,00
RUDEGON REP. E COM. MADEIRAS LTDA		R$ 663,20	R$ 0,00
A.PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 5.617,73	R$ 0,00
DELTA INDUSTRIA E COM. DE ETIQUETA		R$ 5.808,21	R$ 0,00
INOVAMED COM DE MEDS LTDA		R$ 12.527,19	R$ 0,00
TRANSPORTES AFF LTDA		R$ 2.112,63	R$ 0,00
NUNESFARMA DIST PROD FARMAC LTDA		R$ 105.000,00	R$ 0,00
ARESE PHARMA LTDA		R$ 43.445,48	R$ 0,00
FABESUL DISTRIB LTDA		R$ 4.063,21	R$ 0,00
LABORATORIO FARMAC. ELOFAR LTDA		R$ 14.088,60	R$ 0,00
MULTITRANS TRANSP EIRELI MULTISCV		R$ 22.607,97	R$ 0,00
ARTE NATIVA PRDOS NATURAIS LTDA		R$ 11.100,00	R$ 0,00
AGE HOSPITALAR LTDA EPP 13038445/02		R$ 26.321,04	R$ 0,00
BALAROTI COMERCIO DE MATERIAIS		R$ 147,29	R$ 0,00
CF LOG TRANSPORTES EIRELI ME		R$ 35.611,34	R$ 0,00
SAO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI ME		R$ 91.950,96	R$ 0,00
ALEX FRANCA KLETTKE COM BATERIAS		R$ 531,00	R$ 0,00
LEVESIGNS ART. DE DECORACAO LTDA		R$ 2.635,60	R$ 0,00
DIVCOM S.A.		R$ 6.394.035,08	R$ 0,00
GELOTECH SOLUCOES TERMICAS EIRELI		R$ 2.882,88	R$ 0,00
MANNESOFT INFORMATICA S/C LTDA		R$ 3.198,82	R$ 0,00
DIPROTEC DISTR DE PROD TECN		R$ 5.308,40	R$ 0,00
ATIVA COML HOSPITALAR LTDA		R$ 119.696,25	R$ 0,00
CASULA E VASCONCELOS CITOPHARMA		R$ 51.658,00	R$ 0,00
BL INDUSTRIA OTICA LTDA-ANAPOLIS		R$ 83.079,89	R$ 0,00
RUBENS DAVET - FI		R$ 3.136,50	R$ 0,00
SISSA MARIA HENING		R$ 7.140,60	R$ 0,00
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MED		R$ 3.571,86	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIAL PARINOX LTDA		R$ 629,00	R$ 0,00
RDW COM DE FERRO E ACO EIRELI		R$ 3.227,72	R$ 0,00
MATERCIC MATS DE CONSTR LTDA		R$ 85,80	R$ 0,00
PEREIRA, MULHO E CIA LTDA		R$ 52,60	R$ 0,00
ECO DIAGNOSTICO LTDA		R$ 4.616,00	R$ 0,00
LEGRAND PHARMA IND FARM LTDA		R$ 205.579,55	R$ 0,00
TRANSCOURIER LTDA ME		R$ 280,25	R$ 0,00
TOTVS S.A		R$ 1.908,62	R$ 0,00
SOLVS SOLUCOES LTDA		R$ 10.849,08	R$ 0,00
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI		R$ 252,07	R$ 0,00
PLASTITAPE IMP E EXP DE PRODUT		R$ 1.102,16	R$ 0,00
LICITASYS CONSULTORIA E ASSESS		R$ 3.880,84	R$ 0,00
GERAR GERACAO DE EMPREGO RENDA		R$ 679,92	R$ 0,00
EMPORIO DA FAMILIA - IND E CM LTDA		R$ 7.575,10	R$ 0,00
VIA ESPRESSO COM DE MAQUINAS LTDA		R$ 668,75	R$ 0,00
APARECIDO CARLOS GONCALVES E C		R$ 150,00	R$ 0,00
CELLERA FARMACEUTICA S.A		R$ 105.569,07	R$ 0,00
CABRAL MOTOR SAO JOSE LTDA		R$ 131,57	R$ 0,00
BLANQ DESENVOLVIMENTO SISTEMAS		R$ 465,50	R$ 0,00
ADRIANO LEOPOLDO DE SOUZA		R$ 1.397,50	R$ 0,00
TRANS FARMA LOG P/ SAUDE (QUALITY)		R$ 2.446,52	R$ 0,00
JESSICA VIEIRA BORTOTTI		R$ 8.000,00	R$ 0,00
A.C.N COM DIST EQUIP PROT IND LTDA		R$ 8.500,00	R$ 0,00
PARANATERM IND E COM LTDA		R$ 2.725,00	R$ 0,00
NOVA ACAO HIGIENE E LIMPEZA LTDA		R$ 1.023,00	R$ 0,00
MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA		R$ 58.500,00	R$ 0,00
JOAO RODRIGO BILHAN ME		R$ 500,00	R$ 0,00
AMH FARMA LTDA		R$ 108.147,36	R$ 0,00
RG2S DISTRIB DE MEDICAMENTOS		R$ 21.075,00	R$ 0,00
(-) ESPIRITO SANTO DIST PROD HOSP EIR		R$ (2.946,00)	R$ 0,00
IZEPE COM DE PROD EIRELI		R$ 878,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PHC COM DE MADEIRAS E TRANSP		R$ 7.656,30	R$ 0,00
SALIGNA MADEIRAS E EMPREEND		R$ 5.155,94	R$ 0,00
CASA DAS FURADEIRAS FERTEMP		R$ 485,21	R$ 0,00
CALCADAO COM DE CHOCOLATES		R$ 1.169,00	R$ 0,00
MEU COPO ECO COMERCIO		R$ 3.518,82	R$ 0,00
360 IMPRIMIR COMPOS. PROJ GRAFICOS		R$ 2.282,17	R$ 0,00
LUCRAT ASSESSORIA CONTABIL LTDA		R$ 10.000,00	R$ 0,00
BASEFORT ARGAMASSAS CONCRETO LT		R$ 1.780,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.428.571,44	R$ 2.922.807,16
BRADESCO CAPITAL GIRO CP		R$ 0,00	R$ 1.963.451,64
(-) JUROS BRADESCO CAPITAL GIRO		R$ 0,00	R$ (469.215,92)
EMPRESTIMO - SANTANDER (CP)		R$ 1.637.077,56	R$ 1.637.077,56
(-) (-) JUROS EMPRESTIMO SANTANDER CP		R$ (208.506,12)	R$ (208.506,12)
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		R$ 91.830,23	R$ 108.179,15
SALARIOS A PAGAR		R$ 80.145,56	R$ 96.572,96
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 2.178,70	R$ 2.072,33
PRO LABORE A PAGAR		R$ 8.212,42	R$ 9.533,86
RESCISOES A PAGAR		R$ 1.293,55	R$ 0,00
OBRIGAÇOES SOCIAIS		R$ 104.276,66	R$ 116.477,35
FGTS A RECOLHER		R$ 22.272,32	R$ 26.274,03
CONT PREVID A RECOLHER		R$ 82.004,34	R$ 90.203,32
OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS		R$ 940.246,18	R$ 319.356,92
IRPJ A RECOLHER		R$ 196.956,86	R$ 0,00
CSLL A RECOLHER		R$ 72.342,87	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R$ 10.963,01	R$ 58.775,30
ICMS A RECOLHER		R$ 329.577,26	R$ 0,00
ICMS ST A RECOLHER		R$ 3.887,10	R$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 242,90	R$ 69,00
IRRF S/TERCEIROS A RECOLHER		R$ 302,93	R$ 2.149,24
PIS, COFINS, CSLL RETIDO A RECOLHER		R$ 1.311,39	R$ 5.965,48
ICMS (DIFAL) A RECOLHER		R$ 324.661,86	R$ 252.397,90

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 163.951,19	R$ 382.147,70
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 163.951,19	R$ 35.726,56
JUROS S/ CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 346.421,14
OUTRAS PROVISOES		R$ 326.659,21	R$ 342.315,80
PROVISAO DE FERIAS		R$ 239.289,53	R$ 253.965,78
INSS S/ PROV. DE FERIAS		R$ 68.377,41	R$ 68.062,27
FGTS S/ PROV. FERIAS		R$ 18.992,27	R$ 20.287,75
NÃO CIRCULANTE		R$ 2.530.999,98	R$ 12.217.849,28
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.530.999,98	R$ 4.551.635,07
EMPRESTIMOS		R$ 2.530.999,98	R$ 4.551.635,07
EMPRESTIMO C/C SOCIOS		R$ 31.000,00	R$ 0,00
BCO BRADESCO - CAPITAL GIRO		R$ 0,00	R$ 4.090.524,25
EMPRESTIMO - SANTANDER		R$ 2.864.885,73	R$ 1.227.808,17
(-) (-) JUROS EMPRESTIMO - SANTANDER		R$ (364.885,75)	R$ (156.379,63)
(-) JRS EMPR. BCO BRADESCO CAP GIRO		R$ 0,00	R$ (610.317,72)
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ 1.016.214,21
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 0,00	R$ 1.016.214,21
DIFAL A PAGAR - DEPOS. JUDICIAL		R$ 0,00	R$ 1.016.214,21
OUTRAS OBRIGAÇOES		R$ 0,00	R$ 6.650.000,00
CREDITOS DE SOCIOS		R$ 0,00	R$ 6.650.000,00
ELCIO LUIS BORDIGNON		R$ 0,00	R$ 3.325.000,00
LUCIANA CAPELETTI		R$ 0,00	R$ 3.325.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 15.983.143,89	R$ 12.450.696,80
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 15.983.143,89	R$ 12.450.696,80
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 0,00	R$ 7.549.075,44
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 0,00	R$ 7.549.075,44
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS		R$ 15.783.143,89	R$ 4.701.621,36
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 15.783.143,89	R$ 4.701.621,36

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 162.681.315,75	R$ 209.024.053,28
RECEITA COM VENDAS		R$ 162.680.436,85	R$ 209.021.672,78
REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 162.680.436,85	R$ 209.021.672,78
RECEITA DE SERV.PRESTADOS		R$ 878,90	R$ 2.380,50
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 878,90	R$ 2.380,50
(-) DEDUÇOES DA RECEITA		R$ (25.097.637,42)	R$ (29.397.404,48)
(-) DEDUÇOES DA RECEITA		R$ (25.097.637,42)	R$ (29.397.404,48)
(-) ICMS S/ VENDAS		R$ (17.533.511,04)	R$ (18.743.277,57)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (45.225,75)	R$ (100.190,11)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (208.312,55)	R$ (461.481,77)
(-) ICMS (DIFAL) DEPOSITO JUDICIAL		R$ (0,00)	R$ (1.016.214,21)
(-) IMPOSTO S/SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ (59,48)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (6.227.925,61)
(-) ICMS ST S/ FATURAMENTO		R$ (0,00)	R$ (13.691,01)
(-) PIS S/RENDIMENTOS FINANCEIROS		R$ (0,00)	R$ (15.148,43)
(-) COFINS S/RENDIMENTOS FINANCEIROS		R$ (0,00)	R$ (93.221,15)
(-) ICMS (DIFAL) S/VENDAS		R$ (0,00)	R$ (2.705.829,45)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS		R$ (0,00)	R$ (20.365,69)
(-) ICMS SUBVENCIONADO		R$ (0,00)	R$ (7.549.075,44)
(-) SUBV PARA INVESTIMENTOS CRED.ICMS S/BASE REDUZ		R$ 0,00	R$ 7.549.075,44
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ (151.633.993,07)
(-) CUSTO DAS MERCAD. VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (151.633.993,07)
(-) CUSTO DAS MERCAD. VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (151.633.993,07)
(-) DESPESAS C/SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (0,00)	R$ (47.402,94)
(-) DESPESAS COM MARKETING		R$ (0,00)	R$ (47.402,94)
(-) BONIFICACOES, AMOSTRA GRATIS E BRINDES		R$ (0,00)	R$ (47.402,94)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (13.951.675,52)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (4.295.636,12)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (2.612.892,85)
(-) FERIAS		R$ (0,00)	R$ (152.117,80)
(-) 13º SALARIO		R$ (0,00)	R$ (190.562,01)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (801.082,60)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (280.179,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.7B.BA.B2.B3.AC.28.EA.0C.B2.6A.CD.68.2E.01.15.30.BD.E6.11-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSIST. MEDICA		R$ (0,00)	R$ (71.813,32)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R$ (0,00)	R$ (28.789,82)
(-) SERVIÇOS TEMPORARIOS		R$ (0,00)	R$ (4.000,00)
(-) PRO-LABORE		R$ (0,00)	R$ (144.000,00)
(-) PLANO ODONTOLOGICO		R$ (0,00)	R$ (10.198,00)
(-) OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (422.204,34)
(-) VALE REFEIÇAO		R$ (0,00)	R$ (327.844,26)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (44.863,03)
(-) VALE FARMACIA		R$ (0,00)	R$ (37.957,44)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA - EPI'S		R$ (0,00)	R$ (11.539,61)
(-) SERVIÇOS PROF. CONTRATADOS		R$ (0,00)	R$ (3.075.782,77)
(-) SERV. CONSULT. SISTEMAS		R$ (0,00)	R$ (315.005,90)
(-) SERV. SEGURANÇA E VIGILANCIA		R$ (0,00)	R$ (3.022,54)
(-) SERV. CONSULT. JURIDICA		R$ (0,00)	R$ (25.640,44)
(-) SERV. DE CONTABILIDADE		R$ (0,00)	R$ (112.391,96)
(-) SERV. DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO		R$ (0,00)	R$ (300,00)
(-) TRATAMENTO DE RESIDUOS		R$ (0,00)	R$ (2.429,47)
(-) OUTROS SERV. PRESTADOS P.J.		R$ (0,00)	R$ (2.545.063,93)
(-) SERV. REPRESENTACAO COML		R$ (0,00)	R$ (71.928,53)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ (4.829.074,55)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (0,00)	R$ (56.910,84)
(-) DESP. C/AGUA		R$ (0,00)	R$ (9.347,37)
(-) DESP C/ COMUNICACAO (TELEFONE, INTERNET, ETC...)		R$ (0,00)	R$ (31.274,75)
(-) DESP. C/CORREIOS (POSTAIS)		R$ (0,00)	R$ (12.458,07)
(-) DESP. C/SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (50.048,24)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (4.203.529,08)
(-) MANUTENÇAO E REPAROS		R$ (0,00)	R$ (427.233,09)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (34.845,11)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (3.428,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (147.123,30)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (0,00)	R$ (82.416,74)
(-) OUTRAS DESPESAS C/VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (52.838,63)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (10.863,57)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R$ (0,00)	R$ (1.004,36)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVA		R$ (0,00)	R$ (1.181.854,44)
(-) DESP. C/VIAGENS E HOSPEDAGENS		R$ (0,00)	R$ (450,00)
(-) DESP. C/MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (0,00)	R$ (93.706,04)
(-) DESP. C/LANCHES E REFEIÇOES		R$ (0,00)	R$ (31.493,48)
(-) DESP. C/REV/JORNAIS E PUBLIC.		R$ (0,00)	R$ (16,00)
(-) DESP. C/ASSOC. DE CLASSE		R$ (0,00)	R$ (8.100,00)
(-) DESP. C/INFORMATICA		R$ (0,00)	R$ (367.153,17)
(-) DESP. C/MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (1.026,00)
(-) DESP. C/BENS NAO IMOBILIZADOS		R$ (0,00)	R$ (14.674,90)
(-) DESP. C/CONFRATERNIZAÇOES		R$ (0,00)	R$ (1.223,35)
(-) DESP. C/FARMACIA		R$ (0,00)	R$ (3.259,27)
(-) DESP. C/ CARTORIO		R$ (0,00)	R$ (1.954,53)
(-) DESP. COM TAXA ADM CONSORCIOS		R$ (0,00)	R$ (35.158,80)
(-) OUTRAS DESPESAS GERAIS		R$ (0,00)	R$ (288.048,11)
(-) DESPESAS C/MATERIAL DE EMBALAGEM		R$ (0,00)	R$ (176.209,20)
(-) DESP. C/BOLSA LICITACOES E LEILOES		R$ (0,00)	R$ (159.381,59)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (0,00)	R$ (1.013.457,79)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (0,00)	R$ (1.013.457,79)
(-) CONTRIB. SINDICAL PATRONAL		R$ (0,00)	R$ (1.282,32)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (63.229,07)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (948.946,40)
(-) DEPRECIAÇOES/AMORTIZAÇOES		R$ (0,00)	R$ (303.842,80)
(-) DESPESAS C/DEPRECIACOES		R$ (0,00)	R$ (303.842,80)
(-) DESP. C/DEPRECIAÇOES		R$ (0,00)	R$ (284.653,92)
(-) DESP. C/AMORTIZAÇOES		R$ (0,00)	R$ (19.188,88)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 28.321,25
GANHOS/PERDAS NA ALIN. IMOBILI		R$ 0,00	R$ 28.321,25
GANHOS NA ALIENAÇAO IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 32.696,24
(-) PERDAS NA ALIENAÇAO IMOBILIZADO		R$ (0,00)	R$ (4.374,99)
OUTRAS REC/DESP. OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 2.594.133,61
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 2.594.133,61
OUTRAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ 2.594.133,61
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 316.316,31
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 2.314.059,07

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
JUROS AUFERIDOS		R$ 0,00	R$ 87.438,42
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 790.391,21
RENDIMENTOS S/APLIC.FINANCEIRA		R$ 0,00	R$ 1.436.229,44
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (1.997.742,76)
(-) JUROS PAGOS		R$ (0,00)	R$ (924.961,16)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (149.123,72)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (57.242,82)
(-) MULTAS		R$ (0,00)	R$ (50.995,15)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (155.148,25)
(-) JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO		R$ (0,00)	R$ (660.271,66)
(-) PROVISOES		R$ (0,00)	R$ (3.025.618,20)
(-) PROVISAO P/CONTRIB. SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (821.753,41)
(-) PROV. P/CONTRIB. SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (821.753,41)
(-) PROV. P/IMPOSTO S/RENDA		R$ (0,00)	R$ (2.203.864,79)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO S/RENDA		R$ (0,00)	R$ (2.203.864,79)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 12.589.429,65

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41202261071	81.706.251/0001-98	

NOME EMPRESARIAL
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	30

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
07.7B.BA.B2.B3.AC.28.EA.0C.B2.6A.CD.68.2E.01.15.30.BD.E6.11

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	81706251000198	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES L:81706251000198	198547319753577663 5	15/09/2023 a 14/09/2024	Sim
Contador	72435658915	EDEVALDO LOPES:72435658915	575386231245059767 547818	29/11/2023 a 28/11/2024	Não
Contador	72435658915	EDEVALDO LOPES:72435658915	575386231245059767 547818	29/11/2023 a 28/11/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

07.7B.BA.B2.B3.AC.28.EA.0C.B2.6A.C
D.68.2E.01.15.30.BD.E6.11-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2024 às 15:05:39

7E.AE.22.54.11.2F.BF.93
E3.1B.55.12.D8.8C.00.F9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Consolidação: Empresa — **Mês: 12/2022**

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	62.788.164,60	
Passivo Circulante	43.875.140,54	= 1,43

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,43 para cada R$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	47.574.460,92	
Passivo Circulante	43.875.140,54	= 1,08

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,08 para cada R$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	62.788.164,60	
Exigível Total	56.092.989,82	= 1,12

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,12 para cada R$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	56.092.989,82	
Ativo Total	68.543.686,62	= 0,82

Interpretação: O capital de terceiros representa 81,84% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	12.450.696,80	
Exigível Total	56.092.989,82	= 0,22

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 22,20% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	5.755.522,02	
Ativo Total	68.543.686,62	= 0,08

Interpretação: O Ativo Permanente representa 8,40% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	5.755.522,02	
Patrimonio Líquido	12.450.696,80	= 0,46

Interpretação: O Ativo Permanente representa 46,23% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	15.615.047,85	
Ativo Total	68.543.686,62	= 0,23

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 22,78% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	15.615.047,85	
Patrimonio Liquido	12.450.696,80	= 1,25

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 125,42% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	62.788.164,60
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	43.875.140,54
(-) Exigível a longo prazo	12.217.849,28
(=) Capital de giro próprio	6.695.174,78

11 - Solvência Geral

Ativo Total	68.543.686,62	
Exigível	56.092.989,82	= 1,22

ELCIO LUIS BORDIGNON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 972.234.769-15

EDEVALDO LOPES
CONTADOR
CRC PR 041608/O-6

AUDICCEM CONTABILIDADE E CONSULTORIA S/S LTDA.
EDEVALDO LOPES
CRC/PR 041608/O-6
CPF: 724 356.589-15

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Curitiba, 22 MAIO 2023 Paraná

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ARIANE PILAR DA COSTA OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 09:46:22 GMT-03:00, CNS: 08.644-7 - SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Estabelecimento: 01 - PROMEFARMA MEDIC E PROD HOSPITAL LTDA - 81.706.251/0001-98
Notas Explicativas Gerais

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31.12.2022 e 31.12.2021.

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é uma sociedade de pessoas, de natureza comercial, tendo como objetivo o comercio atacadista dos seguintes produtos: medicamentos, drogas de uso humano, produtos alimentícios, roupas, artigos do vestuário e acessórios para uso profissional, medicamentos e drogas de uso veterinário, de instrumentos e materiais de uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos odontológicos, de cosméticos e produtos de perfumaria.

NOTA 2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado - O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Tributação - A empresa optou pela tributação através do Lucro Real para os anos calendários de 2022 e 2021.

c) Ativos circulantes - Os ativos circulantes estão demonstrados em seus valores originais, adicionados, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias.

c.1) Caixa e Equivalentes de Caixa: Inclui valores em espécies mantidos em caixa , saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras com liquidez imediata, com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

c.2) Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de clientes estão representadas ao custo histórico de valor, sem o registro de atualizações de juros de mora. Os valores são reduzidos pelas perdas de créditos incobráveis conforme disposto na Lei nº 9.430/96 e decreto nº 3.000/99.

c.3) Adiantamento a fornecedores: Adiantamento de valores para fins de compra futura de produtos ou contratação de serviços.

c.4) Adiantamento de férias: Valores pagos a funcionários por ocasião do período de férias.

c.5) Impostos e Contribuições a Recuperar: Referem-se a valores pagos a compensar o que normalmente ocorrer no decorrer do próximo mês.

c.6) Estoques: Referem-se a valores de aquisição de mercadorias para revenda. Essas mercadorias são avaliados pelo custo médio ponderado.

c.7) Prêmios de Seguros a Vencer: Valores de prêmios de seguros utilizados como garantia visando a proteção ou reposição do ativo imobilizado.

d) Ativos Não Circulantes

d.1) Outros Investimentos: São Consórcios em andamento, visando futuras aquisições de bens.

d.2) Depósitos Judiciais: Valores depositados judicialmente referente ao ICMS S/ Diferença de Alíquotas incidentes nas vendas aos Estados da Federação e também ao Distrito Federal.

d.3) Imobilizado: O ativo imobilizado é registrado pelo valor do custo de aquisição mais ajustes a valor presente, quando aplicável. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas mencionadas. A empresa não realizou o teste de imparidade de ativos, conforme o CPC 01.

e) Passivos Circulantes e Não Circulantes

AUDICCEM CONTABILIDADE E CONSULTORIA S/S LTDA.
EDEVALDO LOPES
CRC/PR 041608/O-6
CPF: 724 356.589-15

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da Instrução normativa nº 006/2003 do FUNARPEN

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
(41) 3569-1199 - Nara Darliane Dos
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Curitiba 22 MAIO 2023 Paraná
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Lucas Cordeiro Saganski
Navara Elisa de Moraes Aguiar
William Fernando Machado Gonçalves

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ARIANE PILAR DA COSTA OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 09:46:22 GMT-03:00, CNS: 08.644-7 - SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, pelos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço.

e.1) Fornecedores: Referem-se a valores a pagar originados pela compra de mercadorias ou serviços contratados. Normalmente, os débitos são quitados nos meses subsequente.

e.2) Adiantamento de Clientes: São valores já recebidos de clientes, visando a garantia de futura entrega de produtos ou prestação de serviços.

e.3) Obrigações Trabalhistas: São valores a pagar referente a salários, encargos e outras contribuições de natureza trabalhista.

e.4) Obrigações Sociais e Tributárias: São valores de encargos sociais, impostos e contribuições federais e estaduais a serem recolhidos no mês subseqüente.

e.5) Empréstimos: Referem-se a valores de empréstimos efetuados junto a rede bancária com a finalidade de capital de giro, conforme Nota 3.

e.6) Provisões Trabalhistas: Referem-se a valores de provisão e de encargos calculados conforme legislação trabalhista a vigor.

e.7) Depósitos Judiciais: Valores depositados judicialmente referente ao ICMS S/ Diferença de Alíquotas incidentes nas vendas aos Estados da Federação e também ao Distrito Federal.

e.8) Créditos de Sócios; Valores provisionados visando a futura distribuição de lucros para os sócios da Companhia nos anos vindouros.

f) Patrimônio Líquido

f.1) Capital Social: O Capital Social Subscrito, totalmente integralizado, é composto por 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real cada) é inteiramente pertencentes aos sócios domiciliados no país.

f.2) Lucros ou Prejuízos Acumulados: Referem-se aos saldos de resultados obtidos no decorrer dos exercícios, desde a abertura da empresa, até a data do presente balanço. A conta de Lucros Acumulados tem por finalidade a absorção de eventuais prejuízos, a constituição de reservas - a critério da administração, e a distribuição de lucros e dividendos para os sócios.

f.3) Reserva para Incentivos Fiscais: Reserva constituida com a finalidade de aproveitamento de benefício fiscal e redução ou isenção de impostos, visando a modalidade de desenvolvimento economômico do estado ou do país.

NOTA 3. QUADROS ANALÍTICOS

1) COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

CONTA	2022	2021	Taxa	Vl.Deprec	I.Liquido
Mágs Equip	540.719,88	166.961,03	20%	152.177,55	388.542,33
Móveis Utens	193.016,64	190.596,67	10%	141.023,85	51.992,79
Veículos	538.200,00	542.574,99	20%	338.907,91	199.292,09
Equips Comput	106.656,38	78.951,41	20%	60.702,73	45.953,65
Galpão Cic	420.000,00	2.050.000,00	4%	420.000,00	0,00
Mágs Escrit	4.400,63	4.400,63	20%	4.400,63	0,00
Edif Galpao	0,00	1.931.319,22	0%	0,00	0,00
Dir Software	115.166,78	111.056,78	20%	68.800,91	46.365,87
Terreno Colombo	300.000,00	300.000,00	0%	0,00	300.000,00
Terreno Cic	1.630.000,00	0,00	0%	0,00	1.630.000,00
Edific. Cic	1.938.894,13	0,00	4%	58.166,82	1.880.727,31
TOTAL	5.787.054,44	5.375.860,73	1.244.180,40	4.424.326,89	

2) COMPOSIÇÃO DOS FINANCIAMENTOS

Os financiamentos contraídos pela empresa, foram atualizados até a data do Balanço Patrimonial, pelas taxas pactuadas nos Contratos.

AUDICCEM CONTABILIDADE E CONSULTORIA S/S LTDA
EDEVALDO LOPES
CRC/PR 041608/O-8

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNARPEN

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
(41) 3569-1199 - Sara Dariane Da
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Curitiba 22 MAIO 2023 Paraná
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Lucas Cordeiro Saganski
Nayara Elisa de Moraes Aguiar
William Fernando Machado Gonçalves

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ARIANE PILAR DA COSTA OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 09:46:22 GMT-03:00, CNS: 08.644-7 - SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ag. Financ	C. Prazo	L. Prazo	Modalidade	Prazo	Garantias
Santander	.637.077,5	6		1.227.808,17	Capital Giro 22 meses A
(-) Juros	(208.506,12)	(156.379,63)			
Bradesco	1.963.451,64	4.551.635,07	Capital Giro	37 meses	Aval Sócios
(-) Juros	(469.215,92)	(610.317,72)			
TOTAL	2.922.807,16	4.551.635,07			

NOTA 04 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

ELCIO LUIS BORDIGNON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 972.234.769-15

EDEVALDO LOPES
CONTADOR
CRC PR 041608/O-6

AUDICCEM CONTABILIDADE E CONSULTORIA S/S LTDA.
EDEVALDO LOPES
CRC/PR 041608/O-6
CPF: 724 356.589-15

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
(41) 3569-1199
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Curitiba 22 MAIO 2023 Paraná
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Lucas Cordeiro Saganski
Mayara Elisa de Moraes Aguiar
William Fernando Machado Gonçalves
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FHL54424

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ARIANE PILAR DA COSTA OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 09:46:22 GMT-03:00, CNS: 08.644-7 - SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial
Curitiba/PR. CEP 81.170-520
(41) 3165-7900
www.promefarma.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL PROMEFARMA

EXERCÍCIO 2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	32		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 86.403.477,76	R$ 110.375.139,98
CIRCULANTE		R$ 84.537.315,04	R$ 108.180.182,20
DISPONIBILIDADES		R$ 28.702.205,64	R$ 25.234.100,25
CAIXA		R$ 4.405,12	R$ 9.801,91
CAIXA GERAL		R$ 4.405,12	R$ 9.801,91
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 194.013,52	R$ 995.623,68
BANCO ITAU - C/C 31404-1		R$ 168.030,36	R$ 145.868,76
SANTANDER S/A - C/C 13-001852-7		R$ 0,00	R$ 409.088,33
BANCO SAFRA S/A		R$ 0,08	R$ 0,00
BRADESCO - C/C 0144795-5 - AG. 00926		R$ 1,00	R$ 102.109,77
BANCO SICREDI		R$ 24.741,59	R$ 181.438,60
CAIXA ECON FED AG 4267 C/C 900277-2		R$ 511,94	R$ 157.118,22
BANRISUL S/A		R$ 728,55	R$ 0,00
BCO. CONTA APLIC. FINANCEIRAS		R$ 28.503.787,00	R$ 24.228.674,66
OUROCAP		R$ 12.775,17	R$ 12.775,17
TITULO CAPITALIZACAO BRADESCO		R$ 4.856,48	R$ 4.856,48
BANCO DO BRASIL - BB CP AUTOM		R$ 13.043.956,24	R$ 14.269.467,54
TITULO CAPITALIZAÇÃO SANTANDER		R$ 7.027,41	R$ 7.027,41
BANCO SANTANDER - CONTAMAX		R$ 611.454,34	R$ 527.881,04
APLIC INVEST FACIL BRADESCO		R$ 507.509,66	R$ 164.327,63
CAIXA FIC GIRO EMPR		R$ 827.042,74	R$ 68.687,80
SICREDI - APLIC FINANC		R$ 6.017.953,14	R$ 6.748.513,19
BB RENDA FACIL		R$ 5.204.162,98	R$ 2.425.138,40
BANCO SANTANDER - CDB		R$ 2.267.048,84	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 29.253.206,78	R$ 36.266.021,26
CLIENTES		R$ 30.676.802,64	R$ 36.266.021,26
CLIENTES		R$ 30.676.802,64	R$ 36.266.021,26
(-) (-) PROVISAO PARA PERDAS NO RECEBTO.TITULOS		R$ (1.423.595,86)	R$ 0,00
(-) (-) PROV.PARA PERDAS NO RECEBTO TITULOS		R$ (1.423.595,86)	R$ 0,00
CREDITOS		R$ 41.789,70	R$ 51.615,99
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 41.789,70	R$ 51.615,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.00.D7.BA.18.E8.07.1B.8A.21.94.91.0C.D9.2B.FB.DC.D7.CD.87-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	32		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 41.789,70	R$ 31.468,98
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 20.147,01
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUP		R$ 6.833.829,07	R$ 6.467.884,54
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUP		R$ 4.297.434,34	R$ 3.934.843,00
INSS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 10.931,20
COFINS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 56.155,47
PIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 14.347,96
ICMS A RECUPERAR		R$ 4.297.434,34	R$ 3.853.408,37
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR		R$ 2.536.394,73	R$ 2.533.041,54
IRPJ RECOLHIDO POR ESTIMATIVA		R$ 1.841.974,49	R$ 1.853.624,65
CSLL RECOLHIDA POR ESTIMATIVA		R$ 679.416,89	R$ 679.416,89
IRPJ PAGAMENTO A MAIOR		R$ 8.477,77	R$ 0,00
CSLL PAGAMENTO A MAIOR		R$ 902,12	R$ 0,00
PIS A COMPENSAR		R$ 75,62	R$ 0,00
COFINS A COMPENSAR		R$ 5.547,84	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 19.699.363,06	R$ 40.159.248,94
DEPOSITO		R$ 19.699.363,06	R$ 40.159.248,94
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 19.699.363,06	R$ 40.159.248,94
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 6.920,79	R$ 1.311,22
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 6.920,79	R$ 1.311,22
SEGUROS		R$ 6.920,79	R$ 1.311,22
NAO CIRCULANTE		R$ 1.866.162,72	R$ 2.194.957,78
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.097.474,96	R$ 1.277.446,51
PARTICIPACOES CONSORCIOS		R$ 322.282,81	R$ 404.773,63
BANCO DO BRASIL - CONSORCIO		R$ 35.119,08	R$ 0,00
BANCO ITAU - CONSORCIO		R$ 21.641,27	R$ 42.150,01
BANCO SANTANDER - CONSORCIO		R$ 245.533,90	R$ 336.842,67
FUNDO DE RESERVA CONSORCIO BB		R$ 525,74	R$ 0,00
FUNDO DE RESERVA CONSORCIO ITAU		R$ 3.683,90	R$ 4.643,77
FUNDO DE RESERVA CONS. SANTANDER		R$ 15.778,92	R$ 21.137,18
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 775.192,15	R$ 872.672,88

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEPOSITO JUDICIAL - DIFAL		R$ 775.192,15	R$ 872.672,88
IMOBILIZADO		R$ 739.573,64	R$ 866.012,48
BENS EM OPERAÇAO/TANGIVEIS		R$ 1.657.080,83	R$ 1.982.545,90
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 697.714,73	R$ 974.465,29
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 236.478,64	R$ 241.646,14
VEICULOS		R$ 538.200,00	R$ 510.200,00
EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO		R$ 180.286,83	R$ 251.833,84
MAQS. P/ ESCRITORIO		R$ 4.400,63	R$ 4.400,63
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (917.507,19)	R$ (1.116.533,42)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (250.930,39)	R$ (363.846,90)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (163.943,38)	R$ (190.620,27)
(-) (-) VEICULOS		R$ (417.727,90)	R$ (442.381,76)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO		R$ (80.504,89)	R$ (115.283,86)
(-) (-) MAQUINAS PARA ESCRITORIO		R$ (4.400,63)	R$ (4.400,63)
INTANGIVEIS		R$ 29.114,12	R$ 51.498,79
BENS INTANGIVEIS		R$ 115.166,78	R$ 156.073,05
DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R$ 115.166,78	R$ 156.073,05
(-) (-) AMORTIZACAO DO INTANGIVEL		R$ (86.052,66)	R$ (104.574,26)
(-) (-) DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R$ (86.052,66)	R$ (104.574,26)
PASSIVO		R$ 86.403.477,76	R$ 110.375.139,98
CIRCULANTE		R$ 55.263.264,17	R$ 66.787.751,95
OBRIGAÇOES A CURTO PRAZO		R$ 55.263.264,17	R$ 66.787.751,95
FORNECEDORES		R$ 50.958.984,73	R$ 61.394.763,37
FORNECEDORES		R$ 50.958.984,73	R$ 9.441,87
UNIAO QUIMICA FARM NAC (UNICENTER)		R$ 0,00	R$ 3.431.599,61
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 398.294,90
INSTITUTO BIOCHIMICO IND FARM LT		R$ 0,00	R$ 37.650,00
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.839,75
FARMACE IND QUIM FARMAC LTDA		R$ 0,00	R$ 2.189.919,05
HYPOFARMA INST E HYPOD LTDA		R$ 0,00	R$ 107.952,00
PRATI DONADUZZI E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.131.150,44

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.111.721,92
CRISTALIA PROD QUIMS FARMAC LTDA		R$ 0,00	R$ 1.249.149,89
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMA LTDA		R$ 0,00	R$ 236.384,82
GENESIO A. MENDES E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 8.942,23
NATULAB LAB FARMAC LTDA		R$ 0,00	R$ 557,38
LAB QUIMICO FARMAC BERGAMO LTD		R$ 0,00	R$ 72.992,37
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 25.361,00
NATIVITA IND E COM LTDA		R$ 0,00	R$ 137.885,55
EMS S/A		R$ 0,00	R$ 153.373,04
GRUNENTHAL DO BRASIL FARMAC. LTD		R$ 0,00	R$ 2.314,50
LEO PHARMA LTDA		R$ 0,00	R$ 16.720,23
FERRAMENTAS GERAIS COM		R$ 0,00	R$ 5.766,43
HALEX ISTAR IND FARMAC		R$ 0,00	R$ 75.357,74
CONTABILISTA PAPELARIA E INF. LTDA		R$ 0,00	R$ 282,68
CIMED IND. DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 11.898,04
ASPEN PHARMA IND. FARMACEUTICA L		R$ 0,00	R$ 750.598,57
KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.799,10
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTD ABL ANT		R$ 0,00	R$ 100.390,00
GREENPHARMA QUIMICA E FARM. LTD		R$ 0,00	R$ 540.758,43
AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 232.005,31
EUROFARMA LABORATORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 241.792,50
HYPERMARCAS S/A		R$ 0,00	R$ 8.115.300,51
WERBRAN DIST. MEDICAMENTOS LT.		R$ 0,00	R$ 1.468,28
SANDOZ DO BRASIL IND FARMACEUTICA		R$ 0,00	R$ 4.042.061,46
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 468.599,96
TNT MERCURIO CARGAS ENCOMENDAS		R$ 0,00	R$ 354,94
ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 22.928,82
MERCK S/A		R$ 0,00	R$ 1.062.282,52
BLAU FARMACEUTICA S/A		R$ 0,00	R$ 2.360.765,54
CENTERMEDI COM PROD HOSPITALAR		R$ 0,00	R$ 1.040,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BELFAR LTDA (MATOZINHOS)		R$ 0,00	R$ 16.588,03
BAYER S.A.		R$ 0,00	R$ 132.921,46
IRMAOS DRANKA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 1.830,56
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 21.464,60
BAIOCCO, FIGUEIREDO, NICKEL & SOARES ADV		R$ 0,00	R$ 211,15
APB IND. E COM. DE ETIQUETAS LTDA		R$ 0,00	R$ 102,00
INOVAMED COM DE MEDS LTDA		R$ 0,00	R$ 29.191,02
NUNESFARMA DIST PROD FARMAC LTDA		R$ 0,00	R$ 300.532,61
ARESE PHARMA LTDA		R$ 0,00	R$ 32.917,95
FABESUL DISTRIB LTDA		R$ 0,00	R$ 1.840,43
MADEIRAS CARNIEL LTDA		R$ 0,00	R$ 12.984,00
ARTE NATIVA PRDOS NATURAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 8.272,12
DISTRIB BRASIL COM PROD MED HOSP L		R$ 0,00	R$ 7.260,00
CF LOG TRANSPORTES EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 4.584,56
PANPHARMA DIST MEDICAMENTOS LTD		R$ 0,00	R$ 6.535,37
DIVCOM S.A.		R$ 0,00	R$ 24.931.688,84
GELOTECH SOLUCOES TERMICAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 8.551,95
MANNESOFT INFORMATICA S/C LTDA		R$ 0,00	R$ 6.989,31
CASULA E VASCONCELOS CITOPHARMA		R$ 0,00	R$ 86.726,15
BL INDUSTRIA OTICA LTDA-ANAPOLIS		R$ 0,00	R$ 5.208,29
RUBENS DAVET - FI		R$ 0,00	R$ 9.520,96
BELLAPHYTUS IND DE COSMETICOS		R$ 0,00	R$ 20.040,75
3B IND E COM DE ART PLASTICOS LTD		R$ 0,00	R$ 1.800,00
COMERCIAL PARINOX LTDA		R$ 0,00	R$ 236,70
ELETRICA COML ANDRA LTDA		R$ 0,00	R$ 147,35
TOTVS S.A		R$ 0,00	R$ 46.406,71
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI		R$ 0,00	R$ 3.657,01
CENTERROL IND E COM LTDA		R$ 0,00	R$ 73,00
FILTROS CURITIBA LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 287,80
PLASTITAPE IMP E EXP DE PRODUT		R$ 0,00	R$ 1.257,08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LICITASYS CONSULTORIA E ASSESS		R$ 0,00	R$ 10.971,52
GERAR GERACAO DE EMPREGO RENDA		R$ 0,00	R$ 1.400,60
WANDERLEY SINGULANI CAVALCANTI		R$ 0,00	R$ 3.084,95
HADASSAH COSMETICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.777,80
CELLERA FARMACEUTICA S.A		R$ 0,00	R$ 159.858,92
JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSP		R$ 0,00	R$ 79.900,00
TRANS FARMA LOG P/ SAUDE (QUALITY)		R$ 0,00	R$ 22.579,21
INTELBRAS S/A - IND DE TEL ELE		R$ 0,00	R$ 299,71
APOIO COTACOES SISTEMA DE INF		R$ 0,00	R$ 4.102,82
CARMO SUL LTDA EPP (VIA ESPRESSO)		R$ 0,00	R$ 1.645,60
TECKPLAST COM DE EMBALAGENS		R$ 0,00	R$ 1.070,19
WALMIR SANTOS MAN. INDUSTRIAL LT		R$ 0,00	R$ 548.044,02
QUESALON DISTR DE PRODS		R$ 0,00	R$ 751.215,52
MELHEM E ASSOCIADOS		R$ 0,00	R$ 7.950,97
ACTTION CURITIBA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.764,09
ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE		R$ 0,00	R$ 904.245,22
PROMETAL CURITIBA LTDA		R$ 0,00	R$ 221,75
EUGIA PHARMA		R$ 0,00	R$ 9.500,00
APSEN FARMACEUTICA S.A		R$ 0,00	R$ 1.660.927,06
MARIO GUIMARAES FILHO		R$ 0,00	R$ 462.200,00
LABORATORIOS SERVIER DO BRASIL LT		R$ 0,00	R$ 384.111,60
AVVIO INDUSTRIA & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 5.110,87
AEPLAN SERVICO DE APOIO		R$ 0,00	R$ 210.950,00
IRMAOS MADALOSSO LTDA		R$ 0,00	R$ 16.536,50
WOW PAPER DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.180,00
MARIA AMALIA CHUCHELSKI		R$ 0,00	R$ 980,00
SN SOLUCOES EM SEGURANCA		R$ 0,00	R$ 500,00
SELCORP LICITACOES S/A		R$ 0,00	R$ 6.609,29
MEDICAL VIRTUAL MARKET BRASIL		R$ 0,00	R$ 237,42
AMK COM E MANUT DE EQUIP		R$ 0,00	R$ 2.514,90

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MEILING COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 107,64
SANTANA CENTRO DAS ANTENAS		R$ 0,00	R$ 56,69
BETEL COMERCIO E MANUT		R$ 0,00	R$ 60,00
HABILIDADE TECNICA ASSESSORIA		R$ 0,00	R$ 514,00
CARTROM EMBALAGENS INDUSTRIAIS		R$ 0,00	R$ 8.787,80
CIA DE VEICULOS SLAVIEIRO LTDA		R$ 0,00	R$ 830,07
VMISAUDE SERV DE INFORMATICA		R$ 0,00	R$ 2.499,00
THAYSE CAROLINE		R$ 0,00	R$ 2.800,00
GIL&OS PRESTADORA DE SERVICOS		R$ 0,00	R$ 500,00
JEFERSON THIAGO MANTOVANELLO		R$ 0,00	R$ 234,99
IND E COMERCIO DE FERRAGENS		R$ 0,00	R$ 42,00
MAXX NA SUA CASA LTDA		R$ 0,00	R$ 93,54
CIPLA BRASIL IMPORTADORA		R$ 0,00	R$ 22.807,48
ROMANTECH COM DE MAT		R$ 0,00	R$ 544,00
CENTER REFORMA DE CARRINHOS		R$ 0,00	R$ 1.700,00
G3 SOLUCOES INDUSTRIAIS		R$ 0,00	R$ 1.545,10
ROTULAFLEX IND DE ROTULOS		R$ 0,00	R$ 1.365,00
NELSON WILIANS ADVOGADOS		R$ 0,00	R$ 23.256,39
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.683.017,10	R$ 3.307.094,05
BRADESCO CAPITAL GIRO CP		R$ 1.963.451,64	R$ 3.463.451,64
(-) (-) JUROS BRADESCO CAPITAL GIRO		R$ (469.215,92)	R$ (156.357,59)
EMPRESTIMO - SANTANDER (CP)		R$ 1.227.808,17	R$ 0,00
(-) (-) JUROS EMPRESTIMO SANTANDER CP		R$ (39.026,79)	R$ 0,00
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		R$ 152.511,59	R$ 180.531,57
SALARIOS A PAGAR		R$ 121.650,31	R$ 167.838,09
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 1.763,61	R$ 801,48
PRO LABORE A PAGAR		R$ 10.855,56	R$ 11.892,00
RESCISOES A PAGAR		R$ 18.242,11	R$ 0,00
OBRIGAÇOES SOCIAIS		R$ 143.904,72	R$ 154.572,67
FGTS A RECOLHER		R$ 30.179,98	R$ 35.880,39
CONT PREVID A RECOLHER		R$ 106.210,78	R$ 118.692,28

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECOLHER		R$ 944,72	R$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R$ 6.569,24	R$ 0,00
OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS		R$ 813.595,85	R$ 1.158.709,41
IRPJ A RECOLHER		R$ 259.400,46	R$ 327.496,31
CSLL A RECOLHER		R$ 143.875,90	R$ 171.555,94
ISS A RECOLHER		R$ 30,16	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R$ 23.280,49	R$ 25.833,57
ICMS ST A RECOLHER		R$ 3.207,58	R$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 9,04	R$ 9,04
IRRF S/TERCEIROS A RECOLHER		R$ 213,53	R$ 1.140,49
PIS, COFINS, CSLL RETIDO A RECOLHER		R$ 661,95	R$ 4.048,00
ICMS (DIFAL) A RECOLHER		R$ 382.916,74	R$ 628.626,06
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 114.176,25	R$ 89.567,76
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 114.176,25	R$ 89.567,76
OUTRAS PROVISOES		R$ 397.073,93	R$ 502.513,12
PROVISAO DE FERIAS		R$ 294.845,29	R$ 372.883,37
INSS S/ PROV. DE FERIAS		R$ 79.018,11	R$ 99.932,25
FGTS S/ PROV. FERIAS		R$ 23.210,53	R$ 29.697,50
NÃO CIRCULANTE		R$ 3.409.912,09	R$ 12.188.435,50
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.041.298,80	R$ 10.515.770,56
EMPRESTIMOS		R$ 2.041.298,80	R$ 10.515.770,56
EMPRESTIMO BANCO ITAU (CAP. DE GIRO)		R$ 0,00	R$ 6.000.000,00
BCO BRADESCO - CAPITAL GIRO		R$ 2.127.072,61	R$ 4.538.620,97
(-) (-) JRS EMPR. BCO BRADESCO CAP GIRO		R$ (85.773,81)	R$ (22.850,41)
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 775.192,15	R$ 872.664,94
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 775.192,15	R$ 872.664,94
DIFAL A PAGAR - DEPOS. JUDICIAL		R$ 775.192,15	R$ 872.664,94
OUTRAS OBRIGAÇOES		R$ 593.421,14	R$ 800.000,00
CREDITOS DE SOCIOS		R$ 593.421,14	R$ 800.000,00
ELCIO LUIS BORDIGNON		R$ 296.710,57	R$ 400.000,00
LUCIANA CAPELETTI		R$ 296.710,57	R$ 400.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 27.730.301,50	R$ 31.398.952,53
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 27.730.301,50	R$ 31.398.952,53
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 18.810.946,21	R$ 18.810.946,21
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 18.810.946,21	R$ 18.810.946,21
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS		R$ 8.719.355,29	R$ 12.388.006,32
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 8.719.355,29	R$ 12.388.006,32

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	32		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 229.413.551,25	R$ 317.051.956,62
RECEITA COM VENDAS		R$ 229.410.501,55	R$ 317.051.956,62
REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 229.410.501,55	R$ 317.051.956,62
RECEITA DE SERV.PRESTADOS		R$ 3.049,70	R$ 0,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 3.049,70	R$ 0,00
(-) DEDUÇOES DA RECEITA		R$ (30.222.175,21)	R$ (45.816.037,96)
(-) DEDUÇOES DA RECEITA		R$ (30.222.175,21)	R$ (45.816.037,96)
(-) ICMS S/ VENDAS		R$ (17.159.162,61)	R$ (27.226.964,52)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (49.461,20)	R$ (42.535,96)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (227.821,26)	R$ (195.923,20)
(-) IMPOSTO S/SERVIÇOS		R$ (76,18)	R$ (0,00)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (8.163.466,26)	R$ (8.599.196,85)
(-) ICMS ST S/ FATURAMENTO		R$ (28.347,78)	R$ (59.699,50)
(-) PIS S/RENDIMENTOS FINANCEIROS		R$ (26.350,76)	R$ (24.046,59)
(-) COFINS S/RENDIMENTOS FINANCEIROS		R$ (162.158,49)	R$ (147.979,02)
(-) ICMS (DIFAL) S/VENDAS		R$ (4.232.823,45)	R$ (8.028.582,42)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS		R$ (172.507,22)	R$ (1.491.109,90)
(-) ICMS SUBVENCIONADO		R$ (11.261.870,77)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (154.133.949,70)	R$ (211.478.706,17)
(-) CUSTO DAS MERCAD. VENDIDAS		R$ (154.133.949,70)	R$ (211.478.706,17)
(-) CUSTO DAS MERCAD. VENDIDAS		R$ (154.133.949,70)	R$ (211.478.706,17)
(-) DESPESAS C/SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (59.241,52)	R$ (653.995,33)
(-) DESPESAS COM MARKETING		R$ (59.241,52)	R$ (653.995,33)
(-) BONIFICACOES, AMOSTRA GRATIS E BRINDES		R$ (59.241,52)	R$ (653.995,33)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (15.409.851,64)	R$ (19.672.547,36)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (5.050.201,31)	R$ (6.428.245,86)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (3.053.252,25)	R$ (3.893.037,76)
(-) FERIAS		R$ (165.505,76)	R$ (214.155,69)
(-) 13º SALARIO		R$ (230.044,97)	R$ (279.572,11)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R$ (942.426,12)	R$ (1.157.907,41)
(-) FGTS		R$ (332.851,42)	R$ (377.975,40)
(-) ASSIST. MEDICA		R$ (49.037,89)	R$ (223.342,06)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R$ (51.528,97)	R$ (41.782,93)
(-) PRO-LABORE		R$ (168.000,00)	R$ (186.864,48)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	32		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PLANO ODONTOLOGICO		R$ (14.397,46)	R$ (48.910,92)
(-) DESP COM MEDICINA DO TRABALHO		R$ (43.156,47)	R$ (4.697,10)
(-) OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL		R$ (637.648,62)	R$ (667.264,08)
(-) VALE REFEIÇAO		R$ (535.870,86)	R$ (583.619,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (49.523,81)	R$ (63.419,96)
(-) VESTUARIO		R$ (9.540,45)	R$ (0,00)
(-) TREINAMENTO		R$ (790,80)	R$ (89,00)
(-) RECRUTAMENTO E SELEÇAO		R$ (0,00)	R$ (331,76)
(-) CESTA BASICA		R$ (0,00)	R$ (2.182,96)
(-) VALE FARMACIA		R$ (25.519,44)	R$ (11.079,00)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA - EPI'S		R$ (16.403,26)	R$ (6.542,40)
(-) SERVIÇOS PROF. CONTRATADOS		R$ (3.017.448,21)	R$ (3.718.314,12)
(-) SERV. CONSULT. SISTEMAS		R$ (756.862,79)	R$ (766.387,73)
(-) SERV. SEGURANÇA E VIGILANCIA		R$ (3.970,66)	R$ (17.346,16)
(-) SERV. CONSULT. JURIDICA		R$ (120.078,77)	R$ (193.439,53)
(-) SERV. DE CONTABILIDADE		R$ (126.324,75)	R$ (253.647,93)
(-) TRATAMENTO DE RESIDUOS		R$ (399,00)	R$ (0,00)
(-) OUTROS SERV. PRESTADOS P.J.		R$ (1.846.883,08)	R$ (1.732.774,44)
(-) SERV. REPRESENTACAO COML		R$ (162.929,16)	R$ (754.718,33)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (5.277.206,08)	R$ (7.654.929,60)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (30.725,36)	R$ (33.768,79)
(-) DESP. C/AGUA		R$ (14.376,50)	R$ (31.472,01)
(-) DESP C/ COMUNICACAO (TELEFONE, INTERNET, ETC...)		R$ (29.823,32)	R$ (28.100,79)
(-) DESP. C/CORREIOS (POSTAIS)		R$ (11.974,01)	R$ (11.976,37)
(-) DESP. C/SEGUROS		R$ (29.772,74)	R$ (72.772,94)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (4.205.680,23)	R$ (6.624.548,23)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (604.500,00)	R$ (780.000,00)
(-) MANUTENÇAO E REPAROS		R$ (337.007,95)	R$ (38.497,65)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (13.345,97)	R$ (28.210,82)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (5.582,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (173.139,04)	R$ (113.313,29)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (71.789,80)	R$ (76.696,68)
(-) DESP. C/SEGUROS DE VEICULOS		R$ (3.837,18)	R$ (2.547,12)
(-) OUTRAS DESPESAS C/VEICULOS		R$ (81.028,77)	R$ (23.824,95)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	32		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IPVA		R$ (15.560,70)	R$ (10.244,54)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R$ (922,59)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVA		R$ (1.254.208,38)	R$ (1.090.480,41)
(-) DESP. C/VIAGENS E HOSPEDAGENS		R$ (237,48)	R$ (6.305,00)
(-) DESP. C/MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (67.638,54)	R$ (45.211,62)
(-) DESP. C/ESTACIONAMENTO		R$ (0,00)	R$ (5,00)
(-) DESP. C/LANCHES E REFEIÇOES		R$ (83.028,98)	R$ (29.095,74)
(-) DESP. C/REV/JORNAIS E PUBLIC.		R$ (0,00)	R$ (1.000,00)
(-) DESP. C/INFORMATICA		R$ (500.962,65)	R$ (444.417,58)
(-) DESP. C/MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (2.016,90)	R$ (323,10)
(-) DESP. C/BENS NAO IMOBILIZADOS		R$ (21.962,29)	R$ (57.222,02)
(-) DESP. C/CONFRATERNIZAÇOES		R$ (5.300,00)	R$ (6.846,31)
(-) DESP. C/ CARTORIO		R$ (3.789,64)	R$ (0,00)
(-) DESP. COM TAXA ADM CONSORCIOS		R$ (17.609,12)	R$ (8.959,82)
(-) OUTRAS DESPESAS GERAIS		R$ (279.788,93)	R$ (240.896,80)
(-) DESPESAS C/MATERIAL DE EMBALAGEM		R$ (138.227,57)	R$ (140.726,46)
(-) DESP. C/BOLSA LICITACOES E LEILOES		R$ (133.646,28)	R$ (109.470,96)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (987.259,53)	R$ (1.639.467,99)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (987.259,53)	R$ (1.639.467,99)
(-) CONTRIB. SINDICAL PATRONAL		R$ (1.433,18)	R$ (0,00)
(-) IPTU		R$ (59.445,71)	R$ (62.095,72)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R$ (926.380,64)	R$ (1.577.372,27)
(-) DEPRECIAÇOES/AMORTIZAÇOES		R$ (250.472,23)	R$ (245.547,83)
(-) DESPESAS C/DEPRECIACOES		R$ (250.472,23)	R$ (245.547,83)
(-) DESP. C/DEPRECIAÇOES		R$ (233.220,48)	R$ (228.902,75)
(-) DESP. C/AMORTIZAÇOES		R$ (17.251,75)	R$ (16.645,08)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 497.198,65	R$ 16.015,72
GANHOS/PERDAS NA ALIN. IMOBILI		R$ 497.198,65	R$ 16.015,72
GANHOS NA ALIENAÇAO IMOBILIZADO		R$ 4.786.092,78	R$ 44.015,72
(-) PERDAS NA ALIENAÇAO IMOBILIZADO		R$ (4.288.894,13)	R$ (28.000,00)
OUTRAS REC/DESP. OPERACIONAIS		R$ 31.381,28	R$ 512.236,31
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 31.381,28	R$ 512.236,31
OUTRAS RECEITAS		R$ 31.381,28	R$ 512.236,31
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R$ 2.646.182,00	R$ 2.577.648,80

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 3.928.587,88	R$ 3.461.581,05
JUROS AUFERIDOS		R$ 160.992,92	R$ 100.162,33
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 717.447,42	R$ 462.105,33
RENDIMENTOS S/APLIC.FINANCEIRA		R$ 3.050.147,54	R$ 2.899.313,39
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.282.405,88)	R$ (883.932,25)
(-) JUROS PAGOS		R$ (1.122.814,95)	R$ (563.190,39)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (79.634,68)	R$ (242.838,61)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (16.262,79)	R$ (58.421,74)
(-) MULTAS		R$ (47.848,99)	R$ (2.095,93)
(-) IOF		R$ (15.844,47)	R$ (17.385,58)
(-) PROVISOES		R$ (10.445.758,65)	R$ (13.895.970,40)
(-) PROVISAO P/CONTRIB. SOCIAL		R$ (2.821.192,45)	R$ (3.717.499,51)
(-) PROV. P/CONTRIB. SOCIAL		R$ (2.821.192,45)	R$ (3.717.499,51)
(-) PROV. P/IMPOSTO S/RENDA		R$ (7.624.566,20)	R$ (10.178.470,89)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO S/RENDA		R$ (7.624.566,20)	R$ (10.178.470,89)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 21.079.604,70	R$ 26.755.584,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.00.D7.BA.18.E8.07.1B.8A.21.94.91.0C.D9.2B.FB.DC.D7.CD.87-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	81.706.251/0001-98	Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS (R$)	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	200.000,00	18.810.946,21	8.719.355,29	27.730.301,50
Dividendos			(-)23.086.933,38	(-)23.086.933,38
Lucros ou Prejuizos Acumulados			26.755.584,41	26.755.584,41
Saldo Final em 31.12.2024	200.000,00	18.810.946,21	12.388.006,32	31.398.952,53
Notas				

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	32		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	41202261071
CNPJ	81.706.251/0001-98
Número de Ordem	32
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/12/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	872141

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	32
Quantidade total de linhas do arquivo digital	872141
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.00.D7.BA.18.E8.07.1B.8A.21.94.91.0C.D9.2B.FB.DC.D7.CD.87-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41202261071	81.706.251/0001-98	

NOME EMPRESARIAL
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	32

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
32.00.D7.BA.18.E8.07.1B.8A.21.94.91.0C.D9.2B.FB.DC.D7.CD.87

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	72435658915	EDEVALDO LOPES:72435658915	201990408886892966 0	21/11/2024 a 21/11/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10620421000179	AUDICCEM CONTABILIDADE E CONSULTORIA S/S LTDA:10620421000179	201990408833219118 4	01/11/2024 a 01/11/2025	Sim
Contador	72435658915	EDEVALDO LOPES:72435658915	201990408886892966 0	21/11/2024 a 21/11/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

32.00.D7.BA.18.E8.07.1B.8A.21.94.91.0
C.D9.2B.FB.DC.D7.CD.87-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2025 às 14:42:50

BC.15.40.82.42.13.BA.ED
6E.BF.94.61.6F.4A.D4.66

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CNPJ: 81.706.251/0001-98
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2024

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	108.180.182,20	=	1,62
Passivo Circulante	66.787.751,95		

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,62 para cada R$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	68.020.933,26	=	1,02
Passivo Circulante	66.787.751,95		

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,02 para cada R$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	108.180.182,20	=	1,37
Exigível Total	78.976.187,45		

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,37 para cada R$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	78.976.187,45	=	0,72
Ativo Total	110.375.139,98		

Interpretação: O capital de terceiros representa 71,55% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	31.398.952,53	=	0,40
Exigível Total	78.976.187,45		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 39,76% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	2.194.957,78	=	0,02
Ativo Total	110.375.139,98		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 1,99% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	2.194.957,78	=	0,07
Patrimonio Líquido	31.398.952,53		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 6,99% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	40.651.554,81	=	0,37
Ativo Total	110.375.139,98		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 36,83% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	40.651.554,81	=	1,29
Patrimonio Liquido	31.398.952,53		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 129,47% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	108.180.182,20
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	66.787.751,95
(-) Exigível a longo prazo	12.188.435,50
(=) Capital de giro próprio	29.203.994,75

11 - Solvência Geral

Ativo Total	110.375.139,98	=	1,40
Exigível	78.976.187,45		

ELCIO LUIS BORDIGNON

Assinado de forma digital por ELCIO LUIS BORDIGNON
Dados: 2025.05.21 10:47:56 -03'00'

ELCIO LUIS BORDIGNON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 972.234.769-15

EDEVALDO LOPES:72435658915

Assinado de forma digital por EDEVALDO LOPES:72435658915
Dados: 2025.05.21 09:34:47 -03'00'

EDEVALDO LOPES
CONTADOR
CRC PR 041608/O-6

Estabelecimento: 01 - PROMEFARMA MEDIC E PROD HOSPITAL LTDA - 81.706.251/0001-98
Notas Explicativas Gerais

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31.12.2024 E 31.12.2023

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA É UMA SOCIEDADE DE PESSOAS, DE NATUREZA COMERCIAL, TENDO COMO OBJETIVO O COMERCIO ATACADISTA DOS SEGUINTES PRODUTOS: MEDICAMENTOS, DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ROUPAS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

NOTA 2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS EM OBEDIÊNCIA AOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL; AOS PRECEITOS DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS; E AOS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE GERALMENTE ACEITOS. AS PRINCIPAIS PRÁTICAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SÃO AS SEGUINTES:

A) DETERMINAÇÃO DO RESULTADO - O RESULTADO É APURADO EM OBEDIÊNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIOS.

B) TRIBUTAÇÃO - A EMPRESA OPTOU PELA TRIBUTAÇÃO ATRAVÉS DO LUCRO REAL PARA OS ANOS CALENDÁRIOS DE 2024 E 2023.

C) ATIVOS CIRCULANTES - OS ATIVOS CIRCULANTES ESTÃO DEMONSTRADOS EM SEUS VALORES ORIGINAIS, ADICIONADOS, QUANDO APLICÁVEL, OS RENDIMENTOS E AS VARIAÇÕES MONETÁRIAS.

C.1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: INCLUI VALORES EM ESPÉCIES MANTIDOS EM CAIXA , SALDOS POSITIVOS EM CONTA MOVIMENTO E APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM LIQUIDEZ IMEDIATA, COM RISCO INSIGNIFICANTE DE MUDANÇA DE SEU VALOR DE MERCADO.

C.2) CONTAS A RECEBER DE CLIENTES: AS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES ESTÃO REPRESENTADAS AO CUSTO HISTÓRICO DE VALOR, SEM O REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES DE JUROS DE MORA. OS VALORES SÃO REDUZIDOS PELAS PERDAS DE CRÉDITOS INCOBRÁVEIS CONFORME DISPOSTO NA LEI N° 9.430/96 E DECRETO N° 3.000/99.

C.3) ADIANTAMENTO DE FÉRIAS: VALORES PAGOS A FUNCIONÁRIOS POR OCASIÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS.

C.4) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR: REFEREM-SE A VALORES PAGOS A COMPENSAR O QUE NORMALMENTE OCORRER NO DECORRER DO PRÓXIMO MÊS.

C.5) ESTOQUES: REFEREM-SE A VALORES DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA REVENDA. ESSAS MERCADORIAS SÃO AVALIADOS PELO CUSTO MÉDIO.

C.6) PRÊMIOS DE SEGUROS A VENCER: VALORES DE PRÊMIOS DE SEGUROS UTILIZADOS COMO GARANTIA VISANDO A PROTEÇÃO OU REPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO.

D) ATIVOS NÃO CIRCULANTES

D.1) PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIO: REFEREM-SE A PAGAMENTO DE CONSÓRCIOS, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES E REPOSIÇÕES DE BENS.

D.2) DEPOSÍTOS JUDICIAIS: REFEREM-SE AOS VALORES DE ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, OS QUAIS FORAM DEPOSITADOS JUDICIALMENTE, O QUAL SE ESTÁ DISCUTINDO A LEGALIDADE DE INCIDENCIA DO REFERIDO IMPOSTO.

D.3) IMOBILIZADO: O ATIVO IMOBILIZADO É REGISTRADO PELO VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO MAIS AJUSTES A VALOR PRESENTE, QUANDO APLICÁVEL. AS DEPRECIAÇÕES SÃO CALCULADAS PELO MÉTODO LINEAR ÀS TAXAS MENCIONADAS. A EMPRESA NÃO REALIZOU O TESTE DE IMPARIDADE DE ATIVOS, CONFORME O CPC 01, CONFORME NOTA 03.

E) PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

ESTÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES CONHECIDOS OU CALCULÁVEIS, ACRESCIDOS, QUANDO APLICÁVEL, PELOS CORRESPONDENTES ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATÉ A DATA DO BALANÇO.

E.1) FORNECEDORES: REFEREM-SE A VALORES A PAGAR ORIGINADOS PELA COMPRA DE MERCADORIAS

OU SERVIÇOS CONTRATADOS. NORMALMENTE, OS DÉBITOS SÃO QUITADOS NOS MESES SUBSEQUENTE.

E.2) EMPRÉSTIMOS: REFEREM-SE A VALORES DE EMPRÉSTIMOS EFETUADOS JUNTO A REDE BANCÁRIA OU JUNTO AOS SÓCIOS COM A FINALIDADE DE CAPITAL DE GIRO, CONFORME NOTA 3.

E.3) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS: SÃO VALORES A PAGAR REFERENTE A SALÁRIOS, ENCARGOS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE NATUREZA TRABALHISTA.

E.4) OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS: SÃO VALORES DE ENCARGOS SOCIAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS E ESTADUAIS A SEREM RECOLHIDOS NO MÊS SUBSEQÜENTE.

E.5) ADIANTAMENTO DE CLIENTES: SÃO VALORES RECEBIDOS ANTECIPADAMENTE COM O INTUITO DE GARANTIR COMPRAS FUTURAS

E.6) PROVISOES TRABALHISTAS: REFEREM-SE A VALORES DE PROVISÃO E DE ENCARGOS CALCULADOS CONFORME LEGISLAÇÃO TRABALHISTA A VIGOR

E.7) DEPOSÍTOS JUDICIAIS: REFEREM-SE AOS VALORES DE ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, OS QUAIS FORAM DEPOSITADOS JUDICIALMENTE, O QUAL SE ESTÁ DISCUTINDO A LEGALIDADE DE INCIDENCIA DO REFERIDO IMPOSTO.

E.9) CRÉDITOS DE SÓCIOS: REFEREM-SE A VALORES A PAGAR FUTURAMENTE AOS SÓCIOS, PROVENIENTES DOS LUCROS OBTIDOS PELA EMPRESA.

F) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

F.1) CAPITAL SOCIAL: O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO, TOTALMENTE INTEGRALIZADO, É COMPOSTO POR 200.000 (DUZENTOS MIL) QUOTAS, NO VALOR NOMINAL DE R$ 1,00 (UM REAL CADA) É INTEIRAMENTE PERTENCENTES AOS SÓCIOS DOMICILIADOS NO PAÍS.

F.2) RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS: CONSTITUIÇÃO DE RESERVA FISCAL DE SUBVENÇÃO PARA INVESTIMENTOS REALIZADOS NOS ANOS DE 2022 E 2023.

F.3) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS: REFEREM-SE AOS SALDOS DE RESULTADOS OBTIDOS NO DECORRER DOS EXERCÍCIOS, DESDE A ABERTURA DA EMPRESA, ATÉ A DATA DO PRESENTE BALANÇO. A CONTA DE LUCROS ACUMULADOS TEM POR FINALIDADE A ABSORÇÃO DE EVENTUAIS PREJUÍZOS, A CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS – A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, E A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS PARA OS SÓCIOS.

NOTA 3. QUADROS ANALÍTICOS

1) COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

CONTA	2024	2023	TAXA DEP	VL.DEPREC	IMOB.LIQ
MÁQS EQUIP	974.465,29	697.714,73	20%	363.846,90	610.618,39
MÓVEIS UTENS	241.646,14	236.478,64	10%	190.620,27	51.025,87
VEÍCULOS	510.200,00	538.200,00	20%	442.381,76	67.818,24
EQUIP COMPUT	251.833,84	180.286,38	20%	115.283,84	136.549,98
MÁQS ESCRIT	4.400,63	4.400,63	20%	4.400,63	0,00
DIR SOFTWARE	156.073,054	115.166,78	20%	104.574,26	51.498,79
TOTAL	2.138.619,35	1.772.247,61	-	1.221.107,68	917.511,27

2) COMPOSIÇÃO DOS FINANCIAMENTOS

OS FINANCIAMENTOS CONTRAÍDOS PELA EMPRESA, FORAM ATUALIZADOS ATÉ A DATA DO BALANÇO PATRIMONIAL, PELAS TAXAS PACTUADAS NOS CONTRATOS.

AG. FINANC	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	MODALIDADE	PRAZO	GARANTIAS
BRADESCO	3.463.451,64	4.538.620,97	CAPGIRO	60MESES	AVAL
ITAU	0,00	6.000.000,00	CAP GIRO	48 MESES	AVAL SOCIOS
(-) JUROS	(156.357,59)	(22.850,41)			
TOTAL	3.307.094,05	10.515.770,56	-	-	-

NOTA 04 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

OS INSTRUMENTOS FINANCEIROS, ATIVOS E PASSIVOS DA COMPANHIA, EM 31 DE DEZEMBRO DE

2024 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, ESTÃO TODOS REGISTRADOS EM CONTAS PATRIMONIAIS E NÃO APRESENTAM VALORES DE MERCADO DIFERENTES DOS RECONHECIDOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

ELCIO LUIS BORDIGNON
Assinado de forma digital por ELCIO LUIS BORDIGNON
Dados: 2025.05.21 10:50:58 -03'00'

ELCIO LUIS BORDIGNON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 972.234.769-15

EDEVALDO LOPES:72435658915
Assinado de forma digital por EDEVALDO LOPES:72435658915
Dados: 2025.05.21 09:33:18 -03'00'

EDEVALDO LOPES
CONTADOR
CRC PR 041608/O-6

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial
Curitiba/PR. CEP 81.170-520
(41) 3165-7900
www.promefarma.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL PROMEFARMA

EXERCÍCIO 2023

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	31		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	41202261071
CNPJ	81.706.251/0001-98
Número de Ordem	31
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/12/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	584275

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	31
Quantidade total de linhas do arquivo digital	584275
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.45.76.80.8E.32.F5.7B.56.6D.04.38.86.75.2E.35.E8.39.87.5E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	31
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 68.543.686,62	R$ 86.403.477,76
CIRCULANTE		R$ 62.788.164,60	R$ 84.537.315,04
DISPONIBILIDADES		R$ 16.956.539,21	R$ 28.702.205,64
CAIXA		R$ 157.831,45	R$ 4.405,12
CAIXA GERAL		R$ 157.831,45	R$ 4.405,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 496.712,24	R$ 194.013,52
BANCO ITAU - C/C 31404-1		R$ 53.113,26	R$ 168.030,36
SANTANDER S/A - C/C 13-001852-7		R$ 106.206,96	R$ 0,00
BANCO SAFRA S/A		R$ 911,82	R$ 0,08
BRADESCO - C/C 0144795-5 - AG. 00926		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCO SICREDI		R$ 7.708,06	R$ 24.741,59
(-) CORRESPONDENTESICREDI		R$ (9.912,87)	R$ 0,00
CAIXA ECON FED AG 4267 C/C 900277-2		R$ 331.153,46	R$ 511,94
BANRISUL S/A		R$ 7.530,55	R$ 728,55
BCO. CONTA APLIC. FINANCEIRAS		R$ 16.301.995,52	R$ 28.503.787,00
OUROCAP		R$ 12.775,17	R$ 12.775,17
TITULO CAPITALIZACAO BRADESCO		R$ 9.966,02	R$ 4.856,48
BANCO DO BRASIL - BB CP AUTOM		R$ 4.028.249,95	R$ 13.043.956,24
TITULO CAPITALIZAÇÃO SANTANDER		R$ 7.027,41	R$ 7.027,41
BANCO SANTANDER - CONTAMAX		R$ 492.118,61	R$ 611.454,34
APLIC INVEST FACIL BRADESCO		R$ 472.307,21	R$ 507.509,66
CAIXA FIC GIRO EMPR		R$ 332.815,08	R$ 827.042,74
BANCO SAFRA - APLIC. RDA FIXA AUTOM		R$ 5.007,11	R$ 0,00
BANCO SAFRA SCM SAF CAP MKT FI		R$ 921.343,22	R$ 0,00
SICREDI - APLIC FINANC		R$ 5.252.635,09	R$ 6.017.953,14
BB RENDA FACIL		R$ 4.767.750,65	R$ 5.204.162,98
BANCO SANTANDER - CDB		R$ 0,00	R$ 2.267.048,84
CLIENTES		R$ 24.931.439,94	R$ 29.253.206,78
CLIENTES		R$ 26.355.035,80	R$ 30.676.802,64
CLIENTES		R$ 26.355.035,80	R$ 30.676.802,64
(-) (-) PROVISAO PARA PERDAS NO RECEBTO.TITULOS		R$ (1.423.595,86)	R$ (1.423.595,86)
(-) (-) PROV.PARA PERDAS NO RECEBTO TITULOS		R$ (1.423.595,86)	R$ (1.423.595,86)
CREDITOS		R$ 22.485,90	R$ 41.789,70
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 22.485,90	R$ 41.789,70
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 22.485,90	R$ 41.789,70
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUP		R$ 5.660.278,17	R$ 6.833.829,07
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUP		R$ 3.801.203,90	R$ 4.297.434,34
COFINS A RECUPERAR		R$ 107,62	R$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R$ 393,11	R$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R$ 3.800.703,17	R$ 4.297.434,34
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR		R$ 1.859.074,27	R$ 2.536.394,73
IRPJ RECOLHIDO POR ESTIMATIVA		R$ 1.355.951,75	R$ 1.841.974,49
CSLL RECOLHIDA POR ESTIMATIVA		R$ 498.412,25	R$ 679.416,89
IRPJ PAGAMENTO A MAIOR		R$ 3.808,15	R$ 8.477,77
CSLL PAGAMENTO A MAIOR		R$ 902,12	R$ 902,12
PIS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 75,62
COFINS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 5.547,84
ESTOQUES		R$ 15.213.703,68	R$ 19.699.363,06
DEPOSITO		R$ 15.213.703,68	R$ 19.699.363,06
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 15.213.703,68	R$ 19.699.363,06
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 3.717,70	R$ 6.920,79
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 3.717,70	R$ 6.920,79
SEGUROS		R$ 3.717,70	R$ 6.920,79
NAO CIRCULANTE		R$ 5.755.522,02	R$ 1.866.162,72
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.212.647,98	R$ 1.097.474,96
PARTICIPACOES CONSORCIOS		R$ 245.619,41	R$ 322.282,81
BANCO DO BRASIL - CONSORCIO		R$ 16.271,75	R$ 35.119,08
BANCO ITAU - CONSORCIO		R$ 51.330,80	R$ 21.641,27
BANCO SANTANDER - CONSORCIO		R$ 164.667,09	R$ 245.533,90
FUNDO DE RESERVA CONSORCIO BB		R$ 243,98	R$ 525,74
FUNDO DE RESERVA CONSORCIO ITAU		R$ 2.573,03	R$ 3.683,90
FUNDO DE RESERVA CONS. SANTANDER		R$ 10.532,76	R$ 15.778,92
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 967.028,57	R$ 775.192,15
DEPOSITO JUDICIAL - DIFAL		R$ 967.028,57	R$ 775.192,15
IMOBILIZADO		R$ 4.496.508,17	R$ 739.573,64
BENS EM OPERAÇAO/TANGIVEIS		R$ 5.671.887,66	R$ 1.657.080,83
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 540.719,88	R$ 697.714,73
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 193.016,64	R$ 236.478,64
VEICULOS		R$ 538.200,00	R$ 538.200,00
EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO		R$ 106.656,38	R$ 180.286,83
MAQS. P/ ESCRITORIO		R$ 4.400,63	R$ 4.400,63
GALPAO SEDE CIC C/ 4846 M2		R$ 420.000,00	R$ 0,00
TERRENO Nº 38 MAT. 65455 COLOMBO		R$ 300.000,00	R$ 0,00
TERRENO SEDE CIC		R$ 1.630.000,00	R$ 0,00
EDIFICACAO SEDE NOVA CIC		R$ 1.938.894,13	R$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (1.175.379,49)	R$ (917.507,19)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (152.177,55)	R$ (250.930,39)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (141.023,85)	R$ (163.943,38)
(-) (-) VEICULOS		R$ (338.907,91)	R$ (417.727,90)
(-) (-) EDIFICACOES GALPAO SEDE CIC		R$ (420.000,00)	R$ 0,00
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO		R$ (60.702,73)	R$ (80.504,89)
(-) (-) MAQUINAS PARA ESCRITORIO		R$ (4.400,63)	R$ (4.400,63)
(-) (-) EDIFICACAO NOVA SEDE CIC		R$ (58.166,82)	R$ 0,00
INTANGIVEIS		R$ 46.365,87	R$ 29.114,12
BENS INTANGIVEIS		R$ 115.166,78	R$ 115.166,78
DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R$ 115.166,78	R$ 115.166,78
(-) (-) AMORTIZACAO DO INTANGIVEL		R$ (68.800,91)	R$ (86.052,66)
(-) (-) DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R$ (68.800,91)	R$ (86.052,66)
PASSIVO		R$ 68.543.686,62	R$ 86.403.477,76
CIRCULANTE		R$ 43.875.140,54	R$ 55.263.264,17
OBRIGAÇOES A CURTO PRAZO		R$ 43.875.140,54	R$ 55.263.264,17
FORNECEDORES		R$ 39.683.856,46	R$ 50.958.984,73
FORNECEDORES		R$ 39.683.856,46	R$ 50.958.984,73
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.922.807,16	R$ 2.683.017,10
BRADESCO CAPITAL GIRO CP		R$ 1.963.451,64	R$ 1.963.451,64
(-) (-) JUROS BRADESCO CAPITAL GIRO		R$ (469.215,92)	R$ (469.215,92)
EMPRESTIMO - SANTANDER (CP)		R$ 1.637.077,56	R$ 1.227.808,17
(-) (-) JUROS EMPRESTIMO SANTANDER CP		R$ (208.506,12)	R$ (39.026,79)
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		R$ 108.179,15	R$ 152.511,59
SALARIOS A PAGAR		R$ 96.572,96	R$ 121.650,31
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 2.072,33	R$ 1.763,61
PRO LABORE A PAGAR		R$ 9.533,86	R$ 10.855,56
RESCISOES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 18.242,11
OBRIGAÇOES SOCIAIS		R$ 116.477,35	R$ 143.904,72
FGTS A RECOLHER		R$ 26.274,03	R$ 30.179,98
CONT PREVID A RECOLHER		R$ 90.203,32	R$ 106.210,78
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 944,72
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 6.569,24
OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS		R$ 319.356,92	R$ 813.595,85
IRPJ A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 259.400,46
CSLL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 143.875,90
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 30,16
IRRF A RECOLHER		R$ 58.775,30	R$ 23.280,49
ICMS ST A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 3.207,58
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 69,00	R$ 9,04
IRRF S/TERCEIROS A RECOLHER		R$ 2.149,24	R$ 213,53
PIS, COFINS, CSLL RETIDO A RECOLHER		R$ 5.965,48	R$ 661,95
ICMS (DIFAL) A RECOLHER		R$ 252.397,90	R$ 382.916,74
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 382.147,70	R$ 114.176,25
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 35.726,56	R$ 114.176,25
JUROS S/ CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R$ 346.421,14	R$ 0,00
OUTRAS PROVISOES		R$ 342.315,80	R$ 397.073,93
PROVISAO DE FERIAS		R$ 253.965,78	R$ 294.845,29
INSS S/ PROV. DE FERIAS		R$ 68.062,27	R$ 79.018,11
FGTS S/ PROV. FERIAS		R$ 20.287,75	R$ 23.210,53
NÃO CIRCULANTE		R$ 12.217.849,28	R$ 3.409.912,09
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 4.551.635,07	R$ 2.041.298,80
EMPRESTIMOS		R$ 4.551.635,07	R$ 2.041.298,80
BCO BRADESCO - CAPITAL GIRO		R$ 4.090.524,25	R$ 2.127.072,61
EMPRESTIMO - SANTANDER		R$ 1.227.808,17	R$ 0,00
(-) (-) JUROS EMPRESTIMO - SANTANDER		R$ (156.379,63)	R$ 0,00
(-) (-) JRS EMPR. BCO BRADESCO CAP GIRO		R$ (610.317,72)	R$ (85.773,81)
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 1.016.214,21	R$ 775.192,15
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 1.016.214,21	R$ 775.192,15
DIFAL A PAGAR - DEPOS. JUDICIAL		R$ 1.016.214,21	R$ 775.192,15
OUTRAS OBRIGAÇOES		R$ 6.650.000,00	R$ 593.421,14
CREDITOS DE SOCIOS		R$ 6.650.000,00	R$ 593.421,14
ELCIO LUIS BORDIGNON		R$ 3.325.000,00	R$ 296.710,57
LUCIANA CAPELETTI		R$ 3.325.000,00	R$ 296.710,57
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 12.450.696,80	R$ 27.730.301,50
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 12.450.696,80	R$ 27.730.301,50
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 7.549.075,44	R$ 18.810.946,21
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 7.549.075,44	R$ 18.810.946,21
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS		R$ 4.701.621,36	R$ 8.719.355,29
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 4.701.621,36	R$ 8.719.355,29

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	31
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 209.024.053,28	R$ 229.413.551,25
RECEITA COM VENDAS		R$ 209.021.672,78	R$ 229.410.501,55
REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 209.021.672,78	R$ 229.410.501,55
RECEITA DE SERV.PRESTADOS		R$ 2.380,50	R$ 3.049,70
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 2.380,50	R$ 3.049,70
(-) DEDUÇOES DA RECEITA		R$ (29.397.404,48)	R$ (30.222.175,21)
(-) DEDUÇOES DA RECEITA		R$ (29.397.404,48)	R$ (30.222.175,21)
(-) ICMS S/ VENDAS		R$ (18.743.277,57)	R$ (17.159.162,61)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (100.190,11)	R$ (49.461,20)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (461.481,77)	R$ (227.821,26)
(-) ICMS (DIFAL) DEPOSITO JUDICIAL		R$ (1.016.214,21)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTO S/SERVIÇOS		R$ (59,48)	R$ (76,18)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (6.227.925,61)	R$ (8.163.466,26)
(-) ICMS ST S/ FATURAMENTO		R$ (13.691,01)	R$ (28.347,78)
(-) PIS S/RENDIMENTOS FINANCEIROS		R$ (15.148,43)	R$ (26.350,76)
(-) COFINS S/RENDIMENTOS FINANCEIROS		R$ (93.221,15)	R$ (162.158,49)
(-) ICMS (DIFAL) S/VENDAS		R$ (2.705.829,45)	R$ (4.232.823,45)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS		R$ (20.365,69)	R$ (172.507,22)
(-) ICMS SUBVENCIONADO		R$ (7.549.075,44)	R$ (11.261.870,77)
(-) SUBV PARA INVESTIMENTOS CRED.ICMS S/BASE REDUZ		R$ 7.549.075,44	R$ 11.261.870,77
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (151.633.993,07)	R$ (154.133.949,70)
(-) CUSTO DAS MERCAD. VENDIDAS		R$ (151.633.993,07)	R$ (154.133.949,70)
(-) CUSTO DAS MERCAD. VENDIDAS		R$ (151.633.993,07)	R$ (154.133.949,70)
(-) DESPESAS C/SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (47.402,94)	R$ (59.241,52)
(-) DESPESAS COM MARKETING		R$ (47.402,94)	R$ (59.241,52)
(-) BONIFICACOES, AMOSTRA GRATIS E BRINDES		R$ (47.402,94)	R$ (59.241,52)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (13.951.675,52)	R$ (15.409.851,64)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (4.295.636,12)	R$ (5.050.201,31)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (2.612.892,85)	R$ (3.053.252,25)
(-) FERIAS		R$ (152.117,80)	R$ (165.505,76)
(-) 13º SALARIO		R$ (190.562,01)	R$ (230.044,97)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R$ (801.082,60)	R$ (942.426,12)
(-) FGTS		R$ (280.179,72)	R$ (332.851,42)
(-) ASSIST. MEDICA		R$ (71.813,32)	R$ (49.037,89)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R$ (28.789,82)	R$ (51.528,97)
(-) SERVIÇOS TEMPORARIOS		R$ (4.000,00)	R$ (0,00)
(-) PRO-LABORE		R$ (144.000,00)	R$ (168.000,00)
(-) PLANO ODONTOLOGICO		R$ (10.198,00)	R$ (14.397,46)
(-) DESP COM MEDICINA DO TRABALHO		R$ (0,00)	R$ (43.156,47)
(-) OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL		R$ (422.204,34)	R$ (637.648,62)
(-) VALE REFEIÇAO		R$ (327.844,26)	R$ (535.870,86)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (44.863,03)	R$ (49.523,81)
(-) VESTUARIO		R$ (0,00)	R$ (9.540,45)
(-) TREINAMENTO		R$ (0,00)	R$ (790,80)
(-) VALE FARMACIA		R$ (37.957,44)	R$ (25.519,44)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA - EPI'S		R$ (11.539,61)	R$ (16.403,26)
(-) SERVIÇOS PROF. CONTRATADOS		R$ (3.075.782,77)	R$ (3.017.448,21)
(-) SERV. CONSULT. SISTEMAS		R$ (315.005,90)	R$ (756.862,79)
(-) SERV. SEGURANÇA E VIGILANCIA		R$ (3.022,54)	R$ (3.970,66)
(-) SERV. CONSULT. JURIDICA		R$ (25.640,44)	R$ (120.078,77)
(-) SERV. DE CONTABILIDADE		R$ (112.391,96)	R$ (126.324,75)
(-) SERV. DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO		R$ (300,00)	R$ (0,00)
(-) TRATAMENTO DE RESIDUOS		R$ (2.429,47)	R$ (399,00)
(-) OUTROS SERV. PRESTADOS P.J.		R$ (2.545.063,93)	R$ (1.846.883,08)
(-) SERV. REPRESENTACAO COML		R$ (71.928,53)	R$ (162.929,16)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (4.829.074,55)	R$ (5.277.206,08)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (56.910,84)	R$ (30.725,36)
(-) DESP. C/AGUA		R$ (9.347,37)	R$ (14.376,50)
(-) DESP C/ COMUNICACAO (TELEFONE, INTERNET, ETC...)		R$ (31.274,75)	R$ (29.823,32)
(-) DESP. C/CORREIOS (POSTAIS)		R$ (12.458,07)	R$ (11.974,01)
(-) DESP. C/SEGUROS		R$ (50.048,24)	R$ (29.772,74)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (4.203.529,08)	R$ (4.205.680,23)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (0,00)	R$ (604.500,00)
(-) MANUTENÇAO E REPAROS		R$ (427.233,09)	R$ (337.007,95)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (34.845,11)	R$ (13.345,97)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (3.428,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (147.123,30)	R$ (173.139,04)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (82.416,74)	R$ (71.789,80)
(-) DESP. C/SEGUROS DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (3.837,18)
(-) OUTRAS DESPESAS C/VEICULOS		R$ (52.838,63)	R$ (81.028,77)
(-) IPVA		R$ (10.863,57)	R$ (15.560,70)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R$ (1.004,36)	R$ (922,59)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVA		R$ (1.181.854,44)	R$ (1.254.208,38)
(-) DESP. C/VIAGENS E HOSPEDAGENS		R$ (450,00)	R$ (237,48)
(-) DESP. C/MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (93.706,04)	R$ (67.638,54)
(-) DESP. C/LANCHES E REFEIÇOES		R$ (31.493,48)	R$ (83.028,98)
(-) DESP. C/REV/JORNAIS E PUBLIC.		R$ (16,00)	R$ (0,00)
(-) DESP. C/ASSOC. DE CLASSE		R$ (8.100,00)	R$ (0,00)
(-) DESP. C/INFORMATICA		R$ (367.153,17)	R$ (500.962,65)
(-) DESP. C/MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (1.026,00)	R$ (2.016,90)
(-) DESP. C/BENS NAO IMOBILIZADOS		R$ (14.674,90)	R$ (21.962,29)
(-) DESP. C/CONFRATERNIZAÇOES		R$ (1.223,35)	R$ (5.300,00)
(-) DESP. C/FARMACIA		R$ (3.259,27)	R$ (0,00)
(-) DESP. C/ CARTORIO		R$ (1.954,53)	R$ (3.789,64)
(-) DESP. COM TAXA ADM CONSORCIOS		R$ (35.158,80)	R$ (17.609,12)
(-) OUTRAS DESPESAS GERAIS		R$ (288.048,11)	R$ (279.788,93)
(-) DESPESAS C/MATERIAL DE EMBALAGEM		R$ (176.209,20)	R$ (138.227,57)
(-) DESP. C/BOLSA LICITACOES E LEILOES		R$ (159.381,59)	R$ (133.646,28)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (1.013.457,79)	R$ (987.259,53)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (1.013.457,79)	R$ (987.259,53)
(-) CONTRIB. SINDICAL PATRONAL		R$ (1.282,32)	R$ (1.433,18)
(-) IPTU		R$ (63.229,07)	R$ (59.445,71)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R$ (948.946,40)	R$ (926.380,64)
(-) DEPRECIAÇOES/AMORTIZAÇOES		R$ (303.842,80)	R$ (250.472,23)
(-) DESPESAS C/DEPRECIACOES		R$ (303.842,80)	R$ (250.472,23)
(-) DESP. C/DEPRECIAÇOES		R$ (284.653,92)	R$ (233.220,48)
(-) DESP. C/AMORTIZAÇOES		R$ (19.188,88)	R$ (17.251,75)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 28.321,25	R$ 497.198,65
GANHOS/PERDAS NA ALIN. IMOBILI		R$ 28.321,25	R$ 497.198,65
GANHOS NA ALIENAÇAO IMOBILIZADO		R$ 32.696,24	R$ 4.786.092,78
(-) PERDAS NA ALIENAÇAO IMOBILIZADO		R$ (4.374,99)	R$ (4.288.894,13)
OUTRAS REC/DESP. OPERACIONAIS		R$ 2.594.133,61	R$ 31.381,28
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.594.133,61	R$ 31.381,28
OUTRAS RECEITAS		R$ 2.594.133,61	R$ 31.381,28
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R$ 316.316,31	R$ 2.646.182,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.314.059,07	R$ 3.928.587,88
JUROS AUFERIDOS		R$ 87.438,42	R$ 160.992,92
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 790.391,21	R$ 717.447,42
RENDIMENTOS S/APLIC.FINANCEIRA		R$ 1.436.229,44	R$ 3.050.147,54
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.997.742,76)	R$ (1.282.405,88)
(-) JUROS PAGOS		R$ (924.961,16)	R$ (1.122.814,95)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (149.123,72)	R$ (79.634,68)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (57.242,82)	R$ (16.262,79)
(-) MULTAS		R$ (50.995,15)	R$ (47.848,99)
(-) IOF		R$ (155.148,25)	R$ (15.844,47)
(-) JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO		R$ (660.271,66)	R$ (0,00)
(-) PROVISOES		R$ (3.025.618,20)	R$ (10.445.758,65)
(-) PROVISAO P/CONTRIB. SOCIAL		R$ (821.753,41)	R$ (2.821.192,45)
(-) PROV. P/CONTRIB. SOCIAL		R$ (821.753,41)	R$ (2.821.192,45)
(-) PROV. P/IMPOSTO S/RENDA		R$ (2.203.864,79)	R$ (7.624.566,20)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO S/RENDA		R$ (2.203.864,79)	R$ (7.624.566,20)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 12.589.429,65	R$ 21.079.604,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.45.76.80.8E.32.F5.7B.56.6D.04.38.86.75.2E.35.E8.39.87.5E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.0**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41202261071	81.706.251/0001-98	

NOME EMPRESARIAL
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	31

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
EC.45.76.80.8E.32.F5.7B.56.6D.04.38.86.75.2E.35.E8.39.87.5E

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10620421000179	AUDICCEM CONTABILIDADE E CONSULTORIA S S LTDA:10620421000179	813748789153022712784031	09/11/2023 a 08/11/2024	Sim
Contador	72435658915	EDEVALDO LOPES: 72435658915	575386231245059767547818	29/11/2023 a 28/11/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

EC.45.76.80.8E.32.F5.7B.56.6D.
04.38.86.75.2E.35.E8.39.87.5E-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2024 às 16:23:11

C0.C6.8F.31.B8.61.EA.FC
0B.80.BE.90.50.6E.82.78

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CNPJ: 81.706.251/0001-98
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2023

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	83.729.069,86		
		=	1,54
Passivo Circulante	54.455.018,99		

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,54 para cada R$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	64.029.706,80		
		=	1,18
Passivo Circulante	54.455.018,99		

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,18 para cada R$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	83.729.069,86		
		=	1,45
Exigível Total	57.864.931,08		

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,45 para cada R$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	57.864.931,08		
		=	0,68
Ativo Total	85.595.232,58		

Interpretação: O capital de terceiros representa 67,60% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	27.730.301,50		
		=	0,48
Exigível Total	57.864.931,08		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 47,92% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	1.866.162,72		
		=	0,02
Ativo Total	85.595.232,58		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 2,18% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	1.866.162,72		
		=	0,07
Patrimonio Líquido	27.730.301,50		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 6,73% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	31.525.363,35		
		=	0,37
Ativo Total	85.595.232,58		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 36,83% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	31.525.363,35		
		=	1,14
Patrimonio Liquido	27.730.301,50		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 113,69% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	83.729.069,86
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	54.455.018,99
(-) Exigível a longo prazo	3.409.912,09
(=) Capital de giro próprio	25.864.138,78

11 - Solvência Geral

Ativo Total	85.595.232,58		
		=	1,48
Exigível	57.864.931,08		

ELCIO LUIS BORDIGNON
Assinado de forma digital por ELCIO LUIS BORDIGNON
Dados: 2024.05.13 15:49:44 -03'00'

ELCIO LUIS BORDIGNON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 972.234.769-15

EDEVALDO LOPES:72435658915
Assinado de forma digital por EDEVALDO LOPES:72435658915
Dados: 2024.05.07 15:09:26 -03'00'

EDEVALDO LOPES
CONTADOR
CRC PR 041608/O-6

CNPJ: 81.706.251/0001-98
Consolidação: Empresa
Ano: 2023

Estabelecimento: 01 - PROMEFARMA MEDIC E PROD HOSPITAL LTDA - 81.706.251/0001-98

Notas Explicativas Gerais

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31.12.2023 E 31.12.2022

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA É UMA SOCIEDADE DE PESSOAS, DE NATUREZA COMERCIAL, TENDO COMO OBJETIVO O COMERCIO ATACADISTA DOS SEGUINTES PRODUTOS: MEDICAMENTOS, DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ROUPAS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

NOTA 2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS EM OBEDIÊNCIA AOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL; AOS PRECEITOS DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS; E AOS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE GERALMENTE ACEITOS. AS PRINCIPAIS PRÁTICAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SÃO AS SEGUINTES:

A) DETERMINAÇÃO DO RESULTADO - O RESULTADO É APURADO EM OBEDIÊNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIOS.

B) TRIBUTAÇÃO - A EMPRESA OPTOU PELA TRIBUTAÇÃO ATRAVÉS DO LUCRO REAL PARA OS ANOS CALENDÁRIOS DE 2023 E 2022.

C) ATIVOS CIRCULANTES - OS ATIVOS CIRCULANTES ESTÃO DEMONSTRADOS EM SEUS VALORES ORIGINAIS, ADICIONADOS, QUANDO APLICÁVEL, OS RENDIMENTOS E AS VARIAÇÕES MONETÁRIAS.

C.1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: INCLUI VALORES EM ESPÉCIES MANTIDOS EM CAIXA , SALDOS POSITIVOS EM CONTA MOVIMENTO E APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM LIQUIDEZ IMEDIATA, COM RISCO INSIGNIFICANTE DE MUDANÇA DE SEU VALOR DE MERCADO.

C.2) CONTAS A RECEBER DE CLIENTES: AS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES ESTÃO REPRESENTADAS AO CUSTO HISTÓRICO DE VALOR, SEM O REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES DE JUROS DE MORA. OS VALORES SÃO REDUZIDOS PELAS PERDAS DE CRÉDITOS INCOBRÁVEIS CONFORME DISPOSTO NA LEI N° 9.430/96 E DECRETO N° 3.000/99.

C.3) ADIANTAMENTO DE FÉRIAS: VALORES PAGOS A FUNCIONÁRIOS POR OCASIÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS.

C.4) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR: REFEREM-SE A VALORES PAGOS A COMPENSAR O QUE NORMALMENTE OCORRER NO DECORRER DO PRÓXIMO MÊS.

C.5) ESTOQUES: REFEREM-SE A VALORES DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA REVENDA. ESSAS MERCADORIAS SÃO AVALIADOS PELO CUSTO MÉDIO.

C.6) PRÊMIOS DE SEGUROS A VENCER: VALORES DE PRÊMIOS DE SEGUROS UTILIZADOS COMO GARANTIA VISANDO A PROTEÇÃO OU REPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO.

D) ATIVOS NÃO CIRCULANTES

D.1) PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIO: REFEREM-SE A PAGAMENTO DE CONSÓRCIOS, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES E REPOSIÇÕES DE BENS.

D.2) DEPOSÍTOS JUDICIAIS: REFEREM-SE AOS VALORES DE ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, OS QUAIS FORAM DEPOSITADOS JUDICIALMENTE, O QUAL SE ESTÁ DISCUTINDO A LEGALIDADE DE INCIDENCIA DO REFERIDO IMPOSTO.

D.3) IMOBILIZADO: O ATIVO IMOBILIZADO É REGISTRADO PELO VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO MAIS AJUSTES A VALOR PRESENTE, QUANDO APLICÁVEL. AS DEPRECIAÇÕES SÃO CALCULADAS PELO MÉTODO LINEAR ÀS TAXAS MENCIONADAS. A EMPRESA NÃO REALIZOU O TESTE DE IMPARIDADE DE ATIVOS, CONFORME O CPC 01, CONFORME NOTA 03.

E) PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

ESTÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES CONHECIDOS OU CALCULÁVEIS, ACRESCIDOS, QUANDO APLICÁVEL, PELOS CORRESPONDENTES ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATÉ A DATA DO BALANÇO.

E.1) FORNECEDORES: REFEREM-SE A VALORES A PAGAR ORIGINADOS PELA COMPRA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS CONTRATADOS. NORMALMENTE, OS DÉBITOS SÃO QUITADOS NOS MESES SUBSEQUENTE.

E.2) EMPRÉSTIMOS: REFEREM-SE A VALORES DE EMPRÉSTIMOS EFETUADOS JUNTO A REDE BANCÁRIA OU JUNTO AOS SÓCIOS COM A FINALIDADE DE CAPITAL DE GIRO, CONFORME NOTA 3.

E.3) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS: SÃO VALORES A PAGAR REFERENTE A SALÁRIOS, ENCARGOS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE NATUREZA TRABALHISTA.

E.4) OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS: SÃO VALORES DE ENCARGOS SOCIAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS E ESTADUAIS A SEREM RECOLHIDOS NO MÊS SUBSEQÜENTE.

E.5) ADIANTAMENTO DE CLIENTES: SÃO VALORES RECEBIDOS ANTECIPADAMENTE COM O INTUITO DE GARANTIR COMPRAS FUTURAS

E.6) JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO: SÃO VALORES A PAGAR FUTURAMENTOS AOS SÓCIOS, CALCULADOS EM FUNÇÃO DO VALOR DO CAPITAL INVESTIDO PELOS MESMOS.

E.7) PROVISOES TRABALHISTAS: REFEREM-SE A VALORES DE PROVISÃO E DE ENCARGOS CALCULADOS CONFORME LEGISLAÇÃO TRABALHISTA A VIGOR

E.8) DEPOSÍTOS JUDICIAIS: REFEREM-SE AOS VALORES DE ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, OS QUAIS FORAM DEPOSITADOS JUDICIALMENTE, O QUAL SE ESTÁ DISCUTINDO A LEGALIDADE DE INCIDENCIA DO REFERIDO IMPOSTO.

E.9) CRÉDITOS DE SÓCIOS: REFEREM-SE A VALORES A PAGAR FUTURAMENTE AOS SÓCIOS, PROVENIENTES DOS LUCROS OBTIDOS PELA EMPRESA.

F) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

F.1) CAPITAL SOCIAL: O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO, TOTALMENTE INTEGRALIZADO, É COMPOSTO POR 200.000 (DUZENTOS MIL) QUOTAS, NO VALOR NOMINAL DE R$ 1,00 (UM REAL CADA) É INTEIRAMENTE PERTENCENTES AOS SÓCIOS DOMICILIADOS NO PAÍS.

F.2) RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS: CONSTITUIÇÃO DE RESERVA FISCAL DE SUBVENÇÃO PARA INVESTIMENTOS REALIZADOS NOS ANOS DE 2022 E 2023.

F.3) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS: REFEREM-SE AOS SALDOS DE RESULTADOS OBTIDOS NO DECORRER DOS EXERCÍCIOS, DESDE A ABERTURA DA EMPRESA, ATÉ A DATA DO PRESENTE BALANÇO. A CONTA DE LUCROS ACUMULADOS TEM POR FINALIDADE A ABSORÇÃO DE EVENTUAIS PREJUÍZOS, A CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS – A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, E A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS PARA OS SÓCIOS.

NOTA 3. QUADROS ANALÍTICOS

1) COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

CONTA	2023	2022	TAXA DEP	VL.DEPREC	IMOB.LIQ
MÁQS EQUIP	697.714,73	540.719,88	20%	250.930,39	446.784,34
MÓVEIS UTENS	446.784,34	193.016,64	10%	236.478,64	163.943,38
VEÍCULOS	538.200,00	538.200,00	20%	417.727,90	120.472,10
EQUIPS COMPUT	180.286,83	106.656,38	20%	80.504,89	99.781,94
MÁQS ESCRIT	4.400,63	4.400,63	20%	4.400,63	0,00
GALPÃO CIC	0,00	420.000,00	0%	0,00	0,00
TERRENO COLOMBO	0,00	300.000,00	0%	0,00	0,00
TERRENO SEDE CIC	0,00	1.630.000,00	0%	0,00	0,00
EDIF SEDE NOVA CIC	0,00	1.938.894,13	0%	0,00	0,00
DIR SOFTWARE	115.166,78	115.166,78	20%	86.052,55	29.114,12
TOTAL	1.772.247,61	4.787.054,44	-	1.003.559,85	768.687,76

2) COMPOSIÇÃO DOS FINANCIAMENTOS

OS FINANCIAMENTOS CONTRAÍDOS PELA EMPRESA, FORAM ATUALIZADOS ATÉ A DATA DO BALANÇO PATRIMONIAL, PELAS TAXAS PACTUADAS NOS CONTRATOS.

AG. FINANC	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	MODALIDADE	PRAZO	GARANTIAS
BRADESCO	1.963.451,64	2.127.072,61	CAP GIRO	60 MESES	AVAL SOCIOS
SANTANDER	1.227.808,17	0,00	CAP GIRO	48 MESES	AVAL SÓCIOS
(-) JUROS	(508.242,71)	(85.773,81)			
TOTAL	2.683.017,10	2.041.298,80	-	-	-

NOTA 04 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

OS INSTRUMENTOS FINANCEIROS, ATIVOS E PASSIVOS DA COMPANHIA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, ESTÃO TODOS REGISTRADOS EM CONTAS PATRIMONIAIS E NÃO APRESENTAM VALORES DE MERCADO DIFERENTES DOS RECONHECIDOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

ELCIO LUIS BORDIGNON
Assinado de forma digital por ELCIO LUIS BORDIGNON
Dados: 2024.05.13 15:50:20 -03'00'

ELCIO LUIS BORDIGNON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 972.234.769-15

EDEVALDO LOPES:72435658915
Assinado de forma digital por EDEVALDO LOPES:72435658915
Dados: 2024.05.07 15:08:39 -03'00'

EDEVALDO LOPES
CONTADOR
CRC PR 041608/O-6

Tabelionato do Pinheirinho Curitiba Paraná
Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FYC54476
SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
(41) 3569-1199 - Nara Dadiane Dias
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Curitiba 24 ABR. 2026 Paraná
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Amanda Balbina de Souza
Micheli Kolcz Lamberto do Prado
Shantala Alcantara dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CURITIBA

Informações
Reclamações
156
ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO CIC **Nº 01.070/2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100 CIDADE INDUSTRIAL

CNPJ: 81.706.251/0001-98 **Processo nº** 000295772026 **Insc. Munic.** 223204

Técnico VISA 69748

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

ATIVIDADES LICENCIADAS: DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS). ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR MEDICAMENTO, MEDICAMENTO ESPECIAL E SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CURITIBA, 22 de abril de 2026

Validade: até 22/04/2027 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público

17 - Licença Sanitária - Val. 22.04.2027.pdf

24/04/2026. 14:02

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ARIANE PILAR DA COSTA OLIVEIRA, em sexta-feira, 24 de abril de 2026 14:16:52 GMT-03:00, CNS: 08.644-7 - SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ARIANE PILAR DA COSTA OLIVEIRA, em sexta-feira, 24 de abril de 2026 14:16:52 GMT-03:00, CNS: 08.644-7 - SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

CURITIBA

Consulta Licença Sanitária

Cartório do Pinheirinho Curitiba - Paraná

DISTRITO SANITARIO CIC

Licença Sanitária
Nº 01.070/2026

Razão Social:
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia:
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço:
RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100 CIDADE INDUSTRIAL

Complemento:
RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100 CIDADE INDUSTRIAL

CPF/CNPJ:
81.706.251/0001-98

Processo nº:
000295772026

Insc. Munic.:
223204

Técnico VISA:
69748

Ramo(s) de Atividade Econômica:
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Data da Emissão:
22/04/2026

Data Vencimento:
22/04/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.543.960

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº **20-002652/2021**, a:

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
R. JOÃO AMARAL DE ALMEIDA - Nº:000100

IND. FISCAL: **89.180.002.000-1** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **10 02 223.204-6** CNPJ: **81.706.251/0001-98**

Taxação: **COM OUTROS SERV**
Forma de Atuação: **ESTABELECIMENTO FIXO**

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

→ **G.46.4.4-3/01-00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
→ M.74.9.0-1/04-00 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
→ G.46.4.2-7/01-00 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
→ G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
→ G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
→ G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
→ G.46.4.4-3/02-00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
→ G.46.4.9-4/04-00 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
→ G.46.3.9-7/01-00 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
→ G.46.4.6-0/02-00 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
→ G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
→ G.46.4.5-1/03-00 Comércio atacadista de produtos odontológicos
→ G.46.4.2-7/02-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
→ G.46.3.7-1/99-00 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.
FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.
PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:
» CB · LISA.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 20 DE JANEIRO DE 2021.
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS
Expedido Eletronicamente

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 10:41:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/58421002217474829914

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58421002217474829914-1
Data: 10/02/2021 10:35:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98352-U3OL;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

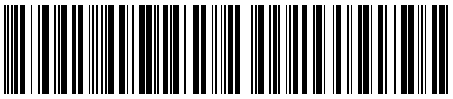

A0E7.D332.3528.40BD-0.925A.B093.5152.94A8-4

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 10:41:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/58421002217474829914

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58421002217474829914-2
Data: 10/02/2021 10:35:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98353-A1LV;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 10:58:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 58421002217474829914-1 a 58421002217474829914-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030cc01555953ceb932ee7a07ec3f13093955b74ae368e1ffbdddef23824d91e995bfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

1BBM 4CIA CURITIBA-CIC

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.25.0001184341-96

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: ****
CPF/CNPJ: 81.706.251/0001-98
Código da Atividade Econômica (CNAE):
7490/1-04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4644/3-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4642/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4639/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Logradouro: RUA JOÃO AMARAL DE ALMEIDA Número: 100
Bairro: CIDADE INDUSTRIAL Município: CURITIBA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 2.600,54 m²
Área Vistoriada: 2.600,54 m²
Ocupação: J-4 - TODO TIPO DE DEPÓSITO COM CARGA DE INCÊNDIO SUPERIOR A 1.200MJ/M²
Capacidade de Público: 239 PESSOAS
Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO
BRIGADA DE INCÊNDIO
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
ALARME DE INCÊNDIO
ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO
EXTINTORES DE INCÊNDIO
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
HIDRANTE E MANGOTINHOS

Projeto Técnico NIB:

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deverá ser confirmada clicando aqui ou no endereço: www.bombeiros.pr.gov.br

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 13 de Novembro de 2026

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deverá ser confirmada clicando aqui ou no endereço: www.bombeiros.pr.gov.br

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 01/04/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
81.706.251/0001-98

Nome Fantasia
PROMEFARMA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R. JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81.170-520

Cidade/UF
CURITIBA/PR

Responsável Técnico
LUCIANA CAPELETTI

Responsável Legal
ELCIO LUIS BORDIGNON

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.13857-7

Data da Autorização
13/04/2015

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.191842/2015-24

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4449206205 ---------- ---------- MACER DROGUISTAS LTDA / 71.448.047/0046-62 25351.703113/2015-04 / 7423466 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0530022213 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1782-10 25351.696949/2017-07 / 7558655 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0514482215 ---------- MATOS DIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME / 09.025.095/0001-72 25351.651779/2013-08 / 7024567 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0529933211 ---------- J. C. DE SIQUEIRA - DROGARIA VILA ISAURA LTDA ME / 10.978.816/0001-48 25351.536099/2009-10 / 0623264 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0529935217 ---------- PRIMA PHARMA LTDA / 03.825.003/0001-52 25351.153809/2018-11 / 7572777 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0529965219 ---------- L. JORGE DE ALENCAR EIRELI - ME / 26.034.403/0001-45 25351.796220/2018-11 / 7624990 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0529943218 ---------- ---------- Farmacia Pague Bem LTDA / 07.947.894/0002-51 25351.515272/2020-11 / 7768673 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0529954213 ---------- CONFIANÇA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 10.539.283/0001-06 25351.138648/2014-11 / 7142552 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0512966214 ---------- ---------- DROGARIA E PERFUMARIA MADA LTDA / 07.371.824/0001-17 25351.500428/2014-11 / 7273722 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0514468210 ---------- DROGARIA HAAS LTDA ME / 07.857.243/0001-90 25351.126929/2014-12 / 7280139 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4421659209 ---------- ---------- - BEM ESTAR EMPREENDIMENTOS LTDA / 23.177.946/0001-23 25351.812874/2020-13 / 7740998 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0477718212 ---------- FARMÁCIA &LABORATÓRIO HOMEOPÁTICOS NATURALISTA LTDA / 16.103.962/0007-00 25351.359758/2014-14 / 7445854 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0529941211 ---------- L CUTRIM SILVA / 34.911.746/0001-79 25351.691121/2019-16 / 7695421 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0514480219 ---------- ---------- IVONETE DA SILVA - FARMACIA - ME / 26.159.437/0001-66 25351.334859/2017-17 / 7524836 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0530011218 ---------- MARIA MAIA LAGO 43986196234 / 27.873.319/0001-88 25351.714855/2017-19 / 7560020 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0531000218 ---------- ---------- ELIZANDRO NUNES QUEIROZ - ME / 27.168.098/0001-47 25351.189926/2017-32 / 7510059 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0509379211 ---------- TROVARELLI &TROVARELLI LTDA-EPP / 44.496.081/0001-38 25351.180620/2002-34 / 0032383 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0529927216 ---------- DROGARIA FERRAZ EIRELI ME / 14.529.236/0001-24 25351.685540/2018-38 / 7614931 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0563083215 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1618-30 25351.152747/2017-40 / 7507921 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0514476211 ---------- FARMALIDER FARMACIA E DROGARIA LTDA - EPP / 04.548.580/0001-07 25351.621498/2020-41 / 7762195 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0529981211 ---------- LAYZE &SIMOES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 37.861.057/0001-95 25351.945615/2021-41 / 7781084 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0529945214 ---------- MACER DROGUISTAS LTDA / 71.448.047/0028-80 25351.200497/2004-47 / 0408798 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0530027214 ---------- VIEIRA &ARRUDA LTDA ME / 05.537.289/0001-04 25351.383203/2016-47 / 7480346 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0529931214 ---------- ---------- MACER DROGUISTAS LTDA / 71.448.047/0004-03 25351.207064/2002-51 / 0083991 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0530016219 ---------- DROGARIA POPULAR GUANABARA LTDA / 39.406.317/0001-68 25351.816234/2021-55 / 7780197 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0529947211 ---------- ---------- ARAUCARIA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.761.887/0001-15 25351.380332/2020-60 / 7765420 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0514478217 ---------- ANDREIA NEVES DA SILVA / 26.607.251/0001-22 25351.685111/2018-61 / 7614442 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0509365211 ---------- ---------- ROSILENE R PEREIRA - FARMA LTDA ME / 19.916.920/0001-82 25351.188966/2020-62 / 7715493 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0529937213 ---------- JOSE WICTOR SANTOS BOMFIN / 27.892.486/0001-76 25351.011463/2019-66 / 7631561 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3726474205 --- ---------- PRODUTOS FARMACEUTICOS GONTIJO LTDA ME / 10.582.603/0001-00 25351.521135/2014-69 / 7284678 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0563085211 ---------- DROGARIA WANESSA LTDA / 14.169.897/0016-72 25351.177424/2017-69 / 7511509 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0477734214 ------- ---------- AROMATICA FARMACIA MAGISTRAL LTDA / 00.262.015/0001-28 25351.207367/2002-73 / 0084719 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0529925210 ---------- LYDER FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME / 10.688.523/0001-26 25351.570409/2018-77 / 7603671 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0529949217 ---------- GRAN FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME / 04.543.652/0001-23 25351.018671/2014-81 / 7086228 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0529929212 ---------- ---------- G. ALMEIDA DE SOUSA / 34.928.957/0001-14 25351.215775/2020-81 / 7715917 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0529951219 ---------- GRAN FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME / 04.543.652/0001-23 25351.018671/2014-81 / 7086228 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0529996219 ------- ---------- DROGARIA AMIGOS DO TRIUNFO LTDA-ME / 18.656.914/0001-70 25351.374420/2014-84 / 7225277 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0529973210 ---------- LUCENA LUCENA EIRELI - EPP - FILIAL VII / 21.206.040/0008-30 25351.701930/2020-87 / 7774790 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0542476213 ---------- ---------- A L DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI / 31.996.088/0001-77 25351.142807/2019-88 / 7641371 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0514472218 ---------- DROGARIA AGUILAR E AGUILAR SAO FRANCISCO DE SALES LTDA ME / 15.595.164/0001-86 25351.444221/2012-89 / 0866212 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0556585215 ------- ---------- DROGARIA COMPRE CERTO APARECIDA DO TABOADO LTDA v / 09.555.593/0001-27 25351.336604/2009-89 / 0605566 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0514466213 ---------- DROGARIA AGUILAR E AGUILAR SAO FRANCISCO DE SALES LTDA ME / 15.595.164/0001-86 25351.444221/2012-89 / 0866212 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0556493210 ---------- MMA DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI - EPP / 27.267.270/0001-10 25351.671924/2017-92 / 7556441 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0530003217 ---------- DROGARIA A L SOBRAL LTDA / 36.932.187/0001-09 25351.844574/2020-95 / 7743517 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0514474214 ---------- ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS ARAUJO LTDA / 33.704.054/0001-97 25351.560125/2020-97 / 7729795 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0514470211

RESOLUÇÃO RE Nº 716, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento dos estabelecimentos Farmácias e Drogarias, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

BRUNA ROCHA LADEIA ME / 05.131.813/0004-87
25351.179741/2018-09 / 7576717
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3250340207

MACHADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI / 35.121.397/0001-54
25351.035607/2020-11 / 7704059
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4048069201

DROGARIA VILLAS LTDA ME / 14.763.416/0001-76
25351.020396/2015-47 / 7361111
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3963862206

RESOLUÇÃO RE Nº 717, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

DROGARIA CATTIVA LTDA / 37.813.973/0001-50
25351.028996/2021-00 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0529372213
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, nº 7.78389-5, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

FERREIRA, CIRQUEIRA &SILVA FARMACIA LTDA / 40.570.669/0001-33
25351.022759/2021-27 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0512647219
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

MARCIO HENRIQUE RODRIGUES XAVIER / 40.359.647/0001-29
25351.028972/2021-42 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0529307213
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FARMACIA AGHATA LTDA / 40.282.338/0001-06
25351.028991/2021-79 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0529357210
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO RE Nº 718, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

ELISEU ALVES DE OLIVEIRA FARMACIA / 38.482.563/0001-36 25351.633973/2020-22 / 7772586 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0477714210 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011. ---------- EVANDRO O. SILVA / 31.699.155/0001-91 25351.842260/2018-33 / 7627749 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4383983205 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011. ---------- DROGARIA LAUBE E ANTUNES LTDA / 58.652.769/0001-74 25351.023623/2003-52 / 0325783 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0477736211 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO RE Nº 719, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

SELETIVA BRASIL COMERCIO DE NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 22.940.212/0001-91
25351.407546/2016-03 / 1159101
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0413770214

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03
25351.165827/2016-13 / 1155829
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511578211

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80
25351.261723/2015-18 / 1139940
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511693214

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 81.706.251/0001-98
25351.191842/2015-24 / 1138577
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0413854213

VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88
25351.840709/2021-24 / 1248948
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0511423217

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. / 60.659.463/0030-26
25351.671683/2019-43 / 1219840
7018 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0462283216

PRIMA PHARMA LTDA / 03.825.003/0001-52
25351.254393/2018-58 / 1176875
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0529299219

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12
25351.185348/2020-61 / 1249195
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476698219

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95
25351.172761/2020-65 / 1236602
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476607213

L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EPP / 07.654.936/0001-85
25351.469863/2019-67 / 1192984
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0445290218

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01
25351.768226/2018-90 / 1183160
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413653218

MANIPULE-FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 55.646.178/0002-87
25351.164130/2002-91 / 1357981
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0512585215

AGL FORMULAS LTDA / 03.098.741/0001-45
25023.080368/99 / 1347922
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0512583219

RESOLUÇÃO RE Nº 720, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

SATÉLITE COMERCIAL LTDA / 28.177.173/0001-07 25351.011685/2021-01 / 1250403 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476688213 ---------- DEVICES SISTEMAS MEDICOS LTDA / 21.430.220/0001-25 25351.920034/2021-04 / 8216365 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0284822213 ---------- ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 40.014.621/0001-49 25351.004155/2021-07 / 8217144 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0445169214 ---------- SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.013.646/0001-90 25351.011660/2021-08 / 4030033 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476661218 ---------- FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 40.273.753/0001-95 25351.004324/2021-09 / 1250434 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0445349212 ---------- JG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. / 33.915.758/0001-09 25351.006672/2021-11 / 4030078 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0462049213 ---------- ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA / 26.645.437/0001-76 25351.006751/2021-13 / 8217270 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462184218 ---------- BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006769/2021-15 / 4030064 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462227219 ---------- BEBE SAUDE LTDA / 02.729.687/0005-50 25351.323936/2020-17 / 8217189 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3757739205 ---------- Brasil Central Comércio de Produtos e Serviços Eireli / 27.477.776/0001-53 25351.006800/2021-18 / 8217235 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462267211 ---------- MAFRIOS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 10.667.481/0001-47 25351.491342/2020-20 / 8217098 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0274350211 ---------- MANOEL RODRIGUES DE SOUSA ME / 01.893.465/0001-81 25351.490966/2020-20 / 8217084 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0269891218 ---------- GEO REPRESENTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO LTDA - ME / 24.707.110/0001-56 25351.919872/2021-27 / 8217127 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0284640212 ---------- RIOMED ARTIGOS PARA SAUDE LTDA / 37.919.187/0001-31 25351.006878/2021-32 / 8217192 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462351211 ---------- BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006772/2021-39 / 8217249 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0462231216 ---------- ZETTA DTH TECHNOLOGIES LTDA / 38.266.431/0001-77 25351.006770/2021-40 / 8217252 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462228215 ---------- BMA - Brasil Marcas Atacadista Eireli / 30.284.338/0001-83 25351.006805/2021-41 / 8217218 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462272214 ---------- PARIZOTTO PARIZOTTO LTDA / 84.935.865/0001-30 25351.011809/2021-41 / 4030047 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0476826217 ---------- LEVEL 3 COMERCIO TEXTIL LTDA / 38.057.788/0001-45 25351.006788/2021-41 / 4030051 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462254216 ---------- J V COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA / 36.347.041/0001-04 25351.022249/2021-50 / 8217175 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0511466218 ---------- BTCLOG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.004274/2021-51 / 1250448 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0445295210 ---------- hatikavah importação e exportação - eireli / 28.069.016/0001-70 25351.013023/2021-68 / 4030020 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0481331212 ---------- M K P LADISLAU / 37.416.741/0001-68 25351.006833/2021-68 / 8217204 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462303217 ---------- Interative Comercio Odontologico e Medico Eireli / 34.595.242/0001-97 25351.920017/2021-69 / 8216351 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0284803219 ---------- J A MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 36.377.805/0001-04 25351.904718/2020-70 / 8217113 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2983642208 ---------- LS PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 34.807.607/0001-08 25351.011842/2021-71 / 3101269 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0476864216 ---------- BTCLOG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.004305/2021-74 / 8217283 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0445326212 ---------- SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.013.646/0001-90 25351.011659/2021-75 / 3101255 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476659213 ---------- ALLAN NUNES COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA / 37.257.964/0001-20 25351.006759/2021-80 / 8217266 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462193217 ---------- FISIOMED- COM E REP DE PRODUTOS HOSPITALAR ORTOPEDICO E FISIOTERAPEUTICO LTDA / 07.201.743/0001-79 25351.924364/2020-80 / 8217158 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3042579204 ---------- R.B.DOS SANTOS PRODUTOS AUTOMOTIVOS / 11.847.229/0001-82 25351.919952/2021-82 / 3100934 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0284734217 ---------- BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006771/2021-94 / 1250417 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462230210 ---------- ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA. / 08.782.548/0005-76 25351.011817/2021-97 / 8217161 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0476837219 ---------- MARCELO CALEGARI PAGNO / 32.283.940/0001-21 25351.515188/2020-99 / 8217131 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4143741202 ---------- SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 38.200.470/0001-71 25351.574516/2020-99 / 8213369 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4254553200

RESOLUÇÃO RE Nº 721, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

ALPHA MAX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 38.298.581/0001-62
25351.758473/2020-01 / 8215097
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238413217

CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LIDA / 01.530.501/0001-42
25351.723352/2019-04 / 3091576
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476665213

DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 05.482.126/0001-63
25351.815915/2021-04 / 4029218
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0364947217

CROMUS EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 73.196.644/0001-70
25351.056807/2020-08 / 4025341
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3331670201

CRP COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E MEDICAMENTOS EIRELI / 23.616.917/0001-10
25351.108824/2017-08 / 8148341
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0238391213

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03
25351.959880/2016-08 / 1153416
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0511698216

BRASI-RIO COMERCIO EXTERIOR E SERVICOS EIRELI / 03.234.021/0001-60
25351.258281/2016-09 / 8140043
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0511726210
25351.258281/2016-09 / 8140043
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0511633211
---
andrade figueredo medicamento eireli / 32.279.934/0001-09
25351.608299/2019-12 / 1196530
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0462133214

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01
25351.396439/2018-13 / 8169171
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413875211

RESOLUÇÃO RE Nº 724, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

CGM LOGISTICA LTDA / 15.726.397/0001-70
25351.006714/2021-13 / 1250421
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0462130215
---
h. s. farmacia de manipulação ltda / 10.680.207/0002-99
25351.023241/2021-19 / 1250388
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0514462211

RicelL Distribuidora Ltda / 63.339.147/0001-20
25351.862063/2021-36 / 1250391
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0173522211

RESOLUÇÃO RE Nº 725, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

SELETIVA BRASIL COMERCIO DE NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 22.940.212/0001-91
25351.407546/2016-03 / 1159101
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0413770214

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03
25351.165827/2016-13 / 1155829
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511578211

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80
25351.261723/2015-18 / 1139940
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511693214

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 81.706.251/0001-98
25351.191842/2015-24 / 1138577
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0413854213

VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88
25351.840709/2021-24 / 1248948
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0511423217

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. / 60.659.463/0030-26
25351.671683/2019-43 / 1219840
7018 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0462283216

PRIMA PHARMA LTDA / 03.825.003/0001-52
25351.254393/2018-58 / 1176875
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0529299219

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12
25351.185348/2020-61 / 1249195
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476698219

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95
25351.172761/2020-65 / 1236602
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476607213

L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EPP / 07.654.936/0001-85
25351.469863/2019-67 / 1192984
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0445290218

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01
25351.768226/2018-90 / 1183160
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413653218

MANIPULE-FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 55.646.178/0002-87
25351.164130/2002-91 / 1357981
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0512585215

AGL FORMULAS LTDA / 03.098.741/0001-45
25023.080368/99 / 1347922
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0512583219

RESOLUÇÃO RE Nº 726, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização Especial da Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

SAN LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 23.646.746/0001-72
25351.500719/2016-08 / 1161885
7047 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1910194204

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 4.808, de 23 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União n° 224, de 24 de novembro de 2020, Seção 1, págs. 70 e 72.

Onde se lê:

BOTICA DERM - FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS LTDA - ME / 05.344.987/0001- 85 25351.046994/2004-93 / 0402213 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3570329206

Leia-se:

CLINFARMA MEDICAMENTOS E MANIPULAÇÃO LTDA / 05.344.987/0001- 85 25351.046994/2004-93 / 0402213 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3570329206

Ministério do Turismo

SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA

SECRETARIA NACIONAL DO AUDIOVISUAL

PORTARIA Nº 9, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DO AUDIOVISUAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 405, de 19 de agosto de 2020 e o art. 1º da Portaria nº 1.201, de 18 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º - Homologar a redução de valor em favor do projeto cultural relacionado abaixo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

194355 - MOSTRA PLAY THE MOVIE 2020
Coda Produções Artística LTDA
CNPJ/CPF: 16.435.371/0001-36
Cidade: Olinda - PE;
Valor Reduzido: R$ 4.576,00
Valor total atual: R$ 394.966,00

202067 - Automobiler: Em busca de máquinas incríveis.
CAMILA MENEZES FIGUEREDO 00771901577
CNPJ/CPF: 34.736.679/0001-01
Cidade: Canela - RS;
Valor Reduzido: R$ 45.423,00
Valor total atual: R$ 86.054,96

202792 - FAC-MG (Festival Audiovisual de Cultura de Minas Gerais)
CASA NA ARVORE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA EIRELI
CNPJ/CPF: 32.285.130/0001-04
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Valor Reduzido: R$ 2.464,00
Valor total atual: R$ 395.425,80

Art. 2º - Homologar os projetos audiovisuais relacionados no anexo desta Portaria, após terem atendido aos requisitos de admissibilidade estabelecidos pela Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto nº 5.761/2006 e a Instrução Normativa vigente, passam para a fase de obtenção de doações e patrocínios.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GRAÇA MELO CORTES

ANEXO I - (Artigo 18 , § 1º)

210668 - O Herói Sem Nome
FRANCISCA MARIA DE SOUSA BORGES
CNPJ/CPF: 399.033.461-15
Processo: 01400000668202140
Cidade: Brasília - DF;
Valor Aprovado: R$ 199.699,50
Prazo de Captação: 18/02/2021 à 31/12/2021
Resumo do Projeto: Produção do média-metragem ficcional "O Herói Sem Nome", de 69 minutos de duração e finalização em FullHD. O filme conta deforma inovadora uma história que muitas vezes fica dentro da casa das pessoas ou na cabeça daquele que sofreu algum tipo de abuso. Para essas pessoas vai ser de grande satisfação conhecer um Herói que vai lutar por elas e ao mesmo tempo pelos seus conflitos cotidianos, um personagem que já sofreu assim como elas, que vive um conflito de identidade, que constantemente luta contra o trauma sofrido em seu passado e o usa para ser algo mais.

210669 - Contos Mirabolantes- O Olho do do Mapinguari
Andrei Miralha Padilha Duarte
CNPJ/CPF: 431.405.132-91
Processo: 01400000669202194
Cidade: Belém - PA;
Valor Aprovado: R$ 112.542,32
Prazo de Captação: 18/02/2021 à 31/12/2021
Resumo do Projeto: Produzir um curta infantil em animação digital 2D,com 8 minutos de duração, tendo como tema o imaginário amazônico com suas lendas, cultura populare bichos da floresta. A obra terá classificação LIVRE,compúblico-alvo principal de crianças numa faixa-etária de 2 a 6 anos de idade, mas com a intenção de ser uma produção atraente para toda a família. Como contrapartida social realizar 10 mostras do curta metragem Contos Mirabolantes- O Olho do Mapinguari em escolas públicas e instituições públicas de Arte e Cultura com workshop: Ilustração de Contos Mirabolantes, para crianças de 4 a 6 anos de idade.

210670 - Vestido
Heverson Deivid Brizola de Carvalho
CNPJ/CPF: 041.231.659-58
Processo: 01400000670202119
Cidade: Florianópolis - SC;
Valor Aprovado: R$ 199.872,53

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 01/04/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
81.706.251/0001-98

Nome Fantasia
PROMEFARMA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R. JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81.170-520

Cidade/UF
CURITIBA/PR

Responsável Técnico
LUCIANA CAPELETTI

Responsável Legal
ELCIO LUIS BORDIGNON

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.06879-2 (M4X4118W6891)

Data da Autorização
03/11/2010

Situação
Ativa

Nº do Processo
25023.026361/2009-65

Autorização
Dispositivos Médicos

Atividades / Classes

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

CNPJ: 03.871.990/0001-21
PROCESSO: 25023.170093/2010-61 AUTORIZ/MS: 2.05572.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ASX TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA COLETOR ANTONIO GADELHA, N°1071
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60871050 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.740.428/0001-04
PROCESSO: 25016.190099/2010-64 AUTORIZ/MS: 2.05580.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ODONTO.COM PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA PRESIDENTE TAUNAY 1075
BAIRRO: BIGORRILHO CEP: 80430000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.960.464/0001-01
PROCESSO: 25351.590260/2010-65 AUTORIZ/MS: 2.05586.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: suelym indústria e comércio de cosméticos ltda - epp
ENDEREÇO: Av. Newton Monteiro de Andrade, nº 221
BAIRRO: vila duzzi CEP: 09725370 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 00.152.968/0001-33
PROCESSO: 25351.542680/2010-81 AUTORIZ/MS: 2.05570.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITLARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ADELMIO NORBERTO DA SILVA 735
BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA CEP: 14025670 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.788.510/0001-14
PROCESSO: 25351.644335/2010-81 AUTORIZ/MS: 2.05569.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HAMC RODO TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ELIAS YAZBEK , 315
BAIRRO: ÁGUA MORNA CEP: 06803000 - EMBU/SP
CNPJ: 65.690.521/0001-63
PROCESSO: 25351.592691/2010-82 AUTORIZ/MS: 2.05583.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: K M G FARMA LTDA EPP
ENDEREÇO: TRAVESSA JOSE CARNAUBA, 9217 - L
BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS CEP: 57061090 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 09.343.517/0001-58
PROCESSO: 25351.644974/2010-87 AUTORIZ/MS: 2.05574.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.880, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto n° 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: R. CARVALHO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: av duque de caxias, 204
BAIRRO: centro CEP: 45600211 - ITABUNA/BA
CNPJ: 16.373.722/0001-21
PROCESSO: 25351.641589/2010-01 AUTORIZ/MS: U4HH2HY49MX2 (8.06877.5)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: ERCHONIA BRASIL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA NEVES ARMOND NUMERO 140 ED LEÃO NUNES SALA 402
BAIRRO: PRAIA DO SUÁ CEP: 29052280 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 11.235.846/0001-27
PROCESSO: 25351.631339/2010-02 AUTORIZ/MS: G83XL9L0MMY0 (8.06864.0)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: KIT - TOP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 179 - SALA 08
BAIRRO: CENTRO CEP: 25515260 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 02.716.065/0001-63
PROCESSO: 25351.644548/2010-06 AUTORIZ/MS: U87261263HXH (8.06871.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDCENTER COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MIGUEL COUTO, Nº 53 - LOT. NOVO REDENTOR - KM 10
BAIRRO: ALDEIA CEP: 54786340 - CAMARAGIBE/PE
CNPJ: 06.805.845/0001-30
PROCESSO: 25019.017772/2010-10 AUTORIZ/MS: G0369MW92LM3 (8.06874.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: DATRIX COMÉRCIO E MANUTENÇÃO ELETRÔNICA LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SILVA Nº 255
BAIRRO: VILA LAIS CEP: 03611010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.135.469/0001-14
PROCESSO: 25351.562220/2010-12 AUTORIZ/MS: K49537682W54 (8.06867.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LASMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GRAO PARA 906 - LOJA 08
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150341 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.498.025/0001-18
PROCESSO: 25351.644898/2010-12 AUTORIZ/MS: G714H2746WLX (8.06869.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO TEIXEIRA, 393 SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 10.749.915/0001-58
PROCESSO: 25025.017446/2010-13 AUTORIZ/MS: U6L9YY8HH5Y6 (8.06885.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CRL MEDICAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ LUIS RIBEIRO DA FONTE, 25 - EDIF MEDITERRANEO TRADE SALA 210
BAIRRO: CENTRO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 10.756.964/0001-18
PROCESSO: 25351.593760/2010-16 AUTORIZ/MS: K8L940Y8671X (8.06873.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: A GUSTAVO DE BARROS
ENDEREÇO: AV. ANTONIO BASILIO, 3025 - sl 506
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056500 - NATAL/RN
CNPJ: 05.492.372/0001-04
PROCESSO: 25351.600023/2010-19 AUTORIZ/MS: GHM41HXL86YL (8.06891.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: J.F. GALLO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, N° 170
BAIRRO: MEIER CEP: 20775040 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.814.575/0001-07
PROCESSO: 25351.428357/2010-27 AUTORIZ/MS: G06480WMW2X5 (8.06875.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: OTO - TECNICA COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: R FREI MATIAS TEVIS, 280 LOJA 12
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070450 - RECIFE/PE
CNPJ: 40.888.356/0001-28
PROCESSO: 25351.428412/2010-29 AUTORIZ/MS: 0352MHM00815 (8.06887.0)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: DRISTRIBUIDORA ALERGO MIX LTDA
ENDEREÇO: SRIA QE 40 CONJUNTO E LOTE 14
BAIRRO: GUARA II CEP: 71070052 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.524.749/0001-91
PROCESSO: 25351.560420/2010-37 AUTORIZ/MS: G299LHW7MMYH (8.06880.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: T.A. LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FERNANDO CAMARGO, Nº 162 - SALA 3
BAIRRO: CENTRO CEP: 13465020 - AMERICANA/SP
CNPJ: 03.781.657/0001-21
PROCESSO: 25351.644982/2010-41 AUTORIZ/MS: G07325L79W87 (8.06878.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMPRESA: OPF COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.
ENDEREÇO: SRtvn - Qd 702 - ed. brasilia radio center - sobreloja 110/31
BAIRRO: asa norte CEP: 70719900 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 07.333.430/0001-74
PROCESSO: 25351.364990/2010-46 AUTORIZ/MS: KWX6Y727H2X7 (8.06881.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: DRILLER TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SAO FIDELIS, 339 - 1. E 2. ANDAR
BAIRRO: JAGUARE CEP: 05335100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.250.980/0001-06
PROCESSO: 25351.642016/2010-49 AUTORIZ/MS: KL02YY81X610 (8.06894.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO ALLBORG MED LTDA
ENDEREÇO: rua benjamin constant, 50 lj 48
BAIRRO: centro CEP: 36200056 - BARBACENA/MG
CNPJ: 11.796.403/0001-05
PROCESSO: 25351.542948/2010-51 AUTORIZ/MS: UXWX96099231 (8.06870.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: F & N DENTAL COMRCIO
ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHAES , 207
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 55815060 - CARPINA/PE
CNPJ: 11.249.698/0001-08
PROCESSO: 25019.017620/2010-51 AUTORIZ/MS: PW3X0464LHLL (8.06886.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CECBRA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS PARA MEDICINA E ESTETICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA UMBELINA DA SILVA, 580
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 89252490 - JARAGUÁ DO SUL/SC
CNPJ: 11.857.412/0001-69
PROCESSO: 25351.644917/2010-53 AUTORIZ/MS: K8LX4Y4L9X98 (8.06893.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: MINASFARMA NORTE DISTRIBUIDORA COM. LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JURAMENTO 311
BAIRRO: CINTRA CEP: 39400381 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 01.635.446/0001-55
PROCESSO: 25351.596416/2010-53 AUTORIZ/MS: PL71Y28LW1X8 (8.06892.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: F T CRUZ MOTA E CIA LTDA ME

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102010110300003

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ENDEREÇO: AV BARAO DO RIO BRANCO, 876
BAIRRO: NOVA OLINDA CEP: 68742000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 05.821.396/0001-51
PROCESSO: 25351.593619/2010-58 AUTORIZ/MS: GW45Y36679Y9 (8.06876.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
BAIRRO: PAROLIN CEP: 80220410 - CURITIBA/PR
CNPJ: 81.706.251/0001-98
PROCESSO: 25023.026361/2009-65 AUTORIZ/MS: M4X4118W6891 (8.06879.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: R.SATTIN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA -EPP
ENDEREÇO: RUA: DR FERDINANDO DELAMAIN N° 20 SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 13600000 - ARARAS/SP
CNPJ: 03.936.673/0001-46
PROCESSO: 25351.601891/2010-67 AUTORIZ/MS: G493HM392YXH (8.06882.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: J F BARROS & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Nº 2005 - SALA 13 CONJ HABT. VINHAIS
BAIRRO: COHAFUMA CEP: 65071750 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 12.194.646/0001-36
PROCESSO: 25351.638620/2010-67 AUTORIZ/MS: U71WW8948020 (8.06884.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RDE Equipamentos Científicos Ltda
ENDEREÇO: RUA BENTO GONÇALVES, 55
BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20755310 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 40.188.609/0001-50
PROCESSO: 25351.335712/2010-68 AUTORIZ/MS: Y8423L326Y27 (8.06888.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 03, LOTE 985, BLOCO D, sala 211
BAIRRO: SIA CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.117.476/0001-81
PROCESSO: 25351.547430/2010-70 AUTORIZ/MS: PX48WH3Y5W11 (8.06863.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LD COMERCIO DE MATERIAIS PARA DIAGNOSTICO E MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R TAMOATA 38 LOJA: 01;
BAIRRO: NOVO ELDORADO CEP: 32341420 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.696.062/0001-33
PROCESSO: 25351.213519/2010-75 AUTORIZ/MS: UXW99MH550LY (8.06868.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VOLT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FAGUNDES FILHO 141, 2º ANDAR, SALA 20
BAIRRO: VILA MONTE ALEGRE CEP: 04304010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.897.975/0001-18
PROCESSO: 25351.562961/2010-81 AUTORIZ/MS: U9H9YH1663LW (8.06865.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JUSTO AZAMBUJA, 320
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01518000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.818.693/0001-88
PROCESSO: 25351.468148/2010-85 AUTORIZ/MS: G6Y9X5LHLMW6 (8.06890.9)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MULTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV DR PAULO MACHADO, 354
BAIRRO: SANTA FE CEP: 779021300 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 06.190.145/0001-89
PROCESSO: 25351.638494/2010-87 AUTORIZ/MS: P1X54614YM2Y (8.06889.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: EYEHOME COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VICENTE DE CARVALHO Nº 167
BAIRRO: VILA SEIXAS CEP: 14020045 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 11.972.173/0001-98
PROCESSO: 25351.574993/2010-89 AUTORIZ/MS: U3HXH1Y760H6 (8.06866.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: EXOLOGISTICA TRANSPORTADORA S.A.
ENDEREÇO: AV. DR. REINALDO SCHMITHAUSEN, nº 495
BAIRRO: CORDEIROS CEP: 88310000 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 04.898.028/0001-49
PROCESSO: 25024.000702/2010-91 AUTORIZ/MS: P47483965931 (8.06883.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: prodihl distribuidora de produtos hospitares ltda
ENDEREÇO: rua minas gerais, 552
BAIRRO: lucas araujo CEP: 99001970 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 90.008.376/0001-35
PROCESSO: 25351.631852/2010-99 AUTORIZ/MS: LY15745W78H3 (8.06872.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.881, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto n° 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: LOGÍSTICA CENTRO NORTE LTDA.
ENDEREÇO: Q 112 SUL RUA SR 03 CJ 06 LT 05, 33
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020172 - PALMAS/TO
CNPJ: 10.190.242/0001-49
PROCESSO: 25351.600910/2010-07 AUTORIZ/MS: 3.04526.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: D'KCHIMERS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Avenida Silvio Bertonha, 145
BAIRRO: Parque das Industrias CEP: 17419690 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 11.812.627/0001-63
PROCESSO: 25351.542819/2010-10 AUTORIZ/MS: 3.04516.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: M. D. LTDA
ENDEREÇO: AV.DEZENOVE DE OUTUBRO, 1481
BAIRRO: LOURIVAL PARENTE CEP: 64023638 - TERESINA/PI
CNPJ: 10.953.835/0001-10
PROCESSO: 25351.472772/2010-10 AUTORIZ/MS: 3.04520.7
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: GILMAR AMADEU ME
ENDEREÇO: rUA pANAMA, 1863 FUNDOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 76997000 - CEREJEIRAS/RO
CNPJ: 05.926.324/0001-79
PROCESSO: 25351.542719/2010-11 AUTORIZ/MS: 3.04517.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: kenya s/a - transporte e logistica
ENDEREÇO: rua santa angelina, 256
BAIRRO: vila são rafael CEP: 07053122 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.225.625/0001-40
PROCESSO: 25351.608431/2010-19 AUTORIZ/MS: 3.04521.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MIRAGE INDUSTRIA E COMERCIO DE AROMATIZANTES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, Nº 5040 - SL 02
BAIRRO: RIO DOCE CEP: 53040000 - OLINDA/PE
CNPJ: 09.370.978/0001-10
PROCESSO: 25019.017215/2010-37 AUTORIZ/MS: 3.04515.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: a.r.t.distribuidora de produtos de higiene e limpeza ltda
ENDEREÇO: rua manaus 30
BAIRRO: jd dos ypes CEP: 06716140 - COTIA/SP
CNPJ: 10.676.465/0001-10
PROCESSO: 25351.640433/2010-39 AUTORIZ/MS: 3.04524.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITLARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ADELMIO NORBERTO DA SILVA 735
BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA CEP: 14025670 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.788.510/0001-14
PROCESSO: 25351.643873/2010-46 AUTORIZ/MS: 3.04518.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: FRANKLIN ROOSEVELT ALVES DE MELO
ENDEREÇO: R CRISTOVAO COLOMBO 67
BAIRRO: CENTRO CEP: 58100400 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 08.803.729/0001-08
PROCESSO: 25351.503482/2010-58 AUTORIZ/MS: 3.04523.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SOCIBRA PARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: ROD ARTHUR BERNARDES, Nº 268
BAIRRO: TELEGRAFO CEP: 66115000 - BELÉM/PA
CNPJ: 01.652.620/0001-78
PROCESSO: 25351.638571/2010-71 AUTORIZ/MS: 3.04525.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LIX INDUSTRIA QUIMICA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA GUATACASES
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 74993090 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.510.223/0001-15
PROCESSO: 25351.469144/2010-76 AUTORIZ/MS: 3.04522.4
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Amazon transportes ltda
ENDEREÇO: rua curuça 1788
BAIRRO: vila maria CEP: 02168150 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.661.770/0001-48
PROCESSO: 25351.600976/2010-76 AUTORIZ/MS: 3.04519.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CRYANYL TINTAS INDUSRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO, 32, QUADRA 24
BAIRRO: RESIDENCIAL PAMPULHA CEP: 65606730 - CAXIAS/MA
CNPJ: 03.702.109/0001-69
PROCESSO: 25351.464992/2010-87 AUTORIZ/MS: 3.04514.7
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.882, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto n° 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102010110300004

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 01/04/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
81.706.251/0001-98

Nome Fantasia
PROMEFARMA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R. JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81.170-520

Cidade/UF
CURITIBA/PR

Responsável Técnico
LUCIANA CAPELETTI

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.08417-1

Data da Autorização
17/03/1995

Situação
Ativa

Nº do Processo
25023.000239/94

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- -
- Medicamento

Distribuir

- Medicamento
- -

Expedir

- Medicamento
- -

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

ANEXO

SELETIVA BRASIL COMERCIO DE NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 22.940.212/0001-91
25351.407546/2016-03 / 1159101
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0413770214

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03
25351.165827/2016-13 / 1155829
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511578211

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80
25351.261723/2015-18 / 1139940
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511693214

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 81.706.251/0001-98
25351.191842/2015-24 / 1138577
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0413854213

VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88
25351.840709/2021-24 / 1248948
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0511423217

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. / 60.659.463/0030-26
25351.671683/2019-43 / 1219840
7018 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0462283216

PRIMA PHARMA LTDA / 03.825.003/0001-52
25351.254393/2018-58 / 1176875
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0529299219

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12
25351.185348/2020-61 / 1249195
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476698219

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95
25351.172761/2020-65 / 1236602
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476607213

L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EPP / 07.654.936/0001-85
25351.469863/2019-67 / 1192984
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0445290218

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01
25351.768226/2018-90 / 1183160
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413653218

MANIPULE-FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 55.646.178/0002-87
25351.164130/2002-91 / 1357981
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0512585215

AGL FORMULAS LTDA / 03.098.741/0001-45
25023.080368/99 / 1347922
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0512583219

RESOLUÇÃO RE Nº 720, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

SATÉLITE COMERCIAL LTDA / 28.177.173/0001-07 25351.011685/2021-01 / 1250403 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476688213 ---------- DEVICES SISTEMAS MEDICOS LTDA / 21.430.220/0001-25 25351.920034/2021-04 / 8216365 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0284822213 ---------- ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 40.014.621/0001-49 25351.004155/2021-07 / 8217144 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0445169214 ---------- SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.013.646/0001-90 25351.011660/2021-08 / 4030033 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476661218 ---------- FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 40.273.753/0001-95 25351.004324/2021-09 / 1250434 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0445349212 ---------- JG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. / 33.915.758/0001-09 25351.006672/2021-11 / 4030078 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0462049213 ---------- ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA / 26.645.437/0001-76 25351.006751/2021-13 / 8217270 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462184218 ---------- BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006769/2021-15 / 4030064 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462227219 ---------- BEBE SAUDE LTDA / 02.729.687/0005-50 25351.323936/2020-17 / 8217189 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3757739205 ---------- Brasil Central Comércio de Produtos e Serviços Eireli / 27.477.776/0001-53 25351.006800/2021-18 / 8217235 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462267211 ---------- MAFRIOS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 10.667.481/0001-47 25351.491342/2020-20 / 8217098 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0274350211 ---------- MANOEL RODRIGUES DE SOUSA ME / 01.893.465/0001-81 25351.490966/2020-20 / 8217084 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0269891218 ---------- GEO REPRESENTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO LTDA - ME / 24.707.110/0001-56 25351.919872/2021-27 / 8217127 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0284640212 ---------- RIOMED ARTIGOS PARA SAUDE LTDA / 37.919.187/0001-31 25351.006878/2021-32 / 8217192 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462351211 ---------- BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006772/2021-39 / 8217249 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0462231216 ---------- ZETTA DTH TECHNOLOGIES LTDA / 38.266.431/0001-77 25351.006770/2021-40 / 8217252 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462228215 ---------- BMA - Brasil Marcas Atacadista Eireli / 30.284.338/0001-83 25351.006805/2021-41 / 8217218 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462272214 ---------- PARIZOTTO PARIZOTTO LTDA / 84.935.865/0001-30 25351.011809/2021-41 / 4030047 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0476826217 ---------- LEVEL 3 COMERCIO TEXTIL LTDA / 38.057.788/0001-45 25351.006788/2021-41 / 4030051 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462254216 ---------- J V COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA / 36.347.041/0001-04 25351.022249/2021-50 / 8217175 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0511466218 ---------- BTCLOG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.004274/2021-51 / 1250448 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0445295210 ---------- hatikavah importação e exportação - eireli / 28.069.016/0001-70 25351.013023/2021-68 / 4030020 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0481331212 ---------- M K P LADISLAU / 37.416.741/0001-68 25351.006833/2021-68 / 8217204 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462303217 ---------- Interative Comercio Odontologico e Medico Eireli / 34.595.242/0001-97 25351.920017/2021-69 / 8216351 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0284803219 ---------- J A MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 36.377.805/0001-04 25351.904718/2020-70 / 8217113 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2983642208 ---------- LS PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 34.807.607/0001-08 25351.011842/2021-71 / 3101269 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0476864216 ---------- BTCLOG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.004305/2021-74 / 8217283 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0445326212 ---------- SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.013.646/0001-90 25351.011659/2021-75 / 3101255 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476659213 ---------- ALLAN NUNES COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA / 37.257.964/0001-20 25351.006759/2021-80 / 8217266 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462193217 ---------- FISIOMED- COM E REP DE PRODUTOS HOSPITALAR ORTOPEDICO E FISIOTERAPEUTICO LTDA / 07.201.743/0001-79 25351.924364/2020-80 / 8217158 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3042579204 ---------- R.B.DOS SANTOS PRODUTOS AUTOMOTIVOS / 11.847.229/0001-82 25351.919952/2021-82 / 3100934 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0284734217 ---------- BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006771/2021-94 / 1250417 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462230210 ---------- ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA. / 08.782.548/0005-76 25351.011817/2021-97 / 8217161 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0476837219 ---------- MARCELO CALEGARI PAGNO / 32.283.940/0001-21 25351.515188/2020-99 / 8217131 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4143741202 ---------- SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 38.200.470/0001-71 25351.574516/2020-99 / 8213369 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4254553200

RESOLUÇÃO RE Nº 721, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

ALPHA MAX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 38.298.581/0001-62
25351.758473/2020-01 / 8215097
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238413217

CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LIDA / 01.530.501/0001-42
25351.723352/2019-04 / 3091576
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476665213

DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 05.482.126/0001-63
25351.815915/2021-04 / 4029218
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0364947217

CROMUS EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 73.196.644/0001-70
25351.056807/2020-08 / 4025341
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3331670201

CRP COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E MEDICAMENTOS EIRELI / 23.616.917/0001-10
25351.108824/2017-08 / 8148341
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0238391213

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03
25351.959880/2016-08 / 1153416
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0511698216

BRASI-RIO COMERCIO EXTERIOR E SERVICOS EIRELI / 03.234.021/0001-60
25351.258281/2016-09 / 8140043
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0511726210
25351.258281/2016-09 / 8140043
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0511633211
---
andrade figueredo medicamento eireli / 32.279.934/0001-09
25351.608299/2019-12 / 1196530
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0462133214

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01
25351.396439/2018-13 / 8169171
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413875211

hatikavah importação e exportação - eireli / 28.069.016/0001-70
25351.013023/2021-68 / 4030020
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0481431217

HM COMERCIO ODONTOMEDICO LTDA - ME / 10.873.023/0001-64
25351.403042/2019-68 / 8185050
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0511758219

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95
25351.486889/2019-70 / 1193334
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0476712211

HOSTIMPORT ITL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 32.683.797/0001-65
25351.687875/2019-71 / 3091008
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0462461211

VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88
25351.841100/2021-72 / 1248934
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0511376219

HOSTIMPORT ITL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 32.683.797/0001-65
25351.687829/2019-72 / 4015987
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0462395219

SULGRAFFMED FABRICACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 06.965.257/0001-64
25025.010622/2007-73 / 8039801
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0413641210

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95
25351.486776/2019-74 / 3088899
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0462047211

PROTECH - DERM COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA / 37.444.431/0001-57
25351.532699/2020-75 / 4027681
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238481212

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80
25351.261712/2015-77 / 2080545
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0511750218

JOANINI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI / 08.191.086/0001-99
25351.407472/2018-78 / 4001364
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0462285219

YAMAHA MOTOR DO BRASIL LOGISTICA LTDA / 26.278.985/0001-05
25351.658327/2020-78 / 4028351
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0527845213

CICLO MED DO BRASIL LTDA / 04.737.413/0001-04
25351.862193/2021-79 / 3100689
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0462175219

OTOLÓGICA BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 22.122.630/0001-71
25351.019216/2016-81 / 8136388
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0364846216

ULTTRA MEDICAL BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP / 23.442.519/0001-25
25351.843786/2016-85 / 8133501
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0511535210
25351.843786/2016-85 / 8133501
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0511755210

HOSTIMPORT ITL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 32.683.797/0001-65
25351.687834/2019-85 / 8192504
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0462060217

SOLIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE, SERVICOS COMERCIAIS E LOGISTICA LTDA / 06.317.222/0001-19
25023.022095/2006-89 / 8036301
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0466670214

BHMED SUPRIMENTO HOSPITALAR LTDA / 05.229.301/0001-05
25351.517187/2008-92 / 8045927
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0364701218

VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88
25351.840819/2021-96 / 8215451
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0511588216

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 81.706.251/0001-98
25023.000239/94 / 1084171
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0413815218

SOLIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE, SERVICOS COMERCIAIS E LOGISTICA LTDA / 06.317.222/0001-19
25023.020207/20-05 / 1061476
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0466967217

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 03.924.435/0001-10
25023.120024/02-91 / 1052597
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0238411214
25023.150026/01-15 / 8009633
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0238345211

SALBEGO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA / 92.832.195/0001-54
25025.004652/89 / 1016912
7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0476622212

PRAXIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA / 68.434.992/0001-07
25004.016770/97-71 / 1033510
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0364976217

/
NUNO - INDUSTRIA DE COSMETICOS EIRELI / 53.854.683/0001-00
250002273484 / 2008977
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0528400215
250002273484 / 2008977
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0528409212
250002273484 / 2008977
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0527838217

RicelL Distribuidora Ltda / 63.339.147/0001-20
2262299 / 1043198
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0462325211

CARL ZEISS DO BRASIL LTDA / 33.131.079/0001-49
1666897 / 1033203
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0476619211
1666897 / 1033203
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476871212
1666897 / 1033203
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476626218

RESOLUÇÃO RE Nº 722, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

GEO REPRESENTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO LTDA - ME / 24.707.110/0001-56
25351.429611/2016-01 / 8143374
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 0560191219

CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.122.605/0001-20
25351.357376/2008-08 / 1074451
7037 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA / 2402247207
25351.222049/2010-71 / 8063869
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 2402265205

SAN LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 23.646.746/0001-72
25351.310065/2016-75 / 8141018
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 1910208205
25351.294241/2016-91 / 1158081
7037 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA / 1910042200

RESOLUÇÃO RE Nº 723, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

DENTAL MED COMERCIO E REPRESENTÇOES LTDA / 00.304.491/0001-64
25351.006825/2021-11 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462294218
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

IMPERIAL MEDICAMENTOS LTDA / 26.892.455/0001-52
25351.022305/2021-56 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0511541210
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CLARA LTDA / 04.268.698/0001-81
25351.919979/2021-75 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0284763217
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANA MARIA SAROTE GRENDEL, em sexta-feira, 20 de outubro de 2023 11:20:33 GMT-03:00, CNS: 08.644-7 - SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Inscrição nº -11998- Em 28 / 05 / 99
Portador: LUCIANA CAPELETTI
Filiação João Capeletti e
Norma Minuzzi Capeletti
Data Nasc. 07 / 09 / 75 Nacionalidade Brasileira
Naturalidade Palotina - PR
Diplomado pela Universidade Federal do Paraná - UFPR Em 14 / 05 / 99
Fator Rh Positivo Gr. Sangüíneo "A"

A presente Cédula é válida como prova de Identidade, para qualquer efeito, de acordo com art. 1º da Lei nº 6.206/75

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
AUTENTICAÇÃO
Curitiba 20 OUT. 2023 Paraná
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Lucas Cordeiro Saganski

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
Maria Darliane Dias
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
SELO PINHEIRINHO
Nº FWJ91924

R.G. nº SSP/PR
5.905.728-6
C.P.F./M.F. nº
018.682.999-02
Título de Eleitor nº
591.779.706/04
Zona 97
Sec. 71
Certificado Militar nº
****

Curitiba, 30 de junho de 2000
Local e data da Expedição
Assinatura do Portador

Polegar Direito

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANA MARIA SAROTE GRENDEL, em sexta-feira, 20 de outubro de 2023 11:20:33 GMT-03:00, CNS: 08.644-7 - SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Consulte via leitor de QRCode

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
11310	31/03/2027	DB1B3B18866D1ED4D741A49653EE0DD9

282295

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA PROMEFARMA

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100	81.706.251/0001-98

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA II-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	11998	LUCIANA CAPELETTI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	19040	SILVANA ROSA PAGLIACE	SUBSTITUTO	CONTRATADO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 9 de Maio de 2025

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

2025

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
11310	**31/03/2027**	**~~DB1B3B1886XXXXXXXXXXXXXXX3EE0DD~~**

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA PROMEFARMA

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	**DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO**

ENDEREÇO	CNPJ
RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100	**81.706.251/0001-98**

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CIDADE INDUSTRIAL	**CURITIBA II-PR**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	11998	LUCIANA CAPELETTI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	19040	SILVANA ROSA PAGLIACE	SUBSTITUTO	CONTRATADO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 9 de Maio de 2025

VÁLIDA ATÉ 31 de Março de 2027

SIMPLES CONFERÊNCIA
ESTE DOCUMENTO É APENAS PARA SIMPLES CONFERÊNCIA E NÃO PODE SER IMPRESSO

Detalhes do Certificado

Empresa Certificada
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cód. Único / CNPJ Certificada
81.706.251/0001-98

Endereço
R. JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100

País
BRASIL

Empresa Solicitante
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
81.706.251/0001-98

Endereço
R. JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100

Cidade / UF
CURITIBA / PR

Assunto
770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto

Tipo de Certificado
CBPDA

Data de Validade
30/08/2026

Data de Publicação
30/08/2022

Data da Resolução
25/08/2022

Resolução
2.809

N.DOU
165

Voltar

ANEXO

EMPRESA: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA - CNPJ: 17.700.763/0001-48 - AUTORIZ/MS: 1096671 - AE: 1234391
ENDEREÇO: RUA RECIFE, S/N QD 1 LT 82 A
MUNICÍPIO: DUQUE DE CAXIAS - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0581824/22-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: VERTEX FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 21.798.065/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1138239
ENDEREÇO: RUA TRINDADE, Nº 125, BLOCO 2
MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE PAULISTA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0715811/22-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.808, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 61.082.426/0016-02 - AUTORIZ/MS: 1078177
ENDEREÇO: VLA VPR1 QD. 2A MOD. 05, S/N
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 6980337/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Pomadas
.....
EMPRESA: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 61.082.426/0016-02 - AUTORIZ/MS: 1078177
ENDEREÇO: VLA VPR1 QD. 2A MOD. 05, S/N
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 6980356/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 92.265.552/0009-05 - AUTORIZ/MS: 1018196
ENDEREÇO: ROD JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA KM 08
MUNICÍPIO: HORTOLÂNDIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0405027/22-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA: DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 42.457.796/0001-56 - AUTORIZ/MS: 1004304
ENDEREÇO: RUA GOIÁS, N° 1232
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0715758/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados
.....
EMPRESA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - CNPJ: 06.628.333/0001-46 - AUTORIZ/MS: 1010851
ENDEREÇO: AVENIDA DR. ANTÔNIO LÍRIO CALLAU, KM 02
MUNICÍPIO: BARBALHA - UF: CE - EXPEDIENTE: 0696185/22-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA: MESSER GASES LTDA - CNPJ: 60.619.202/0051-07 - AUTORIZ/MS: 2200005
ENDEREÇO: Rua Antonio Treiss, 706
MUNICÍPIO: BLUMENAU - UF: SC - EXPEDIENTE: 4532726/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gases Medicinais
.....
EMPRESA FABRICANTE: BIOCON BIOLOGICS LIMITED
ENDEREÇO: BLOCK NO. B1, B2, B3, Q13 OF Q1 AND W20 AND UNIT S18, 1ST FLOOR, BLOCK B4, SPECIAL ECONOMIC ZONE, PLOT NO. 2, 3, 4, & 5, PHASE IV, BOMMASANDRA-JIGANI LINK ROAD, BOMMASANDRA POST, BENGALURU -560 099 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000106
EMPRESA SOLICITANTE: EQUILIBRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI EPP - CNPJ: 05.215.461/0001-03
AUTORIZ/MS: 1067131 - EXPEDIENTE(s): 8429138/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: TECNONUCLEAR S.A
ENDEREÇO: ARIAS 4141/47/49, CIUDAD AUTÓNOMA DE BUENOS AIRES - PAÍS: ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.001326
EMPRESA SOLICITANTE: ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 02.887.124/0002-47
AUTORIZ/MS: 1150926 - EXPEDIENTE(s): 4112708/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Radiofármacos): Gerador
Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: GLOBAL PHARMACEUTICAL INDUSTRIES (GPI)
ENDEREÇO: 5TH INDUSTRIAL AREA, PART NO. 2A, 6TH OF OCTOBER CITY - PAÍS: EGITO - CÓDIGO ÚNICO: A.001560
EMPRESA SOLICITANTE: ALLMED PRONEFRO BRASIL LTDA - CNPJ: 04.980.517/0001-45
AUTORIZ/MS: 1264311 - EXPEDIENTE(s): 8453247/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: MANKIND PHARMA LIMITED, UNIT-III
ENDEREÇO: BLOCK B & C, KHASRA NOS 131, 563/130, 561/129, 712/132, 713/132, 714/132 & 715/132,VILLAGE KUNJA, RAMPURGHAT ROAD, OPPOSITE DENTAL COLLAGE,TEHSIL PAONTA SAHIB, DISTRICT SIRMOUR 173025 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001503
EMPRESA SOLICITANTE: EMS S/A - CNPJ: 57.507.378/0003-65
AUTORIZ/MS: 1002351 - EXPEDIENTE(s): 1213958/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.809, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: GIRA PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.572.225/0001-60 - AUTORIZ/MS: 1252298 - AE: 1252331
ENDEREÇO: RUA DR. CARLOS ESTEVES, N° 1407, PARTE
MUNICÍPIO: DUQUE DE CAXIAS - UF: RJ - EXPEDIENTE: 4513455/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98 - AUTORIZ/MS: 1084171 - AE: 1138577
ENDEREÇO: R. JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100
MUNICÍPIO: CURITIBA - UF: PR - EXPEDIENTE: 4506332/22-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: M P COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA - EPP - CNPJ: 27.762.305/0001-97 - AUTORIZ/MS: 1248584 - AE: 1248598
ENDEREÇO: AV DUQUE DE CAXIAS, N° 469
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 4505613/22-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0009-59 - AUTORIZ/MS: 1083267 - AE: 1145441
ENDEREÇO: AVENIDA JULIA GAIOLLI Nº 740, GALPÃO 300, MÓDULO I AO V
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 7220149/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: LABORATORIOS FERRING LTDA - CNPJ: 74.232.034/0006-52 - AUTORIZ/MS: 1028762
ENDEREÇO: RUA EDGAR MACHIORI, 255 - SETOR FERRING
MUNICÍPIO: VINHEDO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0462820/20-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.810, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

considerando a necessidade de inclusão na certificação de boas práticas de fabricação, prevista no Art. 11 da RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Incluir a forma farmacêutica Cápsulas na linha de Sólidos não estéreis da certificação da empresa GLENMARK PHARMACEUTICALS LTD. (Código único: A.000283), solicitada pela empresa GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 44.363.661/0001-57, publicada pela Resolução - RE nº 3.123, de 12 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 154, de 16 de agosto de 2021, Seção 1, página 87, conforme expedientes nº 4433166/20-1 e 4395270/22-1.

Art. 2º Incluir as formas farmacêuticas Pós liofilizados e Soluções Parenterais de Pequeno Volume com preparação asséptica na linha de Produtos estéreis da certificação da empresa NATCO PHARMA LIMITED (Código único: A.001477), solicitada pela empresa NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.157.293/0001-27, publicada pela Resolução - RE nº 1.022, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 4 de abril de 2022, Seção 1, página 190, conforme expedientes nº 0413424/21-9 e 4379076/22-9.

Art. 3º Incluir a forma farmacêutica Comprimidos na linha de Sólidos não estéreis da certificação da empresa SUN PHARMA LABORATORIES LIMITED (Código único: A.001413), solicitada pela empresa SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.035.244/0001-23, publicada pela Resolução - RE nº 355, de 3 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 26, de 7 fevereiro de 2022, Seção 1, página 87, conforme expedientes nº 0527019/20-8 e 4371585/22-1.

Art. 4º Incluir a etapa produtiva "Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)" na certificação da empresa GILEAD SCIENCES, INC. (Código único: A.001342), solicitada pela empresa GILEAD SCIENCES FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 15.670.288/0001-89, publicada pela Resolução - RE nº 1.820, de 7 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 86, de 10 de maio de 2022, Seção 1, página 87, conforme expedientes nº 1357998/21-0 e 4366005/22-1.

Art. 5º Incluir a etapa produtiva "Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)" na certificação da empresa GEDEON RICHTER PLC. (Código único: A.000245), solicitada pela empresa GEDEON RICHTER DO BRASIL IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ nº 12.134.906/0001-88, publicada pela Resolução - RE nº 913, de 3 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 44, de 8 de março de 2021, Seção 1, página 156, conforme expedientes nº 2615884/20-4 e 4382045/22-3.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.811, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando a necessidade de atualização na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, prevista no art. 12, caput da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 102, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa Lonza AG, na Resolução - RE nº. 452, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 31, de 14 de fevereiro de 2022, seção 1, página 99, DE Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda CNPJ: 61.286.647/0001-16, Autorização de Funcionamento 1.00.047-2; PARA Novartis Biociências SA, CNPJ: 56.994.502/0001-30, Autorização de Funcionamento 1.00068-51, conforme expedientes nº 2923848/21-7 e 4352875/22-8.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.812, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

SUS SES Secretaria de Estado da Saúde | GOVERNO DE GOIÁS O ESTADO QUE DÁ CERTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS - SES/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.529.964/0001-57, atesta para os devidos fins que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, forneceu satisfatoriamente os seus produtos, nada havendo que a desabone.

Segue lista de medicamentos fornecidos, referentes ao PE 31/2023, com entregas finalizadas.

DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTITATIVO EM UNIDADES
CLADRIBINA 10MG CPR MAVENCLAD MERCK (CX1CPR)	COMPRIMIDO	52

Por ser verdade firmamos o presente.

Goiânia, 07 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Data: 07/01/2025 07:24:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo Henrique Dos Santos
Farmacêutico/Coordenador de Medicamentos
RG: 1.830.246 SSP-GO
CPF: 498.157.091-00

Consórcio Paraná Saúde

Atestado de Capacidade Técnica

O Consórcio Intergestores Paraná Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 03.272.203/0001-28, atesta para os devidos fins que a empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, forneceu satisfatoriamente os seus produtos, nada havendo que a desabone.
Segue lista de medicamentos fornecidos, referentes a empenhos de 2025, com entregas finalizadas.

Medicamento	Apresentação	Quantitativo em unidades
Ácido Fólico 0,2mg/ml solução oral, frasco com 30 ml -	Frasco	61.500
Água para injetáveis . estéril e apirogênica, com 10 ml.	Ampola	289.600
Amitriptilina (Cloridrato) 25mg	Comprimido	32.409.600
Carbonato de Cálcio + Vitamina D 1250mg + 400UI (equivalente a 500 mg de Ca++)	Comprimido	6.846.000
Cetoconazol 20mg/ml xampu, c/ 100ml.	Frasco	35.840
Cloreto de Sódio 0,9% ,sol.nasal, spray ou contagotas, c/ 30 ml	Frasco	110.300
Fluconazol 150mg	Cápsula	574.200
Levo+Bens. 100mg+25mg	Comprimido	2.039.820
Levo+Bens. 100mg+25mg disp. comprimido dispersível -	Comprimido	235.260
Levo+Bens. 100mg+25mg liberação prolongada	Cápsula	501.330
Levo+Bens. 200mg+50mg	Comprimido	2.189.340
Levotiroxina (Sódica) 100mcg	Comprimido	9.964.450
Levotiroxina (Sódica) 25mcg	Comprimido	17.831.600
Levotiroxina (Sódica) 50mcg	Comprimido	20.520.100
Lidocaína (Cloridrato) 20mg/g , gel tópico -	Bisnaga	66.700
Metoclopramida 4mg/ml , com 10 ml ou mais -	Frasco	104.600
Metoclopramida 5mg/ml , solução injetável, c/ 2ml	Ampola	49.500
Nortriptilina (Cloridrato) 75mg	Cápsula	92.430
Sulfato Ferroso 25mg/ml de Fe II , solução oral, com 30 ml -	Frasco	88.400
Timolol (Maleato) 5mg/ml solução oftálmica -	Frasco	4.129
Varfarina (Sódica) 5mg	Comprimido	1.317.150
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável sistema fechado 100 ml	Frasco/bolsa	658.380

Por ser verdade firmamos o presente. Curitiba, 09 de outubro de 2025.

JULIO CEZAR WOEHL:00341098973

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR WOEHL:00341098973
Dados: 2025.10.09 16:46:01 -03'00'

Julio Cezar Woehl
Pregoeiro/Farmacêutico CRF-PR 12.696
CPF: 003.410.989-73

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS**, inscrito no CNPJ sob nº 00.136.858/0001/88, atesta para os devidos fins que a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, com sede à rua João Amaral de Almeida, n° 100, Bairro Cidade Industrial, CEP n° 81.170-520, Município de Curitiba/PR, é fornecedora deste consórcio, conforme **Atas de Registro de Preços** nº: 849/2024; 170/2025; 230/2025; 272/2025; 308/2025 e 531/2025, oriunda dos **Pregões Eletrônico** nº 015/2024; 001/2025; 006/2025; 005/2025; 007/2025 e 017/2025, respectivamente, disponíveis em nosso sítio eletrônico, para fornecimentos conforme os objetos descritos abaixo:

Objeto:
PE 015/2024 e 001/2025: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de material hospitalar em geral.
PE 006/2025: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos injetáveis e demais produtos para a saúde.
PE 005/2025: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos (comprimidos, cápsulas, drágeas, saches e outros) e demais produtos para a saúde.
PE 007/2025: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos líquidos, pastosos e demais produtos para a saúde.
PE 017/2025: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos e demais produtos para a saúde.

Prazo de execução contratual (12 meses): Em andamento.

Atestamos que o fornecimento está sendo realizado de forma satisfatória, cumprindo os prazos e demais especificações contratuais. Até o presente momento, não houve registro de fatos que desabonem a conduta ou responsabilidade da empresa acima referida.

Por ser expressão da verdade e para que surta seus legais efeitos, firmamos o presente.

Pato Branco/PR, 09 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDO BIEZUS FRARE JUNIOR
Coordenador de Compras
Resolução Nº 031/2024

ASSINADO DIGITALMENTE
MARLUSA PICININ MORAIS
Enc.de Fiscalização de Contratos
Ato de Consórcio Nº 004/2024

Documento assinado digitalmente - 6J0-6O5-26R-DEM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 09/10/2025 às 11:06:50

Assinantes

✓ Fernando Biezus Frare Junior

Assinou em 09/10/2025 às 11:10:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Biezus Frare Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Marlusa Picinin Morais

Assinou em 09/10/2025 às 11:10:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Marlusa Picinin Morais, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6J0 **6O5** **26R** **DEM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE – PR, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.309.806/0001-28, com endereço à Centro Civico, Nº 100, Bairro Centro, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, com telefone (44) 3619-6200, atesta para os devidos fins que a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, com sede à Rua João Amaral de Almeida, Nº 100, Cidade Industrial, CEP 81.170-520, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, forneceu os seguintes MEDICAMENTOS, no ano de 2025:

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
70118-2	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO160MG/ML + DIBÁSICO 60MG/ML – SOLUÇÃO RETAL – FRASCO 130ML	30	FRASCOS	R$ 5,30	R$ 159,00
	CLOPIDOGREL 75MG	168	COMPRIMIDOS	R$ 0,27	R$ 45,36
	DIMENIDRINATO 3MG/ML ASSOCIAÇÕES – AMPOLA 10ML	400	AMPOLAS	R$ 8,57	R$ 3.428,00
				TOTAL	**R$ 3.632,36**

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
71080-2	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG – LIBERAÇÃO PROLONGADA	600	COMPRIMIDOS	R$ 1,88	R$ 1.128,00
	BROMOPRIDA 4MG – GOTAS	2.976	FRASCOS	R$ 1,85	R$ 5.505,60
	LEVODOPA 100MG – BENSERAZIDA 25MG – DISPERSÍVEL	3.000	COMPRIMIDOS	R$ 1,88	R$ 5.640,00
	LEVODOPA 100MG – BENSERAZIDA 25MG – DISPERSÍVEL	9.000	COMPRIMIDOS	R$ 1,88	R$ 16.920,00
	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG – LIBERAÇÃO PROLONGADA	12.000	COMPRIMIDOS	R$ 1,88	R$ 22.560,00
				TOTAL	**R$ 51.753,60**

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
72282-2	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG	42.000	COMPRIMIDOS	R$ 0,11	R$ 4.620,00
	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	69.000	COMPRIMIDOS	R$ 0,11	R$ 7.590,00
				TOTAL	**R$ 12.210,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
74095-2	ESCOPOLAMINA 10MG	16.200	COMPRIMIDOS	R$ 0,47	R$ 7.614,00
				TOTAL	R$ 7.614,00

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
74415-2	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	81.000	COMPRIMIDOS	R$ 0,10	R$ 8.100,00
				TOTAL	R$ 8.100,00

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
74656-2	ESCOPOLAMINA 10MG	53.800	COMPRIMIDOS	R$ 0,47	R$ 25.286,00
				TOTAL	R$ 25.286,00

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
75613-2	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML GOTAS	100	FRASCOS	R$ 2,9850	R$ 298,50
	SULFATO FERROSO 25MG/ML GOTAS	200	FRASCOS	R$ 0,9240	R$ 184,80
	LIDOCAÍNA 2% GELEIA TÓPICA	200	TUBOS	R$ 5,0844	R$ 1.016,88
	VARFARINA SÓDICA 5MG	4.800	COMPRIMIDOS	R$ 0,1380	R$ 662,40
	AMITRIPTILINA 25MG	82.000	COMPRIMIDOS	R$ 0,0380	R$ 3.116,00
				TOTAL	R$ 5.278,58

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
77194-2	FLUCONAZOL 150MG	1.000	COMPRIMIDOS	R$ 0,4186	R$ 418,60
	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MCG	1.200	COMPRIMIDOS	R$ 1,6316	R$ 1.957,92
				TOTAL	R$ 2.376,52

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
89925-2	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	100.000	COMPRIMIDOS	R$ 0,11	R$ 11.000,00
				TOTAL	R$ 11.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
89885-2	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS	480	FRASCOS	R$ 1,85	R$ 888,00
	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG	500	COMPRIMIDOS	R$ 0,11	R$ 55,00
	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MCG DISPERSÍVEL	3.600	COMPRIMIDOS	R$ 1,88	R$ 6.768,00
	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	4.200	COMPRIMIDOS	R$ 1,88	R$ 7.896,00
	FLUCONAZOL 150MG	6.000	COMPRIMIDOS	R$ 0,44	R$ 2.640,00
	DEXAMETASONA 4MG	8.000	COMPRIMIDOS	R$ 0,15	R$ 1.200,00
	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG	49.500	COMPRIMIDOS	R$ 0,11	R$ 5.445,00
				TOTAL	R$ 24.892,00

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
90858-2	ÓLEO MINERAL 100%	500	FRASCOS	R$ 2,84	R$ 1.420,00
	ESCOPOLAMINA 10MG	18.440	COMPRIMIDOS	R$ 0,47	R$ 8.666,80
				TOTAL	R$ 10.086,00

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
92883-2	AMITRIPTILINA 25MG	300.000	COMPRIMIDOS	R$ 0,03	R$ 9.000,00
				TOTAL	R$ 9.000,00

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
94093-2	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	120.000	COMPRIMIDOS	R$ 0,10	R$ 12.000,00
				TOTAL	R$ 12.000,00

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
94641-2	MORFINA 10MG/ML	500	AMPOLAS	R$ 1,76	R$ 880,00
				TOTAL	R$ 880,00

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
94191-2	ESCOPOLAMINA 10MG	360	COMPRIMIDOS	R$ 0,47	R$ 169,20
	ESCOPOLAMINA 10MG	31.200	COMPRIMIDOS	R$ 0,47	R$ 14.664,00
				TOTAL	R$ 14.833,20

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
96721-2	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO160MG/ML + DIBÁSICO 60MG/ML – SOLUÇÃO RETAL – FRASCO 130ML	3	FRASCOS	R$ 5,30	R$ 15,90
	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO160MG/ML + DIBÁSICO 60MG/ML – SOLUÇÃO RETAL – FRASCO 130ML	17	FRASCOS	R$ 5,30	R$ 90,10
	DIMENIDRINATO 3MG/ML ASSOCIAÇÕES – AMPOLA 10ML	1.500	AMPOLAS	R$ 8,57	R$ 12.855,00
				TOTAL	R$ 12.961,00

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
97041-2	CLOPIDOGREL 75MG	336	COMPRIMIDOS	R$ 0,27	R$ 90,72
				TOTAL	R$ 90,72

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
97904-2	NORTRIPTILINA 75MG	600	COMPRIMIDOS	R$ 0,7320	R$ 439,20
				TOTAL	R$ 439,20

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
97211-2	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML GOTAS	100	FRASCOS	R$ 2,9850	R$ 298,50
				TOTAL	R$ 298,50

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
98490-2	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS	200	FRASCOS	R$ 1,2835	R$ 256,70
				TOTAL	R$ 256,70

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
100035-2	SULFATO FERROSO 25MG/ML GOTAS	400	FRASCOS	R$ 0,9240	R$ 369,60
	VARFARINA SÓDICA 5MG	6.000	COMPRIMIDOS	R$ 0,1240	R$ 744,00
				TOTAL	R$ 1.113,60

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
100904-2	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG	19.980	COMPRIMIDOS	R$ 1,360	R$ 27.172,80
				TOTAL	R$ 27.172,80

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
104206-2	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML	100	AMPOLAS	R$ 0,77	R$ 77,00
	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML	400	AMPOLAS	R$ 0,77	R$ 308,00
				TOTAL	R$ 385,00

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
112650-2	AMITRIPTILINA 25MG	36.800	COMPRIMIDOS	R$ 0,03	R$ 1.104,00
				TOTAL	R$ 1.104,00

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
112543-2	ÓLEO MINERAL 100%	850	FRASCOS	R$ 2,84	R$ 2.414,00
	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS	960	FRASCOS	R$ 1,85	R$ 1.776,00
	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG DISPERSÍVEL	9.900	COMPRIMIDOS	R$ 1,88	R$ 18.612,00
	DEXAMETASONA 4MG	12.000	COMPRIMIDOS	R$ 0,15	R$ 1.800,00
	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	18.000	COMPRIMIDOS	R$ 1,88	R$ 33.840,00
				TOTAL	R$ 58.442,00

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
113241-2	NORTRIPTILINA 75MG	1.800	COMPRIMIDOS	R$ 0,7320	R$ 1.317,60
				TOTAL	R$ 1.317,60

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
113907-2	VARFARINA SÓDICA 5MG	9.600	COMPRIMIDOS	R$ 0,1240	R$ 1.190,40
	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG	18.000	COMPRIMIDOS	R$ 1,36	R$ 24.480,00
	LEVOTIROXINA 100MCG	65.000	COMPRIMIDOS	R$ 0,0960	R$ 6.240,00
				TOTAL	R$ 31.910,40

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
113579-2	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS	600	FRASCOS	R$ 0,9950	R$ 597,00
				TOTAL	R$ 597,00

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
113563-2	LEVOTIROXINA 25MCG	126.000	COMPRIMIDOS	R$ 0,0892	R$ 11.239,20
				TOTAL	R$ 11.239,00

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
114725-2	SULFATO FERROSO 25MG/ML	300	FRASCO	R$ 0,9240	R$ 277,20
				TOTAL	R$ 277,20

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
114598-2	AMITRIPTILINA 25MG	5.200	COMPRIMIDOS	R$ 0,03	R$ 156,00
	AMITRIPTILINA 25MG	114.000	COMPRIMIDOS	R$ 0,03	R$ 3.420,00
				TOTAL	R$ 3.576,00

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
114577-2	CLORETO DE SÓDIO 9,0MG/ML	300	FRASCOS	R$ 0,8131	R$ 243,93
				TOTAL	R$ 243,93

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
115586-2	LEVOTIROXINA 50MCG	250.000	COMPRIMIDOS	R$ 0,10	R$ 25.000,00
				TOTAL	R$ 25.000,00

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
116095-2	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA	27	AMPOLAS	R$ 6,6880	R$ 180,5760
				TOTAL	R$ 180,5760

	ENTREGAS REALIZADAS ENTRE 01/01/2025 ATÉ 09/10/2025			TOTAL	R$ 375.547,486

Atestamos ainda, que tais fornecimentos apresentaram desempenho satisfatório, inclusive, quanto à entrega, sendo que nada consta em nossos registros, até a presente data, que possa desabonar o atual desempenho da mesma, a qual cumpriu satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade contratual.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmo o presente atestado.

O presente atestado tem validade de 01 (um) ano.

Cianorte – PR, 09 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CRISTIELE FABRICIO
Data: 09/10/2025 15:04:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRISTIELE FABRICIO
CPF: 058.339.889-85
FARMACÊUTICA – CRF 19.924/PR

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**81.706.251/0001-98**	DUNS®:	**906763797**
Razão Social:	**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**27/04/2027**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**26/10/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**30/05/2026**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**31/10/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**16/07/2026**
Receita Municipal	Validade:	**28/07/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CPF: 071.XXX.XXX-98 Nome: WILLIAM THOMAS DA SILVA DOS ANJOS

Ass: _____

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial
CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR
(41) 3165-7900
www.promefarma.com.br

Curitiba - PR, 21 de Maio de 2026

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR
-
CEP: 85998-000
MERCEDES - PR

Referência : Pregão Eletrônico Nº 46/2026
Processo Nº 96/2026
Data de Abertura dia 21/05/2026 às 08:00
Data de Limite de Acolhimento dia 21/05/2026 às 08:00
Prezados Senhores,

Atendendo a licitação em referência apresentamos a seguir nossa proposta.

Condições gerais da proposta:
Validade da Proposta: 60 dias
Prazo de Entrega: 10 dias
Prazo para Pagamento: 30 dias
Validade dos Medicamentos: 12 meses da validade total
Vigência do Contrato: 12 meses

Informações Gerais da Proponente:

Razão Social Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ 81.706.251/0001-98
NIRE 4120226107-1
Inscrição Estadual 10176046-40
Inscrição Municipal 00223204-6
Endereço Rua João Amaral de Almeida, 100 - Cidade Industrial, Curitiba - PR, 81170-520

Dados do Representante Legal para Assinatura do Contrato:

Nome Jeferson Campos Mastaler
Função Gerente de Licitações
CPF 037.193.609-89
RG 8.882.893-3 SSP/PR
E-mail empenhos@promefarma.com.br

Declaramos concordar e aceitar todas as especificações impostas no edital, propondo-nos a executar o contrato conforme as exigências, obedecendo ao edital de licitação.

Banco(s) para depósito:

BANCO DO BRASIL	Agência 3007-4	Conta Corrente 101260-6	
BRADESCO	Agência 0926-1	Conta Corrente 144795-5	
ITAU	Agência 3836	Conta Corrente 31.404-1	
SANTANDER	Agência 3837	Conta Corrente 13001852-7	
SICREDI	Agência 0730	Conta Corrente 95741-7	
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	Agência 4267	Op 003	Conta Corrente 900277-2

0001

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial
CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR
(41) 3165-7900
www.promefarma.com.br

Item	Nosso Código	Qtde	Und	Descrição / Descrição Técnica / Observação	Preço Unitário R$	Total Item R$
0001	130004	30.000	CPR	AC ACETILSALICILICO 100MG CPR LIB ENTERICA AAS PROTECT HYPERA (CX30CPR) Princípio Ativo: ÁCIDO ACETILSALICÍLICO Apresentação: 100 MG COM REV CT BL AL AL X 30 Registro M.S.: 1781709310011 Detentor: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A Fabricante: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACEUTICA S.A Cód. Barras: 7896094928046	0,5300	15.900,00
0014	5262	500	AMP	DIMENIDRINATO+PIRIDOXINA+GLICOSE+FRUTOSE IV 10ML AMP DRAMIN B6 DL HYPERA (CX100AMP) Princípio Ativo: CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, DIMENIDRINATO, FRUTOSE, GLICOSE Apresentação: 3 MG/ML + 5 MG/ML + 100 MG/ML + 100 MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 10ML (EMB FRAC) Registro M.S.: 1781709000045 Origem: BRASIL | ALEMANHA Detentor: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A Fabricante: BRAINFARMA INDÚSTRIA QUÍMICA E FARMACEUTICA S.A Cód. Barras: 7896094922082	8,3000	4.150,00
Total - 0001: (R$ 20.050,00) - VINTE MIL E CINQUENTA REAIS						

Valor Total da Proposta R$: 20.050,00 - VINTE MIL E CINQUENTA REAIS

Declaramos que no preço proposto estão contemplados todos os custos diretos e indiretos, decorrentes ou de qualquer outra forma, relacionados com o objeto da presente licitação, tais como: impostos, taxas, fretes, materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra, encargos etc.

Do Fracionamento – Conforme o art. 10 da RDC nº 80/2006 da ANVISA:

Para efetivo cumprimento da Lei 5991/73, art. 4º, parágrafo XVI, expedido pela Agencia Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que trata da obrigatoriedade de se fornecer medicamentos e materiais hospitalares na embalagem original, solicitamos que no momento da emissão do empenho, sejam respeitadas as quantidades informadas na proposta financeira para cada produto em embalagem original.

* Art. 4º Para efeitos desta Lei são adotados os seguintes conceitos:

XVI - Distribuidor, representante, importador e exportador - empresa que exerça direta ou indiretamente o comércio atacadista de drogas, medicamentos em suas embalagens originais, insumos farmacêuticos e de correlatos.

Dessa forma, acreditamos estar colaborando com a integridade e qualidade dos produtos fornecidos, além de facilitar nos processos de rastreamento dos itens em estoque ou em trânsito.

JEFERSON CAMPOS MASTALER:03719360989

Assinado de forma digital por JEFERSON CAMPOS MASTALER:03719360989
Dados: 2026.05.21 08:56:11 -03'00'

Jeferson Campos Mastaler
Gerente de Licitações
RG : 8.882.893-3 SSP/PR
CPF: 037.193.609-89

AAS® Protect

(ácido acetilsalicílico)

Cosmed Indústria de Cosméticos e Medicamentos S.A.

Comprimido revestido de liberação entérica

100mg

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO:

AAS® Protect
ácido acetilsalicílico

MEDICAMENTO SIMILAR EQUIVALENTE AO MEDICAMENTO DE REFERÊNCIA.

APRESENTAÇÃO
Comprimido revestido de liberação entérica.
Embalagem contendo 30 comprimidos revestidos de liberação entérica

VIA DE ADMINISTRAÇÃO: ORAL

USO ADULTO

COMPOSIÇÃO
Cada comprimido revestido de liberação entérica contém:
ácido acetilsalicílico.....100mg
excipientes q.s.p.....1 comprimido revestido de liberação entérica
(celulose microcristalina, lactose monoidratada, amido de milho, dióxido de silício, hipromelose, macrogol 400, ácido cítrico, dióxido de titânio, Eudragit L-30D, polissorbato 80, talco, trietilcitrato, e simeticona).

1. INDICAÇÕES

AAS® Protect é indicado para adultos para as seguintes situações, com base nas suas propriedades inibidoras da agregação plaquetária:

- para reduzir o risco de mortalidade em pacientes com suspeita de infarto agudo do miocárdio;
- para reduzir o risco de morbidade e mortalidade em pacientes com antecedente de infarto do miocárdio;
- para a prevenção secundária de acidente vascular cerebral;
- para reduzir o risco de ataques isquêmicos transitórios (AIT) e acidente vascular cerebral em pacientes com AIT;
- para reduzir o risco de morbidade e morte em pacientes com angina pectoris estável e instável;
- para prevenção do tromboembolismo após cirurgia vascular ou intervenções, por exemplo, angioplastia coronária transluminal percutânea (PTCA), enxerto de bypass de artéria coronária (CABG), endarterectomia carotídea, shunts arteriovenosos;
- para a profilaxia de trombose venosa profunda e embolia pulmonar após imobilização prolongada, por exemplo, após cirurgia de grande porte;
- para reduzir o risco de primeiro infarto do miocárdio em pessoas com risco cardiovascular aumentado.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

Cerca de 15.000 pacientes que sofreram infarto do miocárdio usaram o ácido acetilsalicílico para reduzir o risco de reinfarto e morte em sete estudos prospectivos, randomizados e controlados por placebo. Esses estudos testaram diversas doses de ácido acetilsalicílico (325 a 1.500 mg/dia) e envolveram pacientes com diferentes períodos pós-infarto (4 semanas a 5 anos). Nenhum estudo demonstrou isoladamente uma redução de mortalidade estatisticamente significativa, mas análises globais dos dados demonstraram que o ácido acetilsalicílico reduz significativamente a mortalidade cardiovascular (em 15%) e eventos vasculares não fatais (infarto do miocárdio ou AVC) (em 30%). Para comprovar a eficácia do ácido acetilsalicílico em baixas doses na prevenção primária do infarto do miocárdio, realizaram-se cinco estudos prospectivos e randomizados conduzidos por pesquisadores independentes: três estudos com pacientes com fatores de risco cardiovascular e dois estudos com indivíduos sadios. Todos os cinco estudos demonstraram que o ácido acetilsalicílico em baixas doses é eficaz na prevenção de eventos vasculares (especialmente infarto do miocárdio não fatal) em pacientes com risco vascular aumentado. Os fatores de risco investigados nesses estudos (TPT e HOT) foram hipertensão, diabetes mellitus, hiperlipidemia e outros. Deve-se enfatizar que os efeitos benéficos do ácido acetilsalicílico ocorreram em adição ao tratamento específico dos fatores de risco, como, por exemplo, terapia antihipertensiva.

Efeito do AAS sobre o risco de doença coronária nos estudos clínicos de prevenção primária:

Estudo clínico (Referência)	ácido acetilsalicílico Eventos/ Pacientes	Controle Eventos/ Pacientes	Índice (IC 95%)	Duração da Terapia*	Risco Anual para evento CHD entre Pacientes Controle	Evento Vascular Evitado por 1000 Pacientes Tratados por ano
	n/n (%)	n/n (%)		anos	%	%
BMD (1)	169/3429 (4,93)	88/1710 (5,15)	0,96 (0,73-1,24)	5,8	0,89	0,4
PHS (2)	163/11037 (1,48)	266/11034 (2,41)	0,61 (0,50-0,74)	5	0,48	1,9
TPT (3)	83/1268 (6,55)	107/1272 (8,41)	0,76 (0,57-1,03)	6,8	1,24	2,7
HOT (4)	82/9399 (0,87)	127/9391 (1,35)	0,64 (0,49-0,85)	3,8	0,36	1,3
PPP (5)	26/2226 (1,17)	35/2269 (1,54)	0,75 (0,45-1,26)	3,6	0,43	1,0

BMD = British Male Doctors Trial (Estudo dos Médicos Britânicos); CHD = Coronary Heart Disease (Doença Coronária Cardíaca); HOT = Hypertension Optimal Treatment Trial (Estudo do Tratamento Ótimo da Hipertensão); PHS = Physicians' Health Study (Estudo da Saúde dos Médicos); PPP = Primary Prevention Project (Projeto de Prevenção Primária); TPT = Thrombosis Prevention Trial (Estudo da Prevenção da Trombose).

* Os valores fornecidos são médios, exceto o valor de TPT, que é a mediana.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Propriedades farmacodinâmicas

O ácido acetilsalicílico inibe a agregação plaquetária bloqueando a síntese do tromboxano A_2 nas plaquetas. Seu mecanismo de ação baseia-se na inibição irreversível da ciclooxigenase (COX-1). Esse efeito inibitório é especialmente acentuado nas plaquetas, porque estas não são capazes de sintetizar novamente essa enzima. Acredita-se que o ácido acetilsalicílico tenha outros efeitos inibitórios sobre as plaquetas. Por essa razão, é usado para várias indicações relativas ao sistema vascular. O ácido acetilsalicílico pertence ao grupo dos fármacos anti-inflamatórios não-esteroidais, com propriedades analgésicas, antipiréticas e anti-inflamatórias. Altas doses orais são usadas para o alívio da dor e nas afecções febris menores, tais como resfriados e gripe, para a redução da temperatura e alívio das dores musculares e das articulações, e em distúrbios inflamatórios agudos e crônicos, tais como artrite reumatoide, osteoartrite e espondilite anquilosante.

Propriedades farmacocinéticas

Absorção
Após a administração oral, o ácido acetilsalicílico é rápida e completamente absorvido do trato gastrintestinal. Durante e após a absorção, o ácido acetilsalicílico é convertido em ácido salicílico, seu principal metabólito. Em virtude do revestimento do comprimido revestido de AAS® Protect 100mg ser resistente a ácido, o ácido acetilsalicílico não é liberado no estômago, mas sim no meio alcalino do intestino. Desta forma, a $C_{máx}$ do ácido acetilsalicílico é alcançada 2-7 horas após administração dos comprimidos gastrorresistentes, sendo retardada em comparação com a do ácido acetilsalicílico em comprimidos de liberação imediata. A ingestão simultânea de alimentos leva a uma absorção atrasada, mas completa, do ácido acetilsalicílico, indicando que a taxa de absorção, mas não a extensão, é alterada pelos alimentos. Devido às relações mecanísticas entre a exposição plasmática total do ácido acetilsalicílico e o seu efeito inibitório na agregação plaquetária, o atraso na absorção dos comprimidos gastrorresistentes de AAS® Protect não é considerado relevante para a terapia crônica com baixa dose de AAS® Protect, para a obtenção de inibição adequada da agregação plaquetária. No entanto, para assegurar os benefícios da formulação gastrorresistente, os comprimidos de AAS® Protect devem ser ingeridos preferencialmente antes das refeições (30 minutos ou mais), com bastante líquido (veja item "Posologia e Modo de Usar").

Distribuição
Tanto o ácido acetilsalicílico como o ácido salicílico ligam-se amplamente às proteínas plasmáticas e são rapidamente distribuídos a todas as partes do organismo. O ácido salicílico passa para o leite materno e atravessa a placenta (vide "Advertências e Precauções – Gravidez e lactação").

Metabolismo/Biotransformação
O ácido acetilsalicílico é convertido em seu metabólito principal, o ácido salicílico. O grupo acetil do ácido acetilsalicílico começa a sofrer hidrólise já durante a passagem através da mucosa intestinal, mas este processo ocorre principalmente no fígado. O ácido salicílico é eliminado principalmente por metabolismo hepático. Os metabólitos incluem o ácido salicilúrico, o glicuronídeo salicilfenólico, o glicuronídeo salicilacílico, o ácido gentísico e o ácido gentisúrico.

Eliminação/Excreção/Linearidade
A cinética da eliminação do ácido salicílico é dependente da dose, uma vez que o metabolismo é limitado pela capacidade das enzimas hepáticas. Desse modo, a meia-vida de eliminação varia de 2 a 3 horas após doses baixas até cerca de 15 horas com doses altas. O ácido salicílico e seus metabólitos são excretados

principalmente por via renal. Dados farmacocinéticos disponíveis do ácido acetilsalicílico não indicam desvio clinicamente significativo da proporcionalidade à dose, nas faixas de dose de 100 mg a 500 mg.

Dados pré-clínicos de segurança
O perfil de segurança pré-clínico do ácido acetilsalicílico está bem documentado. Nos estudos com animais, os salicilatos causaram dano renal em altas doses, mas nenhuma outra lesão orgânica. O ácido acetilsalicílico tem sido extensamente estudado in vitro e in vivo quanto à mutagenicidade. Não foi observado nenhum indício relevante de potencial mutagênico. O mesmo se aplica para os estudos de carcinogenicidade. Em estudos com animais de diferentes espécies, os salicilatos apresentaram efeitos teratogênicos. Após a exposição durante o período pré-natal, foram descritos efeitos embriotóxicos e fetotóxicos, distúrbios de implantação e dificuldade na capacidade de aprendizado dos descendentes.

4. CONTRAINDICAÇÕES
O ácido acetilsalicílico não deve ser utilizado nos seguintes casos:
- hipersensibilidade ao ácido acetilsalicílico, a outros salicilatos ou a qualquer outro componente do produto;
- histórico de asma induzida pela administração de salicilatos ou substâncias com ação similar, principalmente fármacos anti-inflamatórios não-esteroidais;
- úlceras gastrintestinais agudas;
- diátese hemorrágica;
- insuficiência renal grave;
- insuficiência hepática grave;
- insuficiência cardíaca grave;
- combinação com metotrexato em dose de 15 mg/semana ou mais (vide “Interações Medicamentosas”);
- último trimestre de gravidez (vide “Gravidez e lactação” em item “Advertências e Precauções”).

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

O ácido acetilsalicílico deve ser utilizado com cautela nos seguintes casos:
- hipersensibilidade a analgésicos, anti-inflamatórios ou antirreumáticos e em presença de outras alergias;
- histórico de úlceras gastrintestinais, incluindo úlcera crônica ou recidivante ou histórico de sangramentos gastrintestinais;
- tratamento concomitante com anticoagulantes (vide “Interações Medicamentosas”);
- em pacientes com insuficiência renal ou pacientes com insuficiência na circulação cardiovascular (ex.: doença vascular renal, insuficiência cardíaca congestiva, depleção do volume, cirurgia de grande porte, septicemia ou evento hemorrágico importante), uma vez que o ácido acetilsalicílico pode aumentar o risco de dano renal ou insuficiência renal aguda;
- em pacientes que sofrem de deficiência grave de glicose-6-fosfato desidrogenase (G6PD), o ácido acetilsalicílico pode induzir a hemólise ou anemia hemolítica. Fatores que podem aumentar o risco de hemólise são, por exemplo, altas doses, febre ou infecções agudas;
- disfunção hepática;
- dipirona e alguns anti-inflamatórios não-esteroidais (AINEs), como ibuprofeno e naproxeno, podem atenuar os efeitos inibitórios do ácido acetilsalicílico sobre a agregação plaquetária. Pacientes em tratamento com ácido acetilsalicílico que planejem utilizar dipirona ou AINEs, devem ser orientados a informar o seu médico (vide “Interações Medicamentosas”);
- o ácido acetilsalicílico pode desencadear broncoespasmo e induzir ataques de asma ou outras reações de hipersensibilidade. Os fatores de risco são a presença de asma preexistente, febre do feno, pólipos nasais ou doença respiratória crônica. Esse conceito aplica-se também aos pacientes que apresentem reações alérgicas (ex.: reações cutâneas, prurido e urticária) a outras substâncias;
- devido ao efeito de inibição da agregação plaquetária, que persiste por vários dias após a administração, o ácido acetilsalicílico pode conduzir a uma tendência de aumento de sangramento durante e após intervenções cirúrgicas (incluindo cirurgias de pequeno porte, como por exemplo, extrações dentárias);
- em doses baixas, o ácido acetilsalicílico reduz a excreção do ácido úrico. Essa redução pode desencadear crises de gota em pacientes predispostos.

Crianças e adolescentes

- Produtos contendo ácido acetilsalicílico, como AAS® Protect, não devem ser utilizados por crianças e adolescentes para quadros de infecções virais com ou sem febre, sem antes consultar um médico. Em certas doenças virais, especialmente as causadas por varicela e vírus influenza A e B, há risco da Síndrome de Reye, uma doença muito rara, mas com potencial risco para a vida do paciente, que requer ação médica imediata. O risco pode aumentar quando o ácido acetilsalicílico é administrado concomitantemente na vigência desta doença embora a relação causal não tenha sido comprovada. Vômitos persistentes na vigência destas doenças podem ser um sinal de Síndrome de Reye.

CRIANÇAS OU ADOLESCENTES NÃO DEVEM USAR ESTE MEDICAMENTO PARA CATAPORA OU SINTOMAS GRIPAIS ANTES QUE UM MÉDICO SEJA CONSULTADO SOBRE A SÍNDROME DE REYE, UMA RARA, MAS GRAVE DOENÇA ASSOCIADA A ESTE MEDICAMENTO.

Efeitos sobre a capacidade de dirigir veículos e operar máquinas
Não se observaram efeitos sobre a capacidade de dirigir veículos e operar máquinas.

Gravidez e lactação

Gravidez
A inibição da síntese de prostaglandinas pode afetar adversamente a gravidez e/ou o desenvolvimento embrio/fetal. Dados de estudos epidemiológicos consideram a possibilidade de aumento do risco de aborto e de malformações após o uso de inibidores da síntese de prostaglandinas no início da gravidez. Acredita-se que o risco aumente com a dose e a duração do tratamento. Os dados disponíveis não revelam nenhuma associação entre o uso do ácido acetilsalicílico e o aumento do risco de aborto. Os dados epidemiológicos disponíveis para o ácido acetilsalicílico, sobre malformações, não são consistentes, mas não se pode excluir o aumento do risco de gastrosquise. Um estudo prospectivo com cerca de 14.800 pares mãe-filho expostos no início da gestação (1º ao 4º mês) não demonstrou qualquer associação com um índice elevado de malformações.

Estudos em animais demonstram toxicidade reprodutiva (vide "Características farmacológicas", subitem "Dados pré-clínicos de segurança"). Há relatos de constrição no ducto arterioso após o tratamento no segundo trimestre, a maioria dos quais resolvidos após a interrupção do tratamento. Não se recomenda o uso de medicamentos que contenham ácido acetilsalicílico durante o primeiro e o segundo trimestres de gravidez, a menos que seja realmente necessário. Em caso de necessidade de uso destes medicamentos por mulheres que pretendam engravidar ou durante o primeiro e o segundo trimestres de gravidez, as doses e a duração do tratamento devem ser as menores possíveis. O monitoramento pré-natal da constrição do ducto arterioso deve ser considerado após a exposição a ácido acetilsalicílico a partir da 20ª semana gestacional. O tratamento com ácido acetilsalicílico deve ser descontinuado se ocorrer constrição do ducto arterioso. Durante o terceiro trimestre de gravidez, todos os inibidores da síntese de prostaglandinas podem expor:

- o feto a:
  - toxicidade cardiopulmonar (constrição/fechamento prematuro do ducto arterioso e hipertensão pulmonar);
  - disfunção renal, que pode progredir para insuficiência renal, com oligoidrâmnios.

- a mãe e a criança no final da gestação a:

  - possível prolongamento do tempo de sangramento, um efeito antiagregante que pode ocorrer mesmo após doses muito baixas;
  - inibição das contrações uterinas levando a atraso ou prolongamento do trabalho de parto.

Consequentemente, o ácido acetilsalicílico é contraindicado durante o terceiro trimestre de gestação.

O uso do ácido acetilsalicílico é contraindicado no último trimestre de gestação, apresentando categoria de risco na gravidez D para tal período. Durante os dois primeiros trimestres de gestação, o ácido

acetilsalicílico deve ser utilizado com cautela, se realmente necessário, apresentando categoria de risco na gravidez C para tal período.

Categoria D – Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica. Informe imediatamente seu médico em caso de suspeita de gravidez.

Lactação

Os salicilatos e seus metabólitos passam para o leite materno em pequenas quantidades. Como não se observaram até o momento efeitos adversos no lactente após uso eventual, em geral, é desnecessária a interrupção da amamentação. Entretanto, com o uso regular ou ingestão de altas doses, a amamentação deve ser descontinuada precocemente.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Interações contraindicadas:
- metotrexato em doses de 15 mg/semana ou mais: aumento da toxicidade hematológica de metotrexato (diminuição da depuração renal do metotrexato por agentes anti-inflamatórios em geral e deslocamento do metotrexato de sua ligação na proteína plasmática pelos salicilatos) (vide "Contraindicações").

Combinações que requerem precauções para o uso:
- metotrexato em doses inferiores a 15 mg/semana: aumento da toxicidade hematológica do metotrexato (diminuição da depuração renal do metotrexato por agentes anti-inflamatórios em geral e deslocamento do metotrexato de sua ligação na proteína plasmática pelos salicilatos).
- dipirona e anti-inflamatórios não-esteroidais (AINEs): a administração simultânea (mesmo dia) de dipirona e alguns AINEs, como ibuprofeno e naproxeno, podem atenuar a inibição plaquetária irreversível induzida pelo ácido acetilsalicílico. Não é conhecida a relevância clínica destas interações. O tratamento com dipirona e alguns AINEs, como ibuprofeno e naproxeno, em pacientes com risco cardiovascular aumentado podem limitar a proteção cardiovascular do ácido acetilsalicílico (vide "Advertências e Precauções").
- anticoagulantes, trombolíticos/outros inibidores da agregação plaquetária/hemostase: aumento do risco de sangramento.
- anti-inflamatórios não-esteroidais com salicilatos: aumento do risco de úlceras e sangramento gastrintestinal devido ao efeito sinérgico.
-inibidores seletivos da recaptação de serotonina (ISRSs): aumento do risco de sangramento gastrintestinal superior possivelmente em razão do efeito sinérgico.
-digoxina: aumento das concentrações plasmáticas de digoxina em função da diminuição da excreção renal.
-antidiabéticos, por exemplo, insulina e sulfonilureias em combinação com doses elevadas de ácido acetilsalicílico: aumento do efeito hipoglicêmico em altas doses do ácido acetilsalicílico por ação hipoglicêmica do ácido acetilsalicílico e deslocamento da sulfonilureia de sua ligação nas proteínas plasmáticas.
-diuréticos em combinação com ácido acetilsalicílico em altas doses: diminuição da filtração glomerular por diminuição da síntese renal de prostaglandina.
-glicocorticoides sistêmicos, exceto hidrocortisona usada como terapia de reposição na doença de Addison: Diminuição dos níveis de salicilato plasmático durante o tratamento com corticosteroides e risco de superdose de salicilato após interrupção do tratamento, devido ao aumento da eliminação de salicilatos pelos corticosteroides. Uso concomitante pode aumentar a incidência de sangramento gastrointestinal e ulceração.
-inibidores da enzima conversora de angiotensina (ECA) em combinação com ácido acetilsalicílico em altas doses: diminuição da filtração glomerular por inibição das prostaglandinas vasodilatadoras. Além de diminuição do efeito anti-hipertensivo.
-ácido valproico: aumento da toxicidade do ácido valproico devido ao deslocamento dos sítios de ligação com as proteínas.
-álcool: aumento do dano à mucosa gastrintestinal e prolongamento do tempo de sangramento devido a efeitos aditivos do ácido acetilsalicílico e do álcool.

-uricosúricos como benzbromarona, probenecida: diminuição do efeito uricosúrico (competição na eliminação renal tubular do ácido úrico).

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO
AAS® Protect deve ser mantido em temperatura ambiente (entre 15 e 30°C).

Prazo de validade: 24 meses a partir da data de sua fabricação.

Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem original.

Características organolépticas:
AAS® Protect é um comprimido branco redondo com um "♥" gravado em um dos lados e o outro lado liso.

Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.

Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR
Para uso oral. Tomar os comprimidos gastrorresistentes de preferência pelo menos 30 minutos antes das refeições, com bastante água. Os comprimidos gastrorresistentes não devem ser esmagados, quebrados ou mastigados para garantir sua liberação no meio alcalino do intestino. Para o tratamento de infarto agudo do miocárdio a dose inicial deve ser esmagada ou mastigada e engolida.

Dosagem:
- Infarto agudo do miocárdio: uma dose inicial de 100 a 300 mg é administrada assim que houver suspeita de infarto do miocárdio. A dose de manutenção é de 100 mg a 300 mg por dia, por 30 dias após o infarto. Após 30 dias deve-se considerar terapia adicional para prevenção de recorrência do infarto. Por serem comprimidos com revestimento gastrorresistente, para esta indicação a dose inicial deve ser esmagada ou mastigada e engolida para obter a absorção rápida.
- Antecedente de infarto do miocárdio: 100 a 300mg por dia.
- Prevenção secundária de acidente vascular cerebral: 100 a 300mg por dia.
- Em pacientes com ataques isquêmicos transitórios (AIT): 100 a 300mg por dia.
- Em pacientes com angina pectoris estável e instável: 100 a 300mg por dia.
- Prevenção do tromboembolismo após cirurgia vascular ou intervenções: 100 a 300mg por dia.
- Profilaxia de trombose venosa profunda e embolia pulmonar: 100 a 200mg por dia ou 300mg em dias alternados.
- Redução do risco de primeiro infarto do miocárdio: 100mg por dia ou 300mg em dias alternados.

Informações adicionais para populações especiais
- Pacientes pediátricos:
A segurança e eficácia de AAS® Protect em crianças abaixo de 18 anos não foram estabelecidas. Não há dados disponíveis. Desta forma, AAS® Protect não é recomendado para uso em pacientes pediátricos abaixo de 18 anos.
- Pacientes com insuficiência hepática:
AAS® Protect é contraindicado em pacientes com insuficiência hepática grave (vide "Contraindicações").
AAS® Protect deve ser utilizado com cautela em pacientes com insuficiência da função hepática (vide "5. Advertências e Precauções").
- Pacientes com insuficiência renal:
AAS® Protect é contraindicado em pacientes com insuficiência renal grave (vide "Contraindicações").
AAS® Protect deve ser utilizado com cautela em pacientes com insuficiência da função renal, uma vez que o ácido acetilsalicílico pode aumentar ainda mais o risco de dano renal e insuficiência renal aguda (vide "Advertências e Precauções").

9. REAÇÕES ADVERSAS

As reações adversas a medicamentos listadas são baseadas em relatórios espontâneos pós-comercialização com todas as formulações de aspirina e ensaios clínicos com aspirina como medicamento em estudo. O cálculo da frequência baseia-se apenas nos dados do braço da aspirina do estudo ARRIVE.

As frequências das reações adversas a medicamentos relatadas com aspirina estão resumidas na tabela abaixo. Os agrupamentos de frequências são definidos de acordo com a seguinte convenção:
Comum: (≥ 1/100 a < 1/10),
Incomum: (≥ 1 / 1.000 a < 1/100),
Raro: (≥ 1 / 10.000 a < 1 / 1.000)

As reações adversas a medicamentos identificadas apenas durante a vigilância pós-comercialização e cuja frequência não pôde ser estimada estão listadas em "desconhecida".

Tabela 1: Reações adversas a medicamentos relatadas em Ensaio Clínico ou durante a vigilância póscomercialização em pacientes tratados com ácido acetilsalicílico.

Classificação do sistema corpóreo	**Comum**	**Incomum**	**Rara**	**Desconhecida**
Distúrbios sanguíneos e do sistema linfático		Anemia por deficiência de ferro[a]	Anemia hemorrágica	Hemólise[b] ; Anemia hemolítica[b]
Distúrbios do sistema imunológico		Hipersensibilidade; Hipersensibilidade a medicamentos; Edema alérgico e angioedema	Reação anafilática	Choque anafilático
Distúrbios do sistema nervoso	Tontura	Hemorragia cerebral e intracraniana[c]		
Distúrbios do ouvido e labirinto	Zumbido			
Distúrbios cardíacos				Dificuldade cardiorespiratória[d]
Distúrbios vasculares		Hematoma	Hemorragia; Hemorragia muscular	Hemorragia perioperatória
Distúrbios respiratórios, torácicos e mediastinais	Epistaxe Rinite	Congestão nasal		Doença respiratória exacerbada por aspirina
Distúrbios gastrointestinais	Dispepsia; Dores gastrointestinais e abdominais; Inflamação gastrointestinal; Hemorragia do trato gastrointestinal[c]	Sangramento gengival; Erosão e úlcera gastrointestinais	Perfuração de úlcera gastrointestinal	Doença diafragmática intestinal
Distúrbios hepatobiliares		Insuficiência hepatica	Aumento dos níveis de Transaminases	
Afecções dos tecidos cutâneos e subcutâneos	Erupção cutânea; Prurido	Urticaria		
Distúrbios renais e urinários	Hemorragia do trato urogenital		Insuficiência renal[e] ; Insuficiência renal aguda [e]	
Lesões,	Veja item “10.			

envenenamentos e complicações processuais	Superdose”			

a No contexto de sangramento
b No contexto de formas graves de deficiência de glicose-6-fosfato desidrogenase (G6PD)
c LT / casos fatais foram relatados na AAS e placebo com a mesma frequência, <0.1%
d No contexto de reações alérgicas graves
e Em pacientes com insuficiência renal pré-existente ou circulação cardiovascular prejudicada

Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

A toxicidade por salicilatos (> 100 mg/kg/dia por mais de 2 dias pode provocar toxicidade) pode ser resultado de intoxicação crônica terapeuticamente adquirida e de intoxicações agudas (superdose) com potencial risco para a vida do paciente, variando de ingestão acidental em crianças a intoxicações eventuais.
A intoxicação crônica por salicilatos pode ser insidiosa, visto que pode apresentar sinais e sintomas não específicos. A intoxicação crônica leve por salicilato, ou salicilismo, ocorre normalmente apenas após o uso repetido de doses elevadas. Os sintomas incluem tontura, vertigem, zumbido, surdez, sudorese, náusea e vômito, dor de cabeça e confusão, e podem ser controlados com a redução da dose. Zumbidos podem ocorrer em concentrações plasmáticas de 150 a 300 microgramas/mL. Eventos adversos mais graves ocorrem nas concentrações acima de 300 microgramas/mL.
A principal manifestação da intoxicação aguda é um distúrbio grave do equilíbrio ácido/base que pode variar de acordo com a idade e a gravidade da intoxicação. A acidose metabólica é a forma mais comum entre as crianças.
A severidade da intoxicação não pode ser estimada apenas pela concentração plasmática. A absorção do ácido acetilsalicílico pode ser retardada devido à redução do esvaziamento gástrico, formação de concreções no estômago, ou como resultado da ingestão de preparações com revestimento gastrorresistente. O tratamento da intoxicação por ácido acetilsalicílico é determinado pela sua extensão, estágio e sintomas clínicos e de acordo com as técnicas de tratamento padrão para intoxicação. Dentre as principais medidas deve-se acelerar a excreção do fármaco, bem como o restabelecimento do metabolismo ácido/base e eletrolítico.
Devido aos complexos efeitos fisiopatológicos da intoxicação por salicilatos, sinais e sintomas/achados de investigações podem incluir:

Sinais e Sintomas	Achados de investigações	Medidas Terapêuticas
Intoxicação leve a moderada		Lavagem gástrica, administração repetida de carvão ativado, diurese alcalina forçada
Taquipneia, hiperventilação, alcalose respiratória	Alcalose, alcalúria	Monitoramento de fluidos e eletrólitos
Sudorese		
Náusea e vômito		
Intoxicação moderada a grave		Lavagem gástrica, administração repetida de carvão ativado, diurese alcalina forçada, hemodiálise em casos graves
Alcalose respiratória com acidose metabólica compensatória	Acidose, acidúria	Monitoramento de fluidos e eletrólitos
Hiperpirexia		Monitoramento de fluidos e eletrólitos
Respiratórios: variando de hiperventilação, edema		

pulmonar não cardiogênico à parada respiratória, asfixia		
Cardiovasculares: variando de disritmia, hipotensão à parada cardíaca	Por exemplo: Pressão arterial, alteração do eletrocardiograma	
Perdas de fluidos e eletrólitos: desidratação, oligúria à insuficiência renal	Por exemplo: Hipocalemia, hipernatremia, hiponatremia, função renal alterada	Monitoramento de fluidos e eletrólitos
Danos no metabolismo da glicose, cetose	Hiperglicemia, hipoglicemia (principalmente em crianças) Aumento dos níveis de cetona	
Zumbidos, surdez		
Gastrintestinal: sangramentos gastrintestinais		
Hematológicos: variando de inibição plaquetária à coagulopatia	Por exemplo: prolongamento do tempo de protrombina, hipoprotrombinemia	
Neurológico: encefalopatia tóxica e depressão do Sistema Nervoso Central com manifestações que variam de letargia, confusão a coma e convulsões.		

Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001, se você precisar de mais orientações.

III – DIZERES LEGAIS:

Registro: 1.7817.0931

VENDA SOB PRESCRIÇÃO MÉDICA.

SAC
0800 97 99 900

Registrado por: Cosmed Indústria de Cosméticos e Medicamentos S.A.
Rua Bonnard (Green Valley I) n° 980 - Bloco 12, Nível 3, Sala A - Alphaville Empresarial - Barueri - SP
CEP 06465-134 - C.N.P.J.: 61.082.426/0002-07 - Indústria Brasileira

Fabricado por: Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S.A.
VPR 1 - Quadra 2-A - Módulo 4 - DAIA - Anápolis - GO - CEP 75132-020

ANEXO B
Histórico de Alteração da Bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**No. expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
07/11/2022	4911052/22-8	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula - publicação no Bulário RDC 60/12	19/04/2022	2463621/22-2	11203 - SIMILAR - Solicitação de Transferência de Titularidade de Registro (operação comercial)	08/08/2022	III – Dizeres legais	VP/VPS	Comprimido revestido
14/03/2023	0252792238	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula - publicação no Bulário RDC 60/12	14/03/2023	0252792238	10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula - publicação no Bulário RDC 60/12	14/03/2023	4. O que devo saber antes de usar este medicamento?	VP	Comprimido revestido
							5. Advertências e precauções	VPS	
11/04/2025		10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula - publicação no Bulário RDC 60/12	11/04/2025		10450 – SIMILAR – Notificação de Alteração de Texto de Bula - publicação no Bulário RDC 60/12	11/04/2025	III – Dizeres Legais	VP	Comprimido revestido
							Dizeres Legais	VPS	

Detalhe do Produto: AAS PROTECT

Nome do Produto	AAS PROTECT	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.497237/2022-66
Número da Regularização	178170931	**Data da Regularização**	08/08/2022	**Vencimento da Regularização**	11/2026
Empresa Detentora da Regularização	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	**CNPJ**	61.082.426/0002-07	**AFE**	1.07.817-7
Princípio Ativo	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO			**Categoria Regulatória**	Similar
Medicamento de referência	ASPIRINA PREVENT				
Classe Terapêutica	ANTIAGREGANTE PLAQUETARIO			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**			

Nº	**Apresentação**	**Registro**	**Forma Farmacêutica**	**Data de Publicação**	**Validade**
1	100 MG COM REV CT BL AL AL X 30 Ativo	1781709310011	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/08/2022	24 meses
Princípio Ativo	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				
Embalagem	• Primária - BLISTER DE ALUMINIO/ALUMINIO • Secundária - CARTUCHO DE CARTOLINA				
Local de Fabricação	• **Fabricante:** OPELLA HEALTHCARE BRAZIL LTDA **CNPJ:** - 38.391.432/0001-43 **Endereço:** SUZANO - SP - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo				
Via de Administração	ORAL				
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)				

Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica				
Restrição de uso	Adulto				
Destinação	Comercial				
Tarja	Vermelha				
Apresentação fracionada	Não				
2	100 MG COM REV CT BL AL AL X 120 Ativo	1781709310028	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/08/2022	24 meses
3	100 MG COM REV CT BL AL AL X 20 Ativo	1781709310036	COMPRIMIDO REVESTIDO	08/08/2022	24 meses

DRAMIN® B6 DL

(3 mg/ml (dimenidrinato) + 5 mg/ml (cloridrato de piridoxina) + 100 mg/ml (glicose) + 100 mg/ml (frutose))

Cosmed Indústria de Cosméticos e Medicamentos S.A.

Solução injetável

I - IDENTIFICAÇÃO DO MEDICAMENTO:

Dramin® B6 DL
dimenidrinato, cloridrato de piridoxina, glicose, frutose

APRESENTAÇÃO
Solução injetável. Embalagem contendo100 ampolas de 10 mL.

VIA DE ADMINISTRAÇÃO: USO ENDOVENOSO

USO ADULTO E PEDIÁTRICO ACIMA DE 2 ANOS

COMPOSIÇÃO
Cada mL da solução injetável contém:

dimenidrinato 3mg
cloridrato de piridoxina 5mg
glicose..... 100mg
frutose..... 100mg
veículo q.s.p. 10mL
(propilenoglicol, benzoato de sódio, metabissulfito de sódio e água para injetáveis).

II – INFORMAÇÕES TÉCNICAS AOS PROFISSIONAIS DE SAÚDE:

1. INDICAÇÕES

Profilaxia e tratamento de náuseas e vômitos em geral, dentre os quais:

- náuseas e vômitos da gravidez;
- náuseas, vômitos e tonturas causados pela doença do movimento – cinetose;
- náuseas e vômitos pós-tratamentos radioterápicos e em pré e pós-operatórios, incluindo vômitos pós-cirurgiasdo trato gastrintestinal.

No controle profilático e na terapêutica da crise aguda dos transtornos da função vestibular e ou vertiginosos, de origemcentral ou periférica, incluindo labirintites.

2. RESULTADOS DE EFICÁCIA

O dimenidrinato, presente em Dramin® B6 DL, é considerado medicamento de referência na prevenção da cinetose e no controle da vertigem.[1] Sua eficácia clínica está estabelecida há várias décadas[2] e seu uso está comprovado por vários estudos clínicos. A administração de dimenidrinato por via intravenosa tem-se mostrado eficaz na prevenção e no tratamento de náuseas, vômitos e tontura associados aos quadros vertiginosos. Um estudo duplo-cego comparando a eficácia de dimenidrinato e lorazepan no tratamento da vertigem mostrou em ambos os grupos a redução dos sintomas (sem diferença estatística) e sedação duas vezes menor no grupo dimenidrinato.[3]

Em um estudo de revisão demonstrou-se que dimenidrinato e piridoxina são eficazes no tratamento de náuseas e vômitos do início da gravidez.[4] Dimenidrinato intravenoso administrado antes do início de cirurgias, imediatamente após a indução anestésica, foi mais eficaz que placebo na redução das náuseas e vômitos do pós-operatório de crianças ($p<0,003$).[5] Estudos têm demonstrado que o dimenidrinato é eficaz na redução de náuseas e vômitos do pós-operatório em mais de 85% dos pacientes. Uma metanálise de estudos randomizados controlados envolvendo mais de 3.000 pacientes indicou que o dimenidrinato é um antiemético de baixo custo e eficaz, que pode ser utilizado na profilaxia de náuseas e vômitos no pós-operatório.[6] Em relação à eficácia, dimenidrinato é mais eficaz que placebo e comparável à metoclopramida. Não há diferenças clínicas relevantes na eficácia entre as vias de administração intramuscular e endovenosa.[7] Um estudo randomizado prospectivo mostrou que o dimenidrinato intravenoso pode ser tão eficaz quanto a ondansetrona intravenosa no tratamento profilático de náuseas e vômitos pós-operatórios em pacientes submetidos a colecistectomia laparoscópica[8], assim como em pacientes pediátricos (média de idade: 11,8 anos) submetidos a cirurgia reconstrutora pós-queimadura.[9]

A glicose (dextrose) é o substrato metabólico do açúcar simples. Usada em muitos preparados de nutrição oral, enteral e parenteral, por ser a fonte preferida de carboidratos, a dextrose é eficaz no tratamento da hipoglicemia de qualquer etiologia. A frutose tem sido usada como repositor de fluidos com mínimas calorias em qualquer situação em que a reposição de fluidos não eletrolíticos e calorias seja necessária. A frutose tem sido usada no tratamento de náuseas e vômitos da gravidez e para o tratamento da hipoglicemia.[7]

Referências bibliográficas:

1. Ferreira MBC. Antagonistas H1. In: Escola Nacional de Saúde Pública. Núcleo de Assistência Farmacêutica. Fundamentos farmacológico-clínicos dos medicamentos de uso corrente 200. Rio de janeiro: ENSP, 2002. [http://www.anvisa.gov.br/divulga/public/index.htm]. 2. Gay LN, Carliner PE. The prevention and treatment of motion sickness; seasickness. Bull Johns Hopkins Hosp 1949;84(5):470-90. 3. Marill KA, et al. Intravenous lorazepan versus dimenhydrinate for treatment of vertigo in the emergency department: a randomized clinical trial. Ann Emerg Med 2000; 36(4):310-319. 4. Jewell D, Young G. Interventions for nausea and vomiting in early pregnancy. Cochrane Database Syst Rev 2002;(1):CD000145. 5. Vener DF, et al. Dimenhydrinate decreases vomiting after strabismus surgery in children. Anesth Analg 1996; 82(4):728-31]. 6. Kranke P, et al. Dimenhydrinate for prophylaxis of postoperative nausea and vomiting: a meta-analysis of randomized controlled trials. Acta Anaesthesiol Scand 2002;46:238-44. 7. DRUGDEX® Drug Evaluations (Electronic version).

MICROMEDEX® Healthcare Series Vol. 120;2009. 8. Kothari SN, et al. Antiemetic efficacy of prophylactic dimenhydrinate vs ondansetron; a randomized, prospective trial in patients undergoing laparoscopic cholecystectomy. Surg Endosc 2000;14:926-9. 9. McCall JE, et al. The search for cost-effective prevention of postoperative nausea and vomiting in the child undergoing reconstrutive burn surgery: ondansetron versus dimenhydrinate. J Burn Care Rehabil 1999;20(4):309-15.

3. CARACTERÍSTICAS FARMACOLÓGICAS

Propriedades farmacodinâmicas

O dimenidrinato é o sal cloroteofilinado do anti-histamínico difenidramina. Embora o mecanismo de sua ação como antiemético, anticinetósico e antivertiginoso não seja conhecido com precisão, demonstrou-se inibição da estimulação vestibular com ação inicial nos otolitos e, em grandes doses, nos canais semicirculares. O dimenidrinato inibe a acetilcolina nos sistemas vestibular e reticular, responsáveis por náusea e vômito na doença do movimento. Uma ação sobre a zona de gatilho quimiorreceptora parece estar envolvida no efeito antiemético, admitindo-se, ainda, que atue no centro do vômito, no núcleo do trato solitário e no sistema vestibular. Há tolerância ao efeito depressivo no sistema nervoso central que geralmente ocorre após alguns dias de tratamento.

A piridoxina faz parte do grupo de compostos hidrossolúveis denominados vitamina B6 e é o mais usado clinicamente. É convertida no fígado, principalmente, em fosfato de piridoxal, uma coenzima implicada em numerosas transformações metabólicas de proteínas e aminoácidos, na biossíntese dos neurotransmissores GABA, de serotonina e dopamina, atuando também como um modulador das ações dos hormônios esteroides por meio da interação com receptores esteroides complexos. Sua ação trófica sobre o tecido nervoso lhe confere utilidade terapêutica nos casos em que existe uma degeneração coclear com comprometimento vestibular.

O dimenidrinato demonstra sua eficácia como medicação sintomática nas náuseas e vômitos da gravidez, principalmente quando administrado junto com o cloridrato de piridoxina (vitamina B6). A zona de gatilho quimiorreceptora e o centro do vômito no bulbo parecem estar também envolvidos na fisiopatologia das náuseas e dos vômitos da gravidez. No entanto, a base do processo fisiopatológico permanece indefinida: admite-se que existam vários fatores etiológicos (ação multifatorial), entre os quais a deficiência da vitamina B6. Agindo no fígado, apiridoxina opõe-se à formação de substâncias tóxicas provenientes especialmente do metabolismo das proteínas - tais substâncias funcionam como fatores predisponentes aos vômitos.

A fórmula de Dramin® B6 DL é enriquecida por uma solução equimolecular de glicose e frutose, que atuam como coadjuvantes no tratamento da hiperêmese e toxemia gravídicas e dos estados nauseosos aliados à fraqueza geral.

Considerando que durante o processo de êmese ocorre uma perda de eletrólitos importantes, como sódio e potássio, a ação dodimenidrinato e da piridoxina é complementada na formulação do Dramin® B6 DL por glicose e frutose, que têm por finalidade suplementar o fornecimento das calorias necessárias para as reações metabólicas, diminuir as perdas proteicas ede nitrogênio, reduzir ou prevenir a ocorrência de cetose, promover a deposição de glicogênio e reduzir a perda de eletrólitos. A frutose tem aprovação da FDA para tratamento de náuseas e vômitos.

Propriedades farmacocinéticas

O dimenidrinato é bem absorvido após a administração intravenosa e o início de seu efeito antiemético é muito rápido. A duração da ação persiste por quatro a seis horas. Não há dados sobre a distribuição de dimenidrinato nos tecidos, umavez que ele é extensamente metabolizado no fígado. Não há dados sobre possíveis metabólitos. A eliminação do dimenidrinato, assim como de outros antagonistas H1, é mais rápida em crianças do que em adultos e mais lenta nos casos de insuficiência hepática grave. É excretado no leite materno em concentrações mensuráveis, mas não existem dados sobre seus efeitos em lactentes.

A piridoxina é rapidamente absorvida quando administrada por via intravenosa. O pico de concentração ocorre 1,25hora após a administração oral. É metabolizada no fígado primariamente em fosfato de piridoxal (metabólito principal e forma ativa da vitamina), sendo liberado na corrente sanguínea, onde se liga à albumina. Os músculos são o principal sítio de armazenamento. Outro metabólito ativo é o fosfato de piridoxamina. Uma comparação das AUCs dos diferentes metabólitos plasmáticos mostrou uma disposição significantemente mais elevada após a via intravenosa; a AUC do fosfato de 5'-piridoxal foi 7,5 vezes maior após administração IV do cloridrato de piridoxina do que com suplementação oral. A taxa de excreção renal é de 35% a 63%. O ácido 4-piridóxico é a forma primária inativa da vitamina excretada na urina. Outra forma de excreção da piridoxina ocorre através da bile (2%). A excreção no

leite materno é segura. A meia-vida de eliminação da piridoxina é de 15 a 20 dias.
A glicose é usada, distribuída e estocada em todos os tecidos do organismo. A glicose (dextrose) é metabolizada em dióxido de carbono e água, com liberação de energia. A excreção no leite é desconhecida.
A frutose é metabolizada principalmente no fígado, onde proporciona o aumento da formação de lactato e de ácido úrico, depleção dos fosfatos de alto valor energético e inibição da síntese de proteínas, resultando no aumento da concentração de lactato no sangue e de ácido úrico sérico. A frutose é mais rapidamente convertida em glicogênio do que a glicose. É metabolizada por vias insulinodependentes no fígado, na parede intestinal, nos rins e no tecido adiposo. A frutose é oxidada em dióxido de carbono e água; sendo fosforilada principalmente no fígado, onde uma parte é convertida em glicose. Qualquer quantidade de frutose acima de 300 g/dia é excretada na urina.

4. CONTRAINDICAÇÕES

Hipersensibilidade conhecida aos componentes da fórmula. O dimenidrinato é contraindicado para pacientes porfíricos.
A frutose pode ser fatal ou causar retardo do crescimento, se administrado a pacientes com intolerância hereditária à frutose.
Este medicamento é contraindicado para menores de 2 anos.

5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES

Como o produto pode causar sonolência, recomenda-se cuidado no manejo de automóveis e máquinas. Recomenda-se não administrar o produto quando houver ingestão de álcool, sedativos e tranquilizantes, pois o dimenidrinato pode potencializar os efeitos neurológicos dessas substâncias.
Requerem-se cuidados em pacientes asmáticos, com glaucoma, enfisema, doença pulmonar crônica, dispneia e retenção urinária (condições que podem ser agravadas pela atividade anticolinérgica).
O dimenidrinato pode mascarar os sintomas de ototoxicidade secundária ao uso de drogas ototóxicas. Pode ainda exacerbar desordens convulsivas.
O dimenidrinato pode aumentar a concentração sérica de ácido úrico e não deve ser administrado a pacientes com gota. Pertencendo ao grupo dos anti-histamínicos, o dimenidrinato pode ocasionar, tanto em adultos como em crianças, uma diminuição na acuidade mental e, particularmente em crianças pequenas, excitação.
Gravidez e lactação: o dimenidrinato é considerado seguro para uso durante a lactação. Assim como outros antagonistas H1, o dimenidrinato é excretado no leite materno em quantidades mensuráveis. Entretanto, não há dados avaliando os efeitos do fármaco em lactentes de mães em uso da medicação. Em geral, os anti-histamínicos são relativamente seguros para administração no período de lactação, no entanto é o médico quem deve avaliar a necessidade do seu uso, da suspensão do uso da medicação ou da interrupção da amamentação.
Uso criterioso no aleitamento ou na doação de leite humano.
O uso deste medicamento no período da lactação depende da avaliação e acompanhamento do seu médico ou cirurgião-dentista.
Categoria B de Risco na Gravidez – **Este medicamento não deve ser utilizado por mulheres grávidas sem orientação médica ou do cirurgião-dentista.**
Pacientes pediátricos: Dramin® B6 DL não deve ser administrado a menores de 2 anos.
Pacientes idosos: Não existem restrições ou cuidados especiais quanto ao uso do produto por pacientes idosos. Portanto, eles devem utilizar dose semelhante à dose dos outros adultos e de crianças acima de 12 anos.
Pacientes com insuficiência renal: Utilizar com precaução em pacientes com insuficiência renal.
Pacientes com insuficiência hepática: Deve-se considerar redução da dose em pacientes com insuficiência hepática aguda, uma vez que o dimenidrinato é intensamente metabolizado pelo fígado. O ácido láctico é o principal produto do metabolismo de frutose, portanto deve ser utilizado com precaução em pacientes com doença hepática ou em pacientes com acidose pré-existente.
Este produto contém benzoato de sódio, que pode causar reações alérgicas, como a asma, especialmente em pessoas alérgicas ao ácido acetilsalicílico.
Atenção: Este medicamento contém metabissulfito de sódio, que pode causar reações alérgicas graves, principalmente em pacientes asmáticos.

Atenção: contém 1000mg de frutose e glicose (tipo de açúcar)/ampola.
Este medicamento não deve ser usado por pessoas com síndrome de má-absorção de glicose-galactose.
Este medicamento não deve ser usado por pessoas com insuficiência de sacarose-isomaltase.

6. INTERAÇÕES MEDICAMENTOSAS

Pode ocorrer potencialização dos depressores do sistema nervoso central, como tranquilizantes, antidepressivos e sedativos. Evitar o uso concomitante com inibidores da monoaminoxidase e com levodopa. Evitar o uso com medicamentos ototóxicos, pois pode mascarar os sintomas de ototoxicidade.
O uso concomitante da piridoxina e contraceptivos orais, hidralazina, isoniazida ou penicilamina pode aumentar as necessidades de piridoxina.
O dimenidrinato pode causar uma elevação falso-positiva nos níveis de teofilina quando a teofilina for medida por meio de alguns métodos de radioimunoensaio.
Ingestão concomitante com outras substâncias: evitar o uso do produto concomitantemente com bebidas alcoólicas, pois o dimenidrinato pode potencializar os efeitos neurológicos do álcool.
Ingestão concomitante com alimentos: não há restrições quanto ao uso do produto com alimentos.

7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO

Armazenar em temperatura ambiente (de 15°C a 30°C).
Prazo de validade: 24 meses.
Número de lote e datas de fabricação e validade: vide embalagem.
Não use medicamento com o prazo de validade vencido. Guarde-o em sua embalagem originalApós aberta, a ampola deste medicamento deve ser utilizada imediatamente.
A solução injetável de Dramin® B6 DL é límpida, incolor a levemente amarela e inodora.
Antes de usar, observe o aspecto do medicamento.
Todo medicamento deve ser mantido fora do alcance das crianças.

8. POSOLOGIA E MODO DE USAR

Dramin® B6 DL deve ser aplicado exclusivamente por via intravenosa.

Necessidade de aquisição de agulha:
Para aspirar o medicamento da ampola para ele ser diluído antes de ser aplicado via endovenosa: 1 agulha hipodérmica 18G, tamanho 40 x 1,20mm.
Para aplicar o medicamento já diluído via endovenosa: 1 agulha hipodérmica 25 x 0,8mm ou 1 scalp calibre 21G ou 23G para aplicar via endovenosa.

Posologia:
Adultos acima de 12 anos: uma ampola (30 mg de dimenidrinato) diluída em 10 mL de cloreto de sódio 0,9%, administrados lentamente por um período de no mínimo dois minutos, repetidos a cada quatro a seis horas, se necessário.
Crianças acima de dois anos de idade: Recomenda-se administrar 1,25 mg de dimenidrinato/kg de peso, diluído em 10 mL de cloreto de sódio 0,9%, administrados lentamente por um período de no mínimo dois minutos a cada seis horas se necessário, não ultrapassando 300 mg/dia de dimenidrinato.
Dramin® B6 DL pode ser administrado como infusão, diluído em solução intravenosa compatível, tal como solução salina estéril.
Na insuficiência hepática: Deve-se considerar redução da dose em pacientes com insuficiência hepática aguda, uma vez que o dimenidrinato é intensamente metabolizado pelo fígado.

9. REAÇÕES ADVERSAS

Este medicamento pode causar as seguintes reações adversas:
Reação muito comum (> 1/10): sedação e sonolência. Reação comum (> 1/100 e < 1/10): cefaleia.
Reação muito rara (< 1/10.000): relatos isolados de erupção cutânea fixa e púrpura anafilática
O dimenidrinato pertence à classe de anti-histamínicos que também pode causar efeitos antimuscarínicos, como por exemplo visão turva, boca seca e retenção urinária. Outras reações adversas que podem ser causadas por esta classe de medicamentos são tontura, insônia e irritabilidade.

Porém, especificamente para o dimenidrinato, a documentação de tais sintomas na literatura científica é escassa ou inexistente.
Em casos de eventos adversos, notifique pelo Sistema VigiMed, disponível no Portal da Anvisa.

10. SUPERDOSE

Em caso de ingestão de uma dose excessiva da medicação (superdose), podem ocorrer os seguintes sintomas: sonolência intensa, taquicardia ou disritmia, dispneia e espessamento da secreção brônquica, confusão, alucinações e convulsões, podendo chegar a depressão respiratória e coma.
Não se conhece um antídoto específico. Devem-se adotar as medidas habituais de controle das funções vitais e tratamento sintomático de suporte: administração de oxigênio e de fluidos intravenosos; controlar a pressão arterial (vasopressores - dopamina ou noradrenalina; não usar adrenalina). Nas convulsões administrar um benzodiazepínico IV. Em caso de depressão respiratória e coma podem haver necessidade de procedimentos de ressuscitação (não utilizar estimulantes/analépticos, pois podem causar convulsões).
Em caso de intoxicação ligue para 0800 722 6001 se você precisar de mais orientações.

III - DIZERES LEGAIS

Registro: 1.7817.0903

VENDA SOB PRESCRIÇÃO

SAC
0800 97 99 900

Registrado e Importado por: Cosmed Indústria de Cosméticos e Medicamentos S.A.
Rua Bonnard (Green Valley I) nº 980 - Bloco 12 - Nível 3 - Sala A - Alphaville Empresarial - Barueri - SP CEP 06465-134- C.N.P.J.: 61.082.426/0002-07

Produzido por: Brainfarma Indústria Química e Farmacêutica S.A.
Anápolis - GO

OU

Produzido por: Takeda Áustria GmbH
Linz - Áustria

Histórico de Alteração para a bula

Dados da submissão eletrônica			Dados da petição/notificação que altera bula				Dados das alterações de bulas		
Data do expediente	**No. expediente**	**Assunto**	**Data do expediente**	**N° do expediente**	**Assunto**	**Data de aprovação**	**Itens de bula**	**Versões (VP/VPS)**	**Apresentações relacionadas**
21/06/2021	2397654/21-1	10451 - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – RDC 60/12	25/02/2021	0768874/21-1	11200 - MEDICAMENTO NOVO - Solicitação de Transferência de Titularidade de Registro (operação comercial)	22/03/2021	III – Dizeres legais	VP/VPS	Solução injetável
03/10/2023	1051401/23-2	12269 - Notificação da alteração de rotulagem	03/10/2023	1051401/23-2		03/10/2023	III – Dizeres legais	VP/VPS	Solução injetável
--		10451 - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	--		10451 - MEDICAMENTO NOVO - Notificação de Alteração de Texto de Bula – publicação no Bulário RDC 60/12	--	4. O QUE DEVO SABER ANTES DE USAR ESTE MEDICAMENTO? 5. ONDE, COMO E POR QUANTO TEMPO POSSO GUARDAR ESTE MEDICAMENTO? 6. COMO DEVO USAR ESTE MEDICAMENTO? DIZERES LEGAIS	VP	Solução injetável
							5. ADVERTÊNCIAS E PRECAUÇÕES 7. CUIDADOS DE ARMAZENAMENTO DO MEDICAMENTO 8. POSOLOGIA E MODO DE USAR DIZERES LEGAIS	VPS	

Detalhe do Produto: DRAMIN B6 DL

Nome do Produto	DRAMIN B6 DL	**Complemento da Marca**		**Número do Processo**	25351.109986/2021-66
Número da Regularização	178170900	**Data da Regularização**	22/03/2021	**Vencimento da Regularização**	08/2026
Empresa Detentora da Regularização	COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A.	**CNPJ**	61.082.426/0002-07	**AFE**	1.07.817-7
Princípio Ativo	DIMENIDRINATO, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, GLICOSE, FRUTOSE			**Categoria Regulatória**	Novo
Medicamento de referência	-				
Classe Terapêutica	ANTIEMETICOS E ANTINAUSEANTES			**ATC**	
Tipo de Priorização	Ordinária	**Parecer Público**	-		
Bulário Eletrônico	Acesse aqui	**Rotulagem**	• 1. LAYOUT_DRAMIN B6 DL INJ.PDF - 1 de 1		

Nº	Apresentação	Registro	Forma Farmacêutica	Data de Publicação	Validade
1	(3 + 5 + 100 + 100) MG/ML SOL INJ CX 3 AMP VD AMB X 10ML Ativo	1781709000010	SOLUÇAO INJETAVEL	22/03/2021	24 meses
2	(3 + 5 + 100 + 100) MG/ML SOL INJ CX 5 AMP VD AMB X 10ML Ativo	1781709000029	SOLUÇAO INJETAVEL	22/03/2021	24 meses
3	(3 + 5 + 100 + 100) MG/ML SOL INJ CX 10 AMP VD AMB X 10ML Ativo	1781709000037	SOLUÇAO INJETAVEL	22/03/2021	24 meses
4	(3 + 5 + 100 + 100) MG/ML SOL INJ CX 100 AMP VD AMB X 10ML (EMB FRAC) Ativo	1781709000045	SOLUÇAO INJETAVEL	22/03/2021	24 meses
Princípio Ativo	DIMENIDRINATO CLORIDRATO DE PIRIDOXINA GLICOSE FRUTOSE				
Complemento Diferencial da Apresentação	-				

Embalagem	• Primária - AMPOLA DE VIDRO AMBAR • Secundária - CAIXA COM CAMA PARA AMPOLA
Local de Fabricação	• **Fabricante:** BRAINFARMA INDUSTRIA QUÍMICA E FARMACÊUTICA S/A **CNPJ:** - 05.161.069/0005-44 **Endereço:** ANÁPOLIS - GO - BRASIL **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** TAKEDA GMBH **Código Único:** A000452 **Endereço:** ROBERT-BOSCH-STRASSE 8, 78224 SINGEN - ALEMANHA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo • **Fabricante:** TAKEDA AUSTRIA GMBH **Código Único:** A000450 **Endereço:** ST. PETER-STRASSE 25, 4020, LINZ - ÁUSTRIA **Etapa de Fabricação:** Processo produtivo completo
Via de Administração	ENDOVENOSA/INTRAVENOSA
Conservação	CONSERVAR EM TEMPERATURA AMBIENTE (AMBIENTE COM TEMPERATURA ENTRE 15 E 30ºC)
Restrição de prescrição	Venda sob Prescrição Médica
Restrição de uso	Adulto e Pediátrico acima de 2 anos
Destinação	Hospitalar Institucional Comercial
Tarja	Vermelha
Apresentação fracionada	Sim

5	(3 + 5 + 100 + 100) MG/ML SOL INJ CX 50 AMP VD AMB X 10ML (EMB FRAC) **Ativo**	1781709000053	SOLUÇAO INJETAVEL	22/03/2021	24 meses

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**81.706.251/0001-98**	DUNS®:	**906763797**
Razão Social:	**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**27/04/2027**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas:	**Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público":	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**26/10/2026**	**Automática**
FGTS	Validade:	**30/05/2026**	**Automática**
Trabalhista **(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**31/10/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**16/07/2026**
Receita Municipal	Validade:	**28/07/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

CPF: 071.XXX.XXX-98 Nome: WILLIAM THOMAS DA SILVA DOS ANJOS

Ass: _____

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELCIO LUIS BORDIGNON**

CPF/CNPJ: **972.234.769-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:02:02 do dia 21/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: ILMH210526090202

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELCIO LUIS BORDIGNON**

CPF: **972.234.769-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:02:14 do dia 21/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: VF77210526090214

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	81706251000198
Nome			

Tipo de Sanção	Todos		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CPF | Número documento: 97223476915

Nome:

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de: | até:

Data de Início Impedimento: de: | até:

Data de Fim Impedimento: de: | até:

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2026 às 09:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 972.234.769-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A0E.F470.6283.B976 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 21/05/2026 09:03:09

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: **CEIS**

CPF / CNPJ sancionado: **97223476915** **81706251000198**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/05/2026 09:03:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**
CNPJ: **81.706.251/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
81.706.251/0001-98 **MATRIZ**		**12/12/1989**

NOME EMPRESARIAL
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
********	**DEMAIS**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R JOAO AMARAL DE ALMEIDA	**100**	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
81.170-520	**CIDADE INDUSTRIAL**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
FINANCEIRO@PROMEFARMA.COM.BR	**(41) 3052-7900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**30/10/2004**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **14/05/2026** às **07:43:49** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 57.926.625/0001-04
NIRE 41212972638

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ELCIO LUÍS BORDIGNON, brasileiro, natural de Palotina/PR, nascido em 31/05/1974, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº. 58.387, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Quadra 01, Condomínio Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161;

LUCIANA CAPELETTI, brasileira, natural de Palotina/PR, nascida em 07/09/1975, farmacêutica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Quadra 01, Condomínio Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161.

Únicos Sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.926.625/0001-04, com sede na Rua João Dembinski, 135, Casa 11, Condomínio Lomas de Navarra, Cidade Industrial, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.270-330, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41212972638, resolvem, na melhor e inequívoca forma de direito, alterar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA SEDE: Os Sócios, por unanimidade, decidem alterar o endereço da Sociedade, então estabelecida na Rua João Dembinski, 135, Casa 11, Condomínio Lomas de Navarra, Cidade Industrial, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.270-330, para Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Bloco Quadra 01, Condomínio Residencial Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161.

Parágrafo Único: Em decorrência da alteração realizada na presente cláusula, a CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato Social da Sociedade passa a ter a seguinte redação:

> *"CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE: A Sociedade tem sede e foro na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Bloco Quadra 01, Condomínio Residencial Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161."*

CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: Atendendo-se às disposições legais e contratuais vigentes, a Sociedade e os Sócios renunciam ao direito de preferência a que fazem *jus* e, por unanimidade de votos, aprovam o aumento de Capital Social da Sociedade em R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), passando-se dos atuais R$ 10.000,00 (dez mil reais) divididos em 10.000 (dez mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, já totalmente subscritas e integralizadas, para um capital de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) divididos em 310.000 (trezentas e dez mil) quotas, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, aumento esse totalmente subscrito e integralizado neste ato, o que se faz na forma discriminada nos parágrafos seguintes:

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 57.926.625/0001-04
NIRE 41212972638

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: O Sócio **ELCIO LUÍS BORDIGNON**, já devidamente qualificado neste instrumento, atual titular de 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, o que corresponde a R$ 5.000 (cinco mil reais), subscreve, neste ato, o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de forma que a sua participação no Capital Social da Sociedade passe a ser de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), o que faz na forma doravante discriminada:

a) Subscreve e integraliza, neste ato, o valor de R$ 100.000 (cem mil reais), relativos a 100.000 (cem mil) quotas, das quais possui titularidade plena, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, do Capital Social da entidade **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202261071, com sede na Rua João Amaral de Almeida, 100, Cidade Industrial, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.170-520, o que faz por intermédio da respectiva alteração contratual daquela Sociedade e cujo processo tramita concomitantemente a este ato perante a Junta Comercial do Paraná;

b) Subscreve e integraliza, neste ato, o valor de R$ 50.000 (cinquenta mil reais), relativos a 50.000 (cinquenta mil) quotas, das quais possui titularidade plena, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, do Capital Social da entidade **PROMEBRÁS HEALTH LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.458.610/0001-03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208704454, com sede na Rua Pedro Floriano Sobrinho, 537, Fazendinha, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 8330-620, o que faz por intermédio da respectiva alteração contratual daquela Sociedade e cujo processo tramita concomitantemente a este ato perante a Junta Comercial do Paraná.

Parágrafo Segundo: A Sócia **LUCIANA CAPELETTI**, já devidamente qualificada neste instrumento, atual titular de 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, o que corresponde a R$ 5.000 (cinco mil reais), subscreve, neste ato, o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) de forma que a sua participação no Capital Social da Sociedade passe a ser de R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais), o que faz na forma doravante discriminada:

a) Subscreve e integraliza, neste ato, o valor de R$ 100.000 (cem mil reais), relativos a 100.000 (cem mil) quotas, das quais possui titularidade plena, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, do Capital Social da entidade **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202261071, com sede na Rua João Amaral de Almeida, 100, Cidade Industrial, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.170-520, o que faz por intermédio da respectiva alteração contratual daquela Sociedade e cujo processo tramita concomitantemente a este ato perante a Junta Comercial do Paraná;

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 57.926.625/0001-04
NIRE 41212972638

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

b) Subscreve e integraliza, neste ato, o valor de R$ 50.000 (cinquenta mil reais), relativos a 50.000 (cinquenta mil) quotas, das quais possui titularidade plena, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, do Capital Social da entidade **PROMEBRÁS HEALTH LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.458.610/0001-03, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41208704454, com sede na Rua Pedro Floriano Sobrinho, 537, Fazendinha, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81330-620, o que faz por intermédio da respectiva alteração contratual daquela Sociedade e cujo processo tramita concomitantemente a este ato perante a Junta Comercial do Paraná.

Parágrafo Terceiro: Considerando-se que as quotas ora subscritas e integralizadas na presente Sociedade foram originariamente adquiridas pelos Sócios com valores exclusivamente pertencentes a si mesmos, em sub-rogação de seus bens particulares, nos termos do inciso II do artigo 1.659 da Lei nº 10.406/2002, registra-se que a integralidade das quotas emitidas em decorrência do aumento de capital aqui implementado mantém referidas características, posto que sub-rogadas em lugar daquelas.

Parágrafo Quarto: Em decorrência do aumento de Capital Social subscrito no *caput* da presente cláusula, a CLÁUSULA QUINTA do Contrato Social da entidade passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social da Sociedade é de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), divididos em 310.000 (trezentas e dez mil) quotas de capital, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, sendo distribuído da seguinte forma:

Sócios	*%*	*Quotas*	*Capital Social (R$)*
Elcio Luís Bordignon	*50,00%*	*155.000*	*R$ 155.000,00*
Luciana Capeletti	*50,00%*	*155.000*	*R$ 155.000,00*
Total	*100,00%*	*310.000*	*R$ 310.000,00*

Parágrafo Primeiro: As quotas são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas, vendidas, transferidas ou dadas como garantia sem o expresso consentimento da Sociedade.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

Parágrafo Terceiro: Cada quota corresponderá a um voto nas reuniões de Sócios.

Parágrafo Quarto: Considerando-se que as quotas da presente entidade foram originariamente adquiridas pelos Sócios com valores exclusivamente pertencentes a si, em sub-rogação de seus bens particulares, registra-se que a integralidade das quotas da entidade mantém referidas características, posto que sub-rogadas em lugar daquelas, nos termos do artigo 1.659, II da Lei nº 10.406/2002."

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 57.926.625/0001-04
NIRE 41212972638

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: Os Sócios deliberam pela inclusão dos Parágrafos Décimo e Décimo Primeiro da CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato Social, em que trata sobre a participação e votação em reuniões de Sócios na modalidade remota.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONSOLIDAÇÃO: Em razão das modificações trazidas pela presente alteração, os Sócios resolvem **CONSOLIDAR** o Contrato Social da entidade, revogando-se, a partir desta data, as disposições anteriores que contrariem referida consolidação.

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 57.926.625/0001-04
NIRE 41212972638

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ELCIO LUÍS BORDIGNON, brasileiro, natural de Palotina/PR, nascido em 31/05/1974, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº. 58.387, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Quadra 01, Condomínio Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161;

LUCIANA CAPELETTI, brasileira, natural de Palotina/PR, nascida em 07/09/1975, farmacêutica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Quadra 01, Condomínio Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161.

Únicos Sócios da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.926.625/0001-04, com sede na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Bloco Quadra 01, Condomínio Residencial Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41212972638, resolvem, de comum acordo e na melhor e inequívoca forma de direito, consolidar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A Sociedade girará sob a denominação social de **LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE: A Sociedade tem sede e foro na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Bloco Quadra 01, Condomínio Residencial Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161.

CLÁUSULA TERCEIRA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais, escritórios, depósitos,

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 57.926.625/0001-04
NIRE 41212972638

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

agências ou outros estabelecimentos em qualquer parte do Brasil ou do exterior, mediante deliberação do Sócio.

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO: A Sociedade iniciará suas atividades em 25 de outubro de 2024 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social da Sociedade é de R$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais), divididos em 310.000 (trezentas e dez mil) quotas de capital, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, sendo distribuído da seguinte forma:

Sócios	%	Quotas	Capital Social (R$)
Elcio Luís Bordignon	50,00%	155.000	R$ 155.000,00
Luciana Capeletti	50,00%	155.000	R$ 155.000,00
Total	**100,00%**	**310.000**	**R$ 310.000,00**

Parágrafo Primeiro: As quotas são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas, vendidas, transferidas ou dadas como garantia sem o expresso consentimento da Sociedade.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

Parágrafo Terceiro: Cada quota corresponderá a um voto nas reuniões de Sócios.

Parágrafo Quarto: Considerando-se que as quotas da presente entidade foram originariamente adquiridas pelos Sócios com valores exclusivamente pertencentes a si, em sub-rogação de seus bens particulares, registra-se que a integralidade das quotas da entidade mantém referidas características, posto que sub-rogadas em lugar daquelas, nos termos do artigo 1.659, II da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA SEXTA – OBJETO: A Sociedade tem por objetivo atividades de holding de instituições não-financeiras.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO: A administração da Sociedade ficará a cargo dos Sócios **ELCIO LUÍS BORDIGNON** e **LUCIANA CAPELETTI**, ambos já qualificados neste instrumento, a qual exercerão, **isoladamente**, todos os poderes e atribuições de administradores para representar a Sociedade perante os tribunais, órgãos governamentais, autoridades administrativas e terceiros em geral, bem como para assinar quaisquer documentos necessários a esse objetivo.

Parágrafo Primeiro: Os Sócios poderão fixar, aos administradores, uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Em casos específicos, os poderes e documentos mencionados no *caput* desta cláusula poderão ser exercidos e assinados por um procurador da Sociedade, desde que

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 57.926.625/0001-04
NIRE 41212972638

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

este esteja investido de poderes especiais para a prática do ato, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento para tal outorga de poderes.

Parágrafo Terceiro: As procurações outorgadas em nome da Sociedade o serão exclusivamente pelos administradores e, além de mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter período de validade limitado a 2 (dois) anos.

CLÁUSULA OITAVA – EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro, sendo que, ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos sócios os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade deliberará em reunião de Sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados da Sociedade, os quais poderão ser distribuídos desproporcionalmente em relação aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Observado o disposto no *caput* desta Cláusula, a Sociedade poderá levantar balanços semestrais, bimestrais ou mensais, e os lucros eventualmente apurados no período poderão ser distribuídos, proporcionalmente ou não, aos Sócios.

CLÁUSULA NONA – SUCESSÃO SOCIETÁRIA: Em caso de falência, falecimento ou interdição de qualquer Sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da Sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de aquisição, por um dos Sócios, das quotas a que tinha direito o falido, o de cujus, junto ao espólio, ou o interdito, junto ao curador, na forma disposta na Lei, os valores referentes a esta aquisição serão pagos conforme apuração a que se refere o *caput* desta cláusula.

Parágrafo Segundo: Fica, desde já, decidido que aquele que adquirir a parte do Sócio falido, faltante ou interditado, o fará mediante pagamento dividido em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas e atualizadas através da aplicação da variação mensal pelo índice IPCA, ou outro que o substitua, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a elaboração do balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Os Sócios não poderão ceder ou transferir livremente, entre si ou para terceiros, as quotas que possuírem, no todo ou em parte, sem antes oferece-las a todos os demais Sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 57.926.625/0001-04
NIRE 41212972638

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta, pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um Sócio resolva adquirir tais quotas, estas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada Sócio no Capital Social.

Parágrafo Segundo: Decorrido o prazo acima sem que haja exercício do direito de preferência, ou este seja exercido apenas sobre parte das quotas ofertadas, ou havendo recusa na contraproposta, poderá, ainda, a Sociedade, nos 30 (trinta) dias seguintes, adquirir as referidas quotas.

Parágrafo Terceiro: Ainda que os Sócios e a Sociedade não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa de Sócios que representem 100% (cem por cento) do Capital Social.

Parágrafo Quarto: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais Sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Se um dos Sócios viver em união estável ou contrair núpcias deve promover o contrato de união estável ou pacto nupcial declarando que a Sociedade, objeto deste contrato, não se comunicará com os cônjuges de um ou de outro, portanto em caso de falecimento ou de separação conjugal não afetará esta Sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos Sócios, por unanimidade, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

a) aumento de capital social;
b) aprovação das contas da administração;
c) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
d) destituição dos administradores;
e) modo de sua remuneração;
f) modificação do contrato social;
g) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
h) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
i) pedido de recuperação judicial;
j) transformação da Sociedade;
k) outros assuntos de interesse social.

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 57.926.625/0001-04
NIRE 41212972638

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Primeiro: As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei n.º 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos Sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os Sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo Segundo: A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos Sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião.

Parágrafo Terceiro: As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores.

Parágrafo Quarto: É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os Sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia.

Parágrafo Quinto: O Sócio pode ser representado na reunião por outro sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.

Parágrafo Sexto: As reuniões serão presididas por um Sócio escolhido entre os presentes e caberá a este a escolha do secretário.

Parágrafo Sétimo: Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes.

Parágrafo Oitavo: Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos trinta dias subsequentes da reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual.

Parágrafo Nono: A reunião dos Sócios deve ser realizada ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na Cláusula Oitava do presente contrato.

Parágrafo Décimo: Qualquer Sócio poderá participar de uma reunião remotamente por meio de conferência telefônica, videoconferência, internet ou qualquer outro meio que permita a discussão em tempo real entre os Sócios e que assegure a identificação do Sócio participante remotamente.

Parágrafo Décimo Primeiro: A participação e a votação a distância dos Sócios, poderá ocorrer mediante atuação remota, via sistema eletrônico. Ainda, independente da participação remota, o Sócio poderá ser representado por procurador, nos termos do parágrafo 1° do Artigo 1.074 do Código Civil de 2002. Os representantes legais e os procuradores constituídos deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Sociedade, até 72 (setenta e duas) horas antes da reunião.

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 57.926.625/0001-04
NIRE 41212972638

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou à *affectio societatis*, a violação de cláusula contratual, de acordos de quotistas, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a recusa à prestação de serviços necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil, e incompatibilidade com os demais Sócios.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do Sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na Cláusula Nona do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS E ACORDO DE QUOTISTAS: Nos casos omissos neste contrato e no Acordo de Quotistas, não serão aplicadas as disposições das Sociedades Simples. Desta forma, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos Sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade e os Sócios observarão os acordos de quotistas arquivados em sua sede, sendo nulas e ineficazes em relação à Sociedade quaisquer deliberações que contrariem o disposto naquele instrumento.

Parágrafo Segundo: O presidente de reunião de Sócios não computará qualquer voto proferido com infração a acordo de quotistas arquivado na sede da Sociedade.

Parágrafo Terceiro: A Sociedade não registrará nos livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Sociedade, aos Sócios e a terceiros, a transferência ou oneração de quaisquer quotas em violação a acordo de quotistas arquivado na sede da Sociedade.

Parágrafo Quarto: A Sociedade manterá disponível aos Sócios, em sua sede, cópias dos contratos com partes relacionadas e acordos de quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO: Os Sócios estão plenamente cientes de todos os termos e efeitos das cláusulas estabelecidas neste Contrato Social e concordam, irrevogavelmente, que quaisquer controvérsias decorrentes do presente Contrato Social ou a ele relacionados serão submetidas, em caso de judicialização, exclusivamente ao Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Nos termos dos artigos 972 e 1.011 do Código Civil, os Sócios administradores declaram, para os fins de direito, que não se encontram impedidos por lei especial a exercerem atividades empresariais, congêneres e de administração, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão,

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA
CNPJ Nº 57.926.625/0001-04
NIRE 41212972638

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estar assim, justo e contratado, lavram e assinam este instrumento, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 10 de janeiro de 2025.

SÓCIOS ADMINISTRADORES:

ELCIO LUÍS BORDIGNON

LUCIANA CAPELETTI

Visto do Advogado:
Marcel Gulin Melhem
OAB/PR nº 32.547

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LUMIERE PARTICIPAÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01868299902	LUCIANA CAPELETTI
02657199925	MARCEL GULIN MELHEM
97223476915	ELCIO LUIS BORDIGNON

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/01/2025 13:13 SOB Nº 20249011301.
PROTOCOLO: 249011301 DE 22/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12501261371. CNPJ DA SEDE: 57926625000104.
NIRE: 41212972638. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 10/01/2025.
LUMIERE PARTICIPAÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.926.625/0001-04, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41212972638, com sede na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Bloco Quadra 01, Condomínio Residencial Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161, neste ato representada por seus Sócios administradores, **Elcio Luís Bordignon**, brasileiro, natural de Palotina/PR, nascido em 31/05/1974, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 58.387, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Quadra 01, Condomínio Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161; e **Luciana Capeletti**, brasileira, natural de Palotina/PR, nascida em 07/09/1975, farmacêutica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Quadra 01, Condomínio Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161.

Única Sócia da Sociedade Empresária Limitada que gira nesta praça sob a denominação social de **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98, com sede na Rua João Amaral de Almeida, 100, Cidade Industrial, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.170-520, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202261071, resolve, na melhor e inequívoca forma de direito, alterar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A Sócia Unipessoal, resolve pela alteração da redação do Parágrafo Terceiro da CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato Social da Sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

> *"(...)*
>
> *Parágrafo Terceiro: As procurações em nome da Sociedade serão outorgadas exclusivamente pelos administradores, individualmente, e além de mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter período de validade limitado a 2 (dois) anos.*
>
> *(...)."*

CLÁUSULA SEGUNDA – CONSOLIDAÇÃO: Em razão das modificações trazidas pela presente alteração, a Sócia Unipessoal resolve **CONSOLIDAR** o Contrato Social da entidade, revogando-se, a partir desta data, as disposições anteriores que a contrariem.

Página 2 de 9

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 57.926.625/0001-04, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 41212972638, com sede na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Bloco Quadra 01, Condomínio Residencial Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161, neste ato representada por seus Sócios administradores, **Elcio Luís Bordignon**, brasileiro, natural de Palotina/PR, nascido em 31/05/1974, advogado inscrito na OAB/PR sob o nº 58.387, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.591.020-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 972.234.769-15, residente e domiciliado na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Quadra 01, Condomínio Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161; e **Luciana Capeletti**, brasileira, natural de Palotina/PR, nascida em 07/09/1975, farmacêutica, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Quadra 01, Condomínio Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161.

Única Sócia da Sociedade Empresária Limitada Unipessoal que gira nesta praça sob a denominação social de **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 81.706.251/0001-98, com sede na Rua João Amaral de Almeida, 100, Cidade Industrial, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.170-520, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41202261071, resolve, de comum acordo e na melhor e inequívoca forma de direito, consolidar o Contrato Social, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A Sociedade girará sob o nome empresarial de **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – ENDEREÇO DA SEDE: A Sociedade tem sede e foro na Rua João Amaral de Almeida, 100, Cidade Industrial, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.170-520.

CLÁUSULA TERCEIRA – ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais escritórios, depósitos, agências ou outros estabelecimentos em qualquer parte do Brasil ou do exterior, mediante deliberação da Sócia.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA QUARTA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A Sociedade iniciou suas atividades em 12 de dezembro 1989 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA – CAPITAL SOCIAL: O Capital Social da Sociedade é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, sendo distribuído da seguinte forma:

Sócia	%	Quotas	Capital Social (R$)
Lumière Participações Ltda	100,00%	200.000	R$ 200.000,00
Total	**100,00%**	**200.000**	**R$ 200.000,00**

Parágrafo Primeiro: As quotas são individuais e indivisíveis, não podendo ser cedidas, vendidas, transferidas ou dadas como garantia sem o expresso consentimento da Sociedade.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme artigo 1.052 do Código Civil de 2002.

Parágrafo Terceiro: Cada quota corresponderá a um voto nas reuniões de Sócios.

CLÁUSULA SEXTA – OBJETO SOCIAL: A Sociedade tem por objeto social as atividades:

a) 46.44.3/01 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano;
b) 46.37-1/99 Comércio atacadista especializado em produtos alimentícios;
c) 46.39-7/01 Comércio atacadista de produtos alimentícios;
d) 46.42-7/01 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios;
e) 46.42-7/02 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho;
f) 46.44-3/02 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário;
g) 46.45-1/01 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios;
h) 46.45-1/03 Comércio atacadista de produtos odontológicos;
i) 46.46-0/01 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria;
j) 46.46-0/02 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal;
k) 46.49-4/04 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria;
l) 46.49-4/08 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar;
m) 46.64-8/00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; e
n) 74.90-1/04 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios.

CLÁUSULA SÉTIMA – ADMINISTRAÇÃO E REMUNERAÇÃO: A Administração da Sociedade será realizada pelos administradores **ELCIO LUÍS BORDIGNON** e **LUCIANA CAPELETTI**, já qualificados neste instrumento, a qual exercerão, **isoladamente**, todos os poderes e atribuições de administradores para representar a Sociedade perante os tribunais,

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

órgãos governamentais, autoridades administrativas e terceiros em geral, bem como para assinar quaisquer documentos necessários a esse objetivo.

Parágrafo Primeiro: Os Sócios poderão fixar, aos administradores, uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo: Em casos específicos, os poderes e documentos mencionados no *caput* desta cláusula poderão ser exercidos e assinados por um procurador da Sociedade, desde que este esteja investido de poderes especiais para a prática do ato, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento para tal outorga de poderes.

Parágrafo Terceiro: As procurações em nome da Sociedade serão outorgadas exclusivamente pelos administradores, individualmente, e além de mencionar expressamente os poderes conferidos, deverão, com exceção daquelas para fins judiciais, conter período de validade limitado a 2 (dois) anos.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA: A responsabilidade técnica pelos serviços profissionais prestados pela Sociedade, de acordo com os objetivos sociais, ficará a cargo da Responsável Técnica devidamente habilitada, Sra. **LUCIANA CAPELETTI**, brasileira, natural de Palotina/PR, nascida em 07/09/1975, farmacêutica regularmente inscrita perante o Conselho Regional de Farmácia do Estado do Paraná, sob nº 11998, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.905.728-6 SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº 018.682.999-02, residente e domiciliada na Rua Luiz Tramontin, 1820, Casa 18, Quadra 01, Condomínio Westside III, Campo Comprido, Município de Curitiba, Estado do Paraná, CEP: 81.230-161.

CLÁUSULA NONA - EXERCÍCIO SOCIAL: O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro, sendo que, ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, com elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultados econômicos, cabendo aos Sócios os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade deliberará em reunião de Sócios, devidamente convocada, a respeito da distribuição dos resultados da Sociedade, os quais poderão ser distribuídos desproporcionalmente em relação aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Observado o disposto no *caput* desta Cláusula, a Sociedade poderá levantar balanços semestrais, bimestrais ou mensais, e os lucros eventualmente apurados no período poderão ser distribuídos, proporcionalmente ou não, aos Sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA – SUCESSÃO SOCIETÁRIA: Em caso de falência, falecimento ou interdição de qualquer Sócio, a Sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos Sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado com base na situação patrimonial da

Página 5 de 9

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Sociedade à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para essa finalidade.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de aquisição, por um dos Sócios, das quotas a que tinha direito o falido, o *de cujus,* junto ao espólio, ou o interdito, junto ao curador, na forma disposta na Lei, os valores referentes a esta aquisição serão pagos conforme apuração a que se refere o caput desta cláusula.

Parágrafo Segundo: Fica, desde já, decidido que aquele que adquirir a parte do Sócio falido, faltante ou interditado, o fará mediante pagamento dividido em 24 (vinte e quatro) parcelas iguais e sucessivas, corrigidas e atualizadas através da aplicação da variação mensal pelo índice IPCA, ou outro que o substitua, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a elaboração do balanço patrimonial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: Os Sócios não poderão ceder ou transferir livremente, entre si ou para terceiros, as quotas que possuírem, no todo ou em parte, sem antes oferece-las a todos os demais Sócios, os quais gozam do direito de preferência na sua aquisição, proporcionalmente às respectivas participações no Capital Social.

Parágrafo Primeiro: A oferta das quotas deverá ser feita por carta dirigida à Diretoria da Sociedade, contendo a quantidade, preço e condições de pagamento das quotas ofertadas, a qual remeterá cópia a todos os quotistas, que poderão, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data do recebimento da citada carta-oferta, pela Diretoria, adquirir as referidas quotas total ou parcialmente. Poderão ainda os quotistas, no mesmo prazo, apresentar ao alienante contraproposta, sendo ao mesmo facultado aceitar ou não. Caso mais de um sócio resolva adquirir tais quotas, estas serão rateadas proporcionalmente, conforme a participação de cada Sócio no Capital Social.

Parágrafo Segundo: Decorrido o prazo acima sem que haja exercício do direito de preferência, ou este seja exercido apenas sobre parte das quotas ofertadas, ou havendo recusa na contraproposta, poderá, ainda, a Sociedade, nos 30 (trinta) dias seguintes, adquirir as referidas quotas.

Parágrafo Terceiro: Ainda que os Sócios e a Sociedade não adquiram a totalidade das quotas ofertadas, as mesmas somente poderão ser alienadas a terceiros, desde que no prazo máximo de 60 (sessenta) dias e nas mesmas condições anteriormente ofertadas, com a anuência expressa de Sócios que representem 100% (cem por cento) do Capital Social.

Parágrafo Quarto: Ficam dispensadas as formalidades e prazos dos parágrafos anteriores se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais Sócios quanto à cessão ou transferência das quotas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DELIBERAÇÕES SOCIAIS E REUNIÃO DE SÓCIOS: Dependem de deliberação dos Sócios, por unanimidade, além de outras matérias indicadas na lei ou no presente contrato:

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

a) aumento de capital social;
b) aprovação das contas da administração;
c) designação dos administradores, quando feita em ato separado;
d) destituição dos administradores;
e) modo de sua remuneração;
f) modificação do contrato social;
g) cisão, a incorporação, a fusão e a dissolução da Sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
h) nomeação e destituição dos liquidantes e julgamento das suas contas;
i) pedido de recuperação judicial;
j) transformação da Sociedade;
k) outros assuntos de interesse social.

Parágrafo Primeiro: As deliberações sociais, obedecido o disposto no art. 1.010 da Lei nº 10.406/2002, serão tomadas em reunião dos Sócios, convocadas pelos administradores nos casos acima previstos, dispensando-se a realização da mesma quanto todos os Sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto da reunião.

Parágrafo Segundo: A convocação das reuniões será feita por meio de carta registrada com aviso de recebimento (AR), enviada para o endereço dos Sócios e deverá conter local, data, hora e ordem do dia, para a instalação da reunião.

Parágrafo Terceiro: As reuniões serão convocadas com antecedência de, no mínimo, 8 (oito) dias úteis da data de sua realização, para a primeira convocação, e de cinco dias, para as posteriores.

Parágrafo Quarto: É dispensada qualquer formalidade de convocação, quando todos os Sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, cientes do local, data, hora e ordem dia.

Parágrafo Quinto: O Sócio pode ser representado na reunião por outro Sócio, ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados, devendo o instrumento ser levado a registro, juntamente com a ata.

Parágrafo Sexto: As reuniões serão presididas por um Sócio escolhido entre os presentes e caberá a este a escolha do secretário.

Parágrafo Sétimo: Dos trabalhos e deliberações tomadas será lavrada ata, no Livro de Atas de Reunião e ata será assinada por todos os presentes.

Parágrafo Oitavo: Para produzir seus efeitos legais, cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, nos trinta dias subsequentes da reunião, apresentada para arquivamento e averbação na Junta Comercial, mas as modificações do ato constitutivo "deliberadas em reunião" devem ser formalizadas em instrumento de alteração contratual.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Nono: A reunião dos Sócios deve ser realizada ao menos uma vez por ano, no primeiro quadrimestre seguinte ao término do exercício social, para os fins do disposto na Cláusula Nona do presente contrato.

Parágrafo Décimo: Qualquer Sócio poderá participar de uma reunião remotamente por meio de conferência telefônica, videoconferência, internet ou qualquer outro meio que permita a discussão em tempo real entre os Sócios e que assegure a identificação do Sócio participante remotamente.

Parágrafo Décimo Primeiro: A participação e a votação a distância dos Sócios, poderão ocorrer mediante atuação remota, via sistema eletrônico. Ainda, independente da participação remota, o sócio poderá ser representado por procurador, nos termos do parágrafo 1° do Artigo 1.074 do Código Civil de 2002. Os representantes legais e os procuradores constituídos deverão fazer a entrega dos respectivos instrumentos de representação ou mandato na sede da Sociedade, até 72 (setenta e duas) horas antes da reunião.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXCLUSÃO DE SÓCIO POR JUSTA CAUSA: Entende-se como Justa Causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou à *affectio societatis*, a violação de cláusula contratual, de acordos de quotistas, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou da denominação social, a recusa à prestação de serviços necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil, e incompatibilidade com os demais Sócios.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Efetuado o registro da alteração contratual, o valor dos haveres do Sócio excluído será apurado e liquidado na forma prevista na Cláusula Décima do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS E ACORDO DE QUOTISTAS: Nos casos omissos neste contrato e no Acordo de Quotistas, não serão aplicadas as disposições das Sociedades Simples. Desta forma, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10.01.2002, e, subsidiariamente, no que for aplicável, pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, do conhecimento de todos Sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma se fizesse aqui especial menção.

Parágrafo Primeiro: A Sociedade e os Sócios observarão os acordos de quotistas arquivados em sua sede, sendo nulas e ineficazes em relação à Sociedade quaisquer deliberações que contrariem o disposto naquele instrumento.

Parágrafo Segundo: O presidente de reunião de Sócios não computará qualquer voto proferido com infração a acordo de quotistas arquivado na sede da Sociedade.

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ/MF Nº 81.706.251/0001-98
NIRE 41202261071

DÉCIMA QUINTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Terceiro: A Sociedade não registrará nos livros sociais, sendo nula e ineficaz em relação à Sociedade, aos Sócios e a terceiros, a transferência ou oneração de quaisquer quotas em violação a acordo de quotistas arquivado na sede da Sociedade.

Parágrafo Quarto: A Sociedade manterá disponível aos Sócios, em sua sede, cópias dos contratos com partes relacionadas e acordos de quotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: A Sócia Unipessoal está plenamente ciente de todos os termos e efeitos das cláusulas estabelecidas neste Contrato Social e concorda, irrevogavelmente, que quaisquer controvérsias decorrentes do presente Contrato social ou a ele relacionados serão submetidas, em caso de judicialização, exclusivamente ao Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, Estado do Paraná, abrindo mão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Nos termos dos artigos 972 e 1.011 do Código Civil, os administradores declaram, para os fins de direito, que não se encontram impedidos por lei especial a exercerem atividades empresariais, congêneres e de administração, nem condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

E por estar assim, justo e contratado, lavram e assinam este instrumento, em 1 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba/PR, 18 de setembro de 2025.

SÓCIA:

LUMIÈRE PARTICIPAÇÕES LTDA
Elcio Luís Bordignon
Luciana Capeletti

ADMINISTRADORES NÃO SÓCIOS:

ELCIO LUÍS BORDIGNON

LUCIANA CAPELETTI

Visto do Advogado:
Marcel Gulin Melhem
OAB/PR nº 32.547

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
97223476915	ELCIO LUIS BORDIGNON
01868299902	LUCIANA CAPELETTI
02657199925	MARCEL GULIN MELHEM

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/10/2025 11:15 SOB Nº 20254674003.
PROTOCOLO: 254674003 DE 02/10/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12515783448. CNPJ DA SEDE: 81706251000198.
NIRE: 41202261071. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 18/09/2025.
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2417035648

2 e 1 NOME E SOBRENOME
ELCIO LUIS BORDIGNON

1ª HABILITAÇÃO
23/06/1992

3 DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO
31/05/1974, PALOTINA, PR

4a DATA EMISSÃO
05/07/2022

4b VALIDADE
05/07/2032

ACC

D

4c DOC IDENTIDADE / ÓRG EMISSOR / UF
58387 OAB PR

4d CPF
972.234.769-15

5 Nº REGISTRO
02371660496

9 CAT HAB
AC

NACIONALIDADE
BRASILEIRO

FILIAÇÃO
ERNESTO BORDIGNON

ORILDE GEMA BORDIGNON

7 ASSINATURA DO PORTADOR

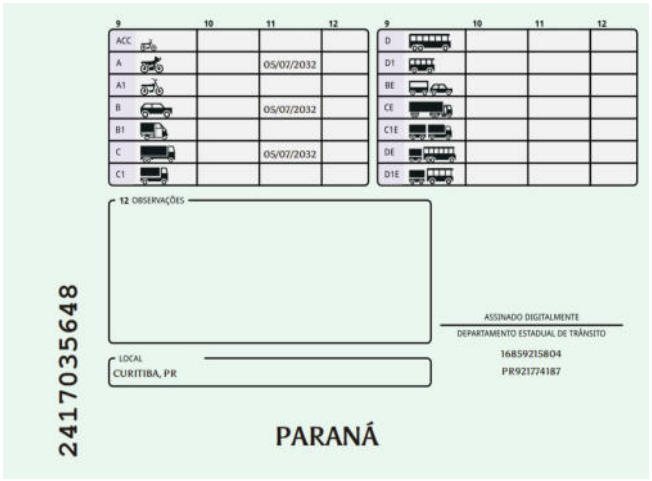
9	10	11	12
ACC			
A		05/07/2032	
A1			
B		05/07/2032	
B1			
C		05/07/2032	
C1			

9	10	11	12
D			
D1			
BE			
CE			
C1E			
DE			
D1E			

12 OBSERVAÇÕES

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
16859215804
PR921774187

LOCAL
CURITIBA, PR

2417035648

PARANÁ

2 e 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos – Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir – 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento – 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión – 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Valido Hasta – ACC – 4c. Documento Identidade - Órgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de Identificación – Autoridad Expedidora – 4d. CPF – 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número de Permiso de Conducir – 9. Categoria de Veículos da Carteira de Habilitação / Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir – Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad – Filiação / Filiation / Filación – 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA023716604<964<<<<<<<<<<<<
7405316M3207051BRA<<<<<<<<<<<6
ELCIO<<LUIS<BORDIGNON<<<<<<<<<

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

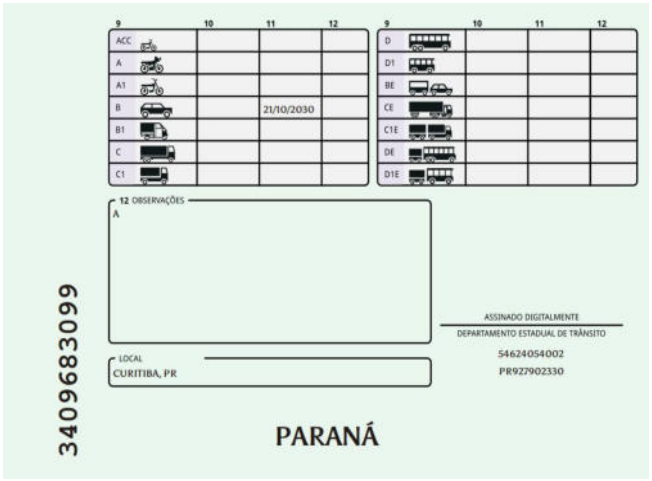

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

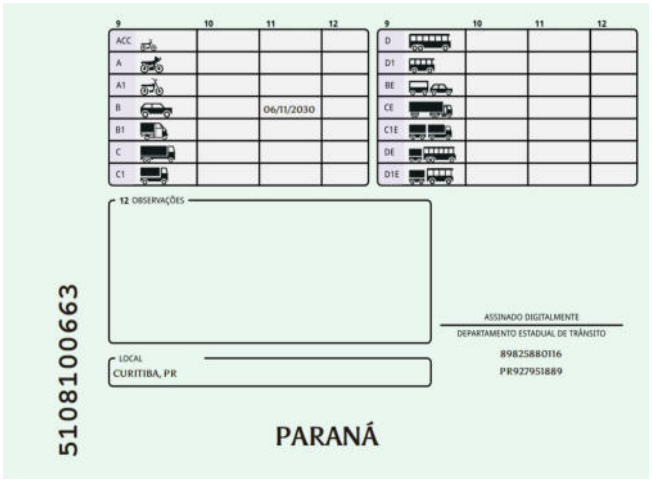

QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: https://www.serpro.gov.br/assinador-digital.

SERPRO / SENATRAN

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida 100 - Cidade Industrial
Curitiba - PR
CEP: 81170-520
Telefone: (41) 3165-7900
E-mail: promefarma@promefarma.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR
-
MERCEDES - PR

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Pregão Eletrônico nº 46/2026
Processo nº 96/2026

A empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua João Amaral de Almeida, 100 - CIC, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sr. Jeferson Campos Mastaler** portadora da Carteira de identidade RG nº 8.882.893-3 SSP/PR e do CPF nº 037.193.609-89, vem respeitosamente;

- DECLARAR, que minhas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas;

- DECLARAR, sob as penas da Lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

- DECLARAR, , que está ciente e se sujeitará às condições estabelecidas no edital e seus anexos, que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo órgão gerenciador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas e demonstrem integral possibilidade de fornecimento dos objetos;

- DECLARAR, que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta, vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 - Cidade Industrial
CEP: 81.170-520 | Curitiba-PR
(41) 3165-7900
www.promefarma.com.br

- DECLARAR, que para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei Federal n. 14.133/21, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição; Declara, que não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

- DECLARAR, que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas;

- DECLARAR, para os devidos fins que não possui em seu quadro societário o agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, estendem-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica, em atendimento à vedação disposto no Art. 9º da Lei Federal n. 14.133/21;

- DECLARAMOS, que atendemos aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;

Por ser legitima expressão da verdade, firmo a presente

Curitiba, 21 de Maio de 2026

JEFERSON CAMPOS MASTALER:03719360989

Assinado de forma digital por JEFERSON CAMPOS MASTALER:03719360989
Dados: 2026.05.21 08:59:58 -03'00'

Jeferson Campos Mastaler

Gerente de Licitações

RG: 8.882.893-3 SSP/PR / CPF: 037.193.609-89

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida 100 - Cidade Industrial
Curitiba - PR
CEP: 81170-520
Telefone: (41) 3165-7900
E-mail: promefarma@promefarma.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERCEDES/PR
-
MERCEDES - PR

ANEXO

Pregão Eletrônico nº 46/2026
Processo nº 96/2026

A empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, inscrita sob o CNPJ nº 81.706.251/0001-98, situada na Rua João Amaral de Almeida, 100 - CIC, Curitiba/PR, por meio de seu representante legal infra-assinado, **Sr. Jeferson Campos Mastaler** portadora da Carteira de identidade RG nº 8.882.893-3 SSP/PR e do CPF nº 037.193.609-89, DECLARA:

- Que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).
- Que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Curitiba, 21 de Maio de 2026

JEFERSON CAMPOS MASTALER:03719360989

Assinado de forma digital por JEFERSON CAMPOS MASTALER:03719360989
Dados: 2026.05.21 09:00:13 -03'00'

Jeferson Campos Mastaler
Gerente de Licitações
RG: 8.882.893-3 SSP/PR / CPF: 037.193.609-89

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**81.706.251/0001-98**	DUNS®:	**90*****97**
Razão Social:	**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**27/04/2027**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	**Não**		
Porte da Empresa:	**Demais**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	**Consta**
Impedimento de Licitar:	**Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Juridica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**26/10/2026**	**Automática**
FGTS		Validade:	**30/05/2026**	**Automática**
Trabalhista	**(http://www.tst.jus.br/certidao)**	Validade:	**31/10/2026**	**Automática**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**16/07/2026**
Receita Municipal	Validade:	**28/07/2026**

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2026**

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

CPF: 972.XXX.XXX-15 Nome: ELCIO LUIS BORDIGNON

Ass: _____

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: **81.706.251/0001-98** DUNS®: **90*****97**
Razão Social: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado**

Dados do Nível

Situação do Nível: **Cadastrado**

Entidades de Classe

Entidade e UF	Nº Registro	Data de Validade
Curitiba/PR	**11310**	**31/03/2027**

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial
Curitiba/PR. CEP 81.170-520
(41) 3165 7900
promefarma@promefarma.com.br
www.promefarma.com.br

PROCURAÇÃO

Outorgante: Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda., devidamente inscrita no **CNPJ nº 81.706.251/0001-98,** com sua sede à Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Bairro Cidade Industrial, no município de Curitiba, estado do Paraná, neste ato representada pelo administrador desta empresa, **Elcio Luis Bordignon,** brasileiro, casado, inscrito na Carteira de Identidade **RG nº 5.591.020-0 - SSP/PR** e no Cadastro de Pessoa Física **CPF nº 972.234.769-15.**

Outorgado: **Jeferson Campos Mastaler** brasileiro, representante, inscrito na Carteira de Identidade RG nº 8.882.893-3 e CPF nº 037.193.609-89, residente e domiciliado à Rua Ângelo Tozim, nº 1399, Bairro Campo de Santana, Curitiba/Paraná.

Poderes: Representar a outorgante junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais e autarquias, com a finalidade única junto às licitações, pregões, carta convites, tomadas de preços, concorrências, podendo para tanto dito procurador retirar editais, solicitar informações, prestar declarações orais e escritas, assinar atas, propostas e demais documentos, formular lances, negociar preços, interpor recursos, renunciar prazos recursais a que se referir à licitação, podendo ainda assinar contratos e propostas de preços referentes à licitação, **sendo vedado o substabelecimento**.

A outorgante registra que cumpre a rigor as disposições das Leis n° 12.846/2013, 8.666/1993 e 14.133/2021, sendo expressamente vedado ao Outorgado praticar quaisquer atos adversos à legislação vigente.

Este documento não confere poderes ao outorgado de receber quaisquer valores em nome da Outorgante.
Todas as ações prestadas pelo Outorgado devem seguir as práticas do Código de Conduta e Ética exigidos no *Compliance* fornecidos pela Outorgante.

O documento tem validade de 02 (dois) anos.

Curitiba/PR, 04 de fevereiro de 2025.

ELCIO LUIS BORDIGNON
Assinado de forma digital por ELCIO LUIS BORDIGNON
Dados: 2025.02.04 14:52:55 -03'00'

Elcio Luis Bordignon
Diretor
RG: 5.591.020-0 SSP-PR / CPF: 972.234.769-15

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Protocolo: PRC2601917956

NIRE : 41202261071
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41202261071	81.706.251/0001-98	12/12/1989	12/12/1989

Endereço Completo
Rua JOAO AMARAL DE ALMEIDA, Nº 100, CIDADE INDUSTRIAL - Curitiba/PR - CEP 81170-520

Objeto Social
COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS ATIVIDADES DE INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE SERVICOS E NEGOCIOS

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	Demais	Indeterminado

Capital Integralizado
R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
LUMIERE PARTICIPACOES LTDA	57.926.625/0001-04	R$ 200.000,00	Sócio	N	Indeterminado
ELCIO LUIS BORDIGNON	972.234.769-15	R$ 0,00	Administrador / REPRESENTANTE LEGAL	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
ELCIO LUIS BORDIGNON	972.234.769-15	Indeterminado
LUCIANA CAPELETTI	018.682.999-02	Indeterminado

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos
02/10/2025	20254674003	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
ATIVA

Status
SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 27/04/2026, às 14:21:53 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **XE9IGFE**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ GOVERNO DO ESTADO SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
10176046-40	81.706.251/0001-98	02/1990

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	**PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	**RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CIDADE INDUSTRIAL - CEP 81170-520 FONE: (41) 3052-7900**
Município de Instalação	**CURITIBA - PR, DESDE 02/1990**
	(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	**ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 12 DO MES+1, DESDE 06/2018**
Natureza Jurídica	**206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	**4644-3/01 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	**4637-1/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE** **4639-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL** **4642-7/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA** **4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO** **4644-3/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINARIO** **4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS** **4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS** **4646-0/01 - COMERCIO ATACADISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA** **4646-0/02 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL** **4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA** **4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR** **4664-8/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS**

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	**972.234.769-15**	**ELCIO LUIS BORDIGNON**	**ADMINISTRADOR**
CNPJ	**57.926.625/0001-04**	**LUMIERE PARTICIPACOES LTDA**	**SÓCIO**
CPF	**018.682.999-02**	**LUCIANA CAPELETTI**	**ADMINISTRADOR**

Este CICAD tem validade até 14/06/2026.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet **www.fazenda.pr.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 10176046-40

Emitido Eletronicamente via Internet
15/05/2026 8:01:54

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE RENDAS MOBILIÁRIAS

CONSULTA DE DADOS CADASTRAIS

NOME EMPRESARIAL/NOME DA PESSOA **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL **10 02 223.204-6**		CNPJ/CPF **81.706.251/0001-98**	
ENDEREÇO **R. JOÃO AMARAL DE ALMEIDA**			NÚMERO **100**
UNIDADE	ANDAR	COMPLEMENTO	
BAIRRO **CIDADE INDUSTRIAL**			CEP **81170-520**
INÍCIO DA ATIVIDADE **01/11/1989**		SITUAÇÃO DO CADASTRO **ATIVA**	
NÚMERO DO ALVARÁ **001.543.960**	DATA EMISSÃO **20/01/2021**	DATA EXPIRAÇÃO	
TIPO DE INSTALAÇÃO/FORMAS DE ATUAÇÃO **ESTABELECIMENTO FIXO**			

ATIVIDADES

AS ATIVIDADES SOLICITADAS DEVERÃO SER EXERCIDAS CONFORME A FORMA DE ATUAÇÃO INFORMADA

G.46.4.4-3/01.00	**COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO**
M.74.9.0-1/04.00	ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
G.46.4.2-7/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
G.46.4.6-0/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
G.46.4.5-1/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
G.46.6.4-8/00.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS
G.46.4.4-3/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
G.46.4.9-4/04.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
G.46.3.9-7/01.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
G.46.4.6-0/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
G.46.4.9-4/08.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
G.46.4.5-1/03.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
G.46.4.2-7/02.00	COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
G.46.3.7-1/99.00	COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Emitido Eletronicamente via Internet
14/05/2026 - 07:40:25

Versão P.4.1.0.8.1404 (27/03/2025) Lib 2.0.1.7.1404

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
14/05/2026 - 07 41 38

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**10176046-40**	**Inscrição CNPJ**	**81.706.251/0001-98**
Nome Empresarial	**Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda**		
Endereço	Rua Joao Amaral de Almeida, 100. Cidade Industrial 81170-520 - Curitiba - PR		
Telefone	(41)3052-7900		
E-mail	FINANCEIRO@PROMEFARMA.COM.BR		
Atividade Econômica Principal	4644-3/01 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Humano		
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4637-1/99 - Comercio Atacadista Especializado em Outros Produtos Alimenticios não Especificados Anteriormente 4639-7/01 - Comercio Atacadista de Produtos Alimenticios em Geral 4642-7/01 - Comercio Atacadista de Artigos do Vestuario e Acessorios, Exceto Profissionais e de Seguranca 4642-7/02 - Comercio Atacadista de Roupas e Acessorios para Uso Profissional e de Seguranca do Trabalho 4644-3/02 - Comercio Atacadista de Medicamentos e Drogas de Uso Veterinario 4645-1/01 - Comercio Atacadista de Instrumentos e Materiais para Uso Medico, Cirurgico, Hospitalar e de Laboratorios 4645-1/03 - Comercio Atacadista de Produtos Odontologicos 4646-0/01 - Comercio Atacadista de Cosmeticos e Produtos de Perfumaria 4646-0/02 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal 4649-4/04 - Comercio Atacadista de Moveis e Artigos de Colchoaria 4649-4/08 - Comercio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservacao Domiciliar 4664-8/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Odonto-Medico-Hospitalar; Partes e Pecas		
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local		
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)		
Início das Atividades	02/1990		
Código SRP Atual:	1.1011.112 - Desde 08/2015		
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 06/2003		
Regime Pagamento Atual:	1011.112 - Regime Normal / Normal - Dia 12 do Mes+1 - Desde 08/2015		
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui		

Existe outra Inscrição Estadual para este CNPJ.
Clique no botão ao lado para consultá-la.

Próxima Inscrição Estadual

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 39211760-76

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **81.706.251/0001-98**
Nome: **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 16/07/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Portal de Emissão de Certidões (18/03/2026 00:21:10)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 13.096.362

CNPJ: 81.706.251/0001-98

Nome: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 10:11 do dia 29/04/2026.
Código de autenticidade da certidão: 1588AD7E93FA4AA30BB3E4B542A6B7E558
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 28/07/2026 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 81.706.251/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:20:51 do dia 12/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2026.
Código de controle da certidão: **87E9.CE68.60CE.4270**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 81.706.251/0001-98

Razão Social: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: R JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100 / CIDADE INDUSTRIAL / CURITIBA / PR / 81170-520

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:01/05/2026 a 30/05/2026

Certificação Número: 2026050100470540323840

Informação obtida em 04/05/2026 08:16:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Certidão nº: 10707351/2026
Expedição: 18/02/2026, às 13:45:21
Validade: 17/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **81.706.251/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.° 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA *ESTADO DO PARANÁ*

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

E M P R E G A D O S J U R A M E N T A D O S

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA #

CNPJ.81.706.251/0001-98

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 23/04/2026 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 27 de abril de 2026 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

Emitida por: ANDRE
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 48.00)

ASSINADO DIGITALMENTE POR:
1 OFICIO DE DISTRIBUIDOR DO FORO CENTRAL DA COMAR:75155267000157
Data: 27/04/2026 14:13:30

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo ADD1BE4E *****

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial
Curitiba/PR. CEP 81.170-520
(41) 3165-7900
www.promefarma.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL PROMEFARMA

EXERCÍCIO 2023

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	31		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	41202261071
CNPJ	81.706.251/0001-98
Número de Ordem	31
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/12/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	584275

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	31
Quantidade total de linhas do arquivo digital	584275
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.45.76.80.8E.32.F5.7B.56.6D.04.38.86.75.2E.35.E8.39.87.5E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	31
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 68.543.686,62	R$ 86.403.477,76
CIRCULANTE		R$ 62.788.164,60	R$ 84.537.315,04
DISPONIBILIDADES		R$ 16.956.539,21	R$ 28.702.205,64
CAIXA		R$ 157.831,45	R$ 4.405,12
CAIXA GERAL		R$ 157.831,45	R$ 4.405,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 496.712,24	R$ 194.013,52
BANCO ITAU - C/C 31404-1		R$ 53.113,26	R$ 168.030,36
SANTANDER S/A - C/C 13-001852-7		R$ 106.206,96	R$ 0,00
BANCO SAFRA S/A		R$ 911,82	R$ 0,08
BRADESCO - C/C 0144795-5 - AG. 00926		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCO SICREDI		R$ 7.708,06	R$ 24.741,59
(-) CORRESPONDENTESICREDI		R$ (9.912,87)	R$ 0,00
CAIXA ECON FED AG 4267 C/C 900277-2		R$ 331.153,46	R$ 511,94
BANRISUL S/A		R$ 7.530,55	R$ 728,55
BCO. CONTA APLIC. FINANCEIRAS		R$ 16.301.995,52	R$ 28.503.787,00
OUROCAP		R$ 12.775,17	R$ 12.775,17
TITULO CAPITALIZACAO BRADESCO		R$ 9.966,02	R$ 4.856,48
BANCO DO BRASIL - BB CP AUTOM		R$ 4.028.249,95	R$ 13.043.956,24
TITULO CAPITALIZAÇÃO SANTANDER		R$ 7.027,41	R$ 7.027,41
BANCO SANTANDER - CONTAMAX		R$ 492.118,61	R$ 611.454,34
APLIC INVEST FACIL BRADESCO		R$ 472.307,21	R$ 507.509,66
CAIXA FIC GIRO EMPR		R$ 332.815,08	R$ 827.042,74
BANCO SAFRA - APLIC. RDA FIXA AUTOM		R$ 5.007,11	R$ 0,00
BANCO SAFRA SCM SAF CAP MKT FI		R$ 921.343,22	R$ 0,00
SICREDI - APLIC FINANC		R$ 5.252.635,09	R$ 6.017.953,14
BB RENDA FACIL		R$ 4.767.750,65	R$ 5.204.162,98
BANCO SANTANDER - CDB		R$ 0,00	R$ 2.267.048,84
CLIENTES		R$ 24.931.439,94	R$ 29.253.206,78
CLIENTES		R$ 26.355.035,80	R$ 30.676.802,64
CLIENTES		R$ 26.355.035,80	R$ 30.676.802,64
(-) (-) PROVISAO PARA PERDAS NO RECEBTO.TITULOS		R$ (1.423.595,86)	R$ (1.423.595,86)
(-) (-) PROV.PARA PERDAS NO RECEBTO TITULOS		R$ (1.423.595,86)	R$ (1.423.595,86)
CREDITOS		R$ 22.485,90	R$ 41.789,70
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 22.485,90	R$ 41.789,70
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 22.485,90	R$ 41.789,70
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUP		R$ 5.660.278,17	R$ 6.833.829,07
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUP		R$ 3.801.203,90	R$ 4.297.434,34
COFINS A RECUPERAR		R$ 107,62	R$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R$ 393,11	R$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R$ 3.800.703,17	R$ 4.297.434,34
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR		R$ 1.859.074,27	R$ 2.536.394,73
IRPJ RECOLHIDO POR ESTIMATIVA		R$ 1.355.951,75	R$ 1.841.974,49
CSLL RECOLHIDA POR ESTIMATIVA		R$ 498.412,25	R$ 679.416,89
IRPJ PAGAMENTO A MAIOR		R$ 3.808,15	R$ 8.477,77
CSLL PAGAMENTO A MAIOR		R$ 902,12	R$ 902,12
PIS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 75,62
COFINS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 5.547,84
ESTOQUES		R$ 15.213.703,68	R$ 19.699.363,06
DEPOSITO		R$ 15.213.703,68	R$ 19.699.363,06
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 15.213.703,68	R$ 19.699.363,06
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 3.717,70	R$ 6.920,79
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 3.717,70	R$ 6.920,79
SEGUROS		R$ 3.717,70	R$ 6.920,79
NAO CIRCULANTE		R$ 5.755.522,02	R$ 1.866.162,72
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.212.647,98	R$ 1.097.474,96
PARTICIPACOES CONSORCIOS		R$ 245.619,41	R$ 322.282,81
BANCO DO BRASIL - CONSORCIO		R$ 16.271,75	R$ 35.119,08
BANCO ITAU - CONSORCIO		R$ 51.330,80	R$ 21.641,27
BANCO SANTANDER - CONSORCIO		R$ 164.667,09	R$ 245.533,90
FUNDO DE RESERVA CONSORCIO BB		R$ 243,98	R$ 525,74
FUNDO DE RESERVA CONSORCIO ITAU		R$ 2.573,03	R$ 3.683,90
FUNDO DE RESERVA CONS. SANTANDER		R$ 10.532,76	R$ 15.778,92
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 967.028,57	R$ 775.192,15
DEPOSITO JUDICIAL - DIFAL		R$ 967.028,57	R$ 775.192,15
IMOBILIZADO		R$ 4.496.508,17	R$ 739.573,64
BENS EM OPERAÇAO/TANGIVEIS		R$ 5.671.887,66	R$ 1.657.080,83
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 540.719,88	R$ 697.714,73
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 193.016,64	R$ 236.478,64
VEICULOS		R$ 538.200,00	R$ 538.200,00
EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO		R$ 106.656,38	R$ 180.286,83
MAQS. P/ ESCRITORIO		R$ 4.400,63	R$ 4.400,63
GALPAO SEDE CIC C/ 4846 M2		R$ 420.000,00	R$ 0,00
TERRENO Nº 38 MAT. 65455 COLOMBO		R$ 300.000,00	R$ 0,00
TERRENO SEDE CIC		R$ 1.630.000,00	R$ 0,00
EDIFICACAO SEDE NOVA CIC		R$ 1.938.894,13	R$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (1.175.379,49)	R$ (917.507,19)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (152.177,55)	R$ (250.930,39)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (141.023,85)	R$ (163.943,38)
(-) (-) VEICULOS		R$ (338.907,91)	R$ (417.727,90)
(-) (-) EDIFICACOES GALPAO SEDE CIC		R$ (420.000,00)	R$ 0,00
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO		R$ (60.702,73)	R$ (80.504,89)
(-) (-) MAQUINAS PARA ESCRITORIO		R$ (4.400,63)	R$ (4.400,63)
(-) (-) EDIFICACAO NOVA SEDE CIC		R$ (58.166,82)	R$ 0,00
INTANGIVEIS		R$ 46.365,87	R$ 29.114,12
BENS INTANGIVEIS		R$ 115.166,78	R$ 115.166,78
DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R$ 115.166,78	R$ 115.166,78
(-) (-) AMORTIZACAO DO INTANGIVEL		R$ (68.800,91)	R$ (86.052,66)
(-) (-) DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R$ (68.800,91)	R$ (86.052,66)
PASSIVO		R$ 68.543.686,62	R$ 86.403.477,76
CIRCULANTE		R$ 43.875.140,54	R$ 55.263.264,17
OBRIGAÇOES A CURTO PRAZO		R$ 43.875.140,54	R$ 55.263.264,17
FORNECEDORES		R$ 39.683.856,46	R$ 50.958.984,73
FORNECEDORES		R$ 39.683.856,46	R$ 50.958.984,73
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.922.807,16	R$ 2.683.017,10
BRADESCO CAPITAL GIRO CP		R$ 1.963.451,64	R$ 1.963.451,64
(-) (-) JUROS BRADESCO CAPITAL GIRO		R$ (469.215,92)	R$ (469.215,92)
EMPRESTIMO - SANTANDER (CP)		R$ 1.637.077,56	R$ 1.227.808,17
(-) (-) JUROS EMPRESTIMO SANTANDER CP		R$ (208.506,12)	R$ (39.026,79)
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		R$ 108.179,15	R$ 152.511,59
SALARIOS A PAGAR		R$ 96.572,96	R$ 121.650,31
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 2.072,33	R$ 1.763,61
PRO LABORE A PAGAR		R$ 9.533,86	R$ 10.855,56
RESCISOES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 18.242,11
OBRIGAÇOES SOCIAIS		R$ 116.477,35	R$ 143.904,72
FGTS A RECOLHER		R$ 26.274,03	R$ 30.179,98
CONT PREVID A RECOLHER		R$ 90.203,32	R$ 106.210,78
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 944,72
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 6.569,24
OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS		R$ 319.356,92	R$ 813.595,85
IRPJ A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 259.400,46
CSLL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 143.875,90
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 30,16
IRRF A RECOLHER		R$ 58.775,30	R$ 23.280,49
ICMS ST A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 3.207,58
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 69,00	R$ 9,04
IRRF S/TERCEIROS A RECOLHER		R$ 2.149,24	R$ 213,53
PIS, COFINS, CSLL RETIDO A RECOLHER		R$ 5.965,48	R$ 661,95
ICMS (DIFAL) A RECOLHER		R$ 252.397,90	R$ 382.916,74
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 382.147,70	R$ 114.176,25
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 35.726,56	R$ 114.176,25
JUROS S/ CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R$ 346.421,14	R$ 0,00
OUTRAS PROVISOES		R$ 342.315,80	R$ 397.073,93
PROVISAO DE FERIAS		R$ 253.965,78	R$ 294.845,29
INSS S/ PROV. DE FERIAS		R$ 68.062,27	R$ 79.018,11
FGTS S/ PROV. FERIAS		R$ 20.287,75	R$ 23.210,53
NÃO CIRCULANTE		R$ 12.217.849,28	R$ 3.409.912,09
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 4.551.635,07	R$ 2.041.298,80
EMPRESTIMOS		R$ 4.551.635,07	R$ 2.041.298,80
BCO BRADESCO - CAPITAL GIRO		R$ 4.090.524,25	R$ 2.127.072,61
EMPRESTIMO - SANTANDER		R$ 1.227.808,17	R$ 0,00
(-) (-) JUROS EMPRESTIMO - SANTANDER		R$ (156.379,63)	R$ 0,00
(-) (-) JRS EMPR. BCO BRADESCO CAP GIRO		R$ (610.317,72)	R$ (85.773,81)
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 1.016.214,21	R$ 775.192,15
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 1.016.214,21	R$ 775.192,15
DIFAL A PAGAR - DEPOS. JUDICIAL		R$ 1.016.214,21	R$ 775.192,15
OUTRAS OBRIGAÇOES		R$ 6.650.000,00	R$ 593.421,14
CREDITOS DE SOCIOS		R$ 6.650.000,00	R$ 593.421,14
ELCIO LUIS BORDIGNON		R$ 3.325.000,00	R$ 296.710,57
LUCIANA CAPELETTI		R$ 3.325.000,00	R$ 296.710,57
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 12.450.696,80	R$ 27.730.301,50
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 12.450.696,80	R$ 27.730.301,50
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 7.549.075,44	R$ 18.810.946,21
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 7.549.075,44	R$ 18.810.946,21
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS		R$ 4.701.621,36	R$ 8.719.355,29
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 4.701.621,36	R$ 8.719.355,29

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	31
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 209.024.053,28	R$ 229.413.551,25
RECEITA COM VENDAS		R$ 209.021.672,78	R$ 229.410.501,55
REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 209.021.672,78	R$ 229.410.501,55
RECEITA DE SERV.PRESTADOS		R$ 2.380,50	R$ 3.049,70
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 2.380,50	R$ 3.049,70
(-) DEDUÇOES DA RECEITA		R$ (29.397.404,48)	R$ (30.222.175,21)
(-) DEDUÇOES DA RECEITA		R$ (29.397.404,48)	R$ (30.222.175,21)
(-) ICMS S/ VENDAS		R$ (18.743.277,57)	R$ (17.159.162,61)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (100.190,11)	R$ (49.461,20)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (461.481,77)	R$ (227.821,26)
(-) ICMS (DIFAL) DEPOSITO JUDICIAL		R$ (1.016.214,21)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTO S/SERVIÇOS		R$ (59,48)	R$ (76,18)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (6.227.925,61)	R$ (8.163.466,26)
(-) ICMS ST S/ FATURAMENTO		R$ (13.691,01)	R$ (28.347,78)
(-) PIS S/RENDIMENTOS FINANCEIROS		R$ (15.148,43)	R$ (26.350,76)
(-) COFINS S/RENDIMENTOS FINANCEIROS		R$ (93.221,15)	R$ (162.158,49)
(-) ICMS (DIFAL) S/VENDAS		R$ (2.705.829,45)	R$ (4.232.823,45)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS		R$ (20.365,69)	R$ (172.507,22)
(-) ICMS SUBVENCIONADO		R$ (7.549.075,44)	R$ (11.261.870,77)
(-) SUBV PARA INVESTIMENTOS CRED.ICMS S/BASE REDUZ		R$ 7.549.075,44	R$ 11.261.870,77
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (151.633.993,07)	R$ (154.133.949,70)
(-) CUSTO DAS MERCAD. VENDIDAS		R$ (151.633.993,07)	R$ (154.133.949,70)
(-) CUSTO DAS MERCAD. VENDIDAS		R$ (151.633.993,07)	R$ (154.133.949,70)
(-) DESPESAS C/SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (47.402,94)	R$ (59.241,52)
(-) DESPESAS COM MARKETING		R$ (47.402,94)	R$ (59.241,52)
(-) BONIFICACOES, AMOSTRA GRATIS E BRINDES		R$ (47.402,94)	R$ (59.241,52)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (13.951.675,52)	R$ (15.409.851,64)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (4.295.636,12)	R$ (5.050.201,31)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (2.612.892,85)	R$ (3.053.252,25)
(-) FERIAS		R$ (152.117,80)	R$ (165.505,76)
(-) 13º SALARIO		R$ (190.562,01)	R$ (230.044,97)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R$ (801.082,60)	R$ (942.426,12)
(-) FGTS		R$ (280.179,72)	R$ (332.851,42)
(-) ASSIST. MEDICA		R$ (71.813,32)	R$ (49.037,89)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R$ (28.789,82)	R$ (51.528,97)
(-) SERVIÇOS TEMPORARIOS		R$ (4.000,00)	R$ (0,00)
(-) PRO-LABORE		R$ (144.000,00)	R$ (168.000,00)
(-) PLANO ODONTOLOGICO		R$ (10.198,00)	R$ (14.397,46)
(-) DESP COM MEDICINA DO TRABALHO		R$ (0,00)	R$ (43.156,47)
(-) OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL		R$ (422.204,34)	R$ (637.648,62)
(-) VALE REFEIÇAO		R$ (327.844,26)	R$ (535.870,86)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (44.863,03)	R$ (49.523,81)
(-) VESTUARIO		R$ (0,00)	R$ (9.540,45)
(-) TREINAMENTO		R$ (0,00)	R$ (790,80)
(-) VALE FARMACIA		R$ (37.957,44)	R$ (25.519,44)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA - EPI'S		R$ (11.539,61)	R$ (16.403,26)
(-) SERVIÇOS PROF. CONTRATADOS		R$ (3.075.782,77)	R$ (3.017.448,21)
(-) SERV. CONSULT. SISTEMAS		R$ (315.005,90)	R$ (756.862,79)
(-) SERV. SEGURANÇA E VIGILANCIA		R$ (3.022,54)	R$ (3.970,66)
(-) SERV. CONSULT. JURIDICA		R$ (25.640,44)	R$ (120.078,77)
(-) SERV. DE CONTABILIDADE		R$ (112.391,96)	R$ (126.324,75)
(-) SERV. DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO		R$ (300,00)	R$ (0,00)
(-) TRATAMENTO DE RESIDUOS		R$ (2.429,47)	R$ (399,00)
(-) OUTROS SERV. PRESTADOS P.J.		R$ (2.545.063,93)	R$ (1.846.883,08)
(-) SERV. REPRESENTACAO COML		R$ (71.928,53)	R$ (162.929,16)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (4.829.074,55)	R$ (5.277.206,08)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (56.910,84)	R$ (30.725,36)
(-) DESP. C/AGUA		R$ (9.347,37)	R$ (14.376,50)
(-) DESP C/ COMUNICACAO (TELEFONE, INTERNET, ETC...)		R$ (31.274,75)	R$ (29.823,32)
(-) DESP. C/CORREIOS (POSTAIS)		R$ (12.458,07)	R$ (11.974,01)
(-) DESP. C/SEGUROS		R$ (50.048,24)	R$ (29.772,74)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (4.203.529,08)	R$ (4.205.680,23)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (0,00)	R$ (604.500,00)
(-) MANUTENÇAO E REPAROS		R$ (427.233,09)	R$ (337.007,95)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (34.845,11)	R$ (13.345,97)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (3.428,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (147.123,30)	R$ (173.139,04)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (82.416,74)	R$ (71.789,80)
(-) DESP. C/SEGUROS DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (3.837,18)
(-) OUTRAS DESPESAS C/VEICULOS		R$ (52.838,63)	R$ (81.028,77)
(-) IPVA		R$ (10.863,57)	R$ (15.560,70)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R$ (1.004,36)	R$ (922,59)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVA		R$ (1.181.854,44)	R$ (1.254.208,38)
(-) DESP. C/VIAGENS E HOSPEDAGENS		R$ (450,00)	R$ (237,48)
(-) DESP. C/MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (93.706,04)	R$ (67.638,54)
(-) DESP. C/LANCHES E REFEIÇOES		R$ (31.493,48)	R$ (83.028,98)
(-) DESP. C/REV/JORNAIS E PUBLIC.		R$ (16,00)	R$ (0,00)
(-) DESP. C/ASSOC. DE CLASSE		R$ (8.100,00)	R$ (0,00)
(-) DESP. C/INFORMATICA		R$ (367.153,17)	R$ (500.962,65)
(-) DESP. C/MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (1.026,00)	R$ (2.016,90)
(-) DESP. C/BENS NAO IMOBILIZADOS		R$ (14.674,90)	R$ (21.962,29)
(-) DESP. C/CONFRATERNIZAÇOES		R$ (1.223,35)	R$ (5.300,00)
(-) DESP. C/FARMACIA		R$ (3.259,27)	R$ (0,00)
(-) DESP. C/ CARTORIO		R$ (1.954,53)	R$ (3.789,64)
(-) DESP. COM TAXA ADM CONSORCIOS		R$ (35.158,80)	R$ (17.609,12)
(-) OUTRAS DESPESAS GERAIS		R$ (288.048,11)	R$ (279.788,93)
(-) DESPESAS C/MATERIAL DE EMBALAGEM		R$ (176.209,20)	R$ (138.227,57)
(-) DESP. C/BOLSA LICITACOES E LEILOES		R$ (159.381,59)	R$ (133.646,28)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (1.013.457,79)	R$ (987.259,53)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (1.013.457,79)	R$ (987.259,53)
(-) CONTRIB. SINDICAL PATRONAL		R$ (1.282,32)	R$ (1.433,18)
(-) IPTU		R$ (63.229,07)	R$ (59.445,71)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R$ (948.946,40)	R$ (926.380,64)
(-) DEPRECIAÇOES/AMORTIZAÇOES		R$ (303.842,80)	R$ (250.472,23)
(-) DESPESAS C/DEPRECIACOES		R$ (303.842,80)	R$ (250.472,23)
(-) DESP. C/DEPRECIAÇOES		R$ (284.653,92)	R$ (233.220,48)
(-) DESP. C/AMORTIZAÇOES		R$ (19.188,88)	R$ (17.251,75)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 28.321,25	R$ 497.198,65
GANHOS/PERDAS NA ALIN. IMOBILI		R$ 28.321,25	R$ 497.198,65
GANHOS NA ALIENAÇAO IMOBILIZADO		R$ 32.696,24	R$ 4.786.092,78
(-) PERDAS NA ALIENAÇAO IMOBILIZADO		R$ (4.374,99)	R$ (4.288.894,13)
OUTRAS REC/DESP. OPERACIONAIS		R$ 2.594.133,61	R$ 31.381,28
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.594.133,61	R$ 31.381,28
OUTRAS RECEITAS		R$ 2.594.133,61	R$ 31.381,28
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R$ 316.316,31	R$ 2.646.182,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.314.059,07	R$ 3.928.587,88
JUROS AUFERIDOS		R$ 87.438,42	R$ 160.992,92
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 790.391,21	R$ 717.447,42
RENDIMENTOS S/APLIC.FINANCEIRA		R$ 1.436.229,44	R$ 3.050.147,54
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.997.742,76)	R$ (1.282.405,88)
(-) JUROS PAGOS		R$ (924.961,16)	R$ (1.122.814,95)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (149.123,72)	R$ (79.634,68)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (57.242,82)	R$ (16.262,79)
(-) MULTAS		R$ (50.995,15)	R$ (47.848,99)
(-) IOF		R$ (155.148,25)	R$ (15.844,47)
(-) JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO		R$ (660.271,66)	R$ (0,00)
(-) PROVISOES		R$ (3.025.618,20)	R$ (10.445.758,65)
(-) PROVISAO P/CONTRIB. SOCIAL		R$ (821.753,41)	R$ (2.821.192,45)
(-) PROV. P/CONTRIB. SOCIAL		R$ (821.753,41)	R$ (2.821.192,45)
(-) PROV. P/IMPOSTO S/RENDA		R$ (2.203.864,79)	R$ (7.624.566,20)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO S/RENDA		R$ (2.203.864,79)	R$ (7.624.566,20)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 12.589.429,65	R$ 21.079.604,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.45.76.80.8E.32.F5.7B.56.6D.04.38.86.75.2E.35.E8.39.87.5E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.0**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41202261071	81.706.251/0001-98	

NOME EMPRESARIAL
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	31

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
EC.45.76.80.8E.32.F5.7B.56.6D.04.38.86.75.2E.35.E8.39.87.5E

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10620421000179	AUDICCEM CONTABILIDADE E CONSULTORIA S S LTDA:10620421000179	813748789153022712784031	09/11/2023 a 08/11/2024	Sim
Contador	72435658915	EDEVALDO LOPES: 72435658915	575386231245059767547818	29/11/2023 a 28/11/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

EC.45.76.80.8E.32.F5.7B.56.6D.
04.38.86.75.2E.35.E8.39.87.5E-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2024 às 16:23:11

C0.C6.8F.31.B8.61.EA.FC
0B.80.BE.90.50.6E.82.78

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CNPJ: 81.706.251/0001-98
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2023

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	83.729.069,86		
		=	1,54
Passivo Circulante	54.455.018,99		

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,54 para cada R$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	64.029.706,80		
		=	1,18
Passivo Circulante	54.455.018,99		

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,18 para cada R$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	83.729.069,86		
		=	1,45
Exigível Total	57.864.931,08		

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,45 para cada R$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	57.864.931,08		
		=	0,68
Ativo Total	85.595.232,58		

Interpretação: O capital de terceiros representa 67,60% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	27.730.301,50		
		=	0,48
Exigível Total	57.864.931,08		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 47,92% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	1.866.162,72		
		=	0,02
Ativo Total	85.595.232,58		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 2,18% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	1.866.162,72		
		=	0,07
Patrimonio Líquido	27.730.301,50		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 6,73% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	31.525.363,35		
		=	0,37
Ativo Total	85.595.232,58		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 36,83% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	31.525.363,35		
		=	1,14
Patrimonio Liquido	27.730.301,50		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 113,69% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	83.729.069,86
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	54.455.018,99
(-) Exigível a longo prazo	3.409.912,09
(=) Capital de giro próprio	25.864.138,78

11 - Solvência Geral

Ativo Total	85.595.232,58		
		=	1,48
Exigível	57.864.931,08		

ELCIO LUIS BORDIGNON
Assinado de forma digital por ELCIO LUIS BORDIGNON
Dados: 2024.05.13 15:49:44 -03'00'

ELCIO LUIS BORDIGNON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 972.234.769-15

EDEVALDO LOPES:72435658915
Assinado de forma digital por EDEVALDO LOPES:72435658915
Dados: 2024.05.07 15:09:26 -03'00'

EDEVALDO LOPES
CONTADOR
CRC PR 041608/O-6

CNPJ: 81.706.251/0001-98
Consolidação: Empresa
Ano: 2023

Estabelecimento: 01 - PROMEFARMA MEDIC E PROD HOSPITAL LTDA - 81.706.251/0001-98

Notas Explicativas Gerais

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31.12.2023 E 31.12.2022

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA É UMA SOCIEDADE DE PESSOAS, DE NATUREZA COMERCIAL, TENDO COMO OBJETIVO O COMERCIO ATACADISTA DOS SEGUINTES PRODUTOS: MEDICAMENTOS, DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ROUPAS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

NOTA 2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS EM OBEDIÊNCIA AOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL; AOS PRECEITOS DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS; E AOS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE GERALMENTE ACEITOS. AS PRINCIPAIS PRÁTICAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SÃO AS SEGUINTES:

A) DETERMINAÇÃO DO RESULTADO - O RESULTADO É APURADO EM OBEDIÊNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIOS.

B) TRIBUTAÇÃO - A EMPRESA OPTOU PELA TRIBUTAÇÃO ATRAVÉS DO LUCRO REAL PARA OS ANOS CALENDÁRIOS DE 2023 E 2022.

C) ATIVOS CIRCULANTES - OS ATIVOS CIRCULANTES ESTÃO DEMONSTRADOS EM SEUS VALORES ORIGINAIS, ADICIONADOS, QUANDO APLICÁVEL, OS RENDIMENTOS E AS VARIAÇÕES MONETÁRIAS.

C.1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: INCLUI VALORES EM ESPÉCIES MANTIDOS EM CAIXA , SALDOS POSITIVOS EM CONTA MOVIMENTO E APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM LIQUIDEZ IMEDIATA, COM RISCO INSIGNIFICANTE DE MUDANÇA DE SEU VALOR DE MERCADO.

C.2) CONTAS A RECEBER DE CLIENTES: AS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES ESTÃO REPRESENTADAS AO CUSTO HISTÓRICO DE VALOR, SEM O REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES DE JUROS DE MORA. OS VALORES SÃO REDUZIDOS PELAS PERDAS DE CRÉDITOS INCOBRÁVEIS CONFORME DISPOSTO NA LEI N° 9.430/96 E DECRETO N° 3.000/99.

C.3) ADIANTAMENTO DE FÉRIAS: VALORES PAGOS A FUNCIONÁRIOS POR OCASIÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS.

C.4) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR: REFEREM-SE A VALORES PAGOS A COMPENSAR O QUE NORMALMENTE OCORRER NO DECORRER DO PRÓXIMO MÊS.

C.5) ESTOQUES: REFEREM-SE A VALORES DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA REVENDA. ESSAS MERCADORIAS SÃO AVALIADOS PELO CUSTO MÉDIO.

C.6) PRÊMIOS DE SEGUROS A VENCER: VALORES DE PRÊMIOS DE SEGUROS UTILIZADOS COMO GARANTIA VISANDO A PROTEÇÃO OU REPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO.

D) ATIVOS NÃO CIRCULANTES

D.1) PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIO: REFEREM-SE A PAGAMENTO DE CONSÓRCIOS, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES E REPOSIÇÕES DE BENS.

D.2) DEPOSÍTOS JUDICIAIS: REFEREM-SE AOS VALORES DE ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, OS QUAIS FORAM DEPOSITADOS JUDICIALMENTE, O QUAL SE ESTÁ DISCUTINDO A LEGALIDADE DE INCIDENCIA DO REFERIDO IMPOSTO.

D.3) IMOBILIZADO: O ATIVO IMOBILIZADO É REGISTRADO PELO VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO MAIS AJUSTES A VALOR PRESENTE, QUANDO APLICÁVEL. AS DEPRECIAÇÕES SÃO CALCULADAS PELO MÉTODO LINEAR ÀS TAXAS MENCIONADAS. A EMPRESA NÃO REALIZOU O TESTE DE IMPARIDADE DE ATIVOS, CONFORME O CPC 01, CONFORME NOTA 03.

E) PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

ESTÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES CONHECIDOS OU CALCULÁVEIS, ACRESCIDOS, QUANDO APLICÁVEL, PELOS CORRESPONDENTES ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATÉ A DATA DO BALANÇO.

E.1) FORNECEDORES: REFEREM-SE A VALORES A PAGAR ORIGINADOS PELA COMPRA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS CONTRATADOS. NORMALMENTE, OS DÉBITOS SÃO QUITADOS NOS MESES SUBSEQUENTE.

E.2) EMPRÉSTIMOS: REFEREM-SE A VALORES DE EMPRÉSTIMOS EFETUADOS JUNTO A REDE BANCÁRIA OU JUNTO AOS SÓCIOS COM A FINALIDADE DE CAPITAL DE GIRO, CONFORME NOTA 3.

E.3) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS: SÃO VALORES A PAGAR REFERENTE A SALÁRIOS, ENCARGOS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE NATUREZA TRABALHISTA.

E.4) OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS: SÃO VALORES DE ENCARGOS SOCIAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS E ESTADUAIS A SEREM RECOLHIDOS NO MÊS SUBSEQÜENTE.

E.5) ADIANTAMENTO DE CLIENTES: SÃO VALORES RECEBIDOS ANTECIPADAMENTE COM O INTUITO DE GARANTIR COMPRAS FUTURAS

E.6) JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO: SÃO VALORES A PAGAR FUTURAMENTOS AOS SÓCIOS, CALCULADOS EM FUNÇÃO DO VALOR DO CAPITAL INVESTIDO PELOS MESMOS.

E.7) PROVISOES TRABALHISTAS: REFEREM-SE A VALORES DE PROVISÃO E DE ENCARGOS CALCULADOS CONFORME LEGISLAÇÃO TRABALHISTA A VIGOR

E.8) DEPOSÍTOS JUDICIAIS: REFEREM-SE AOS VALORES DE ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, OS QUAIS FORAM DEPOSITADOS JUDICIALMENTE, O QUAL SE ESTÁ DISCUTINDO A LEGALIDADE DE INCIDENCIA DO REFERIDO IMPOSTO.

E.9) CRÉDITOS DE SÓCIOS: REFEREM-SE A VALORES A PAGAR FUTURAMENTE AOS SÓCIOS, PROVENIENTES DOS LUCROS OBTIDOS PELA EMPRESA.

F) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

F.1) CAPITAL SOCIAL: O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO, TOTALMENTE INTEGRALIZADO, É COMPOSTO POR 200.000 (DUZENTOS MIL) QUOTAS, NO VALOR NOMINAL DE R$ 1,00 (UM REAL CADA) É INTEIRAMENTE PERTENCENTES AOS SÓCIOS DOMICILIADOS NO PAÍS.

F.2) RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS: CONSTITUIÇÃO DE RESERVA FISCAL DE SUBVENÇÃO PARA INVESTIMENTOS REALIZADOS NOS ANOS DE 2022 E 2023.

F.3) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS: REFEREM-SE AOS SALDOS DE RESULTADOS OBTIDOS NO DECORRER DOS EXERCÍCIOS, DESDE A ABERTURA DA EMPRESA, ATÉ A DATA DO PRESENTE BALANÇO. A CONTA DE LUCROS ACUMULADOS TEM POR FINALIDADE A ABSORÇÃO DE EVENTUAIS PREJUÍZOS, A CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS – A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, E A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS PARA OS SÓCIOS.

NOTA 3. QUADROS ANALÍTICOS

1) COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

CONTA	2023	2022	TAXA DEP	VL.DEPREC	IMOB.LIQ
MÁQS EQUIP	697.714,73	540.719,88	20%	250.930,39	446.784,34
MÓVEIS UTENS	446.784,34	193.016,64	10%	236.478,64	163.943,38
VEÍCULOS	538.200,00	538.200,00	20%	417.727,90	120.472,10
EQUIPS COMPUT	180.286,83	106.656,38	20%	80.504,89	99.781,94
MÁQS ESCRIT	4.400,63	4.400,63	20%	4.400,63	0,00
GALPÃO CIC	0,00	420.000,00	0%	0,00	0,00
TERRENO COLOMBO	0,00	300.000,00	0%	0,00	0,00
TERRENO SEDE CIC	0,00	1.630.000,00	0%	0,00	0,00
EDIF SEDE NOVA CIC	0,00	1.938.894,13	0%	0,00	0,00
DIR SOFTWARE	115.166,78	115.166,78	20%	86.052,55	29.114,12
TOTAL	1.772.247,61	4.787.054,44	-	1.003.559,85	768.687,76

2) COMPOSIÇÃO DOS FINANCIAMENTOS

OS FINANCIAMENTOS CONTRAÍDOS PELA EMPRESA, FORAM ATUALIZADOS ATÉ A DATA DO BALANÇO PATRIMONIAL, PELAS TAXAS PACTUADAS NOS CONTRATOS.

AG. FINANC	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	MODALIDADE	PRAZO	GARANTIAS
BRADESCO	1.963.451,64	2.127.072,61	CAP GIRO	60 MESES	AVAL SOCIOS
SANTANDER	1.227.808,17	0,00	CAP GIRO	48 MESES	AVAL SÓCIOS
(-) JUROS	(508.242,71)	(85.773,81)			
TOTAL	2.683.017,10	2.041.298,80	-	-	-

NOTA 04 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

OS INSTRUMENTOS FINANCEIROS, ATIVOS E PASSIVOS DA COMPANHIA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, ESTÃO TODOS REGISTRADOS EM CONTAS PATRIMONIAIS E NÃO APRESENTAM VALORES DE MERCADO DIFERENTES DOS RECONHECIDOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

ELCIO LUIS BORDIGNON
Assinado de forma digital por ELCIO LUIS BORDIGNON
Dados: 2024.05.13 15:50:20 -03'00'

ELCIO LUIS BORDIGNON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 972.234.769-15

EDEVALDO LOPES:72435658915
Assinado de forma digital por EDEVALDO LOPES:72435658915
Dados: 2024.05.07 15:08:39 -03'00'

EDEVALDO LOPES
CONTADOR
CRC PR 041608/O-6

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial
Curitiba/PR. CEP 81.170-520
(41) 3165-7900
www.promefarma.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL PROMEFARMA

EXERCÍCIO 2022

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	41202261071
CNPJ	81.706.251/0001-98
Número de Ordem	30
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/12/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	619432

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	30
Quantidade total de linhas do arquivo digital	619432
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.7B.BA.B2.B3.AC.28.EA.0C.B2.6A.CD.68.2E.01.15.30.BD.E6.11-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 58.475.208,64	R$ 68.543.686,62
CIRCULANTE		R$ 53.910.692,26	R$ 62.788.164,60
DISPONIBILIDADES		R$ 19.967.628,43	R$ 16.956.539,21
CAIXA		R$ 7.334,31	R$ 157.831,45
CAIXA GERAL		R$ 7.334,31	R$ 157.831,45
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 168.754,80	R$ 496.712,24
BANCO ITAU - C/C 31404-1		R$ 84.696,64	R$ 53.113,26
SANTANDER S/A - C/C 13-001852-7		R$ 0,00	R$ 106.206,96
BANCO SAFRA S/A		R$ 654,56	R$ 911,82
BRADESCO - C/C 0144795-5 - AG. 00926		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCO SICREDI		R$ 45.506,49	R$ 7.708,06
CORRESPONDENTESICREDI		R$ 216,70	R$ (9.912,87)
CAIXA ECON FED AG 4267 C/C 900277-2		R$ 36.618,69	R$ 331.153,46
BANRISUL S/A		R$ 1.060,72	R$ 7.530,55
BCO. CONTA APLIC. FINANCEIRAS		R$ 19.791.539,32	R$ 16.301.995,52
OUROCAP		R$ 14.033,73	R$ 12.775,17
TITULO CAPITALIZACAO BRADESCO		R$ 9.966,02	R$ 9.966,02
BANCO DO BRASIL - BB CP AUTOM		R$ 0,00	R$ 4.028.249,95
TITULO CAPITALIZAÇÃO SANTANDER		R$ 7.027,41	R$ 7.027,41
BANCO SANTANDER - CONTAMAX		R$ 553.768,61	R$ 492.118,61
APLIC INVEST FACIL BRADESCO		R$ 207.966,74	R$ 472.307,21
BANCO DO BRASIL - BB RF CP 101260-6		R$ 4.777.264,55	R$ 0,00
CAIXA FIC GIRO EMPR		R$ 3.783,15	R$ 332.815,08
BANCO ITAU - APLIC CDB-DI		R$ 352.409,85	R$ 0,00
CAIXA AP CDB FLEX		R$ 605.261,54	R$ 0,00
BANCO SAFRA - APLIC. RDA FIXA AUTOM		R$ 245.007,59	R$ 5.007,11
BANCO SAFRA - APLIC BOX		R$ 1.528.777,78	R$ 0,00
BANCO SAFRA SCM SAF CAP MKT FI		R$ 3.159.441,70	R$ 921.343,22
SICREDI - APLIC FINANC		R$ 8.326.830,65	R$ 5.252.635,09
BB RENDA FACIL		R$ 0,00	R$ 4.767.750,65
CLIENTES		R$ 17.932.870,64	R$ 24.931.439,94

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CLIENTES		R$ 19.406.466,50	R$ 26.355.035,80
CLIENTES		R$ 19.406.466,50	R$ 26.355.035,80
(-) (-) PROVISAO PARA PERDAS NO RECEBTO.TITULOS		R$ (1.473.595,86)	R$ (1.423.595,86)
(-) (-) PROV.PARA PERDAS NO RECEBTO TITULOS		R$ (1.473.595,86)	R$ (1.423.595,86)
CREDITOS		R$ 17.586,32	R$ 22.485,90
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 17.586,32	R$ 22.485,90
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 17.586,32	R$ 22.485,90
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUP		R$ 4.281.748,23	R$ 5.660.278,17
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUP		R$ 4.278.316,78	R$ 3.801.203,90
IRRF S/ NOTAS FISCAIS A RECUPERAR		R$ 8.480,18	R$ 0,00
CSLL A RECUPERAR		R$ 6.947,50	R$ 0,00
COFINS A RECUPERAR		R$ 21.354,18	R$ 107,62
PIS A RECUPERAR		R$ 6.060,09	R$ 393,11
ICMS A RECUPERAR		R$ 4.235.474,83	R$ 3.800.703,17
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR		R$ 3.431,45	R$ 1.859.074,27
IRPJ RECOLHIDO POR ESTIMATIVA		R$ 0,00	R$ 1.355.951,75
CSLL RECOLHIDA POR ESTIMATIVA		R$ 0,00	R$ 498.412,25
IRPJ PAGAMENTO A MAIOR		R$ 2.529,33	R$ 3.808,15
CSLL PAGAMENTO A MAIOR		R$ 902,12	R$ 902,12
ESTOQUES		R$ 11.700.713,25	R$ 15.213.703,68
DEPOSITO		R$ 11.700.713,25	R$ 15.213.703,68
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 11.700.713,25	R$ 15.213.703,68
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 10.145,39	R$ 3.717,70
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 10.145,39	R$ 3.717,70
SEGUROS		R$ 10.145,39	R$ 3.717,70
NAO CIRCULANTE		R$ 4.564.516,38	R$ 5.755.522,02
OUTROS CRÉDITOS		R$ 140.189,49	R$ 1.212.647,98
PARTICIPACOES CONSORCIOS		R$ 140.189,49	R$ 245.619,41
BANCO DO BRASIL - CONSORCIO		R$ 0,00	R$ 16.271,75
BANCO ITAU - CONSORCIO		R$ 29.461,34	R$ 51.330,80
BANCO SANTANDER - CONSORCIO		R$ 110.728,15	R$ 164.667,09

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
FUNDO DE RESERVA CONSORCIO BB		R$ 0,00	R$ 243,98
FUNDO DE RESERVA CONSORCIO ITAU		R$ 0,00	R$ 2.573,03
FUNDO DE RESERVA CONS. SANTANDER		R$ 0,00	R$ 10.532,76
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 0,00	R$ 967.028,57
DEPOSITO JUDICIAL - DIFAL		R$ 0,00	R$ 967.028,57
IMOBILIZADO		R$ 4.313.270,11	R$ 4.496.508,17
BENS EM OPERAÇAO/TANGIVEIS		R$ 5.264.803,95	R$ 5.671.887,66
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 166.961,03	R$ 540.719,88
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 190.596,67	R$ 193.016,64
VEICULOS		R$ 542.574,99	R$ 538.200,00
EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO		R$ 78.951,41	R$ 106.656,38
MAQS. P/ ESCRITORIO		R$ 4.400,63	R$ 4.400,63
GALPAO SEDE CIC C/ 4846 M2		R$ 2.050.000,00	R$ 420.000,00
TERRENO Nº 38 MAT. 65455 COLOMBO		R$ 300.000,00	R$ 300.000,00
TERRENO SEDE CIC		R$ 0,00	R$ 1.630.000,00
EDIFICACAO SEDE NOVA CIC		R$ 0,00	R$ 1.938.894,13
EDIFICACOES GALPAO CIC (EM ANDAM.)		R$ 1.931.319,22	R$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (901.921,81)	R$ (1.175.379,49)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (67.036,06)	R$ (152.177,55)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (121.349,67)	R$ (141.023,85)
(-) (-) VEICULOS		R$ (263.572,90)	R$ (338.907,91)
(-) (-) EDIFICACOES GALPAO SEDE CIC		R$ (396.888,76)	R$ (420.000,00)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO		R$ (48.673,79)	R$ (60.702,73)
(-) (-) MAQUINAS PARA ESCRITORIO		R$ (4.400,63)	R$ (4.400,63)
(-) EDIFICACAO NOVA SEDE CIC		R$ 0,00	R$ (58.166,82)
(-) (-) AMORTIZAÇÃO DO INTANGIVEL		R$ (49.612,03)	R$ 0,00
(-) (-) DIREITOS DE USO DE SOFTWARE		R$ (49.612,03)	R$ 0,00
INTANGIVEIS		R$ 111.056,78	R$ 46.365,87
BENS INTANGIVEIS		R$ 111.056,78	R$ 115.166,78
DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R$ 111.056,78	R$ 115.166,78
(-) AMORTIZACAO DO INTANGIVEL		R$ 0,00	R$ (68.800,91)

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R$ 0,00	R$ (68.800,91)
PASSIVO		R$ 58.475.208,64	R$ 68.543.686,62
CIRCULANTE		R$ 39.961.064,77	R$ 43.875.140,54
OBRIGAÇOES A CURTO PRAZO		R$ 39.961.064,77	R$ 43.875.140,54
FORNECEDORES		R$ 36.905.529,86	R$ 39.683.856,46
FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 39.683.856,46
UNIAO QUIMICA FARM NAC (UNICENTER)		R$ 2.140.868,14	R$ 0,00
EXPRESSO PRINCESA DOS CAMPOS S/A		R$ 369,51	R$ 0,00
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R$ 369.861,00	R$ 0,00
INSTITUTO BIOCHIMICO IND FARM LT		R$ 28.883,84	R$ 0,00
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		R$ 46.559,52	R$ 0,00
FARMACE IND QUIM FARMAC LTDA		R$ 469.812,10	R$ 0,00
T STEFANINI INF LTDA (QUALIFY)		R$ 1.844,33	R$ 0,00
HYPOFARMA INST E HYPOD LTDA		R$ 328.685,00	R$ 0,00
SANTISA LABOR. FARMAC. LTDA		R$ 95.590,00	R$ 0,00
RANBAXY FARMACEUTICA LTDA		R$ 6.179,00	R$ 0,00
PRATI DONADUZZI E CIA LTDA		R$ 458.409,65	R$ 0,00
BRASPRESS BRASIL TRANSPORTES LTD		R$ 22.780,59	R$ 0,00
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA		R$ 343.706,76	R$ 0,00
CRISTALIA PROD QUIMS FARMAC LTDA		R$ 139.503,34	R$ 0,00
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMA LTDA		R$ 474.834,33	R$ 0,00
NATULAB LAB FARMAC LTDA		R$ 616.172,97	R$ 0,00
DIEGO PEREIRA ALVES BASE MONITOR.		R$ 271,83	R$ 0,00
BELFAR LTDA		R$ 17.200,01	R$ 0,00
TKS FARMACEUTICA LTDA		R$ 37.276,92	R$ 0,00
LAB FARMAC VITAMED LTDA		R$ 18.314,28	R$ 0,00
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA		R$ 47.005,20	R$ 0,00
ALLIANZ SEGUROS S/A		R$ 3.761,23	R$ 0,00
NATIVITA IND E COM LTDA		R$ 256.341,00	R$ 0,00
EMS S/A		R$ 659.855,18	R$ 0,00
HALEX ISTAR IND FARMAC		R$ 461.214,28	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CONTABILISTA PAPELARIA E INF. LTDA		R$ 346,50	R$ 0,00
PHARLAB IND FARMACEUTICA S/A		R$ 29.250,00	R$ 0,00
CIFARMA CIENTIFICA FARMACEUT. LT		R$ 3.268,01	R$ 0,00
ASPEN PHARMA IND. FARMACEUTICA L		R$ 83.717,59	R$ 0,00
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTD ABL ANT		R$ 42.824,52	R$ 0,00
ACCORD FARMACEUTICA LTDA		R$ 203.549,76	R$ 0,00
COMERCIAL CIRUR. RIOCLARENSE LTD		R$ 11.383,68	R$ 0,00
GREENPHARMA QUIMICA E FARM. LTD		R$ 918.268,66	R$ 0,00
INTERSEPT SIST. DE SEG ELET LTDA		R$ 204,01	R$ 0,00
CLINIPAM CLINICA PAR. ASSIST. MED		R$ 138,79	R$ 0,00
AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 10.429,08	R$ 0,00
TONER PRINT COM MANUT EQUIPS		R$ 320,50	R$ 0,00
BIONEXO DO BRASIL LTDA		R$ 7.988,72	R$ 0,00
MEDILAR IMP DIST PROD MED. HOSP LT		R$ 4.900,00	R$ 0,00
GUEDES RIBEIRO ASSESSORIA ADM		R$ 60,91	R$ 0,00
EUROFARMA LABORATORIOS LTDA		R$ 488.832,19	R$ 0,00
HYPERMARCAS S/A		R$ 12.075.810,64	R$ 0,00
SANDOZ DO BRASIL IND FARMACEUTICA		R$ 2.432.420,16	R$ 0,00
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A		R$ 1.092,69	R$ 0,00
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		R$ 244.909,32	R$ 0,00
TNT MERCURIO CARGAS ENCOMENDAS		R$ 1.139,16	R$ 0,00
ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA		R$ 1.240,91	R$ 0,00
SULIFLEX IND. E COM. DE PLASTIC		R$ 604,44	R$ 0,00
NATURELIFE IND. E COM. DE ALIMENT		R$ 854,02	R$ 0,00
MERCK S/A		R$ 550.052,31	R$ 0,00
BLAU FARMACEUTICA S/A		R$ 2.137.157,91	R$ 0,00
CENTERMEDI COM PROD HOSPITALAR		R$ 4.200,00	R$ 0,00
BAYER S.A.		R$ 2.923.188,39	R$ 0,00
COMERCIAL DE FERRAGENS JK LTDA		R$ 483,00	R$ 0,00
IRMAOS DRANKA LTDA - ME		R$ 171,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BAIOCCO, FIGUEIREDO, NICKEL & SOARES ADV		R$ 200,00	R$ 0,00
HOSP MEDIC SERVICOS EIRELI		R$ 32.556,47	R$ 0,00
SERASA S/A		R$ 729,36	R$ 0,00
RUDEGON REP. E COM. MADEIRAS LTDA		R$ 663,20	R$ 0,00
A.PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA		R$ 5.617,73	R$ 0,00
DELTA INDUSTRIA E COM. DE ETIQUETA		R$ 5.808,21	R$ 0,00
INOVAMED COM DE MEDS LTDA		R$ 12.527,19	R$ 0,00
TRANSPORTES AFF LTDA		R$ 2.112,63	R$ 0,00
NUNESFARMA DIST PROD FARMAC LTDA		R$ 105.000,00	R$ 0,00
ARESE PHARMA LTDA		R$ 43.445,48	R$ 0,00
FABESUL DISTRIB LTDA		R$ 4.063,21	R$ 0,00
LABORATORIO FARMAC. ELOFAR LTDA		R$ 14.088,60	R$ 0,00
MULTITRANS TRANSP EIRELI MULTISCV		R$ 22.607,97	R$ 0,00
ARTE NATIVA PRDOS NATURAIS LTDA		R$ 11.100,00	R$ 0,00
AGE HOSPITALAR LTDA EPP 13038445/02		R$ 26.321,04	R$ 0,00
BALAROTI COMERCIO DE MATERIAIS		R$ 147,29	R$ 0,00
CF LOG TRANSPORTES EIRELI ME		R$ 35.611,34	R$ 0,00
SAO GABRIEL TRANSPORTES EIRELI ME		R$ 91.950,96	R$ 0,00
ALEX FRANCA KLETTKE COM BATERIAS		R$ 531,00	R$ 0,00
LEVESIGNS ART. DE DECORACAO LTDA		R$ 2.635,60	R$ 0,00
DIVCOM S.A.		R$ 6.394.035,08	R$ 0,00
GELOTECH SOLUCOES TERMICAS EIRELI		R$ 2.882,88	R$ 0,00
MANNESOFT INFORMATICA S/C LTDA		R$ 3.198,82	R$ 0,00
DIPROTEC DISTR DE PROD TECN		R$ 5.308,40	R$ 0,00
ATIVA COML HOSPITALAR LTDA		R$ 119.696,25	R$ 0,00
CASULA E VASCONCELOS CITOPHARMA		R$ 51.658,00	R$ 0,00
BL INDUSTRIA OTICA LTDA-ANAPOLIS		R$ 83.079,89	R$ 0,00
RUBENS DAVET - FI		R$ 3.136,50	R$ 0,00
SISSA MARIA HENING		R$ 7.140,60	R$ 0,00
EQUILIBRIUM DISTRIBUIDORA DE MED		R$ 3.571,86	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
COMERCIAL PARINOX LTDA		R$ 629,00	R$ 0,00
RDW COM DE FERRO E ACO EIRELI		R$ 3.227,72	R$ 0,00
MATERCIC MATS DE CONSTR LTDA		R$ 85,80	R$ 0,00
PEREIRA, MULHO E CIA LTDA		R$ 52,60	R$ 0,00
ECO DIAGNOSTICO LTDA		R$ 4.616,00	R$ 0,00
LEGRAND PHARMA IND FARM LTDA		R$ 205.579,55	R$ 0,00
TRANSCOURIER LTDA ME		R$ 280,25	R$ 0,00
TOTVS S.A		R$ 1.908,62	R$ 0,00
SOLVS SOLUCOES LTDA		R$ 10.849,08	R$ 0,00
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI		R$ 252,07	R$ 0,00
PLASTITAPE IMP E EXP DE PRODUT		R$ 1.102,16	R$ 0,00
LICITASYS CONSULTORIA E ASSESS		R$ 3.880,84	R$ 0,00
GERAR GERACAO DE EMPREGO RENDA		R$ 679,92	R$ 0,00
EMPORIO DA FAMILIA - IND E CM LTDA		R$ 7.575,10	R$ 0,00
VIA ESPRESSO COM DE MAQUINAS LTDA		R$ 668,75	R$ 0,00
APARECIDO CARLOS GONCALVES E C		R$ 150,00	R$ 0,00
CELLERA FARMACEUTICA S.A		R$ 105.569,07	R$ 0,00
CABRAL MOTOR SAO JOSE LTDA		R$ 131,57	R$ 0,00
BLANQ DESENVOLVIMENTO SISTEMAS		R$ 465,50	R$ 0,00
ADRIANO LEOPOLDO DE SOUZA		R$ 1.397,50	R$ 0,00
TRANS FARMA LOG P/ SAUDE (QUALITY)		R$ 2.446,52	R$ 0,00
JESSICA VIEIRA BORTOTTI		R$ 8.000,00	R$ 0,00
A.C.N COM DIST EQUIP PROT IND LTDA		R$ 8.500,00	R$ 0,00
PARANATERM IND E COM LTDA		R$ 2.725,00	R$ 0,00
NOVA ACAO HIGIENE E LIMPEZA LTDA		R$ 1.023,00	R$ 0,00
MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA		R$ 58.500,00	R$ 0,00
JOAO RODRIGO BILHAN ME		R$ 500,00	R$ 0,00
AMH FARMA LTDA		R$ 108.147,36	R$ 0,00
RG2S DISTRIB DE MEDICAMENTOS		R$ 21.075,00	R$ 0,00
(-) ESPIRITO SANTO DIST PROD HOSP EIR		R$ (2.946,00)	R$ 0,00
IZEPE COM DE PROD EIRELI		R$ 878,00	R$ 0,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PHC COM DE MADEIRAS E TRANSP		R$ 7.656,30	R$ 0,00
SALIGNA MADEIRAS E EMPREEND		R$ 5.155,94	R$ 0,00
CASA DAS FURADEIRAS FERTEMP		R$ 485,21	R$ 0,00
CALCADAO COM DE CHOCOLATES		R$ 1.169,00	R$ 0,00
MEU COPO ECO COMERCIO		R$ 3.518,82	R$ 0,00
360 IMPRIMIR COMPOS. PROJ GRAFICOS		R$ 2.282,17	R$ 0,00
LUCRAT ASSESSORIA CONTABIL LTDA		R$ 10.000,00	R$ 0,00
BASEFORT ARGAMASSAS CONCRETO LT		R$ 1.780,00	R$ 0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 1.428.571,44	R$ 2.922.807,16
BRADESCO CAPITAL GIRO CP		R$ 0,00	R$ 1.963.451,64
(-) JUROS BRADESCO CAPITAL GIRO		R$ 0,00	R$ (469.215,92)
EMPRESTIMO - SANTANDER (CP)		R$ 1.637.077,56	R$ 1.637.077,56
(-) (-) JUROS EMPRESTIMO SANTANDER CP		R$ (208.506,12)	R$ (208.506,12)
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		R$ 91.830,23	R$ 108.179,15
SALARIOS A PAGAR		R$ 80.145,56	R$ 96.572,96
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 2.178,70	R$ 2.072,33
PRO LABORE A PAGAR		R$ 8.212,42	R$ 9.533,86
RESCISOES A PAGAR		R$ 1.293,55	R$ 0,00
OBRIGAÇOES SOCIAIS		R$ 104.276,66	R$ 116.477,35
FGTS A RECOLHER		R$ 22.272,32	R$ 26.274,03
CONT PREVID A RECOLHER		R$ 82.004,34	R$ 90.203,32
OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS		R$ 940.246,18	R$ 319.356,92
IRPJ A RECOLHER		R$ 196.956,86	R$ 0,00
CSLL A RECOLHER		R$ 72.342,87	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R$ 10.963,01	R$ 58.775,30
ICMS A RECOLHER		R$ 329.577,26	R$ 0,00
ICMS ST A RECOLHER		R$ 3.887,10	R$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 242,90	R$ 69,00
IRRF S/TERCEIROS A RECOLHER		R$ 302,93	R$ 2.149,24
PIS, COFINS, CSLL RETIDO A RECOLHER		R$ 1.311,39	R$ 5.965,48
ICMS (DIFAL) A RECOLHER		R$ 324.661,86	R$ 252.397,90

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 163.951,19	R$ 382.147,70
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 163.951,19	R$ 35.726,56
JUROS S/ CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R$ 0,00	R$ 346.421,14
OUTRAS PROVISOES		R$ 326.659,21	R$ 342.315,80
PROVISAO DE FERIAS		R$ 239.289,53	R$ 253.965,78
INSS S/ PROV. DE FERIAS		R$ 68.377,41	R$ 68.062,27
FGTS S/ PROV. FERIAS		R$ 18.992,27	R$ 20.287,75
NÃO CIRCULANTE		R$ 2.530.999,98	R$ 12.217.849,28
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.530.999,98	R$ 4.551.635,07
EMPRESTIMOS		R$ 2.530.999,98	R$ 4.551.635,07
EMPRESTIMO C/C SOCIOS		R$ 31.000,00	R$ 0,00
BCO BRADESCO - CAPITAL GIRO		R$ 0,00	R$ 4.090.524,25
EMPRESTIMO - SANTANDER		R$ 2.864.885,73	R$ 1.227.808,17
(-) (-) JUROS EMPRESTIMO - SANTANDER		R$ (364.885,75)	R$ (156.379,63)
(-) JRS EMPR. BCO BRADESCO CAP GIRO		R$ 0,00	R$ (610.317,72)
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 0,00	R$ 1.016.214,21
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 0,00	R$ 1.016.214,21
DIFAL A PAGAR - DEPOS. JUDICIAL		R$ 0,00	R$ 1.016.214,21
OUTRAS OBRIGAÇOES		R$ 0,00	R$ 6.650.000,00
CREDITOS DE SOCIOS		R$ 0,00	R$ 6.650.000,00
ELCIO LUIS BORDIGNON		R$ 0,00	R$ 3.325.000,00
LUCIANA CAPELETTI		R$ 0,00	R$ 3.325.000,00
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 15.983.143,89	R$ 12.450.696,80
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 15.983.143,89	R$ 12.450.696,80
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 0,00	R$ 7.549.075,44
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 0,00	R$ 7.549.075,44
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS		R$ 15.783.143,89	R$ 4.701.621,36
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 15.783.143,89	R$ 4.701.621,36

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	30
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 162.681.315,75	R$ 209.024.053,28
RECEITA COM VENDAS		R$ 162.680.436,85	R$ 209.021.672,78
REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 162.680.436,85	R$ 209.021.672,78
RECEITA DE SERV.PRESTADOS		R$ 878,90	R$ 2.380,50
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 878,90	R$ 2.380,50
(-) DEDUÇOES DA RECEITA		R$ (25.097.637,42)	R$ (29.397.404,48)
(-) DEDUÇOES DA RECEITA		R$ (25.097.637,42)	R$ (29.397.404,48)
(-) ICMS S/ VENDAS		R$ (17.533.511,04)	R$ (18.743.277,57)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (45.225,75)	R$ (100.190,11)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (208.312,55)	R$ (461.481,77)
(-) ICMS (DIFAL) DEPOSITO JUDICIAL		R$ (0,00)	R$ (1.016.214,21)
(-) IMPOSTO S/SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ (59,48)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (0,00)	R$ (6.227.925,61)
(-) ICMS ST S/ FATURAMENTO		R$ (0,00)	R$ (13.691,01)
(-) PIS S/RENDIMENTOS FINANCEIROS		R$ (0,00)	R$ (15.148,43)
(-) COFINS S/RENDIMENTOS FINANCEIROS		R$ (0,00)	R$ (93.221,15)
(-) ICMS (DIFAL) S/VENDAS		R$ (0,00)	R$ (2.705.829,45)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS		R$ (0,00)	R$ (20.365,69)
(-) ICMS SUBVENCIONADO		R$ (0,00)	R$ (7.549.075,44)
(-) SUBV PARA INVESTIMENTOS CRED.ICMS S/BASE REDUZ		R$ 0,00	R$ 7.549.075,44
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ (151.633.993,07)
(-) CUSTO DAS MERCAD. VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (151.633.993,07)
(-) CUSTO DAS MERCAD. VENDIDAS		R$ (0,00)	R$ (151.633.993,07)
(-) DESPESAS C/SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (0,00)	R$ (47.402,94)
(-) DESPESAS COM MARKETING		R$ (0,00)	R$ (47.402,94)
(-) BONIFICACOES, AMOSTRA GRATIS E BRINDES		R$ (0,00)	R$ (47.402,94)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (0,00)	R$ (13.951.675,52)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (4.295.636,12)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (2.612.892,85)
(-) FERIAS		R$ (0,00)	R$ (152.117,80)
(-) 13º SALARIO		R$ (0,00)	R$ (190.562,01)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (801.082,60)
(-) FGTS		R$ (0,00)	R$ (280.179,72)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 07.7B.BA.B2.B3.AC.28.EA.0C.B2.6A.CD.68.2E.01.15.30.BD.E6.11-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) ASSIST. MEDICA		R$ (0,00)	R$ (71.813,32)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R$ (0,00)	R$ (28.789,82)
(-) SERVIÇOS TEMPORARIOS		R$ (0,00)	R$ (4.000,00)
(-) PRO-LABORE		R$ (0,00)	R$ (144.000,00)
(-) PLANO ODONTOLOGICO		R$ (0,00)	R$ (10.198,00)
(-) OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL		R$ (0,00)	R$ (422.204,34)
(-) VALE REFEIÇAO		R$ (0,00)	R$ (327.844,26)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (0,00)	R$ (44.863,03)
(-) VALE FARMACIA		R$ (0,00)	R$ (37.957,44)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA - EPI'S		R$ (0,00)	R$ (11.539,61)
(-) SERVIÇOS PROF. CONTRATADOS		R$ (0,00)	R$ (3.075.782,77)
(-) SERV. CONSULT. SISTEMAS		R$ (0,00)	R$ (315.005,90)
(-) SERV. SEGURANÇA E VIGILANCIA		R$ (0,00)	R$ (3.022,54)
(-) SERV. CONSULT. JURIDICA		R$ (0,00)	R$ (25.640,44)
(-) SERV. DE CONTABILIDADE		R$ (0,00)	R$ (112.391,96)
(-) SERV. DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO		R$ (0,00)	R$ (300,00)
(-) TRATAMENTO DE RESIDUOS		R$ (0,00)	R$ (2.429,47)
(-) OUTROS SERV. PRESTADOS P.J.		R$ (0,00)	R$ (2.545.063,93)
(-) SERV. REPRESENTACAO COML		R$ (0,00)	R$ (71.928,53)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (0,00)	R$ (4.829.074,55)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (0,00)	R$ (56.910,84)
(-) DESP. C/AGUA		R$ (0,00)	R$ (9.347,37)
(-) DESP C/ COMUNICACAO (TELEFONE, INTERNET, ETC...)		R$ (0,00)	R$ (31.274,75)
(-) DESP. C/CORREIOS (POSTAIS)		R$ (0,00)	R$ (12.458,07)
(-) DESP. C/SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (50.048,24)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (0,00)	R$ (4.203.529,08)
(-) MANUTENÇAO E REPAROS		R$ (0,00)	R$ (427.233,09)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (34.845,11)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (3.428,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (147.123,30)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (0,00)	R$ (82.416,74)
(-) OUTRAS DESPESAS C/VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (52.838,63)
(-) IPVA		R$ (0,00)	R$ (10.863,57)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R$ (0,00)	R$ (1.004,36)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVA		R$ (0,00)	R$ (1.181.854,44)
(-) DESP. C/VIAGENS E HOSPEDAGENS		R$ (0,00)	R$ (450,00)
(-) DESP. C/MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (0,00)	R$ (93.706,04)
(-) DESP. C/LANCHES E REFEIÇOES		R$ (0,00)	R$ (31.493,48)
(-) DESP. C/REV/JORNAIS E PUBLIC.		R$ (0,00)	R$ (16,00)
(-) DESP. C/ASSOC. DE CLASSE		R$ (0,00)	R$ (8.100,00)
(-) DESP. C/INFORMATICA		R$ (0,00)	R$ (367.153,17)
(-) DESP. C/MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (0,00)	R$ (1.026,00)
(-) DESP. C/BENS NAO IMOBILIZADOS		R$ (0,00)	R$ (14.674,90)
(-) DESP. C/CONFRATERNIZAÇOES		R$ (0,00)	R$ (1.223,35)
(-) DESP. C/FARMACIA		R$ (0,00)	R$ (3.259,27)
(-) DESP. C/ CARTORIO		R$ (0,00)	R$ (1.954,53)
(-) DESP. COM TAXA ADM CONSORCIOS		R$ (0,00)	R$ (35.158,80)
(-) OUTRAS DESPESAS GERAIS		R$ (0,00)	R$ (288.048,11)
(-) DESPESAS C/MATERIAL DE EMBALAGEM		R$ (0,00)	R$ (176.209,20)
(-) DESP. C/BOLSA LICITACOES E LEILOES		R$ (0,00)	R$ (159.381,59)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (0,00)	R$ (1.013.457,79)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (0,00)	R$ (1.013.457,79)
(-) CONTRIB. SINDICAL PATRONAL		R$ (0,00)	R$ (1.282,32)
(-) IPTU		R$ (0,00)	R$ (63.229,07)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (948.946,40)
(-) DEPRECIAÇOES/AMORTIZAÇOES		R$ (0,00)	R$ (303.842,80)
(-) DESPESAS C/DEPRECIACOES		R$ (0,00)	R$ (303.842,80)
(-) DESP. C/DEPRECIAÇOES		R$ (0,00)	R$ (284.653,92)
(-) DESP. C/AMORTIZAÇOES		R$ (0,00)	R$ (19.188,88)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 28.321,25
GANHOS/PERDAS NA ALIN. IMOBILI		R$ 0,00	R$ 28.321,25
GANHOS NA ALIENAÇAO IMOBILIZADO		R$ 0,00	R$ 32.696,24
(-) PERDAS NA ALIENAÇAO IMOBILIZADO		R$ (0,00)	R$ (4.374,99)
OUTRAS REC/DESP. OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 2.594.133,61
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 0,00	R$ 2.594.133,61
OUTRAS RECEITAS		R$ 0,00	R$ 2.594.133,61
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R$ 0,00	R$ 316.316,31
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 0,00	R$ 2.314.059,07

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	30		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
JUROS AUFERIDOS		R$ 0,00	R$ 87.438,42
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 0,00	R$ 790.391,21
RENDIMENTOS S/APLIC.FINANCEIRA		R$ 0,00	R$ 1.436.229,44
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (1.997.742,76)
(-) JUROS PAGOS		R$ (0,00)	R$ (924.961,16)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (149.123,72)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (0,00)	R$ (57.242,82)
(-) MULTAS		R$ (0,00)	R$ (50.995,15)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (155.148,25)
(-) JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO		R$ (0,00)	R$ (660.271,66)
(-) PROVISOES		R$ (0,00)	R$ (3.025.618,20)
(-) PROVISAO P/CONTRIB. SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (821.753,41)
(-) PROV. P/CONTRIB. SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (821.753,41)
(-) PROV. P/IMPOSTO S/RENDA		R$ (0,00)	R$ (2.203.864,79)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO S/RENDA		R$ (0,00)	R$ (2.203.864,79)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 0,00	R$ 12.589.429,65

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41202261071	81.706.251/0001-98	

NOME EMPRESARIAL
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	30

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
07.7B.BA.B2.B3.AC.28.EA.0C.B2.6A.CD.68.2E.01.15.30.BD.E6.11

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	81706251000198	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES L:81706251000198	198547319753577663 5	15/09/2023 a 14/09/2024	Sim
Contador	72435658915	EDEVALDO LOPES:72435658915	575386231245059767 547818	29/11/2023 a 28/11/2024	Não
Contador	72435658915	EDEVALDO LOPES:72435658915	575386231245059767 547818	29/11/2023 a 28/11/2024	-

NÚMERO DO RECIBO:

07.7B.BA.B2.B3.AC.28.EA.0C.B2.6A.C
D.68.2E.01.15.30.BD.E6.11-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2024 às 15:05:39

7E.AE.22.54.11.2F.BF.93
E3.1B.55.12.D8.8C.00.F9

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Consolidação: Empresa — **Mês: 12/2022**

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	62.788.164,60	
Passivo Circulante	43.875.140,54	= 1,43

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,43 para cada R$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	47.574.460,92	
Passivo Circulante	43.875.140,54	= 1,08

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,08 para cada R$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	62.788.164,60	
Exigível Total	56.092.989,82	= 1,12

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,12 para cada R$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	56.092.989,82	
Ativo Total	68.543.686,62	= 0,82

Interpretação: O capital de terceiros representa 81,84% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	12.450.696,80	
Exigível Total	56.092.989,82	= 0,22

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 22,20% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	5.755.522,02	
Ativo Total	68.543.686,62	= 0,08

Interpretação: O Ativo Permanente representa 8,40% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	5.755.522,02	
Patrimonio Líquido	12.450.696,80	= 0,46

Interpretação: O Ativo Permanente representa 46,23% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	15.615.047,85	
Ativo Total	68.543.686,62	= 0,23

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 22,78% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	15.615.047,85	
Patrimonio Liquido	12.450.696,80	= 1,25

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 125,42% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	62.788.164,60
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	43.875.140,54
(-) Exigível a longo prazo	12.217.849,28
(=) Capital de giro próprio	6.695.174,78

11 - Solvência Geral

Ativo Total	68.543.686,62	
Exigível	56.092.989,82	= 1,22

ELCIO LUIS BORDIGNON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 972.234.769-15

EDEVALDO LOPES
CONTADOR
CRC PR 041608/O-6

AUDICCEM CONTABILIDADE E CONSULTORIA S/S LTDA.
EDEVALDO LOPES
CRC/PR 041608/O-6
CPF: 724 356.589-15

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Curitiba, 22 MAIO 2023 Paraná

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ARIANE PILAR DA COSTA OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 09:46:22 GMT-03:00, CNS: 08.644-7 - SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Estabelecimento: 01 - PROMEFARMA MEDIC E PROD HOSPITAL LTDA - 81.706.251/0001-98
Notas Explicativas Gerais

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31.12.2022 e 31.12.2021.

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA é uma sociedade de pessoas, de natureza comercial, tendo como objetivo o comercio atacadista dos seguintes produtos: medicamentos, drogas de uso humano, produtos alimentícios, roupas, artigos do vestuário e acessórios para uso profissional, medicamentos e drogas de uso veterinário, de instrumentos e materiais de uso médico, cirurgico, hospitalar e de laboratórios, de produtos odontológicos, de cosméticos e produtos de perfumaria.

NOTA 2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial; aos preceitos da Lei das Sociedades Anônimas; e aos Princípios de Contabilidade Geralmente Aceitos. As principais práticas das demonstrações financeiras são as seguintes:

a) Determinação do resultado - O resultado é apurado em obediência ao regime de competência de exercícios.

b) Tributação - A empresa optou pela tributação através do Lucro Real para os anos calendários de 2022 e 2021.

c) Ativos circulantes - Os ativos circulantes estão demonstrados em seus valores originais, adicionados, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias.

c.1) Caixa e Equivalentes de Caixa: Inclui valores em espécies mantidos em caixa , saldos positivos em conta movimento e aplicações financeiras com liquidez imediata, com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado.

c.2) Contas a Receber de Clientes: As contas a receber de clientes estão representadas ao custo histórico de valor, sem o registro de atualizações de juros de mora. Os valores são reduzidos pelas perdas de créditos incobráveis conforme disposto na Lei nº 9.430/96 e decreto nº 3.000/99.

c.3) Adiantamento a fornecedores: Adiantamento de valores para fins de compra futura de produtos ou contratação de serviços.

c.4) Adiantamento de férias: Valores pagos a funcionários por ocasião do período de férias.

c.5) Impostos e Contribuições a Recuperar: Referem-se a valores pagos a compensar o que normalmente ocorrer no decorrer do próximo mês.

c.6) Estoques: Referem-se a valores de aquisição de mercadorias para revenda. Essas mercadorias são avaliados pelo custo médio ponderado.

c.7) Prêmios de Seguros a Vencer: Valores de prêmios de seguros utilizados como garantia visando a proteção ou reposição do ativo imobilizado.

d) Ativos Não Circulantes

d.1) Outros Investimentos: São Consórcios em andamento, visando futuras aquisições de bens.

d.2) Depósitos Judiciais: Valores depositados judicialmente referente ao ICMS S/ Diferença de Alíquotas incidentes nas vendas aos Estados da Federação e também ao Distrito Federal.

d.3) Imobilizado: O ativo imobilizado é registrado pelo valor do custo de aquisição mais ajustes a valor presente, quando aplicável. As depreciações são calculadas pelo método linear às taxas mencionadas. A empresa não realizou o teste de imparidade de ativos, conforme o CPC 01.

e) Passivos Circulantes e Não Circulantes

AUDICCEM CONTABILIDADE E CONSULTORIA S/S LTDA.
EDEVALDO LOPES
CRC/PR 041608/O-6
CPF: 724 356.589-15

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da Instrução normativa nº 006/2003 do FUNARPEN

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
(41) 3569-1199 - Nara Darliane Dos
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Curitiba 22 MAIO 2023 Paraná
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Lucas Cordeiro Saganski
Navara Elisa de Moraes Aguiar
William Fernando Machado Gonçalves

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ARIANE PILAR DA COSTA OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 09:46:22 GMT-03:00, CNS: 08.644-7 - SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Estão demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, pelos correspondentes encargos e variações monetárias até a data do balanço.

e.1) Fornecedores: Referem-se a valores a pagar originados pela compra de mercadorias ou serviços contratados. Normalmente, os débitos são quitados nos meses subsequente.

e.2) Adiantamento de Clientes: São valores já recebidos de clientes, visando a garantia de futura entrega de produtos ou prestação de serviços.

e.3) Obrigações Trabalhistas: São valores a pagar referente a salários, encargos e outras contribuições de natureza trabalhista.

e.4) Obrigações Sociais e Tributárias: São valores de encargos sociais, impostos e contribuições federais e estaduais a serem recolhidos no mês subseqüente.

e.5) Empréstimos: Referem-se a valores de empréstimos efetuados junto a rede bancária com a finalidade de capital de giro, conforme Nota 3.

e.6) Provisões Trabalhistas: Referem-se a valores de provisão e de encargos calculados conforme legislação trabalhista a vigor.

e.7) Depósitos Judiciais: Valores depositados judicialmente referente ao ICMS S/ Diferença de Alíquotas incidentes nas vendas aos Estados da Federação e também ao Distrito Federal.

e.8) Créditos de Sócios; Valores provisionados visando a futura distribuição de lucros para os sócios da Companhia nos anos vindouros.

f) Patrimônio Líquido

f.1) Capital Social: O Capital Social Subscrito, totalmente integralizado, é composto por 200.000 (duzentos mil) quotas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real cada) é inteiramente pertencentes aos sócios domiciliados no país.

f.2) Lucros ou Prejuízos Acumulados: Referem-se aos saldos de resultados obtidos no decorrer dos exercícios, desde a abertura da empresa, até a data do presente balanço. A conta de Lucros Acumulados tem por finalidade a absorção de eventuais prejuízos, a constituição de reservas - a critério da administração, e a distribuição de lucros e dividendos para os sócios.

f.3) Reserva para Incentivos Fiscais: Reserva constituida com a finalidade de aproveitamento de benefício fiscal e redução ou isenção de impostos, visando a modalidade de desenvolvimento economômico do estado ou do país.

NOTA 3. QUADROS ANALÍTICOS

1) COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

CONTA	2022	2021	Taxa	Vl.Deprec	I.Liquido
Mágs Equip	540.719,88	166.961,03	20%	152.177,55	388.542,33
Móveis Utens	193.016,64	190.596,67	10%	141.023,85	51.992,79
Veículos	538.200,00	542.574,99	20%	338.907,91	199.292,09
Equips Comput	106.656,38	78.951,41	20%	60.702,73	45.953,65
Galpão Cic	420.000,00	2.050.000,00	4%	420.000,00	0,00
Mágs Escrit	4.400,63	4.400,63	20%	4.400,63	0,00
Edif Galpao	0,00	1.931.319,22	0%	0,00	0,00
Dir Software	115.166,78	111.056,78	20%	68.800,91	46.365,87
Terreno Colombo	300.000,00	300.000,00	0%	0,00	300.000,00
Terreno Cic	1.630.000,00	0,00	0%	0,00	1.630.000,00
Edific. Cic	1.938.894,13	0,00	4%	58.166,82	1.880.727,31
TOTAL	5.787.054,44	5.375.860,73	1.244.180,40	4.424.326,89	

2) COMPOSIÇÃO DOS FINANCIAMENTOS

Os financiamentos contraídos pela empresa, foram atualizados até a data do Balanço Patrimonial, pelas taxas pactuadas nos Contratos.

AUDICCEM CONTABILIDADE E CONSULTORIA S/S LTDA
EDEVALDO LOPES
CRC/PR 041608/O-8

Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha deste documento, conforme item 4 da instrução normativa nº 006/2003 do FUNARPEN

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
(41) 3569-1199 - Sara Dariane Da
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Curitiba 22 MAIO 2023 Paraná
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Lucas Cordeiro Saganski
Nayara Elisa de Moraes Aguiar
William Fernando Machado Gonçalves

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ARIANE PILAR DA COSTA OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 09:46:22 GMT-03:00, CNS: 08.644-7 - SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Ag. Financ	C. Prazo	L. Prazo	Modalidade	Prazo	Garantias
Santander	.637.077,5	6		1.227.808,17	Capital Giro 22 meses A
(-) Juros	(208.506,12)	(156.379,63)			
Bradesco	1.963.451,64	4.551.635,07	Capital Giro	37 meses	Aval Sócios
(-) Juros	(469.215,92)	(610.317,72)			
TOTAL	2.922.807,16	4.551.635,07			

NOTA 04 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros, ativos e passivos da companhia, em 31 de dezembro de 2022 e de 2021, estão todos registrados em contas patrimoniais e não apresentam valores de mercado diferentes dos reconhecidos nas demonstrações financeiras.

ELCIO LUIS BORDIGNON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 972.234.769-15

EDEVALDO LOPES
CONTADOR
CRC PR 041608/O-6

AUDICCEM CONTABILIDADE E CONSULTORIA S/S LTDA.
EDEVALDO LOPES
CRC/PR 041608/O-6
CPF: 724 356.589-15

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
(41) 3569-1199
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Curitiba 22 MAIO 2023 Paraná
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Lucas Cordeiro Saganski
Mayara Elisa de Moraes Aguiar
William Fernando Machado Gonçalves
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FHL54424

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ARIANE PILAR DA COSTA OLIVEIRA, em segunda-feira, 22 de maio de 2023 09:46:22 GMT-03:00, CNS: 08.644-7 - SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial
Curitiba/PR. CEP 81.170-520
(41) 3165-7900
www.promefarma.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL PROMEFARMA

EXERCÍCIO 2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	32		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 86.403.477,76	R$ 110.375.139,98
CIRCULANTE		R$ 84.537.315,04	R$ 108.180.182,20
DISPONIBILIDADES		R$ 28.702.205,64	R$ 25.234.100,25
CAIXA		R$ 4.405,12	R$ 9.801,91
CAIXA GERAL		R$ 4.405,12	R$ 9.801,91
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 194.013,52	R$ 995.623,68
BANCO ITAU - C/C 31404-1		R$ 168.030,36	R$ 145.868,76
SANTANDER S/A - C/C 13-001852-7		R$ 0,00	R$ 409.088,33
BANCO SAFRA S/A		R$ 0,08	R$ 0,00
BRADESCO - C/C 0144795-5 - AG. 00926		R$ 1,00	R$ 102.109,77
BANCO SICREDI		R$ 24.741,59	R$ 181.438,60
CAIXA ECON FED AG 4267 C/C 900277-2		R$ 511,94	R$ 157.118,22
BANRISUL S/A		R$ 728,55	R$ 0,00
BCO. CONTA APLIC. FINANCEIRAS		R$ 28.503.787,00	R$ 24.228.674,66
OUROCAP		R$ 12.775,17	R$ 12.775,17
TITULO CAPITALIZACAO BRADESCO		R$ 4.856,48	R$ 4.856,48
BANCO DO BRASIL - BB CP AUTOM		R$ 13.043.956,24	R$ 14.269.467,54
TITULO CAPITALIZAÇÃO SANTANDER		R$ 7.027,41	R$ 7.027,41
BANCO SANTANDER - CONTAMAX		R$ 611.454,34	R$ 527.881,04
APLIC INVEST FACIL BRADESCO		R$ 507.509,66	R$ 164.327,63
CAIXA FIC GIRO EMPR		R$ 827.042,74	R$ 68.687,80
SICREDI - APLIC FINANC		R$ 6.017.953,14	R$ 6.748.513,19
BB RENDA FACIL		R$ 5.204.162,98	R$ 2.425.138,40
BANCO SANTANDER - CDB		R$ 2.267.048,84	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 29.253.206,78	R$ 36.266.021,26
CLIENTES		R$ 30.676.802,64	R$ 36.266.021,26
CLIENTES		R$ 30.676.802,64	R$ 36.266.021,26
(-) (-) PROVISAO PARA PERDAS NO RECEBTO.TITULOS		R$ (1.423.595,86)	R$ 0,00
(-) (-) PROV.PARA PERDAS NO RECEBTO TITULOS		R$ (1.423.595,86)	R$ 0,00
CREDITOS		R$ 41.789,70	R$ 51.615,99
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 41.789,70	R$ 51.615,99

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.00.D7.BA.18.E8.07.1B.8A.21.94.91.0C.D9.2B.FB.DC.D7.CD.87-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	32		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 41.789,70	R$ 31.468,98
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 20.147,01
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUP		R$ 6.833.829,07	R$ 6.467.884,54
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUP		R$ 4.297.434,34	R$ 3.934.843,00
INSS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 10.931,20
COFINS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 56.155,47
PIS A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 14.347,96
ICMS A RECUPERAR		R$ 4.297.434,34	R$ 3.853.408,37
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR		R$ 2.536.394,73	R$ 2.533.041,54
IRPJ RECOLHIDO POR ESTIMATIVA		R$ 1.841.974,49	R$ 1.853.624,65
CSLL RECOLHIDA POR ESTIMATIVA		R$ 679.416,89	R$ 679.416,89
IRPJ PAGAMENTO A MAIOR		R$ 8.477,77	R$ 0,00
CSLL PAGAMENTO A MAIOR		R$ 902,12	R$ 0,00
PIS A COMPENSAR		R$ 75,62	R$ 0,00
COFINS A COMPENSAR		R$ 5.547,84	R$ 0,00
ESTOQUES		R$ 19.699.363,06	R$ 40.159.248,94
DEPOSITO		R$ 19.699.363,06	R$ 40.159.248,94
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 19.699.363,06	R$ 40.159.248,94
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 6.920,79	R$ 1.311,22
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 6.920,79	R$ 1.311,22
SEGUROS		R$ 6.920,79	R$ 1.311,22
NAO CIRCULANTE		R$ 1.866.162,72	R$ 2.194.957,78
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.097.474,96	R$ 1.277.446,51
PARTICIPACOES CONSORCIOS		R$ 322.282,81	R$ 404.773,63
BANCO DO BRASIL - CONSORCIO		R$ 35.119,08	R$ 0,00
BANCO ITAU - CONSORCIO		R$ 21.641,27	R$ 42.150,01
BANCO SANTANDER - CONSORCIO		R$ 245.533,90	R$ 336.842,67
FUNDO DE RESERVA CONSORCIO BB		R$ 525,74	R$ 0,00
FUNDO DE RESERVA CONSORCIO ITAU		R$ 3.683,90	R$ 4.643,77
FUNDO DE RESERVA CONS. SANTANDER		R$ 15.778,92	R$ 21.137,18
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 775.192,15	R$ 872.672,88

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
DEPOSITO JUDICIAL - DIFAL		R$ 775.192,15	R$ 872.672,88
IMOBILIZADO		R$ 739.573,64	R$ 866.012,48
BENS EM OPERAÇAO/TANGIVEIS		R$ 1.657.080,83	R$ 1.982.545,90
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 697.714,73	R$ 974.465,29
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 236.478,64	R$ 241.646,14
VEICULOS		R$ 538.200,00	R$ 510.200,00
EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO		R$ 180.286,83	R$ 251.833,84
MAQS. P/ ESCRITORIO		R$ 4.400,63	R$ 4.400,63
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (917.507,19)	R$ (1.116.533,42)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (250.930,39)	R$ (363.846,90)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (163.943,38)	R$ (190.620,27)
(-) (-) VEICULOS		R$ (417.727,90)	R$ (442.381,76)
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO		R$ (80.504,89)	R$ (115.283,86)
(-) (-) MAQUINAS PARA ESCRITORIO		R$ (4.400,63)	R$ (4.400,63)
INTANGIVEIS		R$ 29.114,12	R$ 51.498,79
BENS INTANGIVEIS		R$ 115.166,78	R$ 156.073,05
DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R$ 115.166,78	R$ 156.073,05
(-) (-) AMORTIZACAO DO INTANGIVEL		R$ (86.052,66)	R$ (104.574,26)
(-) (-) DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R$ (86.052,66)	R$ (104.574,26)
PASSIVO		R$ 86.403.477,76	R$ 110.375.139,98
CIRCULANTE		R$ 55.263.264,17	R$ 66.787.751,95
OBRIGAÇOES A CURTO PRAZO		R$ 55.263.264,17	R$ 66.787.751,95
FORNECEDORES		R$ 50.958.984,73	R$ 61.394.763,37
FORNECEDORES		R$ 50.958.984,73	R$ 9.441,87
UNIAO QUIMICA FARM NAC (UNICENTER)		R$ 0,00	R$ 3.431.599,61
HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 398.294,90
INSTITUTO BIOCHIMICO IND FARM LT		R$ 0,00	R$ 37.650,00
PONTAMED FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.839,75
FARMACE IND QUIM FARMAC LTDA		R$ 0,00	R$ 2.189.919,05
HYPOFARMA INST E HYPOD LTDA		R$ 0,00	R$ 107.952,00
PRATI DONADUZZI E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.131.150,44

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.111.721,92
CRISTALIA PROD QUIMS FARMAC LTDA		R$ 0,00	R$ 1.249.149,89
MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMA LTDA		R$ 0,00	R$ 236.384,82
GENESIO A. MENDES E CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 8.942,23
NATULAB LAB FARMAC LTDA		R$ 0,00	R$ 557,38
LAB QUIMICO FARMAC BERGAMO LTD		R$ 0,00	R$ 72.992,37
SAMTEC BIOTECNOLOGIA LTDA		R$ 0,00	R$ 25.361,00
NATIVITA IND E COM LTDA		R$ 0,00	R$ 137.885,55
EMS S/A		R$ 0,00	R$ 153.373,04
GRUNENTHAL DO BRASIL FARMAC. LTD		R$ 0,00	R$ 2.314,50
LEO PHARMA LTDA		R$ 0,00	R$ 16.720,23
FERRAMENTAS GERAIS COM		R$ 0,00	R$ 5.766,43
HALEX ISTAR IND FARMAC		R$ 0,00	R$ 75.357,74
CONTABILISTA PAPELARIA E INF. LTDA		R$ 0,00	R$ 282,68
CIMED IND. DE MEDICAMENTOS LTDA		R$ 0,00	R$ 11.898,04
ASPEN PHARMA IND. FARMACEUTICA L		R$ 0,00	R$ 750.598,57
KALUNGA COM. E IND. GRÁFICA LTDA		R$ 0,00	R$ 1.799,10
ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTD ABL ANT		R$ 0,00	R$ 100.390,00
GREENPHARMA QUIMICA E FARM. LTD		R$ 0,00	R$ 540.758,43
AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 232.005,31
EUROFARMA LABORATORIOS LTDA		R$ 0,00	R$ 241.792,50
HYPERMARCAS S/A		R$ 0,00	R$ 8.115.300,51
WERBRAN DIST. MEDICAMENTOS LT.		R$ 0,00	R$ 1.468,28
SANDOZ DO BRASIL IND FARMACEUTICA		R$ 0,00	R$ 4.042.061,46
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 468.599,96
TNT MERCURIO CARGAS ENCOMENDAS		R$ 0,00	R$ 354,94
ATIVA DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA		R$ 0,00	R$ 22.928,82
MERCK S/A		R$ 0,00	R$ 1.062.282,52
BLAU FARMACEUTICA S/A		R$ 0,00	R$ 2.360.765,54
CENTERMEDI COM PROD HOSPITALAR		R$ 0,00	R$ 1.040,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
BELFAR LTDA (MATOZINHOS)		R$ 0,00	R$ 16.588,03
BAYER S.A.		R$ 0,00	R$ 132.921,46
IRMAOS DRANKA LTDA - ME		R$ 0,00	R$ 1.830,56
DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 21.464,60
BAIOCCO, FIGUEIREDO, NICKEL & SOARES ADV		R$ 0,00	R$ 211,15
APB IND. E COM. DE ETIQUETAS LTDA		R$ 0,00	R$ 102,00
INOVAMED COM DE MEDS LTDA		R$ 0,00	R$ 29.191,02
NUNESFARMA DIST PROD FARMAC LTDA		R$ 0,00	R$ 300.532,61
ARESE PHARMA LTDA		R$ 0,00	R$ 32.917,95
FABESUL DISTRIB LTDA		R$ 0,00	R$ 1.840,43
MADEIRAS CARNIEL LTDA		R$ 0,00	R$ 12.984,00
ARTE NATIVA PRDOS NATURAIS LTDA		R$ 0,00	R$ 8.272,12
DISTRIB BRASIL COM PROD MED HOSP L		R$ 0,00	R$ 7.260,00
CF LOG TRANSPORTES EIRELI ME		R$ 0,00	R$ 4.584,56
PANPHARMA DIST MEDICAMENTOS LTD		R$ 0,00	R$ 6.535,37
DIVCOM S.A.		R$ 0,00	R$ 24.931.688,84
GELOTECH SOLUCOES TERMICAS EIRELI		R$ 0,00	R$ 8.551,95
MANNESOFT INFORMATICA S/C LTDA		R$ 0,00	R$ 6.989,31
CASULA E VASCONCELOS CITOPHARMA		R$ 0,00	R$ 86.726,15
BL INDUSTRIA OTICA LTDA-ANAPOLIS		R$ 0,00	R$ 5.208,29
RUBENS DAVET - FI		R$ 0,00	R$ 9.520,96
BELLAPHYTUS IND DE COSMETICOS		R$ 0,00	R$ 20.040,75
3B IND E COM DE ART PLASTICOS LTD		R$ 0,00	R$ 1.800,00
COMERCIAL PARINOX LTDA		R$ 0,00	R$ 236,70
ELETRICA COML ANDRA LTDA		R$ 0,00	R$ 147,35
TOTVS S.A		R$ 0,00	R$ 46.406,71
PHARMA LOG PROD FARM EIRELI		R$ 0,00	R$ 3.657,01
CENTERROL IND E COM LTDA		R$ 0,00	R$ 73,00
FILTROS CURITIBA LTDA - EPP		R$ 0,00	R$ 287,80
PLASTITAPE IMP E EXP DE PRODUT		R$ 0,00	R$ 1.257,08

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
LICITASYS CONSULTORIA E ASSESS		R$ 0,00	R$ 10.971,52
GERAR GERACAO DE EMPREGO RENDA		R$ 0,00	R$ 1.400,60
WANDERLEY SINGULANI CAVALCANTI		R$ 0,00	R$ 3.084,95
HADASSAH COSMETICOS LTDA		R$ 0,00	R$ 4.777,80
CELLERA FARMACEUTICA S.A		R$ 0,00	R$ 159.858,92
JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSP		R$ 0,00	R$ 79.900,00
TRANS FARMA LOG P/ SAUDE (QUALITY)		R$ 0,00	R$ 22.579,21
INTELBRAS S/A - IND DE TEL ELE		R$ 0,00	R$ 299,71
APOIO COTACOES SISTEMA DE INF		R$ 0,00	R$ 4.102,82
CARMO SUL LTDA EPP (VIA ESPRESSO)		R$ 0,00	R$ 1.645,60
TECKPLAST COM DE EMBALAGENS		R$ 0,00	R$ 1.070,19
WALMIR SANTOS MAN. INDUSTRIAL LT		R$ 0,00	R$ 548.044,02
QUESALON DISTR DE PRODS		R$ 0,00	R$ 751.215,52
MELHEM E ASSOCIADOS		R$ 0,00	R$ 7.950,97
ACTTION CURITIBA LTDA		R$ 0,00	R$ 3.764,09
ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE		R$ 0,00	R$ 904.245,22
PROMETAL CURITIBA LTDA		R$ 0,00	R$ 221,75
EUGIA PHARMA		R$ 0,00	R$ 9.500,00
APSEN FARMACEUTICA S.A		R$ 0,00	R$ 1.660.927,06
MARIO GUIMARAES FILHO		R$ 0,00	R$ 462.200,00
LABORATORIOS SERVIER DO BRASIL LT		R$ 0,00	R$ 384.111,60
AVVIO INDUSTRIA & CIA LTDA		R$ 0,00	R$ 5.110,87
AEPLAN SERVICO DE APOIO		R$ 0,00	R$ 210.950,00
IRMAOS MADALOSSO LTDA		R$ 0,00	R$ 16.536,50
WOW PAPER DO BRASIL LTDA		R$ 0,00	R$ 1.180,00
MARIA AMALIA CHUCHELSKI		R$ 0,00	R$ 980,00
SN SOLUCOES EM SEGURANCA		R$ 0,00	R$ 500,00
SELCORP LICITACOES S/A		R$ 0,00	R$ 6.609,29
MEDICAL VIRTUAL MARKET BRASIL		R$ 0,00	R$ 237,42
AMK COM E MANUT DE EQUIP		R$ 0,00	R$ 2.514,90

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MEILING COMERCIAL LTDA		R$ 0,00	R$ 107,64
SANTANA CENTRO DAS ANTENAS		R$ 0,00	R$ 56,69
BETEL COMERCIO E MANUT		R$ 0,00	R$ 60,00
HABILIDADE TECNICA ASSESSORIA		R$ 0,00	R$ 514,00
CARTROM EMBALAGENS INDUSTRIAIS		R$ 0,00	R$ 8.787,80
CIA DE VEICULOS SLAVIEIRO LTDA		R$ 0,00	R$ 830,07
VMISAUDE SERV DE INFORMATICA		R$ 0,00	R$ 2.499,00
THAYSE CAROLINE		R$ 0,00	R$ 2.800,00
GIL&OS PRESTADORA DE SERVICOS		R$ 0,00	R$ 500,00
JEFERSON THIAGO MANTOVANELLO		R$ 0,00	R$ 234,99
IND E COMERCIO DE FERRAGENS		R$ 0,00	R$ 42,00
MAXX NA SUA CASA LTDA		R$ 0,00	R$ 93,54
CIPLA BRASIL IMPORTADORA		R$ 0,00	R$ 22.807,48
ROMANTECH COM DE MAT		R$ 0,00	R$ 544,00
CENTER REFORMA DE CARRINHOS		R$ 0,00	R$ 1.700,00
G3 SOLUCOES INDUSTRIAIS		R$ 0,00	R$ 1.545,10
ROTULAFLEX IND DE ROTULOS		R$ 0,00	R$ 1.365,00
NELSON WILIANS ADVOGADOS		R$ 0,00	R$ 23.256,39
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.683.017,10	R$ 3.307.094,05
BRADESCO CAPITAL GIRO CP		R$ 1.963.451,64	R$ 3.463.451,64
(-) (-) JUROS BRADESCO CAPITAL GIRO		R$ (469.215,92)	R$ (156.357,59)
EMPRESTIMO - SANTANDER (CP)		R$ 1.227.808,17	R$ 0,00
(-) (-) JUROS EMPRESTIMO SANTANDER CP		R$ (39.026,79)	R$ 0,00
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		R$ 152.511,59	R$ 180.531,57
SALARIOS A PAGAR		R$ 121.650,31	R$ 167.838,09
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 1.763,61	R$ 801,48
PRO LABORE A PAGAR		R$ 10.855,56	R$ 11.892,00
RESCISOES A PAGAR		R$ 18.242,11	R$ 0,00
OBRIGAÇOES SOCIAIS		R$ 143.904,72	R$ 154.572,67
FGTS A RECOLHER		R$ 30.179,98	R$ 35.880,39
CONT PREVID A RECOLHER		R$ 106.210,78	R$ 118.692,28

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PIS A RECOLHER		R$ 944,72	R$ 0,00
COFINS A RECOLHER		R$ 6.569,24	R$ 0,00
OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS		R$ 813.595,85	R$ 1.158.709,41
IRPJ A RECOLHER		R$ 259.400,46	R$ 327.496,31
CSLL A RECOLHER		R$ 143.875,90	R$ 171.555,94
ISS A RECOLHER		R$ 30,16	R$ 0,00
IRRF A RECOLHER		R$ 23.280,49	R$ 25.833,57
ICMS ST A RECOLHER		R$ 3.207,58	R$ 0,00
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 9,04	R$ 9,04
IRRF S/TERCEIROS A RECOLHER		R$ 213,53	R$ 1.140,49
PIS, COFINS, CSLL RETIDO A RECOLHER		R$ 661,95	R$ 4.048,00
ICMS (DIFAL) A RECOLHER		R$ 382.916,74	R$ 628.626,06
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 114.176,25	R$ 89.567,76
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 114.176,25	R$ 89.567,76
OUTRAS PROVISOES		R$ 397.073,93	R$ 502.513,12
PROVISAO DE FERIAS		R$ 294.845,29	R$ 372.883,37
INSS S/ PROV. DE FERIAS		R$ 79.018,11	R$ 99.932,25
FGTS S/ PROV. FERIAS		R$ 23.210,53	R$ 29.697,50
NÃO CIRCULANTE		R$ 3.409.912,09	R$ 12.188.435,50
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.041.298,80	R$ 10.515.770,56
EMPRESTIMOS		R$ 2.041.298,80	R$ 10.515.770,56
EMPRESTIMO BANCO ITAU (CAP. DE GIRO)		R$ 0,00	R$ 6.000.000,00
BCO BRADESCO - CAPITAL GIRO		R$ 2.127.072,61	R$ 4.538.620,97
(-) (-) JRS EMPR. BCO BRADESCO CAP GIRO		R$ (85.773,81)	R$ (22.850,41)
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 775.192,15	R$ 872.664,94
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 775.192,15	R$ 872.664,94
DIFAL A PAGAR - DEPOS. JUDICIAL		R$ 775.192,15	R$ 872.664,94
OUTRAS OBRIGAÇOES		R$ 593.421,14	R$ 800.000,00
CREDITOS DE SOCIOS		R$ 593.421,14	R$ 800.000,00
ELCIO LUIS BORDIGNON		R$ 296.710,57	R$ 400.000,00
LUCIANA CAPELETTI		R$ 296.710,57	R$ 400.000,00

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 27.730.301,50	R$ 31.398.952,53
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 27.730.301,50	R$ 31.398.952,53
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 18.810.946,21	R$ 18.810.946,21
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 18.810.946,21	R$ 18.810.946,21
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS		R$ 8.719.355,29	R$ 12.388.006,32
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 8.719.355,29	R$ 12.388.006,32

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	32		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 229.413.551,25	R$ 317.051.956,62
RECEITA COM VENDAS		R$ 229.410.501,55	R$ 317.051.956,62
REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 229.410.501,55	R$ 317.051.956,62
RECEITA DE SERV.PRESTADOS		R$ 3.049,70	R$ 0,00
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 3.049,70	R$ 0,00
(-) DEDUÇOES DA RECEITA		R$ (30.222.175,21)	R$ (45.816.037,96)
(-) DEDUÇOES DA RECEITA		R$ (30.222.175,21)	R$ (45.816.037,96)
(-) ICMS S/ VENDAS		R$ (17.159.162,61)	R$ (27.226.964,52)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (49.461,20)	R$ (42.535,96)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (227.821,26)	R$ (195.923,20)
(-) IMPOSTO S/SERVIÇOS		R$ (76,18)	R$ (0,00)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (8.163.466,26)	R$ (8.599.196,85)
(-) ICMS ST S/ FATURAMENTO		R$ (28.347,78)	R$ (59.699,50)
(-) PIS S/RENDIMENTOS FINANCEIROS		R$ (26.350,76)	R$ (24.046,59)
(-) COFINS S/RENDIMENTOS FINANCEIROS		R$ (162.158,49)	R$ (147.979,02)
(-) ICMS (DIFAL) S/VENDAS		R$ (4.232.823,45)	R$ (8.028.582,42)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS		R$ (172.507,22)	R$ (1.491.109,90)
(-) ICMS SUBVENCIONADO		R$ (11.261.870,77)	R$ (0,00)
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (154.133.949,70)	R$ (211.478.706,17)
(-) CUSTO DAS MERCAD. VENDIDAS		R$ (154.133.949,70)	R$ (211.478.706,17)
(-) CUSTO DAS MERCAD. VENDIDAS		R$ (154.133.949,70)	R$ (211.478.706,17)
(-) DESPESAS C/SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (59.241,52)	R$ (653.995,33)
(-) DESPESAS COM MARKETING		R$ (59.241,52)	R$ (653.995,33)
(-) BONIFICACOES, AMOSTRA GRATIS E BRINDES		R$ (59.241,52)	R$ (653.995,33)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (15.409.851,64)	R$ (19.672.547,36)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (5.050.201,31)	R$ (6.428.245,86)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (3.053.252,25)	R$ (3.893.037,76)
(-) FERIAS		R$ (165.505,76)	R$ (214.155,69)
(-) 13º SALARIO		R$ (230.044,97)	R$ (279.572,11)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R$ (942.426,12)	R$ (1.157.907,41)
(-) FGTS		R$ (332.851,42)	R$ (377.975,40)
(-) ASSIST. MEDICA		R$ (49.037,89)	R$ (223.342,06)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R$ (51.528,97)	R$ (41.782,93)
(-) PRO-LABORE		R$ (168.000,00)	R$ (186.864,48)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	32		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PLANO ODONTOLOGICO		R$ (14.397,46)	R$ (48.910,92)
(-) DESP COM MEDICINA DO TRABALHO		R$ (43.156,47)	R$ (4.697,10)
(-) OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL		R$ (637.648,62)	R$ (667.264,08)
(-) VALE REFEIÇAO		R$ (535.870,86)	R$ (583.619,00)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (49.523,81)	R$ (63.419,96)
(-) VESTUARIO		R$ (9.540,45)	R$ (0,00)
(-) TREINAMENTO		R$ (790,80)	R$ (89,00)
(-) RECRUTAMENTO E SELEÇAO		R$ (0,00)	R$ (331,76)
(-) CESTA BASICA		R$ (0,00)	R$ (2.182,96)
(-) VALE FARMACIA		R$ (25.519,44)	R$ (11.079,00)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA - EPI'S		R$ (16.403,26)	R$ (6.542,40)
(-) SERVIÇOS PROF. CONTRATADOS		R$ (3.017.448,21)	R$ (3.718.314,12)
(-) SERV. CONSULT. SISTEMAS		R$ (756.862,79)	R$ (766.387,73)
(-) SERV. SEGURANÇA E VIGILANCIA		R$ (3.970,66)	R$ (17.346,16)
(-) SERV. CONSULT. JURIDICA		R$ (120.078,77)	R$ (193.439,53)
(-) SERV. DE CONTABILIDADE		R$ (126.324,75)	R$ (253.647,93)
(-) TRATAMENTO DE RESIDUOS		R$ (399,00)	R$ (0,00)
(-) OUTROS SERV. PRESTADOS P.J.		R$ (1.846.883,08)	R$ (1.732.774,44)
(-) SERV. REPRESENTACAO COML		R$ (162.929,16)	R$ (754.718,33)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (5.277.206,08)	R$ (7.654.929,60)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (30.725,36)	R$ (33.768,79)
(-) DESP. C/AGUA		R$ (14.376,50)	R$ (31.472,01)
(-) DESP C/ COMUNICACAO (TELEFONE, INTERNET, ETC...)		R$ (29.823,32)	R$ (28.100,79)
(-) DESP. C/CORREIOS (POSTAIS)		R$ (11.974,01)	R$ (11.976,37)
(-) DESP. C/SEGUROS		R$ (29.772,74)	R$ (72.772,94)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (4.205.680,23)	R$ (6.624.548,23)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (604.500,00)	R$ (780.000,00)
(-) MANUTENÇAO E REPAROS		R$ (337.007,95)	R$ (38.497,65)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (13.345,97)	R$ (28.210,82)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (5.582,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (173.139,04)	R$ (113.313,29)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (71.789,80)	R$ (76.696,68)
(-) DESP. C/SEGUROS DE VEICULOS		R$ (3.837,18)	R$ (2.547,12)
(-) OUTRAS DESPESAS C/VEICULOS		R$ (81.028,77)	R$ (23.824,95)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	32		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) IPVA		R$ (15.560,70)	R$ (10.244,54)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R$ (922,59)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVA		R$ (1.254.208,38)	R$ (1.090.480,41)
(-) DESP. C/VIAGENS E HOSPEDAGENS		R$ (237,48)	R$ (6.305,00)
(-) DESP. C/MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (67.638,54)	R$ (45.211,62)
(-) DESP. C/ESTACIONAMENTO		R$ (0,00)	R$ (5,00)
(-) DESP. C/LANCHES E REFEIÇOES		R$ (83.028,98)	R$ (29.095,74)
(-) DESP. C/REV/JORNAIS E PUBLIC.		R$ (0,00)	R$ (1.000,00)
(-) DESP. C/INFORMATICA		R$ (500.962,65)	R$ (444.417,58)
(-) DESP. C/MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (2.016,90)	R$ (323,10)
(-) DESP. C/BENS NAO IMOBILIZADOS		R$ (21.962,29)	R$ (57.222,02)
(-) DESP. C/CONFRATERNIZAÇOES		R$ (5.300,00)	R$ (6.846,31)
(-) DESP. C/ CARTORIO		R$ (3.789,64)	R$ (0,00)
(-) DESP. COM TAXA ADM CONSORCIOS		R$ (17.609,12)	R$ (8.959,82)
(-) OUTRAS DESPESAS GERAIS		R$ (279.788,93)	R$ (240.896,80)
(-) DESPESAS C/MATERIAL DE EMBALAGEM		R$ (138.227,57)	R$ (140.726,46)
(-) DESP. C/BOLSA LICITACOES E LEILOES		R$ (133.646,28)	R$ (109.470,96)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (987.259,53)	R$ (1.639.467,99)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (987.259,53)	R$ (1.639.467,99)
(-) CONTRIB. SINDICAL PATRONAL		R$ (1.433,18)	R$ (0,00)
(-) IPTU		R$ (59.445,71)	R$ (62.095,72)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R$ (926.380,64)	R$ (1.577.372,27)
(-) DEPRECIAÇOES/AMORTIZAÇOES		R$ (250.472,23)	R$ (245.547,83)
(-) DESPESAS C/DEPRECIACOES		R$ (250.472,23)	R$ (245.547,83)
(-) DESP. C/DEPRECIAÇOES		R$ (233.220,48)	R$ (228.902,75)
(-) DESP. C/AMORTIZAÇOES		R$ (17.251,75)	R$ (16.645,08)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 497.198,65	R$ 16.015,72
GANHOS/PERDAS NA ALIN. IMOBILI		R$ 497.198,65	R$ 16.015,72
GANHOS NA ALIENAÇAO IMOBILIZADO		R$ 4.786.092,78	R$ 44.015,72
(-) PERDAS NA ALIENAÇAO IMOBILIZADO		R$ (4.288.894,13)	R$ (28.000,00)
OUTRAS REC/DESP. OPERACIONAIS		R$ 31.381,28	R$ 512.236,31
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 31.381,28	R$ 512.236,31
OUTRAS RECEITAS		R$ 31.381,28	R$ 512.236,31
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R$ 2.646.182,00	R$ 2.577.648,80

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 3.928.587,88	R$ 3.461.581,05
JUROS AUFERIDOS		R$ 160.992,92	R$ 100.162,33
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 717.447,42	R$ 462.105,33
RENDIMENTOS S/APLIC.FINANCEIRA		R$ 3.050.147,54	R$ 2.899.313,39
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.282.405,88)	R$ (883.932,25)
(-) JUROS PAGOS		R$ (1.122.814,95)	R$ (563.190,39)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (79.634,68)	R$ (242.838,61)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (16.262,79)	R$ (58.421,74)
(-) MULTAS		R$ (47.848,99)	R$ (2.095,93)
(-) IOF		R$ (15.844,47)	R$ (17.385,58)
(-) PROVISOES		R$ (10.445.758,65)	R$ (13.895.970,40)
(-) PROVISAO P/CONTRIB. SOCIAL		R$ (2.821.192,45)	R$ (3.717.499,51)
(-) PROV. P/CONTRIB. SOCIAL		R$ (2.821.192,45)	R$ (3.717.499,51)
(-) PROV. P/IMPOSTO S/RENDA		R$ (7.624.566,20)	R$ (10.178.470,89)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO S/RENDA		R$ (7.624.566,20)	R$ (10.178.470,89)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 21.079.604,70	R$ 26.755.584,41

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.00.D7.BA.18.E8.07.1B.8A.21.94.91.0C.D9.2B.FB.DC.D7.CD.87-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNP	81.706.251/0001-98	Número de Ordem do Livro:	32
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024				

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido			Total (R$)
	CAPITAL SOCIAL (R$)	RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS (R$)	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS (R$)	
Saldo Inicial em 01.01.2024	200.000,00	18.810.946,21	8.719.355,29	27.730.301,50
Dividendos			(-)23.086.933,38	(-)23.086.933,38
Lucros ou Prejuizos Acumulados			26.755.584,41	26.755.584,41
Saldo Final em 31.12.2024	200.000,00	18.810.946,21	12.388.006,32	31.398.952,53
Notas				

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2024 a 31/12/2024	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	32		
Período Selecionado:	01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	41202261071
CNPJ	81.706.251/0001-98
Número de Ordem	32
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/12/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	872141

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	32
Quantidade total de linhas do arquivo digital	872141
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 32.00.D7.BA.18.E8.07.1B.8A.21.94.91.0C.D9.2B.FB.DC.D7.CD.87-3, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41202261071	81.706.251/0001-98	

NOME EMPRESARIAL
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	32

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
32.00.D7.BA.18.E8.07.1B.8A.21.94.91.0C.D9.2B.FB.DC.D7.CD.87

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	72435658915	EDEVALDO LOPES:72435658915	201990408886892966 0	21/11/2024 a 21/11/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10620421000179	AUDICCEM CONTABILIDADE E CONSULTORIA S/S LTDA:10620421000179	201990408833219118 4	01/11/2024 a 01/11/2025	Sim
Contador	72435658915	EDEVALDO LOPES:72435658915	201990408886892966 0	21/11/2024 a 21/11/2025	-

NÚMERO DO RECIBO:

32.00.D7.BA.18.E8.07.1B.8A.21.94.91.0
C.D9.2B.FB.DC.D7.CD.87-3

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/04/2025 às 14:42:50

BC.15.40.82.42.13.BA.ED
6E.BF.94.61.6F.4A.D4.66

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CNPJ: 81.706.251/0001-98
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2024

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	108.180.182,20	=	1,62
Passivo Circulante	66.787.751,95		

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,62 para cada R$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	68.020.933,26	=	1,02
Passivo Circulante	66.787.751,95		

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,02 para cada R$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	108.180.182,20	=	1,37
Exigível Total	78.976.187,45		

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,37 para cada R$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	78.976.187,45	=	0,72
Ativo Total	110.375.139,98		

Interpretação: O capital de terceiros representa 71,55% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	31.398.952,53	=	0,40
Exigível Total	78.976.187,45		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 39,76% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	2.194.957,78	=	0,02
Ativo Total	110.375.139,98		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 1,99% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	2.194.957,78	=	0,07
Patrimonio Líquido	31.398.952,53		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 6,99% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	40.651.554,81	=	0,37
Ativo Total	110.375.139,98		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 36,83% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	40.651.554,81	=	1,29
Patrimonio Liquido	31.398.952,53		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 129,47% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	108.180.182,20
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	66.787.751,95
(-) Exigível a longo prazo	12.188.435,50
(=) Capital de giro próprio	29.203.994,75

11 - Solvência Geral

Ativo Total	110.375.139,98	=	1,40
Exigível	78.976.187,45		

ELCIO LUIS BORDIGNON

Assinado de forma digital por ELCIO LUIS BORDIGNON
Dados: 2025.05.21 10:47:56 -03'00'

ELCIO LUIS BORDIGNON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 972.234.769-15

EDEVALDO LOPES:72435658915

Assinado de forma digital por EDEVALDO LOPES:72435658915
Dados: 2025.05.21 09:34:47 -03'00'

EDEVALDO LOPES
CONTADOR
CRC PR 041608/O-6

Estabelecimento: 01 - PROMEFARMA MEDIC E PROD HOSPITAL LTDA - 81.706.251/0001-98
Notas Explicativas Gerais

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31.12.2024 E 31.12.2023

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA É UMA SOCIEDADE DE PESSOAS, DE NATUREZA COMERCIAL, TENDO COMO OBJETIVO O COMERCIO ATACADISTA DOS SEGUINTES PRODUTOS: MEDICAMENTOS, DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ROUPAS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

NOTA 2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS EM OBEDIÊNCIA AOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL; AOS PRECEITOS DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS; E AOS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE GERALMENTE ACEITOS. AS PRINCIPAIS PRÁTICAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SÃO AS SEGUINTES:

A) DETERMINAÇÃO DO RESULTADO - O RESULTADO É APURADO EM OBEDIÊNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIOS.

B) TRIBUTAÇÃO - A EMPRESA OPTOU PELA TRIBUTAÇÃO ATRAVÉS DO LUCRO REAL PARA OS ANOS CALENDÁRIOS DE 2024 E 2023.

C) ATIVOS CIRCULANTES - OS ATIVOS CIRCULANTES ESTÃO DEMONSTRADOS EM SEUS VALORES ORIGINAIS, ADICIONADOS, QUANDO APLICÁVEL, OS RENDIMENTOS E AS VARIAÇÕES MONETÁRIAS.

C.1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: INCLUI VALORES EM ESPÉCIES MANTIDOS EM CAIXA , SALDOS POSITIVOS EM CONTA MOVIMENTO E APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM LIQUIDEZ IMEDIATA, COM RISCO INSIGNIFICANTE DE MUDANÇA DE SEU VALOR DE MERCADO.

C.2) CONTAS A RECEBER DE CLIENTES: AS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES ESTÃO REPRESENTADAS AO CUSTO HISTÓRICO DE VALOR, SEM O REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES DE JUROS DE MORA. OS VALORES SÃO REDUZIDOS PELAS PERDAS DE CRÉDITOS INCOBRÁVEIS CONFORME DISPOSTO NA LEI N° 9.430/96 E DECRETO N° 3.000/99.

C.3) ADIANTAMENTO DE FÉRIAS: VALORES PAGOS A FUNCIONÁRIOS POR OCASIÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS.

C.4) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR: REFEREM-SE A VALORES PAGOS A COMPENSAR O QUE NORMALMENTE OCORRER NO DECORRER DO PRÓXIMO MÊS.

C.5) ESTOQUES: REFEREM-SE A VALORES DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA REVENDA. ESSAS MERCADORIAS SÃO AVALIADOS PELO CUSTO MÉDIO.

C.6) PRÊMIOS DE SEGUROS A VENCER: VALORES DE PRÊMIOS DE SEGUROS UTILIZADOS COMO GARANTIA VISANDO A PROTEÇÃO OU REPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO.

D) ATIVOS NÃO CIRCULANTES

D.1) PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIO: REFEREM-SE A PAGAMENTO DE CONSÓRCIOS, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES E REPOSIÇÕES DE BENS.

D.2) DEPOSÍTOS JUDICIAIS: REFEREM-SE AOS VALORES DE ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, OS QUAIS FORAM DEPOSITADOS JUDICIALMENTE, O QUAL SE ESTÁ DISCUTINDO A LEGALIDADE DE INCIDENCIA DO REFERIDO IMPOSTO.

D.3) IMOBILIZADO: O ATIVO IMOBILIZADO É REGISTRADO PELO VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO MAIS AJUSTES A VALOR PRESENTE, QUANDO APLICÁVEL. AS DEPRECIAÇÕES SÃO CALCULADAS PELO MÉTODO LINEAR ÀS TAXAS MENCIONADAS. A EMPRESA NÃO REALIZOU O TESTE DE IMPARIDADE DE ATIVOS, CONFORME O CPC 01, CONFORME NOTA 03.

E) PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

ESTÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES CONHECIDOS OU CALCULÁVEIS, ACRESCIDOS, QUANDO APLICÁVEL, PELOS CORRESPONDENTES ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATÉ A DATA DO BALANÇO.

E.1) FORNECEDORES: REFEREM-SE A VALORES A PAGAR ORIGINADOS PELA COMPRA DE MERCADORIAS

OU SERVIÇOS CONTRATADOS. NORMALMENTE, OS DÉBITOS SÃO QUITADOS NOS MESES SUBSEQUENTE.

E.2) EMPRÉSTIMOS: REFEREM-SE A VALORES DE EMPRÉSTIMOS EFETUADOS JUNTO A REDE BANCÁRIA OU JUNTO AOS SÓCIOS COM A FINALIDADE DE CAPITAL DE GIRO, CONFORME NOTA 3.

E.3) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS: SÃO VALORES A PAGAR REFERENTE A SALÁRIOS, ENCARGOS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE NATUREZA TRABALHISTA.

E.4) OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS: SÃO VALORES DE ENCARGOS SOCIAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS E ESTADUAIS A SEREM RECOLHIDOS NO MÊS SUBSEQÜENTE.

E.5) ADIANTAMENTO DE CLIENTES: SÃO VALORES RECEBIDOS ANTECIPADAMENTE COM O INTUITO DE GARANTIR COMPRAS FUTURAS

E.6) PROVISOES TRABALHISTAS: REFEREM-SE A VALORES DE PROVISÃO E DE ENCARGOS CALCULADOS CONFORME LEGISLAÇÃO TRABALHISTA A VIGOR

E.7) DEPOSÍTOS JUDICIAIS: REFEREM-SE AOS VALORES DE ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, OS QUAIS FORAM DEPOSITADOS JUDICIALMENTE, O QUAL SE ESTÁ DISCUTINDO A LEGALIDADE DE INCIDENCIA DO REFERIDO IMPOSTO.

E.9) CRÉDITOS DE SÓCIOS: REFEREM-SE A VALORES A PAGAR FUTURAMENTE AOS SÓCIOS, PROVENIENTES DOS LUCROS OBTIDOS PELA EMPRESA.

F) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

F.1) CAPITAL SOCIAL: O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO, TOTALMENTE INTEGRALIZADO, É COMPOSTO POR 200.000 (DUZENTOS MIL) QUOTAS, NO VALOR NOMINAL DE R$ 1,00 (UM REAL CADA) É INTEIRAMENTE PERTENCENTES AOS SÓCIOS DOMICILIADOS NO PAÍS.

F.2) RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS: CONSTITUIÇÃO DE RESERVA FISCAL DE SUBVENÇÃO PARA INVESTIMENTOS REALIZADOS NOS ANOS DE 2022 E 2023.

F.3) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS: REFEREM-SE AOS SALDOS DE RESULTADOS OBTIDOS NO DECORRER DOS EXERCÍCIOS, DESDE A ABERTURA DA EMPRESA, ATÉ A DATA DO PRESENTE BALANÇO. A CONTA DE LUCROS ACUMULADOS TEM POR FINALIDADE A ABSORÇÃO DE EVENTUAIS PREJUÍZOS, A CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS – A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, E A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS PARA OS SÓCIOS.

NOTA 3. QUADROS ANALÍTICOS

1) COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

CONTA	2024	2023	TAXA DEP	VL.DEPREC	IMOB.LIQ
MÁQS EQUIP	974.465,29	697.714,73	20%	363.846,90	610.618,39
MÓVEIS UTENS	241.646,14	236.478,64	10%	190.620,27	51.025,87
VEÍCULOS	510.200,00	538.200,00	20%	442.381,76	67.818,24
EQUIP COMPUT	251.833,84	180.286,38	20%	115.283,84	136.549,98
MÁQS ESCRIT	4.400,63	4.400,63	20%	4.400,63	0,00
DIR SOFTWARE	156.073,054	115.166,78	20%	104.574,26	51.498,79
TOTAL	2.138.619,35	1.772.247,61	-	1.221.107,68	917.511,27

2) COMPOSIÇÃO DOS FINANCIAMENTOS

OS FINANCIAMENTOS CONTRAÍDOS PELA EMPRESA, FORAM ATUALIZADOS ATÉ A DATA DO BALANÇO PATRIMONIAL, PELAS TAXAS PACTUADAS NOS CONTRATOS.

AG. FINANC	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	MODALIDADE	PRAZO	GARANTIAS
BRADESCO	3.463.451,64	4.538.620,97	CAPGIRO	60MESES	AVAL
ITAU	0,00	6.000.000,00	CAP GIRO	48 MESES	AVAL SOCIOS
(-) JUROS	(156.357,59)	(22.850,41)			
TOTAL	3.307.094,05	10.515.770,56	-	-	-

NOTA 04 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

OS INSTRUMENTOS FINANCEIROS, ATIVOS E PASSIVOS DA COMPANHIA, EM 31 DE DEZEMBRO DE

2024 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023, ESTÃO TODOS REGISTRADOS EM CONTAS PATRIMONIAIS E NÃO APRESENTAM VALORES DE MERCADO DIFERENTES DOS RECONHECIDOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

ELCIO LUIS BORDIGNON
Assinado de forma digital por ELCIO LUIS BORDIGNON
Dados: 2025.05.21 10:50:58 -03'00'

ELCIO LUIS BORDIGNON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 972.234.769-15

EDEVALDO LOPES:72435658915
Assinado de forma digital por EDEVALDO LOPES:72435658915
Dados: 2025.05.21 09:33:18 -03'00'

EDEVALDO LOPES
CONTADOR
CRC PR 041608/O-6

Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 81.706.251/0001-98
Rua João Amaral de Almeida, nº 100 – Cidade Industrial
Curitiba/PR. CEP 81.170-520
(41) 3165-7900
www.promefarma.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL PROMEFARMA

EXERCÍCIO 2023

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023	CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	31		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
NIRE	41202261071
CNPJ	81.706.251/0001-98
Número de Ordem	31
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	12/12/1989
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	584275

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Natureza do Livro	Livro Diário Geral
Número de ordem	31
Quantidade total de linhas do arquivo digital	584275
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.45.76.80.8E.32.F5.7B.56.6D.04.38.86.75.2E.35.E8.39.87.5E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	31
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 68.543.686,62	R$ 86.403.477,76
CIRCULANTE		R$ 62.788.164,60	R$ 84.537.315,04
DISPONIBILIDADES		R$ 16.956.539,21	R$ 28.702.205,64
CAIXA		R$ 157.831,45	R$ 4.405,12
CAIXA GERAL		R$ 157.831,45	R$ 4.405,12
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 496.712,24	R$ 194.013,52
BANCO ITAU - C/C 31404-1		R$ 53.113,26	R$ 168.030,36
SANTANDER S/A - C/C 13-001852-7		R$ 106.206,96	R$ 0,00
BANCO SAFRA S/A		R$ 911,82	R$ 0,08
BRADESCO - C/C 0144795-5 - AG. 00926		R$ 1,00	R$ 1,00
BANCO SICREDI		R$ 7.708,06	R$ 24.741,59
(-) CORRESPONDENTESICREDI		R$ (9.912,87)	R$ 0,00
CAIXA ECON FED AG 4267 C/C 900277-2		R$ 331.153,46	R$ 511,94
BANRISUL S/A		R$ 7.530,55	R$ 728,55
BCO. CONTA APLIC. FINANCEIRAS		R$ 16.301.995,52	R$ 28.503.787,00
OUROCAP		R$ 12.775,17	R$ 12.775,17
TITULO CAPITALIZACAO BRADESCO		R$ 9.966,02	R$ 4.856,48
BANCO DO BRASIL - BB CP AUTOM		R$ 4.028.249,95	R$ 13.043.956,24
TITULO CAPITALIZAÇÃO SANTANDER		R$ 7.027,41	R$ 7.027,41
BANCO SANTANDER - CONTAMAX		R$ 492.118,61	R$ 611.454,34
APLIC INVEST FACIL BRADESCO		R$ 472.307,21	R$ 507.509,66
CAIXA FIC GIRO EMPR		R$ 332.815,08	R$ 827.042,74
BANCO SAFRA - APLIC. RDA FIXA AUTOM		R$ 5.007,11	R$ 0,00
BANCO SAFRA SCM SAF CAP MKT FI		R$ 921.343,22	R$ 0,00
SICREDI - APLIC FINANC		R$ 5.252.635,09	R$ 6.017.953,14
BB RENDA FACIL		R$ 4.767.750,65	R$ 5.204.162,98
BANCO SANTANDER - CDB		R$ 0,00	R$ 2.267.048,84
CLIENTES		R$ 24.931.439,94	R$ 29.253.206,78
CLIENTES		R$ 26.355.035,80	R$ 30.676.802,64
CLIENTES		R$ 26.355.035,80	R$ 30.676.802,64
(-) (-) PROVISAO PARA PERDAS NO RECEBTO.TITULOS		R$ (1.423.595,86)	R$ (1.423.595,86)
(-) (-) PROV.PARA PERDAS NO RECEBTO TITULOS		R$ (1.423.595,86)	R$ (1.423.595,86)
CREDITOS		R$ 22.485,90	R$ 41.789,70
ADIANTAMENTO A TERCEIROS		R$ 22.485,90	R$ 41.789,70
ADIANTAMENTO DE FERIAS		R$ 22.485,90	R$ 41.789,70
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUP		R$ 5.660.278,17	R$ 6.833.829,07
IMPOSTOS E CONTRIB. A RECUP		R$ 3.801.203,90	R$ 4.297.434,34
COFINS A RECUPERAR		R$ 107,62	R$ 0,00
PIS A RECUPERAR		R$ 393,11	R$ 0,00
ICMS A RECUPERAR		R$ 3.800.703,17	R$ 4.297.434,34
IMPOSTOS E CONTRIB. A COMPENSAR		R$ 1.859.074,27	R$ 2.536.394,73
IRPJ RECOLHIDO POR ESTIMATIVA		R$ 1.355.951,75	R$ 1.841.974,49
CSLL RECOLHIDA POR ESTIMATIVA		R$ 498.412,25	R$ 679.416,89
IRPJ PAGAMENTO A MAIOR		R$ 3.808,15	R$ 8.477,77
CSLL PAGAMENTO A MAIOR		R$ 902,12	R$ 902,12
PIS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 75,62
COFINS A COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 5.547,84
ESTOQUES		R$ 15.213.703,68	R$ 19.699.363,06
DEPOSITO		R$ 15.213.703,68	R$ 19.699.363,06
MERCADORIAS PARA REVENDA		R$ 15.213.703,68	R$ 19.699.363,06
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 3.717,70	R$ 6.920,79
DESPESAS ANTECIPADAS		R$ 3.717,70	R$ 6.920,79
SEGUROS		R$ 3.717,70	R$ 6.920,79
NAO CIRCULANTE		R$ 5.755.522,02	R$ 1.866.162,72
OUTROS CRÉDITOS		R$ 1.212.647,98	R$ 1.097.474,96
PARTICIPACOES CONSORCIOS		R$ 245.619,41	R$ 322.282,81
BANCO DO BRASIL - CONSORCIO		R$ 16.271,75	R$ 35.119,08
BANCO ITAU - CONSORCIO		R$ 51.330,80	R$ 21.641,27
BANCO SANTANDER - CONSORCIO		R$ 164.667,09	R$ 245.533,90
FUNDO DE RESERVA CONSORCIO BB		R$ 243,98	R$ 525,74
FUNDO DE RESERVA CONSORCIO ITAU		R$ 2.573,03	R$ 3.683,90
FUNDO DE RESERVA CONS. SANTANDER		R$ 10.532,76	R$ 15.778,92
DEPOSITO JUDICIAL		R$ 967.028,57	R$ 775.192,15
DEPOSITO JUDICIAL - DIFAL		R$ 967.028,57	R$ 775.192,15
IMOBILIZADO		R$ 4.496.508,17	R$ 739.573,64
BENS EM OPERAÇAO/TANGIVEIS		R$ 5.671.887,66	R$ 1.657.080,83
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ 540.719,88	R$ 697.714,73
MOVEIS E UTENSILIOS		R$ 193.016,64	R$ 236.478,64
VEICULOS		R$ 538.200,00	R$ 538.200,00
EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO		R$ 106.656,38	R$ 180.286,83
MAQS. P/ ESCRITORIO		R$ 4.400,63	R$ 4.400,63
GALPAO SEDE CIC C/ 4846 M2		R$ 420.000,00	R$ 0,00
TERRENO Nº 38 MAT. 65455 COLOMBO		R$ 300.000,00	R$ 0,00
TERRENO SEDE CIC		R$ 1.630.000,00	R$ 0,00
EDIFICACAO SEDE NOVA CIC		R$ 1.938.894,13	R$ 0,00
(-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS		R$ (1.175.379,49)	R$ (917.507,19)
(-) (-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R$ (152.177,55)	R$ (250.930,39)
(-) (-) MOVEIS E UTENSILIOS		R$ (141.023,85)	R$ (163.943,38)
(-) (-) VEICULOS		R$ (338.907,91)	R$ (417.727,90)
(-) (-) EDIFICACOES GALPAO SEDE CIC		R$ (420.000,00)	R$ 0,00
(-) (-) EQUIPAMENTOS DE COMPUTACAO		R$ (60.702,73)	R$ (80.504,89)
(-) (-) MAQUINAS PARA ESCRITORIO		R$ (4.400,63)	R$ (4.400,63)
(-) (-) EDIFICACAO NOVA SEDE CIC		R$ (58.166,82)	R$ 0,00
INTANGIVEIS		R$ 46.365,87	R$ 29.114,12
BENS INTANGIVEIS		R$ 115.166,78	R$ 115.166,78
DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R$ 115.166,78	R$ 115.166,78
(-) (-) AMORTIZACAO DO INTANGIVEL		R$ (68.800,91)	R$ (86.052,66)
(-) (-) DIREITO DE USO DE SOFTWARE		R$ (68.800,91)	R$ (86.052,66)
PASSIVO		R$ 68.543.686,62	R$ 86.403.477,76
CIRCULANTE		R$ 43.875.140,54	R$ 55.263.264,17
OBRIGAÇOES A CURTO PRAZO		R$ 43.875.140,54	R$ 55.263.264,17
FORNECEDORES		R$ 39.683.856,46	R$ 50.958.984,73
FORNECEDORES		R$ 39.683.856,46	R$ 50.958.984,73
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 2.922.807,16	R$ 2.683.017,10
BRADESCO CAPITAL GIRO CP		R$ 1.963.451,64	R$ 1.963.451,64
(-) (-) JUROS BRADESCO CAPITAL GIRO		R$ (469.215,92)	R$ (469.215,92)
EMPRESTIMO - SANTANDER (CP)		R$ 1.637.077,56	R$ 1.227.808,17
(-) (-) JUROS EMPRESTIMO SANTANDER CP		R$ (208.506,12)	R$ (39.026,79)
OBRIGAÇOES TRABALHISTAS		R$ 108.179,15	R$ 152.511,59
SALARIOS A PAGAR		R$ 96.572,96	R$ 121.650,31
PENSAO ALIMENTICIA A PAGAR		R$ 2.072,33	R$ 1.763,61
PRO LABORE A PAGAR		R$ 9.533,86	R$ 10.855,56
RESCISOES A PAGAR		R$ 0,00	R$ 18.242,11
OBRIGAÇOES SOCIAIS		R$ 116.477,35	R$ 143.904,72
FGTS A RECOLHER		R$ 26.274,03	R$ 30.179,98
CONT PREVID A RECOLHER		R$ 90.203,32	R$ 106.210,78
PIS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 944,72
COFINS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 6.569,24
OBRIGAÇOES TRIBUTÁRIAS		R$ 319.356,92	R$ 813.595,85
IRPJ A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 259.400,46
CSLL A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 143.875,90
ISS A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 30,16
IRRF A RECOLHER		R$ 58.775,30	R$ 23.280,49
ICMS ST A RECOLHER		R$ 0,00	R$ 3.207,58
ISS RETIDO A RECOLHER		R$ 69,00	R$ 9,04
IRRF S/TERCEIROS A RECOLHER		R$ 2.149,24	R$ 213,53
PIS, COFINS, CSLL RETIDO A RECOLHER		R$ 5.965,48	R$ 661,95
ICMS (DIFAL) A RECOLHER		R$ 252.397,90	R$ 382.916,74
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 382.147,70	R$ 114.176,25
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R$ 35.726,56	R$ 114.176,25
JUROS S/ CAPITAL PROPRIO A PAGAR		R$ 346.421,14	R$ 0,00
OUTRAS PROVISOES		R$ 342.315,80	R$ 397.073,93
PROVISAO DE FERIAS		R$ 253.965,78	R$ 294.845,29
INSS S/ PROV. DE FERIAS		R$ 68.062,27	R$ 79.018,11
FGTS S/ PROV. FERIAS		R$ 20.287,75	R$ 23.210,53
NÃO CIRCULANTE		R$ 12.217.849,28	R$ 3.409.912,09
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ 4.551.635,07	R$ 2.041.298,80
EMPRESTIMOS		R$ 4.551.635,07	R$ 2.041.298,80
BCO BRADESCO - CAPITAL GIRO		R$ 4.090.524,25	R$ 2.127.072,61
EMPRESTIMO - SANTANDER		R$ 1.227.808,17	R$ 0,00
(-) (-) JUROS EMPRESTIMO - SANTANDER		R$ (156.379,63)	R$ 0,00
(-) (-) JRS EMPR. BCO BRADESCO CAP GIRO		R$ (610.317,72)	R$ (85.773,81)
OUTRAS OBRIGACOES		R$ 1.016.214,21	R$ 775.192,15
DEPOSITOS JUDICIAIS		R$ 1.016.214,21	R$ 775.192,15
DIFAL A PAGAR - DEPOS. JUDICIAL		R$ 1.016.214,21	R$ 775.192,15
OUTRAS OBRIGAÇOES		R$ 6.650.000,00	R$ 593.421,14
CREDITOS DE SOCIOS		R$ 6.650.000,00	R$ 593.421,14
ELCIO LUIS BORDIGNON		R$ 3.325.000,00	R$ 296.710,57
LUCIANA CAPELETTI		R$ 3.325.000,00	R$ 296.710,57
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 12.450.696,80	R$ 27.730.301,50
PATRIMONIO LIQUIDO		R$ 12.450.696,80	R$ 27.730.301,50
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
CAPITAL SOCIAL		R$ 200.000,00	R$ 200.000,00
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 7.549.075,44	R$ 18.810.946,21
RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS		R$ 7.549.075,44	R$ 18.810.946,21
LUCROS OU PREJ. ACUMULADOS		R$ 4.701.621,36	R$ 8.719.355,29
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R$ 4.701.621,36	R$ 8.719.355,29

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade:	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
Período da Escrituração:	01/01/2023 a 31/12/2023
CNPJ:	81.706.251/0001-98
Número de Ordem do Livro:	31
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 209.024.053,28	R$ 229.413.551,25
RECEITA COM VENDAS		R$ 209.021.672,78	R$ 229.410.501,55
REVENDA DE MERCADORIAS		R$ 209.021.672,78	R$ 229.410.501,55
RECEITA DE SERV.PRESTADOS		R$ 2.380,50	R$ 3.049,70
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 2.380,50	R$ 3.049,70
(-) DEDUÇOES DA RECEITA		R$ (29.397.404,48)	R$ (30.222.175,21)
(-) DEDUÇOES DA RECEITA		R$ (29.397.404,48)	R$ (30.222.175,21)
(-) ICMS S/ VENDAS		R$ (18.743.277,57)	R$ (17.159.162,61)
(-) PIS S/ FATURAMENTO		R$ (100.190,11)	R$ (49.461,20)
(-) COFINS S/ FATURAMENTO		R$ (461.481,77)	R$ (227.821,26)
(-) ICMS (DIFAL) DEPOSITO JUDICIAL		R$ (1.016.214,21)	R$ (0,00)
(-) IMPOSTO S/SERVIÇOS		R$ (59,48)	R$ (76,18)
(-) DEVOLUCAO DE VENDAS		R$ (6.227.925,61)	R$ (8.163.466,26)
(-) ICMS ST S/ FATURAMENTO		R$ (13.691,01)	R$ (28.347,78)
(-) PIS S/RENDIMENTOS FINANCEIROS		R$ (15.148,43)	R$ (26.350,76)
(-) COFINS S/RENDIMENTOS FINANCEIROS		R$ (93.221,15)	R$ (162.158,49)
(-) ICMS (DIFAL) S/VENDAS		R$ (2.705.829,45)	R$ (4.232.823,45)
(-) DESCONTOS INCONDICIONAIS		R$ (20.365,69)	R$ (172.507,22)
(-) ICMS SUBVENCIONADO		R$ (7.549.075,44)	R$ (11.261.870,77)
(-) SUBV PARA INVESTIMENTOS CRED.ICMS S/BASE REDUZ		R$ 7.549.075,44	R$ 11.261.870,77
(-) CUSTO DAS VENDAS/SERVIÇOS		R$ (151.633.993,07)	R$ (154.133.949,70)
(-) CUSTO DAS MERCAD. VENDIDAS		R$ (151.633.993,07)	R$ (154.133.949,70)
(-) CUSTO DAS MERCAD. VENDIDAS		R$ (151.633.993,07)	R$ (154.133.949,70)
(-) DESPESAS C/SERVIÇOS PRESTADOS		R$ (47.402,94)	R$ (59.241,52)
(-) DESPESAS COM MARKETING		R$ (47.402,94)	R$ (59.241,52)
(-) BONIFICACOES, AMOSTRA GRATIS E BRINDES		R$ (47.402,94)	R$ (59.241,52)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (13.951.675,52)	R$ (15.409.851,64)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R$ (4.295.636,12)	R$ (5.050.201,31)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R$ (2.612.892,85)	R$ (3.053.252,25)
(-) FERIAS		R$ (152.117,80)	R$ (165.505,76)
(-) 13º SALARIO		R$ (190.562,01)	R$ (230.044,97)
(-) PREVIDENCIA SOCIAL		R$ (801.082,60)	R$ (942.426,12)
(-) FGTS		R$ (280.179,72)	R$ (332.851,42)
(-) ASSIST. MEDICA		R$ (71.813,32)	R$ (49.037,89)
(-) AVISO PREVIO INDENIZADO		R$ (28.789,82)	R$ (51.528,97)
(-) SERVIÇOS TEMPORARIOS		R$ (4.000,00)	R$ (0,00)
(-) PRO-LABORE		R$ (144.000,00)	R$ (168.000,00)
(-) PLANO ODONTOLOGICO		R$ (10.198,00)	R$ (14.397,46)
(-) DESP COM MEDICINA DO TRABALHO		R$ (0,00)	R$ (43.156,47)
(-) OUTRAS DESPESAS C/PESSOAL		R$ (422.204,34)	R$ (637.648,62)
(-) VALE REFEIÇAO		R$ (327.844,26)	R$ (535.870,86)
(-) VALE TRANSPORTE		R$ (44.863,03)	R$ (49.523,81)
(-) VESTUARIO		R$ (0,00)	R$ (9.540,45)
(-) TREINAMENTO		R$ (0,00)	R$ (790,80)
(-) VALE FARMACIA		R$ (37.957,44)	R$ (25.519,44)
(-) MATERIAL DE SEGURANÇA - EPI'S		R$ (11.539,61)	R$ (16.403,26)
(-) SERVIÇOS PROF. CONTRATADOS		R$ (3.075.782,77)	R$ (3.017.448,21)
(-) SERV. CONSULT. SISTEMAS		R$ (315.005,90)	R$ (756.862,79)
(-) SERV. SEGURANÇA E VIGILANCIA		R$ (3.022,54)	R$ (3.970,66)
(-) SERV. CONSULT. JURIDICA		R$ (25.640,44)	R$ (120.078,77)
(-) SERV. DE CONTABILIDADE		R$ (112.391,96)	R$ (126.324,75)
(-) SERV. DE LIMPEZA E CONSERVAÇAO		R$ (300,00)	R$ (0,00)
(-) TRATAMENTO DE RESIDUOS		R$ (2.429,47)	R$ (399,00)
(-) OUTROS SERV. PRESTADOS P.J.		R$ (2.545.063,93)	R$ (1.846.883,08)
(-) SERV. REPRESENTACAO COML		R$ (71.928,53)	R$ (162.929,16)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R$ (4.829.074,55)	R$ (5.277.206,08)
(-) ENERGIA ELETRICA		R$ (56.910,84)	R$ (30.725,36)
(-) DESP. C/AGUA		R$ (9.347,37)	R$ (14.376,50)
(-) DESP C/ COMUNICACAO (TELEFONE, INTERNET, ETC...)		R$ (31.274,75)	R$ (29.823,32)
(-) DESP. C/CORREIOS (POSTAIS)		R$ (12.458,07)	R$ (11.974,01)
(-) DESP. C/SEGUROS		R$ (50.048,24)	R$ (29.772,74)
(-) FRETES E CARRETOS		R$ (4.203.529,08)	R$ (4.205.680,23)
(-) ALUGUEIS E CONDOMINIOS		R$ (0,00)	R$ (604.500,00)
(-) MANUTENÇAO E REPAROS		R$ (427.233,09)	R$ (337.007,95)
(-) MATERIAL DE USO E CONSUMO		R$ (34.845,11)	R$ (13.345,97)
(-) LOCACAO DE EQUIPAMENTOS		R$ (3.428,00)	R$ (0,00)
(-) DESPESAS COM VEICULOS		R$ (147.123,30)	R$ (173.139,04)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R$ (82.416,74)	R$ (71.789,80)
(-) DESP. C/SEGUROS DE VEICULOS		R$ (0,00)	R$ (3.837,18)
(-) OUTRAS DESPESAS C/VEICULOS		R$ (52.838,63)	R$ (81.028,77)
(-) IPVA		R$ (10.863,57)	R$ (15.560,70)
(-) MULTAS DE TRANSITO		R$ (1.004,36)	R$ (922,59)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVA		R$ (1.181.854,44)	R$ (1.254.208,38)
(-) DESP. C/VIAGENS E HOSPEDAGENS		R$ (450,00)	R$ (237,48)
(-) DESP. C/MATERIAL DE ESCRITORIO		R$ (93.706,04)	R$ (67.638,54)
(-) DESP. C/LANCHES E REFEIÇOES		R$ (31.493,48)	R$ (83.028,98)
(-) DESP. C/REV/JORNAIS E PUBLIC.		R$ (16,00)	R$ (0,00)
(-) DESP. C/ASSOC. DE CLASSE		R$ (8.100,00)	R$ (0,00)
(-) DESP. C/INFORMATICA		R$ (367.153,17)	R$ (500.962,65)
(-) DESP. C/MATERIAL DE LIMPEZA		R$ (1.026,00)	R$ (2.016,90)
(-) DESP. C/BENS NAO IMOBILIZADOS		R$ (14.674,90)	R$ (21.962,29)
(-) DESP. C/CONFRATERNIZAÇOES		R$ (1.223,35)	R$ (5.300,00)
(-) DESP. C/FARMACIA		R$ (3.259,27)	R$ (0,00)
(-) DESP. C/ CARTORIO		R$ (1.954,53)	R$ (3.789,64)
(-) DESP. COM TAXA ADM CONSORCIOS		R$ (35.158,80)	R$ (17.609,12)
(-) OUTRAS DESPESAS GERAIS		R$ (288.048,11)	R$ (279.788,93)
(-) DESPESAS C/MATERIAL DE EMBALAGEM		R$ (176.209,20)	R$ (138.227,57)
(-) DESP. C/BOLSA LICITACOES E LEILOES		R$ (159.381,59)	R$ (133.646,28)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (1.013.457,79)	R$ (987.259,53)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R$ (1.013.457,79)	R$ (987.259,53)
(-) CONTRIB. SINDICAL PATRONAL		R$ (1.282,32)	R$ (1.433,18)
(-) IPTU		R$ (63.229,07)	R$ (59.445,71)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R$ (948.946,40)	R$ (926.380,64)
(-) DEPRECIAÇOES/AMORTIZAÇOES		R$ (303.842,80)	R$ (250.472,23)
(-) DESPESAS C/DEPRECIACOES		R$ (303.842,80)	R$ (250.472,23)
(-) DESP. C/DEPRECIAÇOES		R$ (284.653,92)	R$ (233.220,48)
(-) DESP. C/AMORTIZAÇOES		R$ (19.188,88)	R$ (17.251,75)
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R$ 28.321,25	R$ 497.198,65
GANHOS/PERDAS NA ALIN. IMOBILI		R$ 28.321,25	R$ 497.198,65
GANHOS NA ALIENAÇAO IMOBILIZADO		R$ 32.696,24	R$ 4.786.092,78
(-) PERDAS NA ALIENAÇAO IMOBILIZADO		R$ (4.374,99)	R$ (4.288.894,13)
OUTRAS REC/DESP. OPERACIONAIS		R$ 2.594.133,61	R$ 31.381,28
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ 2.594.133,61	R$ 31.381,28
OUTRAS RECEITAS		R$ 2.594.133,61	R$ 31.381,28
RESULTADO FINANCEIRO LIQUIDO		R$ 316.316,31	R$ 2.646.182,00
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 2.314.059,07	R$ 3.928.587,88
JUROS AUFERIDOS		R$ 87.438,42	R$ 160.992,92
DESCONTOS OBTIDOS		R$ 790.391,21	R$ 717.447,42
RENDIMENTOS S/APLIC.FINANCEIRA		R$ 1.436.229,44	R$ 3.050.147,54
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (1.997.742,76)	R$ (1.282.405,88)
(-) JUROS PAGOS		R$ (924.961,16)	R$ (1.122.814,95)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R$ (149.123,72)	R$ (79.634,68)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R$ (57.242,82)	R$ (16.262,79)
(-) MULTAS		R$ (50.995,15)	R$ (47.848,99)
(-) IOF		R$ (155.148,25)	R$ (15.844,47)
(-) JUROS SOBRE O CAPITAL PROPRIO		R$ (660.271,66)	R$ (0,00)
(-) PROVISOES		R$ (3.025.618,20)	R$ (10.445.758,65)
(-) PROVISAO P/CONTRIB. SOCIAL		R$ (821.753,41)	R$ (2.821.192,45)
(-) PROV. P/CONTRIB. SOCIAL		R$ (821.753,41)	R$ (2.821.192,45)
(-) PROV. P/IMPOSTO S/RENDA		R$ (2.203.864,79)	R$ (7.624.566,20)
(-) PROVISAO P/IMPOSTO S/RENDA		R$ (2.203.864,79)	R$ (7.624.566,20)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 12.589.429,65	R$ 21.079.604,70

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número EC.45.76.80.8E.32.F5.7B.56.6D.04.38.86.75.2E.35.E8.39.87.5E-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.2.0 do Visualizador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped **Versão: 10.2.0**

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41202261071	81.706.251/0001-98	

NOME EMPRESARIAL
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
Livro Diário Geral	31

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
EC.45.76.80.8E.32.F5.7B.56.6D.04.38.86.75.2E.35.E8.39.87.5E

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10620421000179	AUDICCEM CONTABILIDADE E CONSULTORIA S S LTDA:10620421000179	813748789153022712784031	09/11/2023 a 08/11/2024	Sim
Contador	72435658915	EDEVALDO LOPES: 72435658915	575386231245059767547818	29/11/2023 a 28/11/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:

EC.45.76.80.8E.32.F5.7B.56.6D.
04.38.86.75.2E.35.E8.39.87.5E-1

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 26/04/2024 às 16:23:11

C0.C6.8F.31.B8.61.EA.FC
0B.80.BE.90.50.6E.82.78

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CNPJ: 81.706.251/0001-98
Consolidação: Empresa

Mês: 12/2023

01 - Liquidez Corrente

Ativo Circulante	83.729.069,86		
		=	1,54
Passivo Circulante	54.455.018,99		

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,54 para cada R$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	64.029.706,80		
		=	1,18
Passivo Circulante	54.455.018,99		

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,18 para cada R$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	83.729.069,86		
		=	1,45
Exigível Total	57.864.931,08		

Interpretação: A Empresa tem R$ 1,45 para cada R$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	57.864.931,08		
		=	0,68
Ativo Total	85.595.232,58		

Interpretação: O capital de terceiros representa 67,60% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	27.730.301,50		
		=	0,48
Exigível Total	57.864.931,08		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 47,92% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	1.866.162,72		
		=	0,02
Ativo Total	85.595.232,58		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 2,18% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	1.866.162,72		
		=	0,07
Patrimonio Líquido	27.730.301,50		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 6,73% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	31.525.363,35		
		=	0,37
Ativo Total	85.595.232,58		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 36,83% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	31.525.363,35		
		=	1,14
Patrimonio Liquido	27.730.301,50		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 113,69% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	83.729.069,86
(+) Realizável a longo prazo	0,00
(-) Passivo Circulante	54.455.018,99
(-) Exigível a longo prazo	3.409.912,09
(=) Capital de giro próprio	25.864.138,78

11 - Solvência Geral

Ativo Total	85.595.232,58		
		=	1,48
Exigível	57.864.931,08		

ELCIO LUIS BORDIGNON
Assinado de forma digital por ELCIO LUIS BORDIGNON
Dados: 2024.05.13 15:49:44 -03'00'

ELCIO LUIS BORDIGNON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 972.234.769-15

EDEVALDO LOPES:72435658915
Assinado de forma digital por EDEVALDO LOPES:72435658915
Dados: 2024.05.07 15:09:26 -03'00'

EDEVALDO LOPES
CONTADOR
CRC PR 041608/O-6

CNPJ: 81.706.251/0001-98
Consolidação: Empresa
Ano: 2023

Estabelecimento: 01 - PROMEFARMA MEDIC E PROD HOSPITAL LTDA - 81.706.251/0001-98

Notas Explicativas Gerais

1. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31.12.2023 E 31.12.2022

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL

A EMPRESA PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA É UMA SOCIEDADE DE PESSOAS, DE NATUREZA COMERCIAL, TENDO COMO OBJETIVO O COMERCIO ATACADISTA DOS SEGUINTES PRODUTOS: MEDICAMENTOS, DROGAS DE USO HUMANO, PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, ROUPAS, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL, MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO, DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS, DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA.

NOTA 2. SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS FORAM ELABORADAS EM OBEDIÊNCIA AOS PRECEITOS DA LEGISLAÇÃO COMERCIAL; AOS PRECEITOS DA LEI DAS SOCIEDADES ANÔNIMAS; E AOS PRINCÍPIOS DE CONTABILIDADE GERALMENTE ACEITOS. AS PRINCIPAIS PRÁTICAS DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS SÃO AS SEGUINTES:

A) DETERMINAÇÃO DO RESULTADO - O RESULTADO É APURADO EM OBEDIÊNCIA AO REGIME DE COMPETÊNCIA DE EXERCÍCIOS.

B) TRIBUTAÇÃO - A EMPRESA OPTOU PELA TRIBUTAÇÃO ATRAVÉS DO LUCRO REAL PARA OS ANOS CALENDÁRIOS DE 2023 E 2022.

C) ATIVOS CIRCULANTES - OS ATIVOS CIRCULANTES ESTÃO DEMONSTRADOS EM SEUS VALORES ORIGINAIS, ADICIONADOS, QUANDO APLICÁVEL, OS RENDIMENTOS E AS VARIAÇÕES MONETÁRIAS.

C.1) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA: INCLUI VALORES EM ESPÉCIES MANTIDOS EM CAIXA , SALDOS POSITIVOS EM CONTA MOVIMENTO E APLICAÇÕES FINANCEIRAS COM LIQUIDEZ IMEDIATA, COM RISCO INSIGNIFICANTE DE MUDANÇA DE SEU VALOR DE MERCADO.

C.2) CONTAS A RECEBER DE CLIENTES: AS CONTAS A RECEBER DE CLIENTES ESTÃO REPRESENTADAS AO CUSTO HISTÓRICO DE VALOR, SEM O REGISTRO DE ATUALIZAÇÕES DE JUROS DE MORA. OS VALORES SÃO REDUZIDOS PELAS PERDAS DE CRÉDITOS INCOBRÁVEIS CONFORME DISPOSTO NA LEI N° 9.430/96 E DECRETO N° 3.000/99.

C.3) ADIANTAMENTO DE FÉRIAS: VALORES PAGOS A FUNCIONÁRIOS POR OCASIÃO DO PERÍODO DE FÉRIAS.

C.4) IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR: REFEREM-SE A VALORES PAGOS A COMPENSAR O QUE NORMALMENTE OCORRER NO DECORRER DO PRÓXIMO MÊS.

C.5) ESTOQUES: REFEREM-SE A VALORES DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS PARA REVENDA. ESSAS MERCADORIAS SÃO AVALIADOS PELO CUSTO MÉDIO.

C.6) PRÊMIOS DE SEGUROS A VENCER: VALORES DE PRÊMIOS DE SEGUROS UTILIZADOS COMO GARANTIA VISANDO A PROTEÇÃO OU REPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO.

D) ATIVOS NÃO CIRCULANTES

D.1) PARTICIPAÇÕES EM CONSÓRCIO: REFEREM-SE A PAGAMENTO DE CONSÓRCIOS, VISANDO FUTURAS AQUISIÇÕES E REPOSIÇÕES DE BENS.

D.2) DEPOSÍTOS JUDICIAIS: REFEREM-SE AOS VALORES DE ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, OS QUAIS FORAM DEPOSITADOS JUDICIALMENTE, O QUAL SE ESTÁ DISCUTINDO A LEGALIDADE DE INCIDENCIA DO REFERIDO IMPOSTO.

D.3) IMOBILIZADO: O ATIVO IMOBILIZADO É REGISTRADO PELO VALOR DO CUSTO DE AQUISIÇÃO MAIS AJUSTES A VALOR PRESENTE, QUANDO APLICÁVEL. AS DEPRECIAÇÕES SÃO CALCULADAS PELO MÉTODO LINEAR ÀS TAXAS MENCIONADAS. A EMPRESA NÃO REALIZOU O TESTE DE IMPARIDADE DE ATIVOS, CONFORME O CPC 01, CONFORME NOTA 03.

E) PASSIVOS CIRCULANTES E NÃO CIRCULANTES

ESTÃO DEMONSTRADOS PELOS VALORES CONHECIDOS OU CALCULÁVEIS, ACRESCIDOS, QUANDO APLICÁVEL, PELOS CORRESPONDENTES ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATÉ A DATA DO BALANÇO.

E.1) FORNECEDORES: REFEREM-SE A VALORES A PAGAR ORIGINADOS PELA COMPRA DE MERCADORIAS OU SERVIÇOS CONTRATADOS. NORMALMENTE, OS DÉBITOS SÃO QUITADOS NOS MESES SUBSEQUENTE.

E.2) EMPRÉSTIMOS: REFEREM-SE A VALORES DE EMPRÉSTIMOS EFETUADOS JUNTO A REDE BANCÁRIA OU JUNTO AOS SÓCIOS COM A FINALIDADE DE CAPITAL DE GIRO, CONFORME NOTA 3.

E.3) OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS: SÃO VALORES A PAGAR REFERENTE A SALÁRIOS, ENCARGOS E OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE NATUREZA TRABALHISTA.

E.4) OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTÁRIAS: SÃO VALORES DE ENCARGOS SOCIAIS, IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS E ESTADUAIS A SEREM RECOLHIDOS NO MÊS SUBSEQÜENTE.

E.5) ADIANTAMENTO DE CLIENTES: SÃO VALORES RECEBIDOS ANTECIPADAMENTE COM O INTUITO DE GARANTIR COMPRAS FUTURAS

E.6) JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO: SÃO VALORES A PAGAR FUTURAMENTOS AOS SÓCIOS, CALCULADOS EM FUNÇÃO DO VALOR DO CAPITAL INVESTIDO PELOS MESMOS.

E.7) PROVISOES TRABALHISTAS: REFEREM-SE A VALORES DE PROVISÃO E DE ENCARGOS CALCULADOS CONFORME LEGISLAÇÃO TRABALHISTA A VIGOR

E.8) DEPOSÍTOS JUDICIAIS: REFEREM-SE AOS VALORES DE ICMS DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA, OS QUAIS FORAM DEPOSITADOS JUDICIALMENTE, O QUAL SE ESTÁ DISCUTINDO A LEGALIDADE DE INCIDENCIA DO REFERIDO IMPOSTO.

E.9) CRÉDITOS DE SÓCIOS: REFEREM-SE A VALORES A PAGAR FUTURAMENTE AOS SÓCIOS, PROVENIENTES DOS LUCROS OBTIDOS PELA EMPRESA.

F) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

F.1) CAPITAL SOCIAL: O CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO, TOTALMENTE INTEGRALIZADO, É COMPOSTO POR 200.000 (DUZENTOS MIL) QUOTAS, NO VALOR NOMINAL DE R$ 1,00 (UM REAL CADA) É INTEIRAMENTE PERTENCENTES AOS SÓCIOS DOMICILIADOS NO PAÍS.

F.2) RESERVA DE INCENTIVOS FISCAIS: CONSTITUIÇÃO DE RESERVA FISCAL DE SUBVENÇÃO PARA INVESTIMENTOS REALIZADOS NOS ANOS DE 2022 E 2023.

F.3) LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS: REFEREM-SE AOS SALDOS DE RESULTADOS OBTIDOS NO DECORRER DOS EXERCÍCIOS, DESDE A ABERTURA DA EMPRESA, ATÉ A DATA DO PRESENTE BALANÇO. A CONTA DE LUCROS ACUMULADOS TEM POR FINALIDADE A ABSORÇÃO DE EVENTUAIS PREJUÍZOS, A CONSTITUIÇÃO DE RESERVAS – A CRITÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO, E A DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E DIVIDENDOS PARA OS SÓCIOS.

NOTA 3. QUADROS ANALÍTICOS

1) COMPOSIÇÃO DO ATIVO IMOBILIZADO

CONTA	2023	2022	TAXA DEP	VL.DEPREC	IMOB.LIQ
MÁQS EQUIP	697.714,73	540.719,88	20%	250.930,39	446.784,34
MÓVEIS UTENS	446.784,34	193.016,64	10%	236.478,64	163.943,38
VEÍCULOS	538.200,00	538.200,00	20%	417.727,90	120.472,10
EQUIPS COMPUT	180.286,83	106.656,38	20%	80.504,89	99.781,94
MÁQS ESCRIT	4.400,63	4.400,63	20%	4.400,63	0,00
GALPÃO CIC	0,00	420.000,00	0%	0,00	0,00
TERRENO COLOMBO	0,00	300.000,00	0%	0,00	0,00
TERRENO SEDE CIC	0,00	1.630.000,00	0%	0,00	0,00
EDIF SEDE NOVA CIC	0,00	1.938.894,13	0%	0,00	0,00
DIR SOFTWARE	115.166,78	115.166,78	20%	86.052,55	29.114,12
TOTAL	1.772.247,61	4.787.054,44	-	1.003.559,85	768.687,76

2) COMPOSIÇÃO DOS FINANCIAMENTOS

OS FINANCIAMENTOS CONTRAÍDOS PELA EMPRESA, FORAM ATUALIZADOS ATÉ A DATA DO BALANÇO PATRIMONIAL, PELAS TAXAS PACTUADAS NOS CONTRATOS.

AG. FINANC	CURTO PRAZO	LONGO PRAZO	MODALIDADE	PRAZO	GARANTIAS
BRADESCO	1.963.451,64	2.127.072,61	CAP GIRO	60 MESES	AVAL SOCIOS
SANTANDER	1.227.808,17	0,00	CAP GIRO	48 MESES	AVAL SÓCIOS
(-) JUROS	(508.242,71)	(85.773,81)			
TOTAL	2.683.017,10	2.041.298,80	-	-	-

NOTA 04 – INSTRUMENTOS FINANCEIROS

OS INSTRUMENTOS FINANCEIROS, ATIVOS E PASSIVOS DA COMPANHIA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022, ESTÃO TODOS REGISTRADOS EM CONTAS PATRIMONIAIS E NÃO APRESENTAM VALORES DE MERCADO DIFERENTES DOS RECONHECIDOS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS.

ELCIO LUIS BORDIGNON
Assinado de forma digital por ELCIO LUIS BORDIGNON
Dados: 2024.05.13 15:50:20 -03'00'

ELCIO LUIS BORDIGNON
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF 972.234.769-15

EDEVALDO LOPES:72435658915
Assinado de forma digital por EDEVALDO LOPES:72435658915
Dados: 2024.05.07 15:08:39 -03'00'

EDEVALDO LOPES
CONTADOR
CRC PR 041608/O-6

Tabelionato do Pinheirinho Curitiba Paraná
Lei 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Nº FYC54476
SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
(41) 3569-1199 - Nara Dadiane Dias
AUTENTICAÇÃO
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado. Dou fé.
Curitiba 24 ABR. 2026 Paraná
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Amanda Balbina de Souza
Micheli Kolcz Lamberto do Prado
Shantala Alcantara dos Santos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CURITIBA

Informações
Reclamações
156
ou 0800-644-0041

Licença Sanitária

DISTRITO SANITARIO CIC **Nº 01.070/2026**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, com base na Lei Municipal nº 9000/96 artigo nº 39, concede a presente Licença Sanitária a:

Razão Social PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100 CIDADE INDUSTRIAL

CNPJ: 81.706.251/0001-98 **Processo nº** 000295772026 **Insc. Munic.** 223204

Técnico VISA 69748

Ramo(s) de Atividade Econômica:

COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

ATIVIDADES LICENCIADAS: DISTRIBUIR PRODUTOS PARA SAÚDE (DISPOSITIVOS MÉDICOS). ARMAZENAR, DISTRIBUIR E EXPEDIR MEDICAMENTO, MEDICAMENTO ESPECIAL E SANEANTES DOMISSANITÁRIOS.

CURITIBA, 22 de abril de 2026

Validade: até 22/04/2027 e enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor. Manter em local visível ao público

17 - Licença Sanitária - Val. 22.04.2027.pdf

24/04/2026. 14:02

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ARIANE PILAR DA COSTA OLIVEIRA, em sexta-feira, 24 de abril de 2026 14:16:52 GMT-03:00, CNS: 08.644-7 - SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ARIANE PILAR DA COSTA OLIVEIRA, em sexta-feira, 24 de abril de 2026 14:16:52 GMT-03:00, CNS: 08.644-7 - SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 149/2023 CNJ - artigo 305.

CURITIBA

Consulta Licença Sanitária

Cartório do Pinheirinho Curitiba - Paraná

DISTRITO SANITARIO CIC

Licença Sanitária
Nº 01.070/2026

Razão Social:
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia:
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço:
RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100 CIDADE INDUSTRIAL

Complemento:
RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100 CIDADE INDUSTRIAL

CPF/CNPJ:
81.706.251/0001-98

Processo nº:
000295772026

Insc. Munic.:
223204

Técnico VISA:
69748

Ramo(s) de Atividade Econômica:
COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL / COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO / COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO / COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS / COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR / COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS

Data da Emissão:
22/04/2026

Data Vencimento:
22/04/2027

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.543.960

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº **20-002652/2021**, a:

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
R. JOÃO AMARAL DE ALMEIDA - Nº:000100

IND. FISCAL: **89.180.002.000-1** INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **10 02 223.204-6** CNPJ: **81.706.251/0001-98**

Taxação: **COM OUTROS SERV**
Forma de Atuação: **ESTABELECIMENTO FIXO**

As atividades solicitadas deverão ser exercidas conforme a forma de atuação informada

→ **G.46.4.4-3/01-00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano**
→ M.74.9.0-1/04-00 Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários
→ G.46.4.2-7/01-00 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
→ G.46.4.6-0/01-00 Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
→ G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
→ G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
→ G.46.4.4-3/02-00 Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
→ G.46.4.9-4/04-00 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
→ G.46.3.9-7/01-00 Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
→ G.46.4.6-0/02-00 Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
→ G.46.4.9-4/08-00 Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
→ G.46.4.5-1/03-00 Comércio atacadista de produtos odontológicos
→ G.46.4.2-7/02-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
→ G.46.3.7-1/99-00 Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.
FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.
PARA FUNCIONAR NO MUNICÍPIO DE CURITIBA O ESTABELECIMENTO DEVERÁ TAMBÉM POSSUIR O LICENCIAMENTO/AUTORIZAÇÃO/CERTIFICADO VIGENTE EXPEDIDO/EXIGIDO PELO(S) ORGÃO(S) ABAIXO RELACIONADO(S) AO(S) QUAL(IS) COMPETE A FISCALIZAÇÃO:
» CB · LISA.

VÁLIDO ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 20 DE JANEIRO DE 2021.
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS
Expedido Eletronicamente

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviço para Empresa, Alvara Comercial - Dados.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 10:41:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/58421002217474829914

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58421002217474829914-1
Data: 10/02/2021 10:35:07
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98352-U3OL;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.
- A partir de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.

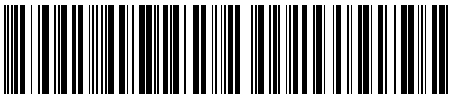

A0E7.D332.3528.40BD-0.925A.B093.5152.94A8-4

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 10:41:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/58421002217474829914

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 58421002217474829914-2
Data: 10/02/2021 10:35:08
Valor Total do Ato: R$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALD98353-A1LV;

CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8°, §1°, do Decreto n° 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3°, inciso X, da Lei Federal n° 13.874/2019 e o artigo 2°-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7°, da Lei Federal n° 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital[1] ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 10:58:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site https://autdigital.azevedobastos.not.br e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é valida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

[1]Código de Autenticação Digital: 58421002217474829914-1 a 58421002217474829914-2
[2]Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebdad5030cc01555953ceb932ee7a07ec3f13093955b74ae368e1ffbdddef23824d91e995bfb3ea77a2b3f8e7cb0e4e6699568d43d

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP Brasil

ESTADO DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

1BBM 4CIA CURITIBA-CIC

CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB 3.9.01.25.0001184341-96

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Nome Fantasia: ****
CPF/CNPJ: 81.706.251/0001-98
Código da Atividade Econômica (CNAE):
7490/1-04 - ATIVIDADES DE INTERMEDIAÇÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
4664/8-00 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR
4649/4-08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR
4649/4-04 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MÓVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
4646/0-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL
4646/0-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA
4645/1-03 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS
4645/1-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
4644/3-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO VETERINÁRIO
4642/7-02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO
4642/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANÇA
4639/7-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL
4637/1-99 - COMÉRCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4644/3-01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO
Logradouro: RUA JOÃO AMARAL DE ALMEIDA Número: 100
Bairro: CIDADE INDUSTRIAL Município: CURITIBA-PR

PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Área Total: 2.600,54 m²
Área Vistoriada: 2.600,54 m²
Ocupação: J-4 - TODO TIPO DE DEPÓSITO COM CARGA DE INCÊNDIO SUPERIOR A 1.200MJ/M²
Capacidade de Público: 239 PESSOAS
Uso de GLP: CONFORME CENTRAL DE GLP PREVISTA EM PROJETO APROVADO
Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres:

SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA
CONTROLE DE MATERIAIS DE ACABAMENTO E REVESTIMENTO
BRIGADA DE INCÊNDIO
ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
ALARME DE INCÊNDIO
ACESSO DE VIATURA NA EDIFICAÇÃO E ÁREAS DE RISCO
EXTINTORES DE INCÊNDIO
SAÍDAS DE EMERGÊNCIA
HIDRANTE E MANGOTINHOS

Projeto Técnico NIB:

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deverá ser confirmada clicando aqui ou no endereço: www.bombeiros.pr.gov.br

OBSERVAÇÕES

Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor.
O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 13 de Novembro de 2026

Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deverá ser confirmada clicando aqui ou no endereço: www.bombeiros.pr.gov.br

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 01/04/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
81.706.251/0001-98

Nome Fantasia
PROMEFARMA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R. JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81.170-520

Cidade/UF
CURITIBA/PR

Responsável Técnico
LUCIANA CAPELETTI

Responsável Legal
ELCIO LUIS BORDIGNON

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.13857-7

Data da Autorização
13/04/2015

Situação
Ativa

Nº do Processo
25351.191842/2015-24

Autorização
Medicamento **Especial**

Atividades / Classes

Armazenar

- Medicamento

Distribuir

- Medicamento

Expedir

- Medicamento

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 4449206205 ---------- ---------- MACER DROGUISTAS LTDA / 71.448.047/0046-62 25351.703113/2015-04 / 7423466 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0530022213 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1782-10 25351.696949/2017-07 / 7558655 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0514482215 ---------- MATOS DIAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI ME / 09.025.095/0001-72 25351.651779/2013-08 / 7024567 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0529933211 ---------- J. C. DE SIQUEIRA - DROGARIA VILA ISAURA LTDA ME / 10.978.816/0001-48 25351.536099/2009-10 / 0623264 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0529935217 ---------- PRIMA PHARMA LTDA / 03.825.003/0001-52 25351.153809/2018-11 / 7572777 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0529965219 ---------- L. JORGE DE ALENCAR EIRELI - ME / 26.034.403/0001-45 25351.796220/2018-11 / 7624990 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0529943218 ---------- ---------- Farmacia Pague Bem LTDA / 07.947.894/0002-51 25351.515272/2020-11 / 7768673 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0529954213 ---------- CONFIANÇA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - ME / 10.539.283/0001-06 25351.138648/2014-11 / 7142552 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0512966214 ---------- ---------- DROGARIA E PERFUMARIA MADA LTDA / 07.371.824/0001-17 25351.500428/2014-11 / 7273722 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0514468210 ---------- DROGARIA HAAS LTDA ME / 07.857.243/0001-90 25351.126929/2014-12 / 7280139 70152 - AFE/AE - RECURSO ADMINISTRATIVO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4421659209 ---------- ---------- - BEM ESTAR EMPREENDIMENTOS LTDA / 23.177.946/0001-23 25351.812874/2020-13 / 7740998 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0477718212 ---------- FARMÁCIA &LABORATÓRIO HOMEOPÁTICOS NATURALISTA LTDA / 16.103.962/0007-00 25351.359758/2014-14 / 7445854 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0529941211 ---------- L CUTRIM SILVA / 34.911.746/0001-79 25351.691121/2019-16 / 7695421 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0514480219 ---------- ---------- IVONETE DA SILVA - FARMACIA - ME / 26.159.437/0001-66 25351.334859/2017-17 / 7524836 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0530011218 ---------- MARIA MAIA LAGO 43986196234 / 27.873.319/0001-88 25351.714855/2017-19 / 7560020 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0531000218 ---------- ---------- ELIZANDRO NUNES QUEIROZ - ME / 27.168.098/0001-47 25351.189926/2017-32 / 7510059 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0509379211 ---------- TROVARELLI &TROVARELLI LTDA-EPP / 44.496.081/0001-38 25351.180620/2002-34 / 0032383 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0529927216 ---------- DROGARIA FERRAZ EIRELI ME / 14.529.236/0001-24 25351.685540/2018-38 / 7614931 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0563083215 ---------- RAIA DROGASIL S/A / 61.585.865/1618-30 25351.152747/2017-40 / 7507921 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0514476211 ---------- FARMALIDER FARMACIA E DROGARIA LTDA - EPP / 04.548.580/0001-07 25351.621498/2020-41 / 7762195 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0529981211 ---------- LAYZE &SIMOES COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA / 37.861.057/0001-95 25351.945615/2021-41 / 7781084 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0529945214 ---------- MACER DROGUISTAS LTDA / 71.448.047/0028-80 25351.200497/2004-47 / 0408798 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0530027214 ---------- VIEIRA &ARRUDA LTDA ME / 05.537.289/0001-04 25351.383203/2016-47 / 7480346 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0529931214 ---------- ---------- MACER DROGUISTAS LTDA / 71.448.047/0004-03 25351.207064/2002-51 / 0083991 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0530016219 ---------- DROGARIA POPULAR GUANABARA LTDA / 39.406.317/0001-68 25351.816234/2021-55 / 7780197 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0529947211 ---------- ---------- ARAUCARIA COMERCIAL DE MEDICAMENTOS LTDA / 35.761.887/0001-15 25351.380332/2020-60 / 7765420 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0514478217 ---------- ANDREIA NEVES DA SILVA / 26.607.251/0001-22 25351.685111/2018-61 / 7614442 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0509365211 ---------- ---------- ROSILENE R PEREIRA - FARMA LTDA ME / 19.916.920/0001-82 25351.188966/2020-62 / 7715493 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0529937213 ---------- JOSE WICTOR SANTOS BOMFIN / 27.892.486/0001-76 25351.011463/2019-66 / 7631561 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 3726474205 --- ---------- PRODUTOS FARMACEUTICOS GONTIJO LTDA ME / 10.582.603/0001-00 25351.521135/2014-69 / 7284678 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0563085211 ---------- DROGARIA WANESSA LTDA / 14.169.897/0016-72 25351.177424/2017-69 / 7511509 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0477734214 ------- ---------- AROMATICA FARMACIA MAGISTRAL LTDA / 00.262.015/0001-28 25351.207367/2002-73 / 0084719 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0529925210 ---------- LYDER FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA ME / 10.688.523/0001-26 25351.570409/2018-77 / 7603671 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0529949217 ---------- GRAN FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME / 04.543.652/0001-23 25351.018671/2014-81 / 7086228 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0529929212 ---------- ---------- G. ALMEIDA DE SOUSA / 34.928.957/0001-14 25351.215775/2020-81 / 7715917 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0529951219 ---------- GRAN FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME / 04.543.652/0001-23 25351.018671/2014-81 / 7086228 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0529996219 ------- ---------- DROGARIA AMIGOS DO TRIUNFO LTDA-ME / 18.656.914/0001-70 25351.374420/2014-84 / 7225277 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0529973210 ---------- LUCENA LUCENA EIRELI - EPP - FILIAL VII / 21.206.040/0008-30 25351.701930/2020-87 / 7774790 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0542476213 ---------- ---------- A L DE ALMEIDA JUNIOR EIRELI / 31.996.088/0001-77 25351.142807/2019-88 / 7641371 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0514472218 ---------- DROGARIA AGUILAR E AGUILAR SAO FRANCISCO DE SALES LTDA ME / 15.595.164/0001-86 25351.444221/2012-89 / 0866212 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0556585215 ------- ---------- DROGARIA COMPRE CERTO APARECIDA DO TABOADO LTDA v / 09.555.593/0001-27 25351.336604/2009-89 / 0605566 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0514466213 ---------- DROGARIA AGUILAR E AGUILAR SAO FRANCISCO DE SALES LTDA ME / 15.595.164/0001-86 25351.444221/2012-89 / 0866212 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0556493210 ---------- MMA DROGARIA E PERFUMARIA EIRELI - EPP / 27.267.270/0001-10 25351.671924/2017-92 / 7556441 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0530003217 ---------- DROGARIA A L SOBRAL LTDA / 36.932.187/0001-09 25351.844574/2020-95 / 7743517 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0514474214 ---------- ---------- COMERCIO DE MEDICAMENTOS ARAUJO LTDA / 33.704.054/0001-97 25351.560125/2020-97 / 7729795 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 0514470211

RESOLUÇÃO RE Nº 716, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a atividade/classe da Autorização de Funcionamento dos estabelecimentos Farmácias e Drogarias, constantes do anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

BRUNA ROCHA LADEIA ME / 05.131.813/0004-87
25351.179741/2018-09 / 7576717
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3250340207

MACHADO COMERCIO DE MEDICAMENTOS, COSMETICOS E PERFUMARIA EIRELI / 35.121.397/0001-54
25351.035607/2020-11 / 7704059
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 4048069201

DROGARIA VILLAS LTDA ME / 14.763.416/0001-76
25351.020396/2015-47 / 7361111
7044 - AFE - CANCELAMENTO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 3963862206

RESOLUÇÃO RE Nº 717, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

DROGARIA CATTIVA LTDA / 37.813.973/0001-50
25351.028996/2021-00 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0529372213
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
A empresa já possui AFE vigente, nº 7.78389-5, contrariando o disposto na RDC nº 222/2006, RDC nº 76/2008 e Lei 9782/99.

FERREIRA, CIRQUEIRA &SILVA FARMACIA LTDA / 40.570.669/0001-33
25351.022759/2021-27 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0512647219
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

MARCIO HENRIQUE RODRIGUES XAVIER / 40.359.647/0001-29
25351.028972/2021-42 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0529307213
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

FARMACIA AGHATA LTDA / 40.282.338/0001-06
25351.028991/2021-79 /
733 - AFE - CONCESSÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS / 0529357210
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação da Documentação de Instrução, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da Resolução RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO RE Nº 718, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Alteração de Autorização de Funcionamento para os estabelecimentos de Farmácias e Drogarias, em conformidade com o anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

ELISEU ALVES DE OLIVEIRA FARMACIA / 38.482.563/0001-36 25351.633973/2020-22 / 7772586 7111 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0477714210 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011. ---------- EVANDRO O. SILVA / 31.699.155/0001-91 25351.842260/2018-33 / 7627749 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 4383983205 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011. ---------- DROGARIA LAUBE E ANTUNES LTDA / 58.652.769/0001-74 25351.023623/2003-52 / 0325783 7113 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - ENDEREÇO / 0477736211 MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não apresentação da declaração assinada do Anexo da RDC 275/2019, contrariando o Art. 11 da RDC nº 275/2019 e Art. 3º da RDC nº 25/2011.

RESOLUÇÃO RE Nº 719, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

SELETIVA BRASIL COMERCIO DE NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 22.940.212/0001-91
25351.407546/2016-03 / 1159101
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0413770214

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03
25351.165827/2016-13 / 1155829
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511578211

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80
25351.261723/2015-18 / 1139940
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511693214

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 81.706.251/0001-98
25351.191842/2015-24 / 1138577
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0413854213

VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88
25351.840709/2021-24 / 1248948
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0511423217

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. / 60.659.463/0030-26
25351.671683/2019-43 / 1219840
7018 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0462283216

PRIMA PHARMA LTDA / 03.825.003/0001-52
25351.254393/2018-58 / 1176875
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0529299219

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12
25351.185348/2020-61 / 1249195
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476698219

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95
25351.172761/2020-65 / 1236602
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476607213

L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EPP / 07.654.936/0001-85
25351.469863/2019-67 / 1192984
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0445290218

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01
25351.768226/2018-90 / 1183160
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413653218

MANIPULE-FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 55.646.178/0002-87
25351.164130/2002-91 / 1357981
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0512585215

AGL FORMULAS LTDA / 03.098.741/0001-45
25023.080368/99 / 1347922
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0512583219

RESOLUÇÃO RE Nº 720, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

SATÉLITE COMERCIAL LTDA / 28.177.173/0001-07 25351.011685/2021-01 / 1250403 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476688213 ---------- DEVICES SISTEMAS MEDICOS LTDA / 21.430.220/0001-25 25351.920034/2021-04 / 8216365 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0284822213 ---------- ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 40.014.621/0001-49 25351.004155/2021-07 / 8217144 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0445169214 ---------- SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.013.646/0001-90 25351.011660/2021-08 / 4030033 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476661218 ---------- FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 40.273.753/0001-95 25351.004324/2021-09 / 1250434 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0445349212 ---------- JG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. / 33.915.758/0001-09 25351.006672/2021-11 / 4030078 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0462049213 ---------- ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA / 26.645.437/0001-76 25351.006751/2021-13 / 8217270 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462184218 ---------- BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006769/2021-15 / 4030064 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462227219 ---------- BEBE SAUDE LTDA / 02.729.687/0005-50 25351.323936/2020-17 / 8217189 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3757739205 ---------- Brasil Central Comércio de Produtos e Serviços Eireli / 27.477.776/0001-53 25351.006800/2021-18 / 8217235 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462267211 ---------- MAFRIOS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 10.667.481/0001-47 25351.491342/2020-20 / 8217098 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0274350211 ---------- MANOEL RODRIGUES DE SOUSA ME / 01.893.465/0001-81 25351.490966/2020-20 / 8217084 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0269891218 ---------- GEO REPRESENTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO LTDA - ME / 24.707.110/0001-56 25351.919872/2021-27 / 8217127 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0284640212 ---------- RIOMED ARTIGOS PARA SAUDE LTDA / 37.919.187/0001-31 25351.006878/2021-32 / 8217192 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462351211 ---------- BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006772/2021-39 / 8217249 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0462231216 ---------- ZETTA DTH TECHNOLOGIES LTDA / 38.266.431/0001-77 25351.006770/2021-40 / 8217252 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462228215 ---------- BMA - Brasil Marcas Atacadista Eireli / 30.284.338/0001-83 25351.006805/2021-41 / 8217218 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462272214 ---------- PARIZOTTO PARIZOTTO LTDA / 84.935.865/0001-30 25351.011809/2021-41 / 4030047 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0476826217 ---------- LEVEL 3 COMERCIO TEXTIL LTDA / 38.057.788/0001-45 25351.006788/2021-41 / 4030051 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462254216 ---------- J V COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA / 36.347.041/0001-04 25351.022249/2021-50 / 8217175 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0511466218 ---------- BTCLOG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.004274/2021-51 / 1250448 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0445295210 ---------- hatikavah importação e exportação - eireli / 28.069.016/0001-70 25351.013023/2021-68 / 4030020 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0481331212 ---------- M K P LADISLAU / 37.416.741/0001-68 25351.006833/2021-68 / 8217204 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462303217 ---------- Interative Comercio Odontologico e Medico Eireli / 34.595.242/0001-97 25351.920017/2021-69 / 8216351 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0284803219 ---------- J A MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 36.377.805/0001-04 25351.904718/2020-70 / 8217113 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2983642208 ---------- LS PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 34.807.607/0001-08 25351.011842/2021-71 / 3101269 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0476864216 ---------- BTCLOG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.004305/2021-74 / 8217283 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0445326212 ---------- SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.013.646/0001-90 25351.011659/2021-75 / 3101255 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476659213 ---------- ALLAN NUNES COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA / 37.257.964/0001-20 25351.006759/2021-80 / 8217266 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462193217 ---------- FISIOMED- COM E REP DE PRODUTOS HOSPITALAR ORTOPEDICO E FISIOTERAPEUTICO LTDA / 07.201.743/0001-79 25351.924364/2020-80 / 8217158 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3042579204 ---------- R.B.DOS SANTOS PRODUTOS AUTOMOTIVOS / 11.847.229/0001-82 25351.919952/2021-82 / 3100934 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0284734217 ---------- BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006771/2021-94 / 1250417 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462230210 ---------- ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA. / 08.782.548/0005-76 25351.011817/2021-97 / 8217161 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0476837219 ---------- MARCELO CALEGARI PAGNO / 32.283.940/0001-21 25351.515188/2020-99 / 8217131 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4143741202 ---------- SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 38.200.470/0001-71 25351.574516/2020-99 / 8213369 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4254553200

RESOLUÇÃO RE Nº 721, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

ALPHA MAX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 38.298.581/0001-62
25351.758473/2020-01 / 8215097
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238413217

CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LIDA / 01.530.501/0001-42
25351.723352/2019-04 / 3091576
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476665213

DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 05.482.126/0001-63
25351.815915/2021-04 / 4029218
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0364947217

CROMUS EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 73.196.644/0001-70
25351.056807/2020-08 / 4025341
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3331670201

CRP COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E MEDICAMENTOS EIRELI / 23.616.917/0001-10
25351.108824/2017-08 / 8148341
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0238391213

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03
25351.959880/2016-08 / 1153416
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0511698216

BRASI-RIO COMERCIO EXTERIOR E SERVICOS EIRELI / 03.234.021/0001-60
25351.258281/2016-09 / 8140043
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0511726210
25351.258281/2016-09 / 8140043
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0511633211
---
andrade figueredo medicamento eireli / 32.279.934/0001-09
25351.608299/2019-12 / 1196530
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0462133214

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01
25351.396439/2018-13 / 8169171
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413875211

RESOLUÇÃO RE Nº 724, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

CGM LOGISTICA LTDA / 15.726.397/0001-70
25351.006714/2021-13 / 1250421
7176 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0462130215
---
h. s. farmacia de manipulação ltda / 10.680.207/0002-99
25351.023241/2021-19 / 1250388
705 - AE - CONCESSÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO / 0514462211

RicelL Distribuidora Ltda / 63.339.147/0001-20
25351.862063/2021-36 / 1250391
704 - AE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 0173522211

RESOLUÇÃO RE Nº 725, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar Autorização Especial para Empresas de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos, constantes no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

SELETIVA BRASIL COMERCIO DE NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 22.940.212/0001-91
25351.407546/2016-03 / 1159101
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0413770214

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03
25351.165827/2016-13 / 1155829
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511578211

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80
25351.261723/2015-18 / 1139940
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511693214

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 81.706.251/0001-98
25351.191842/2015-24 / 1138577
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0413854213

VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88
25351.840709/2021-24 / 1248948
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0511423217

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. / 60.659.463/0030-26
25351.671683/2019-43 / 1219840
7018 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0462283216

PRIMA PHARMA LTDA / 03.825.003/0001-52
25351.254393/2018-58 / 1176875
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0529299219

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12
25351.185348/2020-61 / 1249195
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476698219

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95
25351.172761/2020-65 / 1236602
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476607213

L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EPP / 07.654.936/0001-85
25351.469863/2019-67 / 1192984
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0445290218

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01
25351.768226/2018-90 / 1183160
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413653218

MANIPULE-FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 55.646.178/0002-87
25351.164130/2002-91 / 1357981
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0512585215

AGL FORMULAS LTDA / 03.098.741/0001-45
25023.080368/99 / 1347922
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0512583219

RESOLUÇÃO RE Nº 726, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização Especial da Empresa de Medicamentos e de Insumos Farmacêuticos constante no anexo desta Resolução, de acordo com a Portaria nº. 344, de 12 de maio de 1998 e suas atualizações, observando-se as proibições e restrições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

SAN LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 23.646.746/0001-72
25351.500719/2016-08 / 1161885
7047 - AE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL / 1910194204

RETIFICAÇÃO

Na Resolução - RE nº 4.808, de 23 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União n° 224, de 24 de novembro de 2020, Seção 1, págs. 70 e 72.

Onde se lê:

BOTICA DERM - FARMÁCIA E MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS LTDA - ME / 05.344.987/0001- 85 25351.046994/2004-93 / 0402213 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3570329206

Leia-se:

CLINFARMA MEDICAMENTOS E MANIPULAÇÃO LTDA / 05.344.987/0001- 85 25351.046994/2004-93 / 0402213 7110 - AFE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIAS E DROGARIAS - RAZÃO SOCIAL / 3570329206

Ministério do Turismo

SECRETARIA ESPECIAL DE CULTURA

SECRETARIA NACIONAL DO AUDIOVISUAL

PORTARIA Nº 9, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

O SECRETÁRIO NACIONAL DO AUDIOVISUAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Portaria nº 405, de 19 de agosto de 2020 e o art. 1º da Portaria nº 1.201, de 18 de dezembro de 2009, resolve:

Art. 1º - Homologar a redução de valor em favor do projeto cultural relacionado abaixo, para o qual o proponente fica autorizado a captar recursos, mediante doações ou patrocínios, na forma prevista no § 1º do artigo 18 e no artigo 26 da Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, alterada pela Lei nº 9.874, de 23 de novembro de 1999.

194355 - MOSTRA PLAY THE MOVIE 2020
Coda Produções Artística LTDA
CNPJ/CPF: 16.435.371/0001-36
Cidade: Olinda - PE;
Valor Reduzido: R$ 4.576,00
Valor total atual: R$ 394.966,00

202067 - Automobiler: Em busca de máquinas incríveis.
CAMILA MENEZES FIGUEREDO 00771901577
CNPJ/CPF: 34.736.679/0001-01
Cidade: Canela - RS;
Valor Reduzido: R$ 45.423,00
Valor total atual: R$ 86.054,96

202792 - FAC-MG (Festival Audiovisual de Cultura de Minas Gerais)
CASA NA ARVORE PRODUCAO CINEMATOGRAFICA EIRELI
CNPJ/CPF: 32.285.130/0001-04
Cidade: Belo Horizonte - MG;
Valor Reduzido: R$ 2.464,00
Valor total atual: R$ 395.425,80

Art. 2º - Homologar os projetos audiovisuais relacionados no anexo desta Portaria, após terem atendido aos requisitos de admissibilidade estabelecidos pela Lei n.º 8.313, de 23 de dezembro de 1991, Decreto nº 5.761/2006 e a Instrução Normativa vigente, passam para a fase de obtenção de doações e patrocínios.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO GRAÇA MELO CORTES

ANEXO I - (Artigo 18 , § 1º)

210668 - O Herói Sem Nome
FRANCISCA MARIA DE SOUSA BORGES
CNPJ/CPF: 399.033.461-15
Processo: 01400000668202140
Cidade: Brasília - DF;
Valor Aprovado: R$ 199.699,50
Prazo de Captação: 18/02/2021 à 31/12/2021
Resumo do Projeto: Produção do média-metragem ficcional "O Herói Sem Nome", de 69 minutos de duração e finalização em FullHD. O filme conta deforma inovadora uma história que muitas vezes fica dentro da casa das pessoas ou na cabeça daquele que sofreu algum tipo de abuso. Para essas pessoas vai ser de grande satisfação conhecer um Herói que vai lutar por elas e ao mesmo tempo pelos seus conflitos cotidianos, um personagem que já sofreu assim como elas, que vive um conflito de identidade, que constantemente luta contra o trauma sofrido em seu passado e o usa para ser algo mais.

210669 - Contos Mirabolantes- O Olho do do Mapinguari
Andrei Miralha Padilha Duarte
CNPJ/CPF: 431.405.132-91
Processo: 01400000669202194
Cidade: Belém - PA;
Valor Aprovado: R$ 112.542,32
Prazo de Captação: 18/02/2021 à 31/12/2021
Resumo do Projeto: Produzir um curta infantil em animação digital 2D,com 8 minutos de duração, tendo como tema o imaginário amazônico com suas lendas, cultura populare bichos da floresta. A obra terá classificação LIVRE,compúblico-alvo principal de crianças numa faixa-etária de 2 a 6 anos de idade, mas com a intenção de ser uma produção atraente para toda a família. Como contrapartida social realizar 10 mostras do curta metragem Contos Mirabolantes- O Olho do Mapinguari em escolas públicas e instituições públicas de Arte e Cultura com workshop: Ilustração de Contos Mirabolantes, para crianças de 4 a 6 anos de idade.

210670 - Vestido
Heverson Deivid Brizola de Carvalho
CNPJ/CPF: 041.231.659-58
Processo: 01400000670202119
Cidade: Florianópolis - SC;
Valor Aprovado: R$ 199.872,53

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 01/04/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
81.706.251/0001-98

Nome Fantasia
PROMEFARMA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R. JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81.170-520

Cidade/UF
CURITIBA/PR

Responsável Técnico
LUCIANA CAPELETTI

Responsável Legal
ELCIO LUIS BORDIGNON

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
8.06879-2 (M4X4118W6891)

Data da Autorização
03/11/2010

Situação
Ativa

Nº do Processo
25023.026361/2009-65

Autorização
Dispositivos Médicos

Atividades / Classes

Distribuir

- Produtos para saúde (dispositivos médicos)

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

CNPJ: 03.871.990/0001-21
PROCESSO: 25023.170093/2010-61 AUTORIZ/MS: 2.05572.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ASX TRANSPORTES LTDA
ENDEREÇO: RUA COLETOR ANTONIO GADELHA, N°1071
BAIRRO: MESSEJANA CEP: 60871050 - FORTALEZA/CE
CNPJ: 02.740.428/0001-04
PROCESSO: 25016.190099/2010-64 AUTORIZ/MS: 2.05580.2
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: ODONTO.COM PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
ENDEREÇO: ALAMEDA PRESIDENTE TAUNAY 1075
BAIRRO: BIGORRILHO CEP: 80430000 - CURITIBA/PR
CNPJ: 10.960.464/0001-01
PROCESSO: 25351.590260/2010-65 AUTORIZ/MS: 2.05586.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: suelym indústria e comércio de cosméticos ltda - epp
ENDEREÇO: Av. Newton Monteiro de Andrade, nº 221
BAIRRO: vila duzzi CEP: 09725370 - SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
CNPJ: 00.152.968/0001-33
PROCESSO: 25351.542680/2010-81 AUTORIZ/MS: 2.05570.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FABRICAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
FRACIONAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
REEMBALAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITLARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ADELMIO NORBERTO DA SILVA 735
BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA CEP: 14025670 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.788.510/0001-14
PROCESSO: 25351.644335/2010-81 AUTORIZ/MS: 2.05569.6
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EXPEDIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: HAMC RODO TRANSPORTE LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA ELIAS YAZBEK , 315
BAIRRO: ÁGUA MORNA CEP: 06803000 - EMBU/SP
CNPJ: 65.690.521/0001-63
PROCESSO: 25351.592691/2010-82 AUTORIZ/MS: 2.05583.3
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: COSMÉTICOS/PERFUMES/PRODUTOS DE HIGIENE
EMPRESA: K M G FARMA LTDA EPP
ENDEREÇO: TRAVESSA JOSE CARNAUBA, 9217 - L
BAIRRO: TABULEIRO DO MARTINS CEP: 57061090 - MACEIÓ/AL
CNPJ: 09.343.517/0001-58
PROCESSO: 25351.644974/2010-87 AUTORIZ/MS: 2.05574.2
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE
DISTRIBUIR: COSMÉTICOS/PRODUTOS DE HIGIENE

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.880, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto n° 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria n.º 354, de 2006,

considerando o art. 2º, da Lei n.º 6.360, de 23 de setembro de 1976, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Produtos para a Saúde constantes no anexo desta resolução.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: R. CARVALHO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: av duque de caxias, 204
BAIRRO: centro CEP: 45600211 - ITABUNA/BA
CNPJ: 16.373.722/0001-21
PROCESSO: 25351.641589/2010-01 AUTORIZ/MS: U4HH2HY49MX2 (8.06877.5)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: ERCHONIA BRASIL EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: RUA NEVES ARMOND NUMERO 140 ED LEÃO NUNES SALA 402
BAIRRO: PRAIA DO SUÁ CEP: 29052280 - VITÓRIA/ES
CNPJ: 11.235.846/0001-27
PROCESSO: 25351.631339/2010-02 AUTORIZ/MS: G83XL9L0MMY0 (8.06864.0)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: KIT - TOP COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO: RUA SANTO ANTONIO Nº 179 - SALA 08
BAIRRO: CENTRO CEP: 25515260 - SÃO JOÃO DE MERITI/RJ
CNPJ: 02.716.065/0001-63
PROCESSO: 25351.644548/2010-06 AUTORIZ/MS: U87261263HXH (8.06871.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDCENTER COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MIGUEL COUTO, Nº 53 - LOT. NOVO REDENTOR - KM 10
BAIRRO: ALDEIA CEP: 54786340 - CAMARAGIBE/PE
CNPJ: 06.805.845/0001-30
PROCESSO: 25019.017772/2010-10 AUTORIZ/MS: G0369MW92LM3 (8.06874.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
REEMBALAR: CORRELATOS
EMPRESA: DATRIX COMÉRCIO E MANUTENÇÃO ELETRÔNICA LTDA-ME
ENDEREÇO: RUA DOMINGOS SILVA Nº 255
BAIRRO: VILA LAIS CEP: 03611010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 06.135.469/0001-14
PROCESSO: 25351.562220/2010-12 AUTORIZ/MS: K49537682W54 (8.06867.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LASMED DISTRIBUIDORA DE ARTIGOS MEDICO HOSPITALARES LTDA ME
ENDEREÇO: RUA GRAO PARA 906 - LOJA 08
BAIRRO: SANTA EFIGENIA CEP: 30150341 - BELO HORIZONTE/MG
CNPJ: 04.498.025/0001-18
PROCESSO: 25351.644898/2010-12 AUTORIZ/MS: G714H2746WLX (8.06869.8)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
ENDEREÇO: RUA JERÔNIMO TEIXEIRA, 393 SALA 02
BAIRRO: CENTRO CEP: 99700000 - ERECHIM/RS
CNPJ: 10.749.915/0001-58
PROCESSO: 25025.017446/2010-13 AUTORIZ/MS: U6L9YY8HH5Y6 (8.06885.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CRL MEDICAL LTDA ME
ENDEREÇO: RUA ANDRÉ LUIS RIBEIRO DA FONTE, 25 - EDIF MEDITERRANEO TRADE SALA 210
BAIRRO: CENTRO CEP: 42700000 - LAURO DE FREITAS/BA
CNPJ: 10.756.964/0001-18
PROCESSO: 25351.593760/2010-16 AUTORIZ/MS: K8L940Y8671X (8.06873.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: A GUSTAVO DE BARROS
ENDEREÇO: AV. ANTONIO BASILIO, 3025 - sl 506
BAIRRO: LAGOA NOVA CEP: 59056500 - NATAL/RN
CNPJ: 05.492.372/0001-04
PROCESSO: 25351.600023/2010-19 AUTORIZ/MS: GHM41HXL86YL (8.06891.2)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: J.F. GALLO PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA CASTRO ALVES, N° 170
BAIRRO: MEIER CEP: 20775040 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 04.814.575/0001-07
PROCESSO: 25351.428357/2010-27 AUTORIZ/MS: G06480WMW2X5 (8.06875.8)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: OTO - TECNICA COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: R FREI MATIAS TEVIS, 280 LOJA 12
BAIRRO: ILHA DO LEITE CEP: 50070450 - RECIFE/PE
CNPJ: 40.888.356/0001-28
PROCESSO: 25351.428412/2010-29 AUTORIZ/MS: 0352MHM00815 (8.06887.0)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: DRISTRIBUIDORA ALERGO MIX LTDA
ENDEREÇO: SRIA QE 40 CONJUNTO E LOTE 14
BAIRRO: GUARA II CEP: 71070052 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 10.524.749/0001-91
PROCESSO: 25351.560420/2010-37 AUTORIZ/MS: G299LHW7MMYH (8.06880.4)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: T.A. LOGÍSTICA LTDA
ENDEREÇO: RUA FERNANDO CAMARGO, Nº 162 - SALA 3
BAIRRO: CENTRO CEP: 13465020 - AMERICANA/SP
CNPJ: 03.781.657/0001-21
PROCESSO: 25351.644982/2010-41 AUTORIZ/MS: G07325L79W87 (8.06878.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EMPRESA: OPF COMERCIO E SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA.
ENDEREÇO: SRtvn - Qd 702 - ed. brasilia radio center - sobreloja 110/31
BAIRRO: asa norte CEP: 70719900 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 07.333.430/0001-74
PROCESSO: 25351.364990/2010-46 AUTORIZ/MS: KWX6Y727H2X7 (8.06881.8)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS
EMPRESA: DRILLER TRADING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - EPP
ENDEREÇO: RUA SAO FIDELIS, 339 - 1. E 2. ANDAR
BAIRRO: JAGUARE CEP: 05335100 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 02.250.980/0001-06
PROCESSO: 25351.642016/2010-49 AUTORIZ/MS: KL02YY81X610 (8.06894.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO ALLBORG MED LTDA
ENDEREÇO: rua benjamin constant, 50 lj 48
BAIRRO: centro CEP: 36200056 - BARBACENA/MG
CNPJ: 11.796.403/0001-05
PROCESSO: 25351.542948/2010-51 AUTORIZ/MS: UXWX96099231 (8.06870.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: F & N DENTAL COMRCIO
ENDEREÇO: AV. AGAMENON MAGALHAES , 207
BAIRRO: SÃO JOSÉ CEP: 55815060 - CARPINA/PE
CNPJ: 11.249.698/0001-08
PROCESSO: 25019.017620/2010-51 AUTORIZ/MS: PW3X0464LHLL (8.06886.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: CECBRA EQUIPAMENTOS ELETRONICOS PARA MEDICINA E ESTETICA LTDA
ENDEREÇO: RUA MARIA UMBELINA DA SILVA, 580
BAIRRO: ÁGUA VERDE CEP: 89252490 - JARAGUÁ DO SUL/SC
CNPJ: 11.857.412/0001-69
PROCESSO: 25351.644917/2010-53 AUTORIZ/MS: K8LX4Y4L9X98 (8.06893.0)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: MINASFARMA NORTE DISTRIBUIDORA COM. LTDA ME
ENDEREÇO: RUA JURAMENTO 311
BAIRRO: CINTRA CEP: 39400381 - MONTES CLAROS/MG
CNPJ: 01.635.446/0001-55
PROCESSO: 25351.596416/2010-53 AUTORIZ/MS: PL71Y28LW1X8 (8.06892.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: F T CRUZ MOTA E CIA LTDA ME

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102010110300003

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 2001 e 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ENDEREÇO: AV BARAO DO RIO BRANCO, 876
BAIRRO: NOVA OLINDA CEP: 68742000 - CASTANHAL/PA
CNPJ: 05.821.396/0001-51
PROCESSO: 25351.593619/2010-58 AUTORIZ/MS: GW45Y36679Y9 (8.06876.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA.
ENDEREÇO: RUA PROFESSOR LEÔNIDAS FERREIRA DA COSTA, 847
BAIRRO: PAROLIN CEP: 80220410 - CURITIBA/PR
CNPJ: 81.706.251/0001-98
PROCESSO: 25023.026361/2009-65 AUTORIZ/MS: M4X4118W6891 (8.06879.2)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: R.SATTIN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA -EPP
ENDEREÇO: RUA: DR FERDINANDO DELAMAIN N° 20 SALA 01
BAIRRO: CENTRO CEP: 13600000 - ARARAS/SP
CNPJ: 03.936.673/0001-46
PROCESSO: 25351.601891/2010-67 AUTORIZ/MS: G493HM392YXH (8.06882.1)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: J F BARROS & CIA LTDA
ENDEREÇO: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, Nº 2005 - SALA 13 CONJ HABT. VINHAIS
BAIRRO: COHAFUMA CEP: 65071750 - SÃO LUÍS/MA
CNPJ: 12.194.646/0001-36
PROCESSO: 25351.638620/2010-67 AUTORIZ/MS: U71WW8948020 (8.06884.9)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: RDE Equipamentos Científicos Ltda
ENDEREÇO: RUA BENTO GONÇALVES, 55
BAIRRO: ENGENHO DE DENTRO CEP: 20755310 - RIO DE JANEIRO/RJ
CNPJ: 40.188.609/0001-50
PROCESSO: 25351.335712/2010-68 AUTORIZ/MS: Y8423L326Y27 (8.06888.3)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMBALAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
FABRICAR: CORRELATOS
EMPRESA: MANDALA BRASIL IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: SETOR DE INDÚSTRIA E ABASTECIMENTO TRECHO 03, LOTE 985, BLOCO D, sala 211
BAIRRO: SIA CEP: 71200030 - BRASÍLIA/DF
CNPJ: 09.117.476/0001-81
PROCESSO: 25351.547430/2010-70 AUTORIZ/MS: PX48WH3Y5W11 (8.06863.6)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: LD COMERCIO DE MATERIAIS PARA DIAGNOSTICO E MEDICO HOSPITALAR LTDA
ENDEREÇO: R TAMOATA 38 LOJA: 01;
BAIRRO: NOVO ELDORADO CEP: 32341420 - CONTAGEM/MG
CNPJ: 10.696.062/0001-33
PROCESSO: 25351.213519/2010-75 AUTORIZ/MS: UXW99MH550LY (8.06868.4)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: VOLT COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA FAGUNDES FILHO 141, 2º ANDAR, SALA 20
BAIRRO: VILA MONTE ALEGRE CEP: 04304010 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.897.975/0001-18
PROCESSO: 25351.562961/2010-81 AUTORIZ/MS: U9H9YH1663LW (8.06865.3)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MEDISOL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA - ME
ENDEREÇO: RUA JUSTO AZAMBUJA, 320
BAIRRO: CAMBUCI CEP: 01518000 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 10.818.693/0001-88
PROCESSO: 25351.468148/2010-85 AUTORIZ/MS: G6Y9X5LHLMW6 (8.06890.9)
ATIVIDADE/CLASSE
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: MULTIPLA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA
ENDEREÇO: AV DR PAULO MACHADO, 354
BAIRRO: SANTA FE CEP: 779021300 - CAMPO GRANDE/MS
CNPJ: 06.190.145/0001-89
PROCESSO: 25351.638494/2010-87 AUTORIZ/MS: P1X54614YM2Y (8.06889.7)
ATIVIDADE/CLASSE
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EMPRESA: EYEHOME COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
ENDEREÇO: RUA VICENTE DE CARVALHO Nº 167
BAIRRO: VILA SEIXAS CEP: 14020045 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 11.972.173/0001-98
PROCESSO: 25351.574993/2010-89 AUTORIZ/MS: U3HXH1Y760H6 (8.06866.7)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
DISTRIBUIR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EXPORTAR: CORRELATOS
IMPORTAR: CORRELATOS
EMPRESA: EXOLOGISTICA TRANSPORTADORA S.A.
ENDEREÇO: AV. DR. REINALDO SCHMITHAUSEN, nº 495
BAIRRO: CORDEIROS CEP: 88310000 - ITAJAÍ/SC
CNPJ: 04.898.028/0001-49
PROCESSO: 25024.000702/2010-91 AUTORIZ/MS: P47483965931 (8.06883.5)
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: CORRELATOS
EXPEDIR: CORRELATOS
EMPRESA: prodihl distribuidora de produtos hospitares ltda
ENDEREÇO: rua minas gerais, 552
BAIRRO: lucas araujo CEP: 99001970 - PASSO FUNDO/RS
CNPJ: 90.008.376/0001-35
PROCESSO: 25351.631852/2010-99 AUTORIZ/MS: LY15745W78H3 (8.06872.7)
ATIVIDADE/CLASSE
COMERCIALIZAR: CORRELATOS

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.881, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto n° 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto no inciso VIII do art. 16 e no inciso I, § 1º do art. 55 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do Anexo I da Portaria n.º 354, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006,

considerando o disposto no inciso I do art. 41, da Portaria nº 354, de 2006, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas de Saneantes Domissanitários, constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO

EMPRESA: LOGÍSTICA CENTRO NORTE LTDA.
ENDEREÇO: Q 112 SUL RUA SR 03 CJ 06 LT 05, 33
BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77020172 - PALMAS/TO
CNPJ: 10.190.242/0001-49
PROCESSO: 25351.600910/2010-07 AUTORIZ/MS: 3.04526.9
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: D'KCHIMERS DO BRASIL LTDA
ENDEREÇO: Avenida Silvio Bertonha, 145
BAIRRO: Parque das Industrias CEP: 17419690 - MARÍLIA/SP
CNPJ: 11.812.627/0001-63
PROCESSO: 25351.542819/2010-10 AUTORIZ/MS: 3.04516.4
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: M. D. LTDA
ENDEREÇO: AV.DEZENOVE DE OUTUBRO, 1481
BAIRRO: LOURIVAL PARENTE CEP: 64023638 - TERESINA/PI
CNPJ: 10.953.835/0001-10
PROCESSO: 25351.472772/2010-10 AUTORIZ/MS: 3.04520.7
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: GILMAR AMADEU ME
ENDEREÇO: rUA pANAMA, 1863 FUNDOS
BAIRRO: CENTRO CEP: 76997000 - CEREJEIRAS/RO
CNPJ: 05.926.324/0001-79
PROCESSO: 25351.542719/2010-11 AUTORIZ/MS: 3.04517.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: kenya s/a - transporte e logistica
ENDEREÇO: rua santa angelina, 256
BAIRRO: vila são rafael CEP: 07053122 - GUARULHOS/SP
CNPJ: 03.225.625/0001-40
PROCESSO: 25351.608431/2010-19 AUTORIZ/MS: 3.04521.1
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: MIRAGE INDUSTRIA E COMERCIO DE AROMATIZANTES LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. GOV. CARLOS DE LIMA CAVALCANTE, Nº 5040 - SL 02
BAIRRO: RIO DOCE CEP: 53040000 - OLINDA/PE
CNPJ: 09.370.978/0001-10
PROCESSO: 25019.017215/2010-37 AUTORIZ/MS: 3.04515.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
REEMBALAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: a.r.t.distribuidora de produtos de higiene e limpeza ltda
ENDEREÇO: rua manaus 30
BAIRRO: jd dos ypes CEP: 06716140 - COTIA/SP
CNPJ: 10.676.465/0001-10
PROCESSO: 25351.640433/2010-39 AUTORIZ/MS: 3.04524.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITLARES LTDA EPP
ENDEREÇO: RUA CAPITÃO ADELMIO NORBERTO DA SILVA 735
BAIRRO: ALTO DA BOA VISTA CEP: 14025670 - RIBEIRÃO PRETO/SP
CNPJ: 07.788.510/0001-14
PROCESSO: 25351.643873/2010-46 AUTORIZ/MS: 3.04518.1
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: FRANKLIN ROOSEVELT ALVES DE MELO
ENDEREÇO: R CRISTOVAO COLOMBO 67
BAIRRO: CENTRO CEP: 58100400 - CAMPINA GRANDE/PB
CNPJ: 08.803.729/0001-08
PROCESSO: 25351.503482/2010-58 AUTORIZ/MS: 3.04523.8
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EMBALAR: SANEANTE DOMIS.
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
FRACIONAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: SOCIBRA PARA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA
ENDEREÇO: ROD ARTHUR BERNARDES, Nº 268
BAIRRO: TELEGRAFO CEP: 66115000 - BELÉM/PA
CNPJ: 01.652.620/0001-78
PROCESSO: 25351.638571/2010-71 AUTORIZ/MS: 3.04525.5
ATIVIDADE/CLASSE
ARMAZENAR: SANEANTE DOMIS.
DISTRIBUIR: SANEANTE DOMIS.
EXPEDIR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: LIX INDUSTRIA QUIMICA E COMERCIO LTDA
ENDEREÇO: RUA GUATACASES
BAIRRO: JARDIM ELDORADO CEP: 74993090 - APARECIDA DE GOIÂNIA/GO
CNPJ: 11.510.223/0001-15
PROCESSO: 25351.469144/2010-76 AUTORIZ/MS: 3.04522.4
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: Amazon transportes ltda
ENDEREÇO: rua curuça 1788
BAIRRO: vila maria CEP: 02168150 - SÃO PAULO/SP
CNPJ: 01.661.770/0001-48
PROCESSO: 25351.600976/2010-76 AUTORIZ/MS: 3.04519.5
ATIVIDADE/CLASSE
TRANSPORTAR: SANEANTE DOMIS.
EMPRESA: CRYANYL TINTAS INDUSRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA CONSTANTINO FERREIRA DE CASTRO, 32, QUADRA 24
BAIRRO: RESIDENCIAL PAMPULHA CEP: 65606730 - CAXIAS/MA
CNPJ: 03.702.109/0001-69
PROCESSO: 25351.464992/2010-87 AUTORIZ/MS: 3.04514.7
ATIVIDADE/CLASSE
FABRICAR: SANEANTE DOMIS.

RESOLUÇÃO - RE Nº 4.882, DE 28 DE OUTUBRO DE 2010

O Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto de nomeação de 4 de janeiro de 2008, do Presidente da República, e o inciso X do art. 13 do Regulamento da ANVISA, aprovado pelo Decreto n° 3.029, de 16 de abril de 1999, tendo em vista o disposto

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 10102010110300004

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Consultas / Funcionamento de Empresa Nacional / Resultado / Detalhamento

Última atualização da base de dados: 01/04/2026 às 00:00:00

Dados da Empresa Nacional

Razão Social
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
81.706.251/0001-98

Nome Fantasia
PROMEFARMA

Endereço na Internet

SAC

Endereço Completo
R. JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100 - CIDADE INDUSTRIAL CEP: 81.170-520

Cidade/UF
CURITIBA/PR

Responsável Técnico
LUCIANA CAPELETTI

Responsável Legal
[Não cadastrado]

Dados do Cadastro

Nº da Autorização
1.08417-1

Data da Autorização
17/03/1995

Situação
Ativa

Nº do Processo
25023.000239/94

Autorização
Medicamento

Atividades / Classes

Armazenar

- -
- Medicamento

Distribuir

- Medicamento
- -

Expedir

- Medicamento
- -

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

Voltar

Dados de Inspeção

Nenhum registro encontrado

ANEXO

SELETIVA BRASIL COMERCIO DE NUTRICAO E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI EPP / 22.940.212/0001-91
25351.407546/2016-03 / 1159101
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0413770214

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03
25351.165827/2016-13 / 1155829
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511578211

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80
25351.261723/2015-18 / 1139940
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0511693214

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 81.706.251/0001-98
25351.191842/2015-24 / 1138577
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0413854213

VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88
25351.840709/2021-24 / 1248948
7254 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0511423217

ACHÉ LABORATÓRIOS FARMACÊUTICOS S.A. / 60.659.463/0030-26
25351.671683/2019-43 / 1219840
7018 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - ARMAZENADORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0462283216

PRIMA PHARMA LTDA / 03.825.003/0001-52
25351.254393/2018-58 / 1176875
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0529299219

STANPHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI / 15.591.772/0001-12
25351.185348/2020-61 / 1249195
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476698219

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95
25351.172761/2020-65 / 1236602
7104 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - RAZÃO SOCIAL / 0476607213

L A DOS SANTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS-EPP / 07.654.936/0001-85
25351.469863/2019-67 / 1192984
7108 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - ENDEREÇO / 0445290218

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01
25351.768226/2018-90 / 1183160
7105 - AE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA DO PRODUTO SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0413653218

MANIPULE-FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA / 55.646.178/0002-87
25351.164130/2002-91 / 1357981
7027 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - ENDEREÇO / 0512585215

AGL FORMULAS LTDA / 03.098.741/0001-45
25023.080368/99 / 1347922
7024 - AE - ALTERAÇÃO - FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO - RAZÃO SOCIAL / 0512583219

RESOLUÇÃO RE Nº 720, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento para Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

SATÉLITE COMERCIAL LTDA / 28.177.173/0001-07 25351.011685/2021-01 / 1250403 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476688213 ---------- DEVICES SISTEMAS MEDICOS LTDA / 21.430.220/0001-25 25351.920034/2021-04 / 8216365 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0284822213 ---------- ABC EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI / 40.014.621/0001-49 25351.004155/2021-07 / 8217144 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0445169214 ---------- SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.013.646/0001-90 25351.011660/2021-08 / 4030033 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476661218 ---------- FARMA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA / 40.273.753/0001-95 25351.004324/2021-09 / 1250434 702 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0445349212 ---------- JG INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA. / 33.915.758/0001-09 25351.006672/2021-11 / 4030078 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0462049213 ---------- ARMADA ARTIGOS MILITARES LTDA / 26.645.437/0001-76 25351.006751/2021-13 / 8217270 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462184218 ---------- BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006769/2021-15 / 4030064 728 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462227219 ---------- BEBE SAUDE LTDA / 02.729.687/0005-50 25351.323936/2020-17 / 8217189 859 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - IMPORTADORA / 3757739205 ---------- Brasil Central Comércio de Produtos e Serviços Eireli / 27.477.776/0001-53 25351.006800/2021-18 / 8217235 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462267211 ---------- MAFRIOS DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA / 10.667.481/0001-47 25351.491342/2020-20 / 8217098 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0274350211 ---------- MANOEL RODRIGUES DE SOUSA ME / 01.893.465/0001-81 25351.490966/2020-20 / 8217084 7056 - AFE/AE - Recurso Administrativo - DEMAIS EMPRESAS (exceto farmácia e drogaria) / 0269891218 ---------- GEO REPRESENTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO LTDA - ME / 24.707.110/0001-56 25351.919872/2021-27 / 8217127 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0284640212 ---------- RIOMED ARTIGOS PARA SAUDE LTDA / 37.919.187/0001-31 25351.006878/2021-32 / 8217192 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462351211 ---------- BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006772/2021-39 / 8217249 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0462231216 ---------- ZETTA DTH TECHNOLOGIES LTDA / 38.266.431/0001-77 25351.006770/2021-40 / 8217252 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462228215 ---------- BMA - Brasil Marcas Atacadista Eireli / 30.284.338/0001-83 25351.006805/2021-41 / 8217218 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462272214 ---------- PARIZOTTO PARIZOTTO LTDA / 84.935.865/0001-30 25351.011809/2021-41 / 4030047 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0476826217 ---------- LEVEL 3 COMERCIO TEXTIL LTDA / 38.057.788/0001-45 25351.006788/2021-41 / 4030051 723 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462254216 ---------- J V COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS LTDA / 36.347.041/0001-04 25351.022249/2021-50 / 8217175 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0511466218 ---------- BTCLOG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.004274/2021-51 / 1250448 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0445295210 ---------- hatikavah importação e exportação - eireli / 28.069.016/0001-70 25351.013023/2021-68 / 4030020 721 - AFE - CONCESSÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS PARA HIGIENE - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0481331212 ---------- M K P LADISLAU / 37.416.741/0001-68 25351.006833/2021-68 / 8217204 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 0462303217 ---------- Interative Comercio Odontologico e Medico Eireli / 34.595.242/0001-97 25351.920017/2021-69 / 8216351 855 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ARMAZENADORA / 0284803219 ---------- J A MATERIAL MEDICO E HOSPITALAR LTDA / 36.377.805/0001-04 25351.904718/2020-70 / 8217113 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 2983642208 ---------- LS PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI / 34.807.607/0001-08 25351.011842/2021-71 / 3101269 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0476864216 ---------- BTCLOG Transportes Ltda / 34.403.836/0001-59 25351.004305/2021-74 / 8217283 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0445326212 ---------- SR LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA / 06.013.646/0001-90 25351.011659/2021-75 / 3101255 737 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0476659213 ---------- ALLAN NUNES COMERCIO DE MATERIAL CIRURGICO LTDA / 37.257.964/0001-20 25351.006759/2021-80 / 8217266 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0462193217 ---------- FISIOMED- COM E REP DE PRODUTOS HOSPITALAR ORTOPEDICO E FISIOTERAPEUTICO LTDA / 07.201.743/0001-79 25351.924364/2020-80 / 8217158 860 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - VAREJISTA / 3042579204 ---------- R.B.DOS SANTOS PRODUTOS AUTOMOTIVOS / 11.847.229/0001-82 25351.919952/2021-82 / 3100934 712 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES - INDÚSTRIA (SOMENTE MATRIZ) / 0284734217 ---------- BLC LOG LOGISTICA E TRANSPORTE MULTIMODAL EIRELI / 19.875.292/0001-34 25351.006771/2021-94 / 1250417 701 - AFE - CONCESSÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462230210 ---------- ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA. / 08.782.548/0005-76 25351.011817/2021-97 / 8217161 862 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - TRANSPORTADORA / 0476837219 ---------- MARCELO CALEGARI PAGNO / 32.283.940/0001-21 25351.515188/2020-99 / 8217131 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4143741202 ---------- SEVEN IMPORT EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA / 38.200.470/0001-71 25351.574516/2020-99 / 8213369 856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 4254553200

RESOLUÇÃO RE Nº 721, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Alterar a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

ALPHA MAX COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA / 38.298.581/0001-62
25351.758473/2020-01 / 8215097
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238413217

CARVALHAES PRODUTOS PARA LABORATORIO LIDA / 01.530.501/0001-42
25351.723352/2019-04 / 3091576
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476665213

DENTAL COIMBRA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI / 05.482.126/0001-63
25351.815915/2021-04 / 4029218
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0364947217

CROMUS EMBALAGENS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / 73.196.644/0001-70
25351.056807/2020-08 / 4025341
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 3331670201

CRP COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E MEDICAMENTOS EIRELI / 23.616.917/0001-10
25351.108824/2017-08 / 8148341
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0238391213

DISTRIBUIDORA INTENSIVA MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA / 13.496.848/0001-03
25351.959880/2016-08 / 1153416
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0511698216

BRASI-RIO COMERCIO EXTERIOR E SERVICOS EIRELI / 03.234.021/0001-60
25351.258281/2016-09 / 8140043
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0511726210
25351.258281/2016-09 / 8140043
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0511633211
---
andrade figueredo medicamento eireli / 32.279.934/0001-09
25351.608299/2019-12 / 1196530
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0462133214

SO SAUDE PRODUTOS HOSPITALAR EIRELI / 29.775.313/0001-01
25351.396439/2018-13 / 8169171
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0413875211

hatikavah importação e exportação - eireli / 28.069.016/0001-70
25351.013023/2021-68 / 4030020
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0481431217

HM COMERCIO ODONTOMEDICO LTDA - ME / 10.873.023/0001-64
25351.403042/2019-68 / 8185050
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0511758219

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95
25351.486889/2019-70 / 1193334
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0476712211

HOSTIMPORT ITL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 32.683.797/0001-65
25351.687875/2019-71 / 3091008
714 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - ENDEREÇO MATRIZ / 0462461211

VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88
25351.841100/2021-72 / 1248934
7317 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - TRANSPORTADORA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0511376219

HOSTIMPORT ITL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 32.683.797/0001-65
25351.687829/2019-72 / 4015987
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0462395219

SULGRAFFMED FABRICACAO DE MATERIAIS MEDICOS LTDA / 06.965.257/0001-64
25025.010622/2007-73 / 8039801
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0413641210

RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA / 33.379.154/0001-95
25351.486776/2019-74 / 3088899
732 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - RAZÃO SOCIAL / 0462047211

PROTECH - DERM COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA / 37.444.431/0001-57
25351.532699/2020-75 / 4027681
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0238481212

KIREI TECNOLAB LTDA - ME / 06.912.821/0001-80
25351.261712/2015-77 / 2080545
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0511750218

JOANINI TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EIRELI / 08.191.086/0001-99
25351.407472/2018-78 / 4001364
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0462285219

YAMAHA MOTOR DO BRASIL LOGISTICA LTDA / 26.278.985/0001-05
25351.658327/2020-78 / 4028351
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0527845213

CICLO MED DO BRASIL LTDA / 04.737.413/0001-04
25351.862193/2021-79 / 3100689
716 - AFE - ALTERAÇÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0462175219

OTOLÓGICA BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME / 22.122.630/0001-71
25351.019216/2016-81 / 8136388
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0364846216

ULTTRA MEDICAL BRASIL COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP / 23.442.519/0001-25
25351.843786/2016-85 / 8133501
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0511535210
25351.843786/2016-85 / 8133501
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0511755210

HOSTIMPORT ITL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA / 32.683.797/0001-65
25351.687834/2019-85 / 8192504
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0462060217

SOLIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE, SERVICOS COMERCIAIS E LOGISTICA LTDA / 06.317.222/0001-19
25023.022095/2006-89 / 8036301
829 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - RAZÃO SOCIAL / 0466670214

BHMED SUPRIMENTO HOSPITALAR LTDA / 05.229.301/0001-05
25351.517187/2008-92 / 8045927
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0364701218

VINORTE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 38.314.675/0001-88
25351.840819/2021-96 / 8215451
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0511588216

PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA / 81.706.251/0001-98
25023.000239/94 / 1084171
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0413815218

SOLIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAUDE, SERVICOS COMERCIAIS E LOGISTICA LTDA / 06.317.222/0001-19
25023.020207/20-05 / 1061476
7151 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - RAZÃO SOCIAL / 0466967217

DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA / 03.924.435/0001-10
25023.120024/02-91 / 1052597
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0238411214
25023.150026/01-15 / 8009633
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0238345211

SALBEGO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA / 92.832.195/0001-54
25025.004652/89 / 1016912
7144 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - INDÚSTRIA - AMPLIAÇÃO DE ATIVIDADES / 0476622212

PRAXIS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA / 68.434.992/0001-07
25004.016770/97-71 / 1033510
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0364976217

/
NUNO - INDUSTRIA DE COSMETICOS EIRELI / 53.854.683/0001-00
250002273484 / 2008977
7170 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0528400215
250002273484 / 2008977
751 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - ENDEREÇO MATRIZ / 0528409212
250002273484 / 2008977
724 - AFE - ALTERAÇÃO - COSMÉTICOS, PERFUMES E PRODUTOS DE HIGIENE - RAZÃO SOCIAL / 0527838217

RicelL Distribuidora Ltda / 63.339.147/0001-20
2262299 / 1043198
7155 - AFE - ALTERAÇÃO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA - ENDEREÇO MATRIZ / 0462325211

CARL ZEISS DO BRASIL LTDA / 33.131.079/0001-49
1666897 / 1033203
866 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - ENDEREÇO / 0476619211
1666897 / 1033203
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476871212
1666897 / 1033203
867 - AFE - ALTERAÇÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - AMPLIAÇÃO OU REDUÇÃO DE ATIVIDADES / 0476626218

RESOLUÇÃO RE Nº 722, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Cancelar, a pedido, a Autorização de Funcionamento das Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

GEO REPRESENTACAO E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICO LTDA - ME / 24.707.110/0001-56
25351.429611/2016-01 / 8143374
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 0560191219

CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 09.122.605/0001-20
25351.357376/2008-08 / 1074451
7037 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA / 2402247207
25351.222049/2010-71 / 8063869
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 2402265205

SAN LOG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA / 23.646.746/0001-72
25351.310065/2016-75 / 8141018
877 - AFE - CANCELAMENTO - PRODUTOS PARA SAÚDE / 1910208205
25351.294241/2016-91 / 1158081
7037 - AFE - CANCELAMENTO - MEDICAMENTOS E INSUMOS FARMACÊUTICOS - DISTRIBUIDORA / 1910042200

RESOLUÇÃO RE Nº 723, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021

A Coordenadora de Autorização de Funcionamento de Empresas, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o art. 173-B, aliado ao art. 54, I, §1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 255, de 10 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Indeferir o pedido de Autorização de Funcionamento para as Empresas constantes no anexo desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TACIANE PIMENTEL DA SILVA

ANEXO

DENTAL MED COMERCIO E REPRESENTÇOES LTDA / 00.304.491/0001-64
25351.006825/2021-11 /
740 - AFE - CONCESSÃO - SANEANTES DOMISSANITÁRIOS - DISTRIBUIDORA (SOMENTE MATRIZ) / 0462294218
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente, conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

IMPERIAL MEDICAMENTOS LTDA / 26.892.455/0001-52
25351.022305/2021-56 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0511541210
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto no artigo 15º e artigo 18º da RDC nº 16/2014.

DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS SANTA CLARA LTDA / 04.268.698/0001-81
25351.919979/2021-75 /
856 - AFE - CONCESSÃO - PRODUTOS PARA SAÚDE - DISTRIBUIDORA / 0284763217
MOTIVO DO INDEFERIMENTO:
Não apresentação do relatório de inspeção ou documento equivalente que ateste o cumprimento dos requisitos técnicos para as atividades e classes pleiteadas, emitidos pela autoridade sanitária local competente; conforme disposto nos artigos 15 e 18 da RDC nº 16/2014. Conforme o estabelecido pelo artigo 51 da Lei nº 6360/76 e pelo artigo terceiro do decreto nº 8.077/13, a autorização emitida pela Anvisa precede o licenciamento sanitário.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANA MARIA SAROTE GRENDEL, em sexta-feira, 20 de outubro de 2023 11:20:33 GMT-03:00, CNS: 08.644-7 - SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Inscrição nº -11998- Em 28 / 05 / 99
Portador: LUCIANA CAPELETTI
Filiação João Capeletti e
Norma Minuzzi Capeletti
Data Nasc. 07 / 09 / 75 Nacionalidade Brasileira
Naturalidade Palotina - PR
Diplomado pela Universidade Federal do Paraná - UFPR Em 14 / 05 / 99
Fator Rh Positivo Gr. Sangüíneo "A"

A presente Cédula é válida como prova de Identidade, para qualquer efeito, de acordo com art. 1º da Lei nº 6.206/75

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
AUTENTICAÇÃO
Curitiba 20 OUT. 2023 Paraná
Ariane Pilar da Costa Oliveira
Lucas Cordeiro Saganski

SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO
Maria Darliane Dias
Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
SELO PINHEIRINHO
Nº FWJ91924

R.G. nº SSP/PR
5.905.728-6
C.P.F./M.F. nº
018.682.999-02
Título de Eleitor nº
591.779.706/04
Zona 97
Sec. 71
Certificado Militar nº
****

Curitiba, 30 de junho de 2000
Local e data da Expedição
Assinatura do Portador

Polegar Direito

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ANA MARIA SAROTE GRENDEL, em sexta-feira, 20 de outubro de 2023 11:20:33 GMT-03:00, CNS: 08.644-7 - SERVIÇO DISTRITAL DO PINHEIRINHO/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Consulte via leitor de QRCode

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Consulte pelo Código de Autenticação para Validar a CRT em www.crf-pr.org.br

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
11310	31/03/2027	DB1B3B18866D1ED4D741A49653EE0DD9

282295

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA PROMEFARMA

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E DROGAS	DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO

ENDEREÇO	CNPJ
RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100	81.706.251/0001-98

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CIDADE INDUSTRIAL	CURITIBA II-PR

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	11998	LUCIANA CAPELETTI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	19040	SILVANA ROSA PAGLIACE	SUBSTITUTO	CONTRATADO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 9 de Maio de 2025

Gerentes do CRF-PR conforme Deliberação 1002/2021
Farm. Gabriele Luize Pereira - Gerente Cad/PJ
Farm. Flávia de Abreu Chaves - Gerente Cad/PF
Farm. Edivar Gomes - Gerente Geral

ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO

- Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade está inscrito neste Conselho Regional de Famácia, atendendo o que dispõe os artigos 22, parágrafo único e 24, da lei nº 3.820/60 e do Título IX da Lei nº 6.360/76. Tratando-se de Farmácia e Drogaria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 15, parágrafos 1º e 2º e 23, alínea "c" da Lei nº 5.991/73 e artigos 2º e 3º Caput 5º e 6º Inciso I, todos da Lei 13.021/14.
- Por ocasião de mudanças no quadro de assistência farmacêutica, este documento deverá ser retirado pelo Responsável Técnico interessando e encaminhando por respectivo CRF para as devidas alterações.
- A autenticidade e/ou validade jurídica dessa CERTIDÃO poderá ser comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através de leitor de QR-Code.

2025

CADASTRO NO CRF SOB O	VALIDADE	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO
11310	**31/03/2027**	**~~DB1B3B1886XXXXXXXXXXXXXXX3EE0DD~~**

RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROD HOSPITALARES LTDA

NOME FANTASIA
DISTRIBUIDORA PROMEFARMA

TIPO DE ESTABELECIMENTO	NATUREZA DE ATIVIDADE
DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, INSUMOS E	**DISTRIBUIDOR/IMPORT./EXPORT. MEDICAMENTO**

ENDEREÇO	CNPJ
RUA JOAO AMARAL DE ALMEIDA 100	**81.706.251/0001-98**

LOCALIDADE	CIDADE - UF
CIDADE INDUSTRIAL	**CURITIBA II-PR**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	11998	LUCIANA CAPELETTI	DIRETOR TÉCNICO	CONTRATADO

Domingo	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta	Sábado
**********	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	08:00 às 12:00	**********
**********	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	13:30 às 18:00	**********

TIPO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	SITUAÇÃO
F	19040	SILVANA ROSA PAGLIACE	SUBSTITUTO	CONTRATADO

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARANÁ - CRF-PR

Curitiba, 9 de Maio de 2025

VÁLIDA ATÉ 31 de Março de 2027

SIMPLES CONFERÊNCIA
ESTE DOCUMENTO É APENAS PARA SIMPLES CONFERÊNCIA E NÃO PODE SER IMPRESSO

Detalhes do Certificado

Empresa Certificada
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Cód. Único / CNPJ Certificada
81.706.251/0001-98

Endereço
R. JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100

País
BRASIL

Empresa Solicitante
PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ
81.706.251/0001-98

Endereço
R. JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100

Cidade / UF
CURITIBA / PR

Assunto
770 - MEDICAMENTOS - (Certificação de Boas Práticas) de DISTRIBUIÇÃO E/ OU ARMAGENAGEM do produto

Tipo de Certificado
CBPDA

Data de Validade
30/08/2026

Data de Publicação
30/08/2022

Data da Resolução
25/08/2022

Resolução
2.809

N.DOU
165

Voltar

ANEXO

EMPRESA: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA - CNPJ: 17.700.763/0001-48 - AUTORIZ/MS: 1096671 - AE: 1234391
ENDEREÇO: RUA RECIFE, S/N QD 1 LT 82 A
MUNICÍPIO: DUQUE DE CAXIAS - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0581824/22-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: VERTEX FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 21.798.065/0001-02 - AUTORIZ/MS: 1138239
ENDEREÇO: RUA TRINDADE, Nº 125, BLOCO 2
MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE PAULISTA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0715811/22-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.808, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) Empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 61.082.426/0016-02 - AUTORIZ/MS: 1078177
ENDEREÇO: VLA VPR1 QD. 2A MOD. 05, S/N
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 6980337/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Semissólidos não estéreis: Pomadas
.....
EMPRESA: COSMED INDUSTRIA DE COSMETICOS E MEDICAMENTOS S.A. - CNPJ: 61.082.426/0016-02 - AUTORIZ/MS: 1078177
ENDEREÇO: VLA VPR1 QD. 2A MOD. 05, S/N
MUNICÍPIO: ANÁPOLIS - UF: GO - EXPEDIENTE: 6980356/21-6
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)
.....
EMPRESA: MULTILAB INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 92.265.552/0009-05 - AUTORIZ/MS: 1018196
ENDEREÇO: ROD JORNALISTA FRANCISCO AGUIRRE PROENÇA KM 08
MUNICÍPIO: HORTOLÂNDIA - UF: SP - EXPEDIENTE: 0405027/22-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções com Preparação Asséptica; Suspensões com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA: DIFFUCAP - CHEMOBRÁS QUÍMICA E FARMACÊUTICA LTDA - CNPJ: 42.457.796/0001-56 - AUTORIZ/MS: 1004304
ENDEREÇO: RUA GOIÁS, N° 1232
MUNICÍPIO: RIO DE JANEIRO - UF: RJ - EXPEDIENTE: 0715758/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Sólidos não estéreis: Cápsulas; Comprimidos; Comprimidos Revestidos; Granulados
.....
EMPRESA: FARMACE INDÚSTRIA QUÍMICO-FARMACÊUTICA CEARENSE LTDA - CNPJ: 06.628.333/0001-46 - AUTORIZ/MS: 1010851
ENDEREÇO: AVENIDA DR. ANTÔNIO LÍRIO CALLAU, KM 02
MUNICÍPIO: BARBALHA - UF: CE - EXPEDIENTE: 0696185/22-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Grande Volume com Esterilização Terminal; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA: MESSER GASES LTDA - CNPJ: 60.619.202/0051-07 - AUTORIZ/MS: 2200005
ENDEREÇO: Rua Antonio Treiss, 706
MUNICÍPIO: BLUMENAU - UF: SC - EXPEDIENTE: 4532726/22-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Gases Medicinais: Gases Medicinais
.....
EMPRESA FABRICANTE: BIOCON BIOLOGICS LIMITED
ENDEREÇO: BLOCK NO. B1, B2, B3, Q13 OF Q1 AND W20 AND UNIT S18, 1ST FLOOR, BLOCK B4, SPECIAL ECONOMIC ZONE, PLOT NO. 2, 3, 4, & 5, PHASE IV, BOMMASANDRA-JIGANI LINK ROAD, BOMMASANDRA POST, BENGALURU -560 099 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.000106
EMPRESA SOLICITANTE: EQUILIBRIO COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI EPP - CNPJ: 05.215.461/0001-03
AUTORIZ/MS: 1067131 - EXPEDIENTE(s): 8429138/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Pós Liofilizados; Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica; Suspensões Parenterais de Pequeno Volume com Preparação Asséptica
.....
EMPRESA FABRICANTE: TECNONUCLEAR S.A
ENDEREÇO: ARIAS 4141/47/49, CIUDAD AUTÓNOMA DE BUENOS AIRES - PAÍS: ARGENTINA - CÓDIGO ÚNICO: A.001326
EMPRESA SOLICITANTE: ECKERT & ZIEGLER BRASIL COMERCIAL LTDA - CNPJ: 02.887.124/0002-47
AUTORIZ/MS: 1150926 - EXPEDIENTE(s): 4112708/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis (Radiofármacos): Gerador
Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: GLOBAL PHARMACEUTICAL INDUSTRIES (GPI)
ENDEREÇO: 5TH INDUSTRIAL AREA, PART NO. 2A, 6TH OF OCTOBER CITY - PAÍS: EGITO - CÓDIGO ÚNICO: A.001560
EMPRESA SOLICITANTE: ALLMED PRONEFRO BRASIL LTDA - CNPJ: 04.980.517/0001-45
AUTORIZ/MS: 1264311 - EXPEDIENTE(s): 8453247/21-8
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal
.....
EMPRESA FABRICANTE: MANKIND PHARMA LIMITED, UNIT-III
ENDEREÇO: BLOCK B & C, KHASRA NOS 131, 563/130, 561/129, 712/132, 713/132, 714/132 & 715/132,VILLAGE KUNJA, RAMPURGHAT ROAD, OPPOSITE DENTAL COLLAGE,TEHSIL PAONTA SAHIB, DISTRICT SIRMOUR 173025 - PAÍS: ÍNDIA - CÓDIGO ÚNICO: A.001503
EMPRESA SOLICITANTE: EMS S/A - CNPJ: 57.507.378/0003-65
AUTORIZ/MS: 1002351 - EXPEDIENTE(s): 1213958/21-1
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO DE MEDICAMENTOS: Produtos estéreis: Soluções Parenterais de Pequeno Volume com Esterilização Terminal

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.809, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem preconizados em legislação vigente, para a área de Medicamentos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no ANEXO, a Certificação de Boas Práticas de Distribuição e/ou Armazenagem de Medicamentos.

Art. 2º A presente Certificação terá validade de 4 (quatro) anos a partir da sua publicação.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

ANEXO

EMPRESA: GIRA PHARMA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.572.225/0001-60 - AUTORIZ/MS: 1252298 - AE: 1252331
ENDEREÇO: RUA DR. CARLOS ESTEVES, N° 1407, PARTE
MUNICÍPIO: DUQUE DE CAXIAS - UF: RJ - EXPEDIENTE: 4513455/22-5
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 81.706.251/0001-98 - AUTORIZ/MS: 1084171 - AE: 1138577
ENDEREÇO: R. JOAO AMARAL DE ALMEIDA, 100
MUNICÍPIO: CURITIBA - UF: PR - EXPEDIENTE: 4506332/22-9
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: M P COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E ALIMENTICIOS LTDA - EPP - CNPJ: 27.762.305/0001-97 - AUTORIZ/MS: 1248584 - AE: 1248598
ENDEREÇO: AV DUQUE DE CAXIAS, N° 469
MUNICÍPIO: MANAUS - UF: AM - EXPEDIENTE: 4505613/22-4
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: SANOFI MEDLEY FARMACÊUTICA LTDA. - CNPJ: 10.588.595/0009-59 - AUTORIZ/MS: 1083267 - AE: 1145441
ENDEREÇO: AVENIDA JULIA GAIOLLI Nº 740, GALPÃO 300, MÓDULO I AO V
MUNICÍPIO: GUARULHOS - UF: SP - EXPEDIENTE: 7220149/21-2
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos
.....
EMPRESA: LABORATORIOS FERRING LTDA - CNPJ: 74.232.034/0006-52 - AUTORIZ/MS: 1028762
ENDEREÇO: RUA EDGAR MACHIORI, 255 - SETOR FERRING
MUNICÍPIO: VINHEDO - UF: SP - EXPEDIENTE: 0462820/20-3
CERTIFICADO DE BOAS PRÁTICAS DE DISTRIBUIÇÃO E/OU ARMAZENAGEM: Medicamentos

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.810, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021, e

considerando a necessidade de inclusão na certificação de boas práticas de fabricação, prevista no Art. 11 da RDC nº 497, de 20 de maio de 2021, resolve:

Art. 1º Incluir a forma farmacêutica Cápsulas na linha de Sólidos não estéreis da certificação da empresa GLENMARK PHARMACEUTICALS LTD. (Código único: A.000283), solicitada pela empresa GLENMARK FARMACÊUTICA LTDA, CNPJ nº 44.363.661/0001-57, publicada pela Resolução - RE nº 3.123, de 12 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 154, de 16 de agosto de 2021, Seção 1, página 87, conforme expedientes nº 4433166/20-1 e 4395270/22-1.

Art. 2º Incluir as formas farmacêuticas Pós liofilizados e Soluções Parenterais de Pequeno Volume com preparação asséptica na linha de Produtos estéreis da certificação da empresa NATCO PHARMA LIMITED (Código único: A.001477), solicitada pela empresa NATCOFARMA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 08.157.293/0001-27, publicada pela Resolução - RE nº 1.022, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 64, de 4 de abril de 2022, Seção 1, página 190, conforme expedientes nº 0413424/21-9 e 4379076/22-9.

Art. 3º Incluir a forma farmacêutica Comprimidos na linha de Sólidos não estéreis da certificação da empresa SUN PHARMA LABORATORIES LIMITED (Código único: A.001413), solicitada pela empresa SUN FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 05.035.244/0001-23, publicada pela Resolução - RE nº 355, de 3 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 26, de 7 fevereiro de 2022, Seção 1, página 87, conforme expedientes nº 0527019/20-8 e 4371585/22-1.

Art. 4º Incluir a etapa produtiva "Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)" na certificação da empresa GILEAD SCIENCES, INC. (Código único: A.001342), solicitada pela empresa GILEAD SCIENCES FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 15.670.288/0001-89, publicada pela Resolução - RE nº 1.820, de 7 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 86, de 10 de maio de 2022, Seção 1, página 87, conforme expedientes nº 1357998/21-0 e 4366005/22-1.

Art. 5º Incluir a etapa produtiva "Sólidos não estéreis (Embalagem secundária)" na certificação da empresa GEDEON RICHTER PLC. (Código único: A.000245), solicitada pela empresa GEDEON RICHTER DO BRASIL IMPORTADORA, EXPORTADORA E DISTRIBUIDORA S.A., CNPJ nº 12.134.906/0001-88, publicada pela Resolução - RE nº 913, de 3 de março de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 44, de 8 de março de 2021, Seção 1, página 156, conforme expedientes nº 2615884/20-4 e 4382045/22-3.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.811, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando a necessidade de atualização na Certificação de Boas Práticas de Fabricação, prevista no art. 12, caput da Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 102, de 24 de agosto de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a empresa solicitante na certificação da empresa Lonza AG, na Resolução - RE nº. 452, de 10 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 31, de 14 de fevereiro de 2022, seção 1, página 99, DE Sandoz do Brasil Indústria Farmacêutica Ltda CNPJ: 61.286.647/0001-16, Autorização de Funcionamento 1.00.047-2; PARA Novartis Biociências SA, CNPJ: 56.994.502/0001-30, Autorização de Funcionamento 1.00068-51, conforme expedientes nº 2923848/21-7 e 4352875/22-8.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

RESOLUÇÃO-RE Nº 2.812, DE 25 DE AGOSTO DE 2022

A Gerente-Geral de Inspeção e Fiscalização Sanitária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 140, aliado ao art. 203, I, § 1º do Regimento Interno aprovado pela Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº 585, de 10 de dezembro de 2021;

Considerando o cumprimento dos requisitos de Boas Práticas de Fabricação preconizados em legislação vigente, para a área de Insumos Farmacêuticos, resolve:

Art. 1º Conceder à(s) empresa(s) constante(s) no anexo, a Certificação de Boas Práticas de Fabricação de Insumos Farmacêuticos Ativos.

Art. 2º A presente Certificação tem validade de 2 (dois) anos a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CAROLINA MOREIRA MARINO ARAUJO

SUS SES Secretaria de Estado da Saúde | GOVERNO DE GOIÁS O ESTADO QUE DÁ CERTO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE GOIÁS - SES/GO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.529.964/0001-57, atesta para os devidos fins que a empresa PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, forneceu satisfatoriamente os seus produtos, nada havendo que a desabone.

Segue lista de medicamentos fornecidos, referentes ao PE 31/2023, com entregas finalizadas.

DESCRIÇÃO DO MEDICAMENTO	APRESENTAÇÃO	QUANTITATIVO EM UNIDADES
CLADRIBINA 10MG CPR MAVENCLAD MERCK (CX1CPR)	COMPRIMIDO	52

Por ser verdade firmamos o presente.

Goiânia, 07 de janeiro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Data: 07/01/2025 07:24:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Paulo Henrique Dos Santos
Farmacêutico/Coordenador de Medicamentos
RG: 1.830.246 SSP-GO
CPF: 498.157.091-00

Consórcio Paraná Saúde

Atestado de Capacidade Técnica

O Consórcio Intergestores Paraná Saúde, inscrito no CNPJ sob o nº 03.272.203/0001-28, atesta para os devidos fins que a empresa Promefarma Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, forneceu satisfatoriamente os seus produtos, nada havendo que a desabone.
Segue lista de medicamentos fornecidos, referentes a empenhos de 2025, com entregas finalizadas.

Medicamento	Apresentação	Quantitativo em unidades
Ácido Fólico 0,2mg/ml solução oral, frasco com 30 ml -	Frasco	61.500
Água para injetáveis . estéril e apirogênica, com 10 ml.	Ampola	289.600
Amitriptilina (Cloridrato) 25mg	Comprimido	32.409.600
Carbonato de Cálcio + Vitamina D 1250mg + 400UI (equivalente a 500 mg de Ca++)	Comprimido	6.846.000
Cetoconazol 20mg/ml xampu, c/ 100ml.	Frasco	35.840
Cloreto de Sódio 0,9% ,sol.nasal, spray ou contagotas, c/ 30 ml	Frasco	110.300
Fluconazol 150mg	Cápsula	574.200
Levo+Bens. 100mg+25mg	Comprimido	2.039.820
Levo+Bens. 100mg+25mg disp. comprimido dispersível -	Comprimido	235.260
Levo+Bens. 100mg+25mg liberação prolongada	Cápsula	501.330
Levo+Bens. 200mg+50mg	Comprimido	2.189.340
Levotiroxina (Sódica) 100mcg	Comprimido	9.964.450
Levotiroxina (Sódica) 25mcg	Comprimido	17.831.600
Levotiroxina (Sódica) 50mcg	Comprimido	20.520.100
Lidocaína (Cloridrato) 20mg/g , gel tópico -	Bisnaga	66.700
Metoclopramida 4mg/ml , com 10 ml ou mais -	Frasco	104.600
Metoclopramida 5mg/ml , solução injetável, c/ 2ml	Ampola	49.500
Nortriptilina (Cloridrato) 75mg	Cápsula	92.430
Sulfato Ferroso 25mg/ml de Fe II , solução oral, com 30 ml -	Frasco	88.400
Timolol (Maleato) 5mg/ml solução oftálmica -	Frasco	4.129
Varfarina (Sódica) 5mg	Comprimido	1.317.150
Cloreto de sódio 0,9% solução injetável sistema fechado 100 ml	Frasco/bolsa	658.380

Por ser verdade firmamos o presente. Curitiba, 09 de outubro de 2025.

JULIO CEZAR WOEHL:00341098973

Assinado de forma digital por JULIO CEZAR WOEHL:00341098973
Dados: 2025.10.09 16:46:01 -03'00'

Julio Cezar Woehl
Pregoeiro/Farmacêutico CRF-PR 12.696
CPF: 003.410.989-73

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS**, inscrito no CNPJ sob nº 00.136.858/0001/88, atesta para os devidos fins que a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 81.706.251/0001-98, com sede à rua João Amaral de Almeida, n° 100, Bairro Cidade Industrial, CEP n° 81.170-520, Município de Curitiba/PR, é fornecedora deste consórcio, conforme **Atas de Registro de Preços** nº: 849/2024; 170/2025; 230/2025; 272/2025; 308/2025 e 531/2025, oriunda dos **Pregões Eletrônico** nº 015/2024; 001/2025; 006/2025; 005/2025; 007/2025 e 017/2025, respectivamente, disponíveis em nosso sítio eletrônico, para fornecimentos conforme os objetos descritos abaixo:

Objeto:
PE 015/2024 e 001/2025: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de material hospitalar em geral.
PE 006/2025: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos injetáveis e demais produtos para a saúde.
PE 005/2025: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos (comprimidos, cápsulas, drágeas, saches e outros) e demais produtos para a saúde.
PE 007/2025: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos líquidos, pastosos e demais produtos para a saúde.
PE 017/2025: Formação de registro de preços para aquisição parcelada de medicamentos e demais produtos para a saúde.

Prazo de execução contratual (12 meses): Em andamento.

Atestamos que o fornecimento está sendo realizado de forma satisfatória, cumprindo os prazos e demais especificações contratuais. Até o presente momento, não houve registro de fatos que desabonem a conduta ou responsabilidade da empresa acima referida.

Por ser expressão da verdade e para que surta seus legais efeitos, firmamos o presente.

Pato Branco/PR, 09 de outubro de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
FERNANDO BIEZUS FRARE JUNIOR
Coordenador de Compras
Resolução Nº 031/2024

ASSINADO DIGITALMENTE
MARLUSA PICININ MORAIS
Enc.de Fiscalização de Contratos
Ato de Consórcio Nº 004/2024

Documento assinado digitalmente - 6J0-6O5-26R-DEM
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

B | NoPaper

Data de criação do documento: 09/10/2025 às 11:06:50

Assinantes

✓ Fernando Biezus Frare Junior

Assinou em 09/10/2025 às 11:10:46 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Fernando Biezus Frare Junior, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

✓ Marlusa Picinin Morais

Assinou em 09/10/2025 às 11:10:47 com o certificado avançado da Betha Sistemas

Eu, Marlusa Picinin Morais, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse
o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

6J0 **6O5** **26R** **DEM**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE – PR, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 76.309.806/0001-28, com endereço à Centro Civico, Nº 100, Bairro Centro, no Município de Cianorte, Estado do Paraná, com telefone (44) 3619-6200, atesta para os devidos fins que a empresa **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 81.706.251/0001-98, com sede à Rua João Amaral de Almeida, Nº 100, Cidade Industrial, CEP 81.170-520, no Município de Curitiba, Estado do Paraná, forneceu os seguintes MEDICAMENTOS, no ano de 2025:

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
70118-2	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO160MG/ML + DIBÁSICO 60MG/ML – SOLUÇÃO RETAL – FRASCO 130ML	30	FRASCOS	R$ 5,30	R$ 159,00
	CLOPIDOGREL 75MG	168	COMPRIMIDOS	R$ 0,27	R$ 45,36
	DIMENIDRINATO 3MG/ML ASSOCIAÇÕES – AMPOLA 10ML	400	AMPOLAS	R$ 8,57	R$ 3.428,00
				TOTAL	**R$ 3.632,36**

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
71080-2	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG – LIBERAÇÃO PROLONGADA	600	COMPRIMIDOS	R$ 1,88	R$ 1.128,00
	BROMOPRIDA 4MG – GOTAS	2.976	FRASCOS	R$ 1,85	R$ 5.505,60
	LEVODOPA 100MG – BENSERAZIDA 25MG – DISPERSÍVEL	3.000	COMPRIMIDOS	R$ 1,88	R$ 5.640,00
	LEVODOPA 100MG – BENSERAZIDA 25MG – DISPERSÍVEL	9.000	COMPRIMIDOS	R$ 1,88	R$ 16.920,00
	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG – LIBERAÇÃO PROLONGADA	12.000	COMPRIMIDOS	R$ 1,88	R$ 22.560,00
				TOTAL	**R$ 51.753,60**

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
72282-2	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG	42.000	COMPRIMIDOS	R$ 0,11	R$ 4.620,00
	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	69.000	COMPRIMIDOS	R$ 0,11	R$ 7.590,00
				TOTAL	**R$ 12.210,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
74095-2	ESCOPOLAMINA 10MG	16.200	COMPRIMIDOS	R$ 0,47	R$ 7.614,00
				TOTAL	R$ 7.614,00

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
74415-2	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	81.000	COMPRIMIDOS	R$ 0,10	R$ 8.100,00
				TOTAL	R$ 8.100,00

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
74656-2	ESCOPOLAMINA 10MG	53.800	COMPRIMIDOS	R$ 0,47	R$ 25.286,00
				TOTAL	R$ 25.286,00

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
75613-2	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML GOTAS	100	FRASCOS	R$ 2,9850	R$ 298,50
	SULFATO FERROSO 25MG/ML GOTAS	200	FRASCOS	R$ 0,9240	R$ 184,80
	LIDOCAÍNA 2% GELEIA TÓPICA	200	TUBOS	R$ 5,0844	R$ 1.016,88
	VARFARINA SÓDICA 5MG	4.800	COMPRIMIDOS	R$ 0,1380	R$ 662,40
	AMITRIPTILINA 25MG	82.000	COMPRIMIDOS	R$ 0,0380	R$ 3.116,00
				TOTAL	R$ 5.278,58

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
77194-2	FLUCONAZOL 150MG	1.000	COMPRIMIDOS	R$ 0,4186	R$ 418,60
	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MCG	1.200	COMPRIMIDOS	R$ 1,6316	R$ 1.957,92
				TOTAL	R$ 2.376,52

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
89925-2	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG	100.000	COMPRIMIDOS	R$ 0,11	R$ 11.000,00
				TOTAL	R$ 11.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIANORTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
89885-2	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS	480	FRASCOS	R$ 1,85	R$ 888,00
	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG	500	COMPRIMIDOS	R$ 0,11	R$ 55,00
	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MCG DISPERSÍVEL	3.600	COMPRIMIDOS	R$ 1,88	R$ 6.768,00
	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	4.200	COMPRIMIDOS	R$ 1,88	R$ 7.896,00
	FLUCONAZOL 150MG	6.000	COMPRIMIDOS	R$ 0,44	R$ 2.640,00
	DEXAMETASONA 4MG	8.000	COMPRIMIDOS	R$ 0,15	R$ 1.200,00
	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG	49.500	COMPRIMIDOS	R$ 0,11	R$ 5.445,00
				TOTAL	R$ 24.892,00

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
90858-2	ÓLEO MINERAL 100%	500	FRASCOS	R$ 2,84	R$ 1.420,00
	ESCOPOLAMINA 10MG	18.440	COMPRIMIDOS	R$ 0,47	R$ 8.666,80
				TOTAL	R$ 10.086,00

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
92883-2	AMITRIPTILINA 25MG	300.000	COMPRIMIDOS	R$ 0,03	R$ 9.000,00
				TOTAL	R$ 9.000,00

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
94093-2	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG	120.000	COMPRIMIDOS	R$ 0,10	R$ 12.000,00
				TOTAL	R$ 12.000,00

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
94641-2	MORFINA 10MG/ML	500	AMPOLAS	R$ 1,76	R$ 880,00
				TOTAL	R$ 880,00

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
94191-2	ESCOPOLAMINA 10MG	360	COMPRIMIDOS	R$ 0,47	R$ 169,20
	ESCOPOLAMINA 10MG	31.200	COMPRIMIDOS	R$ 0,47	R$ 14.664,00
				TOTAL	R$ 14.833,20

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
96721-2	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO160MG/ML + DIBÁSICO 60MG/ML – SOLUÇÃO RETAL – FRASCO 130ML	3	FRASCOS	R$ 5,30	R$ 15,90
	FOSFATO DE SÓDIO MONOBÁSICO160MG/ML + DIBÁSICO 60MG/ML – SOLUÇÃO RETAL – FRASCO 130ML	17	FRASCOS	R$ 5,30	R$ 90,10
	DIMENIDRINATO 3MG/ML ASSOCIAÇÕES – AMPOLA 10ML	1.500	AMPOLAS	R$ 8,57	R$ 12.855,00
				TOTAL	R$ 12.961,00

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
97041-2	CLOPIDOGREL 75MG	336	COMPRIMIDOS	R$ 0,27	R$ 90,72
				TOTAL	R$ 90,72

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
97904-2	NORTRIPTILINA 75MG	600	COMPRIMIDOS	R$ 0,7320	R$ 439,20
				TOTAL	R$ 439,20

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
97211-2	ÁCIDO FÓLICO 0,2MG/ML GOTAS	100	FRASCOS	R$ 2,9850	R$ 298,50
				TOTAL	R$ 298,50

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
98490-2	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML GOTAS	200	FRASCOS	R$ 1,2835	R$ 256,70
				TOTAL	R$ 256,70

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
100035-2	SULFATO FERROSO 25MG/ML GOTAS	400	FRASCOS	R$ 0,9240	R$ 369,60
	VARFARINA SÓDICA 5MG	6.000	COMPRIMIDOS	R$ 0,1240	R$ 744,00
				TOTAL	R$ 1.113,60

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
100904-2	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG	19.980	COMPRIMIDOS	R$ 1,360	R$ 27.172,80
				TOTAL	R$ 27.172,80

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
104206-2	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML	100	AMPOLAS	R$ 0,77	R$ 77,00
	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML	400	AMPOLAS	R$ 0,77	R$ 308,00
				TOTAL	R$ 385,00

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
112650-2	AMITRIPTILINA 25MG	36.800	COMPRIMIDOS	R$ 0,03	R$ 1.104,00
				TOTAL	R$ 1.104,00

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
112543-2	ÓLEO MINERAL 100%	850	FRASCOS	R$ 2,84	R$ 2.414,00
	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS	960	FRASCOS	R$ 1,85	R$ 1.776,00
	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG DISPERSÍVEL	9.900	COMPRIMIDOS	R$ 1,88	R$ 18.612,00
	DEXAMETASONA 4MG	12.000	COMPRIMIDOS	R$ 0,15	R$ 1.800,00
	LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG LIBERAÇÃO PROLONGADA	18.000	COMPRIMIDOS	R$ 1,88	R$ 33.840,00
				TOTAL	R$ 58.442,00

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
113241-2	NORTRIPTILINA 75MG	1.800	COMPRIMIDOS	R$ 0,7320	R$ 1.317,60
				TOTAL	R$ 1.317,60

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
113907-2	VARFARINA SÓDICA 5MG	9.600	COMPRIMIDOS	R$ 0,1240	R$ 1.190,40
	LEVODOPA 200MG + BENSERAZIDA 50MG	18.000	COMPRIMIDOS	R$ 1,36	R$ 24.480,00
	LEVOTIROXINA 100MCG	65.000	COMPRIMIDOS	R$ 0,0960	R$ 6.240,00
				TOTAL	R$ 31.910,40

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
113579-2	DIPIRONA 500MG/ML GOTAS	600	FRASCOS	R$ 0,9950	R$ 597,00
				TOTAL	R$ 597,00

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
113563-2	LEVOTIROXINA 25MCG	126.000	COMPRIMIDOS	R$ 0,0892	R$ 11.239,20
				TOTAL	R$ 11.239,00

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
114725-2	SULFATO FERROSO 25MG/ML	300	FRASCO	R$ 0,9240	R$ 277,20
				TOTAL	R$ 277,20

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
114598-2	AMITRIPTILINA 25MG	5.200	COMPRIMIDOS	R$ 0,03	R$ 156,00
	AMITRIPTILINA 25MG	114.000	COMPRIMIDOS	R$ 0,03	R$ 3.420,00
				TOTAL	R$ 3.576,00

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
114577-2	CLORETO DE SÓDIO 9,0MG/ML	300	FRASCOS	R$ 0,8131	R$ 243,93
				TOTAL	R$ 243,93

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
115586-2	LEVOTIROXINA 50MCG	250.000	COMPRIMIDOS	R$ 0,10	R$ 25.000,00
				TOTAL	R$ 25.000,00

NOTA FISCAL	PRODUTO	QUANT.	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
116095-2	ACETATO DE BETAMETASONA 3MG/ML + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA	27	AMPOLAS	R$ 6,6880	R$ 180,5760
				TOTAL	R$ 180,5760

	ENTREGAS REALIZADAS ENTRE 01/01/2025 ATÉ 09/10/2025			TOTAL	R$ 375.547,486

Atestamos ainda, que tais fornecimentos apresentaram desempenho satisfatório, inclusive, quanto à entrega, sendo que nada consta em nossos registros, até a presente data, que possa desabonar o atual desempenho da mesma, a qual cumpriu satisfatoriamente no que diz respeito à seriedade contratual.

Por ser a mais pura expressão da verdade, firmo o presente atestado.

O presente atestado tem validade de 01 (um) ano.

Cianorte – PR, 09 de Outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br
CRISTIELE FABRICIO
Data: 09/10/2025 15:04:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CRISTIELE FABRICIO
CPF: 058.339.889-85
FARMACÊUTICA – CRF 19.924/PR

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (21/05/2026 às 09:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 972.234.769-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.
Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em http://divulgacandcontas.tse.jus.br/

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6A0E.F470.6283.B976 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 21/05/2026 09:03:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**
CNPJ: **81.706.251/0001-98**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique AQUI.

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELCIO LUIS BORDIGNON**

CPF: **972.234.769-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:02:14 do dia 21/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: VF77210526090214

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ELCIO LUIS BORDIGNON**

CPF/CNPJ: **972.234.769-15**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:02:02 do dia 21/05/2026, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5

Código de controle da certidão: ILMH210526090202

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento	CNPJ	Número documento	81706251000198
Nome			

Tipo de Sanção	Todos		
Período publicação : de		até	
Data de Início Impedimento: de		até	
Data de Fim Impedimento: de		até	
Situação:	Todas		
Links úteis:	Consulta TCU / Consulta CADIN PR		

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

Voltar

Incluir Impedimento

Pesquisa de restrições

Fornecedor

Tipo documento: CPF | Número documento: 97223476915

Nome:

Tipo de Sanção: Todos

Período publicação : de: | até:

Data de Início Impedimento: de: | até:

Data de Fim Impedimento: de: | até:

Situação: Todas

Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR

Pesquisar

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

DADOS ATUALIZADOS

Dados atualizados até: 05/2026 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência) , 05/2026 (Diário Oficial da União - CEAF) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP) , 05/2026 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS)

Dados da consulta: 21/05/2026 09:03:09

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: **CEIS**

CPF / CNPJ sancionado: **97223476915** **81706251000198**

Consulta

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDAD
Nenhum registro encontrado									